

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 178611de-0e42-4210-92df-d15361ae0c20

OFÍCIO Nº 051/2020

Cortês, 30 de abril de 2020

Senhor inspetor,

Vimos através deste presente, encaminhar a esta Corte de Contas a Prestação de Contas Geral do Município de Cortês – PE, relativa ao exercício financeiro de 2019, de acordo com a resolução TC nº 66, de 04 de dezembro de 2019.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de respeito e superior consideração.

Atenciosamente,


Jose Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito

Ilmº. Senhor
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de PE

ITEM 02 da resolução TC nº 66, de 04 de dezembro/2019

PREFEITO: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

CPF: 037.431.524-87

RG: 688935 SDS/PE

ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSÉ BELARMINO, Nº 100 – CENTRO –
CORTES/PE

DECLARAÇÃO

ITEM 03 da resolução TC nº 66, de 04 de dezembro/2019

Declaramos para os devidos fins, em cumprimento com a Resolução TC 66/2019 acima mencionada que estão consolidados no Balanço Geral os Fundos a seguir:

- Fundo Municipal de Saúde
- Fundo Municipal de Assistência Social
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cortês
- Fundo Previdenciário
- Câmara Municipal de Cortês

Cortês, 20 de abril de 2019

Jose Reginaldo Moraes dos Santos

Prefeito



PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício 2019
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Data : 25/07/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS - JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: https://eic.teece.pb.gov.br/portal/assinado

TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	51.316.000,00	51.316.000,00	43.453.607,16	7.862.392,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICAO DE M	1.731.000,00	1.731.000,00	1.538.022,14	192.977,86
IMPOSTOS	1.371.000,00	1.371.000,00	1.398.531,05	-27.531,05
TAXAS	360.000,00	360.000,00	139.491,09	220.508,91
CONTRIBUICOES	2.980.000,00	2.980.000,00	1.629.414,71	1.350.585,29
CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.440.000,00	1.440.000,00	1.409.301,11	30.698,89
CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERV	1.540.000,00	1.540.000,00	220.113,60	1.319.886,40
RECEITA PATRIMONIAL	697.000,00	697.000,00	179.550,87	517.449,13
VALORES MOBILIARIOS	697.000,00	697.000,00	179.550,87	517.449,13
RECEITA DE SERVICOS	344.000,00	344.000,00	176.022,84	167.977,16
SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIA	179.000,00	179.000,00	176.022,84	2.977,16
SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A	165.000,00	165.000,00		165.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	44.297.000,00	44.297.000,00	39.104.251,99	5.192.748,01
TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS E	25.277.000,00	25.277.000,00	22.328.480,09	2.948.519,91
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DIS	7.420.000,00	7.420.000,00	5.476.671,50	1.943.328,50
TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICAO	11.600.000,00	11.600.000,00	11.299.100,40	300.899,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.267.000,00	1.267.000,00	826.344,61	440.655,39
INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSAR	222.000,00	222.000,00	57.266,82	164.733,18
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.045.000,00	1.045.000,00	769.077,79	275.922,21
RECEITAS DE CAPITAL	550.000,00	550.000,00	475.837,63	74.162,37
ALIENACAO DE BENS	50.000,00	50.000,00		50.000,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	40.000,00	40.000,00		40.000,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	10.000,00	10.000,00		10.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	475.837,63	24.162,37
TRANSFERENCIAS DA UNIAO E SUSAN TI	390.000,00	390.000,00	77.038,26	312.961,74
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DIS	110.000,00	110.000,00	398.799,37	-288.799,37
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARI	1.720.000,00	1.720.000,00	1.198.791,52	521.208,48
CONTRIBUICOES - INTRAORÇAMENTARIA	1.570.000,00	1.570.000,00	1.198.791,52	371.208,48
CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTRAORÇAME	1.570.000,00	1.570.000,00	1.198.791,52	371.208,48
APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO	150.000,00	150.000,00		150.000,00
APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO	150.000,00	150.000,00		150.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	53.586.000,00	53.586.000,00	45.128.236,31	8.457.763,69

JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
PREFEITO - CPF: 037.431.524-87

MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
CRC: 6539 - CPF: 683.287.024-87



PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício 2019
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Data : 25/07/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>
Código do documento: 451adb3b-467a-43b4-8f0f-1959ec53c55e

TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
REFINANCIAMENTO (II) OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS MOBILIÁRIA CONTRATUAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS MOBILIÁRIA CONTRATUAL				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I) + (II)	53.586.000,00	53.586.000,00	45.128.236,31	8.457.763,69
DEFICIT (IV)				
TOTAL (V) = (III) + (IV)	53.586.000,00	53.586.000,00	45.128.236,31	8.457.763,69
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SUPERAVIT FINANCEIRO REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS

PREFEITO - CPF: 037.431.524-87

MAURA CAVALCANTI DE MORAIS

CRC: 6539 - CPF: 683.287.024-87



PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício 2019

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Data : 25/04/2020



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: https://portal.tre.org.br/epi/portal/portal.do?documento:451adb3b-367a-45b4-8192-91959ec53c55e

TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	49.247.500,00	50.668.600,00	43.923.356,75	43.923.356,75	40.993.781,74	6.745.243,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.776.750,00	33.424.071,59	31.858.685,93	31.858.685,93	29.913.730,78	1.565.385,66
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	62.000,00					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.408.750,00	17.244.528,41	12.064.670,82	12.064.670,82	11.080.050,96	5.179.879,59
DESPESAS DE CAPITAL	2.747.500,00	2.917.400,00	2.384.938,02	2.384.938,02	2.191.408,23	532.461,77
INVESTIMENTOS	2.044.250,00	2.417.750,00	1.888.078,30	1.888.078,30	1.694.548,51	529.671,70
AMORTIZACAO DA DIVIDA	703.250,00	499.650,00	496.859,72	496.859,72	496.859,72	276.390,28
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.591.000,00					
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	53.586.000,00	53.586.000,00	46.308.294,77	46.308.294,77	43.185.189,97	7.277.705,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA						
DÍVIDA MOBILIÁRIA						
OUTRAS DÍVIDAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA						
DÍVIDA MOBILIÁRIA						
OUTRAS DÍVIDAS						
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	53.586.000,00	53.586.000,00	46.308.294,77	46.308.294,77	43.185.189,97	7.277.705,23
SUPERAVIT (IX)					1.943.046,34	
TOTAL (X) = (VIII+IX)	53.586.000,00	53.586.000,00	46.308.294,77	46.308.294,77	45.128.236,31	7.277.705,23



PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício 2019

Data : 25/02/2020



ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: <https://br.cce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 451adb3b-367a-43b4-8f0f-1959ec53c55e

TÍTULO	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADO (e)	SALDO (a)+(b)-(c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO NO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS						
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
DESPESAS INTRAGOVERNAMENTAIS						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
TOTAL						



PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício 2019

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO

Data : 25/07/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://www.cptec.org.br/epi/pt/validarIDP?seamCodigoDocumento:451ad3b-367a-43b4-8f0f-1959ec53c55e>

TÍTULO	INSCRITO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADO (d)	SALDO (a)+(b)-(c)-(d)
DESPESAS CORRENTES		2.929.575,01			2.929.575,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.944.955,15			1.944.955,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		984.619,86			984.619,86
DESPESAS DE CAPITAL		193.529,79			193.529,79
INVESTIMENTOS		193.529,79			193.529,79
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
DESPESAS INTRAGOVERNAMENTAIS					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
TOTAL		3.123.104,80			3.123.104,80



PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício 2019
Receitas Intra-Orçamentárias

Data : 25/07/2020



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://epec.cce.pb.gov.br/portal/IDoc.aspx?semCodigoDoDocumento:451adb3b-367a-43b4-8f0f-1959ec53c55e>

TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARI	1.720.000,00	1.720.000,00	1.198.791,52	521.208,48
CONTRIBUICOES - INTRAORÇAMENTARIA	1.570.000,00	1.570.000,00	1.198.791,52	371.208,48
CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTRAORÇAME	1.570.000,00	1.570.000,00	1.198.791,52	371.208,48
APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO	150.000,00	150.000,00		150.000,00
APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO	150.000,00	150.000,00		150.000,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	1.720.000,00	1.720.000,00	1.198.791,52	521.208,48



PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício 2019
Despesas Intra-Orçamentárias

Data : 25/02/2020



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://pccrce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 451adb3b-367a-43b4-8f0f-1959ec53c55e

TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO DOTAÇÃO
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2019

RESOLUÇÃO TC Nº 066/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

INFORMAÇÕES GERAIS:

NOME DA ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CORTÊS

CNPJ: 10.273.548/0001-69

DOMICÍLIO DA ENTIDADE: RUA CEL. JOSE BELARMINO, Nº 48 – CENTRO – CORTÊS/PE

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DA ENTIDADE:

O Município de Cortês, concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4–Município. Possui como atividade principal a administração pública em geral

DADOS DO GESTOR:

NOME: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS

CARGO: PREFEITO

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2019 A 31/12/2019

DADOS DO CONTADOR:

NOME: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS

CRC/PE: 6539/O

E-MAIL: mauracmorais@terra.com.br

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADES COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS:

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidência obedecem as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6.

ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PARTE V DO MCASP E NBC T 16.6) AJUSTADO AO ICC DO TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta a consistência entre as contas e os grupos de contas.

BASES DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS:

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/64 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

NOVAS NORMAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS ALTERADAS:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos do Balanço Orçamentário.

JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

RESULTADO DA RECEITA CORRENTE:

A previsão de arrecadação de receitas correntes da entidade para o exercício de 2019 foi de R\$ 51.316.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 43.453.607,16.

RESULTADO DA RECEITA DE CAPITAL:

A previsão de arrecadação de receitas de capital foi de R\$550.000,00. Foi arrecadado R\$ 475.837,63.

TOTAL DAS RECEITAS:

O total de receitas previstas para o exercício de 2019 foi de R\$ 53.586.000,00, sendo arrecadado o valor de R\$ 45.128.236,31, houve uma frustração de receita no valor R\$ 8.457.763,69

RESULTADO DA DESPESA CORRENTE:

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2019 foram de R\$ 50.668.600,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 43.923.356,75. As liquidações totalizaram de R\$ 43.923.356,75, sendo pagos o montante de de R\$ 40.993.781,74, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 6.745.243,25.

RESULTADO DA DESPESA DE CAPITAL:

As despesas de capital fixadas somam R\$ 2.917.400,00, o qual serviu de base para o empenhamento de R\$ 2.384.938,02. As liquidações totalizaram R\$ 2.384.938,02, sendo pagos o montante de R\$ 2.191.408,23, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 532.461,98.

TOTAL DAS DESPESAS:

A despesa total autorizada foi de R\$ 53.586.000,00. O valor total empenhado foi R\$ 46.308.294,77, o total liquidado foi de R\$ 46.308.294,77 e o pago R\$ 43.185.189,97. A economia orçamentária foi de R\$ 7.277.705,23.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:

Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas R\$ 45.128.236,31, menos as despesas empenhadas R\$ 46.308.294,77, houve um deficit de execução orçamentária na ordem de R\$. 1.180.058,16.

É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

Foi registrado Restos a Pagar não Processados no exercício o valor de R\$ 0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

Foi registrado Restos a Pagar Processados no exercício o valor de R\$ 3.123.104,80.

UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO E/OU REABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS OU EXTRAORDINÁRIOS:

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2019.

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS E RECEBIDAS PARA DAR SUPORTE AO DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 8.726.270,74. Enquanto as recebidas somam R\$ 1.777.899,82.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS:

Não se aplica a este demonstrativo.

DIVULGAÇÕES NÃO FINANCEIRAS:

Não se aplica a este demonstrativo.

RECONHECIMENTO DE INCONFORMIDADES QUE PODEM AFETAR A COMPREENSÃO DO USUÁRIO SOBRE O DESEMPENHO E O DIRECIONAMENTO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE NO FUTURO:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

AJUSTES DECORRENTES DA OMISSÃO E ERROS DE REGISTROS:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.



PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
BALANÇO FINANCEIRO
Exercício 2019

Data : 29/07/2019

Página : 1



Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: <https://etce.tcepe.gov.br/portal/validacao.aspx?doc=sear&Codigo=867c2a2f-fdfe-4b1d-8057-7ae5fb9bd372>
Doc: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	45.128.236,31	36.665.689,07	Despesa Orçamentária (VI)	46.308.294,77	24.141.241,78
ORDINÁRIA	47.240.501,41	17.534.273,81	ORDINÁRIA	17.532.559,67	9.617.911,66
VINCULADA	2.272.525,65	19.131.415,26	VINCULADA	28.775.735,10	14.523.320,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS IMPOST-EDUCACAO			RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS IMPOST-EDUCACAO	858.240,85	
TRANSFERENCIA DO FUNDEB 60%		19.131.415,26	TRANSFERENCIA DO FUNDEB 60%	8.136.735,05	14.521.638,00
TRANSFERENCIA DO FUNDEB 40%			TRANSFERENCIA DO FUNDEB 40%	6.046.338,63	
TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO			TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO	459.223,58	
TRANSFERENCIA FNDE PNAE			TRANSFERENCIA FNDE PNAE	530.549,12	
TRANSFERENCIA FNDE TNATE			TRANSFERENCIA FNDE TNATE	121.651,50	
OUTRAS FRANSFERENCIA RECURSOS FNDE			OUTRAS FRANSFERENCIA RECURSOS FNDE	76.188,50	
TRANS CONV/CONT REPASSE VINC EDUCACAO			TRANS CONV/CONT REPASSE VINC EDUCACAO	618.161,70	
OUTROS RECURSOS VINCULADO A EDUCACAO	192.080,99		OUTROS RECURSOS VINCULADO A EDUCACAO		
RECIETA DE IMPOSTOS TRANS DE IMPOSTO - SAUDE			RECIETA DE IMPOSTOS TRANS DE IMPOSTO - SAUDE	3.141.034,71	
TRANS FUNDO A FUNDO SUS UNIAO BL CUSTEIO	1.439.687,24		TRANS FUNDO A FUNDO SUS UNIAO BL CUSTEIO	8.026.020,89	
TRANS CONVENIO/CONTRATOS REPASSE VINC SAUDE			TRANS CONVENIO/CONTRATOS REPASSE VINC SAUDE	84,00	
OUTROS RECURSOS VINCULADOS SAUDE			OUTROS RECURSOS VINCULADOS SAUDE	60.150,83	
TRANSFERENCIA RECURSO DO FNAS			TRANSFERENCIA RECURSO DO FNAS	444.857,54	
TRANSFERENCIA CONVENO ASSISTENCIA SOCIAL			TRANSFERENCIA CONVENO ASSISTENCIA SOCIAL	2.550,00	
OUTROS RECURSOS VINCULADO A ASSITENCIA SOCIAL			OUTROS RECURSOS VINCULADO A ASSITENCIA SOCIAL	8.505,94	
OUTRAS TRANS CONVENIO/CONTRATO UNIAO			OUTRAS TRANS CONVENIO/CONTRATO UNIAO	24.337,26	
OUTRAS TRANS CONVENIO/CONT ESTADO			OUTRAS TRANS CONVENIO/CONT ESTADO	32.747,70	
TRANS DA UNIAO REF ROYALTIES DO PETROLEO	640.757,42		TRANS DA UNIAO REF ROYALTIES DO PETROLEO		
RECURSOS PROPRIOS DOS CONSORCIO			RECURSOS PROPRIOS DOS CONSORCIO	188.357,30	
OUTROS RECURSOS VINCULADOS			OUTROS RECURSOS VINCULADOS		1.690,00

JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
PREFEITO - CPF: 037.431.524-87

MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
CRC: 6539 - CPF: 683.287.024-87



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: <https://brasil.gov.br/epp/validarDoc> DocId:seam Código do documento: 867c2a2f-f1fc-4b1d-8057-7ae8b9b8372

Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.777.899,82	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	8.726.270,74	7.164.135,00
TRANSFERENCIA PARA O FMAS - PMC	812,34		TRANSFERENCIA PARA O FMAS - PMC	829.410,29	
TRANSFERENCIA PARA O FMS - PMC	336.440,71		TRANSFERENCIA PARA O FMS - PMC	3.215.800,53	
TRANSFERENCIA PARA CAMARA (DUODECIMO)	1.431.232,20		TRANSFERENCIA PARA O FMDCA - PMC	9.246,62	
TRANSFERENCIA DE APORTE FINANCEIRO PARA CORTESPREV	9.414,57		TRANSFERENCIA PARA CAMARA (DUODECIMO)	1.501.638,51	
			TRANSFERENCIA DE APORTE FINANCEIRO PARA CORTESPREV	3.170.174,79	
			TRANSFERENCIA P/ EXECUCAO ORCAMENTARIA		7.164.135,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	58.560.225,04	8.887.071,82	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	52.606.656,72	6.068.458,00
SALARIO FAMILIA INSS PREFEITURA	24.488,72		CONTRIBUICAO AO RGPS A COMPENSAR	538.399,61	
SALARIO FAMILIA RPPS PREFEITURA	13.327,60		SALARIO FAMILIA INSS PREFEITURA	24.488,72	
SALARIO MATERNIDADE INSS PREFEITURA	19.003,27		SALARIO FAMILIA RPPS PREFEITURA	13.327,60	
SALARIO MATERNIDADE RPPS PREFEITURA	5.349,40		SALARIO MATERNIDADE INSS PREFEITURA	19.408,50	
AUXILIO RECLUSAO	5.722,65		SALARIO MATERNIDADE RPPS PREFEITURA	5.349,40	
CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMEN	2.964,60		AUXILIO RECLUSAO	8.687,25	
OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZ	45.300,00		CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMEN	2.964,60	
CONSOLIDACAO CAMARA MUNICIPAL	1.435.740,35		OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZ	85.300,00	
CONSOLIDACAO FMAS	3.914.086,60		CONSOLIDACAO CAMARA MUNICIPAL	1.431.232,20	
CONSOLIDACAO FMS	32.373.559,33		CONSOLIDACAO FMAS	3.024.687,45	
CONSOLIDACAO FMDCA	23.601,92		CONSOLIDACAO FMS	28.875.311,00	
CONSOLIDACAO FMP	6.966.153,35		CONSOLIDACAO FMDCA	14.335,50	
OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES FMS	41.086,06		CONSOLIDACAO FMP	4.747.814,63	
OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES FMAS	4.640,07		OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES FMS	121.991,66	
RESTOS A PAGAR 2019 - PMC	2.276.385,01		OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES FMAS	7.455,22	
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.079.541,62	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES FMP-F	2.174,24	
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO		374.940,00	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES FMP-P	839,91	
FORNECEDOR RESTOS A PAGAR FMAS	68.153,63		RESTOS A PAGAR 2018 - PMC	1.755.715,93	
FORNECEDOR RESTOS A PAGAR 2019 FMAS	103.272,27		RESTOS A PAGAR 2017 - PMC	140.075,60	
RESTOS A PAGAR 2018 - FMS	141.298,42		INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.437.428,00
RESTOS A PAGAR 2019 - FMS	743.447,52		INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO		235.588,372
RESTOS A PAGAR 2019- FMP-F	505.328,47		FORNECEDOR RESTOS A PAGAR FMAS	141.298,42	
INSS CONTRIBUICAO EMPRESA/PRESTADOR SERVICOS PMC	66.556,52		RESTOS A PAGAR 2018 - FMS	1.019.739,44	
INSS CONTRIBUICAO SERVIDOR - PMC	372.265,81		RESTOS A PAGAR 2018 - FMP-P	1.500,00	
IR RETIDO NA FONTE - FME	19.255,94		RESTOS A PAGAR 2018 - FMP-F	465.532,95	
TAXA DE EXPEDIENTE	298,32		INSS CONTRIBUICAO EMPRESA/PRESTADOR SERVICOS PMC	56.505,56	

JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
PREFEITO - CPF: 037.431.524-87

MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
CRC: 6539 - CPF: 683.287.024-87



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/eppps/validaDoc.seam> Código do documento: 8678a2f1dfc4b1d80577ae5fb9bd372

ISS RETIDO NA FONTE - FMAS	119,25		INSS CONTRIBUICAO SERVIDOR - PMC	422.080,22	
ISS RETIDO NA FONTE - FME	174,15		PENSAO ALIMENTICIA - PMC	23.449,95	
PENSAO ALIMENTICIA - PMC	37.173,32		SIDICATOS - PMC	82.477,33	
SIDICATOS - PMC	82.726,99		EMPRESTIMO B.BRASIL PMC	655.114,51	
EMPRESTIMO B.BRASIL PMC	720.424,20		EMPRESTIMO CEF - PMC	1.184.682,85	
EMPRESTIMO CEF - PMC	1.241.421,24		EMPRESTIMO BRADESCO - PMC	110.219,29	
EMPRESTIMO BRADESCO - PMC	168.296,64		AUXILIO RECLUSAO-PMC	4.609,83	
AUXILIO RECLUSAO-PMC	5.722,65		CONTRIBUICAO RPPS - PMC PLANO FINANCEIRO	760.413,71	
DESCONTO DE FALTAS	3.609,99		CONTRIBUICAO RPPS - PMC PLANO PREVIDENCIARIO	147.687,09	
DESCONTO PAGAMENTO INDEVIDO	10.722,15		VALORES RESTITUIVEIS - FUNDOS CONSOLIDADOS FMS	5.765.413,81	
CONTRIBUICAO RPPS - PMC PLANO FINANCEIRO	753.605,14		VALORES RESTITUIVEIS - FUNDOS CONSOLIDADOS FMAS	937.106,32	
CONTRIBUICAO RPPS - PMC PLANO PREVIDENCIARIO	213.829,78		VALORES RESTITUIVEIS - FUNDOS CONSOLIDADOS FMDCA	9.266,42	
VALORES RESTITUIVEIS - FUNDOS CONSOLIDADOS FMS	4.921.396,14		VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDADOS PMC		4.395.439,55
VALORES RESTITUIVEIS - FUNDOS CONSOLIDADOS FMAS	989.963,52				
VALORES RESTITUIVEIS - FUNDOS CONSOLIDADOS FMP-F	228.572,92				
VALORES RESTITUIVEIS - FUNDOS CONSOLIDADOS FMDCA	11.106,13				
VALORES RESTITUIVEIS - FUNDOS CONSOLIDADOS FMP-P	75,00				
OUTRO AJUSTE FINANCEIROS DE EXERCICIO		1.960.770,93			
DEPOSITOS RECEBIMENTOS EXTRAORCAMENTARIO PMC		180.347,93			
VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDADOS PMC		4.291.471,34			
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	9.878.227,49	1.699.298,90	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	7.703.366,43	9.878.227,49
TOTAL (V) = (I) + (II) + (III) + (IV)	115.344.588,66	47.252.059,79	TOTAL (X) = (VI) + (VII) + (VIII) + (IX)	115.344.588,66	47.252.059,79

JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 PREFEITO - CPF: 037.431.524-87

MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
 CRC: 6539 - CPF: 683.287.024-87

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECÍCIO DE 2019

RESOLUÇÃO TC Nº 066/2020

NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO FINANCEIRO

INFORMAÇÕES GERAIS:

NOME DA ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CORTÊS

CNPJ: 10.273.548/0001-69

DOMICÍLIO DA ENTIDADE: RUA CEL. JOSE BELARMINO, Nº 48 – CENTRO – CORTÊS/PE

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DA ENTIDADE:

O Município de Cortês, concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 – Município. Tem como a atividade principal a administração pública em geral

DADOS DO GESTOR:

NOME: JOSE REGINALDO DE MORAIS DOS SANTOS

CARGO: PREFEITO

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2019 A 31/12/2019

DADOS DO CONTADOR:

NOME: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS

CRC/PE: 6539/O

E-MAIL: mauracmoraes@terra.com.br

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADES COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS:

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidência obedecem as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6.

ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PARTE V DO MCASP E NBC T 16.6) AJUSTADO AO ICC DO TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

BASES DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS:

A elaboração do balanço financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

NOVAS NORMAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS ALTERADAS:

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Financeiro. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP 16.6.

JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Financeiro.

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS:

O valor total das receitas orçamentárias arrecadadas no exercício de 2019 foi de R\$ 45.128.236,31.

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS:

O valor das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R\$ 1.777.899,82.

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:

Os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ 58.560.225,04, referente as consignações, outros créditos e salário família.

SALDO BANCÁRIO ANTERIOR:

O valor disponível em bancos em 31/12/2018 foi de R\$ 9.878.227,49.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ 46.308.294,77.

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS:

O valor das transferências financeiras concedidas foi de R\$ 8.726.270,74.

PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:

Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R\$ 52.606.656,72, referente as consignações, outros créditos e salário família.

SALDO EM BANCÁRIO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE:

O valor disponível em bancos em 31/12/2019 foi de R\$ 7.703.366,43.

RESULTADO FINANCEIRO DO PERÍODO:

Ao compararmos as disponibilidades bancárias ao final do exercício de 2018 de R\$ 9.878.227,49 com o valor disponível ao final do exercício de 2019 R\$ 7.703.366,43, nota-se uma variação das disponibilidades financeiras na ordem de R\$ -2.174.861,06.



PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício 2019

Data : 29/04/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS - CRC: 6539 - CPF: 683.287.024-87
Acesse em: https://etc.ce.gov.br/validador/validador.jspx?numDoc=8853399-2e7a-40c2-8dda-b1e2550f0c4

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	10.200.717,27	11.604.965,87	PASSIVO CIRCULANTE	8.542.592,17	8.540.288,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.703.366,43	9.878.227,49	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.797.901,23	6.483.878,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACION	7.703.366,43	9.878.227,49	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CUR	6.797.901,23	6.483.878,22
CREDITOS A CURTO PRAZO	888.052,02	745.943,90	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	1.744.690,94	2.056.400,00
CREDITOS DE TRANSFERENCIAS A RECEBER	745.943,90	745.943,90	VALORES RESTITUIVEIS	1.744.690,94	2.056.400,00
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	142.108,12		PASSIVO NAO-CIRCULANTE	16.357.931,88	13.068.988,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.609.298,82	980.794,48	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSI	11.369.784,46	11.673.658,48
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	61.950,00	61.950,00	PESSOAL A PAGAR	339.885,79	339.885,79
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	538.399,61		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	11.029.898,67	11.333.768,66
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	5.599,46	5.599,46	PROVISOES A LONGO PRAZO	4.905.701,66	1.312.888,77
OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO P	1.003.349,75	913.245,02	PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS A LONGO	4.905.701,66	1.312.888,77
ATIVO NAO CIRCULANTE	22.254.307,09	20.890.391,99	DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	82.445,76	82.445,76
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.307.166,33	1.450.740,36	OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	82.445,76	82.445,76
CREDITOS A LONGO PRAZO	1.292.166,33	1.435.740,36			
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONG	15.000,00	15.000,00			
INVESTIMENTOS	2.823.998,41	2.823.998,41			
PARTICIPACOES PERMANENTES	2.823.998,41	2.823.998,41			
IMOBILIZADO	18.123.142,35	16.615.653,22			
BENS MOVEIS	6.154.426,22	5.866.049,75			
BENS IMOVEIS	12.358.436,14	10.758.734,31			
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMU	-389.720,01	-9.130,84			

JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
PREFEITO - CPF: 037.431.524-87

MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
CRC: 6539 - CPF: 683.287.024-87



			TOTAL DO PASSIVO	24.900.524,05	21.600.000,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			PATRIMONIO LIQUIDO	7.554.500,31	10.886.095,55
			RESULTADOS ACUMULADOS	7.554.500,31	10.886.095,55
			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	7.554.500,31	10.886.095,55
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.554.500,31	10.886.095,55
TOTAL	32.455.024,36	32.495.357,86	TOTAL	32.455.024,36	32.495.357,86

Documento assinado digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Assinatura em: https://brasil.gov.br/epp/validaDoc:seam Código do documento: e8133c79-2e7a-40c2-8dda-b11e2550f0c4

JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 PREFEITO - CPF: 037.431.524-87

MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
 CRC: 6539 - CPF: 683.287.024-87



PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício 2019

Data : 29/07/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: https://etc.tce.pe.gov.br/dp/validar/884196188-8da-b11e2550f0c4

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO	10.200.717,27	11.604.965,87	PASSIVO FINANCEIRO	8.542.592,17	8.540.280,28
ATIVO PERMANENTE	22.254.307,09	20.890.391,99	PASSIVO PERMANENTE	16.357.931,88	13.068.998,09
			SALDO PATRIMONIAL	7.554.500,31	10.886.094,98

COMPENSAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL			TOTAL		

JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
PREFEITO - CPF: 037.431.524-87

MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
CRC: 6539 - CPF: 683.287.024-87

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2019

**RESOLUÇÃO TC Nº 066/2020
NOTAS EXPLICATIVAS**

BALANÇO PATRIMONIAL

INFORMAÇÕES GERAIS:

NOME DA ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CORTÊS

CNPJ: 10.273.548/0001-69

DOMICÍLIO DA ENTIDADE: RUA CEL. JOSE BELARMINO, Nº 48 – CENTRO – CORTÊS/PE

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DA ENTIDADE:

O Município de Cortês, concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4–Município. Tem como principal atividade a administração pública em geral.

DADOS DO GESTORE:

NOME: JOSE REGINALDO DE MORAIS DOS SANTOS

CARGO: PREFEITO

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2019 A 31/12/2019

DADOS DO CONTADOR:

NOME: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS

CRC/PE: 6539/O

E-MAIL: mauracmorais@terra.com.br

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADES COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS:

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6.

ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PARTE V DO MCASP E NBC T 16.6) AJUSTADO AO ICC DOTCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas, e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

BASES DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS:

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2019 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC nº 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciable/amortização/exaustão seguindo o modelo de cotas de depreciação definidos na tabela do SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

NOVAS NORMAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS ALTERADAS:

No exercício de 2019 foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento as NBCASP as contas em circulante e não circulante, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução. O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento.

JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLITICAS CONTÁBEIS:

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas foram baixados os registros dos contratos em execução tendo em vista o seu encerramento em 31/12/2019.

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

ATIVO CIRCULANTE:

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2019 foram de R\$ 10.200.717,27, compostos de caixa e equivalentes de caixa.

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2019 somam R\$ 7.703.366,43. O valor disponível apresentou uma diminuição de R\$ 2.174.861,06 em relação ao exercício de 2018 que foi de R\$ 9.878.227,49.

CREDITOS A CURTO PRAZO:

Os Credito a curto prazo registrados em 31/12/2019 somam o valor de R\$ 888.052,02. O valor disponível apresentou um aumento de R\$ 142.108,12 em relação ao exercício de 2018 que foi de R\$ 745.943,90.

DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:

Os Credito a curto prazo registrados em 31/12/2019 somam o valor de R\$ 1.609.298,82 O valor disponível apresentou um aumento de R\$ 628.504,34 em relação ao exercício de 2018 que foi de R\$ 980.794,48

ESTOQUE/ALMOXARIFADO

Não houve registros no estoque e almoxarifado.

ATIVO NÃO CIRCULANTE:

Os ativos de longo prazo, compostos de ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R\$ 22.254.307,09.

IMOBILIZADO:

No exercício de 2019 houve a incorporação de novos ativos imobilizados no valor de R\$ 1.888.078,30.

PASSIVO CIRCULANTE E PASSIVO NÃO CIRCULANTE:

Há registro contábil no passivo circulante no valor de R\$ 8.542.592,17 e passivo não circulante no valor de R\$ 16.357.931,88.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

O patrimônio líquido da entidade perpez em 2019 o valor de R\$ 7.554.500,31. O patrimônio líquido do exercício anterior foi de R\$ 10.886.094,55.

SUPERÁVIT/DÉFICIT

Houve superávit no exercício no valor de R\$ 894.960,28.

ELEMENTOS PATRIMONIAIS:

Nao Houve registros nos atos potenciais passivos.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS.

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DIVULGAÇÕES NÃO FINANCEIRAS

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

RECONHECIMENTO DE INCONFORMIDADES QUE PODEM AFETAR A COMPREENSÃO DO USUÁRIO SOBRE O DESEMPENHO E O DIRECIONAMENTO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE NO FUTURO:

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

AJUSTES DECORRENTES DA OMISSÃO E ERROS DE REGISTROS:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.



PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício 2019

Data : 29/04/2019

Página : 03

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://pccce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4091-0b44-4759-0511-62237c76409

TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.543.661,75	1.146.035,50
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	7.523,53	
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	45.905,56	
IR - PESSOAS FISICAS	1.005.627,84	
IR - PESSOAS JURIDICAS	12.573,22	
ITBI	46.100,29	
RECEITA ISS	286.440,22	
IMPOSTOS EXTRAORDINARIOS - INTER OFSS - ESTADO		790.755,50
OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		355.280,33
OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	139.491,09	
CONTRIBUICOES	2.828.206,23	266.530,33
CONTRIBUICAO DO SERVIDOR - RPPS	1.403.572,25	
CONTRIBUICAO DO APOSENTADO - RPPS	5.728,86	
CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	1.198.791,52	
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	220.113,60	266.530,33
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	1.005.592,28	
OUTORGA SERV. EXPL. PROD PETR. GAS NATURAL	829.569,44	
SERVICOS DE FORNECIMENTO DE AGUA	176.022,84	
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	179.968,88	6.486.550,22
MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	418,01	
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONSOLIDACAO		87.752,75
REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS - CONSOLIDACAO	179.550,87	
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS - CONSOL		6.398.806,52
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	38.742.996,65	29.481.103,43
COTA-PARTE FPM	10.865.011,88	
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	8.987.070,83	
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSITENCIA SOCIAL	603.844,60	
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	1.035.459,81	
OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DA UNIAO	77.038,26	
COTA-PARTE ICMS	5.067.203,04	
COTA-PARTE IPVA	242.303,59	
COTA-PARTE IPI-EXPORTACAO	24.623,05	
COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	55.115,80	
OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS	486.225,39	
TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIAO	11.299.100,40	
OUTRAS TRANSFERENCIAS - CONSOLIDACAO		29.481.103,43
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		180.347,93
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS - CONSOLIDACAO		180.347,93
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.018.778,43	503.600,60



PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício 2019

Data : 29/04/2019

Página: 03



Documento Assinado Digitalmente e validado
Acesse em: <https://portal.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: ededfb91-0b44-4759-4511-c62237c764f1

TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INDENIZACOES E RESTITUICOES - INTER OFSS - MUNICIPIO	57.266,82	503.600,68
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE	1.961.511,61	38.064.188,52
TOTAL	46.319.204,22	



PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício 2019

Data : 29/04/2019

Página : 03

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://pccce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: eded1b91-0b44-4759-8211-62237c764f1

TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	25.869.266,35	17.724.790,00
VENCIMENTOS E SALARIOS	11.959.501,06	15.794.330,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	78.270,42	
SENTENCAS JUDICIAIS	242.365,39	
VENCIMENTOS E SALARIOS	5.856.572,44	
SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	4.505.075,54	
CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	1.322.359,82	
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RGPS	1.905.121,68	
OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTER OFSS - MUNICIPIO		1.930,45
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	6.424.046,81	
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUICAO	5.402.336,81	
PROVENTOS DE PENSOES	739.728,00	
AUXILIO-DOENCA	21.982,00	
SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	260.000,00	
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	11.608.104,97	4.733,67
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.062.612,28	
GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	19.460,00	
GENEROS ALIMENTACAO	704.229,41	
MATERIAL FARMACOLOGICO	333.081,34	
MATERIAL ODONTOLOGICO	53.816,34	
MATERIAL QUIMICO	52.191,95	
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	5.312,00	
MATERIAL PARA FESTIVIDADESE HOMENAGENS	22.556,95	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	51.265,90	
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	9.349,64	
MATERIAL DE COPA E COZINHA	16.856,34	
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	46.044,75	
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	8.984,00	
MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS E INSTALACOES	26.947,05	
MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	5.412,00	
MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	53,25	
MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	2.280,00	
MATERIAL LABORATORIAL	18.320,36	
MATERIAL HOSPITALAR	720.653,68	
MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	305.372,93	
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	885.948,99	867.496,86
OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA	85.952,95	
DIARIAS PESSOAL CIVIL	245.720,00	
SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	789,48	

JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
PREFEITO - CPF: 037.431.524-87

MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
CRC: 6539 - CPF: 683.287.024-87



PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício 2019

Data : 29/04/2019

Página : 03

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: <https://pccpe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ededfb91-0b44-4759-4511-e62237c764f1

TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
MANUTENCAO E CONSERVACAO	60.125,80	
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	213.530,56	
LOCACOES	90.803,00	
SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.054,00	
OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	554.838,48	
COMUNICACAO	7.426,48	
PUBLICIDADE	4.671,23	
MANUTENCAO E CONSERVACAO	575.217,48	
SERVICOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	810.698,10	
LOCACOES	787.952,62	
SERVICOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACAO	33.355,00	
SERVICOS DE TRANSPORTE	75.419,00	
FESTIVIDADES E HOMENAGENS	433.650,00	
HOSPEDAGENS	220,00	
PRODUCOES JORNALISTICAS	879,04	
SEGUROS EM GERAL	141,66	
SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	14.728,40	
SERVICOS BANCARIOS	49.165,00	
SERVICOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	13.155,23	
SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	476,40	
SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	24.880,50	
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	60.000,00	
OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PJ	2.722.916,23	3.866.176,16
DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	380.589,17	
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	271,51	
ENCARGOS DA DIVIDA CONTR.INTERNA INTER OFSS - UNIAO		
ENCARGOS DE MORA	271,51	
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	373.247,15	7.473.496,97
REPASSE CONCEDIDO		7.164.139,54
OUTRAS TRANSFERENCIAS - CONSOLIDACAO		6.190,59
SUBVENCOES ECONOMICAS		29.680,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS - CONSOLIDACAO	264.906,60	273.486,84
INDENIZACOES E RESTITUICOES	108.340,55	
TRIBUTARIAS	175.575,26	194.183,58
OUTRAS CONTRIBUICOES - INTER OFSS - MUNICIPIO	175.575,26	194.183,58
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.200.286,41	7.580,86
PREMIACOES DESPORTIVAS - CONSOLIDACAO	3.790,00	
OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDACAO	42.636,57	
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	5.153.859,84	7.580,86
TOTAL	49.650.798,46	30.133.725,42

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO

-3.331.594,24

7.930



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ededfb91-0b44-4759-4511-c62237c764f1

JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
PREFEITO - CPF: 037.431.524-87

MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
CRC: 6539 - CPF: 683.287.024-87



PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício 2019

Data : 29/04/2019

Página : 01



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://epp.cce.pe.gov.br/epi/ava/valida.asp?doc=88888888>
Código do documento: ededfb91-0b44-4759-4511-c62237c764f1

TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
INCORPORAÇÃO DO ATIVO	2.891.186,31	630.328,40
DESINCORPORAÇÃO DO PASSIVO	1.170.552,40	405.338,00
INCORPORAÇÃO DO PASSIVO	4.459.501,25	0,00
DESINCORPORAÇÃO DO ATIVO	1.527.271,21	37.580,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2019

RESOLUÇÃO TC Nº 066/2020 NOTAS EXPLICATIVAS

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

INFORMAÇÕES GERAIS:

NOME DA ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CORTÊS

CNPJ: 10.273.548/0001-69

DOMICÍLIO DA ENTIDADE: RUA CEL. JOSE BELARMINO, Nº 48 – CENTRO – CORTÊS/PE

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DA ENTIDADE:

O Município de Cortês, concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 – Município. Tem como a principal atividade a administração pública em geral

DADOS DO GESTOR:

NOME: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS

CARGO: PREFEITO

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2019 A 31/12/2019

DADOS DO CONTADOR:

NOME: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS

CRC/PE: 6539/O

E-MAIL: mauracmoraes@terra.com.br

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADES COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS:

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6

ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PARTE V DO MCASP E NBC T 16.6) AJUSTADO AO ICC DOTCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto às variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentarem colunas separando os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

BASES DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS:

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2019 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC nº 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciável seguindo o modelo de cotas de depreciação definidos na tabela do SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Os registros contábeis foram realizados sobre o regime de competência como determinam as NBCASP. Os valores intraorçamentários foram considerados neste demonstrativo.

NOVAS NORMAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS ALTERADAS:

No exercício de 2019 foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento as NBCASP as contas em circulante e não circulante, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução. O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento.

JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS:

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas foram baixados os registros dos contratos em execução tendo em vista o seu encerramento em 31/12/2019.

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:

As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2019 totalizaram R\$ 46.319.204,22. Aumento de R\$ 8.255.019,70, quando comparado com o exercício de 2018 que foi de R\$ 38.064.184,52.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:

As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2019 totalizaram R\$ 49.650.798,46. Diminuição de R\$ 16.185.478,80, quando comparado com o exercício de 2018 que foi de R\$ 30.133.725,42.

RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO:

O Resultado Econômico do Exercício foi no valor de R\$ - 3,331,594,24. Enquanto que o do exercício de 2018 foi de R\$ 7.930.459,10.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DE INCORPORAÇÃO DE ATIVOS, DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:

Houve incorporação de ativos imobilizados na ordem de R\$ 2.891.186,31, e desincorporação de ativos imobilizados na ordem de R\$ 1.527.271,21.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DIVULGAÇÕES NÃO FINANCEIRAS:

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

RECONHECIMENTO DE INCONFORMIDADES QUE PODEM AFETAR A COMPREENSÃO DO USUÁRIO SOBRE O DESEMPENHO E O DIRECIONAMENTO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE NO FUTURO:

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

AJUSTES DECORRENTES DA OMISSÃO E ERROS DE REGISTROS:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.



PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
FLUXO DE CAIXA
Exercício 2019

Página: 1

EM R\$ 1,00

TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	104.990.523,54	45.236.093,42
Receitas Derivadas e Originárias	44.652.398,68	36.349.021,60
Transferências Correntes Recebidas	1.777.899,82	-
Outros Ingressos Operacionais	58.560.225,04	8.887.071,82
DESEMBOLSOS	105.256.284,21	36.968.502,23
Pessoal e Demais Despesas	43.923.356,75	23.735.911,65
Juros e Encargos da Dívida		
Transferências Concedidas	8.726.270,74	7.164.139,54
Outros Desembolsos Operacionais	52.606.656,72	6.068.451,04
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	- 265.760,67	8.267.591,19
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	-	26.059,30
Alienação de Bens	-	26.059,30
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros Ingressos de Investimentos		
DESEMBOLSOS	1.888.078,30	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	1.888.078,30	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outros Desembolsos de Investimentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	- 1.888.078,30	26.059,30
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	475.837,63	290.608,17
Operações de Crédito		
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		
Transferências de Capital Recebidas	475.837,63	290.608,17
DESEMBOLSOS	496.859,72	405.330,07
Amortização / Refinanciamento da Dívida	496.859,72	405.330,07
Outros Desembolsos de Financiamentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	- 21.022,09	- 114.721,90
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	- 2.174.861,06	8.178.928,59
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	9.878.227,49	1.699.298,90
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	7.703.366,43	9.878.227,49

JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
PREFEITO - CPF: 037.431.524-87

MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
CRC: 6539 - CPF: 683.287.024-87



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura em: https://certificadigitalmente.gov.br/pt/validar/DocAssinatura/7e06ace2-2e2d-4d33-af94-171045ce8bb6



PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
FLUXO DE CAIXA
Exercício 2019

Página: 2

EM R\$ 1,00

TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	1.538.022,14	
Receita de Contribuições	1.629.414,71	
Receita Patrimonial	179.550,87	
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços	176.022,84	
Remuneração das Disponibilidades		
Outras Receitas Derivadas e Originárias	41.605.225,75	
Total das Receitas Derivadas e Originárias	45.128.236,31	-

JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
PREFEITO - CPF: 037.431.524-87

MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
CRC: 6539 - CPF: 683.287.024-87

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura em: <http://certsec.pe.gov.br/epi/validaDoc.aspx> Código do documento: 7fc06ae2-2e3d-4d33-45b4-171b45ec8bb6



PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
FLUXO DE CAIXA
Exercício 2019

EM R\$ 1,00

TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	1.777.899,82	-
da União e de suas Entidades		
dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		
dos Municípios e de suas Entidades	1.777.899,82	-
Intragovernamentais		
Outras Transferências Recebidas	58.560.225,04	8.887.071,82
Total das Transferências Recebidas	60.338.124,86	8.887.071,82
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	8.726.270,74	7.164.139,54
a União		
a Estados e Distrito Federal		
a Municípios	8.726.270,74	7.164.139,54
Intragovernamentais		
Outras Transferências Concedidas	52.606.656,72	6.068.451,04
Total das Transferências Concedidas	61.332.927,46	13.232.590,58

JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 PREFEITO - CPF: 037.431.524-87

MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
 CRC: 6539 - CPF: 683.287.024-87

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Assinatura em: http://certificadigital.com.br/verificadigital.aspx?certificadigital=74c06ae2-2e3d-4d33-45b4-171b45ec8db6



PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
FLUXO DE CAIXA
Exercício 2019

EM R\$ 1,00

TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Legislativa	1.264.331,75	
Judiciária	180,00	1.106,00
Essencial à Justiça		
Administração	4.980.813,88	4.890.958,77
Defesa Nacional		
Segurança Pública	194.474,43	221.978,06
Relações Exteriores		
Assistência Social	1.295.106,87	12.651,21
Previdência Social	6.557.186,35	20.760,15
Saúde	11.227.290,43	
Trabalho		
Educação	16.847.088,93	13.762.203,99
Cultura		65.369,80
Direitos da Cidadania	5.706,02	3.968,47
Urbanismo	2.684.351,67	1.004.832,39
Habitação		
Saneamento	109.392,26	660.723,59
Gestão Ambiental	156.558,49	111.378,51
Ciência e Tecnologia		
Agricultura		34.533,96
Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços		32.106,34
Comunicações		
Energia	78.965,04	
Transporte		
Desporto e Lazer		
Encargos Especiais	906.848,65	384.057,32
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	46.308.294,77	21.206.628,56

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Assinado em: http://certificadoc.prf.pe.gov.br/cpfp/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=7f06ae2-2e2d-4d33-a5b4-171b45ce8bb6



PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
FLUXO DE CAIXA
Exercício 2019

Página: 5

EM R\$ 1,00

TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida	496.859,72	405.330,07
Total dos Juros e Encargos da Dívida	496.859,72	405.330,07

JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
PREFEITO - CPF: 037.431.524-87

MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
CRC: 6539 - CPF: 683.287.024-87

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinado em: http://certificadigital.ufpe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 7fc06ae2-2e3d-4d33-45b4-171b45ec8bb6

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECÍCIO DE 2019

RESOLUÇÃO TC Nº 66/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

INFORMAÇÕES GERAIS:

NOME DA ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CORTÊS

CNPJ: 10.273.548/0001-69

DOMICÍLIO DA ENTIDADE: RUA CEL. JOSE BELARMINO, Nº 48 – CENTRO - CORTÊS/PE

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DA ENTIDADE:

O Município de Cortês, concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4-Município. Tem como principal atividade a administração pública em geral.

DADOS DO GESTOR:

NOME: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS

CARGO: PREFEITO

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2019 A 31/12/2019

DADOS DO CONTADOR:

NOME: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS

CRC/PE: 6539/O

E-MAIL: mauracmorais@terra.com.br

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADES COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS:

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6.

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

BASES DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS:

A elaboração deste demonstrativo por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

NOVAS NORMAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS ALTERADAS:

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Fluxo de Caixa. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP 16.6.

JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Fluxo de Caixa.

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES:

INGRESSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS):

O valor dos ingressos decorrentes das atividades operacionais foi de R\$ 104.990.523,54. Aumento de R\$ 59.754.430,12, quando comparados ao exercício de 2018 que foi de R\$ 45.236.093,42.

DESEMBOLSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS):

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades operacionais foi de R\$ 105.256.284,21. Aumento de R\$ 68.287.781,98, quando comparados ao exercício de 2018 que foi de R\$ 36.968.502,23.

FLUXO DE CAIXAS LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2019 foi de R\$ -265.760,67.

INGRESSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO):

O valor dos ingressos decorrentes das atividades investimentos foi de R\$ 0,00.

DESEMBOLSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO):

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimentos foi de R\$ 1.888.078,30. Houve Aumento de R\$ 1.888.078,30, quando comparados ao exercício de 2018 que foi de R\$ 0,00.

FLUXO DE CAIXAS LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:

O fluxo de caixa dos investimentos foi de R\$ - 1.888.078,30. No exercício de 2018 o fluxo de caixa líquido foi de R\$ 26.059,30.

INGRESSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO):

O valor dos ingressos decorrentes das atividades de financiamento foi de R\$ 475.837,63.

DESEMBOLSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO):

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de financiamento foi de R\$ 496.859,72.

FLUXO DE CAIXAS LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2019 foi de R\$ -21.022,09. No exercício de 2018 foi de R\$ -114.721,90.

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:

O valor do caixa e equivalente de caixa vindo do exercício de 2018 foi de R\$ 9.878.227,49. Ao final do exercício de 2019 o valor do caixa e equivalente de caixa foi de R\$ 7.703.366,43. Havendo uma variação entre os exercícios de R\$ -2.174.861,06.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS.

Não se aplica neste demonstrativo.

DIVULGAÇÕES NÃO FINANCEIRAS

Não se aplica neste demonstrativo.

RECONHECIMENTO DE INCONFORMIDADES QUE PODEM AFETAR A COMPREENSÃO DO USUÁRIO SOBRE O DESEMPENHO E O DIRECIONAMENTO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE NO FUTURO:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

AJUSTES DECORRENTES DA OMISSÃO E ERROS DE REGISTROS:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
Exercício de 2019
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLACANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam> Código do documento: 88e1286b-a891-4a95-8174-8c6e013e3ce3

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reserva de Lucros	Demais Reservas	Resultado Acumulados	Acoes/Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais							10.886.094,55		10.886.094,55
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do Exercício							- 3.331.594,24		- 3.331.594,24
Ajustes de Avaliação Patrimonial									
Constituição / Reversão de Reservas									
Dividendos a Distribuir									
Saldos Finais							7.554.500,31		7.554.500,31



PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
DIVIDA FUNDADA
Exercício 2019

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: http://portal.tce.pe.gov.br/epj/vl/validar_documento.asp?chave=03431111-1111-45e8-9731-404e33acbc02

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	CORREÇÃO MONETARIA	RESGATE/AMORTIZAÇÃO	
OPERAÇÃO DE CREDITO					
Sub Total					
ENTIDADE CREDORAS					
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - FMS	46.321,27				46.321,27
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO -PMC	11.244.753,67			303.867,02	10.940.886,65
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO -PMC	42.690,75				42.690,75
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DEBITOS PARCELA		358.469,22		358.469,22	-
Sub Total	11.333.765,69	358.469,22	-	662.336,24	11.029.898,67
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	339.885,79				339.885,79
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO- CONSOLIDACAO	82.445,76				82.445,76
Sub Total	422.331,55	-	-	-	422.331,55
TOTAL	11.756.097,24	358.469,22	-	662.336,24	11.452.230,22

JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
PREFEITO - CPF: 037.431.524-87

MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
CRC: 6539 - CPF: 683.287.024-87



PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
DIVIDA FLUTUANTE
Exercício 2019

Página:1

EM R\$ 1,00

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal)	6.483.878,25	3.837.885,32	3.523.862,34	-	-	-	6.797.901,23
Processados							
Subtotal dos RPP	6.483.878,25	3.837.885,32	3.523.862,34	-	-	-	6.797.901,23
RESTOS A PAGAR 2018 - PMC	2.079.541,62		1.755.715,93				323.825,69
RESTOS A PAGAR 2017 - PMC	658.115,69		140.075,60				518.040,09
RESTOS A PAGAR 2019 - PMC		2.276.385,01					2.276.385,01
RESTOS A PAGAR 2016 - PMC	171.896,80						171.896,80
RESTOS A PAGAR 2012 - PMC	2.073.468,14						2.073.468,14
RESTOS A PAGAR 2010 - PMC	598,62						598,62
FORNECEDOR RESTOS A PAGAR FMAS	73.144,79	68.153,63	141.298,42				- 0,00
FORNECEDOR RESTOS A PAGAR 2019 FMAS		103.272,27					103.272,27
RESTOS A PAGAR 2018 - FMS	941.534,64	141.298,42	1.019.739,44				63.093,62
RESTOS A PAGAR 2017 - FMS	5.045,00						5.045,00
RESTOS A PAGAR 2016 - FMS	11.000,00						11.000,00
RESTOS A PAGAR 2019 - FMS		743.447,52					743.447,52
RESTOS A PAGAR 2018 - FMP-P	1.500,00		1.500,00				-
RESTOS A PAGAR 2018 - FMP-F	468.032,95		465.532,95				2.500,00
RESTOS A PAGAR 2019 - FMP-F		505.328,47					505.328,47
Não processados							-
Subtotal dos RPNP	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos (Subtotal)	2.056.402,03	9.847.315,80	10.159.026,89	-	-	-	1.744.690,94
INSS CONTRIBUICAO EMPRESA/PRESTADOR SERVICOS PMC	14.463,04	66.556,52	56.505,56				24.514,00
INSS CONTRIBUICAO SERVIDOR - PMC	49.814,41	372.265,81	422.080,22				-
IR RETIDO NA FONTE - FME		19.255,94					19.255,94
TAXA DE EXPEDIENTE		298,32					298,32





PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
DIVIDA FLUTUANTE
Exercício 2019

EM R\$ 1,00

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
ISS RETIDO NA FONTE - FMAS		119,25					119,25
ISS RETIDO NA FONTE - FME		174,15					174,15
PENSAO ALIMENTICIA - PMC	12.241,19	37.173,32	23.449,95				25.964,56
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDI	43.725,87						43.725,87
SIDICATOS - PMC	12.472,60	82.726,99	82.477,33				12.722,26
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	39,8						39,80
EMPRESTIMO B.BRASIL PMC	55.442,15	720.424,20	655.114,51				120.751,84
EMPRESTIMO CEF - PMC		1.241.421,24	1.184.682,85				56.738,39
EMPRESTIMO BRADESCO - PMC		168.296,64	110.219,29				58.077,35
AUXILIO RECLUSAO-PMC	1.144,53	5.722,65	4.609,83				2.257,35
DESCONTO DE FALTAS		3.609,99					3.609,99
DESCONTO PAGAMENTO INDEVIDO		10.722,15					10.722,15
OUTRAS CONSIGNACOES (SALARIO FAMILIA E SALARIO MAT	10.465,30						10.465,30
CONTRIBUICAO RPPS - PMC PLANO FINANCEIRO	22.167,84	753.605,14	760.413,71				15.359,27
CONTRIBUICAO RPPS - PMC PLANO PREVIDENCIARIO	3.432,60	213.829,78	147.687,09				69.575,29
VALORES RESTITUIVEIS - FUNDOS CONSOLIDA	1.075.812,51	4.921.396,14	5.765.413,81				231.794,84
VALORES RESTITUIVEIS - FUNDOS CONSOLIDA	72.703,58	989.963,52	937.106,32				125.560,78
VALORES RESTITUIVEIS - FUNDOS CONSOLIDA	682.476,61	228.572,92					911.049,53
VALORES RESTITUIVEIS - FUNDOS CONSOLIDA		11.106,13	9.266,42				1.839,71
VALORES RESTITUIVEIS - FUNDOS CONSOLIDA		75,00					75,00
							-
							-
TOTAL	8.540.280,28	13.685.201,12	13.682.889,23	-	-	-	8.542.592,17

JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 PREFEITO - CPF: 037.431.524-87

MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
 CRC: 6539 - CPF: 683.287.024-87





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANUAL DE FINAL DE EXERCÍCIO 2019



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://www.treasury.gov.br/ppdv/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=01010101-12221448-1446-511729051909>

Conta Contábil (Classes 1 a 8)		Saldo inicial do exercício		Movimentação do exercício		Saldo final do exercício		ATB F	TIPO CONTA
Código	Descrição	Valor	Natureza (D/C)	Débito	Crédito	Valor	Natureza (D/C)		
1000000000000000	ATIVO	D	32.495.357,86	130.191.783,09	129.865.321,38	32.821.819,57	D		S
1100000000000000	ATIVO CIRCULANTE	D	11.604.965,87	127.300.596,78	128.340.332,89	10.565.229,76	D		S
1110000000000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	D	9.878.227,49	73.458.272,38	75.265.606,80	8.070.893,07	D		S
1111000000000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	D	9.878.227,49	73.458.272,38	75.265.606,80	8.070.893,07	D		S
1111100000000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO	D	9.878.227,49	73.458.272,38	75.265.606,80	8.070.893,07	D		S
1111101000000000	CAIXA	D	-	1.569.453,55	1.568.089,93	1.363,62	D	F	S
1111101010000000	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA PMC	D	-	1.569.453,55	1.568.089,93	1.363,62	D	F	A
1111102000000000	CONTA UNICA	D	8.360.735,10	71.888.818,83	73.697.516,87	6.552.037,06	D	F	S
1111102010000000	BANCO CONTA MOVIMENTO - PMC	D	7.249.111,22	56.102.239,57	58.593.950,55	4.757.400,24	D	F	A
1111102020000000	BANCO CONTA MOVIMENTO - FMAS	D	85.473,24	1.403.156,85	1.235.931,51	252.698,58	D	F	A
1111102030000000	BANCO CONTA MOVIMENTO - FMS	D	1.024.878,10	14.380.422,41	13.864.405,44	1.540.895,07	D	F	A
1111102040000000	BANCO CONTA MOVIMENTO - FMDCA	D	544,47	3.000,00	3.229,37	315,10	D	F	A
1111102060000000	BANCO CONTA MOVIMENTO - CMC	D	728,07	-	-	728,07	D	F	A
1111106000000000	CONTA UNICA RPPS	D	1.517.492,39	-	-	1.517.492,39	D	F	S
1111106020000000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO FINANCEIRO	D	18.865,96	-	-	18.865,96	D	F	A
1111106030000000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO PREVIDENCIARIO	D	1.498.626,43	-	-	1.498.626,43	D	F	A
1120000000000000	CREDITOS A CURTO PRAZO	D	745.943,90	143.574,03	1.465,91	888.052,02	D		S
1123000000000000	CREDITOS DE TRANSFERENCIAS A RECEBER	D	745.943,90	-	-	745.943,90	D		S
1123300000000000	CREDITOS DE TRANSFERENCIAS A RECEBER - INTER OFSS - UNIAO	D	472.583,80	-	-	472.583,80	D		S
1123301000000000	CREDITOS DECORRENTES DA PARTICIPACAO NAS RECEITAS DA UNIAO	D	472.583,80	-	-	472.583,80	D		S
1123301020000000	COTA-PARTE DO FPM	D	472.583,80	-	-	472.583,80	D		A
1123400000000000	CREDITOS DE TRANSFERENCIAS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO	D	273.360,10	-	-	273.360,10	D		S
1123401000000000	CREDITOS DECORRENTES DA PARTICIPACAO NAS RECEITAS DOS ESTADOS	D	273.360,10	-	-	273.360,10	D		S
1123401010000000	COTA-PARTE DO ICMS	D	272.833,85	-	-	272.833,85	D		A



112340103000000	COTA-PARTE DO IPI	D	526,25	-	-	526,25	D		A
112500000000000	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	D	-	143.574,03	1.465,91	142.108,12	D		S
112510000000000	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA - CONSOLIDACAO	D	-	143.574,03	1.465,91	142.108,12	D		S
112510100000000	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DOS IMPOSTOS	D	-	143.574,03	1.465,91	142.108,12	D		S
112510105000000	DIVIDA ATIVA DO IPTU	D	-	143.574,03	1.465,91	142.108,12	D		A
113000000000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	D	980.794,48	53.698.750,37	53.073.260,18	1.606.284,67	D		S
113100000000000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	D	61.950,00	-	-	61.950,00	D		S
113110000000000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	D	61.950,00	-	-	61.950,00	D		S
113110100000000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	D	61.950,00	-	-	61.950,00	D		S
113110199000000	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL	D	61.950,00	-	-	61.950,00	D	F	A
113200000000000	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	D	-	538.399,61	-	538.399,61	D	F	S
113210000000000	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - CONSOLIDACAO	D	-	538.399,61	-	538.399,61	D	F	S
113211100000000	CONTRIBUICAO AO RGPS A COMPENSAR	D	-	538.399,61	-	538.399,61	D	F	A
113400000000000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	D	5.599,46	-	-	5.599,46	D		S
113410000000000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO- CONSOLIDACAO	D	5.599,46	-	-	5.599,46	D		S
113410100000000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE PROCESSOS ADMINIST	D	5.599,46	-	-	5.599,46	D		S
113410199000000	OUTROS CREDITOS POR DANO AO PATRIMONIO - CREDITOS ADMINISTRATIVOS	D	5.599,46	-	-	5.599,46	D	F	A
113800000000000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	D	913.245,02	53.160.350,76	53.073.260,18	1.000.335,60	D	F	S
113810000000000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	D	667.800,87	8.885.796,81	8.882.426,98	671.170,70	D	F	S
113810600000000	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	D	667.800,87	-	-	667.800,87	D	F	A
113810800000000	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	D	-	62.574,22	62.168,99	405,23	D	F	S
113810801000000	SALARIO FAMILIA PREFEITURA	D	-	37.816,32	37.816,32	-	D	F	S
113810801010000	SALARIO FAMILIA INSS PREFEITURA	D	-	24.488,72	24.488,72	-	D	F	A
113810801020000	SALARIO FAMILIA RPPS PREFEITURA	D	-	13.327,60	13.327,60	-	D	F	A
113810901000000	SALARIO MATERNIDADE PREFEITURA	D	-	24.757,90	24.352,67	405,23	D	F	S
113810901010000	SALARIO MATERNIDADE INSS PREFEITURA	D	-	19.408,50	19.003,27	405,23	D	F	A
113810901020000	SALARIO MATERNIDADE RPPS PREFEITURA	D	-	5.349,40	5.349,40	-	D	F	A
113811500000000	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESA DE TERCEIROS	D	-	8.687,25	5.722,65	2.964,60	D	F	S
113811501000000	AUXILIO RECLUSAO	D	-	8.687,25	5.722,65	2.964,60	D	F	A
113811700000000	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	D	-	2.964,60	2.964,60	-	D	F	A
113812900000000	CREDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS	D	-	8.726.270,74	8.726.270,74	-	D	F	S
113812902000000	TRANSFERENCIA PARA O FMAS - PMC	D	-	829.410,29	829.410,29	-	D	F	A
113812903000000	TRANSFERENCIA PARA O FMS - PMC	D	-	3.215.800,53	3.215.800,53	-	D	F	A

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS

Acesse em: <https://receita.economia.gov.br/ppp/validador> ou no endereço do documento: 00b10d01f02c4a81a1e11d79a031909



113812904000000	TRANSFERENCIA PARA O FMDCA - PMC	D	-	9.246,62	9.246,62	-	D	F	A
113812906000000	TRANSFERENCIA PARA CAMARA (DUODECIMO)	D	-	1.501.638,51	1.501.638,51	-	D	F	A
113812907000000	TRANSFERENCIA DE APORTE FINANCEIRO PARA CORTESPREV	D	-	3.170.174,79	3.170.174,79	-	D	F	A
113819900000000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	D	-	85.300,00	85.300,00	-	D	F	A
113850000000000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNIC	D	245.444,15	44.274.553,95	44.190.833,20	329.164,90	D	F	S
113850100000000	CONSOLIDACAO CAMARA MUNICIPAL	D	-	1.435.740,35	1.435.740,35	-	D	F	A
113850200000000	CONSOLIDACAO FMAS	D	-	3.914.086,60	3.914.086,60	-	D	F	A
113850300000000	CONSOLIDACAO FMS	D	-	32.373.559,33	32.373.559,33	-	D	F	A
113850400000000	CONSOLIDACAO FMDCA	D	-	23.601,92	23.601,92	-	D	F	A
113850500000000	CONSOLIDACAO FMP	D	-	6.398.118,87	6.398.118,87	-	D	F	A
113859900000000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A C.P. FUNDOS	D	245.444,15	129.446,88	45.726,13	329.164,90	D	F	S
113859901000000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES FMS	D	5.947,75	121.991,66	41.086,06	86.853,35	D	F	A
113859902000000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES FMAS	D	12.109,05	7.455,22	4.640,07	14.924,20	D	F	A
113859903000000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES FMP-F	D	205.906,73	-	-	205.906,73	D	F	A
113859906000000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES FMP-P	D	21.480,62	-	-	21.480,62	D	F	A
120000000000000	ATIVO NAO CIRCULANTE	D	20.890.391,99	2.891.186,31	1.524.988,49	22.256.589,81	D		S
121000000000000	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	D	1.450.740,36	-	143.574,03	1.307.166,33	D		S
121100000000000	CREDITOS A LONGO PRAZO	D	1.435.740,36	-	143.574,03	1.292.166,33	D		S
121110000000000	CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	D	1.435.740,36	-	143.574,03	1.292.166,33	D		S
121110400000000	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	D	1.435.740,36	-	143.574,03	1.292.166,33	D		S
121110401000000	CREDITOS NAO PREVIDENCIARIOS INSCRITOS	D	1.435.740,36	-	143.574,03	1.292.166,33	D		A
121300000000000	INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	D	15.000,00	-	-	15.000,00	D		S
121310000000000	INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	D	15.000,00	-	-	15.000,00	D		S
121310100000000	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	D	15.000,00	-	-	15.000,00	D		S
121310199000000	OUTROS TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	D	15.000,00	-	-	15.000,00	D		A
122000000000000	INVESTIMENTOS	D	2.823.998,41	-	-	2.823.998,41	D		S
122100000000000	PARTICIPACOES PERMANENTES	D	2.823.998,41	-	-	2.823.998,41	D		S
122150000000000	PARTICIPACOES PERMANENTES - INTER OFSS - MUNICIPIO	D	2.823.998,41	-	-	2.823.998,41	D		S
122150100000000	PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	D	2.823.998,41	-	-	2.823.998,41	D		S
122150101000000	PARTICIPACOES EM SOCIEDADES CONTROLADAS	D	2.823.998,41	-	-	2.823.998,41	D		A
123000000000000	IMOBILIZADO	D	16.615.653,22	2.891.186,31	1.381.414,46	18.125.425,07	D		S
123100000000000	BENS MOVEIS	D	5.866.049,75	1.194.576,47	906.200,00	6.154.426,22	D		S
123110000000000	BENS MOVEIS- CONSOLIDACAO	D	5.866.049,75	1.194.576,47	906.200,00	6.154.426,22	D		S

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS

Acesso em: https://receita.economia.gov.br/ppp/validar/assinatura/documento/0bb10d01-f02c-4a81-af1e-11d77p0031909



123110100000000	MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	D	-	17.500,00	-	17.500,00	D		S	
123110121000000	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	D	-	17.500,00	-	17.500,00	D		A	
123110200000000	BENS DE INFORMATICA	D	-	27.984,00	-	27.984,00	D		S	
123110201000000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	D	-	27.984,00	-	27.984,00	D		A	
123110300000000	MOVEIS E UTENSILIOS	D	-	6.218,60	-	6.218,60	D		S	
123110304000000	UTENSILIOS EM GERAL	D	-	6.218,60	-	6.218,60	D		A	
123110500000000	VEICULOS	D	-	1.132.750,00	906.200,00	226.550,00	D		S	
123110501000000	VEICULOS EM GERAL	D	-	1.132.750,00	906.200,00	226.550,00	D		A	
123119900000000	DEMAIS BENS MOVEIS	D	5.866.049,75	10.123,87	-	5.876.173,62	D		S	
123119990000000	OUTROS BENS MOVEIS	D	5.866.049,75	10.123,87	-	5.876.173,62	D		S	
123119999010000	OUTROS BENS MOVEIS -PMC	D	3.669.125,80	10.123,87	-	3.679.249,67	D		A	
123119999020000	OUTROS BENS MOVEIS - FMS	D	1.765.932,34	-	-	1.765.932,34	D		A	
123119999030000	OUTROS BENS MOVEIS - FMAS	D	261.533,56	-	-	261.533,56	D		A	
123119999040000	OUTROS BENS MOVEIS - FMP-F	D	22.827,11	-	-	22.827,11	D		A	
123119999050000	OUTROS BENS MOVEIS - CMC	D	146.630,94	-	-	146.630,94	D		A	
123200000000000	BENS IMOVEIS	D	10.758.734,31	1.696.609,84	96.908,01	12.358.436,14	D		S	
123210000000000	BENS IMOVEIS- CONSOLIDACAO	D	10.758.734,31	1.696.609,84	96.908,01	12.358.436,14	D		S	
123210100000000	BENS DE USO ESPECIAL	D	-	21.157,39	-	21.157,39	D		S	
123210115000000	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAUDE	D	-	21.157,39	-	21.157,39	D		A	
123210600000000	BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	D	-	1.379.816,87	73.924,77	1.305.892,10	D		S	
123210601000000	OBRAS EM ANDAMENTO	D	-	1.379.816,87	73.924,77	1.305.892,10	D		A	
123219900000000	DEMAIS BENS IMOVEIS	D	10.758.734,31	295.635,58	22.983,24	11.031.386,65	D		S	
123219999000000	OUTROS BENS IMOVEIS	D	10.758.734,31	295.635,58	22.983,24	11.031.386,65	D		S	
123219999010000	OUTROS BENS IMOVEIS - PMC	D	9.564.709,19	295.635,58	22.983,24	9.837.361,53	D		A	
123219999020000	OUTROS BENS IMOVEIS - FMS	D	1.162.776,47	-	-	1.162.776,47	D		A	
123219999060000	OUTROS BENS IMOVEIS - CMC	D	31.248,65	-	-	31.248,65	D		A	
123800000000000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	D	-	9.130,84	-	378.306,45	-	387.437,29	D	S
123810000000000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDACAO	D	-	9.130,84	-	378.306,45	-	387.437,29	D	S
123810100000000	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	D	-	9.130,84	-	378.306,45	-	387.437,29	D	S
123810101000000	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FE	D	-	-	-	694,42	-	694,42	D	A
123810102000000	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE BENS DE INFORMATICA	D	-	-	-	3.066,12	-	3.066,12	D	A
123810103000000	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS	D	-	-	-	366.994,24	-	366.994,24	D	A
123810105000000	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE VEICULOS	D	-	-	-	7.551,67	-	7.551,67	D	A



12381019900000	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MOVEIS	D	-	9.130,84	-	-	9.130,84	D		S
123810199020000	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MOVEIS-FMP-F	D	-	9.130,84	-	-	9.130,84	D		A
200000000000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	C		32.495.357,86	111.560.367,60	111.886.829,31	32.821.819,57	C		S
210000000000000	PASSIVO CIRCULANTE	C		8.540.280,28	65.982.003,58	65.717.372,03	8.275.648,73	C		S
211000000000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	C		-	15.108.731,35	15.108.731,35	-	C		S
211100000000000	PESSOAL A PAGAR	C		-	13.572.598,10	13.572.598,10	-	C		S
211110000000000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO	C		-	13.572.598,10	13.572.598,10	-	C		S
211110100000000	PESSOAL A PAGAR	C		-	13.572.598,10	13.572.598,10	-	C		S
211110101010000	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS RP	C		-	13.572.598,10	13.572.598,10	-	C		A
211400000000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	C		-	1.536.133,25	1.536.133,25	-	C		S
211410000000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDACAO	C		-	1.536.133,25	1.536.133,25	-	C		S
211410100000000	CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR	C		-	1.536.133,25	1.536.133,25	-	C		S
211410101000000	CONTRIBUICOES AO RGPS SOBRE SALARIOS E REMUNERACOES	C		-	1.536.133,25	1.536.133,25	-	C		A
213000000000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C		6.483.878,25	40.714.245,34	40.989.972,80	6.759.605,71	C		S
213100000000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	C		6.483.878,25	40.714.245,34	40.989.972,80	6.759.605,71	C		S
213110000000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	C		6.483.878,25	40.714.245,34	40.989.972,80	6.759.605,71	C		S
213110100000000	FORNECEDORES NACIONAIS	C		6.483.878,25	40.714.245,34	40.989.972,80	6.759.605,71	C		S
213110101000000	FORNECEDORES NAO PARCELADOS A PAGAR	C		6.483.878,25	40.714.245,34	40.989.972,80	6.759.605,71	C		S
213110101010000	FORNECEDORES A PAGAR PMC	C		-	37.657.415,95	37.657.415,95	-	C		A
213110101090000	FORNECEDORES NACIONAIS RESTOS A PAGAR	C		6.483.878,25	3.056.829,39	3.332.556,85	6.759.605,71	C	F	S
213110101090100	FORNECEDOR RESTOS A PAGAR PMC	C		4.983.620,87	1.895.791,53	2.276.385,01	5.364.214,35	C	F	S
213110101090101	RESTOS A PAGAR 2018 - PMC	C		2.079.541,62	1.755.715,93	-	323.825,69	C	F	A
213110101090102	RESTOS A PAGAR 2017 - PMC	C		658.115,69	140.075,60	-	518.040,09	C	F	A
213110101090103	RESTOS A PAGAR 2019 - PMC	C		-	-	2.276.385,01	2.276.385,01	C	F	A
213110101090104	RESTOS A PAGAR 2016 - PMC	C		171.896,80	-	-	171.896,80	C	F	A
213110101090105	RESTOS A PAGAR 2012 - PMC	C		2.073.468,14	-	-	2.073.468,14	C	F	A
213110101090106	RESTOS A PAGAR 2010 - PMC	C		598,62	-	-	598,62	C	F	A
213110101090200	FORNECEDOR RESTOS A PAGAR FMAS	C		73.144,79	141.298,42	171.425,90	103.272,27	C	F	S
213110101090201	FORNECEDOR RESTOS A PAGAR FMAS	C		73.144,79	141.298,42	68.153,63	-	C	F	A
213110101090202	FORNECEDOR RESTOS A PAGAR 2019 FMAS	C		-	-	103.272,27	103.272,27	C	F	A
213110101090300	FORNECEDOR RESTOS A PAGAR FMS	C		957.579,64	1.019.739,44	884.745,94	822.586,14	C	F	S
213110101090301	RESTOS A PAGAR 2018 - FMS	C		941.534,64	1.019.739,44	141.298,42	63.093,62	C	F	A
213110101090302	RESTOS A PAGAR 2017 - FMS	C		5.045,00	-	-	5.045,00	C	F	A

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS

Acesse em: https://receita.economia.gov.br/ppp/validador/validador.jspx?assinante=147740031909



213110101090303	RESTOS A PAGAR 2016 - FMS	C	11.000,00	-	-	11.000,00	C	F	A
213110101090304	RESTOS A PAGAR 2019 - FMS	C	-	-	743.447,52	743.447,52	C	F	A
213110101090500	FORNECEDOR RESTOS A PAGAR FMP	C	469.532,95	-	-	469.532,95	C	F	S
213110101090501	RESTOS A PAGAR 2018 - FMP-P	C	1.500,00	-	-	1.500,00	C	F	A
213110101090502	RESTOS A PAGAR 2018 - FMP-F	C	468.032,95	-	-	468.032,95	C	F	A
218000000000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	C	2.056.402,03	10.159.026,89	9.618.667,88	1.516.043,02	C	F	S
218800000000000	VALORES RESTITUIVEIS	C	2.056.402,03	10.159.026,89	9.618.667,88	1.516.043,02	C	F	S
218810000000000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	C	199.808,89	2.539.139,54	2.728.767,17	389.436,52	C	F	S
218810100000000	CONSIGNACOES	C	199.808,89	2.539.139,54	2.728.767,17	389.436,52	C	F	S
218810102000000	CONTRIBUICAO AO RGPS	C	64.277,45	478.585,78	438.822,33	24.514,00	C	F	S
218810102010000	CONTRIBUICAO AO RGPS - PMC	C	64.277,45	478.585,78	438.822,33	24.514,00	C	F	S
218810102010100	INSS CONTRIBUICAO EMPRESA/PRESTADOR SERVICOS PMC	C	14.463,04	56.505,56	66.556,52	24.514,00	C	F	A
218810102010200	INSS CONTRIBUICAO SERVIDOR - PMC	C	49.814,41	422.080,22	372.265,81	-	C	F	A
218810104000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	C	-	-	19.255,94	19.255,94	C	F	S
218810104070000	IR RETIDO NA FONTE - FME	C	-	-	19.255,94	19.255,94	C	F	A
218810106000000	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES DIVERSOS	C	-	-	298,32	298,32	C	F	S
218810106010000	TAXA DE EXPEDIENTE	C	-	-	298,32	298,32	C	F	A
218810108000000	ISS	C	-	-	293,40	293,40	C	F	S
218810108020000	ISS RETIDO NA FONTE - FMAS	C	-	-	119,25	119,25	C	F	A
218810108070000	ISS RETIDO NA FONTE - FME	C	-	-	174,15	174,15	C	F	A
218810110000000	PENSAO ALIMENTICIA	C	12.241,19	23.449,95	37.173,32	25.964,56	C	F	S
218810110010000	PENSAO ALIMENTICIA - PMC	C	12.241,19	23.449,95	37.173,32	25.964,56	C	F	A
218810111000000	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	C	43.725,87	-	-	43.725,87	C	F	A
218810113000000	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	C	12.472,60	82.477,33	82.726,99	12.722,26	C	F	S
218810113010000	SIDICATOS - PMC	C	12.472,60	82.477,33	82.726,99	12.722,26	C	F	A
218810114000000	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	C	39,80	-	-	39,80	C	F	A
218810115000000	RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	C	55.442,15	1.950.016,65	2.130.142,08	235.567,58	C	F	S
218810115010000	RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - PMC	C	55.442,15	1.950.016,65	2.130.142,08	235.567,58	C	F	S
218810115010100	EMPRESTIMO B.BRASIL PMC	C	55.442,15	655.114,51	720.424,20	120.751,84	C	F	A
218810115010200	EMPRESTIMO CEF - PMC	C	-	1.184.682,85	1.241.421,24	56.738,39	C	F	A
218810115010300	EMPRESTIMO BRADESCO - PMC	C	-	110.219,29	168.296,64	58.077,35	C	F	A
218810199000000	OUTROS CONSIGNATARIOS	C	11.609,83	4.609,83	20.054,79	27.054,79	C	F	S
218810199010000	AUXILIO RECLUSAO-PMC	C	1.144,53	4.609,83	5.722,65	2.257,35	C	F	A



218810199070000	DESCONTO DE FALTAS	C	-	-	3.609,99	3.609,99	C	F	A
218810199080000	DESCONTO PAGAMENTO INDEVIDO	C	-	-	10.722,15	10.722,15	C	F	A
218810199130000	OUTRAS CONSIGNACOES (SALARIO FAMILIA E SALARIO MATERNIDADE)	C	10.465,30	-	-	10.465,30	C	F	A
218820000000000	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS	C	25.600,44	908.100,80	967.434,92	84.934,56	C	F	S
218820100000000	CONSIGNACOES	C	25.600,44	908.100,80	967.434,92	84.934,56	C	F	S
218820101010100	CONTRIBUICAO RPPS - PMC PLANO FINANCEIRO	C	22.167,84	760.413,71	753.605,14	15.359,27	C	F	A
218820101010200	CONTRIBUICAO RPPS - PMC PLANO PREVIDENCIARIO	C	3.432,60	147.687,09	213.829,78	69.575,29	C	F	A
218850000000000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - MUNICIPIO	C	1.830.992,70	6.711.786,55	5.922.465,79	1.041.671,94	C	F	S
218859900000000	VALORES RESTITUIVEIS - FUNDOS CONSOLIDADOS	C	1.830.992,70	6.711.786,55	5.922.465,79	1.041.671,94	C	F	S
218859901000000	VALORES RESTITUIVEIS - FUNDOS CONSOLIDADOS FMS	C	1.075.812,51	5.765.413,81	4.921.396,14	231.794,84	C	F	A
218859902000000	VALORES RESTITUIVEIS - FUNDOS CONSOLIDADOS FMAS	C	72.703,58	937.106,32	989.963,52	125.560,78	C	F	A
218859903000000	VALORES RESTITUIVEIS - FUNDOS CONSOLIDADOS FMP-F	C	682.476,61	-	-	682.476,61	C	F	A
218859905000000	VALORES RESTITUIVEIS - FUNDOS CONSOLIDADOS FMDCA	C	-	9.266,42	11.106,13	1.839,71	C	F	A
220000000000000	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	C	13.068.983,03	662.336,24	358.469,22	12.765.116,01	C		S
221000000000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	C	11.673.651,48	662.336,24	358.469,22	11.369.784,46	C		S
221100000000000	PESSOAL A PAGAR	C	339.885,79	-	-	339.885,79	C		S
221110000000000	PESSOAL A PAGAR- CONSOLIDACAO	C	339.885,79	-	-	339.885,79	C		S
221110300000000	PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	C	339.885,79	-	-	339.885,79	C		S
221110302000000	PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIMENTO	C	339.885,79	-	-	339.885,79	C		A
221400000000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	C	11.333.765,69	662.336,24	358.469,22	11.029.898,67	C		S
221410000000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDACAO	C	46.321,27	-	-	46.321,27	C		S
221419900000000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	C	46.321,27	-	-	46.321,27	C		S
221419902000000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - FMS	C	46.321,27	-	-	46.321,27	C		A
221430000000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIAO	C	11.287.444,42	662.336,24	358.469,22	10.983.577,40	C		S
221430100000000	CONTRIBUICAO AO RGPS	C	11.287.444,42	662.336,24	358.469,22	10.983.577,40	C		S
221430101000000	CONTRIBUICOES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	C	11.287.444,42	303.867,02	-	10.983.577,40	C		S
221430101010000	CONTRIBUICOES AO RGPS - DEBITO PARCELADO -PMC	C	11.244.753,67	303.867,02	-	10.940.886,65	C		A
221430101020000	CONTRIBUICOES AO RGPS - DEBITO PARCELADO -PMC	C	42.690,75	-	-	42.690,75	C		A
221430200000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS - DEBITOS PARCELADOS	C	-	358.469,22	358.469,22	-	C		A
227000000000000	PROVISOES A LONGO PRAZO	C	1.312.885,79	-	-	1.312.885,79	C		S
227200000000000	PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS A LONGO PRAZO	C	1.312.885,79	-	-	1.312.885,79	C		S
227210000000000	PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	C	1.312.885,79	-	-	1.312.885,79	C		S
227210400000000	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	C	1.312.885,79	-	-	1.312.885,79	C		S



227210401000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PLANO PREVI	C	1.312.885,79	-	-	1.312.885,79	C		A
228000000000000	DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	C	82.445,76	-	-	82.445,76	C		S
228900000000000	OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	C	82.445,76	-	-	82.445,76	C		S
228910000000000	OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO- CONSOLIDACAO	C	82.445,76	-	-	82.445,76	C		A
230000000000000	PATRIMONIO LIQUIDO	C	10.886.094,55	44.916.027,78	45.810.988,06	11.781.054,83	C		S
237000000000000	RESULTADOS ACUMULADOS	C	10.886.094,55	44.916.027,78	45.810.988,06	11.781.054,83	C		S
237100000000000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	C	10.886.094,55	44.916.027,78	45.810.988,06	11.781.054,83	C		S
237110000000000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	C	10.886.094,55	44.916.027,78	45.810.988,06	11.781.054,83	C		S
237110100000000	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	C	-	44.916.027,78	45.810.988,06	894.960,28	C		A
237110200000000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	C	10.886.094,55	-	-	10.886.094,55	C		S
237110201000000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PMC	C	6.538.865,38	-	-	6.538.865,38	C		A
237110202000000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES - FMS	C	4.661.128,90	-	-	4.661.128,90	C		A
237110203000000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES - FMAS	C	213.267,48	-	-	213.267,48	C		A
237110204000000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES - FMDCA	C	544,47	-	-	544,47	C		A
237110205000000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES - FMP-F	C	912.040,60	-	-	912.040,60	C		A
237110206000000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES - FMP-P	C	205.721,26	-	-	205.721,26	C		A
237110207000000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CMC	C	178.607,66	-	-	178.607,66	C		A
300000000000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	D	-	50.316.170,10	50.316.170,10	-	D		S
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS	D	-	28.583.051,96	28.583.051,96	-	D		S
311000000000000	REMUNERACAO A PESSOAL	D	-	24.394.697,71	24.394.697,71	-	D		S
311100000000000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	D	-	13.333.562,23	13.333.562,23	-	D		S
311110000000000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAC	D	-	13.333.562,23	13.333.562,23	-	D		S
311110100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	D	-	12.946.842,25	12.946.842,25	-	D		S
311110101000000	VENCIMENTOS E SALARIOS	D	-	12.946.842,25	12.946.842,25	-	D		A
311110200000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	D	-	79.326,08	79.326,08	-	D		S
311110211000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	D	-	79.326,08	79.326,08	-	D		A
311110300000000	SENTENCAS JUDICIAIS	D	-	307.393,90	307.393,90	-	D		A
311200000000000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	D	-	11.061.135,48	11.061.135,48	-	D		S
311210000000000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAC	D	-	11.061.135,48	11.061.135,48	-	D		S
311210100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	D	-	6.122.101,77	6.122.101,77	-	D		S
311210101000000	VENCIMENTOS E SALARIOS	D	-	6.122.101,77	6.122.101,77	-	D		A
311210400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	D	-	4.939.033,71	4.939.033,71	-	D		S
311210401000000	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	D	-	4.939.033,71	4.939.033,71	-	D		A

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesso em: https://receita.economia.gov.br/epppv/validarDoc.aspx?assinante=117790031909



31200000000000	ENCARGOS PATRONAIS	D	-	4.188.354,25	4.188.354,25	-	D		S
31210000000000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	D	-	1.494.653,84	1.494.653,84	-	D		S
31212000000000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	D	-	1.494.653,84	1.494.653,84	-	D		S
31212010000000	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	D	-	1.494.653,84	1.494.653,84	-	D		A
31220000000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	D	-	2.693.700,41	2.693.700,41	-	D		S
31221000000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDACAO	D	-	2.693.700,41	2.693.700,41	-	D		S
31221010000000	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RGPS	D	-	2.693.700,41	2.693.700,41	-	D		A
32000000000000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	D	-	6.466.751,60	6.466.751,60	-	D		S
32100000000000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	D	-	5.445.041,60	5.445.041,60	-	D		S
32110000000000	APOSENTADORIAS - RPPS	D	-	5.445.041,60	5.445.041,60	-	D		S
32111000000000	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDACAO	D	-	5.445.041,60	5.445.041,60	-	D		S
32111010000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	D	-	5.445.041,60	5.445.041,60	-	D		S
32111010100000	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUICAO	D	-	5.445.041,60	5.445.041,60	-	D		A
32200000000000	PENSOES	D	-	739.728,00	739.728,00	-	D		S
32210000000000	PENSOES - RPPS	D	-	739.728,00	739.728,00	-	D		S
32211000000000	PENSOES - RPPS - CONSOLIDACAO	D	-	739.728,00	739.728,00	-	D		S
32211010000000	PROVENTOS DE PENSOES	D	-	739.728,00	739.728,00	-	D		A
32900000000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	D	-	281.982,00	281.982,00	-	D		S
32910000000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS	D	-	281.982,00	281.982,00	-	D		S
32911000000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS - CONSOLIDACAO	D	-	281.982,00	281.982,00	-	D		S
32911100000000	AUXILIO-DOENCA	D	-	21.982,00	21.982,00	-	D		A
32911120000000	SALARIO-FAMILIA	D	-	260.000,00	260.000,00	-	D		S
32911120100000	SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	D	-	260.000,00	260.000,00	-	D		A
33000000000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	D	-	14.219.179,36	14.219.179,36	-	D		S
33100000000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	D	-	6.064.474,48	6.064.474,48	-	D		S
33110000000000	CONSUMO DE MATERIAL	D	-	5.978.521,53	5.978.521,53	-	D		S
33111000000000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO	D	-	5.978.521,53	5.978.521,53	-	D		S
33111010000000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	D	-	1.360.422,85	1.360.422,85	-	D		A
33111030000000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	D	-	19.460,00	19.460,00	-	D		A
33111060000000	GENEROS ALIMENTACAO	D	-	1.585.972,13	1.585.972,13	-	D		A
33111080000000	MATERIAL FARMACOLOGICO	D	-	333.081,34	333.081,34	-	D		A
33111090000000	MATERIAL ODONTOLOGICO	D	-	53.816,34	53.816,34	-	D		A
33111100000000	MATERIAL QUIMICO	D	-	135.433,75	135.433,75	-	D		A



331111400000000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	D	-	5.312,00	5.312,00	-	D		A
331111500000000	MATERIAL PARA FESTIVIDADESE HOMENAGENS	D	-	26.067,75	26.067,75	-	D		A
331111600000000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	D	-	216.208,61	216.208,61	-	D		A
331111700000000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	D	-	9.349,64	9.349,64	-	D		A
331112100000000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	D	-	16.856,34	16.856,34	-	D		A
331112200000000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	D	-	81.605,81	81.605,81	-	D		A
331112300000000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	D	-	8.984,00	8.984,00	-	D		A
331112400000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS E INSTALACOES	D	-	83.717,60	83.717,60	-	D		A
331112500000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	D	-	5.412,00	5.412,00	-	D		A
331112600000000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	D	-	53,25	53,25	-	D		A
331112800000000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	D	-	2.280,00	2.280,00	-	D		A
331113500000000	MATERIAL LABORATORIAL	D	-	18.320,36	18.320,36	-	D		A
331113600000000	MATERIAL HOSPITALAR	D	-	720.653,68	720.653,68	-	D		A
331113900000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	D	-	370.691,93	370.691,93	-	D		A
331119900000000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	D	-	924.822,15	924.822,15	-	D		A
331200000000000	DISTRIBUICAO DE MATERIAL GRATUITO	D	-	85.952,95	85.952,95	-	D		S
331210000000000	DISTRIBUICAO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDACAO	D	-	85.952,95	85.952,95	-	D		S
331219900000000	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA	D	-	85.952,95	85.952,95	-	D		A
332000000000000	SERVICOS	D	-	7.776.398,43	7.776.398,43	-	D		S
332100000000000	DIARIAS	D	-	259.398,39	259.398,39	-	D		S
332110000000000	DIARIAS - CONSOLIDACAO	D	-	259.398,39	259.398,39	-	D		S
332110100000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	D	-	259.398,39	259.398,39	-	D		A
332200000000000	SERVICOS TERCEIROS - PF	D	-	936.847,32	936.847,32	-	D		S
332210000000000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDACAO	D	-	936.847,32	936.847,32	-	D		S
332210500000000	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	D	-	789,48	789,48	-	D		A
332211100000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO	D	-	61.725,80	61.725,80	-	D		A
332211500000000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	D	-	213.530,56	213.530,56	-	D		A
332212100000000	LOCACOES	D	-	92.138,00	92.138,00	-	D		A
332212500000000	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	D	-	10.054,00	10.054,00	-	D		A
332219900000000	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	D	-	558.609,48	558.609,48	-	D		A
332300000000000	SERVICOS TERCEIROS - PJ	D	-	6.580.152,72	6.580.152,72	-	D		S
332310000000000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	D	-	6.580.152,72	6.580.152,72	-	D		S
332310400000000	COMUNICACAO	D	-	7.426,48	7.426,48	-	D		A



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS

332310500000000	PUBLICIDADE	D	-	4.671,23	4.671,23	-	D		A
332310600000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO	D	-	624.660,60	624.660,60	-	D		A
332310800000000	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	D	-	856.082,13	856.082,13	-	D		A
332311000000000	LOCACOES	D	-	939.376,62	939.376,62	-	D		A
332311100000000	SERVICOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	-	33.355,00	33.355,00	-	D		A
332311200000000	SERVICOS DE TRANSPORTE	D	-	75.419,00	75.419,00	-	D		A
332312300000000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	D	-	433.650,00	433.650,00	-	D		A
332312500000000	HOSPEDAGENS	D	-	220,00	220,00	-	D		A
332312700000000	PRODUCOES JORNALISTICAS	D	-	879,04	879,04	-	D		A
332312900000000	SEGUROS EM GERAL	D	-	141,66	141,66	-	D		A
332313100000000	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	D	-	14.728,40	14.728,40	-	D		A
332313200000000	SERVICOS BANCARIOS	D	-	75.887,17	75.887,17	-	D		A
332313600000000	SERVICOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	D	-	13.538,00	13.538,00	-	D		A
332314000000000	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	D	-	800,00	800,00	-	D		A
332314600000000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	D	-	24.880,50	24.880,50	-	D		A
332315100000000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	D	-	60.000,00	60.000,00	-	D		A
332319900000000	OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PJ	D	-	3.414.436,89	3.414.436,89	-	D		A
333000000000000	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	D	-	378.306,45	378.306,45	-	D		S
333100000000000	DEPRECIACAO	D	-	378.306,45	378.306,45	-	D		S
333110000000000	DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO	D	-	378.306,45	378.306,45	-	D		S
333110100000000	DEPRECIACAO DE IMOBILIZADO	D	-	378.306,45	378.306,45	-	D		S
333110101000000	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	D	-	378.306,45	378.306,45	-	D		A
340000000000000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	D	-	2.199,43	2.199,43	-	D		S
341000000000000	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	D	-	1.927,92	1.927,92	-	D		S
341100000000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA	D	-	1.927,92	1.927,92	-	D		S
341130000000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIAO	D	-	1.927,92	1.927,92	-	D		S
341130200000000	ENCARGOS DA DIVIDA CONTR.INTERNA INTER OFSS - UNIAO	D	-	1.927,92	1.927,92	-	D		A
342000000000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA	D	-	271,51	271,51	-	D		S
342100000000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS	D	-	271,51	271,51	-	D		S
342150000000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS	D	-	271,51	271,51	-	D		S
342150200000000	ENCARGOS DE MORA	D	-	271,51	271,51	-	D		A
350000000000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	D	-	390.168,63	390.168,63	-	D		S
355000000000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	D	-	281.828,08	281.828,08	-	D		S

Acesso em: https://receita.economia.gov.br/epp/validarDoc.aspx?codigoDoc=102024481-14-17-2023-17-909



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS

355010000000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS - CONSOLIDACAO	D	-	281.828,08	281.828,08	-	D		A
357000000000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	D	-	108.340,55	108.340,55	-	D		S
357100000000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A ENTES	D	-	108.340,55	108.340,55	-	D		S
357150000000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A ENTES - INTER OFSS - MUNICIPIO	D	-	108.340,55	108.340,55	-	D		S
357150600000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	D	-	108.340,55	108.340,55	-	D		A
370000000000000	TRIBUTARIAS	D	-	180.008,53	180.008,53	-	D		S
372000000000000	CONTRIBUICOES	D	-	180.008,53	180.008,53	-	D		S
372900000000000	OUTRAS CONTRIBUICOES	D	-	180.008,53	180.008,53	-	D		S
372950000000000	OUTRAS CONTRIBUICOES - INTER OFSS - MUNICIPIO	D	-	180.008,53	180.008,53	-	D		A
390000000000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	D	-	474.810,59	474.810,59	-	D		S
391000000000000	PREMIACOES	D	-	6.824,00	6.824,00	-	D		S
391400000000000	PREMIACOES DESPORTIVAS	D	-	6.824,00	6.824,00	-	D		S
391410000000000	PREMIACOES DESPORTIVAS - CONSOLIDACAO	D	-	6.824,00	6.824,00	-	D		A
394000000000000	INCENTIVOS	D	-	46.614,71	46.614,71	-	D		S
394900000000000	OUTROS INCENTIVOS	D	-	46.614,71	46.614,71	-	D		S
394910000000000	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDACAO	D	-	46.614,71	46.614,71	-	D		A
399000000000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	D	-	421.371,88	421.371,88	-	D		S
399900000000000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES D	D	-	421.371,88	421.371,88	-	D		S
399950000000000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES D	D	-	421.371,88	421.371,88	-	D		A
400000000000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	C	-	50.195.778,81	50.195.778,81	-	C		S
410000000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	C	-	1.546.216,17	1.546.216,17	-	C		S
411000000000000	IMPOSTOS	C	-	1.406.725,08	1.406.725,08	-	C		S
411200000000000	IMPOSTOS SOBRE PATRIMONIO E A RENDA	C	-	1.120.284,86	1.120.284,86	-	C		S
411210000000000	IMPOSTOS SOBRE PATRIMONIO E A RENDA - CONSOLIDACAO	C	-	1.120.284,86	1.120.284,86	-	C		S
411210100000000	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	C	-	9.412,92	9.412,92	-	C		A
411210200000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	C	-	45.905,56	45.905,56	-	C		A
411210300000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	C	-	1.018.866,09	1.018.866,09	-	C		S
411210301000000	IR - PESSOAS FISICAS	C	-	1.005.627,84	1.005.627,84	-	C		A
411210302000000	IR - PESSOAS JURIDICAS	C	-	13.238,25	13.238,25	-	C		A
411210400000000	ITBI	C	-	46.100,29	46.100,29	-	C		A
411300000000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	C	-	286.440,22	286.440,22	-	C		S
411310000000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO - CONSOLIDACAO	C	-	286.440,22	286.440,22	-	C		S
411310200000000	RECEITA ISS	C	-	286.440,22	286.440,22	-	C		A



412000000000000	TAXAS	C	-	139.491,09	139.491,09	-	C		S
412200000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	C	-	139.491,09	139.491,09	-	C		S
412210000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - CONSOLIDACAO	C	-	139.491,09	139.491,09	-	C		S
412219900000000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	C	-	139.491,09	139.491,09	-	C		A
420000000000000	CONTRIBUICOES	C	-	2.828.206,23	2.828.206,23	-	C		S
421000000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	C	-	2.608.092,63	2.608.092,63	-	C		S
421100000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS - RPPS	C	-	2.608.092,63	2.608.092,63	-	C		S
421110000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDACAO	C	-	1.409.301,11	1.409.301,11	-	C		S
421110200000000	CONTRIBUICAO DO SEGURADO AO RPPS	C	-	1.409.301,11	1.409.301,11	-	C		S
421110201000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR - RPPS	C	-	1.403.572,25	1.403.572,25	-	C		A
421110202000000	CONTRIBUICAO DO APOSENTADO - RPPS	C	-	5.728,86	5.728,86	-	C		A
421150000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICIPIO	C	-	1.198.791,52	1.198.791,52	-	C		S
421150100000000	CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RPPS	C	-	1.198.791,52	1.198.791,52	-	C		S
421150101000000	CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	C	-	1.198.791,52	1.198.791,52	-	C		A
423000000000000	CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	C	-	220.113,60	220.113,60	-	C		S
423010000000000	CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA - CONSOLIDACAO	C	-	220.113,60	220.113,60	-	C		S
423010100000000	CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	C	-	220.113,60	220.113,60	-	C		A
430000000000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	C	-	1.082.590,94	1.082.590,94	-	C		S
433000000000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	C	-	1.082.590,94	1.082.590,94	-	C		S
433100000000000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	C	-	1.082.590,94	1.082.590,94	-	C		S
433110000000000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS, DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS - C	C	-	1.082.590,94	1.082.590,94	-	C		S
433112400000000	OUTORGA SERV. EXPL. PROD PETR. GAS NATURAL	C	-	829.569,44	829.569,44	-	C		A
433112600000000	OUTORGA DIREITOS DE EXPL. E PESQ. MINER	C	-	76.998,66	76.998,66	-	C		A
433114500000000	SERVICOS DE FORNECIMENTO DE AGUA	C	-	176.022,84	176.022,84	-	C		A
440000000000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	C	-	180.005,38	180.005,38	-	C		S
442000000000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA	C	-	418,01	418,01	-	C		S
442400000000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CREDITOS TRIBUTARIOS	C	-	418,01	418,01	-	C		S
442410000000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CREDITOS TRIBUTARIOS - CONSOLIDACAO	C	-	418,01	418,01	-	C		S
442410500000000	MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	C	-	418,01	418,01	-	C		A
445000000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	C	-	179.587,37	179.587,37	-	C		S
445200000000000	REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS	C	-	179.587,37	179.587,37	-	C		S
445210000000000	REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS - CONSOLIDACAO	C	-	179.587,37	179.587,37	-	C		A
450000000000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	C	-	43.048.197,82	43.048.197,82	-	C		S

Acesso em: https://receita.economia.gov.br/ppp/validador/validador_documento.php?documento=7bb7f0d0f102c44851a9fe11d77p0031909



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS

45200000000000	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	C	-	43.048.197,82	43.048.197,82	-	C		S
45210000000000	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	C	-	31.749.097,42	31.749.097,42	-	C		S
45213000000000	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIAO	C	-	24.540.093,94	24.540.093,94	-	C		S
45213020000000	COTA-PARTE FPM	C	-	13.836.680,44	13.836.680,44	-	C		A
45213070000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	C	-	8.987.070,83	8.987.070,83	-	C		A
45213080000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F	C	-	603.844,60	603.844,60	-	C		A
45213090000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	C	-	1.035.459,81	1.035.459,81	-	C		A
45213990000000	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DA UNIAO	C	-	77.038,26	77.038,26	-	C		A
45214000000000	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTAD	C	-	7.209.003,48	7.209.003,48	-	C		S
45214010000000	COTA-PARTE ICMS	C	-	6.334.003,80	6.334.003,80	-	C		A
45214020000000	COTA-PARTE IPVA	C	-	302.879,71	302.879,71	-	C		A
45214030000000	COTA-PARTE IPI-EXPORTACAO	C	-	30.778,78	30.778,78	-	C		A
45214040000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	C	-	55.115,80	55.115,80	-	C		A
45214990000000	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS	C	-	486.225,39	486.225,39	-	C		A
45220000000000	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	C	-	11.299.100,40	11.299.100,40	-	C		S
45223000000000	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIAO	C	-	11.299.100,40	11.299.100,40	-	C		A
49000000000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	C	-	1.510.562,27	1.510.562,27	-	C		S
49900000000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	C	-	1.510.562,27	1.510.562,27	-	C		S
49960000000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	C	-	57.266,82	57.266,82	-	C		S
49965000000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES - INTER OFSS - MUNICIPIO	C	-	57.266,82	57.266,82	-	C		A
49990000000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	C	-	1.453.295,45	1.453.295,45	-	C		S
49995000000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	C	-	1.453.295,45	1.453.295,45	-	C		A
60000000000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	C	-	191.911.287,71	191.911.287,71	-	C		S
62000000000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO	C	-	191.911.287,71	191.911.287,71	-	C		S
62100000000000	EXECUCAO DA RECEITA	C	-	43.850.059,35	43.850.059,35	-	C		S
62110000000000	RECEITA A REALIZAR	C	-	39.465.268,60	4.384.790,75	35.080.477,85	C		A
62120000000000	RECEITA REALIZADA	C	-	4.384.790,75	39.465.268,60	35.080.477,85	C		A
62200000000000	EXECUCAO DA DESPESA	C	-	148.061.228,36	148.061.228,36	-	C		S
62210000000000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	C	-	148.061.228,36	148.061.228,36	-	C		S
62211000000000	CREDITO DISPONIVEL	C	-	52.766.147,30	6.457.852,53	46.308.294,77	C		A
62213000000000	CREDITO UTILIZADO	C	-	95.295.081,06	141.603.375,83	46.308.294,77	C		S
62213010000000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	C	-	51.263.171,30	52.766.147,30	1.502.976,00	C		A
62213030000000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	C	-	44.031.909,76	44.805.318,77	773.409,01	C		A



622130400000000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	C	-	-	44.031.909,76	44.031.909,76	C		A
700000000000000	CONTROLES DEVEDORES	D	-	34.664.158,07	-	34.664.158,07	D		S
720000000000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	D	-	34.664.158,07	-	34.664.158,07	D		S
721000000000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	D	-	34.664.158,07	-	34.664.158,07	D		S
721100000000000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	D	-	34.664.158,07	-	34.664.158,07	D		S
721110000000000	RECURSOS ORDINARIOS	D	-	21.896.135,22	-	21.896.135,22	D		A
721120000000000	RECURSOS VINCULADOS	D	-	12.768.022,85	-	12.768.022,85	D		A
800000000000000	CONTROLES CREDITORES	C	-	131.397.752,51	166.061.910,58	34.664.158,07	C		S
820000000000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	C	-	131.397.752,51	166.061.910,58	34.664.158,07	C		S
821000000000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	C	-	131.397.752,51	166.061.910,58	34.664.158,07	C		S
821100000000000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C	-	131.397.752,51	166.061.910,58	34.664.158,07	C		S
821110000000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	C	-	52.766.147,30	41.122.010,60	- 11.644.136,70	C		S
821110100000000	RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCICIO	C	-	52.766.147,30	41.122.010,60	- 11.644.136,70	C		A
821120000000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENH	C	-	50.489.762,29	52.766.147,30	2.276.385,01	C		S
821120100000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENH	C	-	50.489.762,29	52.766.147,30	2.276.385,01	C		A
821130000000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDA	C	-	28.141.842,92	44.031.909,76	15.890.066,84	C		S
821130100000000	COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	C	-	28.141.842,92	44.031.909,76	15.890.066,84	C		A
821140000000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA	C	-	-	28.141.842,92	28.141.842,92	C		A

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesso em: https://receita.economia.gov.br/ppp/validar/proc/sesam/Codigo do documento: 0bb10dfb-b2cc-4a81-aafe-51d79a651969

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>			<MR>
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.366.956,02	2.097.908,81	1.993.561,74	1.853.812,07	2.856.858,27	1.749.588,27	1.584.341,34	5.927.720,53	2.599.915,49	2.757.813,15	2.223.453,12	2.252.781,36	30.264.710,17	0,00
Pessoal Ativo	1.950.395,91	1.668.081,07	1.557.806,53	1.438.813,90	2.424.674,69	1.426.633,15	1.584.341,34	4.529.240,98	2.146.547,50	2.300.095,72	1.762.298,48	1.781.279,80	24.570.209,07	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.749.803,54	1.471.828,01	1.368.145,41	1.323.571,87	2.137.667,68	1.275.484,43	1.347.970,28	4.087.706,54	1.891.837,42	2.013.661,49	1.554.711,54	1.571.871,26	21.794.259,47	
Obrigações Patronais	200.592,37	196.253,06	189.661,12	115.242,03	287.007,01	151.148,72	236.371,06	441.534,44	254.710,08	286.434,23	207.586,94	209.408,54	2.775.949,60	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	416.560,11	429.827,74	435.755,21	414.998,17	432.183,58	322.955,12	0,00	1.398.479,55	453.367,99	457.717,43	461.154,64	471.501,56	5.694.501,10	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	347.694,86	358.329,99	355.484,87	339.244,64	356.375,01	246.349,99	0,00	1.169.236,21	364.410,09	369.757,53	373.829,68	384.521,61	4.665.234,48	
Pensões	54.303,37	54.303,37	54.303,37	54.303,37	54.303,37	54.303,37	0,00	162.910,10	57.413,88	57.413,88	57.413,88	56.328,17	717.300,13	
Outros Benefícios Previdenciários	14.561,88	17.194,38	25.966,97	21.450,16	21.505,20	22.301,76	0,00	66.333,24	31.544,02	30.546,02	29.911,08	30.651,78	311.966,49	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.572,87	0,00	0,00	0,00	4.801,66	9.677,77	64.917,66	2.422.108,34	472.280,22	475.349,61	494.584,84	485.249,25	4.431.542,22	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.572,87	0,00	0,00	0,00	4.801,66	9.677,77	64.917,66	117.674,64					199.644,60	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.912,23	17.632,18	33.430,20	13.747,69	83.722,30	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.706,85					4.706,85	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.299.726,85	453.367,99	457.717,43	461.154,64	471.501,56	4.143.468,47	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.364.383,15	2.097.908,81	1.993.561,74	1.853.812,07	2.852.056,61	1.739.910,50	1.519.423,68	3.505.612,19	2.127.635,27	2.282.463,54	1.728.868,28	1.767.532,11	25.833.167,95	0,00



**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	47.269.537,85	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	47.269.537,85	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	25.833.167,95	54,67%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.525.550,44	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.249.272,92	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	22.972.995,40	48,80%

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	54,00	54,65	0,65	0,22	54,43	54,43	0,43	54,00	54,21





RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	Despesa Executada com Pessoal			
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPEZA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
DESPEZA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				





RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2019
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.327.199,43	11.863.672,64	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	11.095.082,77	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	11.095.082,77	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	11.095.082,77	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	339.885,79	0,00	0,00
Outras Dívidas	11.327.199,43	428.704,08	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.946.443,77	6.972.919,38	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.278.363,27	6.004.386,59	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.335.128,93	8.602.049,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	5.056.765,66	2.597.662,41	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	668.080,50	968.532,79	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	8.380.755,66	4.890.753,26	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	46.625.891,31	47.269.537,85	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	24,29	25,10	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	17,97	10,35	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	55.951.069,57	10.399.298,33	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	50.355.962,61	9.359.368,49	0,00	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial				
Insuficiência Financeira				
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida				
RP Não-Processados				
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015				



Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Cortês - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 1º quadrimestre





RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Valores Percentuais												





RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (V/VI)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00





RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	
Interna	0,00	
Empréstimos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	
Externa	0,00	
Empréstimos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	
TOTAL (III)	0,00	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	47.269.537,85	
Operações Vedadas (V)	0,00	
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)		
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	7.563.126,06	16,00
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	6.806.813,45	14,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	3.308.867,65	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	47.269.537,85
Receita Corrente Líquida Ajustada	47.269.537,85

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Cortês - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 1º quadrimestre



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
Acesse em: https://siconfi.fcp.br/epi/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=b071a88e-c118-43c2-8d26-e2c67a001ff2

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.833.167,95	5,25
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	25.525.550,44	5,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	24.249.272,92	5,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	22.972.995,40	4,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	4.890.753,26	10,85
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.399.298,33	20,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	-	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b071a88e-cl18-43c2-8d26-e2c67a001f72

Assinatura: 1
Digitally signed by FABIO LUIZ CAVALCANTI DE MORAIS:71089179472 Date: 2019.05.28 22:17:08 GFT Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de Cortês - PE
Assinatura: 2
Digitally signed by JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS:03743152487 Date: 2019.05.28 22:34:35 GMT-03:00 Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Cortês - PE
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.856.858,27	1.749.588,27	1.584.341,34	5.927.720,53	2.599.915,49	2.757.813,15	2.223.453,12	2.252.781,36	2.348.737,37	2.352.236,77	2.366.035,16	2.364.739,45	31.384.220,28	0,00	
Pessoal Ativo	2.424.674,69	1.426.633,15	1.584.341,34	4.529.240,98	2.146.547,50	2.300.095,72	1.762.298,48	1.781.279,80	1.930.991,01	1.934.490,41	1.948.288,80	1.946.993,09	25.715.874,97	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.137.667,68	1.275.484,43	1.347.970,28	4.087.706,54	1.891.837,42	2.013.661,49	1.554.711,54	1.571.871,26	1.668.948,71	1.672.424,71	1.684.475,16	1.688.337,05	22.595.096,27		
Obrigações Patronais	287.007,01	151.148,72	236.371,06	441.534,44	254.710,08	286.434,23	207.586,94	209.408,54	262.042,30	262.065,70	263.813,64	258.656,04	3.120.778,70		
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00				0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	432.183,58	322.955,12	0,00	1.398.479,55	453.367,99	457.717,43	461.154,64	471.501,56	417.746,36	417.746,36	417.746,36	417.746,36	5.668.345,31	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	356.375,01	246.349,99	0,00	1.169.236,21	364.410,09	369.757,53	373.829,68	384.521,61	356.757,50	356.757,50	356.757,50	356.757,50	4.691.510,12		
Pensões	54.303,37	54.303,37	0,00	162.910,10	57.413,88	57.413,88	57.413,88	56.328,17	53.111,27	53.111,27	53.111,27	53.111,27	712.531,73		
Outros Benefícios Previdenciários	21.505,20	22.301,76	0,00	66.333,24	31.544,02	30.546,02	29.911,08	30.651,78	7.877,59	7.877,59	7.877,59	7.877,59	264.303,46		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 16 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.801,66	9.677,77	64.917,66	2.422.108,34	472.280,22	475.349,61	494.584,84	485.249,25	417.746,36	417.746,36	417.746,36	417.746,36	6.099.954,79	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.801,66	9.677,77	64.917,66	117.674,64									197.071,73		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	18.912,23	17.632,18	33.430,20	13.747,69					83.722,30		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	4.706,85									4.706,85		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	2.299.726,85	453.367,99	457.717,43	461.154,64	471.501,56	417.746,36	417.746,36	417.746,36	417.746,36	5.814.453,91		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.852.056,61	1.739.910,50	1.519.423,68	3.505.612,19	2.127.635,27	2.282.463,54	1.728.868,28	1.767.532,11	1.930.991,01	1.934.490,41	1.948.288,80	1.946.993,09	25.284.265,49	0,00	





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
Acesse em: https://eetec.tce.pe.gov.br/portal/assinado/oc/seam/Codigo-do-documento:b071a88e-c118-43c2-8d26-e2c67a001f72

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	40.521.215,91	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	40.521.215,91	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	25.284.265,49	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.881.456,59	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.787.383,76	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	19.693.310,93	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguente			Exercício do Segundo Período Seguente		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguente			Segundo Período Seguente		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									





RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	Despesa Executada com Pessoal			
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPEZA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
DESPEZA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				





RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.327.199,43	11.863.672,64	11.436.206,64	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	11.095.082,77	10.575.401,53	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	11.095.082,77	10.575.401,53	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	11.095.082,77	10.575.401,53	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	339.885,79	339.885,79	0,00
Outras Dívidas	11.327.199,43	428.704,08	520.919,32	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.946.443,77	6.972.919,38	5.638.643,67	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.278.363,27	6.004.386,59	4.971.075,43	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.335.128,93	8.602.049,00	7.440.010,52	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	5.056.765,66	2.597.662,41	2.468.935,09	0,00
Demais Haveres Financeiros	668.080,50	968.532,79	667.568,24	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	8.380.755,66	4.890.753,26	5.797.562,97	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	46.625.891,31	47.269.537,85	38.965.653,10	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	24,29	25,10	29,35	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	17,97	10,35	14,88	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	55.951.069,57	10.399.298,33	8.572.443,68	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	50.355.962,61	9.359.368,49	7.715.199,31	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial				
Insuficiência Financeira				
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida				
RP Não-Processados				
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015				



Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Cortês - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º quadrimestre





RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Valores Percentuais												





RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (V/VI)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00





RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores	
	31/08/2019	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	
Interna	0,00	
Empréstimos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	
Externa	0,00	
Empréstimos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	
TOTAL (III)	0,00	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)		
Operações Vedadas (V)	0,00	
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)		
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite de Alerta (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores	
	31/08/2019	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	Valor Até o Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	-	
Receita Corrente Líquida	40.521.215,91	
Receita Corrente Líquida Ajustada	40.521.215,91	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Cortês - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º quadrimestre



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
Acesse em: <https://siconfi.tcepe.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: b071a88e-c118-43c2-8d26-e2c67a001ff2

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.284.265,49	6,40
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	21.881.456,59	5,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	20.787.383,76	5,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	19.693.310,93	4,80

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b071a88e-cl18-43c2-8d26-e2c67a001f72

Assinatura: 1

Digitally signed by MAURA CAVALCANTI DE MORAIS:68328702487
Date: 2019.09.30 18:50:25 GFT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Cortês - PE

Assinatura: 2

Digitally signed by JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS:03743152487
Date: 2019.09.30 18:55:26 GFT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Cortês - PE

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.599.915,49	2.757.813,15	2.223.453,12	2.252.781,36	2.348.737,37	2.352.236,77	2.366.035,16	2.364.739,45	2.352.236,77	2.366.035,16	2.618.080,45	3.797.717,62	30.399.781,87	0,00	
Pessoal Ativo	2.146.547,50	2.300.095,72	1.762.298,48	1.781.279,80	1.930.991,01	1.934.490,41	1.948.288,80	1.946.993,09	1.934.490,41	1.948.288,80	1.946.993,09	2.609.277,35	24.190.034,46	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.891.837,42	2.013.661,49	1.554.711,54	1.571.871,26	1.668.948,71	1.672.424,71	1.684.475,16	1.688.337,05	1.672.424,71	1.684.475,16	1.688.337,05	2.533.583,58	21.325.087,84		
Obrigações Patronais	254.710,08	286.434,23	207.586,94	209.408,54	262.042,30	262.065,70	263.813,64	258.656,04	262.065,70	263.813,64	258.656,04	75.693,77	2.864.946,62		
Benefícios Previdenciários					0,00								0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	453.367,99	457.717,43	461.154,64	471.501,56	417.746,36	417.746,36	417.746,36	417.746,36	417.746,36	417.746,36	671.087,36	1.188.440,27	6.209.747,41	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	364.410,09	369.757,53	373.829,68	384.521,61	356.757,50	356.757,50	356.757,50	356.757,50	356.757,50	356.757,50	610.098,50	966.857,00	5.210.019,41		
Pensões	57.413,88	57.413,88	57.413,88	56.328,17	53.111,27	53.111,27	53.111,27	53.111,27	53.111,27	53.111,27	53.111,27	139.379,30	739.728,00		
Outros Benefícios Previdenciários	31.544,02	30.546,02	29.911,08	30.651,78	7.877,59	7.877,59	7.877,59	7.877,59	7.877,59	7.877,59	7.877,59	82.203,97	260.000,00		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)													0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	472.280,22	475.349,61	494.584,84	485.249,25	417.746,36	417.746,36	417.746,36	417.746,36	417.746,36	417.746,36	671.087,36	1.399.937,29	6.504.966,73	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária												84.131,51	84.131,51		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	18.912,23	17.632,18	33.430,20	13.747,69								127.365,51	211.087,81		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração													0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	453.367,99	457.717,43	461.154,64	471.501,56	417.746,36	417.746,36	417.746,36	417.746,36	417.746,36	417.746,36	671.087,36	1.188.440,27	6.209.747,41		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.127.635,27	2.282.463,54	1.728.868,28	1.767.532,11	1.930.991,01	1.934.490,41	1.948.288,80	1.946.993,09	1.934.490,41	1.948.288,80	1.946.993,09	2.397.780,33	23.894.815,14	0,00	





RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	42.044.306,05	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	42.044.306,05	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	23.894.815,14	56,83
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.703.925,27	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.568.729,01	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	20.433.532,74	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									





RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	Despesa Executada com Pessoal			
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPEZA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
DESPEZA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				





RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.327.199,43	11.863.672,64	11.436.206,64	13.114.475,40
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	11.095.082,77	10.575.401,53	11.029.898,67
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	11.095.082,77	10.575.401,53	11.029.898,67
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	11.095.082,77	10.575.401,53	11.029.898,67
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	339.885,79	339.885,79	339.885,79
Outras Dívidas	11.327.199,43	428.704,08	520.919,32	1.744.690,94
DEDUÇÕES (II)	2.946.443,77	6.972.919,38	5.638.643,67	888.052,02
Disponibilidade de Caixa	2.278.363,27	6.004.386,59	4.971.075,43	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.335.128,93	8.602.049,00	7.440.010,52	6.553.400,68
(-) Restos a Pagar Processados	5.056.765,66	2.597.662,41	2.468.935,09	6.797.901,23
Demais Haveres Financeiros	668.080,50	968.532,79	667.568,24	888.052,02
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	8.380.755,66	4.890.753,26	5.797.562,97	12.226.423,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	46.625.891,31	47.269.537,85	38.965.653,10	42.044.306,05
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	24,29	25,10	29,35	31,19
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	17,97	10,35	14,88	29,08
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	10.257.696,09	10.399.298,33	8.572.443,68	9.249.747,33
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	9.231.926,48	9.359.368,49	7.715.199,31	8.324.772,60
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial				
Insuficiência Financeira				244.500,55
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida				
RP Não-Processados				
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015				



Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Cortês - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 3º quadrimestre





RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2019
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	





RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (V/VI)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00



RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)						Demais Obrigações Financeiras (e)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	765.662,05	3.593.157,81	1.444.062,26	0,00	476.285,79	0,00	-4.747.843,81	0,00	0,00	-4.747.843,81
Recursos Ordinários	131.288,56	3.593.157,81	1.444.062,26		476.285,79		-5.382.217,30			-5.382.217,30
Outros Recursos não Vinculados	634.373,49						634.373,49			634.373,49
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	6.937.704,38	81.638,62	1.679.042,54	0,00	1.268.405,15	0,00	3.908.618,07	0,00	0,00	3.908.618,07
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação							0,00			0,00
Transferências do FUNDEB	3.636.496,04		326.994,28				3.309.501,76			3.309.501,76
Outros Recursos Vinculados à Educação	211.179,71						211.179,71			211.179,71
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.540.895,07	79.138,62	743.447,52		231.794,84		486.514,09			486.514,09
Outros Recursos Vinculados à Saúde							0,00			0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	252.698,58		103.272,27		125.560,78		23.865,53			23.865,53
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	722.175,85						722.175,85			722.175,85
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	427.789,90	2.500,00	505.328,47		911.049,53		-991.088,10			-991.088,10
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)							0,00			0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos							0,00			0,00
Outros Recursos Vinculados	146.469,23						146.469,23			146.469,23
TOTAL (III) = (I + II)	7.703.366,43	3.674.796,43	3.123.104,80	0,00	1.744.690,94	0,00	-839.225,74	0,00	0,00	-839.225,74



Lista de Assinaturas



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b071a88e-cl18-43c2-8d26-e2c67a001f72

Assinatura: 1

Digitally signed by MAURA CAVALCANTI DE MORAIS:68328702487
Date: 2020.04.30 17:13:31 GFT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Cortês - PE

Assinatura: 2

Digitally signed by JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS:03743152487
Date: 2020.04.30 18:30:00 GFT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Cortês - PE

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	51.866.000,00	51.866.000,00	12.372.287,12	23,85	43.927.466,75	84,69	7.938.533,25
RECEITAS CORRENTES	51.316.000,00	51.316.000,00	12.242.627,55	23,86	43.451.629,12	84,67	7.864.370,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.731.000,00	1.731.000,00	970.020,05	56,04	1.538.022,14	88,85	192.977,86
Impostos	1.371.000,00	1.371.000,00	939.225,99	68,51	1.398.531,05	102,01	-27.531,05
Taxas	360.000,00	360.000,00	30.794,06	8,55	139.491,09	38,75	220.508,91
Contribuição de Melhoria							0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.980.000,00	2.980.000,00	1.455.098,84	48,83	1.629.414,71	54,68	1.350.585,29
Contribuições Sociais	1.440.000,00	1.440.000,00	1.409.301,11	97,87	1.409.301,11	97,87	30.698,89
Contribuições Econômicas							0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.540.000,00	1.540.000,00	45.797,73	2,97	220.113,60	14,29	1.319.886,40
RECEITA PATRIMONIAL	697.000,00	697.000,00	86.456,48	12,40	179.550,87	25,76	517.449,13
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							0,00
Valores Mobiliários	697.000,00	697.000,00	86.456,48	12,40	179.550,87	25,76	517.449,13
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							0,00
Exploração de Recursos Naturais							0,00
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00
Cessão de Direitos							0,00
Demais Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	344.000,00	344.000,00	31.709,55	9,22	174.044,80	50,59	169.955,20
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00
Serviços e Atividades Financeiras	165.000,00	165.000,00	31.709,55	19,22	174.044,80	105,48	-9.044,80
Outros Serviços	179.000,00	179.000,00		0,00		0,00	179.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.297.000,00	44.297.000,00	9.105.316,85	20,56	39.104.251,99	88,28	5.192.748,01
Transferências da União e de suas Entidades	25.277.000,00	25.277.000,00	6.170.184,09	24,41	22.328.480,09	88,34	2.948.519,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.420.000,00	7.420.000,00	951.746,87	12,83	5.476.671,50	73,81	1.943.328,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	11.600.000,00	11.600.000,00	1.983.385,89	17,10	11.299.100,40	97,41	300.899,60
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.267.000,00	1.267.000,00	594.025,78	46,88	826.344,61	65,22	440.655,39
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	222.000,00	222.000,00	25.959,67	11,69	57.266,82	25,80	164.733,18
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.045.000,00	1.045.000,00		0,00		0,00	1.045.000,00
Demais Receitas Correntes							0,00



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cortês - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS DE CAPITAL	550.000,00	550.000,00	129.659,57	23,57	475.837,63	86,52	74.162,37	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno							0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Alienação de Bens Móveis							0,00	
Alienação de Bens Imóveis	40.000,00	40.000,00		0,00		0,00	40.000,00	
Alienação de Bens Intangíveis	10.000,00	10.000,00		0,00		0,00	10.000,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	129.659,57	25,93	475.837,63	95,17	24.162,37	
Transferências da União e de suas Entidades	390.000,00	390.000,00	92.410,88	23,70	167.038,26	42,83	222.961,74	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	110.000,00	110.000,00	37.248,69	33,86	308.799,37	280,73	-198.799,37	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00	
Transferências de Instituições Privadas							0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00	
Transferências do Exterior							0,00	
Transferências de Pessoas Físicas							0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Integralização do Capital Social							0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00	
Demais Receitas de Capital							0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.720.000,00	1.720.000,00	1.198.791,52	69,70	1.198.791,52	69,70	521.208,48	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	53.586.000,00	53.586.000,00	13.571.078,64	25,33	45.126.258,27	84,21	8.459.741,73	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Mobiliária							0,00	
Contratual							0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Mobiliária							0,00	
Contratual							0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	53.586.000,00	53.586.000,00	13.571.078,64	25,33	45.126.258,27	84,21	8.459.741,73	
DÉFICIT (VI)								
TOTAL (VII) = (V + VI)	53.586.000,00	53.586.000,00	13.571.078,64	25,33	45.126.258,27	84,21	8.459.741,73	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00					0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais								

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-								

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS



Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	51.866.000,00	52.387.208,48	11.436.920,33	45.109.503,25	7.277.705,23	17.401.365,42	45.109.503,25	7.277.705,23	41.986.398,45	0,00
DESPESAS CORRENTES	47.527.500,00	49.469.808,48	11.204.433,95	42.724.565,23	6.745.243,25	16.770.608,83	42.724.565,23	6.745.243,25	39.794.990,22	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.056.750,00	32.045.280,48	9.776.307,81	30.659.894,41	1.385.386,07	13.435.550,31	30.659.894,41	1.385.386,07	28.717.071,04	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	62.000,00	0,00	-1.927,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.408.750,00	17.424.528,00	1.430.054,06	12.064.670,82	5.359.857,18	3.335.058,52	12.064.670,82	5.359.857,18	11.077.919,18	
DESPESAS DE CAPITAL	2.747.500,00	2.917.400,00	232.486,38	2.384.938,02	532.461,98	630.756,59	2.384.938,02	532.461,98	2.191.408,23	0,00
INVESTIMENTOS	2.044.250,00	2.417.750,00	224.139,77	1.888.078,30	529.671,70	543.834,62	1.888.078,30	529.671,70	1.694.548,51	
INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00			0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	703.250,00	499.650,00	8.346,61	496.859,72	2.790,28	86.921,97	496.859,72	2.790,28	496.859,72	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.591.000,00				0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.720.000,00	1.198.791,52	1.198.791,52	1.198.791,52	0,00	1.198.791,52	1.198.791,52	0,00	1.198.791,52	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	53.586.000,00	53.586.000,00	12.635.711,85	46.308.294,77	7.277.705,23	18.600.156,94	46.308.294,77	7.277.705,23	43.185.189,97	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Outras Dívidas					0,00			0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Outras Dívidas					0,00			0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	53.586.000,00	53.586.000,00	12.635.711,85	46.308.294,77	7.277.705,23	18.600.156,94	46.308.294,77	7.277.705,23	43.185.189,97	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	53.586.000,00	53.586.000,00	12.635.711,85	46.308.294,77		18.600.156,94	46.308.294,77		43.185.189,97	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.720.000,00	1.720.000,00	1.198.791,52	69,70	1.198.791,52	69,70	521.208,48
RECEITAS CORRENTES	1.720.000,00	1.720.000,00	1.198.791,52	69,70	1.198.791,52	69,70	521.208,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	1.720.000,00	1.720.000,00	1.198.791,52	69,70	1.198.791,52	69,70	521.208,48
Contribuições Sociais	1.720.000,00	1.720.000,00	1.198.791,52	69,70	1.198.791,52	69,70	521.208,48
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cortês - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							



Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro						
Resgate de Títulos do Tesouro						
Demais Receitas de Capital						

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.720.000,00	1.198.791,52	1.198.791,52	1.198.791,52	0,00	1.198.791,52	1.198.791,52	0,00	1.198.791,52	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.720.000,00	1.198.791,52	1.198.791,52	1.198.791,52	0,00	1.198.791,52	1.198.791,52	0,00	1.198.791,52	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.720.000,00	1.198.791,52	1.198.791,52	1.198.791,52	0,00	1.198.791,52	1.198.791,52	0,00	1.198.791,52	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										



**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	51.866.000,00	52.387.208,48	11.436.920,33	45.109.503,25	97,41	7.277.705,23	17.401.365,42	45.109.503,25	97,41	7.277.705,23	0,00
Legislativa	1.830.000,00	1.830.000,00	1.427.316,87	1.427.316,87	3,08	402.683,13	1.427.316,87	1.427.316,87	3,08	402.683,13	0,00
Ação Legislativa	1.510.000,00	1.510.000,00	1.213.511,75	1.213.511,75	2,62	296.488,25	1.213.511,75	1.213.511,75	2,62	296.488,25	
Controle Externo	90.000,00	90.000,00	50.820,00	50.820,00	0,11	39.180,00	50.820,00	50.820,00	0,11	39.180,00	
FU01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções	230.000,00	230.000,00	162.985,12	162.985,12	0,35	67.014,88	162.985,12	162.985,12	0,35	67.014,88	
Judiciária	111.000,00	7.200,00	0,00	180,00	0,00	7.020,00	0,00	180,00	0,00	7.020,00	0,00
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	111.000,00	7.200,00		180,00	0,00	7.020,00		180,00	0,00	7.020,00	
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	2.781.000,00	5.181.700,00	34.632,77	4.980.813,88	10,76	200.886,12	1.277.919,03	4.980.813,88	10,76	200.886,12	0,00
Planejamento e Orçamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Administração Geral	2.664.000,00	5.154.700,00	37.362,44	4.964.716,55	10,72	189.983,45	1.275.250,03	4.964.716,55	10,72	189.983,45	
Administração Financeira					0,00	0,00			0,00	0,00	
Controle Interno	113.000,00	23.000,00	-2.729,67	16.097,33	0,03	6.902,67	2.669,00	16.097,33	0,03	6.902,67	
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	4.000,00	4.000,00			0,00	4.000,00		4.000,00	0,00	4.000,00	
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	321.500,00	215.500,00	-3.664,02	194.474,43	0,42	21.025,57	73.236,56	194.474,43	0,42	21.025,57	0,00
Policimento	189.500,00	205.500,00	-3.664,02	194.474,43	0,42	11.025,57	73.236,56	194.474,43	0,42	11.025,57	
Defesa Civil	132.000,00	10.000,00			0,00	10.000,00			0,00	10.000,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	2.513.000,00	2.513.000,00	443.912,66	1.295.106,87	2,80	1.217.893,13	443.912,66	1.295.106,87	2,80	1.217.893,13	0,00
Assistência ao Idoso	112.000,00	52.000,00			0,00	52.000,00			0,00	52.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	145.000,00	75.000,00	104,30	11.335,50	0,02	63.664,50	104,30	11.335,50	0,02	63.664,50	
Assistência Comunitária	1.359.000,00	1.313.500,00	170.603,86	569.107,21	1,23	744.392,79	170.603,86	569.107,21	1,23	744.392,79	
FU08 - Administração Geral	886.000,00	1.061.500,00	273.204,91	1.061.500,00	2,04	118.295,09	273.204,91	1.061.500,00	2,04	118.295,09	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
 Acesse em: <https://pcc-e-pe.gov.br/pp/validadorDoc.aspx?cnpj=47147074501000191&idDoc=4486c4f80f47a7a7bd195447074501000191>



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cortês - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Demais Subfunções	11.000,00	11.000,00			0,00	11.000,00			0,00	11.000,00	
Previdência Social	4.175.000,00	5.551.208,48	5.358.394,83	5.358.394,83	11,57	192.813,65	5.358.394,83	5.358.394,83	11,57	192.813,65	0,00
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	4.175.000,00	5.551.208,48	5.358.394,83	5.358.394,83	11,57	192.813,65	5.358.394,83	5.358.394,83	11,57	192.813,65	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	16.003.550,00	16.003.550,00	3.439.794,69	11.227.290,43	24,24	4.776.259,57	3.439.794,69	11.227.290,43	24,24	4.776.259,57	0,00
Atenção Básica	2.036.550,00	2.848.550,00	694.516,39	2.185.415,79	4,72	663.134,21	694.516,39	2.185.415,79	4,72	663.134,21	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.633.000,00	6.416.000,00	1.820.197,07	5.728.834,94	12,37	687.165,06	1.820.197,07	5.728.834,94	12,37	687.165,06	
Suporte Profilático e Terapêutico	180.000,00	330.000,00	71.794,21	213.558,76	0,46	116.441,24	71.794,21	213.558,76	0,46	116.441,24	
Vigilância Sanitária	93.000,00	93.000,00		353,26	0,00	92.646,74		353,26	0,00	92.646,74	
Vigilância Epidemiológica	167.000,00	357.000,00	62.374,79	232.648,94	0,50	124.351,06	62.374,79	232.648,94	0,50	124.351,06	
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	6.894.000,00	5.959.000,00	790.912,23	2.866.478,74	6,19	3.092.521,26	790.912,23	2.866.478,74	6,19	3.092.521,26	
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	19.708.150,00	17.091.550,00	747.785,10	16.847.088,93	36,38	244.461,07	4.532.248,23	16.847.088,93	36,38	244.461,07	0,00
Ensino Fundamental	14.440.550,00	16.141.050,00	1.121.382,84	15.948.431,06	34,44	192.618,94	4.353.155,01	15.948.431,06	34,44	192.618,94	
Ensino Médio	1.400.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Profissional	161.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior	230.000,00	77.000,00	-44.905,00	75.475,00	0,16	1.525,00		75.475,00	0,16	1.525,00	
Educação Infantil	1.437.600,00	216.000,00	12.364,98	185.773,14	0,40	30.226,86	57.160,72	185.773,14	0,40	30.226,86	
Educação de Jovens e Adultos	389.000,00	9.000,00			0,00	9.000,00			0,00	9.000,00	
Educação Especial	390.000,00	500,00			0,00	500,00			0,00	500,00	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Demais Subfunções	1.260.000,00	648.000,00	-341.057,72	637.409,73	1,38	10.590,27	121.932,50	637.409,73	1,38	10.590,27	
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	10.300,00	10.300,00	-1.554,46	5.706,02	0,01	4.593,98	0,00	5.706,02	0,01	4.593,98	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	10.300,00	10.300,00	-1.554,46	5.706,02	0,01	4.593,98		5.706,02	0,01	4.593,98	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	941.750,00	2.740.950,00	46.042,87	2.684.351,67	5,80	56.598,33	622.305,47	2.684.351,67	5,80	56.598,33	0,00
Infra-Estrutura Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Urbanos	3.000,00	3.000,00			0,00	3.000,00			0,00	3.000,00	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral	938.750,00	2.737.950,00	46.042,87	2.684.351,67	5,80	53.598,33	622.305,47	2.684.351,67	5,80	53.598,33	
FU15 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação Urbana	20.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cortês - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento	422.000,00	168.500,00	2.333,34	109.392,26	0,24	59.107,74	27.318,54	109.392,26	0,24	59.107,74	0,00
Saneamento Básico Rural	21.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	401.000,00	168.500,00	2.333,34	109.392,26	0,24	59.107,74	27.318,54	109.392,26	0,24	59.107,74	
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	421.000,00	187.800,00	-34.538,61	156.558,49	0,34	31.241,51	44.704,83	156.558,49	0,34	31.241,51	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	127.000,00	11.000,00		3.192,00	0,01	7.808,00		3.192,00	0,01	7.808,00	
Controle Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral	294.000,00	176.800,00	-34.538,61	153.366,49	0,33	23.433,51	44.704,83	153.366,49	0,33	23.433,51	
FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	42.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
Abastecimento	33.000,00	8.000,00			0,00	8.000,00			0,00	8.000,00	
Extensão Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	9.000,00	9.000,00			0,00	9.000,00			0,00	9.000,00	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cortês - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Energia	144.000,00	98.500,00	5.640,36	78.965,04	0,17	19.534,96	11.280,72	78.965,04	0,17	19.534,96	0,00
Conservação de Energia						0,00	0,00			0,00	
Energia Elétrica	144.000,00	98.500,00	5.640,36	78.965,04	0,17	19.534,96	11.280,72	78.965,04	0,17	19.534,96	
Combustíveis Minerais						0,00	0,00			0,00	
Biocombustíveis						0,00	0,00			0,00	
FU25 - Administração Geral						0,00	0,00			0,00	
FU25 - Demais Subfunções						0,00	0,00			0,00	
Transporte	46.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
Transporte Aéreo						0,00	0,00			0,00	
Transporte Rodoviário	46.500,00	5.500,00				0,00	5.500,00			0,00	5.500,00
Transporte Ferroviário						0,00	0,00			0,00	
Transporte Hidroviário						0,00	0,00			0,00	
Transportes Especiais						0,00	0,00			0,00	
FU26 - Administração Geral						0,00	0,00			0,00	
FU26 - Demais Subfunções						0,00	0,00			0,00	
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento						0,00	0,00			0,00	
Desporto Comunitário						0,00	0,00			0,00	
Lazer						0,00	0,00			0,00	
FU27 - Administração Geral						0,00	0,00			0,00	
FU27 - Demais Subfunções						0,00	0,00			0,00	
Encargos Especiais	784.250,00	764.950,00	-29.176,07	743.863,53	1,61	21.086,47	142.932,99	743.863,53	1,61	21.086,47	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna						0,00	0,00			0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa						0,00	0,00			0,00	
Serviço da Dívida Interna	763.500,00	744.200,00	-33.814,49	739.225,11	1,60	4.974,89	138.294,57	739.225,11	1,60	4.974,89	
Serviço da Dívida Externa						0,00	0,00			0,00	
Transferências						0,00	0,00			0,00	
Outros Encargos Especiais	20.750,00	20.750,00	4.638,42	4.638,42	0,01	16.111,58	4.638,42	4.638,42	0,01	16.111,58	
Transferências para a Educação Básica						0,00	0,00			0,00	
FU28 - Demais Subfunções						0,00	0,00			0,00	
Reserva de Contingência	1.591.000,00										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.720.000,00	1.198.791,52	1.198.791,52	1.198.791,52	2,59	0,00	1.198.791,52	1.198.791,52	2,59	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	53.586.000,00	53.586.000,00	12.635.711,85	46.308.294,77	100,00	7.277.705,23	18.600.156,94	46.308.294,77	100,00	7.277.705,23	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.720.000,00	1.198.791,52	1.198.791,52	1.198.791,52	2,59	0,00	1.198.791,52	1.198.791,52	2,59	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cortês - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	1.720.000,00	1.198.791,52	1.198.791,52	1.198.791,52	2,59	0,00	1.198.791,52	1.198.791,52	2,59	0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	1.720.000,00	1.198.791,52	1.198.791,52	1.198.791,52	2,59	0,00	1.198.791,52	1.198.791,52	2,59	0,00	0,00
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cortês - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cortês - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desporto de Rendimento											



Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Cortês - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											



**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.706.155,07	3.979.499,31	3.166.445,18	3.871.822,72	3.950.084,48	3.551.026,32	4.017.294,59	3.188.961,61	3.072.641,43	3.290.364,70	3.516.447,95	7.929.123,90	47.239.867,26	55.804.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.660,36	50.131,00	48.107,22	40.660,17	59.448,95	47.312,45	92.933,35	107.895,51	26.241,90	61.095,26	184.473,18	789.062,79	1.538.022,14	1.731.000,00
IPTU	889,58	432,76	251,96	182,95	142,86		22.543,32	4.168,09	2.436,54	2.189,69	4.335,11	47.789,48	380.000,00	
ISS	7.481,52	6.676,26	5.934,83	5.959,12	8.820,46	13.821,38	7.198,02	16.148,73	3.972,97	14.650,99	9.108,99	186.666,95	286.440,22	168.000,00
ITBI	1.372,64	832,42	864,14	528,28	1.580,00		3.274,92	30.318,21	2.413,30	1.618,06	1.018,06	2.280,26	46.100,29	263.000,00
IRRF	8.525,47	32.420,45	30.480,06	23.044,31	40.271,05	33.491,07	41.166,81	38.579,46	235,33	32.983,66	152.681,24	584.322,15	1.018.201,06	560.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.391,15	9.769,11	10.576,23	10.945,51	8.634,58		18.750,28	12.632,49	15.452,21	9.406,01	19.475,20	11.458,32	139.491,09	360.000,00
Contribuições	21.993,83	20.469,78	21.788,85	321.903,22	226.195,22	249.831,70	19.639,22		174.049,18	172.946,91	21.660,49	378.936,31	1.629.414,71	2.980.000,00
Receita Patrimonial	8.788,64	15.625,19	8.260,30	18.817,42	19.212,99	17.078,50	8.168,93	8.625,32	9.643,03	8.773,89	5.916,18	50.640,48	179.550,87	697.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.788,64	15.625,19	8.260,30	18.817,42	19.212,99	17.078,50	8.168,93	8.625,32	9.643,03	8.773,89	5.916,18	50.640,48	179.550,87	697.000,00
Outras Receitas Patrimoniais													0,00	
Receita Agropecuária													0,00	0,00
Receita Industrial													0,00	0,00
Receita de Serviços	11.518,74	11.891,20	9.752,70	11.485,49	11.606,37		32.586,35	16.071,08	18.377,37	19.045,95	12.874,20	20.813,39	176.022,84	344.000,00
Transferências Correntes	3.628.950,05	3.684.185,82	3.078.536,11	3.468.688,09	3.425.094,83	3.021.817,33	3.863.833,70	3.051.706,81	2.838.345,77	3.028.502,69	3.285.059,58	6.515.791,31	42.890.512,08	48.785.600,00
Cota-Parte do FPM	1.178.109,49	1.294.082,75	968.935,50	945.303,24	1.213.132,00	955.591,41	1.306.753,99	953.841,31	849.059,45	781.669,48	1.060.837,35	1.808.552,54	13.315.858,51	13.794.000,00
Cota-Parte do ICMS	582.686,70	473.002,93	456.992,39	541.375,89	496.537,62	483.253,09	557.002,82	518.998,93	385.438,88	670.543,93	530.948,87	637.221,78	6.334.003,83	7.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	55.995,35	89.020,32	53.862,36	34.237,00	19.022,98	5.855,12	9.511,08	5.880,97	10.673,11	7.746,42	3.889,39	7.185,61	302.879,71	700.000,00
Cota-Parte do ITR			136,08		31,90	25,00			363,21	33,27	2.821,37	5.993,56	9.404,39	150.000,00
Transferências da LC nº 87/1996													0,00	200.000,00
Transferências da LC nº 61/1989													0,00	
Transferências do FUNDEB	1.221.633,17	1.030.099,32	865.050,02	1.184.895,75	921.058,96	815.921,61	828.277,82	840.717,26	756.214,97	851.845,63	881.567,52	1.101.818,37	11.299.100,40	11.600.000,00
Outras Transferências Correntes	590.525,34	797.980,50	733.559,76	762.876,21	775.311,37	761.181,10	1.162.287,99	732.268,34	836.596,15	716.663,96	804.995,08	2.955.019,45	11.629.265,25	14.841.600,00
Outras Receitas Correntes	4.243,45	197.196,32		10.268,33	208.526,12	214.986,34	133,04	4.662,89	5.984,18		6.464,32	173.879,62	826.344,61	1.267.000,00
DEDUÇÕES (II)	363.358,42	371.221,16	296.473,71	597.592,54	572.411,48	515.587,22	271.032,30	296.190,35	418.248,79	431.005,72	473.376,03	589.063,49	5.195.561,21	5.928.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência				292.854,75	226.195,22	226.195,23			153.185,00	153.185,00	153.185,00	204.500,91	1.409.301,11	1.440.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência													0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	363.358,42	371.221,16	296.473,71	304.737,79	346.216,26	289.391,99	271.032,30	296.190,35	265.063,79	277.820,72	320.191,03	384.562,58	3.786.260,10	4.488.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.342.796,65	3.608.278,15	2.869.971,47	3.274.230,18	3.377.673,00	3.035.439,10	3.746.262,29	2.892.771,26	2.654.392,64	2.859.358,98	3.043.071,92	7.340.060,41	42.044.306,05	49.876.000,00



**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	200.000,00	200.000,00	216.221,22	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	45.000,00	45.000,00	63.320,54	0,00
Civil	45.000,00	45.000,00	63.320,54	0,00
Ativo	45.000,00	45.000,00	63.320,54	
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	45.000,00	45.000,00	77.877,71	0,00
Civil	45.000,00	45.000,00	77.877,71	0,00
Ativo	45.000,00	45.000,00	77.877,71	
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	100.000,00	100.000,00	71.494,09	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	100.000,00	100.000,00	71.494,09	
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	3.528,88	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	3.528,88	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	200.000,00	200.000,00	216.221,22	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS



Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Cortês - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 6º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2019	Em 2018
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (V)	140.000,00	140.000,00	8.464,86	0,00	8.464,86	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	140.000,00	140.000,00	8.464,86		8.464,86			
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (VI)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	30.000,00	30.000,00						
Pensões	10.000,00	10.000,00						
Outros Benefícios Previdenciários	20.000,00	20.000,00						
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	200.000,00	200.000,00	8.464,86	0,00	8.464,86	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	207.756,36	0,00	207.756,36	0,00		





RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	427.789,90	
Investimentos e Aplicações	722.175,85	
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (IX)	3.610.000,00	3.610.000,00	3.021.137,43	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	1.375.000,00	1.375.000,00	1.340.251,71	0,00
Civil	1.375.000,00	1.375.000,00	1.340.251,71	0,00
Ativo	1.360.000,00	1.360.000,00	1.325.375,13	
Inativo	10.000,00	10.000,00	14.876,58	
Pensionista	5.000,00	5.000,00		
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	1.520.000,00	1.520.000,00	1.126.642,67	0,00
Civil	1.520.000,00	1.520.000,00	1.126.642,67	0,00
Ativo	1.505.000,00	1.505.000,00	1.126.642,67	
Inativo	10.000,00	10.000,00		
Pensionista	5.000,00	5.000,00		
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	20.000,00	20.000,00	317,62	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	317,62	
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	695.000,00	695.000,00	553.925,43	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	500.000,00	500.000,00	551.515,90	
Demais Receitas Correntes	195.000,00	195.000,00	2.409,53	
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	3.610.000,00	3.610.000,00	3.021.137,43	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	Em 2019	Em 2018
Despesas	-	-						



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cortês - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	235.000,00	435.000,00	338.974,08	0,00	338.974,08	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	235.000,00	435.000,00	338.974,08		338.974,08			
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XIII)	5.465.000,00	5.065.000,00	6.209.747,41	0,00	6.209.747,41	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	5.465.000,00	5.065.000,00	6.209.747,41	0,00	6.209.747,41	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	4.600.000,00	4.200.000,00	5.210.019,41		5.210.019,41			
Pensões	600.000,00	600.000,00	739.728,00		739.728,00			
Outros Benefícios Previdenciários	265.000,00	265.000,00	260.000,00		260.000,00			
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	5.700.000,00	5.500.000,00	6.548.721,49	0,00	6.548.721,49	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	-2.090.000,00	-1.890.000,00	-3.527.584,06	0,00	-3.527.584,06	0,00		





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
Acesse em: <https://stecc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4374989392

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	51.316.000,00	43.453.607,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.731.000,00	1.538.022,44
IPTU	380.000,00	47.789,78
ISS	168.000,00	286.449,82
ITBI	263.000,00	46.100,29
IRRF	560.000,00	1.018.201,06
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	360.000,00	139.491,89
Contribuições	2.980.000,00	1.629.414,71
Receita Patrimonial	697.000,00	179.550,87
Aplicações Financeiras (II)	697.000,00	179.550,87
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	44.297.000,00	39.104.257,99
Cota-Parte do FPM	14.924.000,00	13.315.858,21
Cota-Parte do ICMS	7.500.000,00	6.334.006,80
Cota-Parte do IPVA	700.000,00	302.879,11
Cota-Parte do ITR	150.000,00	7.529,88
Transferências da LC 87/1996	200.000,00	
Transferências da LC nº 61/1989		
Transferências do FUNDEB	7.111.200,00	7.512.840,30
Outras Transferências Correntes	13.711.800,00	11.631.146,14
Demais Receitas Correntes	1.611.000,00	1.002.367,45
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	1.611.000,00	1.002.367,45
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	50.619.000,00	43.274.056,29
RECEITAS DE CAPITAL (V)	550.000,00	475.837,63
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	50.000,00	
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	500.000,00	475.837,63
Convênios	70.000,00	
Outras Transferências de Capital	430.000,00	475.837,63
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	500.000,00	475.837,63
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	51.119.000,00	43.749.893,92

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	49.469.808,48	42.724.565,23	42.724.565,23	39.794.990,22	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	32.045.280,48	30.659.894,41	30.659.894,41	28.717.071,04			
Juros e Encargos da Dívida (XIV)							
Outras Despesas Correntes	17.424.528,00	12.064.670,82	12.064.670,82	11.077.919,18			
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	49.469.808,48	42.724.565,23	42.724.565,23	39.794.990,22	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.917.400,00	2.384.938,02	2.384.938,02	2.191.408,23	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.417.750,00	1.888.078,30	1.888.078,30	1.694.548,51			
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	499.650,00	496.859,72	496.859,72	496.859,72			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.417.750,00	1.888.078,30	1.888.078,30	1.694.548,51	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)							
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	51.887.558,48	44.612.643,53	44.612.643,53	41.489.538,73	0,00	0,00	0,00





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALLANTI DE MORAIS
Acesse em: <https://ste.cce.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 44586cc1-80fa-47a-bdb1-954a7a0745e1

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2019	
	VALOR INCORRIDO	
Resultado Primário - Acima da Linha	-	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	2.260.356,99	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período	
	VALOR CORRENTE	
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2019	
	VALOR INCORRIDO	
Juros Nominais	-	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2019	
	VALOR INCORRIDO	
Resultado Nominal - Acima da Linha	-	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.260.356,99	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período	
	VALOR CORRENTE	
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre 2019 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.327.199,43	13.114.475,40
DEDUÇÕES (XXIX)	2.946.443,77	888.052,02
Disponibilidade de Caixa	2.278.363,27	
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.335.128,93	6.553.400,68
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	5.056.765,66	6.797.901,23
Demais Haveres Financeiros	668.080,50	888.052,02
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.380.755,66	12.226.423,38

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo	
	Até o Bimestre / 2019	
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-3.845.667,72	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2019	
	VALOR INCORRIDO	
Ajuste Metodológico	-	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.741.135,57	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	-2.104.532,15	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios



Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo	
	Até o Bimestre / 2019	
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-	-1.741.136,77
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-	-1.741.136,77

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Informações Adicionais	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2019	
Notas Explicativas	-	-
Notas Explicativas	-	-

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão												
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos					Inscritos							
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.977.224,04	2.079.541,62	3.056.829,39	0,00	1.999.936,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.999.936,27
PODER EXECUTIVO	2.977.224,04	2.079.541,62	3.056.829,39		1.999.936,27								1.999.936,27
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)													
TOTAL (III) = (I + II)	2.977.224,04	2.079.541,62	3.056.829,39	0,00	1.999.936,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.999.936,27

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra												
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos					Inscritos							
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO													
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													





RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	-	-	-

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	-
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	-

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	-	-	-

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2018				
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
850				

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALLCANTI DE MORAIS
 Acesse em: <https://eicf:ice:pe.gov.br/epp/validaDoc:seamCodigo.do:documento:4d586ec1-80fa-47a-bdb1-954a7a0745e1>



Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Cortês - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2019

Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2018				

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALLCANTI DE MORAIS
 Acesse em: <https://eic.ice.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo do documento: 4d586ec1-80fa-4a7a-bdb1-954a7a0745e1>



Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				



Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				





RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis			
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							





RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2018 (I)	2019 (J) = (Ib - (If + Ig))	SALDO ATUAL (K) = (III + IIIJ)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)			

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALLANTI DE MORAIS
Acesse em: https://stece.tec.pe.gov.br/epi/validador.doc?secao=1&origem=do_documento_documento=18066c1-8004a7a-bdb1-4a7a079e1

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	53.586.000,00
Previsão Atualizada	53.586.000,00
Receitas Realizadas	45.126.258,77
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	53.586.000,00
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	53.586.000,00
Despesas Empenhadas	46.308.294,77
Despesas Liquidadas	46.308.294,77
Despesas Pagas	43.185.189,87
Superávit Orçamentário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	46.308.294,77
Despesas Liquidadas	46.308.294,77

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	42.044.306,05

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	216.221,22
Despesas Previdenciárias Liquidadas	8.464,86
Resultado Previdenciário	207.756,36
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.021.137,43
Despesas Previdenciárias Liquidadas	6.548.721,49
Resultado Previdenciário	-3.527.584,06

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha		2.260.355,19	
Resultado Nominal - Acima da Linha		2.260.355,19	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.056.765,66	0,00	3.056.829,39	1.999.936,27
Poder Executivo	5.056.765,66	0,00	3.056.829,39	1.999.936,27
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
Acesse em: https://eic.ice.br.gov.br/epp/gaiaadoccamCodigoDocumento.html?docId=445866-1-80/a-7a-bdb1-95-97a0745e1

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	5.056.765,66	0,00	3.056.829,39	1.999.936,27

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.924.236,14	25,00	30,34
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.948.659,31	60,00	60,00
Complementação da União ao FUNDEB	1.241.798,33	100,00	100,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	216.221,22			
Despesas Previdenciárias	8.464,86			
Resultado Previdenciário	207.756,36	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	3.021.137,43			
Despesas Previdenciárias	6.548.721,49			
Resultado Previdenciário	-3.527.584,06	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	3.125.449,13	15,00	15,90

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	-
Total das Despesas/RCL (%)		0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios



Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2019
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 44586ec1-80fa-4a7a-bdb1-954a7a0745e1

Assinatura: 1

Digitally signed by JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS:03743152487
Date: 2020.04.30 18:21:45 GFT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Cortês - PE

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

DECLARAÇÃO

ITEM 15 da resolução TC nº 66, de 04 de dezembro/2019

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 66/2019, pertinente a prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Cortês, que não foi realizado decreto ou outro(s) instrumento(s) normativo(s) de limitação de empenho e movimentação financeira, no exercício de 2019.

Cortês, 20 de abril de 2019

Jose Reginaldo Moraes dos Santos

Prefeito

DECLARAÇÃO

ITEM 16 da resolução TC nº 66, de 04 de dezembro/2019

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 66/2019, pertinente a prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Cortês, que até o presente momento não nos foi enviado pelo setor competente a documentação referente ao item acima mencionado.

Cortês, 20 de abril de 2019

Jose Reginaldo Moraes dos Santos

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 1 de 2

29/04/2020 15:30

Relação de Trabalhadores por Evento

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 017 - 1/3 DAS FERIAS				
199-1	ABIMAEEL PEREIRA DA SILVA	1.00	0,00	42,60
321-1	ADAUTO VICENTE DA SILVA	1.00	0,00	1.025,90
345099-2	ADIRLENE ROCHA DA SILVA	1.00	0,00	366,63
9671-1	AGRINALDA MARIA DA SILVA	1.00	0,00	349,77
299-1	ALBERTO CARLOS PRIMO	1.00	0,00	42,60
44-1	ALDA DOS SANTOS SILVA	1.00	0,00	1.866,66
949-1	AMAURI NUNES DE MELO	1.00	0,00	696,66
345358-2	ANA KELLY DA SILVA NERES	1.00	0,00	866,66
346-1	ANA LUCIA MELO DE OLIVEIRA	1.00	0,00	1.381,56
416-1	ANA RENATA CAVALCANTI CALAZANS	1.00	0,00	1.331,09
9518-1	ANALY GOMES BARBOSA LOIOLA	1.00	0,00	1.034,78
681-1	ANGELA MARIA DA SILVA	1.00	0,00	1.100,00
557-1	ANGELICA MARIA MONTEIRO	1.00	0,00	381,56
95-1	ANTONIO BARBOSA PRIMO FILHO	1.00	0,00	42,60
150-1	ANTONIO SANTOS DE SANTANA	1.00	0,00	711,56
201720-1	APRYGIO EMMANUEL DOS SANTOS ASSIS	1.00	0,00	311,56
345017-2	ARMANDO ANTONIO DA SILVA	1.00	0,00	476,66
551-1	BENEDITA MARIA DA SILVA	1.00	0,00	381,56
360-1	BETANIA DANTAS DA SILVA	1.00	0,00	1.381,56
615-1	CARMELITA MARIANO DA SILVA	1.00	0,00	381,56
9602-1	CLAUDENICE ALVES DA SILVA	1.00	0,00	349,77
9406-1	CLAUDIA VALERIA DA SILVA	1.00	0,00	1.100,00
326-1	CLECIO ALVES DA SILVA	1.00	0,00	381,56
1108-1	CREMILDA MARIA LIMA DA SILVA	1.00	1,00	1.137,44
9589-1	CRISTIANE ALVES DE MOURA	1.00	0,00	1.034,78
220-1	DAVENICE ASSIS DA SILVA	1.00	0,00	400,64
345184-2	DEBORA MARIA MARTINS DA SILVA	1.00	0,00	333,33
1465-1	DEISE BARBOSA DA SILVA	1.00	0,00	381,56
9556-1	DIANA CARLA SILVA DE MELO	1.00	0,00	1.044,03
413-1	DIANA DE ARAUJO DAVI VENTURA	1.00	0,00	1.452,09
159-1	DIVANICLEIDE NASCIMENTO DA SILVA	1.00	0,00	1.890,74
9638-1	EDILMA BALBINO DA SILVA	1.00	0,00	349,77
583-1	EDJANE SANTOS DA SILVA	1.00	0,00	1.452,09
9598-1	EDNA MARIA DA SILVA MACHADO	1.00	0,00	349,77
67-1	EDNEIDE CAVALCANTI DA SILVA	1.00	0,00	1.573,52
988-1	EDNILSON DE LIMA BATISTA	1.00	0,00	381,56
943-1	EDVALDO FEITOSA DA SILVA	1.00	0,00	407,00
948-1	EDVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	1.00	0,00	400,64
345297-2	ELAINE MARIA DA SILVA	1.00	0,00	366,63
201531-2	ELIAN DE LIMA VALDEVINO	1.00	0,00	366,63
345-1	ELIANE MARIA NUNES BENIZIO	1.00	0,00	1.258,67
9522-1	ELIAS JOSE DA SILVA	1.00	0,00	1.025,90
9430-1	ELIEZER NEVES DA SILVA	1.00	0,00	400,64
201718-1	ELIS VIRGINIA LOPES E SILVA	1.00	0,00	866,58
587-1	ELISANGELA MAURICIO DA SILVA	1.00	0,00	1.331,09
201674-2	ELIZANGELA BRITO DE ALMEIDA	1.00	0,00	594,60
9551-1	ELLASSONE DA SILVA DOS SANTOS	1.00	0,00	1.331,09
586-2	ELLASSONE DA SILVA DOS SANTOS	1.00	0,00	1.034,78
415-1	ELZA MARIA FREIRE XAVIER	1.00	0,00	1.210,32
302589-2	EMANOELA DA SILVA CANDIDO	1.00	0,00	366,63
9533-1	EMANUELA JOANA SILVA DE SOUZA	1.00	0,00	1.034,78
345351-1	EMERSON MANUEL DA SILVA	1.00	0,00	1.025,90
662-1	ENEIDA MARIA REIS MATIAS	1.00	0,00	1.000,10
102-1	ENILSON QUINTINO DE ASSIS	1.00	0,00	394,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 2 de 5

29/04/2020 15:30

Relação de Trabalhadores por Evento

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 017 - 1/3 DAS FERIAS				
9515-1	ERICA CARLA DA SILVA	1.00	0,00	349,77
9470-1	ERIVANDA BERNARDO PAIVA MONTEIRO	1.00	1,00	1.210,00
9549-1	ERON JOSE DA SILVA	1.00	1,00	1.034,78
1202-1	ESTANISLAU FERREIRA DA SILVA	1.00	1,00	374,00
345431-3	EVANICE PAIXAO DOS SANTOS SILVA	1.00	1,00	334,00
9517-1	EZAQUIEL BERNARDO DA SILVA	1	0,00	364,00
9553-1	FERNANDA MARCELY MELO DE ARAUJO	1.00	1,00	1.034,78
9511-1	FRANCINEIDE GUIMARAES DA SILVA	1.00	1,00	1.034,78
76-1	GEANE SILVA CALADO	1.00	1,00	1.439,98
387-1	GECELENE LOPES NEVES DE MELO	1.00	1,00	1.250,00
56-1	GEIZE ARAUJO DA SILVA	1.00	1,00	1.300,00
345245-2	GERLANE MARIA DOS SANTOS SILVA	1.00	1,00	580,00
182-1	GICELIA MARIA DA SILVA PRIMO	1.00	1,00	400,00
631-1	GILDA MARIA LIMA DA SILVA	1.00	1,00	1.384,54
9678-1	GLAURA RUBIA DE MELO	1.00	1,00	1.034,78
9601-1	HELILDIANE SANTOS DE FRANCA	1.00	1,00	349,77
2556-1	HUGO NEVES DE BARROS LIMA	1.00	1,00	940,00
9702-1	IARA SOUZA DE MELO OLIVEIRA	1.00	1,00	1.034,78
588-1	IELDA KEDMA MELO DA SILVA	1.00	1,00	1.100,00
345328-2	INALDA SILVA DE LIMA FABRICIO	1.00	1,00	360,00
201688-2	INDINA SUELLY MENDES DE LIMA SILVA	1.00	1,00	430,00
658-1	IONE BARBOSA BELARMINO	1.00	1,00	1.331,09
332-1	IRANILZA OLIVEIRA DE CARVALHO SILVA	1.00	1,00	1.510,00
347-1	ISABEL DE LIMA COSTA SILVA	1.00	1,00	1.384,54
590-1	ISABEL MARIA DA SILVA KRICHNA	1.00	1,00	1.210,00
9941-2	ISMAEL JOSE DA SILVA	1.00	1,00	640,00
9566-1	IVANILDA ALVES DA COSTA SILVA	1.00	1,00	349,77
944-1	IVANILDA MARIA DA SILVA	1.00	1,00	1.320,36
378-1	IVO SEVERINO DA SILVA	1.00	1,00	1.439,98
1103-1	IVONEIDE SANTOS DA SILVA	1.00	1,00	1.331,09
13600-1	IVONETE ELEONORA SOARES DA ROCHA	1.00	1,00	1.849,15
201717-1	IZA RAFAELLA SILVA PRIMO	1.00	1,00	693,26
561-1	JACI MARIA DA SILVA GUIMARÃES	1.00	1,00	381,56
464-1	JAELSON CRISTIANO DE SOUZA	1.00	1,00	407,00
345252-2	JAELSON JOSE DO NASCIMENTO	1.00	1,00	604,14
1046-1	JAFE LOPES FERREIRA	1.00	1,00	1.497,39
693-1	JAILSON VALERIO DA COSTA	1.00	1,00	394,28
9534-1	JANAINA ANALIA DA SILVA	1.00	1,00	1.034,78
5600-1	JAQUELINE DE LIMA SILVA MARTINS	1.00	1,00	381,56
475-1	JELBA BEZERRA DA SILVA	1.00	1,00	381,56
130-1	JOELMA VALERIA DA SILVA COSTA	1.00	1,00	2.146,48
559-1	JOSE ARLINDO DE ARAUJO	1.00	1,00	381,56
3333-1	JOSE BRUNO DA SILVA VICENTE	1.00	1,00	317,97
105-1	JOSE DE ANCHIETA FERREIRA DA SILVA	1.00	1,00	594,60
9053-1	JOSE EDSON LIMA DA SILVA	1.00	1,00	1.128,85
9547-1	JOSE FABIO DE CARVALHO MARANHÃO	1.00	1,00	1.128,85
102515-2	JOSE HELIO DA SILVA	1.00	1,00	349,77
1553-1	JOSE NAIRTON LEITE DA SILVA	1.00	1,00	391,10
345002-1	JOSEFA MARIA DA SILVA	1.00	1,00	346,59
996-1	JOSELANIA MARQUES DA SILVA	1.00	1,00	1.320,35
375-1	JOSELANIA SILVA DE MORAIS	1.00	1,00	1.384,54
303-1	JOSENAIDE JOAQUIM DA SILVA	1.00	1,00	1.439,98
61-1	JOSENEIDE MARIA DA COSTA BENIZIO	1.00	1,00	1.875,91
9594-1	JOSENILDA LUCIA DO NASCIMENTO	1.00	1,00	349,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 3 de 5

29/04/2020 15:30

Relação de Trabalhadores por Evento

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 017 - 1/3 DAS FERIAS				
9615-1	JOSENILDO BARBOSA DA SILVA	1.00	1,00	349,77
9625-1	JOSIANE SANTOS DE FRANCA LIMA	1.00	1,00	349,77
9521-1	JOSINEIDE AVELINO BATISTA	1.00	0,00	349,77
9530-1	JOSINEIDE DOS SANTOS PEREIRA	1.00	0,00	949,77
9649-1	JOSINETE MARIA DE OLIVEIRA	1.00	0,00	349,77
201628-2	JOSUILSON DIEGO DO NASCIMENTO	1.00	0,00	319,77
130212-2	JOVENITA MARIA DA SILVA	1.00	0,00	369,77
145-1	LAELSON MANOEL DA SILVA	1.00	0,00	719,77
9546-1	LAUCIDEIA BEZERRA DA SILVA	1.00	0,00	1.034,77
206110-2	LEONARDO BARBOSA DA SILVA	1.00	0,00	609,77
563-1	LIETE MARIA DA SILVA	1.00	0,00	389,77
373-1	LUCIANA ALVES DA SILVA MIRANDA	1.00	0,00	1.509,77
204-1	LUCIANA ROBERTA DOS SANTOS BORBA	1.00	0,00	409,77
9525-1	LUCIANA SANTOS FERNANDES DE SOUZA	1.00	0,00	1.079,77
594-1	LUCICLEIA FRANCA DA SILVA	1.00	0,00	1.329,77
1019-1	LUCICLEIDE BARBOSA FONTES	1.00	0,00	379,77
928-1	LUCINEIDE SOUZA DA SILVA	1.00	0,00	1.299,77
155-1	LUCIVANIA ALVES DA SILVA NEVES	1.00	0,00	1.439,77
963-1	LUCLECIA SIMONE CAMPOS DA SILVA	1.00	0,00	1.219,77
564-1	LUSINETE EUGENIA DA CONCEICAO	1.00	0,00	389,77
9531-1	MADALENA FRANCISCA DE LIMA	1.00	0,00	349,77
624-1	MARCELA RODRIGUES BELARMINO	1.00	0,00	389,77
932-1	MARCELLE ANGELA SILVA DOS SANTOS	1.00	0,00	389,77
194-1	MARCIA CHRYSIANE DOS SANTOS	1.00	0,00	1.497,77
74-1	MARCIA RODRIGUES BELARMINO MOREIRA	1.00	0,00	1.573,30
524-1	MARCILON GOUVEIA DA SILVA	1/3	0,00	469,77
9567-1	MARCOS JOSE DOS SANTOS	1.00	0,00	1.034,77
1059-1	MARIA ALCIENE SILVEIRA DE MELO	1.00	0,00	1.210,38
601-1	MARIA AUXICLEIDE GOMES DA SILVA	1.00	0,00	1.452,09
69-1	MARIA CAVALCANTI DA SILVA DOS SANTOS	1.00	0,00	1.439,98
5950-1	MARIA CICERA DA CONCEICAO DE SOUZA	1.00	0,00	1.331,09
1206-1	MARIA CLICIDEICE DA SILVA	1.00	0,00	375,20
603-1	MARIA CONSUELO SOUZA DA SILVA	1.00	0,00	1.331,09
605-1	MARIA CRISTINA DA SILVA GOMES	1.00	0,00	1.452,09
79-1	MARIA DA CONCEICAO LUNA SANTANA	1.00	0,00	407,00
9614-1	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES	1.00	0,00	349,77
9595-1	MARIA DALVA VITORINO DA SILVA	1.00	0,00	349,77
599-1	MARIA DAS DORES DA SILVA	1.00	0,00	1.452,09
597-1	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	1.00	0,00	1.452,09
154-1	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	1.00	0,00	1.573,30
9681-1	MARIA DOS ANJOS GOMES DOS SANTOS	1.00	0,00	349,77
488-1	MARIA ISABEL BARBOSA DE OLIVEIRA	1.00	0,00	381,56
345053-1	MARIA JOSE CAVALCANTI	1.00	0,00	346,59
539-1	MARIA JOSE DA SILVA NEIDE	1.00	0,00	381,56
345350-1	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	1.00	0,00	346,59
565-1	MARIA JOSE DIAS DA SILVA	1.00	0,00	381,56
1102-1	MARIA JOSE FELIX DA SILVA	1.00	0,00	1.100,11
344-1	MARIA JOSE FRAGA	1.00	0,00	1.384,54
66-1	MARIA JOSE MARTINS	1.00	0,00	1.286,87
604-1	MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA	1.00	0,00	1.331,09
341-1	MARIA JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO	1.00	0,00	381,56
998-2	MARIA JOSELITA BEZERRA	1.00	0,00	1.415,86
417-1	MARIA JOSINEIDE BARRETO DA SILVA	1.00	0,00	1.331,09
576-1	MARIA LAUDINETE DA SILVA	1.00	0,00	381,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 4 de 6

29/04/2020 15:30

Relação de Trabalhadores por Evento

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 017 - 1/3 DAS FERIAS				
960-1	MARIA LIRA DE FARIAS	1.00	0,00	1.000,00
9504-1	MARIA LUCIA DA SILVA	1.00	0,00	410,00
345354-2	MARIA MADELEINE ALVES DA SILVA	1.00	0,00	430,00
9564-1	MARIA NAZARE BEZERRA DA SILVA	1.00	1,00	340,00
1200-1	MARIA NAZARE DA SILVA	1.00	1,00	370,00
193-1	MARIA NEUCINEIA LIMA DA SILVA	1.00	1,00	400,00
596-1	MARIA RISELDA MEDEIROS DE MELO	1.00	1,00	1.330,00
200789-1	MARIA RONIGRESE ARCENIO	1.00	1,00	330,00
450-1	MARIA ROSEMERE NUNES DA ROCHA	1.00	1,00	380,00
9535-1	MARIA ROZINEIDE SANTIAGO RAMOS DE SANTANA	1.00	1,00	850,00
202076-3	MARIA ROZIVANIA DO NASCIMENTO	1.00	1,00	1.160,00
622-1	MARIA SUELY DA SILVA	1.00	1,00	380,00
333-1	MARILENE BARBOSA DA SILVA	1.00	1,00	1.380,00
9599-1	MARILENE DA SILVA TALVANES MIRINDUBA	1.00	1,00	340,00
2400-2	MARILENE DE LUNA TORRES	1.00	1,00	330,00
463-1	MARLEIDE CRISTOVAO DA SILVA	1.00	1,00	1.600,00
201723-1	MARLOS ROBERTO CAVALCANTI DE FRANÇA	1.00	1,00	660,00
925-1	MARTA BARBOSA DA SILVA CANDIDO	1.00	1,00	1.320,00
23-1	MESSIAS BERNARDO DA SILVA	1.00	1,00	530,00
202067-2	MIKAELE MARIA SANTOS DA SILVA	1.00	1,00	360,00
453-1	MIRIAM LIRA DE FARIAS PRIMO	1.00	1,00	490,00
85-1	MIRIAN SANTANA DA SILVA	1.00	0,00	1.080,00
9523-1	MONICA FERREIRA DE ARAUJO	1.00	1,00	1.030,00
366-1	MONICA PATRICIA LOPES SILVA	1.00	1,00	1.380,00
9529-1	MONICA VALERIA DA SILVA RODRIGUES	1.00	1,00	1.030,00
350-1	NADIR BRAS DA SILVA	1.00	0,00	390,00
152-1	NERLY AUGUSTINO DAVINO	1.00	1,00	1.570,00
2579-1	NEYLA FLAVIA CAVALCANTI DOS SANTOS	1.00	1,00	1.025,00
84-1	OZELMA CRISTINA DE SOUZA	1.00	1,00	1.439,98
924-1	RAQUEL DE LIMA VALDIVINO	1.00	1,00	1.321,61
606-1	REGINA CELIA BORGES	1.00	1,00	1.452,09
607-1	REJANE MARIA DOS SANTOS MENDONCA	1.00	1,00	1.331,09
201719-1	RICARDO ALEXANDRE CAVACANTI LUSTOSA	1.00	1,00	476,95
629-1	RIELDA MARTINS DAS NEVES	1.00	1,00	381,56
83-1	RISALIA SILVA CALASANS	1.00	1,00	1.439,98
422-1	RISONEIDE BIBIANO DE MELO	1.00	1,00	317,97
572-1	RISONETE MARIA DA SILVA	1.00	1,00	381,56
608-1	RONALDO FERREIRA DOS SANTOS	1.00	1,00	1.452,09
9559-1	RONILDO PEREIRA DA SILVA	1/3	0,00	1.790,00
573-1	ROSALIA MARIA DOS SANTOS	1.00	1,00	381,56
9512-1	ROSEMERE MARIA DE SOUZA SANTANNA	1.00	1,00	940,71
345244-2	ROSENILDA DOS SANTOS SILVA	1.00	1,00	366,63
625-1	ROSENILDA FLORENCIO DA SILVA	1.00	1,00	381,56
575-1	ROSILDA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	1.00	1,00	381,56
71-1	ROSINEIDE SOARES DA SILVA	1.00	1,00	1.759,02
345144-2	ROSIVANIA FLORENCIO DA SILVA	1.00	1,00	366,63
578-1	SALATIEL LOPES CAVALCANTI	1.00	1,00	381,56
214-1	SANDRA ALVES MOREIRA	1.00	1,00	400,64
531-1	SANDRA CARLA SILVA DOS SANTOS	1.00	1,00	381,56
2525-1	SANDRA VALERIA CAVALCANTI	1.00	1,00	1.034,30
1010-1	SANDRO MARCOS LOPES FERREIRA	1.00	1,00	422,90
9665-1	SARA SIQUEIRA SILVA DE ARAUJO	1.00	1,00	940,41
1207-1	SELMA MARIA DA SILVA	1.00	1,00	375,20
363-1	SEVERINA ADELINO FERREIRA BERLAMINO	1.00	1,00	391,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 5 de 5

29/04/2020 15:30

Relação de Trabalhadores por Evento

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 017 - 1/3 DAS FERIAS				
577-1	SEVERINA MARIA DOS SANTOS	1.00	1,00	38,00
9513-1	SIBELE SILVANEZA SANTANA DOS SANTOS	1.00	1,00	1.034,71
609-1	SILVANEIDE FREITAS DE ANDRADE	1.00	1,00	1.428,34
9524-1	SIMONE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	1.00	1,00	349,47
959-1	SIMONEIDE LIRA DE OLIVEIRA	1.00	1,00	1.210,00
9520-1	SOLANE BEZERRA DE LIMA	1.00	0,00	349,47
610-1	SONIA DA SILVA BENIZIO NEVES	1.00	0,00	1.455,00
1203-1	SONIA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	1.00	0,00	379,00
627-1	SUELY LIMA DA SILVA	1.00	0,00	380,00
995-1	SUETIENE RODRIGUES DE FREITAS FRANCA	1.00	0,00	1.250,00
165-1	SUZINEIDE RODRIGUES DE FREITAS	1.00	0,00	410,00
20121-3	TAMARA SOARES DOS SANTOS	1.00	0,00	660,00
86-1	VALDENIA CLAUDIA SANTOS SILVA	1.00	0,00	1.440,00
968-1	VALDENITO ALVES DA SILVA	1.00	0,00	1.550,00
613-1	VALDENITO SILVA DO NASCIMENTO	1.00	0,00	1.330,00
345120-2	VALDENIVEA CARNEIRO DE OLIVEIRA	1.00	0,00	790,00
201808-1	VALDESIA CASSIA SANTOS SILVA	1.00	0,00	360,00
612-1	VALDILENE JOSE DA SILVA	1.00	0,00	1.450,00
9631-1	VALDILENE MARIA DA SILVA BEZERRA	1.00	0,00	349,47
73-1	VALDINERE ALVES DOS SANTOS	1.00	0,00	1.440,00
235-1	VALERIA JACQUELINE DOS SANTOS	1.00	0,00	1.430,00
9544-1	VALQUIRIA DIVA SANTOS SAMPAIO	1.00	0,00	1.034,71
156-1	VERA LUCIA DA SILVA	1.00	0,00	1.870,00
359-1	VERA LUCIA DOS SANTOS SOUZA	1.00	0,00	1.940,00
993-1	VERANICE SILVA DE MELO	1.00	0,00	1.100,00
9541-1	VERONICA RAFAELA BARRETO	1.00	0,00	1.034,71
9527-1	VIVIANE MARIA ANGELO DA SILVA	1.00	0,00	1.034,71
1205-1	WALQUIRIA FERREIRA DE OLIVEIRA	1.00	0,00	375,20
9569-1	WEDJA NIVEA DA SILVA CAVALCANTI	1.00	0,00	940,71
201722-1	WILLMES DE SENA AMBROSIO	1.00	0,00	317,97
117-1	WILLRHOBSON LOPES DE MENDONCA	1.00	0,00	1.428,34
Total Evento: 247			108,00	210.746,70
Total Geral: 247			Total: 108,00	210.746,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 1 de 1

29/04/2020 15:40:21

Relação de Trabalhadores por Evento

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 017 - 1/3 DAS FERIAS				
201787-1	EDSON LOPES DA SILVA	1/3	0,00	1.160,00
201666-1	JOSIMAR SEBASTIAO DA SILVA	1.00	1,00	330,00
256-1	NATANAEL DA SILVA FIRMINO	1/3	0,00	460,00
Total Evento: 3			1,00	1.960,00
Total Geral: 3			Total: 1,00	1.960,00

Documentos Assinados e Validados em: https://www.prf.pe.gov.br/portal/DocAssinados/sumCodigo.do?documento:21591e1b-5c93-4b1a-a107-a4557a0cd114

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 1 de 1

29/04/2020 15:40:31

Relação de Trabalhadores por Evento

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 017 - 1/3 DAS FERIAS				
747-1	ALCIONE OLIVEIRA BORBA	1.00	0,00	73,00
125897-1	EDER CAVALCANTI CHAGAS	1.00	0,00	33,00
9381-1	FABIO LINDEMBERG CAVALCANTE DA SILVA	1.00	0,00	57,00
350111-2	JOSE RONALDO DOS SANTOS	1.00	0,00	43,00
201666-1	JOSIMAR SEBASTIAO DA SILVA	1.00	0,00	33,00
Total Evento: 5			0,00	2.400,00
Total Geral: 5			Total: 0,00	2.400,00

Documentação Assinada e Validada
Acesse em: http://www.cortes.pe.gov.br/portal/validacao
CNPJ: 10.273.548/0001-69
Código do documento: 215914fb-5c93-4b1a-a107-a4557a0cdf14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 1 de 1

29/04/2020 15:40:53

Relação de Trabalhadores por Evento

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 017 - 1/3 DAS FERIAS				
506-1	AMARA MARIA FEITOSA DE MARIZ	1.00	0,00	46,00
201229-2	ANDREZA RHAFAELE BEZERRA DE LIMA	1.00	0,00	33,00
200778-1	AVANIR ALVES SILVA	1.00	0,00	33,00
221-1	EDNEIDE ALVES MOREIRA MARQUES	1.00	0,00	43,00
420-1	FERNANDO ANTONIO DE ALBUQUERQUE	1.00	0,00	55,00
1013-1	GERALDO OURO DE ARAUJO	1.00	0,00	43,00
9334-1	GILDASIO PAIXAO CUNEGUNDES JUNIOR	1.00	0,00	55,00
201547-2	ITAMAR ALVES DA SILVA	1.00	0,00	34,00
525-1	JOAO BARBOSA PRIMO	1.00	0,00	39,00
201793-1	JOSE AUGUSTO FERREIRA DO NASCIMENTO	1.00	0,00	33,00
508-1	JOSE EDVALDO DE LIMA	1.00	0,00	46,00
133-1	JOSE INACIO DA SILVA	1.00	0,00	45,00
9673-1	JOSE VALTERMIM DA SILVA GOMES	1.00	0,00	38,00
9630-1	JUBLENIA GONCALVES DA SILVA	1.00	0,00	43,00
624-1	MARCELA RODRIGUES BELARMINO	1.00	0,00	73,00
9159-1	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE NEVES	1.00	0,00	55,00
537-1	MARIA HELENA ALEIXO DA SILVA	1.00	0,00	46,00
94-1	MARIA RODRIGUES DA SILVA	1.00	0,00	47,00
10120-1	MARILENE FIGUEIREDO PRIMO	1.00	0,00	55,00
492-1	NAZINEIDE DA SILVA BARROS	1.00	0,00	55,00
9262-1	SERGIO BORBA WANDERLEY	1.00	0,00	55,00
9200-1	SONILDO ALBERICO DA SILVA	1.00	0,00	55,00
9342-1	VALDECI LAURENTINO DA SILVA	1.00	0,00	55,00
9634-1	WILTON JOSE BIZERRA DA SILVA	1.00	0,00	43,00
Total Evento: 24			0,00	11.323,00
Total Geral: 24			Total: 0,00	11.323,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 1 de 1

29/04/2020 15:47

Relação de Trabalhadores por Evento

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 017 - 1/3 DAS FERIAS				
345055-2	ALDENILDO DE SA ANTUNES	1.00	0,00	333,33
12300-1	AMARO CAMPOS DA SILVA	1.00	0,00	78,75
92-1	ANIBAL GOUVEIA SILVA DA COSTA	1.00	0,00	41,67
9554-1	ANIEDJA MARIA DA SILVA	1.00	0,00	43,75
9575-1	ANTONIO BARRETO DE MIRANDA	1.00	0,00	1.541,67
345369-2	CARLOS LIMA DA SILVA	1.00	0,00	43,75
212115-1	CECILIA MARIA DA SILVA CAVALCANTI DE FRANÇA	1.00	0,00	33,33
201603-2	CELIO ROBERTO DA SILVA	1.00	0,00	33,33
201877-1	DIRAMI INACIO DA SILVA	1.00	0,00	33,33
677-1	EDNA SANTOS DA SILVA	1.00	0,00	55,00
9591-1	EDUARDO HENRIQUE BEZERRA DE LIMA	1.00	0,00	36,67
5051-1	EDUARDO JOSE DE MOURA	1.00	0,00	38,33
180478-1	ERONEIDE MACIEL DE OLIVEIRA	1.00	0,00	99,17
9161-1	FABIANA ALVES DA COSTA DA SILVA	1.00	0,00	55,00
3006-1	FERNANDA BATISTA ESTEVES	1.00	0,00	55,00
9582-1	GERLANE SANTOS DE SOUZA	1.00	0,00	36,67
9640-1	GERUZA FERREIRA DA SILVA	1.00	0,00	36,67
9596-1	GIVANI MOURA DE OLIVEIRA	1.00	0,00	36,67
4-1	GLAUCE MARIA NEVES DE BARROS LIMA	1.00	0,00	33,33
9378-1	HILDEBERTO JOSE DA SILVA FILHO	1.00	0,00	68,33
201548-2	IRAILDA BALBINO GOMES	1.00	0,00	33,33
9613-1	IVALDO MORORO DA SILVA	1.00	0,00	74,17
352685-2	JEMILZE MICHERLE LIMA DA SILVA	1.00	0,00	86,67
345031-2	JOSE EDMILSON DOS SANTOS	1.00	0,00	73,33
419-1	JOSE FRANCINALDO GOUVEIA DA SILVA	1.00	0,00	55,00
345385-2	JOSE GINALDO PEREIRA DA SILVA	1.00	0,00	65,00
93256-1	JOSE ROSA DA SILVA	1.00	0,00	33,33
345325-2	JOSE SEVERINO DA SILVA	1.00	0,00	33,33
509-1	JOSE SILVA DOS SANTOS	1.00	0,00	731,86
1402-1	JOSETE MARIA ASSIS DA SILVA	1.00	0,00	459,08
349-1	JOSSENIAS RODRIGUES	1.00	0,00	575,13
288-2	LEVI DE MELO SOUSA	1.00	0,00	1.166,66
441-1	MARCELO FRANCISCO DE LIMA	1.00	0,00	731,86
480-1	MARIA DAS DORES DA SILVA	1.00	0,00	469,06
10130-1	MARIA DO CARMO GONCALVES DA SILVA	1.00	0,00	550,00
538-1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	1.00	0,00	399,20
201736-1	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	1.00	0,00	866,66
285-1	MARIA RUBENITA DA SILVA DAVINO	1.00	0,00	550,00
201741-1	MAXIMO VALERIANO DA COSTA NETO	1.00	0,00	433,33
9633-1	RENNE SANTOS DE SOBRAL	1.00	0,00	387,80
429-1	ROSINEIDE MONTEIRO DA SILVA	1.00	0,00	465,73
64-1	SELMA MARIA SILVA DE LUNA	1.00	0,00	435,79
168-1	SIMONE BARBOSA FONTES	1.00	0,00	492,34
282-1	VALINDA DA CONCEICAO CAVALCANTE	1.00	0,00	550,00
201356-2	VALTER LINS ALVES DOS SANTOS	1.00	0,00	333,33
Total Evento: 45			0,00	24.594,18
Total Geral: 45			Total: 0,00	24.594,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 1 de 2

29/04/2020 15:42:08

Relação de Trabalhadores por Evento

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 017 - 1/3 DAS FERIAS				
200-1	ADALCI CRISTINA SOUZA DE FRANCA	1.00	0,00	85,00
1044-1	AIRTON EVARISTO FERNANDES	1.00	0,00	72,00
10110-1	ALINE CHRYSTINE TENORIO DE LIMA	1.00	0,00	55,00
345009-1	BERIANE MARIA DA SILVA	1.00	0,00	43,00
104-1	BETANIA MARIA DA SILVA VITORIANO	1.00	0,00	42,00
2018741-	CLAUDEMIR FERREIRA DA SILVA	1.00	0,00	33,00
174-1	DAGONILDO ASSIS DA SILVA	1.00	0,00	45,00
125897-1	EDER CAVALCANTI CHAGAS	1.00	0,00	33,00
238-1	EDES GOMES DA SILVA	1.00	0,00	1.266,00
343-1	EDICELMA LIMA DA SILVA	1.00	0,00	41,00
342189-2	EDIVANIA MARIA DE OLIVEIRA MARIANO	1.00	0,00	43,00
965723-1	EDNA MARIA DA SILVA	1.00	0,00	43,00
395-1	EDVANIA SANTOS DAS NEVES	1.00	0,00	47,00
6-1	ERINALDO ANTONIO DE ARAUJO	1.00	0,00	33,00
201320-2	EVERALDO FRANCISCO DE MELO	1.00	0,00	46,00
9381-1	FABIO LINDEMBERG CAVALCANTE DA SILVA	1.00	0,00	57,00
338-1	FRANCISCO DA SILVA NUNES	1.00	0,00	47,00
546-1	GENIVAL JOSE DA SILVA	1.00	0,00	39,00
313-1	IBERLON PEREIRA GOMES	1.00	0,00	73,00
17-1	ISAIAS RAMOS DE OLIVEIRA	1.00	0,00	61,00
1009-1	JACILENE PEREIRA DA SILVA	1.00	0,00	55,00
942-1	JAILSON SILVA DOS SANTOS	1.00	0,00	56,00
201734-1	JAKELINE BORBA DE BARROS LIMA	1.00	0,00	1.166,00
1601-1	JOSE DA SILVA	1.00	0,00	73,00
9572-1	JOSE MAURICIO DA SILVA GOMES	1.00	0,00	36,00
345112-2	JOSE URBANO DIAS JUNIOR	1.00	0,00	83,00
543-1	JUAREZ BATISTA DA SILVA	1.00	0,00	46,00
9561-1	KATIA LIMA DE ANDRADE SILVA	1.00	0,00	43,00
345015-2	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	1.00	0,00	33,00
86543-1	MARCLEBIO JAMESON TIBURCIO DA SILVA	1.00	0,00	332,66
512-1	MARCOS ANTONIO DE LIMA DA SILVA	1.00	0,00	465,73
345318-2	MARIA DA SOLEDADE DA SILVA	1.00	0,00	333,33
482-1	MARIA DE LOURDES RIBEIRO CAVALCANTI	1.00	0,00	469,06
345021-2	MARIA JOSE GONCALVES DA SILVA	1.00	0,00	333,33
517-1	MARIA LINDINALVA RODRIGUES DA SILVA	1.00	0,00	465,73
345007-1	MARTON FERREIRA DOS SANTOS	1.00	0,00	365,93
9672-1	OTONIEL SILVA DE SOUZA	1.00	0,00	365,93
201521-2	PAULO ANDRESSON CAETANO	1.00	0,00	433,33
9643-1	REBHECA MARIA PEREIRA SANTOS	1.00	0,00	1.126,66
9680-1	SUELY MELO DA SILVA	1.00	0,00	365,93
9503-1	SULAMITA DOS ANJOS CRUZ	1.00	0,00	435,79
212121-1	VAESDO FERREIRA DA SILVA	1.00	0,00	332,66
201178-1	WANDERSON DA SILVA SANTOS	1.00	0,00	499,33
Total Evento: 43			0,00	22.508,42
Total Geral: 43			Total: 0,00	22.508,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 1 de 2

29/04/2020 15:42:22

Relação de Trabalhadores por Evento

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 017 - 1/3 DAS FERIAS				
127-1	AMARO SOUZA DA SILVA	1.00	1,00	1.728,00
40213-2	ANDREA CARLA MELO DE OLIVEIRA	1.00	0,00	332,66
459-1	ARISTIDES RICARDO DA SILVA FILHO	1.00	0,00	550,00
9622-1	ARNALDO JOSE DA SILVA	1.00	0,00	690,00
331-1	CARLOS ALBERTO PRIMO	1.00	1,00	420,00
9-1	CLAUDENILDO JOAQUIM DA SILVA	1.00	0,00	460,00
201306-2	CLAUDIA ARAUJO DOS SANTOS	1.00	1,00	332,66
201791-1	DARA MIKAELLY SOUZA SILVA	1.00	0,00	332,66
342-1	EDNALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	1.00	1,00	470,00
201900-1	EDUARDO JOSE DA SILVA	1.00	1,00	650,00
1016-1	ELI DAVINO DA SILVA	1.00	1,00	550,00
201610-1	ELIANE MARIA DA SILVA	1.00	1,00	332,66
421-1	ERONEIDE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	1.00	0,00	400,00
433-1	ERONILSON FERREIRA DOS SANTOS	1.00	1,00	400,00
9701-1	FLAVIO AUGUSTO SALES CESAR DE ANDRADE	1.00	0,00	1.542,00
345048-2	GIAMEY PATRICIA DE MIRANDA COSTA	1.00	0,00	430,00
138-1	GINALDO MORORO DA SILVA	1.00	1,00	430,00
9647-1	HELBA PATRICIA PIRES DE CARVALHO	1.00	0,00	530,00
1211-1	HELIO DA SILVA NUNES	1.00	0,00	490,00
9509-1	ISABELA CISNEIROS SILVA DE OLIVEIRA	1.00	0,00	430,00
1406-1	JANETE SILVA DO NASCIMENTO	1.00	0,00	460,00
345316-2	JAQUELINE MARIA DA SILVA	1.00	0,00	332,66
9651-1	JOSE ALBERES LIVINO DA ASSUNCAO	1.00	0,00	440,00
5080-1	JOSE ANGELO DA SILVA	1.00	1,00	400,00
190012-1	JOSE ERONILDO DE LIMA	1.00	1,00	490,00
145678-2	JOSE FERREIRA DE MELO FILHO	1.00	1,00	430,00
247596-1	JOSE MESSIAS MANOEL DA SILVA	1.00	1,00	332,66
201739-1	JOSE SANTOS PEREIRA DA SILVA	1.00	0,00	332,66
292365-1	JOSE SOARES BARRETO	1.00	1,00	333,33
19-1	JOSINELMA FRANCISCA DA CONCEICAO SILVA	1.00	0,00	332,66
201710-1	LORENA SILVA DE LUNA	1.00	0,00	499,00
441-1	MARCELO FRANCISCO DE LIMA	1.00	0,00	731,86
426-1	MARCIO ISIDIO DA SILVA NUNES	1.00	0,00	399,20
124-1	MARIA APARECIDA DE SOUZA	1.00	1,00	423,33
1020-1	MARIA JOSE LIMA DA SILVA	1.00	0,00	564,96
9648-1	MARIA ROZINEIDE DA SILVA	1.00	0,00	365,93
521-1	NELMA MARIA MENDES DA SILVA	1.00	0,00	465,73
345023-2	NEY BORGES DE BARROS LIMA	1.00	1,00	433,33
945-1	PAULO SERGIO DA SILVA	1.00	0,00	731,86
123-1	RENATO ANTONIO DE OLIVEIRA	1.00	1,00	968,06
241740-1	RICARDO JOSE DA SILVA	1.00	1,00	332,66
188-1	ROBERTO SEVERINO DA SILVA	1.00	0,00	768,46
1270-1	ROSELE SANTOS DE OLIVEIRA	1.00	0,00	550,00
9675-1	SERGIO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	1.00	1,00	1.198,46
460-1	SEVERINO RAMOS DOS SANTOS	1.00	0,00	550,00
208-1	UELITANIA MARIA DA SILVA	1.00	0,00	489,03
1235-2	VIRGINIA LARYSSA ALMEIDA DE MELO	1.00	0,00	332,66
15234-2	VIVIANE BIBIANO DE MELO	1.00	0,00	332,66
Total Evento: 48			19,00	25.613,47
Total Geral: 48			Total: 19,00	25.613,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 1 de 1

29/04/2020 15:43:27

Relação de Trabalhadores por Evento

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 017 - 1/3 DAS FERIAS				
10100-1	ALENILDO JOSE DA SILVA	1.00	1,00	55,00
12300-1	AMARO CAMPOS DA SILVA	1.00	1,00	78,00
281-1	ANA JOSEFA DA SILVA	1.00	1,00	55,00
20000-1	ANELITA MARIA SILVA DE LIMA	1.00	1,00	33,00
9697-1	ANNE MAELY MARIA DE SALES FERREIRA	1.00	1,00	43,00
796-1	ANTONIO VIVALDO DA SILVA	1.00	1,00	56,00
12365-1	CLEGIANES MONTEIRO DE LUNA	1.00	1,00	1.666,00
9637-1	CRISTIANE MARIA DA SILVA	1.00	1,00	43,00
201568-2	EDILMA DA SILVA OLIVEIRA	1.00	1,00	46,00
9632-1	EDILSON JOSE DA SILVA	1.00	1,00	36,00
9506-1	ELCIO SABINO TEIXEIRA	1.00	1,00	36,00
345290-2	ERON RAMOS DE OLIVEIRA	1.00	1,00	33,00
3786-1	EWERTON DANNYLO DA SILVA	1.00	1,00	33,00
345051-1	FERNANDA ROBERTA DA SILVA MONTEIRO	1.00	1,00	36,00
9701-1	FLAVIO AUGUSTO SALES CESAR DE ANDRADE	1.00	1,00	1.542,00
1013-1	GERALDO OURO DE ARAUJO	1.00	1,00	43,00
78954-1	IVANILDO SEVERINO DA SILVA	1.00	1,00	33,00
345409-2	IVONETE MARIA DA SILVA	1.00	1,00	33,00
134-1	JOEL JOSE DA SILVA	1.00	1,00	1.195,00
501-1	JOSE ROBERTO DA SILVA	1.00	1,00	40,00
955-1	JOSENILDO PEDRO DE FARIAS	1.00	1,00	57,00
102512-2	JOSIMARIO PAULO ALBINO	1.00	1,00	43,00
9583-1	LUIS DEIVISON WANDERLEY DA SILVA	1.00	1,00	36,00
9641-1	MAGDA RENATA LIMA DE OLIVEIRA	1.00	1,00	36,00
624-1	MARCELA RODRIGUES BELARMINO	1.00	1,00	73,00
388-1	MARCELO GOMES DA SILVA	1.00	1,00	47,00
170213-3	MARIA DE FATIMA DA SILVA	1.00	1,00	332,00
1020-1	MARIA JOSE LIMA DA SILVA	1.00	1,00	564,00
411-1	MARIA JOSE LIMA FERREIRA	1.00	1,00	472,38
345425-2	MARIA JOSE SILVA DO NASCIMENTO	1.00	1,00	333,33
200700-1	MARINEIDE SILVA DO NASCIMENTO	1.00	1,00	332,66
2522-1	MARLUS TIBURCIO CAVALCANTI DA PAZ	1.00	1,00	1.802,33
521-1	NELMA MARIA MENDES DA SILVA	1.00	1,00	465,73
18045-2	NICOLE MINELLI BARRETO DA SILVA	1.00	1,00	563,33
345214-2	OSVALDO FEIJO DE MELO	1.00	1,00	650,00
201212-2	PALOMA PESSOA DA SILVA	1.00	1,00	606,66
9643-1	REBHECA MARIA PEREIRA SANTOS	1.00	1,00	1.126,66
9501-1	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	1.00	1,00	435,79
9633-1	RENNE SANTOS DE SOBRAL	1.00	1,00	387,80
454-1	RINALDO FERREIRA DE LIMA	1.00	1,00	1.236,52
9330-1	RONALDO SANTOS DA SILVA	1.00	1,00	550,00
1405-1	ROSENILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	1.00	1,00	392,45
532-1	SONIA MARIA SILVA DE LIMA	1.00	1,00	465,73
201469-2	THALYTA RYCHELLE TEIXEIRA DE LIMA	1.00	1,00	333,33
201771-1	THYALEN PRISCILLA DOS SANTOS SILVA	1.00	1,00	333,33
477-1	VALADARES SILVA DO NASCIMENTO	1.00	1,00	425,81
345042-2	VALDENIZE CARNEIRO DE OLIVEIRA MELO	1.00	1,00	502,32
32016-1	WALTER JOSE DA SILVA	1.00	1,00	433,33
Total Evento: 48			48,00	27.488,75
Total Geral: 48			Total: 48,00	27.488,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 04/2020

09/04/2020

Folha Mensal

Página 1 de 1

29/04/2020 15:43:33

Relação de Trabalhadores por Evento

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Total Geral: 0			Total: 0,00	

Documento emitido por: MAURA CAVALLCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinado eletronicamente em: 29/04/2020 15:43:33
URL: http://www.cortes.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 215914fb-5c93-4b1a-a107-44557a0cdf14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 1 de 1

29/04/2020 15:43:59

Relação de Trabalhadores por Evento

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 017 - 1/3 DAS FERIAS				
584512-2	EDNA LUCIA DA SILVA	1.00	0,00	44,80
201846-1	ELISETE MARIA RAMOS	1.00	0,00	66,00
528-1	GEMIMA BARBOSA DA SILVA	1.00	1,00	46,00
59-1	GENEILTA LOPES NEVES	1/3	0,00	76,00
201978-1	GUSTAVO JORGE DA SILVA	1/3	0,00	43,00
12016-1	JEFFERSON HENRIQUE ALBUQUERQUE BARBOSA	1.00	0,00	33,00
190919-1	MARIA DA CONCEICAO SILVA	1.00	0,00	33,00
256-1	NATANAEL DA SILVA FIRMINO	1.00	0,00	46,00
201521-2	PAULO ANDRESSON CAETANO	1.00	0,00	52,00
202182-2	SILVIENE LIMA DA SILVA NASCIMENTO	1/3	0,00	33,00
Total Evento: 10			1,00	4.766,70
Total Geral: 10			Total: 1,00	4.766,70

Documento assinado digitalmente por MORALDO DOS SANTOS em 29/04/2020 às 15:43:59.
 Acesso em: https://www.cortes.pe.gov.br/validador/assinatura/21591eb-5e93-4b1a-a107-44557a0cd114

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 1 de 1

29/04/2020 15:41

Relação de Trabalhadores por Evento

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 017 - 1/3 DAS FERIAS				
30-1	AMARO SEBASTIAO DA SILVA ALVES	1.00	0,00	52,00
201459-2	GILVAN LIMA DA SILVA	1.00	0,00	33,00
105-1	JOSE DE ANCHIETA FERREIRA DA SILVA	1.00	0,00	62,00
9342-1	VALDECI LAURENTINO DA SILVA	1.00	0,00	55,00
Total Evento: 4			0,00	2.038,50
Total Geral: 4			Total: 0,00	2.038,50

Document generated by Fiorilli S/C Software Ltda. on 29/04/2020 15:41:41. The document is a monthly payroll sheet for the Municipality of Cortes, Pernambuco. It details the payment for 1/3 of vacation for four employees. The total amount for this event is R\$ 0,00. The overall total for the month is R\$ 2,038.50. The document is signed by Jose Reginaldo Moraes dos Santos, with CPF 215914765934b1a10744557a0cdf14.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 04/2020

12/2020

Folha Mensal

Página 1 de 1

29/04/2020 15:42:27

Relação de Trabalhadores por Evento

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 017 - 1/3 DAS FERIAS				
203128-1	CLAUCILENE MONTEIRO DE LUNA SILVA	1.00	0,00	86,00
1108-1	CREMILDA MARIA LIMA DA SILVA	1.00	0,00	97,00
201990-1	FERNANDO FRANCISCO DA SILVA	1/3	1,00	50,00
201839-1	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	1.00	0,00	1.160,00
Total Evento: 4			1,00	3.503,00
Total Geral: 4			Total: 1,00	3.503,00

Documento assinado digitalmente por JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS em 29/04/2020 15:42:27. Acesso em: http://www.cortes.pe.gov.br/portal/geral/assinatura.aspx?codigo_documento=215914fb-5c93-4b1a-a107-a4557a0cdf14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 1 de 1

29/04/2020 15:30:00

Relação de Trabalhadores por Evento

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 294 - ABONO DE PERMANENCIA				
200-1	ADALCI CRISTINA SOUZA DE FRANCA	1.00	0,00	24,00
44-1	ALDA DOS SANTOS SILVA	1.00	0,00	56,00
1108-1	CREMILDA MARIA LIMA DA SILVA	1.00	0,00	28,00
67-1	EDNEIDE CAVALCANTI DA SILVA	1.00	0,00	43,00
130-1	JOELMA VALERIA DA SILVA COSTA	1.00	0,00	70,00
237-1	LUIZ CARLOS DE FRANCA	1.00	0,00	24,00
1020-1	MARIA JOSE LIMA DA SILVA	11%	0,00	16,00
417-1	MARIA JOSINEIDE BARRETO DA SILVA	1.00	0,00	43,00
71-1	ROSINEIDE SOARES DA SILVA	11%	0,00	54,00
Total Evento: 9			0,00	3.630,00
Total Geral: 9			Total: 0,00	3.630,00

Documento assinado digitalmente por: MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS em 29/04/2020 às 15:30:00. Documento assinado eletronicamente: 21591e9b-5e93-4b1a-a107-a4557a0cd114

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 04/2020

02/04/2020

Folha Mensal

Página 1 de 1

29/04/2020 15:38:38

Relação de Trabalhadores por Evento

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 294 - ABONO DE PERMANENCIA				
200-1	ADALCI CRISTINA SOUZA DE FRANCA	1.00	0,00	24,00
44-1	ALDA DOS SANTOS SILVA	1.00	0,00	56,00
1108-1	CREMILDA MARIA LIMA DA SILVA	1.00	0,00	28,00
67-1	EDNEIDE CAVALCANTI DA SILVA	1.00	0,00	43,00
130-1	JOELMA VALERIA DA SILVA COSTA	1.00	0,00	70,00
237-1	LUIZ CARLOS DE FRANCA	1.00	0,00	24,00
1020-1	MARIA JOSE LIMA DA SILVA	11%	0,00	16,00
417-1	MARIA JOSINEIDE BARRETO DA SILVA	1.00	0,00	43,00
71-1	ROSINEIDE SOARES DA SILVA	11%	0,00	54,00
Total Evento: 9			0,00	3.630,00
Total Geral: 9			Total: 0,00	3.630,00

Assinado digitalmente por: MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Documento assinado em: 29/04/2020 15:38:38
Assinatura: 21591e9b-5c93-4b1a-a107-a4557a0cd114

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 04/2020
04/2020

Folha Mensal

Página 1 de 1

29/04/2020 15:38:39

Relação de Trabalhadores por Evento

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 053 - ABONO PERMANENCIA				
928-1	LUCINEIDE SOUZA DA SILVA	1.00	0,00	39,70
Total Evento: 1			0,00	39,70
Evento: 294 - ABONO DE PERMANENCIA				
200-1	ADALCI CRISTINA SOUZA DE FRANCA	1.00	0,00	25,40
44-1	ALDA DOS SANTOS SILVA	1.00	0,00	56,40
1108-1	CREMILDA MARIA LIMA DA SILVA	1.00	0,00	28,40
67-1	EDNEIDE CAVALCANTI DA SILVA	1.00	0,00	47,40
130-1	JOELMA VALERIA DA SILVA COSTA	1.00	0,00	70,40
237-1	LUIZ CARLOS DE FRANCA	1.00	0,00	25,40
1020-1	MARIA JOSE LIMA DA SILVA	11%	0,00	16,40
417-1	MARIA JOSINEIDE BARRETO DA SILVA	1.00	0,00	45,40
71-1	ROSINEIDE SOARES DA SILVA	11%	0,00	54,40
Total Evento: 9			0,00	3.700,00
Total Geral: 10			Total: 0,00	4.099,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 1 de 1

29/04/2020 15:38:22

Relação de Trabalhadores por Evento

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 053 - ABONO PERMANENCIA				
928-1	LUCINEIDE SOUZA DA SILVA	1.00	0,00	35,00
Total Evento: 1			0,00	35,00
Evento: 294 - ABONO DE PERMANENCIA				
200-1	ADALCI CRISTINA SOUZA DE FRANCA	1.00	0,00	25,00
44-1	ALDA DOS SANTOS SILVA	1.00	0,00	51,00
1108-1	CREMILDA MARIA LIMA DA SILVA	1.00	0,00	28,00
67-1	EDNEIDE CAVALCANTI DA SILVA	1.00	0,00	43,00
130-1	JOELMA VALERIA DA SILVA COSTA	1.00	0,00	65,00
237-1	LUIZ CARLOS DE FRANCA	1.00	0,00	25,00
1020-1	MARIA JOSE LIMA DA SILVA	11%	0,00	16,00
71-1	ROSINEIDE SOARES DA SILVA	11%	0,00	54,00
Total Evento: 8			0,00	3.104,00
Total Geral: 9			Total: 0,00	3.463,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/04/2020 15:38:22
 Acesso em: https://ceice.pe.gov.br/ppp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=15918755934b1a-a107-44557a0cd114

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 1 de 1

29/04/2020 15:38:11

Relação de Trabalhadores por Evento

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 053 - ABONO PERMANENCIA				
928-1	LUCINEIDE SOUZA DA SILVA	1.00	0,00	450,00
Total Evento: 1			0,00	450,00
Evento: 294 - ABONO DE PERMANENCIA				
200-1	ADALCI CRISTINA SOUZA DE FRANCA	1.00	0,00	250,00
44-1	ALDA DOS SANTOS SILVA	1.00	0,00	640,00
1108-1	CREMILDA MARIA LIMA DA SILVA	1.00	0,00	280,00
67-1	EDNEIDE CAVALCANTI DA SILVA	1.00	0,00	540,00
130-1	JOELMA VALERIA DA SILVA COSTA	1.00	0,00	780,00
1020-1	MARIA JOSE LIMA DA SILVA	11%	0,00	160,00
71-1	ROSINEIDE SOARES DA SILVA	11%	0,00	610,00
Total Evento: 7			0,00	3.290,00
Total Geral: 8			Total: 0,00	3.740,00

Documento Assinado em 29/04/2020 por JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Para validar este documento acesse em: <https://portal.pe.gov.br/ppp/validarDocumento.asp?CodigoDocumento=2159291b-5c93-4b1a-a107-a4557a0cdf14>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 1 de 1

29/04/2020 15:38:08

Relação de Trabalhadores por Evento

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 053 - ABONO PERMANENCIA				
928-1	LUCINEIDE SOUZA DA SILVA	1.00	0,00	41,00
Total Evento: 1			0,00	41,00
Evento: 294 - ABONO DE PERMANENCIA				
200-1	ADALCI CRISTINA SOUZA DE FRANCA	1.00	0,00	25,00
44-1	ALDA DOS SANTOS SILVA	1.00	0,00	59,00
1108-1	CREMILDA MARIA LIMA DA SILVA	1.00	0,00	28,00
67-1	EDNEIDE CAVALCANTI DA SILVA	1.00	0,00	49,00
130-1	JOELMA VALERIA DA SILVA COSTA	1.00	0,00	76,00
1020-1	MARIA JOSE LIMA DA SILVA	11%	0,00	16,00
71-1	ROSINEIDE SOARES DA SILVA	11%	0,00	61,00
Total Evento: 7			0,00	3.178,00
Total Geral: 8			Total: 0,00	3.589,00

Documentação Assinada e Validada
Assinatura: MAURICIO ANTONIO DE MORAIS DOS SANTOS
CPF: 012.118.548-53
Data: 29/04/2020 15:38:08
URL: https://www.cortes.pe.gov.br/validador/validador.asp?doc=21808294-5c93-4b1a-a107-44557a0cd114

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 1 de 1

29/04/2020 15:37:40

Relação de Trabalhadores por Evento

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 294 - ABONO DE PERMANENCIA				
200-1	ADALCI CRISTINA SOUZA DE FRANCA	1.00	0,00	25,00
44-1	ALDA DOS SANTOS SILVA	1.00	0,00	62,00
1108-1	CREMILDA MARIA LIMA DA SILVA	1.00	0,00	28,00
67-1	EDNEIDE CAVALCANTI DA SILVA	1.00	0,00	54,00
130-1	JOELMA VALERIA DA SILVA COSTA	1.00	0,00	78,00
928-1	LUCINEIDE SOUZA DA SILVA	1.00	0,00	45,00
1020-1	MARIA JOSE LIMA DA SILVA	11%	0,00	16,00
71-1	ROSINEIDE SOARES DA SILVA	11%	0,00	61,00
Total Evento: 8			0,00	3.720,00
Total Geral: 8			Total: 0,00	3.720,00

Assinatura: JOACILMA BACALINI DE ANTUNES MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Documento: 215914fb-5c93-4b1a-a107-44557a0cd114

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 1 de 1

29/04/2020 15:37:37

Relação de Trabalhadores por Evento

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 294 - ABONO DE PERMANENCIA				
200-1	ADALCI CRISTINA SOUZA DE FRANCA	1.00	0,00	25,00
44-1	ALDA DOS SANTOS SILVA	1.00	0,00	62,00
1108-1	CREMILDA MARIA LIMA DA SILVA	1.00	0,00	28,00
67-1	EDNEIDE CAVALCANTI DA SILVA	1.00	0,00	54,00
130-1	JOELMA VALERIA DA SILVA COSTA	1.00	0,00	78,00
928-1	LUCINEIDE SOUZA DA SILVA	1.00	0,00	45,00
1020-1	MARIA JOSE LIMA DA SILVA	11%	0,00	16,00
71-1	ROSINEIDE SOARES DA SILVA	11%	0,00	61,00
Total Evento: 8			0,00	3.720,00
Total Geral: 8			Total: 0,00	3.720,00

Assinatura Digital: José Reginaldo Moraes dos Santos
Documento: 21591e6b-5e93-4b1a-a107-44557a0cd114

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 1 de 1

29/04/2020 15:37:22

Relação de Trabalhadores por Evento

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 294 - ABONO DE PERMANENCIA				
200-1	ADALCI CRISTINA SOUZA DE FRANCA	1.00	0,00	25,00
44-1	ALDA DOS SANTOS SILVA	1.00	0,00	60,00
1108-1	CREMILDA MARIA LIMA DA SILVA	1.00	0,00	28,00
67-1	EDNEIDE CAVALCANTI DA SILVA	1.00	0,00	50,00
130-1	JOELMA VALERIA DA SILVA COSTA	1.00	0,00	74,00
928-1	LUCINEIDE SOUZA DA SILVA	1.00	0,00	42,00
1020-1	MARIA JOSE LIMA DA SILVA	11%	0,00	16,00
71-1	ROSINEIDE SOARES DA SILVA	11%	0,00	57,00
Total Evento: 8			0,00	3.567,88
Total Geral: 8			Total: 0,00	3.567,88

Documentação Assinada e Validada
Assinatura: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Data: 29/04/2020 15:37:22
URL: http://www.cortes.pe.gov.br/portal/validar_documento/215914fb-5c93-4b1a-a107-44557a0cd114

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 1 de 1

29/04/2020 15:36:38

Relação de Trabalhadores por Evento

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 294 - ABONO DE PERMANENCIA				
200-1	ADALCI CRISTINA SOUZA DE FRANCA	1.00	0,00	25,00
44-1	ALDA DOS SANTOS SILVA	1.00	0,00	60,00
1108-1	CREMILDA MARIA LIMA DA SILVA	1.00	0,00	28,00
67-1	EDNEIDE CAVALCANTI DA SILVA	1.00	0,00	50,00
130-1	JOELMA VALERIA DA SILVA COSTA	1.00	0,00	74,00
928-1	LUCINEIDE SOUZA DA SILVA	1.00	0,00	42,00
1020-1	MARIA JOSE LIMA DA SILVA	11%	0,00	16,00
84-1	OZELMA CRISTINA DE SOUZA	1.00	0,00	50,00
71-1	ROSINEIDE SOARES DA SILVA	11%	0,00	57,00
968-1	VALDENITO ALVES DA SILVA	1.00	0,00	55,00
Total Evento: 10			0,00	4.623,20
Total Geral: 10			Total: 0,00	4.623,20

Documentos Assinados e Validados
Assinatura: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
CPF: 21591475-5
Data: 29/04/2020 15:36:38
IP: 192.168.1.107

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 1 de 1

29/04/2020 15:36

Relação de Trabalhadores por Evento

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 294 - ABONO DE PERMANENCIA				
200-1	ADALCI CRISTINA SOUZA DE FRANCA	1.00	0,00	25,00
44-1	ALDA DOS SANTOS SILVA	1.00	0,00	60,00
1108-1	CREMILDA MARIA LIMA DA SILVA	1.00	0,00	28,00
67-1	EDNEIDE CAVALCANTI DA SILVA	1.00	0,00	50,00
130-1	JOELMA VALERIA DA SILVA COSTA	1.00	0,00	74,00
928-1	LUCINEIDE SOUZA DA SILVA	1.00	0,00	42,00
1020-1	MARIA JOSE LIMA DA SILVA	11%	0,00	16,00
84-1	OZELMA CRISTINA DE SOUZA	1.00	0,00	50,00
71-1	ROSINEIDE SOARES DA SILVA	11%	0,00	57,00
968-1	VALDENITO ALVES DA SILVA	1.00	0,00	55,00
Total Evento: 10			0,00	4.623,20
Total Geral: 10			Total: 0,00	4.623,20

Documentos Assinados e Validados
Assinatura: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
CPF: 21591475-5
Data: 29/04/2020 15:36
IP: 192.168.1.107

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Fechamento 13º Salário

Página 1 de 1

Relação de Trabalhadores por Evento

29/04/2020 15:36:09

Matrícula	Nome do Trabalhador	Referência	Qtde.	Valor
Evento: 294 - ABONO DE PERMANENCIA				
200-1	ADALCI CRISTINA SOUZA DE FRANCA		0,00	28,00
44-1	ALDA DOS SANTOS SILVA		0,00	60,00
1108-1	CREMILDA MARIA LIMA DA SILVA		0,00	36,00
67-1	EDNEIDE CAVALCANTI DA SILVA		0,00	50,00
130-1	JOELMA VALERIA DA SILVA COSTA		0,00	74,00
928-1	LUCINEIDE SOUZA DA SILVA		0,00	45,00
1020-1	MARIA JOSE LIMA DA SILVA		0,00	16,00
84-1	OZELMA CRISTINA DE SOUZA		0,00	50,00
71-1	ROSINEIDE SOARES DA SILVA		0,00	57,00
968-1	VALDENITO ALVES DA SILVA		0,00	55,00
Total Evento: 10			0,00	4.761,20
Total Geral: 10			Total: 0,00	4.761,20

Assinatura Digital: 29/04/2020 15:36:09
MORALS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
CPF: 21591475-5/93-4b1a-a107-44557a0cd114

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 0
Folha Mensal

Página 1 de 3

29/04/2020 15:30:00

Resumo Contábil

Divisao: 000001 - GABINETE DO PREFEITO

Total de Vencimentos	71.615,32	Total a Empenhar	
Salário Família	131,20	Total de Proventos	71.746,52
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	12.954,02
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	131,20
Benefícios Assistenciais	0,00		84.569,32
Total Bruto	71.746,52	Total de Descontos	
Total de Descontos	17.579,92	Total de Descontos	17.579,92
Total Líquido	54.166,60	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	131,20
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		17.711,12
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		1.663,56	0,00	0,00	0,00	1.663,56
02 Cargo de confiança		6.519,06	0,00	0,00	0,00	6.519,06
07 Cargo Eletivo		4.771,40	131,20	0,00	0,00	4.640,20
Total		12.954,02	131,20	0,00	0,00	12.822,82

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	9	270,00	19.190,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	4	10,00	923,32	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	4	262,00	4.404,00	
035	C.COMISSIONADO-SEC	6	180,00	21.000,00	Salário Base
042	GRATIFICAÇÃO CPL	2	0,00	1.000,00	
043	SUBSIDIO	2	0,00	16.600,00	Salário Base
065	C.COMISSIONADO DT1	2	60,00	2.600,00	Salário Base
319	COMISSIONADO ASS-1	1	0,00	1.300,00	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	29,00	1.000,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	1	30,00	998,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	4	4,00	131,20	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			272,00	7.627,32	
Salário Base			629,00	63.988,00	
Salário Família			4,00	131,20	
Total			905,00	71.746,52	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	4	0,00	302,47	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	64,00	777,82	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	6	262,00	6.369,09	
919	PREVIDENCIA - INSS	20	184,00	4.673,70	
920	IRRF - SALARIO	14	210,00	3.793,28	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	4	44,00	1.663,56	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 0
Folha Mensal

Página 3

29/04/2020 15:30:00

Resumo Contábil

Divisão: 000002 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Total de Vencimentos	22.280,37	Total a Empenhar	
Salário Família	32,80	Total de Proventos	22.313,17
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	3.262,64
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	32,80
Benefícios Assistenciais	0,00		25.543,00
Total Bruto	22.313,17	Total de Descontos	2.639,30
Total de Descontos	2.639,30	Total de Descontos	2.639,30
Total Líquido	19.673,87	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	32,80
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		2.672,10
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		744,56	32,80	0,00	0,00	711,76
02 Cargo de confiança		2.518,08	0,00	0,00	0,00	2.518,08
Total		3.262,64	32,80	0,00	0,00	3.229,84

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	6	180,00	5.990,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	6	78,00	778,64	
017	1/3 DAS FERIAS	2	1,00	898,53	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	4	210,00	2.219,20	
042	GRATIFICACAO CPL	2	0,00	1.000,00	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	2	13,00	2.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	0,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	3	60,00	3.496,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	1	1,00	32,80	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			289,00	4.896,37	
Salário Base			373,00	17.384,00	
Salário Família			1,00	32,80	
Total			663,00	22.313,17	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	4	0,00	91,43	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	2	132,00	649,27	
089	PENSAO ALIMENTICIA VI	1	0,00	242,52	
919	PREVIDENCIA - INSS	10	80,00	911,52	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	6	66,00	744,56	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			278,00	2.639,30	
Total			278,00	2.639,30	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 00
Folha Mensal

Página 4 de 22

29/04/2020 15:30:00

Resumo Contábil

Divisao: 000002 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo		
01 - Estatutário		7,20
02 - Cargo de confiança		9,10
Total		1.650,00

Base de I.R.R.F.	21.381,84	Base de Previdência Total	18.162,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	
		01 - Estatutário	6.700,00
		02 - Cargo de confiança	11.380,00

Assinado digitalmente por: JUIZ DE PAZ CAVALLCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Data: 29/04/2020 15:30:00
URL: https://eicf.cortepa.gov.br/pt/assine-seu-cod-oc-seam
Código do documento: 0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 5 de 8

29/04/2020 15:30:00

Resumo Contábil

Divisão: 000003 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Total de Vencimentos	7.798,00	Total a Empenhar	
Salário Família	32,80	Total de Proventos	7.830,80
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	1.391,86
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	32,80
Benefícios Assistenciais	0,00		9.189,86
Total Bruto	7.830,80	Total de Descontos	503,84
Total de Descontos	503,84	Total de Descontos	503,84
Total Líquido	7.326,96	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	32,80
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		536,64
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		1.391,86	32,80	0,00	0,00	1.359,06
Total		1.391,86	32,80	0,00	0,00	1.359,06

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	2	150,00	1.500,00	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	3	89,00	3.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	1	1,00	32,80	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			150,00	1.500,00	
Salário Base			179,00	6.298,00	
Salário Família			1,00	32,80	
Total			330,00	7.830,80	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	6	48,00	503,84	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			48,00	503,84	
Total			48,00	503,84	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	503,84
Total	503,84

Base de I.R.R.F.	7.798,00	Base de Previdência Total	6.298,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		02 - Cargo de confiança	6.298,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 6

29/04/2020 15:30:00

Resumo Contábil

Divisão: 000004 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

Total de Vencimentos	837.412,73	Total a Empenhar	
Salário Família	984,00	Total de Proventos	840.169,05
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	71.803,82
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	1.772,32
Sal. Maternidade	1.772,32	Dedução de Salário Família	984,00
Benefícios Assistenciais	0,00		909.216,55
Total Bruto	840.169,05	Total de Descontos	186.239,50
Total de Descontos	186.239,50	Total de Descontos	186.239,50
Total Líquido	653.929,55	Dedução de Maternidade	1.772,32
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	984,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		188.995,88
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		58.734,42	656,00	0,00	0,00	58.078,42
02 Cargo de confiança		8.681,34	131,20	0,00	0,00	8.550,14
05 Estatutario Previdenciario		2.551,34	164,00	0,00	0,00	2.387,34
06 Contrato temporário		1.836,72	32,80	1.772,32	0,00	32,80
Total		71.803,82	984,00	1.772,32	0,00	69.047,50

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	88	2.640,00	87.826,00	Salário Base
008	SALARIO HORA AULA	119	21.062,00	404.312,70	
010	ANUÊNIO	88	1.603,00	16.416,62	
017	1/3 DAS FERIAS	242	106,00	206.459,83	
023	PERICULOSIDADE	5	500,00	4.990,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	7	0,00	8.500,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	42	1.213,00	19.069,72	
028	INSALUBRIDADE 20%	1	20,00	199,60	
032	DIFICIL ACESSO	36	360,00	12.455,28	
033	INCENTIVO A DOCENCIA	91	890,00	30.575,73	
035	C.COMISSIONADO-SEC	1	30,00	3.500,00	Salário Base
050	REP PENSAO ALIMENT	1	0,00	137,77	
057	SALARIO PROPORCIONAL	1	17,00	637,84	
061	REPASSE PENSAO ALIM.	1	0,00	706,46	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
112	VENCIMENTO BASE	3	89,00	2.994,00	Salário Base
294	ABONO DE PERMANENCIA	5	0,00	2.687,20	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	20	600,00	19.998,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	0,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	2	0,00	2.600,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	6	180,00	5.988,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	30,00	2.600,00	Salário Base
331	C.COMISSIONADO DT-3	1	0,00	998,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	1	26,00	161,98	
903	SALARIO MATERNIDADE I	1	0,00	1.772,32	Salário Maternidade
904	SALARIO FAMILIA	20	30,00	984,00	Salário Família

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

**Folha Mensal**

Página 7 de 23

29/04/2020 15:30:00

Resumo Contábil**Divisão: 000004 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Resumo de Proventos por Classificação		
Sem classificação	25.797,00	707.310,73
Salário Base	3.629,00	130.102,00
Salário Família	30,00	984,00
Salário Maternidade	0,00	1.772,32
Total	29.456,00	840.169,05

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	96	2,00	5.303,71	
011	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	108	6.373,00	53.988,17	
012	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA	106	6.843,00	37.098,85	
020	AUSENCIA DIARIO DE CLASSE LEI 990/2012	1	0,00	846,45	
021	PENSAO ALIMENTICIA	1	0,00	45,00	
063	PENSAO ALIMENT. II	1	0,00	50,00	
092	PENSAO ALIMENTICIA VIII	1	0,00	260,72	
097	PENSAO ALIMENTICIA XI	1	0,00	706,46	
127	PENSAO ALIMENTICIA XV	1	0,00	220,00	
128	PENSAO ALIMENTICIA XVI	1	0,00	308,00	
133	EMPRÉSTIMO CONSIG BRADESCO	2	144,00	1.694,44	
390	PENSAO ALIMENTICIA - LÍQUIDO	1	0,00	175,53	
919	PREVIDENCIA - INSS	41	334,00	3.965,58	
920	IRRF - SALARIO	121	1.847,50	21.085,92	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	206	2.266,00	60.490,67	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			17.809,50	186.239,50	
Total			17.809,50	186.239,50	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	58.734,49
02 - Cargo de confiança	3.247,50
05 - Estatutario Previdenciario	1.756,25
06 - Contrato temporário	718,02
Total	64.456,25

Base de I.R.R.F.	629.193,79
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	
Base de Previdência por Vínculo	
	Valor
01 - Estatutário	533.948,06
02 - Cargo de confiança	39.282,00
05 - Estatutario Previdenciario	15.965,79
06 - Contrato temporário	8.310,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 0
Folha Mensal

Página 8

29/04/2020 15:30:00

Resumo Contábil

Divisão: 000005 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Total de Vencimentos	30.275,51	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	30.275,51
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	3.101,58
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		33.377,00
Total Bruto	30.275,51	Total de Descontos	9.007,31
Total de Descontos	9.007,31	Total de Descontos	9.007,31
Total Líquido	21.268,20	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		9.007,31
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	1.864,42	0,00	0,00	0,00	1.864,42	
02 Cargo de confiança	1.237,16	0,00	0,00	0,00	1.237,16	
06 Contrato temporário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	3.101,58	0,00	0,00	0,00	3.101,58	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
30 - Transferência de empregado entre estabelecimentos da mesma empresa ou para outra empresa com ônus para a cedente	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	7	210,00	9.990,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	7	171,00	2.061,34	
017	1/3 DAS FERIAS	2	1,00	2.922,61	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	3	100,00	3.598,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	4	190,00	3.770,00	
042	GRATIFICAÇÃO CPL	1	0,00	500,00	
059	ADIC. TESOURARIA	1	100,00	1.300,00	
294	ABONO DE PERMANENCIA	2	0,00	535,56	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	2	60,00	2.000,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	1	30,00	998,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			562,00	14.687,51	
Salário Base			330,00	15.588,00	
Total			892,00	30.275,51	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	5	0,00	188,73	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	3	221,00	2.889,81	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	9	684,00	2.695,93	
919	PREVIDENCIA - INSS	5	40,00	447,84	
920	IRRF - SALARIO	5	72,50	920,58	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	7	77,00	1.864,42	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 00
Folha Mensal

Página 9 de 23

29/04/2020 15:30:00

Resumo Contábil

Divisao: 000005 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Resumo de Descontos por Classificação		
Sem classificação	1.094,50	9.007,31
Total	1.094,50	9.007,31

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	
01 - Estatutário	1.860,31
02 - Cargo de confiança	442,29
06 - Contrato temporário	2.310,29
Total	2.310,29

Base de I.R.R.F.	26.817,34
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	
Base de Previdência por Vínculo	
01 - Estatutário	16.940,31
02 - Cargo de confiança	5.590,00
06 - Contrato temporário	2.310,29

Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura: https://epec.tec.pe.gov.br/assinatura/000005-SECRETARIA DE FINANÇAS
Documento: 0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 0
Folha Mensal

Página 10 de 28

29/04/2020 15:30:00

Resumo Contábil

Divisão: 000007 - SEC.INDUSTRIA,COM E TURISMO

Total de Vencimentos	5.952,00	Total a Empenhar	
Salário Família	32,80	Total de Proventos	5.984,80
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	958,68
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	32,80
Benefícios Assistenciais	0,00		6.910,68
Total Bruto	5.984,80	Total de Descontos	1.549,63
Total de Descontos	1.549,63	Total de Descontos	1.549,63
Total Líquido	4.435,17	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	32,80
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		1.582,43
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 - Estatutário	296,56	0,00	0,00	0,00	296,56	
02 - Cargo de confiança	662,12	32,80	0,00	0,00	629,32	
Total	958,68	32,80	0,00	0,00	925,88	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	2	30,00	2.300,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	2	36,00	396,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	1	1,00	260,00	
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	2	60,00	1.996,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	1	1,00	32,80	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			37,00	656,00	
Salário Base			120,00	5.296,00	
Salário Família			1,00	32,80	
Total			158,00	5.984,80	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	1	0,00	20,00	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	88,00	278,15	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	5	391,00	715,24	
919	PREVIDENCIA - INSS	3	24,00	239,68	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	2	22,00	296,56	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			525,00	1.549,63	
Total			525,00	1.549,63	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	296,56
02 - Cargo de confiança	239,68
Total	536,24

Base de I.R.R.F.	5.952,00	Base de Previdência Total	5.692,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 04
Folha Mensal

Página 11

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisao: 000007 - SEC.INDUSTRIA,COM E TURISMO

01 - Estatutário	2.698,00
02 - Cargo de confiança	2.998,00

Assinado digitalmente por: MAURA CAVALLCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assessoria: http://www.itec.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: 0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 12 de 30

29/04/2020 15:30:00

Resumo Contábil

Divisao: 000008 - MEIO AMBIENTE

Total de Vencimentos	5.359,00	Total a Empenhar	
Salário Família	65,60	Total de Proventos	5.424,60
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	1.169,98
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	65,60
Benefícios Assistenciais	0,00		6.528,98
Total Bruto	5.424,60	Total de Descontos	423,52
Total de Descontos	423,52	Total de Descontos	423,52
Total Líquido	5.001,08	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	65,60
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		489,12
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		1.169,98	65,60	0,00	0,00	1.104,38
Total		1.169,98	65,60	0,00	0,00	1.104,38

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	1	5,00	65,00	
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	0,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	29,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	2	60,00	1.996,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	1	2,00	65,60	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			5,00	65,00	
Salário Base			89,00	5.294,00	
Salário Família			2,00	65,60	
Total			96,00	5.424,60	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	5	40,00	423,52	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			40,00	423,52	
Total			40,00	423,52	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	423,52
Total	423,52

Base de I.R.R.F.	5.359,00	Base de Previdência Total	5.294,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		02 - Cargo de confiança	5.294,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 13

29/04/2020 15:30:00

Resumo Contábil

Divisao: 000009 - SEC,OBRAS,TRANS,SAN,URB

Total de Vencimentos	108.685,79	Total a Empenhar	
Salário Família	623,20	Total de Proventos	110.453,52
Outras Deduções	1.144,53	Total Patronal	16.552,24
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	2.066,24
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	623,20
Benefícios Assistenciais	0,00		128.448,80
Total Bruto	110.453,52	Total de Descontos	23.416,98
Total de Descontos	23.416,98	Total de Descontos	23.416,98
Total Líquido	87.036,54	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	2.066,24	Dedução de Salário Família	623,20
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		24.040,00
↳ Valores Sem 13º Salário	1.033,11		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	5.093,94	262,40	0,00	1.144,53	3.689,91	
02 Cargo de confiança	2.629,02	98,40	0,00	0,00	2.530,62	
03 Efetivo CLT	2.711,97	0,00	0,00	0,00	2.711,97	
05 Estatutario Previdenciario	382,75	65,60	0,00	0,00	317,15	
06 Contrato temporário	5.734,56	196,80	0,00	0,00	5.537,76	
Total	16.552,24	623,20	0,00	1.144,53	14.784,51	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	43	1.290,00	43.520,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	43	1.034,00	10.612,68	
017	1/3 DAS FERIAS	1	0,00	465,73	
023	PERICULOSIDADE	7	400,00	3.992,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	1	100,00	998,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	2	150,00	1.500,00	
028	INSALUBRIDADE 20%	13	260,00	2.594,80	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
112	VENCIMENTO BASE	26	970,00	25.948,00	Salário Base
236	AUXILIO RECLUSAO	3	0,00	1.144,53	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	6	178,00	6.000,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	2	60,00	1.996,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	33	1.077,00	6.701,61	
904	SALARIO FAMILIA	15	19,00	623,20	Salário Família
918	ESTOURO NO MES	1	1,00	456,97	
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			3.022,00	28.466,32	
Salário Base			2.558,00	81.364,00	
Salário Família			19,00	623,20	
Total			5.599,00	110.453,52	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	25	0,00	684,41	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	23	1.785,00	6.433,06	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 00
Folha Mensal

Página 14 de 28

29/04/2020 15:30:00

Resumo Contábil

Divisao: 000009 - SEC,OBRAS,TRANS,SAN,URB

012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	28	1.857,00	5.787,23
018	FALTAS	1	18,00	99,80
083	DESCONTO.PAGTO IND.	1	2,00	472,97
116	PENSAO ALIMENTICIA XII	1	0,00	190,80
123	PENSAO ALIMENTICIA XIV	1	0,00	137,77
919	PREVIDENCIA - INSS	44	358,00	4.203,14
920	IRRF - SALARIO	1	7,50	50,39
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	36	396,00	5.357,41
Resumo de Descontos por Classificação				
Sem classificação			4.423,50	23.416,98
Total			4.423,50	23.416,98

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	
01 - Estatutário	5.093,61
02 - Cargo de confiança	95,00
03 - Efetivo CLT	1.170,00
05 - Estatutario Previdenciario	263,41
06 - Contrato temporário	2.073,00
Total	9.568,61

Base de I.R.R.F.	107.763,09
Base de F.G.T.S.	12.914,12

Base de Previdência Total	
Base de Previdência Total	99.467,71
Base de Previdência por Vínculo	
01 - Estatutário	46.306,30
02 - Cargo de confiança	11.890,00
03 - Efetivo CLT	12.914,12
05 - Estatutario Previdenciario	2.350,00
06 - Contrato temporário	25.947,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 15

29/04/2020 15:30:00

Resumo Contábil

Divisão: 000010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Total de Vencimentos	446.029,34	Total a Empenhar	
Salário Família	1.731,48	Total de Proventos	449.999,02
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	66.660,80
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	1.356,94
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	2.238,20
Sal. Maternidade	2.238,20	Dedução de Salário Família	1.731,48
Benefícios Assistenciais	0,00		514.047,00
Total Bruto	449.999,02	Total de Descontos	77.458,21
Total de Descontos	77.458,21	Total de Descontos	77.458,21
Total Líquido	372.540,81	Dedução de Maternidade	2.238,20
FGTS a Recolher	1.356,94	Dedução de Salário Família	1.731,48
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		81.427,88
↳ Valores Sem 13º Salário	678,46		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		18.291,60	951,20	1.240,20	0,00	16.100,20
02 Cargo de confiança		10.734,54	328,00	0,00	0,00	10.406,54
03 Efetivo CLT		1.781,00	0,00	0,00	0,00	1.781,00
05 Estatutario Previdenciario		2.946,89	131,20	0,00	0,00	2.815,69
06 Contrato temporário		32.906,77	321,08	998,00	0,00	31.587,69
Total		66.660,80	1.731,48	2.238,20	0,00	62.691,12

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	138	4.080,00	195.032,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	116	1.882,00	21.211,36	
023	PERICULOSIDADE	18	1.800,00	17.964,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	3	200,00	3.296,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	12	630,50	8.697,80	
028	INSALUBRIDADE 20%	75	1.500,00	16.684,00	
035	C.COMISSIONADO-SEC	1	30,00	3.500,00	Salário Base
047	VALE TRANSPORTE II	1	0,00	96,00	
057	SALARIO PROPORCIONAL	1	8,00	266,08	
062	ADICIONAL NOTURNO	49	1.855,00	11.983,30	
068	HORA EXTRA MÊS ANTERIOR	3	3,00	1.716,48	
112	VENCIMENTO BASE	41	1.198,00	81.976,00	Salário Base
122	AUXILIO NATALIDADE	1	1,00	998,00	
294	ABONO DE PERMANENCIA	2	0,00	417,16	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	9	269,00	9.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	7	0,00	9.100,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	23	688,00	22.954,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	27	1.235,00	7.768,63	
348	GRAT. LEI 1.032/2015	3	22,00	3.120,00	
366	PLANTAO EXTRA	7	1,00	24.917,00	
403	ADC.NORT RETROATIVO SET.OUT. NOV	1	1,00	733,53	
903	SALARIO MATERNIDADE I	2	12,00	2.238,20	Salário Maternidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 16 de 22

29/04/2020 15:30:00

Resumo Contábil

Divisao: 000010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

904	SALARIO FAMILIA	39	53,00	1.731,48	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			9.138,50	119.869,34	
Salário Base			6.385,00	326.160,00	
Salário Família			53,00	1.731,48	
Salário Maternidade			12,00	2.238,20	
Total			15.588,50	449.999,02	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
002	DESCONTO IRRF	1	0,00	5,13	
006	SINSMUCBG	53	0,00	1.679,80	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	14	817,00	2.917,93	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	89	5.924,00	23.071,60	
014	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1	0,00	143,10	
073	DESC.PAGTO INDEVIDO	1	1,00	1.000,00	
091	PENSAO ALIMENTICIA VII	1	0,00	267,12	
094	PENSAO ALIMENTICIA IX	1	0,00	253,50	
096	PENSAO ALIMENTICIA X	1	0,00	303,18	
389	PENSÃO ALIMENTÍCIA - BASE	1	0,00	281,60	
919	PREVIDENCIA - INSS	110	936,00	17.853,53	
920	IRRF - SALARIO	54	727,50	9.361,60	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	114	1.254,00	20.320,12	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			9.659,50	77.458,21	
Total			9.659,50	77.458,21	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	18.299,76
02 - Cargo de confiança	3.999,76
03 - Efetivo CLT	835,88
05 - Estatutario Previdenciario	2.028,52
06 - Contrato temporário	13.022,98
Total	38.173,65

Base de I.R.R.F.	417.947,45
Base de F.G.T.S.	8.480,98

Base de Previdência Total	390.732,08
Base de Previdência por Vínculo	Valor
01 - Estatutário	166.288,36
02 - Cargo de confiança	48.622,04
03 - Efetivo CLT	8.480,98
05 - Estatutario Previdenciario	18.441,26
06 - Contrato temporário	148.899,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 17

29/04/2020 15:30:00

Resumo Contábil

Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Total de Vencimentos	30.069,76	Total a Empenhar	
Salário Família	196,80	Total de Proventos	30.662,36
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	4.418,99
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	395,80
Sal. Maternidade	395,80	Dedução de Salário Família	196,80
Benefícios Assistenciais	0,00		34.488,76
Total Bruto	30.662,36	Total de Descontos	3.132,57
Total de Descontos	3.132,57	Total de Descontos	3.132,57
Total Líquido	27.529,79	Dedução de Maternidade	395,80
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	196,80
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		3.725,17
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	494,28	98,40	395,80	0,00		
02 Cargo de confiança	3.222,64	0,00	0,00	0,00	3.222,64	
05 Estatutario Previdenciario	702,07	98,40	0,00	0,00	603,67	
Total	4.418,99	196,80	395,80	0,00	3.826,39	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	8	210,00	7.692,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	7	80,00	799,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	9	653,00	6.825,64	
030	DIF. DE SALARIO	1	1,00	171,12	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	2	30,00	2.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	9	270,00	8.982,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
903	SALARIO MATERNIDADE I	1	6,00	395,80	Salário Maternidade
904	SALARIO FAMILIA	4	6,00	196,80	Salário Família

Resumo de Proventos por Classificação

Sem classificação	734,00	7.795,76
Salário Base	600,00	22.274,00
Salário Família	6,00	196,80
Salário Maternidade	6,00	395,80
Total	1.346,00	30.662,36

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	6	0,00	131,71	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	5	328,00	812,34	
919	PREVIDENCIA - INSS	14	112,00	1.166,56	
920	IRRF - SALARIO	1	7,50	44,40	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	8	88,00	977,56	

Resumo de Descontos por Classificação

Sem classificação	535,50	3.132,57
Total	535,50	3.132,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 18 de 22

29/04/2020 15:30:00

Resumo Contábil

Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo		
01 - Estatutário	48,28	48,28
02 - Cargo de confiança	1.168,28	1.168,28
05 - Estatutario Previdenciario	48,28	48,28
Total	2.144,84	2.144,84

Base de I.R.R.F.	30.465,56
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	23.468,84
Base de Previdência por Vínculo	
01 - Estatutário	4.409,84
02 - Cargo de confiança	14.588,28
05 - Estatutario Previdenciario	4.389,84

CANTALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
CPF: 012.345.678-90
Assinado digitalmente em 29/04/2020 15:30:00
Assinado em: https://eicf...
Código do documento: 0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 00
Folha Mensal

Página 19 de 22

29/04/2020 15:30:00

Resumo Contábil

Divisao: 000012 - CONTROLE INTERNO

Total de Vencimentos	1.000,00	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	1.000,00
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	221,00
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		1.221,00
Total Bruto	1.000,00	Total de Descontos	
Total de Descontos	80,00	Total de Descontos	80,00
Total Líquido	920,00	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		80,00
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		221,00	0,00	0,00	0,00	221,00
Total		221,00	0,00	0,00	0,00	221,00

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
Resumo de Proventos por Classificação					
	Salário Base		30,00	1.000,00	
	Total		30,00	1.000,00	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	1	8,00	80,00	
Resumo de Descontos por Classificação					
	Sem classificação		8,00	80,00	
	Total		8,00	80,00	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	80,00
Total	80,00

Base de I.R.R.F.	1.000,00
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	1.000,00
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 0
Folha Mensal

Página 20 de 28

29/04/2020 15:30:00

Resumo Contábil

Divisão: 000025 - SECRETARIA DA CIDADE

Total de Vencimentos	37.052,00	Total a Empenhar	
Salário Família	459,20	Total de Proventos	37.511,20
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	6.334,68
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	459,20
Benefícios Assistenciais	0,00		43.386,68
Total Bruto	37.511,20	Total de Descontos	4.381,19
Total de Descontos	4.381,19	Total de Descontos	4.381,19
Total Líquido	33.130,01	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	459,20
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		4.840,39
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	395,22	65,60	0,00	0,00	329,62	
02 Cargo de confiança	2.540,18	32,80	0,00	0,00	2.507,38	
06 Contrato temporário	3.399,28	360,80	0,00	0,00	3.038,48	
Total	6.334,68	459,20	0,00	0,00	5.875,48	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	3	90,00	2.994,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	3	60,00	598,80	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	5	247,00	2.634,00	
062	ADICIONAL NOTURNO	14	573,00	3.453,37	
065	C.COMISSIONADO DT1	2	60,00	2.600,00	Salário Base
112	VENCIMENTO BASE	13	390,00	12.974,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	2	60,00	2.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	2	0,00	2.600,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	2	60,00	1.996,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	13	466,00	2.903,83	
904	SALARIO FAMILIA	8	14,00	459,20	Salário Família

Resumo de Proventos por Classificação

Sem classificação	1.346,00	9.590,00
Salário Base	720,00	27.462,00
Salário Família	14,00	459,20
Total	2.080,00	37.511,20

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	1	0,00	23,95	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	2	89,00	464,96	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	4	238,00	797,15	
015	PENSÃO ALIMENTICIA II	1	0,00	359,11	Despesa Extra Receita Extra
082	PENSÃO ALIMENTICIA V	1	0,00	190,80	
919	PREVIDENCIA - INSS	23	184,00	2.150,00	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	3	33,00	395,22	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 0
Folha Mensal

Página 22 de 23

29/04/2020 15:30:00

Resumo Contábil

Divisão: 000026 - SECRETARIA DE GOVERNO

Total de Vencimentos	10.536,00	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	10.536,00
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	1.524,02
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		12.060,00
Total Bruto	10.536,00	Total de Descontos	640,48
Total de Descontos	640,48	Total de Descontos	640,48
Total Líquido	9.895,52	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		640,48
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		1.524,02	0,00	0,00	0,00	1.524,02
Total		1.524,02	0,00	0,00	0,00	1.524,02

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	4	295,00	3.640,00	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	1	0,00	1.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	1	30,00	998,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	59,00	2.600,00	Salário Base
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			295,00	3.640,00	
Salário Base			149,00	6.896,00	
Total			444,00	10.536,00	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	6	48,00	551,68	
920	IRRF - SALARIO	2	15,00	88,80	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			63,00	640,48	
Total			63,00	640,48	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	551,68
Total	551,68

Base de I.R.R.F.	10.536,00	Base de Previdência Total	6.896,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		02 - Cargo de confiança	6.896,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 1 de 3

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisão: 000001 - GABINETE DO PREFEITO

Total de Vencimentos	78.406,64	Total a Empenhar	
Salário Família	164,00	Total de Proventos	78.570,64
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	14.123,56
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	164,00
Benefícios Assistenciais	0,00		92.530,20
Total Bruto	78.570,64	Total de Descontos	18.993,48
Total de Descontos	18.993,48	Total de Descontos	18.993,48
Total Líquido	59.577,16	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	164,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		19.157,48
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	1.663,56	0,00	0,00	0,00	1.663,56	
02 Cargo de confiança	7.468,04	32,80	0,00	0,00	7.435,24	
07 Cargo Eletivo	4.991,96	131,20	0,00	0,00	4.860,76	
Total	14.123,56	164,00	0,00	0,00	13.959,56	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	9	270,00	19.190,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	4	10,00	923,32	
017	1/3 DAS FERIAS	2	1,00	1.499,32	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	4	262,00	4.404,00	
035	C.COMISSIONADO-SEC	6	180,00	21.000,00	Salário Base
042	GRATIFICAÇÃO CPL	2	0,00	1.000,00	
043	SUBSIDIO	2	0,00	16.600,00	Salário Base
065	C.COMISSIONADO DT1	2	60,00	2.600,00	Salário Base
112	VENCIMENTO BASE	1	30,00	998,00	Salário Base
204	SALARIO MES ANTERIOR	1	0,00	998,00	
319	COMISSIONADO ASS-1	1	0,00	1.300,00	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	3	90,00	2.994,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	5	5,00	164,00	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			273,00	10.124,64	
Salário Base			750,00	68.282,00	
Salário Família			5,00	164,00	
Total			1.028,00	78.570,64	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	4	0,00	302,47	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	64,00	777,82	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	7	322,00	7.159,79	
919	PREVIDENCIA - INSS	24	217,00	5.117,02	
920	IRRF - SALARIO	14	225,00	3.972,82	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 02/2020
Folha Mensal

Página 2

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisao: 000001 - GABINETE DO PREFEITO

942 PREVIDÊNCIA - FUNDO	4	44,00	1.663,56
Resumo de Descontos por Classificação			
Sem classificação		872,00	18.993,48
Total		872,00	18.993,48

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo			
01 - Estatutário		1.663,56	15.120,33
02 - Cargo de confiança		3.357,79	33.790,96
07 - Cargo Eletivo		1.760,00	22.580,00
Total		6.781,35	71.501,29

Base de I.R.R.F.	78.406,64	Base de Previdência Total	71.501,29
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	
		01 - Estatutário	15.120,33
		02 - Cargo de confiança	33.790,96
		07 - Cargo Eletivo	22.580,00

Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura: https://eic.tec.pe.gov.br/Assinatura/0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 02/2020
Folha Mensal

Página 3

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisão: 000002 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Total de Vencimentos	22.679,84	Total a Empenhar	
Salário Família	32,80	Total de Proventos	22.712,64
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	3.483,20
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	32,80
Benefícios Assistenciais	0,00		26.163,00
Total Bruto	22.712,64	Total de Descontos	3.171,30
Total de Descontos	3.171,30	Total de Descontos	3.171,30
Total Líquido	19.541,34	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	32,80
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		3.204,10
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		744,56	32,80	0,00	0,00	711,76
02 Cargo de confiança		2.518,08	0,00	0,00	0,00	2.518,08
06 Contrato temporário		220,56	0,00	0,00	0,00	220,56
Total		3.483,20	32,80	0,00	0,00	3.450,40

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	6	180,00	5.990,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	6	78,00	778,64	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	4	210,00	2.219,20	
042	GRATIFICAÇÃO CPL	2	0,00	1.000,00	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
112	VENCIMENTO BASE	1	30,00	998,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	2	30,00	2.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	0,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	3	60,00	3.496,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	1	0,00	300,00	
904	SALARIO FAMILIA	1	1,00	32,80	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			288,00	4.297,84	
Salário Base			420,00	18.382,00	
Salário Família			1,00	32,80	
Total			709,00	22.712,64	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	4	0,00	91,43	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	2	100,00	452,16	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	2	132,00	649,27	
089	PENSAO ALIMENTICIA VI	1	0,00	242,52	
919	PREVIDENCIA - INSS	11	88,00	991,36	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	6	66,00	744,56	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 02/2020
Folha Mensal

Página 4 de 28

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisao: 000002 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Resumo de Descontos por Classificação		
Sem classificação	386,00	3.171,30
Total	386,00	3.171,30

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	
01 - Estatutário	74,99
02 - Cargo de confiança	9,00
06 - Contrato temporário	7,00
Total	1.730,00

Base de I.R.R.F.	22.679,84
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total		19.169,84
Base de Previdência por Vínculo		
01 - Estatutário	6.760,00	
02 - Cargo de confiança	11.399,84	
06 - Contrato temporário	99,00	

Documento Assinado Digitalmente em 29/04/2020 15:38:10 por J. M. SILVA CAVALCANTE DOS SANTOS. Assessoria: https://www.cortepa.gov.br/pt/secretaria-de-administracao/000002-SECRETARIA-DE-ADMINISTRACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 02/2020
Folha Mensal

Página 5

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisão: 000003 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Total de Vencimentos	12.742,00	Total a Empenhar	
Salário Família	32,80	Total de Proventos	12.774,80
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	2.340,84
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	32,80
Benefícios Assistenciais	0,00		15.082,80
Total Bruto	12.774,80	Total de Descontos	847,36
Total de Descontos	847,36	Total de Descontos	847,36
Total Líquido	11.927,44	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	32,80
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		880,16
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		2.340,84	32,80	0,00	0,00	2.308,04
Total		2.340,84	32,80	0,00	0,00	2.308,04

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	3	200,00	2.150,00	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	3	90,00	3.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	4	120,00	4.294,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	1	1,00	32,80	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			200,00	2.150,00	
Salário Base			270,00	10.592,00	
Salário Família			1,00	32,80	
Total			471,00	12.774,80	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	10	80,00	847,36	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			80,00	847,36	
Total			80,00	847,36	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	847,36
Total	847,36

Base de I.R.R.F.	12.742,00	Base de Previdência Total	10.592,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		02 - Cargo de confiança	10.592,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 02
Folha Mensal

Página 6

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisão: 000004 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

Total de Vencimentos	746.718,66	Total a Empenhar	
Salário Família	1.148,00	Total de Proventos	749.638,98
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	92.987,06
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	1.772,32
Sal. Maternidade	1.772,32	Dedução de Salário Família	1.148,00
Benefícios Assistenciais	0,00		839.705,77
Total Bruto	749.638,98	Total de Descontos	195.639,23
Total de Descontos	195.639,23	Total de Descontos	195.639,23
Total Líquido	553.999,75	Dedução de Maternidade	1.772,32
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	1.148,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		198.559,50
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		58.707,46	623,20	0,00	0,00	58.084,26
02 Cargo de confiança		8.891,34	131,20	0,00	0,00	8.760,14
05 Estatutario Previdenciario		2.552,94	164,00	0,00	0,00	2.388,94
06 Contrato temporário		22.835,32	229,60	1.772,32	0,00	20.833,40
Total		92.987,06	1.148,00	1.772,32	0,00	90.066,74

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	88	2.640,00	87.826,00	Salário Base
008	SALARIO HORA AULA	163	21.106,00	476.175,10	
010	ANUÊNIO	88	1.604,00	16.426,60	
023	PERICULOSIDADE	5	500,00	4.990,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	7	0,00	8.500,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	42	1.213,00	19.069,72	
028	INSALUBRIDADE 20%	1	20,00	199,60	
030	DIF. DE SALARIO	1	0,00	400,68	
032	DIFICIL ACESSO	36	360,00	12.455,28	
033	INCENTIVO A DOCENCIA	130	1.280,00	36.940,21	
035	C.COMISSIONADO-SEC	1	30,00	3.500,00	Salário Base
050	REP PENSÃO ALIMENT	1	0,00	137,77	
061	REPASSE PENSÃO ALIM.	1	0,00	706,46	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
100	DIF.DE SALARIO	2	0,00	88,00	
104	HORA AULA SUBSTITUIÇ	1	0,00	400,00	
107	AULAS EXCEDENTES VAR	19	12,00	9.650,08	
112	VENCIMENTO BASE	20	600,00	19.960,00	Salário Base
184	DIF. DIFICIL ACESSO	1	0,00	392,76	
294	ABONO DE PERMANENCIA	5	0,00	2.687,20	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	20	600,00	19.998,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	0,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	2	0,00	2.600,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	6	180,00	5.988,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	30,00	2.600,00	Salário Base

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

**Folha Mensal**

Página 7 de 22

29/04/2020 15:35

Resumo Contábil**Divisão: 000004 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA**

331	C.COMISSIONADO DT-3	1	0,00	998,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	19	440,00	9.431,20	
903	SALARIO MATERNIDADE I	1	0,00	1.772,32	Salário Maternidade
904	SALARIO FAMILIA	25	35,00	1.148,00	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			26.535,00	598.650,66	
Salário Base			4.170,00	148.068,00	
Salário Família			35,00	1.148,00	
Salário Maternidade			0,00	1.772,32	
Total			30.740,00	749.638,98	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	96	2,00	5.303,71	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	110	6.563,00	54.775,39	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	104	6.818,00	36.424,19	
021	PENSAO ALIMENTICIA	1	0,00	45,00	
063	PENSAO ALIMENT. II	1	0,00	50,00	
073	DESC.PAGTO INDEVIDO	3	0,00	917,80	
092	PENSAO ALIMENTICIA VIII	1	0,00	260,72	
097	PENSAO ALIMENTICIA XI	1	0,00	706,46	
127	PENSAO ALIMENTICIA XV	1	0,00	220,00	
128	PENSAO ALIMENTICIA XVI	1	0,00	308,00	
133	EMPRESTIMO CONSIG BRADESCO	2	144,00	1.694,44	
191	FALTAS II	1	4,00	342,00	
390	PENSÃO ALIMENTICIA - LÍQUIDO	1	0,00	175,53	
919	PREVIDENCIA - INSS	103	870,00	12.378,47	
920	IRRF - SALARIO	136	1.967,50	21.673,66	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	205	2.255,00	60.363,86	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			18.623,50	195.639,23	
Total			18.623,50	195.639,23	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	58.606,51
02 - Cargo de confiança	3.327,56
05 - Estatutario Previdenciario	1.757,35
06 - Contrato temporário	9.050,91
Total	72.742,33

Base de I.R.R.F.	744.559,55
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	693.464,59
Base de Previdência por Vínculo	Valor
01 - Estatutário	533.702,98
02 - Cargo de confiança	40.282,00
05 - Estatutario Previdenciario	15.975,77
06 - Contrato temporário	103.503,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 02
Folha Mensal

Página 8

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisão: 000005 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Total de Vencimentos	28.350,90	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	28.350,90
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	3.322,14
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		31.673,00
Total Bruto	28.350,90	Total de Descontos	9.087,15
Total de Descontos	9.087,15	Total de Descontos	9.087,15
Total Líquido	19.263,75	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		9.087,15
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		1.864,42	0,00	0,00	0,00	1.864,42
02 Cargo de confiança		1.457,72	0,00	0,00	0,00	1.457,72
06 Contrato temporário		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		3.322,14	0,00	0,00	0,00	3.322,14

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
30 - Transferência de empregado entre estabelecimentos da mesma empresa ou para outra empresa com ônus para a cedente	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	7	210,00	9.990,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	7	171,00	2.061,34	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	3	100,00	3.598,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	4	190,00	3.770,00	
042	GRATIFICAÇÃO CPL	1	0,00	500,00	
059	ADIC. TESOURARIA	1	100,00	1.300,00	
294	ABONO DE PERMANENCIA	2	0,00	535,56	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	2	60,00	2.000,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	2	60,00	1.996,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			561,00	11.764,90	
Salário Base			360,00	16.586,00	
Total			921,00	28.350,90	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	5	0,00	188,73	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	3	221,00	2.889,81	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	9	684,00	2.695,93	
919	PREVIDENCIA - INSS	6	48,00	527,68	
920	IRRF - SALARIO	5	72,50	920,58	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	7	77,00	1.864,42	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			1.102,50	9.087,15	
Total			1.102,50	9.087,15	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 9 de 22

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisao: 000005 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo		
01 - Estatutário		1.864,45
02 - Cargo de confiança		527,00
06 - Contrato temporário		0,00
Total		2.391,45

Base de I.R.R.F.		27.815,34
Base de F.G.T.S.		0,00

Base de Previdência Total		23.545,34
Base de Previdência por Vínculo		
01 - Estatutário		16.940,00
02 - Cargo de confiança		6.595,34
06 - Contrato temporário		0,00

Assinado Digitalmente por: FABIO DOS SANTOS REGINALDO MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura: https://etec.cortes.pe/portal/assinatura/assinatura.html
Código do documento: 0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 02
Folha Mensal

Página 10

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisão: 000007 - SEC.INDUSTRIA,COM E TURISMO

Total de Vencimentos	7.952,00	Total a Empenhar	
Salário Família	32,80	Total de Proventos	7.984,80
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	1.400,68
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	32,80
Benefícios Assistenciais	0,00		9.352,68
Total Bruto	7.984,80	Total de Descontos	1.709,63
Total de Descontos	1.709,63	Total de Descontos	1.709,63
Total Líquido	6.275,17	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	32,80
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		1.742,43
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário	296,56	296,56	0,00	0,00	0,00	296,56
02 Cargo de confiança	1.104,12	1.104,12	32,80	0,00	0,00	1.071,32
Total		1.400,68	32,80	0,00	0,00	1.367,88

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	2	30,00	2.300,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	2	36,00	396,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	1	1,00	260,00	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	2	60,00	2.000,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	2	60,00	1.996,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	1	1,00	32,80	Salário Família

Resumo de Proventos por Classificação

Sem classificação	37,00	656,00
Salário Base	180,00	7.296,00
Salário Família	1,00	32,80
Total	218,00	7.984,80

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	1	0,00	20,00	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	88,00	278,15	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	5	391,00	715,24	
919	PREVIDENCIA - INSS	5	40,00	399,68	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	2	22,00	296,56	

Resumo de Descontos por Classificação

Sem classificação	541,00	1.709,63
Total	541,00	1.709,63

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	296,56
02 - Cargo de confiança	399,68
Total	696,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 02/2020
Folha Mensal

Página 11

29/04/2020 15:53

Resumo Contábil

Divisao: 000007 - SEC.INDUSTRIA,COM E TURISMO

Base de I.R.R.F.	7.952,00
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	7.692,00
Base de Previdência por Vínculo	
01 - Estatutário	2.692,00
02 - Cargo de confiança	4.999,00

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinado em: 29/04/2020 15:53
Assinatura: https://brasil.gov.br/pp/validador/0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 02
Folha Mensal

Página 12

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisao: 000008 - MEIO AMBIENTE

Total de Vencimentos	5.359,00	Total a Empenhar	
Salário Família	65,60	Total de Proventos	5.424,60
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	1.169,98
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	65,60
Benefícios Assistenciais	0,00		6.528,98
Total Bruto	5.424,60	Total de Descontos	
Total de Descontos	423,52	Total de Descontos	423,52
Total Líquido	5.001,08	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	65,60
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		489,12
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		1.169,98	65,60	0,00	0,00	1.104,38
Total		1.169,98	65,60	0,00	0,00	1.104,38

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	1	5,00	65,00	
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	0,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	2	60,00	1.996,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	1	2,00	65,60	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			5,00	65,00	
Salário Base			90,00	5.294,00	
Salário Família			2,00	65,60	
Total			97,00	5.424,60	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	5	40,00	423,52	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			40,00	423,52	
Total			40,00	423,52	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	423,52
Total	423,52

Base de I.R.R.F.	5.359,00	Base de Previdência Total	5.294,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		02 - Cargo de confiança	5.294,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 13

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisao: 000009 - SEC,OBRAS,TRANS,SAN,URB

Total de Vencimentos	113.616,43	Total a Empenhar	
Salário Família	669,74	Total de Proventos	115.430,70
Outras Deduções	1.144,53	Total Patronal	17.863,93
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	2.066,24
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	669,74
Benefícios Assistenciais	0,00		134.691,14
Total Bruto	115.430,70	Total de Descontos	23.874,43
Total de Descontos	23.874,43	Total de Descontos	23.874,43
Total Líquido	91.556,27	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	2.066,24	Dedução de Salário Família	669,74
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		24.544,11
↳ Valores Sem 13º Salário	1.033,11		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		5.139,58	262,40	0,00	1.144,53	3.732,65
02 Cargo de confiança		3.842,81	177,74	0,00	0,00	3.665,07
03 Efetivo CLT		2.764,23	0,00	0,00	0,00	2.764,23
05 Estatutario Previdenciario		382,75	32,80	0,00	0,00	349,95
06 Contrato temporário		5.734,56	196,80	0,00	0,00	5.537,76
Total		17.863,93	669,74	0,00	1.144,53	16.049,66

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	43	1.290,00	43.520,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	43	1.036,00	10.635,66	
023	PERICULOSIDADE	7	400,00	3.992,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	1	100,00	998,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	2	150,00	1.500,00	
028	INSALUBRIDADE 20%	13	260,00	2.594,80	
057	SALARIO PROPORCIONAL	2	40,00	1.489,60	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
112	VENCIMENTO BASE	26	970,00	25.948,00	Salário Base
204	SALARIO MES ANTERIOR	1	1,00	1.700,00	
236	AUXILIO RECLUSAO	3	0,00	1.144,53	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	6	180,00	6.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	4	90,00	3.992,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	33	1.019,00	6.348,37	
904	SALARIO FAMILIA	16	20,00	669,74	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			3.006,00	30.402,96	
Salário Base			2.620,00	84.358,00	
Salário Família			20,00	669,74	
Total			5.646,00	115.430,70	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	25	0,00	684,67	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

**Folha Mensal**

Página 14

29/04/2020 15:53

Resumo Contábil**Divisao: 000009 - SEC,OBRAS,TRANS,SAN,URB**

011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	23	1.785,00	6.433,06
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	28	1.857,00	5.787,23
018	FALTAS	2	72,00	399,20
116	PENSAO ALIMENTICIA XII	1	0,00	190,80
123	PENSAO ALIMENTICIA XIV	1	0,00	137,77
919	PREVIDENCIA - INSS	48	391,00	4.669,51
920	IRRF - SALARIO	2	22,50	169,14
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	37	407,00	5.403,05
Resumo de Descontos por Classificação				
Sem classificação			4.534,50	23.874,43
Total			4.534,50	23.874,43

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo		
01 - Estatutário		5.130,00
02 - Cargo de confiança		1.410,00
03 - Efetivo CLT		1.170,00
05 - Estatutario Previdenciario		263,41
06 - Contrato temporário		2.078,00
Total		10.071,41

Base de I.R.R.F.	113.616,43
Base de F.G.T.S.	12.914,12

Base de Previdência Total	105.368,86
Base de Previdência por Vínculo	
01 - Estatutário	46.720,00
02 - Cargo de confiança	17.380,00
03 - Efetivo CLT	12.914,12
05 - Estatutario Previdenciario	2.390,00
06 - Contrato temporário	25.944,74

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLARI PEDREIRA DOS SANTOS
Assinatura: https://ptce.tee.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam?cid=582344794336091873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 15

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisão: 000010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Total de Vencimentos	458.558,55	Total a Empenhar	
Salário Família	1.871,10	Total de Proventos	462.667,85
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	67.054,23
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	1.370,99
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	2.238,20
Sal. Maternidade	2.238,20	Dedução de Salário Família	1.871,10
Benefícios Assistenciais	0,00		526.983,75
Total Bruto	462.667,85	Total de Descontos	78.830,62
Total de Descontos	78.830,62	Total de Descontos	78.830,62
Total Líquido	383.837,23	Dedução de Maternidade	2.238,20
FGTS a Recolher	1.370,99	Dedução de Salário Família	1.871,10
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		82.939,98
↳ Valores Sem 13º Salário	685,49		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	18.359,86	951,20	1.240,20	0,00	16.168,86	
02 Cargo de confiança	10.439,78	328,00	0,00	0,00	10.111,78	
03 Efetivo CLT	1.799,45	0,00	0,00	0,00	1.799,45	
05 Estatutario Previdenciario	2.951,04	131,20	0,00	0,00	2.819,84	
06 Contrato temporário	33.504,10	460,70	998,00	0,00	32.045,40	
Total	67.054,23	1.871,10	2.238,20	0,00	62.944,93	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	138	4.080,00	195.032,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	116	1.888,00	21.297,26	
017	1/3 DAS FERIAS	1	0,00	465,73	
023	PERICULOSIDADE	18	1.800,00	17.964,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	3	200,00	3.296,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	12	630,50	8.697,80	
028	INSALUBRIDADE 20%	75	1.500,00	16.684,00	
035	C.COMISSIONADO-SEC	1	30,00	3.500,00	Salário Base
047	VALE TRANSPORTE II	1	0,00	96,00	
057	SALARIO PROPORCIONAL	4	37,00	1.308,55	
062	ADICIONAL NOTURNO	50	2.328,00	15.625,91	
072	DIF AD. NOTURNO	1	14,00	77,84	
099	DIF. ANUENIO	1	5,00	492,80	
112	VENCIMENTO BASE	42	1.230,00	88.376,00	Salário Base
204	SALARIO MES ANTERIOR	1	1,00	1.014,00	
294	ABONO DE PERMANENCIA	2	0,00	417,16	
295	DIF.AD.NOTURNO	2	3,00	610,89	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	9	270,00	9.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	7	0,00	9.100,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	23	690,00	22.954,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	31	1.411,00	9.370,69	
348	GRAT. LEI 1.032/2015	3	22,00	3.120,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

**Folha Mensal**

Página 16 de 22

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil**Divisao: 000010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

366	PLANTAO EXTRA	7	1,00	24.917,00	
403	ADC.NORT RETROATIVO SET.OUT. NOV	1	98,00	542,92	
903	SALARIO MATERNIDADE I	2	12,00	2.238,20	Salário Maternidade
904	SALARIO FAMILIA	41	56,00	1.871,10	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			9.938,50	125.998,55	
Salário Base			6.420,00	332.560,00	
Salário Família			56,00	1.871,10	
Salário Maternidade			12,00	2.238,20	
Total			16.426,50	462.667,85	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
002	DESCONTO IRRF	1	0,00	5,13	
006	SINSMUCBG	53	0,00	1.680,60	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	14	817,00	2.917,93	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	90	6.008,00	23.464,34	
014	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1	0,00	143,10	
091	PENSAO ALIMENTICIA VII	1	0,00	267,12	
094	PENSAO ALIMENTICIA IX	1	0,00	253,50	
096	PENSAO ALIMENTICIA X	1	0,00	303,18	
389	PENSÃO ALIMENTÍCIA - BASE	1	0,00	281,60	
919	PREVIDENCIA - INSS	113	970,00	19.043,71	
920	IRRF - SALARIO	55	747,50	10.079,17	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	114	1.254,00	20.391,24	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			9.796,50	78.830,62	
Total			9.796,50	78.830,62	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	18.359,86
02 - Cargo de confiança	3.973,86
03 - Efetivo CLT	844,49
05 - Estatutario Previdenciario	2.031,38
06 - Contrato temporário	14.225,36
Total	39.434,95

Base de I.R.R.F.	431.087,65
Base de F.G.T.S.	8.568,80

Base de Previdência Total	403.149,30
Base de Previdência por Vínculo	Valor
01 - Estatutário	166.908,92
02 - Cargo de confiança	49.660,96
03 - Efetivo CLT	8.568,80
05 - Estatutario Previdenciario	18.467,26
06 - Contrato temporário	159.543,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 02/2020
Folha Mensal

Página 17

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Total de Vencimentos	29.898,64	Total a Empenhar	
Salário Família	196,80	Total de Proventos	30.491,24
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	4.258,57
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	395,80
Sal. Maternidade	395,80	Dedução de Salário Família	196,80
Benefícios Assistenciais	0,00		34.157,24
Total Bruto	30.491,24	Total de Descontos	
Total de Descontos	3.132,57	Total de Descontos	3.132,57
Total Líquido	27.358,67	Dedução de Maternidade	395,80
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	196,80
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		3.725,57
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	494,28	98,40	395,80	0,00		
02 Cargo de confiança	3.062,22	0,00	0,00	0,00	3.062,22	
05 Estatutario Previdenciario	702,07	98,40	0,00	0,00	603,67	
Total	4.258,57	196,80	395,80	0,00	3.665,97	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	8	210,00	7.692,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	7	80,00	799,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	9	653,00	6.825,64	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	2	30,00	2.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	9	270,00	8.982,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
903	SALARIO MATERNIDADE I	1	6,00	395,80	Salário Maternidade
904	SALARIO FAMILIA	4	6,00	196,80	Salário Família

Resumo de Proventos por Classificação

Sem classificação	733,00	7.624,64
Salário Base	600,00	22.274,00
Salário Família	6,00	196,80
Salário Maternidade	6,00	395,80
Total	1.345,00	30.491,24

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	6	0,00	131,71	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	5	328,00	812,34	
919	PREVIDENCIA - INSS	14	112,00	1.166,56	
920	IRRF - SALARIO	1	7,50	44,40	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	8	88,00	977,56	

Resumo de Descontos por Classificação

Sem classificação	535,50	3.132,57
Total	535,50	3.132,57

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
---------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 02/2020
Folha Mensal

Página 18 de 22

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

01 - Estatutário	45,00	45,00
02 - Cargo de confiança	1.168,00	1.168,00
05 - Estatutario Previdenciario	488,00	488,00
Total	2.141,00	2.141,00
Base de I.R.R.F.	30.294,44	
Base de F.G.T.S.	0,00	
Base de Previdência Total		23.463,94
Base de Previdência por Vínculo		
01 - Estatutário	4.499,44	4.499,44
02 - Cargo de confiança	14.580,00	14.580,00
05 - Estatutario Previdenciario	4.384,50	4.384,50

Documento Assinado Digitalmente por: JANA CAVALLCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura: http://www.cortes.pe/portal/assinatura/assinatura.asp?docId=0ec6d616-6-23fd-4a-79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 02
Folha Mensal

Página 19

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisão: 000012 - CONTROLE INTERNO

Total de Vencimentos	1.000,00	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	1.000,00
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	221,00
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		1.221,00
Total Bruto	1.000,00	Total de Descontos	
Total de Descontos	80,00	Total de Descontos	80,00
Total Líquido	920,00	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		80,00
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		221,00	0,00	0,00	0,00	221,00
Total		221,00	0,00	0,00	0,00	221,00

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
Resumo de Proventos por Classificação					
	Salário Base		30,00	1.000,00	
	Total		30,00	1.000,00	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	1	8,00	80,00	
Resumo de Descontos por Classificação					
	Sem classificação		8,00	80,00	
	Total		8,00	80,00	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	80,00
Total	80,00

Base de I.R.R.F.	1.000,00
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	1.000,00
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 20

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisão: 000025 - SECRETARIA DA CIDADE

Total de Vencimentos	38.705,48	Total a Empenhar	
Salário Família	505,74	Total de Proventos	39.211,22
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	6.698,57
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	44,70
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	505,74
Benefícios Assistenciais	0,00		45.448,74
Total Bruto	39.211,22	Total de Descontos	4.311,16
Total de Descontos	4.311,16	Total de Descontos	4.311,16
Total Líquido	34.900,06	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	44,70	Dedução de Salário Família	505,74
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		4.816,90
↳ Valores Sem 13º Salário	22,35		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	395,22	65,60	0,00	0,00	329,62	
02 Cargo de confiança	2.819,41	32,80	0,00	0,00	2.786,61	
06 Contrato temporário	3.483,94	407,34	0,00	0,00	3.076,60	
Total	6.698,57	505,74	0,00	0,00	6.192,83	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	3	90,00	2.994,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	3	60,00	598,80	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	5	247,00	2.634,00	
057	SALARIO PROPORCIONAL	2	13,00	512,24	
062	ADICIONAL NOTURNO	14	600,00	3.603,49	
065	C.COMISSIONADO DT1	2	60,00	2.600,00	Salário Base
112	VENCIMENTO BASE	13	390,00	12.974,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	2	60,00	2.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	2	0,00	2.600,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	3	90,00	2.994,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	13	465,00	2.896,95	
904	SALARIO FAMILIA	9	15,00	505,74	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			1.385,00	10.245,48	
Salário Base			750,00	28.460,00	
Salário Família			15,00	505,74	
Total			2.150,00	39.211,22	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	1	0,00	23,95	
011	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	1	64,00	262,12	
012	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA	4	238,00	797,15	
015	PENSÃO ALIMENTICIA II	1	0,00	359,11	Despesa Extra Receita Extra
082	PENSÃO ALIMENTICIA V	1	0,00	190,80	
919	PREVIDENCIA - INSS	26	208,00	2.282,81	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	3	33,00	395,22	

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAES
 Assessor: https://cfe.cpf.gov.br/validar/1003350-63873e88ced6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 02/2020
Folha Mensal

Página 21 de 23

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisão: 000025 - SECRETARIA DA CIDADE

Resumo de Descontos por Classificação		
Sem classificação	543,00	3.952,05
Despesa Extra Receita Extra	0,00	359,11
Total	543,00	4.311,16

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	
01 - Estatutário	395,20
02 - Cargo de confiança	1.027,60
06 - Contrato temporário	1.267,00
Total	2.679,80

Base de I.R.R.F.	38.705,48
Base de F.G.T.S.	279,42

Base de Previdência Total	
Base de Previdência por Vínculo	32.128,40
01 - Estatutário	3.592,80
02 - Cargo de confiança	12.774,40
06 - Contrato temporário	15.761,20

Documento Assinado Digitalmente por: NAYRA GONCALVES DOS SANTOS
Assinatura: https://eic.pec.gov.br/assinatura/0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 22

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisao: 000026 - SECRETARIA DE GOVERNO

Total de Vencimentos	11.578,00	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	11.578,00
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	1.744,58
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		13.322,58
Total Bruto	11.578,00	Total de Descontos	720,32
Total de Descontos	720,32	Total de Descontos	720,32
Total Líquido	10.857,68	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		720,32
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		1.744,58	0,00	0,00	0,00	1.744,58
Total		1.744,58	0,00	0,00	0,00	1.744,58

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	4	295,00	3.640,00	
100	DIF. DE SALARIO	1	0,00	44,00	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	1	0,00	1.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	2	60,00	1.996,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			295,00	3.684,00	
Salário Base			180,00	7.894,00	
Total			475,00	11.578,00	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	7	56,00	631,52	
920	IRRF - SALARIO	2	15,00	88,80	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			71,00	720,32	
Total			71,00	720,32	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	631,52
Total	631,52

Base de I.R.R.F.	11.578,00	Base de Previdência Total	7.894,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		02 - Cargo de confiança	7.894,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 1 de 3

29/04/2020 15:33

Resumo Contábil

Divisão: 000001 - GABINETE DO PREFEITO

Total de Vencimentos	73.204,58	Total a Empenhar	
Salário Família	164,00	Total de Proventos	73.368,58
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	13.129,50
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	164,00
Benefícios Assistenciais	0,00		86.334,00
Total Bruto	73.368,58	Total de Descontos	17.166,92
Total de Descontos	17.166,92	Total de Descontos	17.166,92
Total Líquido	56.201,66	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	164,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		17.330,92
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	1.663,56	0,00	0,00	0,00	1.663,56	
02 Cargo de confiança	6.473,98	32,80	0,00	0,00	6.441,18	
07 Cargo Eletivo	4.991,96	131,20	0,00	0,00	4.860,76	
Total	13.129,50	164,00	0,00	0,00	12.965,50	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	10	300,00	20.188,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	4	10,00	923,32	
017	1/3 DAS FERIAS	2	0,00	665,26	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	5	262,00	4.469,00	
030	DIF. DE SALARIO	1	0,00	65,00	
035	C.COMISSIONADO-SEC	5	150,00	17.500,00	Salário Base
042	GRATIFICAÇÃO CPL	2	0,00	1.000,00	
043	SUBSIDIO	2	0,00	16.600,00	Salário Base
065	C.COMISSIONADO DT1	2	60,00	2.600,00	Salário Base
319	COMISSIONADO ASS-1	1	0,00	1.300,00	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	3	90,00	2.994,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	5	5,00	164,00	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			272,00	8.422,58	
Salário Base			720,00	64.782,00	
Salário Família			5,00	164,00	
Total			997,00	73.368,58	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	4	0,00	302,47	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	64,00	777,82	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	6	274,00	6.110,02	
919	PREVIDENCIA - INSS	23	205,00	4.632,22	
920	IRRF - SALARIO	13	195,00	3.680,83	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	4	44,00	1.663,56	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 03
Folha Mensal

Página 2 de 3

29/04/2020 15:33

Resumo Contábil

Divisao: 000001 - GABINETE DO PREFEITO

Resumo de Descontos por Classificação		
Sem classificação	782,00	17.166,92
Total	782,00	17.166,92

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	
01 - Estatutário	1.663,78
02 - Cargo de confiança	2.860,58
07 - Cargo Eletivo	1.769,78
Total	6.294,14

Base de I.R.R.F.	72.539,32
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	
Base de Previdência por Vínculo	
01 - Estatutário	15.120,00
02 - Cargo de confiança	29.290,00
07 - Cargo Eletivo	22.580,00

Assinado Digitalmente por: NAYARA DE CARVALHO DOS SANTOS
Assessoria: https://epec.tec.pe.gov.br
CNPJ: 10.273.548/0001-69
CPF: 04190798
CNP: 01.000.000-00
Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assessoria: documento: 0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 3

29/04/2020 15:33

Resumo Contábil

Divisão: 000002 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Total de Vencimentos	24.996,44	Total a Empenhar	
Salário Família	65,60	Total de Proventos	25.062,04
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	3.504,00
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	65,60
Benefícios Assistenciais	0,00		28.500,44
Total Bruto	25.062,04	Total de Descontos	3.567,56
Total de Descontos	3.567,56	Total de Descontos	3.567,56
Total Líquido	21.494,48	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	65,60
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		3.633,56
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		876,30	32,80	0,00	0,00	843,50
02 Cargo de confiança		2.407,14	32,80	0,00	0,00	2.374,34
06 Contrato temporário		220,56	0,00	0,00	0,00	220,56
Total		3.504,00	65,60	0,00	0,00	3.438,40

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	7	210,00	6.988,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	7	98,00	978,24	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	5	210,00	3.217,20	
042	GRATIFICAÇÃO CPL	2	0,00	1.000,00	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
112	VENCIMENTO BASE	1	30,00	998,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	2	30,00	2.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	0,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	3	90,00	2.994,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	2	0,00	923,00	
904	SALARIO FAMILIA	2	2,00	65,60	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			308,00	6.118,44	
Salário Base			480,00	18.878,00	
Salário Família			2,00	65,60	
Total			790,00	25.062,04	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	2	0,00	43,92	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	3	195,00	804,35	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	2	132,00	649,27	
089	PENSAO ALIMENTICIA VI	1	0,00	242,52	
919	PREVIDENCIA - INSS	11	88,00	951,20	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	7	77,00	876,30	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 03
Folha Mensal

Página 4 de 3

29/04/2020 15:33

Resumo Contábil

Divisao: 000002 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Resumo de Descontos por Classificação		
Sem classificação	492,00	3.567,56
Total	492,00	3.567,56

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo		
01 - Estatutário	87,99	99,99
02 - Cargo de confiança	87,99	99,99
06 - Contrato temporário	7,02	7,02
Total	1.827,56	1.827,56

Base de I.R.R.F.	24.996,44
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total		19.856,24
Base de Previdência por Vínculo		
01 - Estatutário	7.966,24	99,99
02 - Cargo de confiança	10.890,00	99,99
06 - Contrato temporário	99,99	99,99

Assinado Digitalmente em 29/04/2020 15:33:33 por REGINALDO MORAIS DOS SANTOS. Documento: 0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 5

29/04/2020 15:33

Resumo Contábil

Divisão: 000003 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Total de Vencimentos	15.859,00	Total a Empenhar	
Salário Família	32,80	Total de Proventos	15.891,80
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	2.848,70
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	32,80
Benefícios Assistenciais	0,00		18.707,70
Total Bruto	15.891,80	Total de Descontos	1.039,52
Total de Descontos	1.039,52	Total de Descontos	1.039,52
Total Líquido	14.852,28	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	32,80
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		1.072,30
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		2.848,70	32,80	0,00	0,00	2.815,90
Total		2.848,70	32,80	0,00	0,00	2.815,90

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	4	263,00	2.969,00	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	3	90,00	3.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	5	150,00	5.292,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	1	1,00	32,80	Salário Família

Resumo de Proventos por Classificação

Sem classificação	263,00	2.969,00
Salário Base	330,00	12.890,00
Salário Família	1,00	32,80
Total	594,00	15.891,80

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	12	96,00	1.031,20	
920	IRRF - SALARIO	1	0,00	8,32	

Resumo de Descontos por Classificação

Sem classificação	96,00	1.039,52
Total	96,00	1.039,52

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	1.031,20
Total	1.031,20

Base de I.R.R.F.	15.859,00
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	12.890,00
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	12.890,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 6

29/04/2020 15:33

Resumo Contábil

Divisao: 000004 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

Total de Vencimentos	738.194,41	Total a Empenhar	
Salário Família	1.206,68	Total de Proventos	742.171,41
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	92.972,15
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	2.770,32
Sal. Maternidade	2.770,32	Dedução de Salário Família	1.016,80
Benefícios Assistenciais	0,00		831.356,41
Total Bruto	742.171,41	Total de Descontos	193.202,56
Total de Descontos	193.202,56	Total de Descontos	193.202,56
Total Líquido	548.968,85	Dedução de Maternidade	2.770,32
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	1.016,80
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		196.989,68
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		58.155,04	623,20	0,00	0,00	57.531,84
02 Cargo de confiança		9.565,34	0,00	0,00	0,00	9.565,34
05 Estatutario Previdenciario		2.448,63	164,00	0,00	0,00	2.284,63
06 Contrato temporário		22.803,14	229,60	2.770,32	0,00	19.803,22
Total		92.972,15	1.016,80	2.770,32	0,00	89.174,03

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	86	2.580,00	85.830,00	Salário Base
008	SALARIO HORA AULA	162	20.926,00	473.359,80	
010	ANUÊNIO	86	1.575,00	16.127,20	
023	PERICULOSIDADE	5	500,00	4.990,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	7	0,00	8.500,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	45	1.686,00	24.615,65	
028	INSALUBRIDADE 20%	1	20,00	199,60	
032	DIFICIL ACESSO	36	360,00	12.455,22	
033	INCENTIVO A DOCENCIA	126	1.260,00	35.963,20	
035	C.COMISSIONADO-SEC	1	30,00	3.500,00	Salário Base
050	REP PENSAO ALIMENT	1	0,00	137,77	
053	ABONO PERMANENCIA	1	0,00	392,69	
057	SALARIO PROPORCIONAL	1	0,00	483,60	
061	REPASSE PENSAO ALIM.	1	0,00	706,46	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
070	DIF SALARIO FAMILIA	1	0,00	189,88	Salário Família
087	DIFICIL ACESSO MÊS ANTERIOR	2	0,00	755,82	
107	AULAS EXCEDENTES VAR	12	0,00	5.726,72	
112	VENCIMENTO BASE	19	570,00	18.962,00	Salário Base
294	ABONO DE PERMANENCIA	5	0,00	2.748,04	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	22	660,00	22.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	0,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	2	0,00	2.600,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	7	210,00	6.986,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	30,00	2.600,00	Salário Base

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 7 de 22

29/04/2020 15:33

Resumo Contábil

Divisão: 000004 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

331	C.COMISSIONADO DT-3	1	0,00	998,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	4	0,00	2.958,64	
903	SALARIO MATERNIDADE I	2	0,00	2.770,32	Salário Maternidade
904	SALARIO FAMILIA	21	31,00	1.016,80	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			26.327,00	590.120,41	
Salário Base			4.170,00	148.074,00	
Salário Família			31,00	1.206,68	
Salário Maternidade			0,00	2.770,32	
Total			30.528,00	742.171,41	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	95	2,00	5.271,33	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	106	6.263,00	53.514,85	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	103	6.840,00	35.579,18	
013	EMPRESTIMO CONS BRADESCO	1	0,00	206,92	
021	PENSAO ALIMENTICIA	1	0,00	45,00	
063	PENSAO ALIMENT. II	1	0,00	50,00	
073	DESC.PAGTO INDEVIDO	1	0,00	392,77	
083	DESCONTO.PAGTO IND.	2	0,00	261,11	
092	PENSAO ALIMENTICIA VIII	1	0,00	260,72	
097	PENSAO ALIMENTICIA XI	1	0,00	706,46	
103	FALTAS HORAS/AULAS	1	0,00	280,00	
127	PENSAO ALIMENTICIA XV	1	0,00	220,00	
128	PENSAO ALIMENTICIA XVI	1	0,00	308,00	
133	EMPRESTIMO CONSIG BRADESCO	2	144,00	1.694,44	
312	EMP CAIXA MES ANTERI	1	0,00	98,16	
390	PENSAO ALIMENTICIA - LÍQUIDO	1	0,00	175,53	
919	PREVIDENCIA - INSS	106	884,00	12.544,38	
920	IRRF - SALARIO	122	1.862,50	21.838,13	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	203	2.211,00	59.755,58	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			18.206,50	193.202,56	
Total			18.206,50	193.202,56	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	58.070,03
02 - Cargo de confiança	3.567,56
05 - Estatutario Previdenciario	1.685,55
06 - Contrato temporário	8.976,82
Total	72.299,96

Base de I.R.R.F.	737.010,46
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	690.467,72
Base de Previdência por Vínculo	Valor
01 - Estatutário	528.681,02
02 - Cargo de confiança	43.282,00
05 - Estatutario Previdenciario	15.323,02
06 - Contrato temporário	103.181,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 03
Folha Mensal

Página 8

29/04/2020 15:33

Resumo Contábil

Divisão: 000005 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Total de Vencimentos	28.404,74	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	28.404,74
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	3.322,14
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		31.726,88
Total Bruto	28.404,74	Total de Descontos	10.031,19
Total de Descontos	10.031,19	Total de Descontos	10.031,19
Total Líquido	18.373,55	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		10.031,19
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	1.864,42	0,00	0,00	0,00	1.864,42	
02 Cargo de confiança	1.457,72	0,00	0,00	0,00	1.457,72	
06 Contrato temporário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	3.322,14	0,00	0,00	0,00	3.322,14	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
30 - Transferência de empregado entre estabelecimentos da mesma empresa ou para outra empresa com ônus para a cedente	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	7	210,00	9.990,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	7	171,00	2.061,34	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	3	100,00	3.598,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	4	190,00	3.770,00	
030	DIF. DE SALARIO	1	0,00	49,00	
042	GRATIFICAÇÃO CPL	1	0,00	500,00	
059	ADIC. TESOURARIA	1	100,00	1.300,00	
294	ABONO DE PERMANENCIA	2	0,00	540,40	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	2	60,00	2.000,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	2	60,00	1.996,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			561,00	11.818,74	
Salário Base			360,00	16.586,00	
Total			921,00	28.404,74	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	5	0,00	188,73	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	3	221,00	2.889,81	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	11	813,00	3.636,30	
919	PREVIDENCIA - INSS	6	48,00	527,68	
920	IRRF - SALARIO	5	72,50	924,25	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	7	77,00	1.864,42	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 03
Folha Mensal

Página 9 de 23

29/04/2020 15:33

Resumo Contábil

Divisao: 000005 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Resumo de Descontos por Classificação		
Sem classificação	1.231,50	10.031,19
Total	1.231,50	10.031,19

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo		
01 - Estatutário	1.860,00	18.600,00
02 - Cargo de confiança	520,00	5.200,00
06 - Contrato temporário		
Total	2.380,00	23.800,00

Base de I.R.R.F.	27.864,34
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	
Base de Previdência por Vínculo	23.545,34
01 - Estatutário	16.940,00
02 - Cargo de confiança	6.595,34
06 - Contrato temporário	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura: https://eic.tee.pe.gov.br/assinatura/000005-SECRETARIA-DE-FINANÇAS-2020-03-29-15:33:00
Documento: 0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 10 de 33

29/04/2020 15:33

Resumo Contábil

Divisão: 000007 - SEC.INDUSTRIA,COM E TURISMO

Total de Vencimentos	9.908,00	Total a Empenhar	
Salário Família	32,80	Total de Proventos	9.940,80
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	1.400,68
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	32,80
Benefícios Assistenciais	0,00		11.308,68
Total Bruto	9.940,80	Total de Descontos	
Total de Descontos	1.726,42	Total de Descontos	1.726,42
Total Líquido	8.214,38	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	32,80
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		1.759,22
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 - Estatutário	296,56	296,56	0,00	0,00	0,00	296,56
02 - Cargo de confiança	1.104,12	1.104,12	32,80	0,00	0,00	1.071,32
Total		1.400,68	32,80	0,00	0,00	1.367,88

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	2	30,00	2.300,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	2	36,00	396,00	
017	1/3 DAS FERIAS	1	0,00	572,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	3	1,00	1.644,00	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	2	60,00	2.000,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	2	60,00	1.996,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	1	1,00	32,80	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			37,00	2.612,00	
Salário Base			180,00	7.296,00	
Salário Família			1,00	32,80	
Total			218,00	9.940,80	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	1	0,00	20,00	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	88,00	278,15	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	5	391,00	715,24	
134	IRRF-SALARIO	1	0,00	16,79	
919	PREVIDENCIA - INSS	5	40,00	399,68	
942	PREVIDENCIA - FUNDO	2	22,00	296,56	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			541,00	1.726,42	
Total			541,00	1.726,42	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	296,56
02 - Cargo de confiança	399,68

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAES
 Assessor: https://eicf.cic.gov.br/validador/assinatura/19-0350-63873c8bced6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 03
Folha Mensal

Página 11

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisao: 000007 - SEC.INDUSTRIA,COM E TURISMO

Total		69.336,00	
Base de I.R.R.F.	9.336,00	Base de Previdência Total	7.692,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	
		01 - Estatutário	2.698,00
		02 - Cargo de confiança	4.994,00

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assessoria: http://www.cortes.pe.br/epv/validador.seam Código do documento: 0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 03
Folha Mensal

Página 12

29/04/2020 15:33

Resumo Contábil

Divisao: 000008 - MEIO AMBIENTE

Total de Vencimentos	5.359,00	Total a Empenhar	
Salário Família	65,60	Total de Proventos	5.424,60
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	1.169,98
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	65,60
Benefícios Assistenciais	0,00		6.528,98
Total Bruto	5.424,60	Total de Descontos	
Total de Descontos	423,52	Total de Descontos	423,52
Total Líquido	5.001,08	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	65,60
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		489,12
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		1.169,98	65,60	0,00	0,00	1.104,38
Total		1.169,98	65,60	0,00	0,00	1.104,38

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	1	5,00	65,00	
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	0,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	2	60,00	1.996,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	1	2,00	65,60	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			5,00	65,00	
Salário Base			90,00	5.294,00	
Salário Família			2,00	65,60	
Total			97,00	5.424,60	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	5	40,00	423,52	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			40,00	423,52	
Total			40,00	423,52	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	423,52
Total	423,52

Base de I.R.R.F.	5.359,00	Base de Previdência Total	5.294,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		02 - Cargo de confiança	5.294,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 03
Folha Mensal

Página 13

29/04/2020 15:33

Resumo Contábil

Divisao: 000009 - SEC,OBRAS,TRANS,SAN,URB

Total de Vencimentos	112.614,34	Total a Empenhar	
Salário Família	590,40	Total de Proventos	114.349,27
Outras Deduções	1.144,53	Total Patronal	17.329,90
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	2.066,24
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	590,40
Benefícios Assistenciais	0,00		133.155,00
Total Bruto	114.349,27	Total de Descontos	23.688,28
Total de Descontos	23.688,28	Total de Descontos	23.688,28
Total Líquido	90.660,99	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	2.066,24	Dedução de Salário Família	590,40
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		24.278,68
↳ Valores Sem 13º Salário	1.033,11		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		5.209,92	262,40	0,00	1.144,53	3.802,99
02 Cargo de confiança		3.290,70	131,20	0,00	0,00	3.159,50
03 Efetivo CLT		2.711,97	0,00	0,00	0,00	2.711,97
05 Estatutario Previdenciario		382,75	32,80	0,00	0,00	349,95
06 Contrato temporário		5.734,56	164,00	0,00	0,00	5.570,56
Total		17.329,90	590,40	0,00	1.144,53	15.594,97

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	44	1.320,00	44.518,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	44	1.048,00	10.735,46	
017	1/3 DAS FERIAS	1	0,00	433,33	
023	PERICULOSIDADE	7	400,00	3.992,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	1	100,00	998,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	2	150,00	1.500,00	
028	INSALUBRIDADE 20%	14	280,00	2.794,40	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
112	VENCIMENTO BASE	26	970,00	25.948,00	Salário Base
236	AUXILIO RECLUSAO	3	0,00	1.144,53	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	6	180,00	6.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	4	90,00	3.992,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	32	0,00	6.805,15	
904	SALARIO FAMILIA	14	18,00	590,40	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			1.978,00	28.402,87	
Salário Base			2.650,00	85.356,00	
Salário Família			18,00	590,40	
Total			4.646,00	114.349,27	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	25	0,00	684,67	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	25	1.977,00	6.550,18	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 03
Folha Mensal

Página 14 de 28

29/04/2020 15:33:33

Resumo Contábil

Divisao: 000009 - SEC,OBRAS,TRANS,SAN,URB

012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	28	1.917,00	5.772,88
018	FALTAS	2	66,00	365,86
116	PENSAO ALIMENTICIA XII	1	0,00	190,80
123	PENSAO ALIMENTICIA XIV	1	0,00	137,77
919	PREVIDENCIA - INSS	47	362,00	4.442,67
920	IRRF - SALARIO	2	15,00	70,06
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	37	407,00	5.473,39
Resumo de Descontos por Classificação				
Sem classificação			4.744,00	23.688,28
Total			4.744,00	23.688,28

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo		
01 - Estatutário		5.200,00
02 - Cargo de confiança		1.190,00
03 - Efetivo CLT		1.170,00
05 - Estatutario Previdenciario		260,00
06 - Contrato temporário		2.070,00
Total		9.910,00

Base de I.R.R.F.	112.222,02	Base de Previdência Total	103.510,00
Base de F.G.T.S.	12.914,12	Base de Previdência por Vínculo	
		01 - Estatutário	47.360,00
		02 - Cargo de confiança	14.890,00
		03 - Efetivo CLT	12.910,00
		05 - Estatutario Previdenciario	2.390,00
		06 - Contrato temporário	25.960,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 03
Folha Mensal

Página 15

29/04/2020 15:33

Resumo Contábil

Divisão: 000010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Total de Vencimentos	459.301,76	Total a Empenhar	
Salário Família	1.731,48	Total de Proventos	463.271,44
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	70.202,47
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	1.329,45
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	2.238,20
Sal. Maternidade	2.238,20	Dedução de Salário Família	1.731,48
Benefícios Assistenciais	0,00		530.833,66
Total Bruto	463.271,44	Total de Descontos	
Total de Descontos	80.495,10	Total de Descontos	80.495,10
Total Líquido	382.776,34	Dedução de Maternidade	2.238,20
FGTS a Recolher	1.329,45	Dedução de Salário Família	1.731,48
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		84.464,70
↳ Valores Sem 13º Salário	664,72		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	18.250,08	951,20	1.240,20	0,00	16.059,08	
02 Cargo de confiança	10.795,90	328,00	0,00	0,00	10.467,90	
03 Efetivo CLT	1.744,91	0,00	0,00	0,00	1.744,91	
05 Estatutario Previdenciario	2.951,04	131,20	0,00	0,00	2.819,84	
06 Contrato temporário	36.460,54	321,08	998,00	0,00	35.141,46	
Total	70.202,47	1.731,48	2.238,20	0,00	66.232,79	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	139	4.080,00	201.432,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	116	1.892,00	21.297,26	
019	SALARIO FAMILIA I	1	1,00	32,80	
023	PERICULOSIDADE	17	1.700,00	16.966,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	3	200,00	3.296,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	12	620,50	7.998,00	
028	INSALUBRIDADE 20%	75	1.500,00	16.684,00	
035	C.COMISSIONADO-SEC	1	30,00	3.500,00	Salário Base
047	VALE TRANSPORTE II	1	0,00	96,00	
054	ADICIONAL NOTURNO PL	1	0,00	488,88	
062	ADICIONAL NOTURNO	47	0,00	16.282,75	
072	DIF AD. NOTURNO	1	0,00	77,84	
099	DIF. ANUENIO	1	5,00	492,80	
112	VENCIMENTO BASE	41	1.200,00	83.176,00	Salário Base
119	PLANTAO EXTRA 4D	2	0,00	2.080,00	
204	SALARIO MES ANTERIOR	1	0,00	5.200,00	
294	ABONO DE PERMANENCIA	2	0,00	418,26	
295	DIF.AD.NOTURNO	5	2,00	1.724,24	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	9	270,00	9.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	6	0,00	7.800,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	23	690,00	22.954,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	33	1,00	12.619,93	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

**Folha Mensal**

Página 16 de 22

29/04/2020 15:33

Resumo Contábil**Divisão: 000010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

348	GRAT. LEI 1.032/2015	1	1,00	1.040,00	
366	PLANTAO EXTRA	8	1,00	20.047,00	
903	SALARIO MATERNIDADE I	2	12,00	2.238,20	Salário Maternidade
904	SALARIO FAMILIA	39	53,00	1.731,48	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			5.923,50	126.841,76	
Salário Base			6.390,00	332.460,00	
Salário Família			53,00	1.731,48	
Salário Maternidade			12,00	2.238,20	
Total			12.378,50	463.271,44	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
002	DESCONTO IRRF	1	0,00	4,42	
006	SINSMUCBG	53	1,00	1.664,18	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	14	780,00	3.095,74	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	90	5.880,00	23.332,97	
014	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1	0,00	143,10	
091	PENSAO ALIMENTICIA VII	1	0,00	267,12	
094	PENSAO ALIMENTICIA IX	1	0,00	253,50	
096	PENSAO ALIMENTICIA X	1	0,00	303,18	
134	IRRF-SALARIO	6	0,00	397,79	
389	PENSÃO ALIMENTÍCIA - BASE	1	0,00	281,60	
919	PREVIDENCIA - INSS	108	755,00	18.164,52	
920	IRRF - SALARIO	49	642,50	12.237,53	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	114	1.254,00	20.349,45	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			9.312,50	80.495,10	
Total			9.312,50	80.495,10	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	18.268,00
02 - Cargo de confiança	3.909,00
03 - Efetivo CLT	807,73
05 - Estatutario Previdenciario	2.081,45
06 - Contrato temporário	13.447,79
Total	38.513,97

Base de I.R.R.F.	431.586,97
Base de F.G.T.S.	8.309,10

Base de Previdência Total	406.516,87
Base de Previdência por Vínculo	Valor
01 - Estatutário	165.910,92
02 - Cargo de confiança	48.850,00
03 - Efetivo CLT	8.309,10
05 - Estatutario Previdenciario	18.467,26
06 - Contrato temporário	164.979,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 17

29/04/2020 15:33

Resumo Contábil

Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Total de Vencimentos	33.427,97	Total a Empenhar	
Salário Família	196,80	Total de Proventos	34.020,57
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	4.507,39
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	395,80
Sal. Maternidade	395,80	Dedução de Salário Família	196,80
Benefícios Assistenciais	0,00		37.935,36
Total Bruto	34.020,57	Total de Descontos	3.285,45
Total de Descontos	3.285,45	Total de Descontos	3.285,45
Total Líquido	30.735,12	Dedução de Maternidade	395,80
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	196,80
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		3.878,05
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		494,28	98,40	395,80	0,00	
02 Cargo de confiança		3.311,04	0,00	0,00	0,00	3.311,04
05 Estatutario Previdenciario		702,07	98,40	0,00	0,00	603,67
Total		4.507,39	196,80	395,80	0,00	3.914,79

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	8	210,00	7.692,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	7	60,00	799,00	
017	1/3 DAS FERIAS	1	0,00	733,33	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	10	653,00	7.225,64	
068	HORA EXTRA MÊS ANTERIOR	2	0,00	998,00	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	2	30,00	2.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	9	270,00	8.982,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	2	0,00	998,00	
351	DIFERENÇA SALARIAL	1	0,00	400,00	
903	SALARIO MATERNIDADE I	1	6,00	395,80	Salário Maternidade
904	SALARIO FAMILIA	4	6,00	196,80	Salário Família

Resumo de Proventos por Classificação

Sem classificação	713,00	11.153,97
Salário Base	600,00	22.274,00
Salário Família	6,00	196,80
Salário Maternidade	6,00	395,80
Total	1.325,00	34.020,57

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	6	0,00	131,71	
012	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA	5	328,00	812,34	
919	PREVIDENCIA - INSS	14	96,00	1.266,36	
920	IRRF - SALARIO	2	7,50	97,48	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	8	88,00	977,56	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 03
Folha Mensal

Página 18 de 22

29/04/2020 15:33

Resumo Contábil

Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Resumo de Descontos por Classificação		
Sem classificação	519,50	3.285,45
Total	519,50	3.285,45

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo		
01 - Estatutário	4.498,86	28.498,86
02 - Cargo de confiança	1.266,96	8.016,96
05 - Estatutario Previdenciario	480,00	3.072,00
Total	2.245,82	14.587,82

Base de I.R.R.F.	33.090,44
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total		23.868,86
Base de Previdência por Vínculo		
01 - Estatutário	4.498,86	28.498,86
02 - Cargo de confiança	14.982,00	95.952,00
05 - Estatutario Previdenciario	4.390,00	28.320,00

Assinado Digitalmente em 29/04/2020 15:33:33 por REGINALDO MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura: https://epec.tec.pe.gov.br/assinatura/0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 03
Folha Mensal

Página 19 de 23

29/04/2020 15:33

Resumo Contábil

Divisao: 000012 - CONTROLE INTERNO

Total de Vencimentos	1.000,00	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	1.000,00
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	221,00
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		1.221,00
Total Bruto	1.000,00	Total de Descontos	
Total de Descontos	80,00	Total de Descontos	80,00
Total Líquido	920,00	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		80,00
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		221,00	0,00	0,00	0,00	221,00
Total		221,00	0,00	0,00	0,00	221,00

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
326	C.COMISSONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
Resumo de Proventos por Classificação					
	Salário Base		30,00	1.000,00	
	Total		30,00	1.000,00	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	1	8,00	80,00	
Resumo de Descontos por Classificação					
	Sem classificação		8,00	80,00	
	Total		8,00	80,00	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	80,00
Total	80,00

Base de I.R.R.F.	1.000,00
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	1.000,00
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 20

29/04/2020 15:33

Resumo Contábil

Divisão: 000025 - SECRETARIA DA CIDADE

Total de Vencimentos	40.331,36	Total a Empenhar	
Salário Família	492,00	Total de Proventos	40.823,36
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	7.045,39
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	63,87
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	492,00
Benefícios Assistenciais	0,00		47.440,66
Total Bruto	40.823,36	Total de Descontos	3.836,62
Total de Descontos	3.836,62	Total de Descontos	3.836,62
Total Líquido	36.986,74	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	63,87	Dedução de Salário Família	492,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		4.328,62
↳ Valores Sem 13º Salário	31,93		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		336,81	65,60	0,00	0,00	271,21
02 Cargo de confiança		2.981,30	32,80	0,00	0,00	2.948,50
06 Contrato temporário		3.727,28	393,60	0,00	0,00	3.333,68
Total		7.045,39	492,00	0,00	0,00	6.553,39

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	3	90,00	2.994,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	2	40,00	399,20	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	6	247,00	3.033,20	
057	SALARIO PROPORCIONAL	1	0,00	666,60	
062	ADICIONAL NOTURNO	14	0,00	3.671,82	
065	C.COMISSIONADO DT1	2	60,00	2.600,00	Salário Base
112	VENCIMENTO BASE	13	390,00	12.974,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	2	60,00	2.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	2	0,00	2.600,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	4	90,00	3.992,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	14	0,00	3.102,54	
904	SALARIO FAMILIA	9	15,00	492,00	Salário Família

Resumo de Proventos por Classificação

Sem classificação	287,00	10.873,36
Salário Base	750,00	29.458,00
Salário Família	15,00	492,00
Total	1.052,00	40.823,36

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	1	0,00	23,95	
011	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	1	64,00	262,12	
012	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA	1	48,00	444,06	
015	PENSÃO ALIMENTICIA II	1	0,00	359,11	Despesa Extra Receita Extra
082	PENSÃO ALIMENTICIA V	1	0,00	190,80	
919	PREVIDENCIA - INSS	26	120,00	2.219,77	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	3	33,00	336,81	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 03
Folha Mensal

Página 21 de 22

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisão: 000025 - SECRETARIA DA CIDADE

Resumo de Descontos por Classificação		
Sem classificação	265,00	3.477,51
Despesa Extra Receita Extra	0,00	359,11
Total	265,00	3.836,62

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	
01 - Estatutário	336,88
02 - Cargo de confiança	1.071,51
06 - Contrato temporário	1.147,55
Total	2.556,94

Base de I.R.R.F.	37.215,54
Base de F.G.T.S.	399,20

Base de Previdência Total	
Base de Previdência por Vínculo	33.417,28
01 - Estatutário	3.061,88
02 - Cargo de confiança	13.499,00
06 - Contrato temporário	16.860,40

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assessor: https://eic.pec.pe.gov.br/assinatura/0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 22

29/04/2020 15:33

Resumo Contábil

Divisão: 000026 - SECRETARIA DE GOVERNO

Total de Vencimentos	17.634,00	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	17.634,00
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	2.805,38
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		20.439,38
Total Bruto	17.634,00	Total de Descontos	1.366,17
Total de Descontos	1.366,17	Total de Descontos	1.366,17
Total Líquido	16.267,83	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		1.366,17
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		2.518,08	0,00	0,00	0,00	2.518,08
06 Contrato temporário		287,30	0,00	0,00	0,00	287,30
Total		2.805,38	0,00	0,00	0,00	2.805,38

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	5	195,00	4.940,00	
035	C.COMISSIONADO-SEC	1	0,00	3.500,00	Salário Base
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	1	0,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	2	60,00	1.996,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			195,00	4.940,00	
Salário Base			180,00	12.694,00	
Total			375,00	17.634,00	

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	9	75,00	1.120,52	
920	IRRF - SALARIO	4	37,50	245,65	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			112,50	1.366,17	
Total			112,50	1.366,17	

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	1.016,52
06 - Contrato temporário	104,00
Total	1.120,52

Base de I.R.R.F.	17.634,00	Base de Previdência Total	12.694,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		02 - Cargo de confiança	11.394,00
		06 - Contrato temporário	1.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 1 de 3

29/04/2020 15:33

Resumo Contábil

Divisão: 000001 - GABINETE DO PREFEITO

Total de Vencimentos	73.744,65	Total a Empenhar	
Salário Família	164,00	Total de Proventos	73.908,65
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	13.424,61
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	164,00
Benefícios Assistenciais	0,00		87.169,26
Total Bruto	73.908,65	Total de Descontos	17.285,09
Total de Descontos	17.285,09	Total de Descontos	17.285,09
Total Líquido	56.623,56	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	164,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		17.449,09
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	1.663,56	0,00	0,00	0,00	1.663,56	
02 Cargo de confiança	6.989,65	32,80	0,00	0,00	6.956,85	
07 Cargo Eletivo	4.771,40	131,20	0,00	0,00	4.640,20	
Total	13.424,61	164,00	0,00	0,00	13.260,61	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	9	270,00	19.190,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	4	10,00	923,32	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	4	262,00	4.404,00	
035	C.COMISSIONADO-SEC	5	150,00	17.500,00	Salário Base
042	GRATIFICAÇÃO CPL	2	0,00	1.000,00	
043	SUBSIDIO	2	0,00	16.600,00	Salário Base
057	SALARIO PROPORCIONAL	1	0,00	2.333,33	
065	C.COMISSIONADO DT1	2	60,00	2.600,00	Salário Base
319	COMISSIONADO ASS-1	1	0,00	1.300,00	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	3	90,00	2.994,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	5	5,00	164,00	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			272,00	9.960,65	
Salário Base			690,00	63.784,00	
Salário Família			5,00	164,00	
Total			967,00	73.908,65	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	4	0,00	302,47	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	64,00	777,82	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	6	274,00	6.110,02	
919	PREVIDENCIA - INSS	23	197,00	4.762,38	
920	IRRF - SALARIO	14	202,50	3.668,84	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	4	44,00	1.663,56	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 04/2020
Folha Mensal

Página 2

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisao: 000001 - GABINETE DO PREFEITO

Resumo de Descontos por Classificação		
Sem classificação	781,50	17.285,09
Total	781,50	17.285,09

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	
01 - Estatutário	1.663,95
02 - Cargo de confiança	3.072,33
07 - Cargo Eletivo	1.682,67
Total	6.418,95

Base de I.R.R.F.	73.744,65
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	
Base de Previdência por Vínculo	68.340,65
01 - Estatutário	15.120,00
02 - Cargo de confiança	31.627,33
07 - Cargo Eletivo	21.593,32

Assinado Digitalmente por: REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura: https://epec.tec.pe.gov.br/assinatura/0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 3

29/04/2020 15:33

Resumo Contábil

Divisao: 000002 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Total de Vencimentos	25.158,06	Total a Empenhar	
Salário Família	98,40	Total de Proventos	25.256,46
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	3.513,45
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	98,40
Benefícios Assistenciais	0,00		28.671,50
Total Bruto	25.256,46	Total de Descontos	3.622,42
Total de Descontos	3.622,42	Total de Descontos	3.622,42
Total Líquido	21.634,04	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	98,40
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		3.720,82
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	878,50	32,80	0,00	0,00	845,70	
02 Cargo de confiança	2.407,14	32,80	0,00	0,00	2.374,34	
06 Contrato temporário	227,81	32,80	0,00	0,00	195,01	
Total	3.513,45	98,40	0,00	0,00	3.415,05	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	7	210,00	6.988,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	7	100,00	998,20	
017	1/3 DAS FERIAS	1	0,00	731,86	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	5	210,00	3.217,20	
042	GRATIFICAÇÃO CPL	2	0,00	1.000,00	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
112	VENCIMENTO BASE	1	30,00	998,00	Salário Base
204	SALARIO MES ANTERIOR	1	0,00	32,80	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	2	30,00	2.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	0,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	3	90,00	2.994,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	1	0,00	300,00	
904	SALARIO FAMILIA	3	3,00	98,40	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			310,00	6.280,06	
Salário Base			480,00	18.878,00	
Salário Família			3,00	98,40	
Total			793,00	25.256,46	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	2	0,00	43,92	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	3	195,00	804,35	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	2	132,00	649,27	
089	PENSAO ALIMENTICIA VI	1	0,00	242,52	
919	PREVIDENCIA - INSS	11	80,00	951,20	
920	IRRF - SALARIO	1	0,00	52,66	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês 04

04

Folha Mensal

Página 4

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisão: 000002 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

942 PREVIDÊNCIA - FUNDO	7	77,00	878,50
Resumo de Descontos por Classificação			
Sem classificação		484,00	3.622,42
Total		484,00	3.622,42

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo			
01 - Estatutário		878,50	878,50
02 - Cargo de confiança		878,50	878,50
06 - Contrato temporário		700,00	700,00
Total		1.829,50	1.829,50

Base de I.R.R.F.	24.426,20
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total		19.905,00
Base de Previdência por Vínculo		
01 - Estatutário		7.986,20
02 - Cargo de confiança		10.890,00
06 - Contrato temporário		1.028,80

Documento Assinado Digitalmente por RAYSSA VIANA DO AMARAL em 29/04/2020 15:38:40
Assinatura: https://eic.tec.pe.gov.br/assinatura/0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 04/2020
Folha Mensal

Página 5

29/04/2020 15:33

Resumo Contábil

Divisão: 000003 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Total de Vencimentos	15.859,00	Total a Empenhar	
Salário Família	32,80	Total de Proventos	15.891,80
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	2.848,70
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	32,80
Benefícios Assistenciais	0,00		18.707,70
Total Bruto	15.891,80	Total de Descontos	1.039,52
Total de Descontos	1.039,52	Total de Descontos	1.039,52
Total Líquido	14.852,28	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	32,80
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		1.072,32
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		2.848,70	32,80	0,00	0,00	2.815,90
Total		2.848,70	32,80	0,00	0,00	2.815,90

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	4	263,00	2.969,00	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	3	90,00	3.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	5	150,00	5.292,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	1	1,00	32,80	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			263,00	2.969,00	
Salário Base			330,00	12.890,00	
Salário Família			1,00	32,80	
Total			594,00	15.891,80	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	12	96,00	1.031,20	
920	IRRF - SALARIO	1	0,00	8,32	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			96,00	1.039,52	
Total			96,00	1.039,52	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	1.031,20
Total	1.031,20

Base de I.R.R.F.	15.859,00
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	12.890,00
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	12.890,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 6

29/04/2020 15:23

Resumo Contábil

Divisao: 000004 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

Total de Vencimentos	725.946,86	Total a Empenhar	
Salário Família	984,00	Total de Proventos	729.701,18
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	92.291,06
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	2.770,32
Sal. Maternidade	2.770,32	Dedução de Salário Família	984,00
Benefícios Assistenciais	0,00		818.237,90
Total Bruto	729.701,18	Total de Descontos	187.373,30
Total de Descontos	187.373,30	Total de Descontos	187.373,30
Total Líquido	542.327,88	Dedução de Maternidade	2.770,32
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	984,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		191.127,68
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	57.358,96	590,40	0,00	0,00	56.768,56	
02 Cargo de confiança	9.565,34	32,80	0,00	0,00	9.532,54	
05 Estatutario Previdenciario	2.448,63	131,20	0,00	0,00	2.317,43	
06 Contrato temporário	22.918,13	229,60	2.770,32	0,00	19.928,21	
Total	92.291,06	984,00	2.770,32	0,00	88.536,74	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	87	2.580,00	86.828,00	Salário Base
008	SALARIO HORA AULA	159	20.386,00	464.167,20	
010	ANUÊNIO	87	1.539,00	16.316,82	
023	PERICULOSIDADE	5	500,00	4.990,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	7	0,00	8.500,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	45	1.686,00	24.615,65	
028	INSALUBRIDADE 20%	1	20,00	199,60	
030	DIF. DE SALARIO	3	0,00	1.033,56	
032	DIFICIL ACESSO	36	350,00	12.561,40	
033	INCENTIVO A DOCENCIA	123	1.230,00	34.977,98	
035	C.COMISSIONADO-SEC	1	30,00	3.500,00	Salário Base
050	REP PENSÃO ALIMENT	1	0,00	137,77	
053	ABONO PERMANENCIA	1	0,00	356,99	
057	SALARIO PROPORCIONAL	3	0,00	3.382,16	
061	REPASSE PENSÃO ALIM.	1	0,00	706,46	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
099	DIF. ANUENIO	1	0,00	9,98	
100	DIF.DE SALARIO	1	0,00	362,34	
101	DIF. HORA EXTRA	2	0,00	666,60	
112	VENCIMENTO BASE	18	540,00	17.964,00	Salário Base
184	DIF. DIFICIL ACESSO	1	0,00	363,06	
266	DIF. H EXTRA MESES ANTERIORES	1	0,00	336,22	
294	ABONO DE PERMANENCIA	4	0,00	2.145,10	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	22	660,00	22.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	0,00	998,00	Salário Base

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 7 de 22

29/04/2020 15:38:33

Resumo Contábil

Divisão: 000004 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

328	COMISSONADO (DT-1)	2	0,00	2.600,00	Salário Base
329	C.COMISSONADO(CH-3)	7	210,00	6.986,00	Salário Base
330	C.COMISSONADO(CH-1)	2	30,00	2.600,00	Salário Base
331	C.COMISSONADO DT-3	1	0,00	998,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	4	0,00	2.043,97	
903	SALARIO MATERNIDADE I	2	0,00	2.770,32	Salário Maternidade
904	SALARIO FAMILIA	21	29,00	984,00	Salário Família

Resumo de Proventos por Classificação

Sem classificação	25.711,00	577.872,86
Salário Base	4.140,00	148.074,00
Salário Família	29,00	984,00
Salário Maternidade	0,00	2.770,32
Total	29.880,00	729.701,18

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	95	2,00	5.297,69	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	101	6.003,00	52.156,76	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	100	6.358,00	33.605,96	
021	PENSAO ALIMENTICIA	1	0,00	45,00	
063	PENSAO ALIMENT. II	1	0,00	50,00	
092	PENSAO ALIMENTICIA VIII	1	0,00	260,72	
097	PENSAO ALIMENTICIA XI	1	0,00	706,46	
127	PENSAO ALIMENTICIA XV	1	0,00	220,00	
128	PENSAO ALIMENTICIA XVI	1	0,00	308,00	
133	EMPRESTIMO CONSIG BRADESCO	2	144,00	1.694,44	
134	IRRF-SALARIO	1	0,00	0,91	
390	PENSAO ALIMENTICIA - LÍQUIDO	1	0,00	175,53	
919	PREVIDENCIA - INSS	107	900,00	12.598,88	
920	IRRF - SALARIO	119	1.832,50	21.094,82	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	201	2.189,00	59.158,13	

Resumo de Descontos por Classificação

Sem classificação	17.428,50	187.373,30
Total	17.428,50	187.373,30

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	57.472,58
02 - Cargo de confiança	3.567,56
05 - Estatutario Previdenciario	1.685,55
06 - Contrato temporário	9.031,32
Total	71.757,01

Base de I.R.R.F.	723.771,29
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	683.751,12
Base de Previdência por Vínculo	Valor
01 - Estatutário	521.444,04
02 - Cargo de confiança	43.282,00
05 - Estatutario Previdenciario	15.323,02
06 - Contrato temporário	103.702,06

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLACANTI DE MORAIS. JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assessoria: https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validadooc.seam Código do documento: 0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 8

29/04/2020 15:33

Resumo Contábil

Divisão: 000005 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Total de Vencimentos	28.366,82	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	28.366,82
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	3.323,24
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		31.690,00
Total Bruto	28.366,82	Total de Descontos	10.029,28
Total de Descontos	10.029,28	Total de Descontos	10.029,28
Total Líquido	18.337,54	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		10.029,28
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		1.865,52	0,00	0,00	0,00	1.865,52
02 Cargo de confiança		1.457,72	0,00	0,00	0,00	1.457,72
06 Contrato temporário		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		3.323,24	0,00	0,00	0,00	3.323,24

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
30 - Transferência de empregado entre estabelecimentos da mesma empresa ou para outra empresa com ônus para a cedente	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	7	210,00	9.990,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	7	173,00	2.071,32	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	3	100,00	3.598,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	4	190,00	3.770,00	
042	GRATIFICAÇÃO CPL	1	0,00	500,00	
059	ADIC. TESOURARIA	1	100,00	1.300,00	
294	ABONO DE PERMANENCIA	2	0,00	541,50	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	2	60,00	2.000,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	2	60,00	1.996,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			563,00	11.780,82	
Salário Base			360,00	16.586,00	
Total			923,00	28.366,82	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	5	0,00	188,73	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	3	221,00	2.889,81	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	11	813,00	3.636,30	
919	PREVIDENCIA - INSS	6	48,00	527,68	
920	IRRF - SALARIO	5	72,50	921,24	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	7	77,00	1.865,52	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			1.231,50	10.029,28	
Total			1.231,50	10.029,28	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 04/2020
Folha Mensal

Página 9 de 22

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisao: 000005 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	
01 - Estatutário	1.807,00
02 - Cargo de confiança	527,00
06 - Contrato temporário	0,00
Total	2.334,00

Base de I.R.R.F.	27.825,32
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	23.557,00
Base de Previdência por Vínculo	
01 - Estatutário	16.950,00
02 - Cargo de confiança	6.597,00
06 - Contrato temporário	0,00

Assinado digitalmente por FABIO DOS SANTOS em 29/04/2020 15:38:06. Código do documento: 0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 10 de 33

29/04/2020 15:33

Resumo Contábil

Divisao: 000007 - SEC.INDUSTRIA,COM E TURISMO

Total de Vencimentos	8.952,00	Total a Empenhar	
Salário Família	32,80	Total de Proventos	8.984,80
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	1.400,68
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	32,80
Benefícios Assistenciais	0,00		10.352,68
Total Bruto	8.984,80	Total de Descontos	1.710,83
Total de Descontos	1.710,83	Total de Descontos	1.710,83
Total Líquido	7.273,97	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	32,80
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		1.743,63
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		296,56	0,00	0,00	0,00	296,56
02 Cargo de confiança		1.104,12	32,80	0,00	0,00	1.071,32
Total		1.400,68	32,80	0,00	0,00	1.367,88

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	2	30,00	2.300,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	2	36,00	396,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	2	1,00	1.260,00	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	2	60,00	2.000,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	2	60,00	1.996,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	1	1,00	32,80	Salário Família

Resumo de Proventos por Classificação

Sem classificação	37,00	1.656,00
Salário Base	180,00	7.296,00
Salário Família	1,00	32,80
Total	218,00	8.984,80

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	1	0,00	20,00	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	88,00	278,15	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	5	391,00	715,24	
919	PREVIDENCIA - INSS	5	40,00	399,68	
920	IRRF - SALARIO	1	0,00	1,20	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	2	22,00	296,56	

Resumo de Descontos por Classificação

Sem classificação	541,00	1.710,83
Total	541,00	1.710,83

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	296,56
02 - Cargo de confiança	399,68
Total	696,24

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAES
 Assessor: https://efc.cpf.gov.br/efc/1/assinatura/19-8350-63873c81ced6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 04/2020
Folha Mensal

Página 11

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisao: 000007 - SEC.INDUSTRIA,COM E TURISMO

Base de I.R.R.F.	8.952,00	Base de Previdência Total	7.692,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	
		01 - Estatutário	2.692,00
		02 - Cargo de confiança	4.999,99

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura: https://brasil.gov.br/epv/validador:0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 04/2020
Folha Mensal

Página 12

29/04/2020 15:33

Resumo Contábil

Divisao: 000008 - MEIO AMBIENTE

Total de Vencimentos	5.359,00	Total a Empenhar	
Salário Família	65,60	Total de Proventos	5.424,60
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	1.169,98
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	65,60
Benefícios Assistenciais	0,00		6.528,98
Total Bruto	5.424,60	Total de Descontos	
Total de Descontos	423,52	Total de Descontos	423,52
Total Líquido	5.001,08	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	65,60
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		489,12
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		1.169,98	65,60	0,00	0,00	1.104,38
Total		1.169,98	65,60	0,00	0,00	1.104,38

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	1	5,00	65,00	
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	0,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	2	60,00	1.996,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	1	2,00	65,60	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			5,00	65,00	
Salário Base			90,00	5.294,00	
Salário Família			2,00	65,60	
Total			97,00	5.424,60	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	5	40,00	423,52	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			40,00	423,52	
Total			40,00	423,52	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	423,52
Total	423,52

Base de I.R.R.F.	5.359,00	Base de Previdência Total	5.294,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		02 - Cargo de confiança	5.294,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 13

29/04/2020 15:23

Resumo Contábil

Divisao: 000009 - SEC,OBRAS,TRANS,SAN,URB

Total de Vencimentos	115.070,11	Total a Empenhar	
Salário Família	590,40	Total de Proventos	116.805,04
Outras Deduções	1.144,53	Total Patronal	17.009,87
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	1.852,27
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	590,40
Benefícios Assistenciais	0,00		135.076,77
Total Bruto	116.805,04	Total de Descontos	23.611,83
Total de Descontos	23.611,83	Total de Descontos	23.611,83
Total Líquido	93.193,21	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	1.852,27	Dedução de Salário Família	590,40
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		24.202,23
↳ Valores Sem 13º Salário	926,13		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	5.254,56	262,40	0,00	1.144,53	3.847,63	
02 Cargo de confiança	3.290,70	131,20	0,00	0,00	3.159,50	
03 Efetivo CLT	2.347,30	0,00	0,00	0,00	2.347,30	
05 Estatutario Previdenciario	382,75	32,80	0,00	0,00	349,95	
06 Contrato temporário	5.734,56	164,00	0,00	0,00	5.570,56	
Total	17.009,87	590,40	0,00	1.144,53	15.274,94	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	44	1.320,00	44.518,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	43	1.018,00	10.436,06	
017	1/3 DAS FERIAS	7	0,00	2.917,66	
023	PERICULOSIDADE	7	400,00	3.992,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	1	100,00	998,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	2	150,00	1.500,00	
028	INSALUBRIDADE 20%	14	280,00	2.794,40	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
112	VENCIMENTO BASE	25	940,00	24.950,00	Salário Base
236	AUXILIO RECLUSAO	3	0,00	1.144,53	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	6	180,00	6.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	4	90,00	3.992,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	37	1,00	8.073,99	
904	SALARIO FAMILIA	14	18,00	590,40	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			1.949,00	31.856,64	
Salário Base			2.620,00	84.358,00	
Salário Família			18,00	590,40	
Total			4.587,00	116.805,04	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	25	0,00	684,67	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	24	1.785,00	6.564,68	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 04/2020
Folha Mensal

Página 14 de 23

29/04/2020 15:33

Resumo Contábil

Divisao: 000009 - SEC,OBRAS,TRANS,SAN,URB

012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	28	1.917,00	5.772,88
071	DIF.PENSAO ALIMENTIC	1	0,00	26,40
116	PENSAO ALIMENTICIA XII	1	0,00	199,60
123	PENSAO ALIMENTICIA XIV	1	0,00	137,77
191	FALTAS II	3	0,00	333,16
919	PREVIDENCIA - INSS	46	339,00	4.327,70
920	IRRF - SALARIO	3	15,00	72,62
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	37	385,00	5.492,35
Resumo de Descontos por Classificação				
Sem classificação			4.441,00	23.611,83
Total			4.441,00	23.611,83

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	
01 - Estatutário	5.228,25
02 - Cargo de confiança	1.190,00
03 - Efetivo CLT	1.068,00
05 - Estatutario Previdenciario	263,41
06 - Contrato temporário	2.067,89
Total	9.828,00

Base de I.R.R.F.	112.152,43
Base de F.G.T.S.	11.576,80

Base de Previdência Total	102.179,25
Base de Previdência por Vínculo	
01 - Estatutário	47.768,40
02 - Cargo de confiança	14.890,00
03 - Efetivo CLT	11.172,83
05 - Estatutario Previdenciario	2.390,00
06 - Contrato temporário	25.948,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 04

Folha Mensal

Página 15

29/04/2020 15:33

Resumo Contábil

Divisão: 000010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Total de Vencimentos	496.988,62	Total a Empenhar	
Salário Família	1.206,68	Total de Proventos	500.433,50
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	71.962,27
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	1.375,07
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	2.238,20
Sal. Maternidade	2.238,20	Dedução de Salário Família	1.206,68
Benefícios Assistenciais	0,00		570.325,96
Total Bruto	500.433,50	Total de Descontos	81.757,13
Total de Descontos	81.757,13	Total de Descontos	81.757,13
Total Líquido	418.676,37	Dedução de Maternidade	2.238,20
FGTS a Recolher	1.375,07	Dedução de Salário Família	1.206,68
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		85.202,00
↳ Valores Sem 13º Salário	687,53		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		19.489,16	426,40	1.240,20	0,00	17.822,56
02 Cargo de confiança		10.795,90	328,00	0,00	0,00	10.467,90
03 Efetivo CLT		1.685,02	0,00	0,00	0,00	1.685,02
05 Estatutario Previdenciario		2.955,19	131,20	0,00	0,00	2.823,99
06 Contrato temporário		37.037,00	321,08	998,00	0,00	35.717,92
Total		71.962,27	1.206,68	2.238,20	0,00	68.517,39

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	141	4.240,00	220.092,00	Salário Base
005	SALÁRIO FAMILIA II	1	0,00	32,80	
010	ANUÊNIO	116	1.883,00	22.467,10	
017	1/3 DAS FERIAS	15	0,00	7.341,70	
023	PERICULOSIDADE	17	1.700,00	16.966,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	3	200,00	3.296,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	12	620,50	7.998,00	
028	INSALUBRIDADE 20%	75	1.480,00	18.336,00	
035	C.COMISSIONADO-SEC	1	30,00	3.500,00	Salário Base
047	VALE TRANSPORTE II	1	0,00	96,00	
062	ADICIONAL NOTURNO	47	0,00	16.836,90	
099	DIF. ANUENIO	1	5,00	492,80	
112	VENCIMENTO BASE	41	1.170,00	83.176,00	Salário Base
181	DIF. PLANTAO EXTRA	1	0,00	1.600,00	
204	SALARIO MES ANTERIOR	1	0,00	3.328,00	
281	RETROATIVO ACS/ACE	35	160,00	6.554,59	
294	ABONO DE PERMANENCIA	2	0,00	418,26	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	9	270,00	9.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	6	0,00	7.800,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	23	690,00	22.954,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	30	0,00	9.795,29	
348	GRAT. LEI 1.032/2015	4	21,00	4.160,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês

04

Folha Mensal

Página 16 de 22

29/04/2020 15:33

Resumo Contábil

Divisão: 000010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
361	HORA AULA MÊS ANTERIOR	1	0,00	285,18	
366	PLANTAO EXTRA	12	1,00	25.864,00	
903	SALARIO MATERNIDADE I	2	12,00	2.238,20	Salário Maternidade
904	SALARIO FAMILIA	27	36,00	1.206,68	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			6.070,50	145.868,62	
Salário Base			6.520,00	351.120,00	
Salário Família			36,00	1.206,68	
Salário Maternidade			12,00	2.238,20	
Total			12.638,50	500.433,50	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
002	DESCONTO IRRF	1	0,00	4,42	
006	SINSMUCBG	52	1,00	1.638,55	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	14	780,00	3.095,74	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	92	5.880,00	24.062,03	
014	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1	0,00	143,10	
091	PENSAO ALIMENTICIA VII	1	0,00	267,12	
094	PENSAO ALIMENTICIA IX	1	0,00	253,50	
096	PENSAO ALIMENTICIA X	1	0,00	303,18	
134	IRRF-SALARIO	13	0,00	1.628,75	
389	PENSÃO ALIMENTÍCIA - BASE	1	0,00	281,60	
789	SINDACSPE	12	0,00	150,00	
919	PREVIDENCIA - INSS	110	887,00	19.303,36	
920	IRRF - SALARIO	44	647,50	10.429,57	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	114	836,00	20.196,21	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			9.031,50	81.757,13	
Total			9.031,50	81.757,13	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	18.421,37
02 - Cargo de confiança	3.909,00
03 - Efetivo CLT	790,01
05 - Estatutario Previdenciario	1.774,84
06 - Contrato temporário	14.604,35
Total	39.499,57

Base de I.R.R.F.	461.321,31
Base de F.G.T.S.	8.594,28

Base de Previdência Total	420.129,28
Base de Previdência por Vínculo	Valor
01 - Estatutário	177.174,10
02 - Cargo de confiança	48.850,00
03 - Efetivo CLT	8.023,92
05 - Estatutario Previdenciario	18.493,26
06 - Contrato temporário	167.588,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 17

29/04/2020 15:33

Resumo Contábil

Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Total de Vencimentos	32.627,30	Total a Empenhar	
Salário Família	262,40	Total de Proventos	33.285,50
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	5.080,67
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	395,80
Sal. Maternidade	395,80	Dedução de Salário Família	262,40
Benefícios Assistenciais	0,00		37.707,90
Total Bruto	33.285,50	Total de Descontos	3.570,56
Total de Descontos	3.570,56	Total de Descontos	3.570,56
Total Líquido	29.714,94	Dedução de Maternidade	395,80
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	262,40
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		4.228,76
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	494,28	98,40	395,80	0,00		
02 Cargo de confiança	3.884,32	65,60	0,00	0,00	3.818,72	
05 Estatutario Previdenciario	702,07	98,40	0,00	0,00	603,67	
Total	5.080,67	262,40	395,80	0,00	4.422,47	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	8	210,00	7.692,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	7	60,00	799,00	
017	1/3 DAS FERIAS	1	0,00	332,66	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	9	553,00	6.227,64	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	2	30,00	2.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	3	90,00	2.994,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	9	270,00	8.982,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
903	SALARIO MATERNIDADE I	1	6,00	395,80	Salário Maternidade
904	SALARIO FAMILIA	5	8,00	262,40	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			613,00	7.359,30	
Salário Base			690,00	25.268,00	
Salário Família			8,00	262,40	
Salário Maternidade			6,00	395,80	
Total			1.317,00	33.285,50	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	6	0,00	131,71	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	0,00	198,47	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	5	328,00	812,34	
919	PREVIDENCIA - INSS	17	136,00	1.406,08	
920	IRRF - SALARIO	1	7,50	44,40	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	8	88,00	977,56	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 04/2020
Folha Mensal

Página 18 de 22

29/04/2020 15:23

Resumo Contábil

Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Resumo de Descontos por Classificação		
Sem classificação	559,50	3.570,56
Total	559,50	3.570,56

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	
01 - Estatutário	4.490,00
02 - Cargo de confiança	1.406,00
05 - Estatutario Previdenciario	4.390,00
Total	2.386,00

Base de I.R.R.F.	32.690,44
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	
Base de Previdência por Vínculo	26.462,00
01 - Estatutário	4.490,00
02 - Cargo de confiança	17.576,00
05 - Estatutario Previdenciario	4.396,00

Documento Assinado Digitalmente em 29/04/2020 15:23:00 por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assessoria: https://epec.tec.pe.gov.br/assinatura/assinatura.html
Código do Documento: 0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 19 de 28

29/04/2020 15:33

Resumo Contábil

Divisao: 000012 - CONTROLE INTERNO

Total de Vencimentos	1.000,00	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	1.000,00
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	221,00
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		1.221,00
Total Bruto	1.000,00	Total de Descontos	80,00
Total de Descontos	80,00	Total de Descontos	80,00
Total Líquido	920,00	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		80,00
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		221,00	0,00	0,00	0,00	221,00
Total		221,00	0,00	0,00	0,00	221,00

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
Resumo de Proventos por Classificação					
	Salário Base		30,00	1.000,00	
	Total		30,00	1.000,00	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	1	8,00	80,00	
Resumo de Descontos por Classificação					
	Sem classificação		8,00	80,00	
	Total		8,00	80,00	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	80,00
Total	80,00

Base de I.R.R.F.	1.000,00
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	1.000,00
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 04
Folha Mensal

Página 20

29/04/2020 15:33

Resumo Contábil

Divisão: 000025 - SECRETARIA DA CIDADE

Total de Vencimentos	40.303,80	Total a Empenhar	
Salário Família	492,00	Total de Proventos	40.795,80
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	6.402,88
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	63,87
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	492,00
Benefícios Assistenciais	0,00		46.770,56
Total Bruto	40.795,80	Total de Descontos	3.810,45
Total de Descontos	3.810,45	Total de Descontos	3.810,45
Total Líquido	36.985,35	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	63,87	Dedução de Salário Família	492,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		4.302,45
↳ Valores Sem 13º Salário	31,93		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	333,74	65,60	0,00	0,00	268,14	
02 Cargo de confiança	2.981,30	32,80	0,00	0,00	2.948,50	
06 Contrato temporário	3.087,84	393,60	0,00	0,00	2.694,24	
Total	6.402,88	492,00	0,00	0,00	5.910,88	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	3	90,00	2.994,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	2	40,00	399,20	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	6	247,00	3.033,20	
057	SALARIO PROPORCIONAL	1	0,00	638,72	
062	ADICIONAL NOTURNO	14	0,00	3.658,89	
065	C.COMISSIONADO DT1	2	60,00	2.600,00	Salário Base
112	VENCIMENTO BASE	13	390,00	12.974,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	2	60,00	2.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	2	0,00	2.600,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	4	90,00	3.992,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	14	0,00	3.115,79	
904	SALARIO FAMILIA	9	15,00	492,00	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			287,00	10.845,80	
Salário Base			750,00	29.458,00	
Salário Família			15,00	492,00	
Total			1.052,00	40.795,80	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	1	0,00	23,95	
011	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	1	64,00	261,83	
012	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA	1	48,00	444,06	
015	PENSÃO ALIMENTICIA II	1	0,00	359,11	Despesa Extra Receita Extra
082	PENSAO ALIMENTICIA V	1	0,00	190,80	
919	PREVIDENCIA - INSS	26	208,00	2.196,96	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	3	33,00	333,74	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 04/2020
Folha Mensal

Página 21 de 23

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisao: 000025 - SECRETARIA DA CIDADE

Resumo de Descontos por Classificação		
Sem classificação	353,00	3.451,34
Despesa Extra Receita Extra	0,00	359,11
Total	353,00	3.810,45

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo		
01 - Estatutário		33.030,76
02 - Cargo de confiança		1.071,29
06 - Contrato temporário		1.117,75
Total		2.530,76

Base de I.R.R.F.	40.303,80
Base de F.G.T.S.	399,20

Base de Previdência Total		
Base de Previdência por Vínculo		
01 - Estatutário		3.030,76
02 - Cargo de confiança		13.490,99
06 - Contrato temporário		13.979,01

Documento Assinado Digitalmente por: NARCIS MORAIS DOS SANTOS
CPF: 011.149.896-00
Data: 29/04/2020 15:38:06
Assinatura: https://eic.tec.pe.gov.br/Assinatura/Assinatura.aspx?Documento: 0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 04
Folha Mensal

Página 22

29/04/2020 15:33

Resumo Contábil

Divisão: 000026 - SECRETARIA DE GOVERNO

Total de Vencimentos	16.734,00	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	16.734,00
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	2.319,18
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		19.053,18
Total Bruto	16.734,00	Total de Descontos	1.017,12
Total de Descontos	1.017,12	Total de Descontos	1.017,12
Total Líquido	15.716,88	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		1.017,12
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		2.031,88	0,00	0,00	0,00	2.031,88
06 Contrato temporário		287,30	0,00	0,00	0,00	287,30
Total		2.319,18	0,00	0,00	0,00	2.319,18

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	6	295,00	6.240,00	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	1	0,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	2	60,00	1.996,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			295,00	6.240,00	
Salário Base			210,00	10.494,00	
Total			505,00	16.734,00	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	9	72,00	839,52	
920	IRRF - SALARIO	4	30,00	177,60	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			102,00	1.017,12	
Total			102,00	1.017,12	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	735,52
06 - Contrato temporário	104,00
Total	839,52

Base de I.R.R.F.	16.734,00
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	10.494,00
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	9.194,00
06 - Contrato temporário	1.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 1 de 3

29/04/2020 15:34

Resumo Contábil

Divisão: 000001 - GABINETE DO PREFEITO

Total de Vencimentos	78.313,30	Total a Empenhar	
Salário Família	164,00	Total de Proventos	79.477,30
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	14.013,94
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	1.000,00
Sal. Maternidade	1.000,00	Dedução de Salário Família	164,00
Benefícios Assistenciais	0,00		92.327,24
Total Bruto	79.477,30	Total de Descontos	18.370,03
Total de Descontos	18.370,03	Total de Descontos	18.370,03
Total Líquido	61.107,27	Dedução de Maternidade	1.000,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	164,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		19.534,03
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	1.663,56	0,00	0,00	0,00	1.663,56	
02 Cargo de confiança	7.578,98	32,80	1.000,00	0,00	6.549,78	
07 Cargo Eletivo	4.771,40	131,20	0,00	0,00	4.640,20	
Total	14.013,94	164,00	1.000,00	0,00	12.849,94	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	9	270,00	19.190,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	4	0,00	923,32	
017	1/3 DAS FERIAS	3	0,00	2.901,98	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	4	262,00	4.404,00	
035	C.COMISSIONADO-SEC	6	150,00	22.500,00	Salário Base
042	GRATIFICAÇÃO CPL	2	0,00	1.000,00	
043	SUBSIDIO	2	0,00	16.600,00	Salário Base
065	C.COMISSIONADO DT1	2	60,00	2.600,00	Salário Base
319	COMISSIONADO ASS-1	1	0,00	1.300,00	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	3	90,00	2.994,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
903	SALARIO MATERNIDADE I	1	0,00	1.000,00	Salário Maternidade
904	SALARIO FAMILIA	5	5,00	164,00	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			262,00	10.529,30	
Salário Base			660,00	67.784,00	
Salário Família			5,00	164,00	
Salário Maternidade			0,00	1.000,00	
Total			927,00	79.477,30	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	4	0,00	302,47	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	64,00	777,82	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	6	274,00	6.110,02	
919	PREVIDENCIA - INSS	23	197,00	5.102,39	
920	IRRF - SALARIO	14	247,50	4.413,77	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	4	44,00	1.663,56	

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAES RAIS DOS SANTOS
Assinatura: https://br.scribd.com/document/441983350-63877e88ced6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 05
Folha Mensal

Página 2

29/04/2020 15:34

Resumo Contábil

Divisao: 000001 - GABINETE DO PREFEITO

Resumo de Descontos por Classificação		
Sem classificação	826,50	18.370,03
Total	826,50	18.370,03

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo		
01 - Estatutário	1.683,00	15.120,00
02 - Cargo de confiança	3.410,00	34.290,00
07 - Cargo Eletivo	1.683,00	21.590,00
Total	6.776,00	71.000,00

Base de I.R.R.F.	79.313,30
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total		71.000,00
Base de Previdência por Vínculo		
01 - Estatutário	15.120,00	
02 - Cargo de confiança	34.290,00	
07 - Cargo Eletivo	21.590,00	

Documento Assinado Digitalmente em 29/04/2020 15:34
Assessor: https://eccc.ce.gov.br/portal/assinador/assinador.html
MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
CPF: 04.940.144-79
Código do Documento: 0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 3

29/04/2020 15:34

Resumo Contábil

Divisão: 000002 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Total de Vencimentos	27.326,06	Total a Empenhar	
Salário Família	98,40	Total de Proventos	27.424,46
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	3.793,50
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	98,40
Benefícios Assistenciais	0,00		31.119,50
Total Bruto	27.424,46	Total de Descontos	3.675,69
Total de Descontos	3.675,69	Total de Descontos	3.675,69
Total Líquido	23.748,77	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	98,40
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		3.774,09
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		878,50	32,80	0,00	0,00	845,70
02 Cargo de confiança		2.694,44	32,80	0,00	0,00	2.661,64
06 Contrato temporário		220,56	32,80	0,00	0,00	187,76
Total		3.793,50	98,40	0,00	0,00	3.695,10

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	7	210,00	6.988,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	7	100,00	998,20	
017	1/3 DAS FERIAS	1	0,00	332,66	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	6	310,00	4.517,20	
042	GRATIFICACAO CPL	2	0,00	1.000,00	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
112	VENCIMENTO BASE	1	30,00	998,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	2	30,00	2.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	0,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	3	90,00	2.994,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	1	0,00	300,00	
904	SALARIO FAMILIA	3	3,00	98,40	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			410,00	7.148,06	
Salário Base			480,00	20.178,00	
Salário Família			3,00	98,40	
Total			893,00	27.424,46	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	2	0,00	43,92	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	95,00	352,19	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	2	132,00	649,27	
013	EMPRESTIMO CONS BRADESCO	1	0,00	293,69	
089	PENSAO ALIMENTICIA VI	1	0,00	242,52	
133	EMPRESTIMO CONSIG BRADESCO	1	0,00	116,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 05
Folha Mensal

Página 4 de 28

29/04/2020 15:34

Resumo Contábil

Divisao: 000002 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

919	PREVIDENCIA - INSS	12	96,00	1.055,20
920	IRRF - SALARIO	1	7,50	44,40
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	7	77,00	878,50
Resumo de Descontos por Classificação				
Sem classificação			407,50	3.675,69
Total			407,50	3.675,69

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	
01 - Estatutário	87,99
02 - Cargo de confiança	9,00
06 - Contrato temporário	7,00
Total	1,93

Base de I.R.R.F.	27.326,06
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	21.176,29
Base de Previdência por Vínculo	
01 - Estatutário	7.986,29
02 - Cargo de confiança	12.190,00
06 - Contrato temporário	990,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GONCALVES DE ARAUJO MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assessoria: https://eic.tee.pe.gov.br/epp/va/assinatura/000002-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Data: 29/04/2020 15:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 05
Folha Mensal

Página 5

29/04/2020 15:33:42

Resumo Contábil

Divisão: 000003 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Total de Vencimentos	17.192,33	Total a Empenhar	
Salário Família	32,80	Total de Proventos	17.225,13
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	3.069,70
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	32,80
Benefícios Assistenciais	0,00		20.262,00
Total Bruto	17.225,13	Total de Descontos	1.119,52
Total de Descontos	1.119,52	Total de Descontos	1.119,52
Total Líquido	16.105,61	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	32,80
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		1.152,33
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		3.069,70	32,80	0,00	0,00	3.036,90
Total		3.069,70	32,80	0,00	0,00	3.036,90

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
017	1/3 DAS FERIAS	1	0,00	333,33	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	4	263,00	2.969,00	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	4	119,00	4.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	5	150,00	5.292,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	1	1,00	32,80	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			263,00	3.302,33	
Salário Base			359,00	13.890,00	
Salário Família			1,00	32,80	
Total			623,00	17.225,13	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
134	IRRF-SALARIO	1	0,00	8,32	
919	PREVIDENCIA - INSS	13	104,00	1.111,20	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			104,00	1.119,52	
Total			104,00	1.119,52	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	1.111,20
Total	1.111,20

Base de I.R.R.F.	17.192,33	Base de Previdência Total	13.890,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		02 - Cargo de confiança	13.890,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 6

29/04/2020 15:34

Resumo Contábil

Divisão: 000004 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

Total de Vencimentos	787.331,31	Total a Empenhar	
Salário Família	1.049,60	Total de Proventos	791.274,43
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	96.908,16
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	2.893,52
Sal. Maternidade	2.893,52	Dedução de Salário Família	1.049,60
Benefícios Assistenciais	0,00		884.239,43
Total Bruto	791.274,43	Total de Descontos	207.463,81
Total de Descontos	207.463,81	Total de Descontos	207.463,81
Total Líquido	583.810,62	Dedução de Maternidade	2.893,52
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	1.049,60
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		211.406,69
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	59.054,95	590,40	0,00	0,00	58.464,55	
02 Cargo de confiança	10.006,90	32,80	0,00	0,00	9.974,10	
05 Estatutario Previdenciario	2.601,04	131,20	0,00	0,00	2.469,84	
06 Contrato temporário	25.245,27	295,20	2.893,52	0,00	22.056,55	
Total	96.908,16	1.049,60	2.893,52	0,00	92.964,04	

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	87	2.580,00	86.828,00	Salário Base
008	SALARIO HORA AULA	156	19.666,00	485.110,40	
010	ANUÊNIO	87	1.502,00	16.316,82	
017	1/3 DAS FERIAS	1	0,00	731,86	
023	PERICULOSIDADE	5	500,00	4.990,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	6	0,00	7.500,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	45	1.636,00	26.335,80	
028	INSALUBRIDADE 20%	1	20,00	199,60	
032	DIFICIL ACESSO	36	320,00	13.520,16	
033	INCENTIVO A DOCENCIA	123	1.160,00	37.182,80	
035	C.COMISSIONADO-SEC	1	30,00	3.500,00	Salário Base
050	REP PENSÃO ALIMENT	1	0,00	137,77	
053	ABONO PERMANENCIA	1	0,00	450,07	
057	SALARIO PROPORCIONAL	1	0,00	2.278,84	
061	REPASSE PENSÃO ALIM.	1	0,00	706,46	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
112	VENCIMENTO BASE	18	540,00	17.964,00	Salário Base
294	ABONO DE PERMANENCIA	4	0,00	2.589,52	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	23	688,00	23.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	0,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	2	0,00	2.600,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	7	210,00	6.986,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	30,00	2.600,00	Salário Base
331	C.COMISSIONADO DT-3	2	0,00	1.996,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	3	0,00	2.043,44	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 05
Folha Mensal

Página 7 de 28

29/04/2020 15:34

Resumo Contábil

Divisão: 000004 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

351	DIFERENÇA SALARIAL	1	0,00	322,00	
413	RETROATIVO PROF 2019	159	586,00	36.698,93	
414	DIF SALARIA FEV 2019	1	0,00	144,84	
903	SALARIO MATERNIDADE I	2	0,00	2.893,52	Salário Maternidade
904	SALARIO FAMILIA	21	28,00	1.049,60	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			25.390,00	637.259,31	
Salário Base			4.168,00	150.072,00	
Salário Família			28,00	1.049,60	
Salário Maternidade			0,00	2.893,52	
Total			29.586,00	791.274,43	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	94	2,00	6.122,80	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	97	5.628,00	50.349,31	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	98	6.290,00	32.582,90	
021	PENSAO ALIMENTICIA	1	0,00	45,00	
063	PENSAO ALIMENT. II	1	0,00	50,00	
083	DESCONTO.PAGTO IND.	2	5,00	340,03	
092	PENSAO ALIMENTICIA VIII	1	0,00	260,72	
097	PENSAO ALIMENTICIA XI	1	0,00	706,46	
103	FALTAS HORAS/AULAS	2	0,00	134,32	
128	PENSAO ALIMENTICIA XVI	1	0,00	308,00	
133	EMPRESTIMO CONSIG BRADESCO	8	596,00	7.436,30	
134	IRRF-SALARIO	8	0,00	1.751,16	
191	FALTAS II	2	0,00	265,24	
390	PENSAO ALIMENTICIA - LÍQUIDO	1	0,00	175,53	
919	PREVIDENCIA - INSS	107	897,00	13.789,53	
920	IRRF - SALARIO	117	2.130,00	28.951,29	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	199	2.145,00	64.195,22	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			17.693,00	207.463,81	
Total			17.693,00	207.463,81	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	62.332,41
02 - Cargo de confiança	3.727,40
05 - Estatutario Previdenciario	1.862,81
06 - Contrato temporário	10.062,13
Total	77.984,75

Base de I.R.R.F.	786.475,95
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	712.651,58
Base de Previdência por Vínculo	Valor
01 - Estatutário	536.861,82
02 - Cargo de confiança	45.280,00
05 - Estatutario Previdenciario	16.276,84
06 - Contrato temporário	114.232,92

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLACANTI DE MORAIS. JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assessoria: https://ete.tee.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam Código do documento: 0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 8

29/04/2020 15:34

Resumo Contábil

Divisão: 000005 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Total de Vencimentos	29.566,14	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	29.566,14
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	3.323,24
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		32.889,38
Total Bruto	29.566,14	Total de Descontos	
Total de Descontos	10.134,48	Total de Descontos	10.134,48
Total Líquido	19.431,66	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		10.134,48
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		1.865,52	0,00	0,00	0,00	1.865,52
02 Cargo de confiança		1.457,72	0,00	0,00	0,00	1.457,72
06 Contrato temporário		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		3.323,24	0,00	0,00	0,00	3.323,24

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
30 - Transferência de empregado entre estabelecimentos da mesma empresa ou para outra empresa com ônus para a cedente	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	7	210,00	9.990,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	7	87,00	2.071,32	
017	1/3 DAS FERIAS	2	0,00	1.199,32	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	3	100,00	3.598,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	4	190,00	3.770,00	
042	GRATIFICAÇÃO CPL	1	0,00	500,00	
059	ADIC. TESOURARIA	1	100,00	1.300,00	
294	ABONO DE PERMANENCIA	2	0,00	541,50	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	2	60,00	2.000,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	2	60,00	1.996,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			477,00	12.980,14	
Salário Base			360,00	16.586,00	
Total			837,00	29.566,14	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	5	0,00	188,73	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	3	221,00	2.889,81	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	11	813,00	3.636,30	
134	IRRF-SALARIO	1	0,00	424,50	
919	PREVIDENCIA - INSS	6	48,00	527,68	
920	IRRF - SALARIO	4	52,50	601,94	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	7	77,00	1.865,52	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 05
Folha Mensal

Página 9 de 22

29/04/2020 15:34

Resumo Contábil

Divisao: 000005 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Resumo de Descontos por Classificação		
Sem classificação	1.211,50	10.134,48
Total	1.211,50	10.134,48

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo		
01 - Estatutário	1.866,28	16.956,28
02 - Cargo de confiança	527,90	6.590,00
06 - Contrato temporário		
Total	2.394,18	23.546,28

Base de I.R.R.F.	29.024,64
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total		23.546,28
Base de Previdência por Vínculo		
01 - Estatutário	16.956,28	
02 - Cargo de confiança	6.590,00	
06 - Contrato temporário		

Documento Assinado Digitalmente em 29/04/2020 às 15:34:42 por JAVIER CAVALCANTE DE MORAIS. JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 10

29/04/2020 15:34

Resumo Contábil

Divisão: 000007 - SEC.INDUSTRIA,COM E TURISMO

Total de Vencimentos	9.285,33	Total a Empenhar	
Salário Família	32,80	Total de Proventos	9.318,13
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	1.400,68
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	32,80
Benefícios Assistenciais	0,00		10.686,00
Total Bruto	9.318,13	Total de Descontos	
Total de Descontos	1.710,83	Total de Descontos	1.710,83
Total Líquido	7.607,30	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	32,80
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		1.743,63
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 - Estatutário	296,56	0,00	0,00	0,00	296,56	
02 - Cargo de confiança	1.104,12	32,80	0,00	0,00	1.071,32	
Total	1.400,68	32,80	0,00	0,00	1.367,88	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	2	30,00	2.300,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	2	12,00	396,00	
017	1/3 DAS FERIAS	1	0,00	333,33	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	2	1,00	1.260,00	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	2	60,00	2.000,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	2	60,00	1.996,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	1	1,00	32,80	Salário Família

Resumo de Proventos por Classificação

Sem classificação	13,00	1.989,33
Salário Base	180,00	7.296,00
Salário Família	1,00	32,80
Total	194,00	9.318,13

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	1	0,00	20,00	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	88,00	278,15	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	5	391,00	715,24	
134	IRRF-SALARIO	1	0,00	1,20	
919	PREVIDENCIA - INSS	5	40,00	399,68	
942	PREVIDENCIA - FUNDO	2	22,00	296,56	

Resumo de Descontos por Classificação

Sem classificação	541,00	1.710,83
Total	541,00	1.710,83

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	296,56
02 - Cargo de confiança	399,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 05
Folha Mensal

Página 11

29/04/2020 15:34

Resumo Contábil

Divisao: 000007 - SEC.INDUSTRIA,COM E TURISMO

Total	69.285,33		
Base de I.R.R.F.	9.285,33	Base de Previdência Total	7.692,15
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	
		01 - Estatutário	2.698,99
		02 - Cargo de confiança	4.993,16

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assessoria: http://www.cortes.pe.br/epm/validador.seam Código do documento: 0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 05
Folha Mensal

Página 12

29/04/2020 15:34

Resumo Contábil

Divisao: 000008 - MEIO AMBIENTE

Total de Vencimentos	5.359,00	Total a Empenhar	
Salário Família	65,60	Total de Proventos	5.424,60
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	1.169,98
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	65,60
Benefícios Assistenciais	0,00		6.528,98
Total Bruto	5.424,60	Total de Descontos	
Total de Descontos	423,52	Total de Descontos	423,52
Total Líquido	5.001,08	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	65,60
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		489,12
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		1.169,98	65,60	0,00	0,00	1.104,38
Total		1.169,98	65,60	0,00	0,00	1.104,38

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	1	5,00	65,00	
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	0,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	2	60,00	1.996,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	1	2,00	65,60	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			5,00	65,00	
Salário Base			90,00	5.294,00	
Salário Família			2,00	65,60	
Total			97,00	5.424,60	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	5	40,00	423,52	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			40,00	423,52	
Total			40,00	423,52	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	423,52
Total	423,52

Base de I.R.R.F.	5.359,00	Base de Previdência Total	5.294,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		02 - Cargo de confiança	5.294,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 13

29/04/2020 15:34

Resumo Contábil

Divisao: 000009 - SEC,OBRAS,TRANS,SAN,URB

Total de Vencimentos	113.332,07	Total a Empenhar	
Salário Família	623,20	Total de Proventos	115.099,80
Outras Deduções	1.144,53	Total Patronal	16.840,22
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	1.852,27
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	623,20
Benefícios Assistenciais	0,00		133.169,00
Total Bruto	115.099,80	Total de Descontos	23.506,42
Total de Descontos	23.506,42	Total de Descontos	23.506,42
Total Líquido	91.593,38	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	1.852,27	Dedução de Salário Família	623,20
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		24.129,62
↳ Valores Sem 13º Salário	926,13		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	5.221,63	262,40	0,00	1.144,53	3.814,50	
02 Cargo de confiança	3.070,14	164,00	0,00	0,00	2.906,14	
03 Efetivo CLT	2.431,14	0,00	0,00	0,00	2.431,14	
05 Estatutario Previdenciario	382,75	32,80	0,00	0,00	350,00	
06 Contrato temporário	5.734,56	164,00	0,00	0,00	5.570,56	
Total	16.840,22	623,20	0,00	1.144,53	15.072,49	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	44	1.320,00	44.518,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	43	774,00	10.436,06	
017	1/3 DAS FERIAS	3	0,00	1.420,96	
023	PERICULOSIDADE	7	400,00	3.992,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	1	100,00	998,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	2	150,00	1.500,00	
028	INSALUBRIDADE 20%	14	280,00	2.794,40	
062	ADICIONAL NOTURNO	1	0,00	285,18	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
112	VENCIMENTO BASE	25	940,00	24.950,00	Salário Base
122	AUXILIO NATALIDADE	1	0,00	998,00	
236	AUXILIO RECLUSAO	3	0,00	1.144,53	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	6	180,00	6.000,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	4	90,00	3.992,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	35	0,00	7.547,47	
904	SALARIO FAMILIA	14	18,00	623,20	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			1.704,00	31.116,60	
Salário Base			2.590,00	83.360,00	
Salário Família			18,00	623,20	
Total			4.312,00	115.099,80	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	25	0,00	684,67	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 05
Folha Mensal

Página 14

29/04/2020 15:34

Resumo Contábil

Divisão: 000009 - SEC,OBRAS,TRANS,SAN,URB

011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	24	1.785,00	6.682,40
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	27	1.889,00	5.632,04
018	FALTAS	2	54,00	299,34
071	DIF.PENSAO ALIMENTIC	1	0,00	26,40
116	PENSAO ALIMENTICIA XII	1	0,00	199,60
123	PENSAO ALIMENTICIA XIV	1	0,00	137,77
134	IRRF-SALARIO	2	0,00	52,98
919	PREVIDENCIA - INSS	45	337,00	4.255,86
920	IRRF - SALARIO	2	7,50	50,26
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	37	407,00	5.485,10
Resumo de Descontos por Classificação				
Sem classificação			4.479,50	23.506,42
Total			4.479,50	23.506,42

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	
01 - Estatutário	5.220,00
02 - Cargo de confiança	1.100,00
03 - Efetivo CLT	1.068,66
05 - Estatutario Previdenciario	206,00
06 - Contrato temporário	2.070,00
Total	9.740,00

Base de I.R.R.F.	112.334,07
Base de F.G.T.S.	11.576,80

Base de Previdência Total	101.281,47
Base de Previdência por Vínculo	
01 - Estatutário	47.460,00
02 - Cargo de confiança	13.890,00
03 - Efetivo CLT	11.576,80
05 - Estatutario Previdenciario	2.390,00
06 - Contrato temporário	25.940,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 15

29/04/2020 15:34

Resumo Contábil

Divisao: 000010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Total de Vencimentos	494.126,61	Total a Empenhar	
Salário Família	1.286,02	Total de Proventos	495.911,63
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	70.422,95
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	1.375,07
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	499,00
Sal. Maternidade	499,00	Dedução de Salário Família	1.220,42
Benefícios Assistenciais	0,00		565.990,22
Total Bruto	495.911,63	Total de Descontos	82.959,38
Total de Descontos	82.959,38	Total de Descontos	82.959,38
Total Líquido	412.952,25	Dedução de Maternidade	499,00
FGTS a Recolher	1.375,07	Dedução de Salário Família	1.220,42
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		84.678,88
↳ Valores Sem 13º Salário	687,53		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		19.520,35	393,60	0,00	0,00	19.126,75
02 Cargo de confiança		10.508,60	360,80	0,00	0,00	10.147,80
03 Efetivo CLT		1.685,02	0,00	0,00	0,00	1.685,02
05 Estatutario Previdenciario		3.453,77	98,40	0,00	0,00	3.355,37
06 Contrato temporário		35.255,21	367,62	499,00	0,00	34.388,59
Total		70.422,95	1.220,42	499,00	0,00	68.703,53

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	142	4.240,00	218.732,20	Salário Base
005	SALÁRIO FAMILIA II	1	0,00	32,80	
010	ANUÊNIO	115	1.872,00	22.217,60	
017	1/3 DAS FERIAS	26	0,00	13.960,30	
023	PERICULOSIDADE	17	1.700,00	16.966,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	3	200,00	3.296,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	12	580,50	7.198,00	
028	INSALUBRIDADE 20%	76	1.520,00	18.856,00	
035	C.COMISSIONADO-SEC	1	30,00	3.500,00	Salário Base
047	VALE TRANSPORTE II	1	0,00	96,00	
057	SALARIO PROPORCIONAL	1	0,00	332,60	
062	ADICIONAL NOTURNO	50	0,00	17.882,36	
070	DIF SALARIO FAMILIA	2	0,00	65,60	Salário Família
099	DIF. ANUENIO	1	5,00	492,80	
112	VENCIMENTO BASE	41	1.200,00	83.412,00	Salário Base
117	DIF. AD. NOTURNO PLA	1	0,00	818,22	
204	SALARIO MES ANTERIOR	1	0,00	998,00	
281	RETROATIVO ACS/ACE	35	173,00	6.554,59	
294	ABONO DE PERMANENCIA	1	0,00	167,96	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	9	270,00	9.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	5	0,00	6.500,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	23	690,00	22.954,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

**Folha Mensal**

Página 16 de 22

29/04/2020 15:34

Resumo Contábil**Divisão: 000010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

345	HORAS EXTRAS	24	0,00	9.039,18	
348	GRAT. LEI 1.032/2015	3	21,00	3.120,00	
351	DIFERENÇA SALARIAL	1	0,00	998,00	
366	PLANTAO EXTRA	11	1,00	22.404,00	
903	SALARIO MATERNIDADE I	1	6,00	499,00	Salário Maternidade
904	SALARIO FAMILIA	27	37,00	1.220,42	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			6.072,50	145.430,41	
Salário Base			6.550,00	348.696,20	
Salário Família			37,00	1.286,02	
Salário Maternidade			6,00	499,00	
Total			12.665,50	495.911,63	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
002	DESCONTO IRRF	1	0,00	5,13	
006	SINSMUCBG	54	1,00	1.717,01	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	14	780,00	3.095,74	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	89	5.747,00	22.481,64	
014	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1	0,00	143,10	
091	PENSÃO ALIMENTICIA VII	1	0,00	279,44	
094	PENSÃO ALIMENTICIA IX	1	0,00	253,50	
096	PENSÃO ALIMENTICIA X	1	0,00	303,18	
133	EMPRESTIMO CONSIG BRADESCO	1	72,00	1.356,38	
389	PENSÃO ALIMENTÍCIA - BASE	1	0,00	281,60	
789	SINDACSPE	12	0,00	150,00	
919	PREVIDENCIA - INSS	109	910,00	18.087,32	
920	IRRF - SALARIO	65	817,50	12.276,55	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	114	1.254,00	22.528,79	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			9.581,50	82.959,38	
Total			9.581,50	82.959,38	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	20.151,35
02 - Cargo de confiança	3.805,00
03 - Efetivo CLT	790,00
05 - Estatutario Previdenciario	2.377,44
06 - Contrato temporário	13.492,32
Total	40.616,11

Base de I.R.R.F.	468.023,94
Base de F.G.T.S.	8.594,22

Base de Previdência Total	414.170,42
Base de Previdência por Vínculo	Valor
01 - Estatutário	177.457,64
02 - Cargo de confiança	47.550,00
03 - Efetivo CLT	8.023,92
05 - Estatutario Previdenciario	21.613,26
06 - Contrato temporário	159.525,60

 Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Assessor: https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 17

29/04/2020 15:34

Resumo Contábil

Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Total de Vencimentos	35.637,55	Total a Empenhar	
Salário Família	262,40	Total de Proventos	35.899,95
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	5.080,67
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	262,40
Benefícios Assistenciais	0,00		40.718,22
Total Bruto	35.899,95	Total de Descontos	3.722,92
Total de Descontos	3.722,92	Total de Descontos	3.722,92
Total Líquido	32.177,03	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	262,40
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		3.985,32
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	494,28	98,40	0,00	0,00	395,88	
02 Cargo de confiança	3.884,32	65,60	0,00	0,00	3.818,72	
05 Estatutario Previdenciario	702,07	98,40	0,00	0,00	603,67	
Total	5.080,67	262,40	0,00	0,00	4.818,27	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	8	210,00	7.988,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	8	70,00	898,80	
017	1/3 DAS FERIAS	6	0,00	2.947,11	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	9	553,00	6.227,64	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	2	30,00	2.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	3	90,00	2.994,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	9	270,00	8.982,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	5	8,00	262,40	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			623,00	10.073,55	
Salário Base			690,00	25.564,00	
Salário Família			8,00	262,40	
Total			1.321,00	35.899,95	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	6	0,00	132,67	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	0,00	198,47	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	5	328,00	812,34	
919	PREVIDENCIA - INSS	17	136,00	1.406,08	
920	IRRF - SALARIO	2	22,50	195,80	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	8	88,00	977,56	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			574,50	3.722,92	
Total			574,50	3.722,92	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 05
Folha Mensal

Página 18 de 22

29/04/2020 15:34

Resumo Contábil

Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo		
01 - Estatutário	48,24	
02 - Cargo de confiança	1.409,86	
05 - Estatutario Previdenciario	48,24	
Total	2.306,34	

Base de I.R.R.F.	35.637,55
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	26.469,89
Base de Previdência por Vínculo	
01 - Estatutário	4.480,86
02 - Cargo de confiança	17.579,86
05 - Estatutario Previdenciario	4.398,17

Documento Assinado Digitalmente em 29/04/2020 às 15:34:48
Assessoria: https://eicf.fiorilli.com.br
Código do documento: 0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 19 de 22

29/04/2020 15:34

Resumo Contábil

Divisao: 000012 - CONTROLE INTERNO

Total de Vencimentos	1.000,00	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	1.000,00
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	221,00
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		1.221,00
Total Bruto	1.000,00	Total de Descontos	80,00
Total de Descontos	80,00	Total de Descontos	80,00
Total Líquido	920,00	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		80,00
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		221,00	0,00	0,00	0,00	221,00
Total		221,00	0,00	0,00	0,00	221,00

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
Resumo de Proventos por Classificação					
	Salário Base		30,00	1.000,00	
	Total		30,00	1.000,00	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	1	8,00	80,00	
Resumo de Descontos por Classificação					
	Sem classificação		8,00	80,00	
	Total		8,00	80,00	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	80,00
Total	80,00

Base de I.R.R.F.	1.000,00
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	1.000,00
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 20

29/04/2020 15:34

Resumo Contábil

Divisão: 000025 - SECRETARIA DA CIDADE

Total de Vencimentos	44.133,95	Total a Empenhar	
Salário Família	459,20	Total de Proventos	44.593,15
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	6.942,32
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	63,87
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	459,20
Benefícios Assistenciais	0,00		51.140,11
Total Bruto	44.593,15	Total de Descontos	4.398,04
Total de Descontos	4.398,04	Total de Descontos	4.398,04
Total Líquido	40.195,11	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	63,87	Dedução de Salário Família	459,20
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		4.857,24
↳ Valores Sem 13º Salário	31,93		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	395,22	65,60	0,00	0,00	329,62	
02 Cargo de confiança	3.459,26	0,00	0,00	0,00	3.459,26	
06 Contrato temporário	3.087,84	393,60	0,00	0,00	2.694,24	
Total	6.942,32	459,20	0,00	0,00	6.483,12	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	4	120,00	3.992,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	3	60,00	598,80	
017	1/3 DAS FERIAS	1	0,00	433,33	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	7	247,00	3.423,20	
057	SALARIO PROPORCIONAL	2	0,00	862,76	
062	ADICIONAL NOTURNO	15	0,00	3.944,07	
065	C.COMISSIONADO DT1	2	60,00	2.600,00	Salário Base
112	VENCIMENTO BASE	13	390,00	12.974,00	Salário Base
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	2	60,00	2.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	2	0,00	2.600,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	4	90,00	3.992,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	14	0,00	3.115,79	
904	SALARIO FAMILIA	8	14,00	459,20	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			307,00	12.377,95	
Salário Base			780,00	31.756,00	
Salário Família			14,00	459,20	
Total			1.101,00	44.593,15	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	1	0,00	23,95	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	64,00	261,83	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	4	238,00	797,15	
015	PENSÃO ALIMENTICIA II	1	0,00	359,11	Despesa Extra Receita Extra
082	PENSAO ALIMENTICIA V	1	0,00	190,80	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 05
Folha Mensal

Página 22

29/04/2020 15:34

Resumo Contábil

Divisão: 000026 - SECRETARIA DE GOVERNO

Total de Vencimentos	16.734,00	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	16.734,00
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	2.319,18
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		19.053,18
Total Bruto	16.734,00	Total de Descontos	1.017,12
Total de Descontos	1.017,12	Total de Descontos	1.017,12
Total Líquido	15.716,88	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		1.017,12
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		2.031,88	0,00	0,00	0,00	2.031,88
06 Contrato temporário		287,30	0,00	0,00	0,00	287,30
Total		2.319,18	0,00	0,00	0,00	2.319,18

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	6	295,00	6.240,00	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	1	0,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	2	60,00	1.996,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			295,00	6.240,00	
Salário Base			210,00	10.494,00	
Total			505,00	16.734,00	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	9	72,00	839,52	
920	IRRF - SALARIO	4	30,00	177,60	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			102,00	1.017,12	
Total			102,00	1.017,12	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	735,52
06 - Contrato temporário	104,00
Total	839,52

Base de I.R.R.F.	16.734,00
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	10.494,00
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	9.194,00
06 - Contrato temporário	1.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 06/2020
Folha Mensal

Página 1 de 3

29/04/2020 15:33:33

Resumo Contábil

Divisão: 000001 - GABINETE DO PREFEITO

Total de Vencimentos	82.441,41	Total a Empenhar	
Salário Família	196,80	Total de Proventos	83.638,21
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	14.163,02
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	1.000,00
Sal. Maternidade	1.000,00	Dedução de Salário Família	196,80
Benefícios Assistenciais	0,00		96.604,41
Total Bruto	83.638,21	Total de Descontos	18.233,72
Total de Descontos	18.233,72	Total de Descontos	18.233,72
Total Líquido	65.404,49	Dedução de Maternidade	1.000,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	196,80
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		19.430,50
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Patronal	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
Vínculo						
01 Estatutário	1.670,09	0,00	0,00	0,00	1.670,09	
02 Cargo de confiança	7.721,53	65,60	1.000,00	0,00	6.656,53	
07 Cargo Eletivo	4.771,40	131,20	0,00	0,00	4.640,20	
Total	14.163,02	196,80	1.000,00	0,00	12.966,22	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	9	270,00	19.190,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	4	0,00	982,62	
017	1/3 DAS FERIAS	5	0,00	4.027,79	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	5	262,00	5.704,00	
030	DIF. DE SALARIO	1	0,00	130,00	
035	C.COMISSIONADO-SEC	6	178,00	21.000,00	Salário Base
042	GRATIFICAÇÃO CPL	2	0,00	1.000,00	
043	SUBSIDIO	2	0,00	16.600,00	Salário Base
065	C.COMISSIONADO DT1	2	60,00	2.600,00	Salário Base
122	AUXILIO NATALIDADE	1	0,00	998,00	
271	AD. REPRESENTAÇÃO	2	0,00	715,00	
319	COMISSIONADO ASS-1	1	0,00	1.300,00	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	3	90,00	2.994,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
903	SALARIO MATERNIDADE I	1	0,00	1.000,00	Salário Maternidade
904	SALARIO FAMILIA	6	5,00	196,80	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			262,00	14.857,41	
Salário Base			688,00	67.584,00	
Salário Família			5,00	196,80	
Salário Maternidade			0,00	1.000,00	
Total			955,00	83.638,21	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	4	0,00	303,65	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	64,00	772,77	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 06/2020

Folha Mensal

Página 2 de 3

29/04/2020 15:33:33

Resumo Contábil

Divisão: 000001 - GABINETE DO PREFEITO

012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	6	274,00	6.110,02
134	IRRF-SALARIO	2	0,00	499,34
919	PREVIDENCIA - INSS	24	200,00	5.041,38
920	IRRF - SALARIO	14	205,00	3.836,47
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	4	44,00	1.670,09
Resumo de Descontos por Classificação				
Sem classificação			787,00	18.233,72
Total			787,00	18.233,72

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	
01 - Estatutário	1.670,09
02 - Cargo de confiança	3.350,18
07 - Cargo Eletivo	1.670,09
Total	6.710,36

Base de I.R.R.F.	82.443,41
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	71.710,36
Base de Previdência por Vínculo	
01 - Estatutário	15.180,36
02 - Cargo de confiança	34.930,00
07 - Cargo Eletivo	21.599,99

Assinado Digitalmente por: MAURICIO REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura: https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validada/0581616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 3

29/04/2020 15:33

Resumo Contábil

Divisão: 000002 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Total de Vencimentos	28.857,32	Total a Empenhar	
Salário Família	65,60	Total de Proventos	28.922,92
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	3.793,50
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	65,60
Benefícios Assistenciais	0,00		32.650,88
Total Bruto	28.922,92	Total de Descontos	3.675,00
Total de Descontos	3.675,00	Total de Descontos	3.675,00
Total Líquido	25.247,92	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	65,60
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		3.740,60
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		878,50	32,80	0,00	0,00	845,70
02 Cargo de confiança		2.694,44	0,00	0,00	0,00	2.694,44
06 Contrato temporário		220,56	32,80	0,00	0,00	187,76
Total		3.793,50	65,60	0,00	0,00	3.727,90

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	7	210,00	6.988,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	7	100,00	998,20	
017	1/3 DAS FERIAS	4	0,00	1.564,52	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	7	310,00	4.816,60	
042	GRATIFICAÇÃO CPL	2	0,00	1.000,00	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
112	VENCIMENTO BASE	1	30,00	998,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	2	30,00	2.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	0,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	3	90,00	2.994,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	1	0,00	300,00	
904	SALARIO FAMILIA	2	2,00	65,60	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			410,00	8.679,32	
Salário Base			480,00	20.178,00	
Salário Família			2,00	65,60	
Total			892,00	28.922,92	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	2	0,00	44,11	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	2	132,00	649,27	
013	EMPRESTIMO CONS BRADESCO	2	96,00	643,99	
089	PENSAO ALIMENTICIA VI	1	0,00	242,52	
133	EMPRESTIMO CONSIG BRADESCO	1	0,00	116,00	
134	IRRF-SALARIO	1	0,00	1,01	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 06/2020

Folha Mensal

Página 4 de 23

29/04/2020 15:33:33

Resumo Contábil

Divisão: 000002 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

919	PREVIDENCIA - INSS	12	96,00	1.055,20
920	IRRF - SALARIO	1	7,50	44,40
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	7	77,00	878,50
Resumo de Descontos por Classificação				
Sem classificação			408,50	3.675,00
Total			408,50	3.675,00

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	
01 - Estatutário	87,90
02 - Cargo de confiança	9,00
06 - Contrato temporário	7,00
Total	1.93,90

Base de I.R.R.F.	28.857,32
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	21.176,20
Base de Previdência por Vínculo	
01 - Estatutário	7.986,20
02 - Cargo de confiança	12.190,00
06 - Contrato temporário	990,00

Assinado Digitalmente por: MARIANA VIANA DE ARAUJO
Assessoria: https://eic.tee.pe.gov.br/epp/va/assinatura/000002/06/2020/29/04/2020153333
Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assessoria: 0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 5

29/04/2020 15:33

Resumo Contábil

Divisão: 000003 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Total de Vencimentos	20.225,66	Total a Empenhar	
Salário Família	32,80	Total de Proventos	20.258,46
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	3.357,00
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	32,80
Benefícios Assistenciais	0,00		23.582,66
Total Bruto	20.258,46	Total de Descontos	1.267,92
Total de Descontos	1.267,92	Total de Descontos	1.267,92
Total Líquido	18.990,54	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	32,80
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		1.300,72
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		3.357,00	32,80	0,00	0,00	3.324,20
Total		3.357,00	32,80	0,00	0,00	3.324,20

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
017	1/3 DAS FERIAS	2	0,00	766,66	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	5	263,00	4.269,00	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	4	120,00	4.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	2	0,00	2.600,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	5	150,00	5.292,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	1	1,00	32,80	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			263,00	5.035,66	
Salário Base			360,00	15.190,00	
Salário Família			1,00	32,80	
Total			624,00	20.258,46	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
134	IRRF-SALARIO	1	0,00	8,32	
919	PREVIDENCIA - INSS	14	112,00	1.215,20	
920	IRRF - SALARIO	1	7,50	44,40	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			119,50	1.267,92	
Total			119,50	1.267,92	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	1.215,20
Total	1.215,20

Base de I.R.R.F.	20.225,66	Base de Previdência Total	15.190,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		02 - Cargo de confiança	15.190,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 06
Folha Mensal

Página 6

29/04/2020 15:33

Resumo Contábil

Divisão: 000004 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

Total de Vencimentos	791.051,21	Total a Empenhar	
Salário Família	951,20	Total de Proventos	794.895,93
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	97.394,99
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	2.893,52
Sal. Maternidade	2.893,52	Dedução de Salário Família	951,20
Benefícios Assistenciais	0,00		888.446,22
Total Bruto	794.895,93	Total de Descontos	206.240,55
Total de Descontos	206.240,55	Total de Descontos	206.240,55
Total Líquido	588.655,38	Dedução de Maternidade	2.893,52
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	951,20
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		210.085,21
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		59.407,47	492,00	0,00	0,00	58.915,47
02 Cargo de confiança		10.006,90	32,80	0,00	0,00	9.974,10
05 Estatutario Previdenciario		2.659,26	131,20	0,00	0,00	2.528,06
06 Contrato temporário		25.321,36	295,20	2.893,52	0,00	22.132,64
Total		97.394,99	951,20	2.893,52	0,00	93.550,27

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	84	2.490,00	83.834,00	Salário Base
008	SALARIO HORA AULA	158	20.026,00	494.137,40	
010	ANUÊNIO	84	1.308,00	15.678,00	
023	PERICULOSIDADE	5	500,00	4.990,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	6	0,00	7.500,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	48	1.649,00	28.214,33	
028	INSALUBRIDADE 20%	1	20,00	199,60	
032	DIFICIL ACESSO	33	290,00	12.395,70	
033	INCENTIVO A DOCENCIA	124	1.150,00	37.636,39	
035	C.COMISSIONADO-SEC	1	30,00	3.500,00	Salário Base
050	REP PENSAO ALIMENT	1	0,00	137,77	
053	ABONO PERMANENCIA	1	0,00	411,88	
057	SALARIO PROPORCIONAL	1	0,00	666,36	
061	REPASSE PENSAO ALIM.	1	0,00	706,46	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
098	PAGTO. DESC.INDEVIDO	1	0,00	133,80	
112	VENCIMENTO BASE	18	540,00	17.964,00	Salário Base
294	ABONO DE PERMANENCIA	4	0,00	2.461,49	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	23	690,00	23.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	0,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	2	0,00	2.600,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	7	210,00	6.986,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	30,00	2.600,00	Salário Base
331	C.COMISSIONADO DT-3	2	0,00	1.996,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	3	0,00	2.005,10	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 06/2020
Folha Mensal

Página 7 de 22

29/04/2020 15:33:33

Resumo Contábil

Divisão: 000004 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

413	RETROATIVO PROF 2019	159	590,00	36.698,93	
903	SALARIO MATERNIDADE I	2	0,00	2.893,52	Salário Maternidade
904	SALARIO FAMILIA	20	25,00	951,20	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			25.533,00	643.973,21	
Salário Base			4.080,00	147.078,00	
Salário Família			25,00	951,20	
Salário Maternidade			0,00	2.893,52	
Total			29.638,00	794.895,93	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	93	2,00	6.144,47	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	99	5.370,00	48.738,25	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	102	6.301,00	33.892,84	
021	PENSAO ALIMENTICIA	1	0,00	45,00	
063	PENSAO ALIMENT. II	1	0,00	50,00	
083	DESCONTO.PAGTO IND.	2	5,00	340,03	
092	PENSAO ALIMENTICIA VIII	1	0,00	260,72	
097	PENSAO ALIMENTICIA XI	1	0,00	706,46	
128	PENSAO ALIMENTICIA XVI	1	0,00	308,00	
133	EMPRESTIMO CONSIG BRADESCO	7	596,00	6.244,19	
134	IRRF-SALARIO	14	0,00	2.019,46	
390	PENSAO ALIMENTICIA - LIQUIDO	1	0,00	175,53	
919	PREVIDENCIA - INSS	108	851,00	13.842,88	
920	IRRF - SALARIO	114	2.055,00	28.871,65	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	196	2.112,00	64.601,07	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			17.292,00	206.240,55	
Total			17.292,00	206.240,55	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	62.698,18
02 - Cargo de confiança	3.727,40
05 - Estatutario Previdenciario	1.902,89
06 - Contrato temporário	10.115,48
Total	78.443,95

Base de I.R.R.F.	790.093,33
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	716.564,87
Base de Previdência por Vínculo	Valor
01 - Estatutário	540.066,43
02 - Cargo de confiança	45.280,00
05 - Estatutario Previdenciario	16.641,16
06 - Contrato temporário	114.577,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 06
Folha Mensal

Página 8

29/04/2020 15:33

Resumo Contábil

Divisão: 000005 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Total de Vencimentos	30.045,38	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	30.045,38
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	3.330,94
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		33.376,32
Total Bruto	30.045,38	Total de Descontos	10.169,78
Total de Descontos	10.169,78	Total de Descontos	10.169,78
Total Líquido	19.875,60	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		10.169,78
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	1.873,22	0,00	0,00	0,00	1.873,22	
02 Cargo de confiança	1.457,72	0,00	0,00	0,00	1.457,72	
06 Contrato temporário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	3.330,94	0,00	0,00	0,00	3.330,94	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
30 - Transferência de empregado entre estabelecimentos da mesma empresa ou para outra empresa com ônus para a cedente	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	7	210,00	9.990,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	7	126,00	2.141,28	
017	1/3 DAS FERIAS	3	0,00	1.608,60	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	3	100,00	3.598,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	4	190,00	3.770,00	
042	GRATIFICAÇÃO CPL	1	0,00	500,00	
059	ADIC. TESOURARIA	1	100,00	1.300,00	
294	ABONO DE PERMANENCIA	2	0,00	541,50	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	2	60,00	2.000,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	2	60,00	1.996,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			516,00	13.459,38	
Salário Base			360,00	16.586,00	
Total			876,00	30.045,38	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	5	0,00	189,12	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	3	221,00	2.926,72	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	11	777,00	3.651,36	
919	PREVIDENCIA - INSS	6	48,00	527,68	
920	IRRF - SALARIO	5	80,00	1.001,68	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	7	77,00	1.873,22	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

**Folha Mensal**

Página 9 de 22

29/04/2020 15:33:33

Resumo Contábil**Divisao: 000005 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

Resumo de Descontos por Classificação		
Sem classificação	1.203,00	10.169,78
Total	1.203,00	10.169,78

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo		
Vínculo		
01 - Estatutário		1.872,22
02 - Cargo de confiança		527,69
06 - Contrato temporário		0,00
Total		2.400,90

Base de I.R.R.F.	29.503,88	Base de Previdência Total	23.625,26
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	
		01 - Estatutário	17.029,22
		02 - Cargo de confiança	6.596,04
		06 - Contrato temporário	0,00

 Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Assessoria: https://eic.tece.pe.gov.br/assessoria/assinatura/000005-SECRETARIA DE FINANÇAS
 Documento: 0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 06
Folha Mensal

Página 10 de 33

29/04/2020 15:33:33

Resumo Contábil

Divisao: 000007 - SEC.INDUSTRIA,COM E TURISMO

Total de Vencimentos	10.034,00	Total a Empenhar	
Salário Família	32,80	Total de Proventos	10.066,80
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	1.401,78
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	32,80
Benefícios Assistenciais	0,00		11.435,78
Total Bruto	10.066,80	Total de Descontos	1.737,84
Total de Descontos	1.737,84	Total de Descontos	1.737,84
Total Líquido	8.328,96	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	32,80
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		1.770,64
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		297,66	0,00	0,00	0,00	297,66
02 Cargo de confiança		1.104,12	32,80	0,00	0,00	1.071,32
Total		1.401,78	32,80	0,00	0,00	1.368,98

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	2	30,00	2.300,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	2	37,00	406,00	
017	1/3 DAS FERIAS	1	0,00	572,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	3	1,00	1.760,00	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	2	60,00	2.000,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	2	60,00	1.996,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	1	1,00	32,80	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			38,00	2.738,00	
Salário Base			180,00	7.296,00	
Salário Família			1,00	32,80	
Total			219,00	10.066,80	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	1	0,00	29,12	
011	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	1	88,00	278,15	
012	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA	5	391,00	715,24	
134	IRRF-SALARIO	1	0,00	1,20	
919	PREVIDENCIA - INSS	5	40,00	399,68	
920	IRRF - SALARIO	1	7,50	16,79	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	2	22,00	297,66	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			548,50	1.737,84	
Total			548,50	1.737,84	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	297,66

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAES
 Assessor: https://eicf.cpf.gov.br/validador/assinatura/19-8350-63873c8bced6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 06/2020
Folha Mensal

Página 11

29/04/2020 15:33

Resumo Contábil

Divisao: 000007 - SEC.INDUSTRIA,COM E TURISMO

02 - Cargo de confiança			39,00
Total			69,00
Base de I.R.R.F.	10.034,00	Base de Previdência Total	7.702,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	
		01 - Estatutário	2.700,00
		02 - Cargo de confiança	4.999,00

Assessoria: http://www.ppp/validadoc.seam Código do documento: 0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 12

29/04/2020 15:33

Resumo Contábil

Divisao: 000008 - MEIO AMBIENTE

Total de Vencimentos	6.024,99	Total a Empenhar	
Salário Família	65,60	Total de Proventos	6.090,59
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	1.169,98
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	65,60
Benefícios Assistenciais	0,00		7.194,99
Total Bruto	6.090,59	Total de Descontos	423,52
Total de Descontos	423,52	Total de Descontos	423,52
Total Líquido	5.667,07	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	65,60
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		489,12
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		1.169,98	65,60	0,00	0,00	1.104,38
Total		1.169,98	65,60	0,00	0,00	1.104,38

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
017	1/3 DAS FERIAS	2	0,00	665,99	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	1	5,00	65,00	
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	0,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	2	60,00	1.996,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	1	2,00	65,60	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			5,00	730,99	
Salário Base			90,00	5.294,00	
Salário Família			2,00	65,60	
Total			97,00	6.090,59	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	5	40,00	423,52	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			40,00	423,52	
Total			40,00	423,52	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	423,52
Total	423,52

Base de I.R.R.F.	6.024,99	Base de Previdência Total	5.294,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		02 - Cargo de confiança	5.294,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 06/2020
Folha Mensal

Página 13

29/04/2020 15:33

Resumo Contábil

Divisao: 000009 - SEC,OBRAS,TRANS,SAN,URB

Total de Vencimentos	115.711,55	Total a Empenhar	
Salário Família	623,20	Total de Proventos	117.479,28
Outras Deduções	1.144,53	Total Patronal	16.887,33
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	1.853,87
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	623,20
Benefícios Assistenciais	0,00		135.597,28
Total Bruto	117.479,28	Total de Descontos	22.870,55
Total de Descontos	22.870,55	Total de Descontos	22.870,55
Total Líquido	94.608,73	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	1.853,87	Dedução de Salário Família	623,20
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		23.493,70
↳ Valores Sem 13º Salário	926,93		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		5.266,64	262,40	0,00	1.144,53	3.859,71
02 Cargo de confiança		3.070,14	164,00	0,00	0,00	2.906,14
03 Efetivo CLT		2.433,24	0,00	0,00	0,00	2.433,24
05 Estatutario Previdenciario		382,75	32,80	0,00	0,00	349,95
06 Contrato temporário		5.734,56	164,00	0,00	0,00	5.570,56
Total		16.887,33	623,20	0,00	1.144,53	15.119,60

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	44	1.320,00	44.518,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	43	943,00	10.555,92	
017	1/3 DAS FERIAS	11	0,00	5.322,64	
023	PERICULOSIDADE	7	400,00	3.992,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	1	100,00	998,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	2	150,00	1.500,00	
028	INSALUBRIDADE 20%	14	280,00	2.794,40	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
112	VENCIMENTO BASE	25	940,00	24.950,00	Salário Base
236	AUXILIO RECLUSAO	3	0,00	1.144,53	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	6	180,00	6.000,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	4	90,00	3.992,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	35	0,00	7.188,59	
904	SALARIO FAMILIA	14	18,00	623,20	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			1.873,00	33.496,08	
Salário Base			2.590,00	83.360,00	
Salário Família			18,00	623,20	
Total			4.481,00	117.479,28	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	25	0,00	686,23	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	24	1.785,00	6.682,40	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	25	1.722,00	5.171,54	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 06/2020

Folha Mensal

Página 14

29/04/2020 15:33:33

Resumo Contábil

Divisao: 000009 - SEC,OBRAS,TRANS,SAN,URB

116	PENSAO ALIMENTICIA XII	1	0,00	199,60
123	PENSAO ALIMENTICIA XIV	1	0,00	137,77
134	IRRF-SALARIO	1	0,00	12,86
352	DIF.REPASSÉ P.ALIMENTICIA	1	0,00	26,40
919	PREVIDENCIA - INSS	45	346,00	4.256,95
920	IRRF - SALARIO	5	30,00	166,69
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	37	407,00	5.530,11
Resumo de Descontos por Classificação				
Sem classificação			4.290,00	22.870,55
Total			4.290,00	22.870,55

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	
01 - Estatutário	5.268,00
02 - Cargo de confiança	1.100,00
03 - Efetivo CLT	1.068,00
05 - Estatutario Previdenciario	268,00
06 - Contrato temporário	2.078,00
Total	9.782,00

Base de I.R.R.F.	115.711,53
Base de F.G.T.S.	11.586,78

Base de Previdência Total	101.700,31
Base de Previdência por Vínculo	
01 - Estatutário	47.878,00
02 - Cargo de confiança	13.890,00
03 - Efetivo CLT	11.588,00
05 - Estatutario Previdenciario	2.390,00
06 - Contrato temporário	25.944,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 15

29/04/2020 15:33

Resumo Contábil

Divisão: 000010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Total de Vencimentos	480.048,44	Total a Empenhar	
Salário Família	1.417,22	Total de Proventos	481.964,66
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	68.107,30
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	1.375,27
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	499,00
Sal. Maternidade	499,00	Dedução de Salário Família	1.318,82
Benefícios Assistenciais	0,00		549.629,44
Total Bruto	481.964,66	Total de Descontos	79.375,58
Total de Descontos	79.375,58	Total de Descontos	79.375,58
Total Líquido	402.589,08	Dedução de Maternidade	499,00
FGTS a Recolher	1.375,27	Dedução de Salário Família	1.318,82
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		81.193,44
↳ Valores Sem 13º Salário	687,63		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		19.085,86	459,20	0,00	0,00	18.626,66
02 Cargo de confiança		9.779,74	360,80	0,00	0,00	9.418,94
03 Efetivo CLT		1.685,02	0,00	0,00	0,00	1.685,02
05 Estatutario Previdenciario		3.495,31	98,40	0,00	0,00	3.396,91
06 Contrato temporário		34.061,37	400,42	499,00	0,00	33.161,95
Total		68.107,30	1.318,82	499,00	0,00	66.289,48

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	141	4.210,00	217.482,20	Salário Base
005	SALÁRIO FAMILIA II	1	0,00	32,80	
010	ANUÊNIO	114	1.827,00	22.219,90	
017	1/3 DAS FERIAS	14	0,00	7.647,56	
023	PERICULOSIDADE	16	1.600,00	15.968,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	3	200,00	3.296,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	12	580,50	7.198,00	
028	INSALUBRIDADE 20%	76	1.520,00	19.126,00	
035	C.COMISSIONADO-SEC	1	30,00	3.500,00	Salário Base
047	VALE TRANSPORTE II	1	0,00	96,00	
057	SALARIO PROPORCIONAL	2	0,00	2.430,60	
062	ADICIONAL NOTURNO	45	0,00	16.251,06	
070	DIF SALARIO FAMILIA	1	0,00	98,40	Salário Família
099	DIF. ANUENIO	1	5,00	492,80	
112	VENCIMENTO BASE	40	1.170,00	77.012,00	Salário Base
281	RETROATIVO ACS/ACE	35	173,00	6.554,59	
294	ABONO DE PERMANENCIA	1	0,00	167,96	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	8	240,00	8.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	4	0,00	5.200,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	22	660,00	21.956,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	28	0,00	10.114,97	
348	GRAT. LEI 1.032/2015	3	21,00	3.120,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 06/2020
Folha Mensal

Página 16 de 22

29/04/2020 15:33:33

Resumo Contábil

Divisao: 000010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

366	PLANTAO EXTRA	11	1,00	27.584,00	
903	SALARIO MATERNIDADE I	1	6,00	499,00	Salário Maternidade
904	SALARIO FAMILIA	29	38,00	1.318,82	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			5.927,50	142.300,24	
Salário Base			6.430,00	337.748,20	
Salário Família			38,00	1.417,22	
Salário Maternidade			6,00	499,00	
Total			12.401,50	481.964,66	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	53	1,00	1.769,31	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	14	780,00	3.228,06	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	84	5.358,00	21.243,91	
014	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1	0,00	143,10	
091	PENSAO ALIMENTICIA VII	1	0,00	279,44	
094	PENSAO ALIMENTICIA IX	1	0,00	253,50	
096	PENSAO ALIMENTICIA X	1	0,00	303,18	
133	EMPRESTIMO CONSIG BRADESCO	1	72,00	1.356,38	
134	IRRF-SALARIO	9	0,00	266,94	
389	PENSÃO ALIMENTÍCIA - BASE	1	0,00	281,60	
789	SINDACSPE	12	0,00	150,00	
919	PREVIDENCIA - INSS	106	810,00	17.189,11	
920	IRRF - SALARIO	55	747,50	10.698,15	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	113	1.243,00	22.212,90	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			9.011,50	79.375,58	
Total			9.011,50	79.375,58	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	19.806,86
02 - Cargo de confiança	3.541,16
03 - Efetivo CLT	790,02
05 - Estatutario Previdenciario	2.406,04
06 - Contrato temporário	12.857,93
Total	39.402,01

Base de I.R.R.F.	450.167,90
Base de F.G.T.S.	8.595,52

Base de Previdência Total	401.780,50
Base de Previdência por Vínculo	Valor
01 - Estatutário	173.507,72
02 - Cargo de confiança	44.252,00
03 - Efetivo CLT	8.023,92
05 - Estatutario Previdenciario	21.873,26
06 - Contrato temporário	154.123,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 17

29/04/2020 15:33

Resumo Contábil

Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Total de Vencimentos	35.643,06	Total a Empenhar	
Salário Família	262,40	Total de Proventos	35.905,46
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	5.370,17
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	262,40
Benefícios Assistenciais	0,00		41.013,22
Total Bruto	35.905,46	Total de Descontos	3.722,12
Total de Descontos	3.722,12	Total de Descontos	3.722,12
Total Líquido	32.183,34	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	262,40
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		3.984,52
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		496,48	98,40	0,00	0,00	398,08
02 Cargo de confiança		4.171,62	65,60	0,00	0,00	4.106,02
05 Estatutario Previdenciario		702,07	98,40	0,00	0,00	603,67
Total		5.370,17	262,40	0,00	0,00	5.107,77

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	8	210,00	7.988,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	8	72,00	918,76	
017	1/3 DAS FERIAS	1	0,00	332,66	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	10	653,00	7.527,64	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	2	30,00	2.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	3	90,00	2.994,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	9	270,00	8.982,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	5	8,00	262,40	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			725,00	8.779,06	
Salário Base			720,00	26.864,00	
Salário Família			8,00	262,40	
Total			1.453,00	35.905,46	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	6	0,00	132,67	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	0,00	198,47	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	5	328,00	812,34	
919	PREVIDENCIA - INSS	18	144,00	1.510,08	
920	IRRF - SALARIO	2	15,00	88,80	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	8	88,00	979,76	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			575,00	3.722,12	
Total			575,00	3.722,12	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 19 de 22

29/04/2020 15:33:33

Resumo Contábil

Divisao: 000012 - CONTROLE INTERNO

Total de Vencimentos	1.000,00	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	1.000,00
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	221,00
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		1.221,00
Total Bruto	1.000,00	Total de Descontos	80,00
Total de Descontos	80,00	Total de Descontos	80,00
Total Líquido	920,00	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		80,00
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		221,00	0,00	0,00	0,00	221,00
Total		221,00	0,00	0,00	0,00	221,00

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
Resumo de Proventos por Classificação					
	Salário Base		30,00	1.000,00	
	Total		30,00	1.000,00	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	1	8,00	80,00	
Resumo de Descontos por Classificação					
	Sem classificação		8,00	80,00	
	Total		8,00	80,00	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	80,00
Total	80,00

Base de I.R.R.F.	1.000,00	Base de Previdência Total	1.000,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		02 - Cargo de confiança	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 06/2020
Folha Mensal

Página 20

29/04/2020 15:33

Resumo Contábil

Divisão: 000025 - SECRETARIA DA CIDADE

Total de Vencimentos	44.063,90	Total a Empenhar	
Salário Família	459,20	Total de Proventos	44.523,10
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	7.170,82
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	63,87
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	459,20
Benefícios Assistenciais	0,00		51.298,56
Total Bruto	44.523,10	Total de Descontos	4.466,74
Total de Descontos	4.466,74	Total de Descontos	4.466,74
Total Líquido	40.056,36	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	63,87	Dedução de Salário Família	459,20
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		4.925,94
↳ Valores Sem 13º Salário	31,93		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		373,26	65,60	0,00	0,00	307,66
02 Cargo de confiança		3.709,72	0,00	0,00	0,00	3.709,72
06 Contrato temporário		3.087,84	393,60	0,00	0,00	2.694,24
Total		7.170,82	459,20	0,00	0,00	6.711,62

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	4	120,00	3.992,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	2	40,00	399,20	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	7	247,00	3.423,20	
062	ADICIONAL NOTURNO	13	0,00	3.373,71	
065	C.COMISSIONADO DT1	2	60,00	2.600,00	Salário Base
112	VENCIMENTO BASE	13	390,00	12.974,00	Salário Base
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	2	60,00	2.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	2	60,00	1.996,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	2	0,00	2.600,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	5	120,00	4.990,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	14	0,00	3.115,79	
904	SALARIO FAMILIA	8	14,00	459,20	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			287,00	10.311,90	
Salário Base			840,00	33.752,00	
Salário Família			14,00	459,20	
Total			1.141,00	44.523,10	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	1	0,00	23,95	
011	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	1	64,00	261,83	
012	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA	4	238,00	797,15	
015	PENSÃO ALIMENTICIA II	1	0,00	359,11	Despesa Extra Receita Extra
082	PENSAO ALIMENTICIA V	1	0,00	190,80	
919	PREVIDENCIA - INSS	29	232,00	2.460,64	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	3	33,00	373,26	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 06/2020
Folha Mensal

Página 21 de 23

29/04/2020 15:33:33

Resumo Contábil

Divisão: 000025 - SECRETARIA DA CIDADE

Resumo de Descontos por Classificação		
Sem classificação	567,00	4.107,63
Despesa Extra Receita Extra	0,00	359,11
Total	567,00	4.466,74

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	
01 - Estatutário	37,28
02 - Cargo de confiança	1.341,76
06 - Contrato temporário	1.111,95
Total	2.831,00

Base de I.R.R.F.	44.263,50
Base de F.G.T.S.	399,20

Base de Previdência Total	
Base de Previdência por Vínculo	34.151,28
01 - Estatutário	3.398,28
02 - Cargo de confiança	16.798,00
06 - Contrato temporário	13.955,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura: https://eic.tec.pe.gov.br/assinatura/0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 06
Folha Mensal

Página 22

29/04/2020 15:33

Resumo Contábil

Divisão: 000026 - SECRETARIA DE GOVERNO

Total de Vencimentos	16.734,00	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	16.734,00
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	2.319,18
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		19.053,18
Total Bruto	16.734,00	Total de Descontos	1.017,12
Total de Descontos	1.017,12	Total de Descontos	1.017,12
Total Líquido	15.716,88	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		1.017,12
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		2.031,88	0,00	0,00	0,00	2.031,88
06 Contrato temporário		287,30	0,00	0,00	0,00	287,30
Total		2.319,18	0,00	0,00	0,00	2.319,18

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	6	295,00	6.240,00	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	1	0,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	2	60,00	1.996,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			295,00	6.240,00	
Salário Base			210,00	10.494,00	
Total			505,00	16.734,00	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	9	72,00	839,52	
920	IRRF - SALARIO	4	30,00	177,60	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			102,00	1.017,12	
Total			102,00	1.017,12	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	735,52
06 - Contrato temporário	104,00
Total	839,52

Base de I.R.R.F.	16.734,00
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	10.494,00
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	9.194,00
06 - Contrato temporário	1.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 07
Folha Mensal

Página 1 de 3

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisão: 000001 - GABINETE DO PREFEITO

Total de Vencimentos	80.137,90	Total a Empenhar	
Salário Família	164,00	Total de Proventos	81.301,90
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	14.465,68
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	1.000,00
Sal. Maternidade	1.000,00	Dedução de Salário Família	164,00
Benefícios Assistenciais	0,00		94.603,58
Total Bruto	81.301,90	Total de Descontos	18.328,89
Total de Descontos	18.328,89	Total de Descontos	18.328,89
Total Líquido	62.973,01	Dedução de Maternidade	1.000,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	164,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		19.492,89
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	1.673,74	0,00	0,00	0,00	1.673,74	
02 Cargo de confiança	7.799,98	32,80	1.000,00	0,00	6.799,98	
07 Cargo Eletivo	4.991,96	131,20	0,00	0,00	4.860,76	
Total	14.465,68	164,00	1.000,00	0,00	13.301,68	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	10	300,00	20.188,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	4	0,00	1.015,78	
017	1/3 DAS FERIAS	2	2,00	1.531,12	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	7	192,00	5.509,00	
035	C.COMISSIONADO-SEC	6	150,00	22.500,00	Salário Base
042	GRATIFICAÇÃO CPL	2	0,00	1.000,00	
043	SUBSIDIO	2	0,00	16.600,00	Salário Base
065	C.COMISSIONADO DT1	2	60,00	2.600,00	Salário Base
319	COMISSIONADO ASS-1	1	0,00	1.300,00	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	3	90,00	2.994,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
903	SALARIO MATERNIDADE I	1	0,00	1.000,00	Salário Maternidade
904	SALARIO FAMILIA	5	4,00	164,00	Salário Família

Resumo de Proventos por Classificação

Sem classificação	194,00	10.355,90
Salário Base	720,00	69.782,00
Salário Família	4,00	164,00
Salário Maternidade	0,00	1.000,00
Total	918,00	81.301,90

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	4	0,00	303,65	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	96,00	772,77	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	6	274,00	6.110,02	
919	PREVIDENCIA - INSS	25	202,00	5.262,24	
920	IRRF - SALARIO	14	232,50	4.206,47	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 07
Folha Mensal

Página 2 de 3

29/04/2020 15:30:00

Resumo Contábil

Divisão: 000001 - GABINETE DO PREFEITO

942 PREVIDÊNCIA - FUNDO	4	44,00	1.673,74
Resumo de Descontos por Classificação			
Sem classificação		848,50	18.328,89
Total		848,50	18.328,89

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo		
01 - Estatutário		1.673,74
02 - Cargo de confiança		3.499,78
07 - Cargo Eletivo		1.763,78
Total		6.937,30

Base de I.R.R.F.	81.137,90
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	73.097,78
Base de Previdência por Vínculo	
01 - Estatutário	15.210,74
02 - Cargo de confiança	35.299,78
07 - Cargo Eletivo	22.587,26

Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura: https://eic.te.ce.gov.br/assinatura/0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 3

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisão: 000002 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Total de Vencimentos	25.869,89	Total a Empenhar	
Salário Família	65,60	Total de Proventos	25.935,49
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	3.665,06
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	65,60
Benefícios Assistenciais	0,00		29.534,99
Total Bruto	25.935,49	Total de Descontos	
Total de Descontos	3.195,25	Total de Descontos	3.195,25
Total Líquido	22.740,24	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	65,60
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		3.260,85
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	750,06	32,80	0,00	0,00	717,26	
02 Cargo de confiança	2.694,44	0,00	0,00	0,00	2.694,44	
06 Contrato temporário	220,56	32,80	0,00	0,00	187,76	
Total	3.665,06	65,60	0,00	0,00	3.599,46	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	6	180,00	5.990,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	6	72,00	828,56	
017	1/3 DAS FERIAS	1	1,00	433,33	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	7	340,00	4.118,00	
042	GRATIFICACAO CPL	2	0,00	1.000,00	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
112	VENCIMENTO BASE	1	30,00	998,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	2	30,00	2.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	0,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	3	90,00	2.994,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	1	1,00	310,00	
904	SALARIO FAMILIA	2	2,00	65,60	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			414,00	6.689,89	
Salário Base			450,00	19.180,00	
Salário Família			2,00	65,60	
Total			866,00	25.935,49	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	2	0,00	44,11	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	2	132,00	649,27	
089	PENSAO ALIMENTICIA VI	1	0,00	242,52	
133	EMPRESTIMO CONSIG BRADESCO	2	94,00	409,69	
919	PREVIDENCIA - INSS	12	96,00	1.055,20	
920	IRRF - SALARIO	1	7,50	44,40	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 07/2020

Folha Mensal

Página 4 de 8

29/04/2020 15:30:00

Resumo Contábil

Divisão: 000002 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

942 PREVIDÊNCIA - FUNDO	6	66,00	750,06
Resumo de Descontos por Classificação			
Sem classificação		395,50	3.195,25
Total		395,50	3.195,25

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo		
01 - Estatutário	750,06	9,49
02 - Cargo de confiança	970,00	11,94
06 - Contrato temporário	700,00	8,68
Total	1.800,06	22,11

Base de I.R.R.F.	25.869,89	Base de Previdência Total	20.080,56
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	
		01 - Estatutário	6.810,00
		02 - Cargo de confiança	12.190,00
		06 - Contrato temporário	990,00

Documento Assinado Digitalmente por REGINALDO MORAIS DOS SANTOS em 29/04/2020 15:30:00. Endereço: https://receita.pe.gov.br/assessoria/ Documento: 0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 07
Folha Mensal

Página 5

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisão: 000003 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Total de Vencimentos	17.458,40	Total a Empenhar	
Salário Família	32,80	Total de Proventos	17.491,20
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	3.136,00
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	32,80
Benefícios Assistenciais	0,00		20.594,40
Total Bruto	17.491,20	Total de Descontos	1.143,52
Total de Descontos	1.143,52	Total de Descontos	1.143,52
Total Líquido	16.347,68	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	32,80
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		1.176,32
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		3.136,00	32,80	0,00	0,00	3.103,20
Total		3.136,00	32,80	0,00	0,00	3.103,20

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	5	263,00	3.268,40	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	3	90,00	3.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	2	0,00	2.600,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	5	150,00	5.292,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	1	1,00	32,80	Salário Família

Resumo de Proventos por Classificação

Sem classificação	263,00	3.268,40
Salário Base	330,00	14.190,00
Salário Família	1,00	32,80
Total	594,00	17.491,20

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
134	IRRF-SALARIO	1	1,00	8,32	
919	PREVIDENCIA - INSS	13	104,00	1.135,20	

Resumo de Descontos por Classificação

Sem classificação	105,00	1.143,52
Total	105,00	1.143,52

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	1.135,20
Total	1.135,20

Base de I.R.R.F.	17.458,40
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	14.190,00
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	14.190,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 6

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisao: 000004 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

Total de Vencimentos	795.093,32	Total a Empenhar	
Salário Família	918,40	Total de Proventos	796.011,72
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	97.682,36
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	918,40
Benefícios Assistenciais	0,00		892.775,68
Total Bruto	796.011,72	Total de Descontos	206.764,48
Total de Descontos	206.764,48	Total de Descontos	206.764,48
Total Líquido	589.247,24	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	918,40
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		207.682,88
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		59.621,32	492,00	0,00	0,00	59.129,32
02 Cargo de confiança		10.006,90	0,00	0,00	0,00	10.006,90
05 Estatutario Previdenciario		2.659,26	131,20	0,00	0,00	2.528,06
06 Contrato temporário		25.394,88	295,20	0,00	0,00	25.099,68
Total		97.682,36	918,40	0,00	0,00	96.763,96

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	87	2.550,00	86.828,00	Salário Base
008	SALARIO HORA AULA	159	20.025,00	496.205,24	
010	ANUÊNIO	84	1.265,00	15.777,80	
023	PERICULOSIDADE	5	500,00	4.990,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	6	0,00	7.500,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	48	1.649,00	28.205,35	
028	INSALUBRIDADE 20%	1	20,00	199,60	
030	DIF. DE SALARIO	2	0,00	747,72	
032	DIFÍCIL ACESSO	30	250,00	11.183,40	
033	INCENTIVO A DOCENCIA	126	1.150,00	38.561,63	
035	C.COMISSIONADO-SEC	1	30,00	3.500,00	Salário Base
050	REP PENSÃO ALIMENT	1	0,00	137,77	
061	REPASSE PENSÃO ALIM.	1	0,00	706,46	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
098	PAGTO. DESC.INDEVIDO	1	0,00	83,33	
112	VENCIMENTO BASE	17	510,00	16.966,00	Salário Base
294	ABONO DE PERMANENCIA	5	0,00	3.012,09	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	23	690,00	23.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	0,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	2	0,00	2.600,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	7	210,00	6.986,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	30,00	2.600,00	Salário Base
331	C.COMISSIONADO DT-3	2	0,00	1.996,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	3	0,00	2.010,00	
413	RETROATIVO PROF 2019	159	590,00	36.698,93	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 07
Folha Mensal

Página 7 de 22

29/04/2020 15:30:00

Resumo Contábil

Divisão: 000004 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

904	SALARIO FAMILIA	19	26,00	918,40	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			25.449,00	646.019,32	
Salário Base			4.110,00	149.074,00	
Salário Família			26,00	918,40	
Total			29.585,00	796.011,72	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	87	2,00	5.768,12	
011	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	99	5.374,00	49.387,23	
012	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA	100	6.210,00	33.149,28	
021	PENSAO ALIMENTICIA	1	0,00	45,00	
063	PENSAO ALIMENT. II	1	0,00	50,00	
083	DESCONTO.PAGTO IND.	3	11,00	885,38	
092	PENSAO ALIMENTICIA VIII	1	0,00	260,72	
097	PENSAO ALIMENTICIA XI	1	0,00	706,46	
128	PENSAO ALIMENTICIA XVI	1	0,00	308,00	
133	EMPRÉSTIMO CONSIG BRADESCO	7	606,00	6.604,56	
134	IRRF-SALARIO	10	0,00	531,88	
390	PENSAO ALIMENTICIA - LÍQUIDO	1	0,00	175,53	
919	PREVIDENCIA - INSS	108	878,00	13.869,50	
920	IRRF - SALARIO	118	2.155,00	30.350,15	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	196	2.057,00	64.672,67	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			17.293,00	206.764,48	
Total			17.293,00	206.764,48	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	62.769,72
02 - Cargo de confiança	3.727,49
05 - Estatutario Previdenciario	1.902,89
06 - Contrato temporário	10.142,10
Total	78.542,17

Base de I.R.R.F.	791.341,31
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	718.841,59
Base de Previdência por Vínculo	Valor
01 - Estatutário	542.010,51
02 - Cargo de confiança	45.280,00
05 - Estatutario Previdenciario	16.641,16
06 - Contrato temporário	114.909,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 07
Folha Mensal

Página 8

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisão: 000005 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Total de Vencimentos	31.775,88	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	31.775,88
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	3.243,22
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		35.019,10
Total Bruto	31.775,88	Total de Descontos	11.066,11
Total de Descontos	11.066,11	Total de Descontos	11.066,11
Total Líquido	20.709,77	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		11.066,11
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		2.006,06	0,00	0,00	0,00	2.006,06
02 Cargo de confiança		1.237,16	0,00	0,00	0,00	1.237,16
06 Contrato temporário		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		3.243,22	0,00	0,00	0,00	3.243,22

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
30 - Transferência de empregado entre estabelecimentos da mesma empresa ou para outra empresa com ônus para a cedente	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	8	240,00	10.988,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	8	126,00	2.350,86	
017	1/3 DAS FERIAS	2	2,00	2.131,52	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	3	100,00	3.598,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	5	100,00	4.768,00	
042	GRATIFICAÇÃO CPL	1	0,00	500,00	
059	ADIC. TESOURARIA	1	100,00	1.300,00	
294	ABONO DE PERMANENCIA	2	0,00	541,50	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	2	60,00	2.000,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	1	30,00	998,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			428,00	15.189,88	
Salário Base			360,00	16.586,00	
Total			788,00	31.775,88	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	5	0,00	189,12	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	3	221,00	2.926,72	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	12	820,00	3.738,76	
133	EMPRESTIMO CONSIG BRADESCO	1	96,00	350,30	
919	PREVIDENCIA - INSS	5	40,00	447,84	
920	IRRF - SALARIO	5	72,50	1.407,31	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	8	88,00	2.006,06	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 07
Folha Mensal

Página 9 de 22

29/04/2020 15:30:00

Resumo Contábil

Divisao: 000005 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Resumo de Descontos por Classificação		
Sem classificação	1.337,50	11.066,11
Total	1.337,50	11.066,11

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo		
01 - Estatutário	2.000,00	18.236,00
02 - Cargo de confiança	447,00	5.590,00
06 - Contrato temporário		
Total	2.453,00	23.834,86

Base de I.R.R.F.	31.234,38
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	
Base de Previdência por Vínculo	23.834,86
01 - Estatutário	18.236,00
02 - Cargo de confiança	5.590,00
06 - Contrato temporário	

Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assessoria: https://epec.tec.pe.gov.br/assinatura/oc...
Documento: 0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 07
Folha Mensal

Página 11

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisao: 000007 - SEC.INDUSTRIA,COM E TURISMO

02 - Cargo de confiança	50,00		
Total	80,00		
Base de I.R.R.F.	10.834,66	Base de Previdência Total	9.002,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	
		01 - Estatutário	2.700,00
		02 - Cargo de confiança	6.299,00

Assessoria: http://www.ppp/validadoc.seam Código do documento: 0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 07
Folha Mensal

Página 12

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisao: 000008 - MEIO AMBIENTE

Total de Vencimentos	7.355,00	Total a Empenhar	
Salário Família	98,40	Total de Proventos	7.453,40
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	1.611,10
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	98,40
Benefícios Assistenciais	0,00		8.966,10
Total Bruto	7.453,40	Total de Descontos	583,20
Total de Descontos	583,20	Total de Descontos	583,20
Total Líquido	6.870,20	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	98,40
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		681,80
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		1.611,10	98,40	0,00	0,00	1.512,70
Total		1.611,10	98,40	0,00	0,00	1.512,70

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	1	5,00	65,00	
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	0,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	4	90,00	3.992,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	2	3,00	98,40	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
	Sem classificação		5,00	65,00	
	Salário Base		120,00	7.290,00	
	Salário Família		3,00	98,40	
Total			128,00	7.453,40	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	7	56,00	583,20	
Resumo de Descontos por Classificação					
	Sem classificação		56,00	583,20	
Total			56,00	583,20	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	583,20
Total	583,20

Base de I.R.R.F.	7.355,00	Base de Previdência Total	7.290,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		02 - Cargo de confiança	7.290,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 13

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisao: 000009 - SEC,OBRAS,TRANS,SAN,URB

Total de Vencimentos	113.887,39	Total a Empenhar	
Salário Família	623,20	Total de Proventos	115.655,12
Outras Deduções	1.144,53	Total Patronal	16.521,82
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	1.853,87
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	623,20
Benefícios Assistenciais	0,00		133.407,66
Total Bruto	115.655,12	Total de Descontos	23.307,52
Total de Descontos	23.307,52	Total de Descontos	23.307,52
Total Líquido	92.347,60	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	1.853,87	Dedução de Salário Família	623,20
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		23.930,72
↳ Valores Sem 13º Salário	926,93		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	5.276,52	262,40	0,00	1.144,53	3.869,59	
02 Cargo de confiança	2.915,31	196,80	0,00	0,00	2.718,51	
03 Efetivo CLT	2.433,24	0,00	0,00	0,00	2.433,24	
05 Estatutario Previdenciario	382,75	32,80	0,00	0,00	349,95	
06 Contrato temporário	5.514,00	131,20	0,00	0,00	5.382,80	
Total	16.521,82	623,20	0,00	1.144,53	14.754,09	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	45	1.320,00	45.516,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	43	856,00	10.645,74	
017	1/3 DAS FERIAS	8	8,00	4.059,34	
023	PERICULOSIDADE	7	400,00	3.992,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	1	100,00	998,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	3	150,00	1.799,40	
028	INSALUBRIDADE 20%	14	261,00	2.794,40	
030	DIF. DE SALARIO	1	0,00	299,40	
062	ADICIONAL NOTURNO	1	0,00	333,00	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
098	PAGTO. DESC.INDEVIDO	1	0,00	26,40	
101	DIF. HORA EXTRA	1	1,00	311,00	
112	VENCIMENTO BASE	23	880,00	22.954,00	Salário Base
236	AUXILIO RECLUSAO	3	0,00	1.144,53	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	5	120,00	5.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	0,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	3	90,00	2.994,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	35	31,00	7.266,71	
904	SALARIO FAMILIA	13	18,00	623,20	Salário Família

Resumo de Proventos por Classificação

Sem classificação	1.807,00	33.669,92
Salário Base	2.470,00	81.362,00
Salário Família	18,00	623,20
Total	4.295,00	115.655,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

**Folha Mensal**

Página 14

29/04/2020 15:30:00

Resumo Contábil**Divisao: 000009 - SEC,OBRAS,TRANS,SAN,URB****Descontos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	25	0,00	686,23	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	24	1.738,00	6.682,40	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	27	1.801,00	5.632,03	
116	PENSAO ALIMENTICIA XII	1	0,00	199,60	
123	PENSAO ALIMENTICIA XIV	1	0,00	137,77	
191	FALTAS II	1	4,00	133,04	
919	PREVIDENCIA - INSS	43	312,00	4.063,00	
920	IRRF - SALARIO	2	22,50	248,10	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	37	396,00	5.525,35	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			4.273,50	23.307,52	
Total			4.273,50	23.307,52	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	5.260,00
02 - Cargo de confiança	1.050,00
03 - Efetivo CLT	1.010,00
05 - Estatutario Previdenciario	260,00
06 - Contrato temporário	1.990,00
Total	9.570,00

Base de I.R.R.F.	114.510,99
Base de F.G.T.S.	11.586,78

Base de Previdência Total	100.097,77
Base de Previdência por Vínculo	
01 - Estatutário	47.960,00
02 - Cargo de confiança	13.150,00
03 - Efetivo CLT	11.586,78
05 - Estatutario Previdenciario	2.390,00
06 - Contrato temporário	24.950,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 15

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisao: 000010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Total de Vencimentos	483.694,85	Total a Empenhar	
Salário Família	1.430,96	Total de Proventos	487.123,81
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	67.570,75
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	1.375,07
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	1.998,00
Sal. Maternidade	1.998,00	Dedução de Salário Família	1.430,96
Benefícios Assistenciais	0,00		552.640,66
Total Bruto	487.123,81	Total de Descontos	80.593,03
Total de Descontos	80.593,03	Total de Descontos	80.593,03
Total Líquido	406.530,78	Dedução de Maternidade	1.998,00
FGTS a Recolher	1.375,07	Dedução de Salário Família	1.430,96
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		84.021,98
↳ Valores Sem 13º Salário	687,53		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	18.391,45	486,68	0,00	0,00	17.904,77	
02 Cargo de confiança	9.426,27	393,60	1.000,00	0,00	8.039,27	
03 Efetivo CLT	1.685,02	0,00	0,00	0,00	1.685,02	
05 Estatutario Previdenciario	3.495,31	98,40	0,00	0,00	3.396,91	
06 Contrato temporário	34.572,70	452,28	998,00	0,00	33.122,42	
Total	67.570,75	1.430,96	1.998,00	0,00	64.142,79	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	145	4.180,00	221.476,20	Salário Base
005	SALÁRIO FAMILIA II	1	0,00	32,80	
010	ANUÊNIO	114	1.498,00	22.219,90	
017	1/3 DAS FERIAS	26	0,00	13.676,07	
022	AD DE REPRESENTAÇÃO	1	0,00	399,20	
023	PERICULOSIDADE	17	1.600,00	16.966,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	3	200,00	3.296,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	9	475,00	5.947,30	
028	INSALUBRIDADE 20%	75	1.480,00	18.606,00	
035	C.COMISSIONADO-SEC	1	30,00	3.500,00	Salário Base
047	VALE TRANSPORTE II	1	0,00	96,00	
057	SALARIO PROPORCIONAL	1	0,00	698,60	
062	ADICIONAL NOTURNO	47	47,00	16.813,28	
072	DIF AD. NOTURNO	1	0,00	350,92	
112	VENCIMENTO BASE	37	1.080,00	70.814,00	Salário Base
122	AUXILIO NATALIDADE	1	0,00	998,00	
204	SALARIO MES ANTERIOR	1	0,00	798,40	
281	RETROATIVO ACS/ACE	35	168,00	6.554,59	
294	ABONO DE PERMANENCIA	1	0,00	167,96	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	7	210,00	7.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	4	0,00	5.200,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	22	600,00	21.956,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	32	0,00	12.125,63	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

**Folha Mensal**

Página 16 de 22

29/04/2020 15:30:00

Resumo Contábil**Divisão: 000010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
348	GRAT. LEI 1.032/2015	3	21,00	3.120,00	
366	PLANTAO EXTRA	11	1,00	27.584,00	
903	SALARIO MATERNIDADE I	2	0,00	1.998,00	Salário Maternidade
904	SALARIO FAMILIA	31	41,00	1.430,96	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			5.490,00	150.450,65	
Salário Base			6.190,00	333.244,20	
Salário Família			41,00	1.430,96	
Salário Maternidade			0,00	1.998,00	
Total			11.721,00	487.123,81	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	53	1,00	1.769,31	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	16	940,00	4.481,10	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	85	5.661,00	21.213,95	
014	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1	0,00	143,10	
091	PENSAO ALIMENTICIA VII	1	0,00	279,44	
094	PENSAO ALIMENTICIA IX	1	0,00	253,50	
096	PENSAO ALIMENTICIA X	1	0,00	303,18	
133	EMPRESTIMO CONSIG BRADESCO	2	168,00	1.450,64	
134	IRRF-SALARIO	8	2,00	263,03	
389	PENSÃO ALIMENTÍCIA - BASE	1	0,00	281,60	
789	SINDACSPE	12	0,00	150,00	
919	PREVIDENCIA - INSS	107	804,00	17.506,39	
920	IRRF - SALARIO	56	752,50	10.979,30	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	113	1.166,00	21.518,49	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			9.494,50	80.593,03	
Total			9.494,50	80.593,03	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	19.112,45
02 - Cargo de confiança	3.413,21
03 - Efetivo CLT	790,02
05 - Estatutario Previdenciario	2.406,04
06 - Contrato temporário	13.303,16
Total	39.024,88

Base de I.R.R.F.	451.610,65
Base de F.G.T.S.	8.594,28

Base de Previdência Total		396.182,02
Base de Previdência por Vínculo		Valor
01 - Estatutário		167.194,92
02 - Cargo de confiança		42.652,60
03 - Efetivo CLT		8.023,92
05 - Estatutario Previdenciario		21.873,26
06 - Contrato temporário		156.437,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 07
Folha Mensal

Página 17

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Total de Vencimentos	36.542,32	Total a Empenhar	
Salário Família	262,40	Total de Proventos	36.804,72
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	5.370,17
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	262,40
Benefícios Assistenciais	0,00		41.912,40
Total Bruto	36.804,72	Total de Descontos	3.727,38
Total de Descontos	3.727,38	Total de Descontos	3.727,38
Total Líquido	33.077,34	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	262,40
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		3.989,78
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	496,48	98,40	0,00	0,00	398,08	
02 Cargo de confiança	4.171,62	65,60	0,00	0,00	4.106,02	
05 Estatutario Previdenciario	702,07	98,40	0,00	0,00	603,67	
Total	5.370,17	262,40	0,00	0,00	5.107,77	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	8	210,00	7.988,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	8	62,00	918,76	
017	1/3 DAS FERIAS	3	0,00	1.231,92	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	10	653,00	7.527,64	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	2	30,00	2.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	3	90,00	2.994,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	9	270,00	8.982,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	5	8,00	262,40	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			715,00	9.678,32	
Salário Base			720,00	26.864,00	
Salário Família			8,00	262,40	
Total			1.443,00	36.804,72	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	6	0,00	132,67	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	0,00	198,47	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	5	328,00	809,48	
134	IRRF-SALARIO	1	1,00	8,12	
919	PREVIDENCIA - INSS	18	144,00	1.510,08	
920	IRRF - SALARIO	2	15,00	88,80	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	8	88,00	979,76	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 07
Folha Mensal

Página 18 de 22

29/04/2020 15:30:00

Resumo Contábil

Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Resumo de Descontos por Classificação		
Sem classificação	576,00	3.727,38
Total	576,00	3.727,38

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	
01 - Estatutário	49,00
02 - Cargo de confiança	1.510,00
05 - Estatutario Previdenciario	480,00
Total	2.439,00

Base de I.R.R.F.	37.342,32
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	
Base de Previdência por Vínculo	
01 - Estatutário	4.510,00
02 - Cargo de confiança	18.870,00
05 - Estatutario Previdenciario	4.399,00

Assinado Digitalmente em 29/04/2020 15:30:00
Assessoria: https://site.tee.pe.gov.br/assessoria
Código do Documento: 0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 07
Folha Mensal

Página 19 de 28

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisao: 000012 - CONTROLE INTERNO

Total de Vencimentos	1.000,00	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	1.000,00
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	221,00
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		1.221,00
Total Bruto	1.000,00	Total de Descontos	80,00
Total de Descontos	80,00	Total de Descontos	80,00
Total Líquido	920,00	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		80,00
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		221,00	0,00	0,00	0,00	221,00
Total		221,00	0,00	0,00	0,00	221,00

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
Resumo de Proventos por Classificação					
	Salário Base		30,00	1.000,00	
	Total		30,00	1.000,00	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	1	8,00	80,00	
Resumo de Descontos por Classificação					
	Sem classificação		8,00	80,00	
	Total		8,00	80,00	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	80,00
Total	80,00

Base de I.R.R.F.	1.000,00
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	1.000,00
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 07
Folha Mensal

Página 20

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisão: 000025 - SECRETARIA DA CIDADE

Total de Vencimentos	55.258,60	Total a Empenhar	
Salário Família	459,20	Total de Proventos	55.717,80
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	9.119,93
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	63,87
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	426,40
Benefícios Assistenciais	0,00		64.475,20
Total Bruto	55.717,80	Total de Descontos	4.993,46
Total de Descontos	4.993,46	Total de Descontos	4.993,46
Total Líquido	50.724,34	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	63,87	Dedução de Salário Família	426,40
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		5.419,86
↳ Valores Sem 13º Salário	31,93		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	288,72	0,00	0,00	0,00	288,72	
02 Cargo de confiança	5.081,69	32,80	0,00	0,00	5.048,89	
06 Contrato temporário	3.749,52	393,60	0,00	0,00	3.355,92	
Total	9.119,93	426,40	0,00	0,00	8.693,53	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	7	180,00	9.488,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	2	42,00	419,16	
017	1/3 DAS FERIAS	4	4,00	1.884,85	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	7	176,00	3.711,20	
030	DIF. DE SALARIO	1	0,00	209,58	
062	ADICIONAL NOTURNO	14	1,00	3.333,71	
065	C.COMISSIONADO DT1	2	60,00	2.600,00	Salário Base
070	DIF SALARIO FAMILIA	1	0,00	32,80	Salário Família
101	DIF. HORA EXTRA	1	0,00	348,88	
112	VENCIMENTO BASE	13	390,00	12.974,00	Salário Base
271	AD. REPRESENTAÇÃO	1	1,00	710,00	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	3	60,00	3.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	2	60,00	1.996,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	2	0,00	2.600,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	6	120,00	5.988,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	14	7,00	3.395,22	
904	SALARIO FAMILIA	8	13,00	426,40	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			231,00	14.012,60	
Salário Base			900,00	41.246,00	
Salário Família			13,00	459,20	
Total			1.144,00	55.717,80	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	64,00	261,83	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	4	238,00	797,15	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 07
Folha Mensal

Página 21 de 28

29/04/2020 15:30:00

Resumo Contábil

Divisão: 000025 - SECRETARIA DA CIDADE

082	PENSAO ALIMENTICIA V	1	0,00	190,80
134	IRRF-SALARIO	1	0,00	3,37
919	PREVIDENCIA - INSS	35	267,00	3.344,80
920	IRRF - SALARIO	2	15,00	106,79
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	2	22,00	288,72
Resumo de Descontos por Classificação				
Sem classificação			606,00	4.993,46
Total			606,00	4.993,46

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	
01 - Estatutário	288,72
02 - Cargo de confiança	1,98
06 - Contrato temporário	1,34
Total	3,63

Base de I.R.R.F.	56.430,68
Base de F.G.T.S.	399,20

Base de Previdência Total	42.583,74
Base de Previdência por Vínculo	
01 - Estatutário	2.620,79
02 - Cargo de confiança	22,99
06 - Contrato temporário	16,96

Documento Assinado Digitalmente por: MAURICIO CANIZAS DE CARVALHO JUNIOR Nº 1616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 07
Folha Mensal

Página 22

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisão: 000026 - SECRETARIA DE GOVERNO

Total de Vencimentos	17.066,66	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	17.066,66
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	2.319,18
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		19.385,84
Total Bruto	17.066,66	Total de Descontos	1.017,12
Total de Descontos	1.017,12	Total de Descontos	1.017,12
Total Líquido	16.049,54	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		1.017,12
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		2.319,18	0,00	0,00	0,00	2.319,18
Total		2.319,18	0,00	0,00	0,00	2.319,18

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
017	1/3 DAS FERIAS	1	1,00	332,66	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	6	230,00	6.240,00	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	1	0,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	2	60,00	1.996,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			231,00	6.572,66	
Salário Base			210,00	10.494,00	
Total			441,00	17.066,66	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	9	72,00	839,52	
920	IRRF - SALARIO	4	30,00	177,60	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			102,00	1.017,12	
Total			102,00	1.017,12	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	839,52
Total	839,52

Base de I.R.R.F.	17.066,66
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	10.494,00
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	10.494,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 1

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisão: 000001 - GABINETE DO PREFEITO

Total de Vencimentos	86.458,29	Total a Empenhar	
Salário Família	164,00	Total de Proventos	87.622,29
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	15.018,62
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	1.000,00
Sal. Maternidade	1.000,00	Dedução de Salário Família	164,00
Benefícios Assistenciais	0,00		101.476,91
Total Bruto	87.622,29	Total de Descontos	19.676,71
Total de Descontos	19.676,71	Total de Descontos	19.676,71
Total Líquido	67.945,58	Dedução de Maternidade	1.000,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	164,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		20.840,71
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	1.673,74	0,00	0,00	0,00	1.673,74	
02 Cargo de confiança	8.573,48	32,80	1.000,00	0,00	7.576,28	
07 Cargo Eletivo	4.771,40	131,20	0,00	0,00	4.640,20	
Total	15.018,62	164,00	1.000,00	0,00	13.854,62	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	9	270,00	19.190,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	4	0,00	1.015,78	
017	1/3 DAS FERIAS	4	4,00	5.349,51	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	7	292,00	5.509,00	
035	C.COMISSIONADO-SEC	7	180,00	26.000,00	Salário Base
042	GRATIFICAÇÃO CPL	2	0,00	1.000,00	
043	SUBSIDIO	2	0,00	16.600,00	Salário Base
065	C.COMISSIONADO DT1	2	60,00	2.600,00	Salário Base
319	COMISSIONADO ASS-1	1	0,00	1.300,00	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	3	90,00	2.994,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
903	SALARIO MATERNIDADE I	1	0,00	1.000,00	Salário Maternidade
904	SALARIO FAMILIA	5	4,00	164,00	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
	Sem classificação		296,00	14.174,29	
	Salário Base		720,00	72.284,00	
	Salário Família		4,00	164,00	
	Salário Maternidade		0,00	1.000,00	
	Total		1.020,00	87.622,29	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	4	0,00	303,65	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	96,00	772,77	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	6	274,00	6.110,02	
919	PREVIDENCIA - INSS	25	205,00	5.567,40	
920	IRRF - SALARIO	16	255,00	5.249,13	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 08/2020
Folha Mensal

Página 2

29/04/2020 15:34

Resumo Contábil

Divisão: 000001 - GABINETE DO PREFEITO

942 PREVIDÊNCIA - FUNDO	4	44,00	1.673,74
Resumo de Descontos por Classificação			
Sem classificação		874,00	19.676,71
Total		874,00	19.676,71

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo		
01 - Estatutário		1.673,74
02 - Cargo de confiança		3.880,00
07 - Cargo Eletivo		1.680,00
Total		7.241,74

Base de I.R.R.F.	87.458,29	Base de Previdência Total	75.599,78
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	
		01 - Estatutário	15.210,74
		02 - Cargo de confiança	38.790,00
		07 - Cargo Eletivo	21.599,04

Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura: https://eic.pec.pe.gov.br/assinatura/0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 08
Folha Mensal

Página 3

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisão: 000002 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Total de Vencimentos	27.631,96	Total a Empenhar	
Salário Família	65,60	Total de Proventos	27.697,56
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	3.652,96
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	65,60
Benefícios Assistenciais	0,00		31.284,96
Total Bruto	27.697,56	Total de Descontos	3.186,11
Total de Descontos	3.186,11	Total de Descontos	3.186,11
Total Líquido	24.511,45	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	65,60
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		3.251,71
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		737,96	32,80	0,00	0,00	705,16
02 Cargo de confiança		2.694,44	0,00	0,00	0,00	2.694,44
06 Contrato temporário		220,56	32,80	0,00	0,00	187,76
Total		3.652,96	65,60	0,00	0,00	3.587,36

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	6	180,00	5.990,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	5	73,00	718,56	
017	1/3 DAS FERIAS	3	3,00	1.465,80	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	8	340,00	4.521,00	
042	GRATIFICACAO CPL	2	0,00	1.000,00	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
112	VENCIMENTO BASE	1	30,00	998,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	2	30,00	2.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	0,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	3	90,00	2.994,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	2	0,00	746,60	
904	SALARIO FAMILIA	2	2,00	65,60	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			416,00	8.451,96	
Salário Base			450,00	19.180,00	
Salário Família			2,00	65,60	
Total			868,00	27.697,56	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	2	0,00	44,11	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	2	132,00	649,27	
089	PENSAO ALIMENTICIA VI	1	0,00	242,52	
133	EMPRESTIMO CONSIG BRADESCO	2	94,00	409,69	
134	IRRF-SALARIO	1	0,00	2,96	
919	PREVIDENCIA - INSS	12	96,00	1.055,20	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 08/2020
Folha Mensal

Página 4 de 4

29/04/2020 15:34

Resumo Contábil

Divisao: 000002 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

920	IRRF - SALARIO	1	7,50	44,40
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	6	66,00	737,96
Resumo de Descontos por Classificação				
Sem classificação			395,50	3.186,11
Total			395,50	3.186,11

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo			
01 - Estatutário		737,96	
02 - Cargo de confiança		97,00	
06 - Contrato temporário		7,04	
Total		1.792,00	
Base de I.R.R.F.	27.752,94	Base de Previdência Total	19.898,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	
		01 - Estatutário	6.700,00
		02 - Cargo de confiança	12.198,00
		06 - Contrato temporário	998,00

Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura: 0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 08/2020
Folha Mensal

Página 5

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisão: 000003 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Total de Vencimentos	17.458,40	Total a Empenhar	
Salário Família	32,80	Total de Proventos	17.491,20
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	3.136,00
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	32,80
Benefícios Assistenciais	0,00		20.594,40
Total Bruto	17.491,20	Total de Descontos	1.143,52
Total de Descontos	1.143,52	Total de Descontos	1.143,52
Total Líquido	16.347,68	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	32,80
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		1.176,32
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
02 Cargo de confiança	3.136,00	32,80	0,00	0,00	3.103,20	
Total	3.136,00	32,80	0,00	0,00	3.103,20	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	5	263,00	3.268,40	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	3	90,00	3.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	2	0,00	2.600,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	5	150,00	5.292,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	1	1,00	32,80	Salário Família

Resumo de Proventos por Classificação

Sem classificação	263,00	3.268,40
Salário Base	330,00	14.190,00
Salário Família	1,00	32,80
Total	594,00	17.491,20

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
134	IRRF-SALARIO	1	1,00	8,32	
919	PREVIDENCIA - INSS	13	104,00	1.135,20	

Resumo de Descontos por Classificação

Sem classificação	105,00	1.143,52
Total	105,00	1.143,52

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	1.135,20
Total	1.135,20

Base de I.R.R.F.	17.458,40
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	14.190,00
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	14.190,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 6

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisão: 000004 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

Total de Vencimentos	793.890,18	Total a Empenhar	
Salário Família	1.016,80	Total de Proventos	794.906,98
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	96.130,64
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	918,40
Benefícios Assistenciais	0,00		890.119,28
Total Bruto	794.906,98	Total de Descontos	207.280,59
Total de Descontos	207.280,59	Total de Descontos	207.280,59
Total Líquido	587.626,39	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	918,40
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		208.198,98
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		59.520,09	459,20	0,00	0,00	59.060,89
02 Cargo de confiança		10.006,90	0,00	0,00	0,00	10.006,90
05 Estatutario Previdenciario		2.707,67	131,20	0,00	0,00	2.576,47
06 Contrato temporário		23.895,98	328,00	0,00	0,00	23.567,98
Total		96.130,64	918,40	0,00	0,00	95.212,24

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	85	2.520,00	84.832,00	Salário Base
008	SALARIO HORA AULA	159	20.025,00	496.833,44	
010	ANUÊNIO	83	1.276,00	15.667,65	
023	PERICULOSIDADE	5	500,00	4.990,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	6	0,00	7.500,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	47	1.649,00	27.614,27	
032	DIFICIL ACESSO	31	260,00	11.599,38	
033	INCENTIVO A DOCENCIA	127	1.160,00	39.043,85	
035	C.COMISSIONADO-SEC	1	30,00	3.500,00	Salário Base
050	REP PENSAO ALIMENT	1	0,00	137,77	
061	REPASSE PENSAO ALIM.	1	0,00	706,46	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
070	DIF SALARIO FAMILIA	1	0,00	98,40	Salário Família
107	AULAS EXCEDENTES VAR	5	0,00	4.050,16	
112	VENCIMENTO BASE	17	510,00	16.966,00	Salário Base
294	ABONO DE PERMANENCIA	5	0,00	3.012,09	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	23	690,00	23.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	0,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	2	0,00	2.600,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	7	210,00	6.986,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	30,00	2.600,00	Salário Base
331	C.COMISSIONADO DT-3	2	0,00	1.996,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	8	5,00	4.416,00	
351	DIFERENÇA SALARIAL	1	1,00	327,78	
413	RETROATIVO PROF 2019	112	448,00	30.913,33	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 7 de 22

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisão: 000004 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

904	SALARIO FAMILIA	19	26,00	918,40	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			25.324,00	646.812,18	
Salário Base			4.080,00	147.078,00	
Salário Família			26,00	1.016,80	
Total			29.430,00	794.906,98	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	87	2,00	5.768,15	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	98	5.499,00	48.991,04	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	98	6.165,00	33.887,78	
021	PENSAO ALIMENTICIA	1	0,00	45,00	
056	EMP. B. DO BRASIL - CPREV	1	0,00	187,37	
063	PENSAO ALIMENT. II	1	0,00	50,00	
083	DESCONTO.PAGTO IND.	2	8,00	710,05	
092	PENSAO ALIMENTICIA VIII	1	0,00	260,72	
097	PENSAO ALIMENTICIA XI	1	0,00	706,46	
128	PENSAO ALIMENTICIA XVI	1	0,00	308,00	
133	EMPRESTIMO CONSIG BRADESCO	7	606,00	6.604,56	
134	IRRF-SALARIO	5	3,00	489,18	
191	FALTAS II	2	1,00	126,36	
390	PENSAO ALIMENTICIA - LIQUIDO	1	0,00	175,53	
919	PREVIDENCIA - INSS	107	874,00	13.171,33	
920	IRRF - SALARIO	119	2.258,50	31.128,75	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	195	2.112,00	64.670,31	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			17.528,50	207.280,59	
Total			17.528,50	207.280,59	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	62.734,70
02 - Cargo de confiança	3.727,40
05 - Estatutario Previdenciario	1.936,21
06 - Contrato temporário	9.443,93
Total	77.841,64

Base de I.R.R.F.	790.355,05
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	711.440,72
Base de Previdência por Vínculo	Valor
01 - Estatutário	541.090,30
02 - Cargo de confiança	45.280,00
05 - Estatutario Previdenciario	16.944,10
06 - Contrato temporário	108.126,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 8

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisao: 000005 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Total de Vencimentos	31.077,72	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	31.077,72
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	3.243,22
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		34.320,94
Total Bruto	31.077,72	Total de Descontos	10.819,04
Total de Descontos	10.819,04	Total de Descontos	10.819,04
Total Líquido	20.258,68	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		10.819,04
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		2.006,06	0,00	0,00	0,00	2.006,06
02 Cargo de confiança		1.237,16	0,00	0,00	0,00	1.237,16
06 Contrato temporário		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		3.243,22	0,00	0,00	0,00	3.243,22

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
30 - Transferência de empregado entre estabelecimentos da mesma empresa ou para outra empresa com ônus para a cedente	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	8	240,00	10.988,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	8	147,00	2.350,86	
017	1/3 DAS FERIAS	1	1,00	731,86	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	3	100,00	3.598,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	5	140,00	5.158,00	
042	GRATIFICAÇÃO CPL	1	0,00	500,00	
059	ADIC. TESOURARIA	1	100,00	1.300,00	
294	ABONO DE PERMANENCIA	2	0,00	541,50	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	2	60,00	2.000,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	1	30,00	998,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	1	0,00	311,50	
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			488,00	14.491,72	
Salário Base			360,00	16.586,00	
Total			848,00	31.077,72	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	5	0,00	189,12	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	3	221,00	2.926,72	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	12	880,00	3.774,54	
133	EMPRESTIMO CONSIG BRADESCO	1	96,00	350,30	
919	PREVIDENCIA - INSS	5	40,00	447,84	
920	IRRF - SALARIO	6	87,50	1.124,46	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	8	88,00	2.006,06	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 08/2020

Folha Mensal

Página 9 de 23

29/04/2020 15:34

Resumo Contábil

Divisao: 000005 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Resumo de Descontos por Classificação		
Sem classificação	1.412,50	10.819,04
Total	1.412,50	10.819,04

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo		
01 - Estatutário		2.000,00
02 - Cargo de confiança		447,00
06 - Contrato temporário		0,00
Total		2.453,00

Base de I.R.R.F.	30.796,22
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total		
Base de Previdência por Vínculo		23.834,86
01 - Estatutário		18.236,00
02 - Cargo de confiança		5.598,86
06 - Contrato temporário		0,00

Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura: 0c6c6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f
Documento: 0c6c6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 10

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisao: 000007 - SEC.INDUSTRIA,COM E TURISMO

Total de Vencimentos	11.322,00	Total a Empenhar	
Salário Família	32,80	Total de Proventos	11.354,80
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	1.689,08
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	32,80
Benefícios Assistenciais	0,00		13.011,00
Total Bruto	11.354,80	Total de Descontos	1.823,85
Total de Descontos	1.823,85	Total de Descontos	1.823,85
Total Líquido	9.530,95	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	32,80
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		1.856,65
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 - Estatutário		297,66	0,00	0,00	0,00	297,66
02 - Cargo de confiança		1.391,42	32,80	0,00	0,00	1.358,62
Total		1.689,08	32,80	0,00	0,00	1.656,28

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	2	30,00	2.300,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	2	37,00	406,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	3	1,00	1.820,00	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	2	60,00	2.000,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	2	60,00	1.996,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	1	0,00	500,00	
904	SALARIO FAMILIA	1	1,00	32,80	Salário Família

Resumo de Proventos por Classificação

Sem classificação	38,00	2.726,00
Salário Base	180,00	8.596,00
Salário Família	1,00	32,80
Total	219,00	11.354,80

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	1	0,00	29,12	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	88,00	278,15	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	5	391,00	715,24	
919	PREVIDENCIA - INSS	6	48,00	503,68	
942	PREVIDENCIA - FUNDO	2	22,00	297,66	

Resumo de Descontos por Classificação

Sem classificação	549,00	1.823,85
Total	549,00	1.823,85

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	297,66
02 - Cargo de confiança	503,68

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAES REFINANCIAMENTO DE VEICULOS S.A. Nº 19.028.908/0001-09. Nº de Inscrição do Documento: 19-028-908-0001-09-8350-63873c8bced6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 08/2020
Folha Mensal

Página 11

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisao: 000007 - SEC.INDUSTRIA,COM E TURISMO

Total			80,00
Base de I.R.R.F.	11.322,00	Base de Previdência Total	9.002,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	
		01 - Estatutário	2.700,00
		02 - Cargo de confiança	6.299,00

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinado em: 29/04/2020 15:38
URL para verificar a validade do documento: http://www.ppf.com.br/ppf/validadoc.seam?codigo_documento=0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 08
Folha Mensal

Página 12

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisao: 000008 - MEIO AMBIENTE

Total de Vencimentos	7.687,66	Total a Empenhar	
Salário Família	98,40	Total de Proventos	7.786,06
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	1.611,10
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	98,40
Benefícios Assistenciais	0,00		9.298,76
Total Bruto	7.786,06	Total de Descontos	
Total de Descontos	583,20	Total de Descontos	583,20
Total Líquido	7.202,86	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	98,40
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		681,60
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		1.611,10	98,40	0,00	0,00	1.512,70
Total		1.611,10	98,40	0,00	0,00	1.512,70

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
017	1/3 DAS FERIAS	1	1,00	332,66	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	1	5,00	65,00	
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	0,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	4	90,00	3.992,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	2	3,00	98,40	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			6,00	397,66	
Salário Base			120,00	7.290,00	
Salário Família			3,00	98,40	
Total			129,00	7.786,06	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	7	56,00	583,20	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			56,00	583,20	
Total			56,00	583,20	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	583,20
Total	583,20

Base de I.R.R.F.	7.687,66	Base de Previdência Total	7.290,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		02 - Cargo de confiança	7.290,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 13

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisao: 000009 - SEC,OBRAS,TRANS,SAN,URB

Total de Vencimentos	114.238,54	Total a Empenhar	
Salário Família	557,60	Total de Proventos	115.940,67
Outras Deduções	1.144,53	Total Patronal	16.665,23
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	1.853,87
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	557,60
Benefícios Assistenciais	0,00		133.902,11
Total Bruto	115.940,67	Total de Descontos	23.739,96
Total de Descontos	23.739,96	Total de Descontos	23.739,96
Total Líquido	92.200,71	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	1.853,87	Dedução de Salário Família	557,60
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		24.297,56
↳ Valores Sem 13º Salário	926,93		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	5.265,54	196,80	0,00	1.144,53	3.921,81	
02 Cargo de confiança	2.849,14	196,80	0,00	0,00	2.652,34	
03 Efetivo CLT	2.433,24	0,00	0,00	0,00	2.433,24	
05 Estatutario Previdenciario	382,75	32,80	0,00	0,00	349,95	
06 Contrato temporário	5.734,56	131,20	0,00	0,00	5.603,36	
Total	16.665,23	557,60	0,00	1.144,53	14.963,10	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	45	1.350,00	45.516,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	42	879,00	10.196,64	
017	1/3 DAS FERIAS	7	7,00	2.821,66	
023	PERICULOSIDADE	9	500,00	4.990,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	1	100,00	998,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	4	210,00	2.449,40	
028	INSALUBRIDADE 20%	13	260,00	2.594,80	
057	SALARIO PROPORCIONAL	1	0,00	548,90	
062	ADICIONAL NOTURNO	1	0,00	333,00	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
112	VENCIMENTO BASE	23	880,00	22.954,00	Salário Base
236	AUXILIO RECLUSAO	3	0,00	1.144,53	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	5	120,00	5.000,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	4	120,00	3.992,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	36	0,00	7.944,14	
904	SALARIO FAMILIA	11	16,00	557,60	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			1.956,00	34.021,07	
Salário Base			2.530,00	81.362,00	
Salário Família			16,00	557,60	
Total			4.502,00	115.940,67	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	24	0,00	658,49	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 08/2020
Folha Mensal

Página 14

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisao: 000009 - SEC,OBRAS,TRANS,SAN,URB

011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	25	1.870,00	7.263,70
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	27	1.801,00	5.632,03
116	PENSAO ALIMENTICIA XII	1	0,00	199,60
123	PENSAO ALIMENTICIA XIV	1	0,00	137,77
134	IRRF-SALARIO	1	0,00	6,99
191	FALTAS II	2	1,00	133,04
919	PREVIDENCIA - INSS	44	329,00	4.118,88
920	IRRF - SALARIO	2	15,00	75,08
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	37	275,00	5.514,38
Resumo de Descontos por Classificação				
Sem classificação			4.291,00	23.739,96
Total			4.291,00	23.739,96

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	
01 - Estatutário	5.250,00
02 - Cargo de confiança	1.030,00
03 - Efetivo CLT	1.010,00
05 - Estatutario Previdenciario	260,00
06 - Contrato temporário	2.070,00
Total	9.630,00

Base de I.R.R.F.	116.037,95
Base de F.G.T.S.	11.586,78

Base de Previdência Total	100.690,34
Base de Previdência por Vínculo	
01 - Estatutário	47.860,00
02 - Cargo de confiança	12.890,00
03 - Efetivo CLT	11.580,00
05 - Estatutario Previdenciario	2.390,00
06 - Contrato temporário	25.970,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 15

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisao: 000010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Total de Vencimentos	482.575,56	Total a Empenhar	
Salário Família	1.370,68	Total de Proventos	485.944,24
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	67.711,20
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	1.375,07
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	1.998,00
Sal. Maternidade	1.998,00	Dedução de Salário Família	1.370,68
Benefícios Assistenciais	0,00		551.661,88
Total Bruto	485.944,24	Total de Descontos	78.195,07
Total de Descontos	78.195,07	Total de Descontos	78.195,07
Total Líquido	407.749,17	Dedução de Maternidade	1.998,00
FGTS a Recolher	1.375,07	Dedução de Salário Família	1.370,68
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		81.563,70
↳ Valores Sem 13º Salário	687,53		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	18.785,15	393,60	0,00	0,00	18.391,55	
02 Cargo de confiança	9.492,44	426,40	1.000,00	0,00	8.068,04	
03 Efetivo CLT	1.685,02	0,00	0,00	0,00	1.685,02	
05 Estatutario Previdenciario	3.596,98	98,40	0,00	0,00	3.498,58	
06 Contrato temporário	34.151,61	452,28	998,00	0,00	32.701,33	
Total	67.711,20	1.370,68	1.998,00	0,00	64.342,52	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	145	4.180,00	221.254,20	Salário Base
005	SALÁRIO FAMILIA II	1	0,00	32,80	
010	ANUÊNIO	114	1.786,00	21.599,06	
017	1/3 DAS FERIAS	24	24,00	13.421,31	
022	AD DE REPRESENTAÇÃO	1	0,00	329,00	
023	PERICULOSIDADE	16	1.600,00	15.968,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	3	200,00	3.296,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	9	475,00	5.947,30	
028	INSALUBRIDADE 20%	75	1.500,00	18.606,00	
030	DIF. DE SALARIO	1	1,00	1.664,00	
035	C.COMISSIONADO-SEC	1	30,00	3.500,00	Salário Base
047	VALE TRANSPORTE II	1	0,00	96,00	
062	ADICIONAL NOTURNO	47	47,00	17.145,82	
072	DIF AD. NOTURNO	3	2,00	1.640,10	
112	VENCIMENTO BASE	37	1.080,00	70.814,00	Salário Base
281	RETROATIVO ACS/ACE	34	163,00	6.368,68	
294	ABONO DE PERMANENCIA	1	0,00	167,96	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	7	210,00	7.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	4	0,00	5.200,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	23	630,00	22.954,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	39	32,00	12.609,33	
348	GRAT. LEI 1.032/2015	3	21,00	3.120,00	
366	PLANTAO EXTRA	10	2,00	26.544,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 08
Folha Mensal

Página 16

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisão: 000010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

903	SALARIO MATERNIDADE I	2	0,00	1.998,00	Salário Maternidade
904	SALARIO FAMILIA	31	42,00	1.370,68	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			5.853,00	148.555,36	
Salário Base			6.220,00	334.020,20	
Salário Família			42,00	1.370,68	
Salário Maternidade			0,00	1.998,00	
Total			12.115,00	485.944,24	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
002	DESCONTO IRRF	1	0,00	5,09	
006	SINSMUCBG	53	1,00	1.769,31	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	16	940,00	4.481,10	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	85	5.745,00	21.365,93	
014	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1	0,00	143,10	
091	PENSAO ALIMENTICIA VII	1	0,00	279,44	
094	PENSAO ALIMENTICIA IX	1	0,00	253,50	
096	PENSAO ALIMENTICIA X	1	0,00	303,18	
133	EMPRESTIMO CONSIG BRADESCO	2	168,00	1.450,64	
134	IRRF-SALARIO	7	3,00	176,39	
389	PENSÃO ALIMENTÍCIA - BASE	1	0,00	281,60	
789	SINDACSPE	12	0,00	150,00	
919	PREVIDENCIA - INSS	105	801,00	16.759,04	
920	IRRF - SALARIO	51	670,00	10.861,53	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	112	1.188,00	19.915,22	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			9.516,00	78.195,07	
Total			9.516,00	78.195,07	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	17.755,80
02 - Cargo de confiança	3.437,16
03 - Efetivo CLT	790,02
05 - Estatutario Previdenciario	2.159,42
06 - Contrato temporário	12.531,86
Total	36.674,26

Base de I.R.R.F.	454.801,51
Base de F.G.T.S.	8.594,28

Base de Previdência Total	398.791,36
Base de Previdência por Vínculo	Valor
01 - Estatutário	170.774,08
02 - Cargo de confiança	42.952,00
03 - Efetivo CLT	8.023,92
05 - Estatutario Previdenciario	22.509,44
06 - Contrato temporário	154.531,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 08
Folha Mensal

Página 17

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Total de Vencimentos	38.579,69	Total a Empenhar	
Salário Família	295,20	Total de Proventos	38.874,89
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	5.370,17
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	295,20
Benefícios Assistenciais	0,00		43.949,86
Total Bruto	38.874,89	Total de Descontos	3.719,26
Total de Descontos	3.719,26	Total de Descontos	3.719,26
Total Líquido	35.155,63	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	295,20
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		4.014,46
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	496,48	98,40	0,00	0,00	398,08	
02 Cargo de confiança	4.171,62	98,40	0,00	0,00	4.073,22	
05 Estatutario Previdenciario	702,07	98,40	0,00	0,00	603,67	
Total	5.370,17	295,20	0,00	0,00	5.074,97	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	8	210,00	7.988,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	8	62,00	918,76	
017	1/3 DAS FERIAS	6	6,00	2.469,29	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	10	653,00	7.527,64	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	2	30,00	2.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	3	90,00	2.994,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	9	270,00	8.982,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	2	1,00	800,00	
904	SALARIO FAMILIA	6	9,00	295,20	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			722,00	11.715,69	
Salário Base			720,00	26.864,00	
Salário Família			9,00	295,20	
Total			1.451,00	38.874,89	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	6	0,00	132,67	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	0,00	198,47	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	5	316,00	809,48	
919	PREVIDENCIA - INSS	18	144,00	1.510,08	
920	IRRF - SALARIO	2	15,00	88,80	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	8	88,00	979,76	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 08/2020
Folha Mensal

Página 18 de 22

29/04/2020 15:34

Resumo Contábil

Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Resumo de Descontos por Classificação		
Sem classificação	563,00	3.719,26
Total	563,00	3.719,26

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo			
01 - Estatutário		49,00	314,26
02 - Cargo de confiança		1.510,00	9.670,00
05 - Estatutario Previdenciario		48,00	305,00
Total		2.487,00	15.689,26

Base de I.R.R.F.	38.579,69	Base de Previdência Total	27.782,76
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	
		01 - Estatutário	4.510,00
		02 - Cargo de confiança	18.870,00
		05 - Estatutario Previdenciario	4.392,76

Documento Assinado Digitalmente em 29/04/2020 15:34:00 por JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS. Código de Verificação: 0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 19

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisao: 000012 - CONTROLE INTERNO

Total de Vencimentos	1.333,33	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	1.333,33
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	221,00
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		1.554,33
Total Bruto	1.333,33	Total de Descontos	80,00
Total de Descontos	80,00	Total de Descontos	80,00
Total Líquido	1.253,33	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		80,00
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		221,00	0,00	0,00	0,00	221,00
Total		221,00	0,00	0,00	0,00	221,00

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
017	1/3 DAS FERIAS	1	1,00	333,33	
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			1,00	333,33	
Salário Base			30,00	1.000,00	
Total			31,00	1.333,33	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	1	8,00	80,00	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			8,00	80,00	
Total			8,00	80,00	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	80,00
Total	80,00

Base de I.R.R.F.	1.333,33
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	1.000,00
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 08
Folha Mensal

Página 20

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisão: 000025 - SECRETARIA DA CIDADE

Total de Vencimentos	52.729,92	Total a Empenhar	
Salário Família	492,00	Total de Proventos	53.221,92
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	8.478,19
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	63,87
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	492,00
Benefícios Assistenciais	0,00		61.271,98
Total Bruto	53.221,92	Total de Descontos	4.508,42
Total de Descontos	4.508,42	Total de Descontos	4.508,42
Total Líquido	48.713,50	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	63,87	Dedução de Salário Família	492,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		5.000,42
↳ Valores Sem 13º Salário	31,93		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		265,66	0,00	0,00	0,00	265,66
02 Cargo de confiança		4.438,58	32,80	0,00	0,00	4.405,78
06 Contrato temporário		3.773,95	459,20	0,00	0,00	3.314,75
Total		8.478,19	492,00	0,00	0,00	7.986,19

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	6	180,00	5.988,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	2	42,00	419,16	
017	1/3 DAS FERIAS	1	1,00	563,33	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	9	276,00	5.423,20	
062	ADICIONAL NOTURNO	15	1,00	3.840,05	
065	C.COMISSIONADO DT1	2	60,00	2.600,00	Salário Base
072	DIF AD. NOTURNO	1	0,00	110,57	
112	VENCIMENTO BASE	13	390,00	12.974,00	Salário Base
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	3	90,00	3.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	2	60,00	1.996,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	3	0,00	3.900,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	6	150,00	5.988,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	13	31,00	3.327,61	
904	SALARIO FAMILIA	9	15,00	492,00	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			351,00	13.683,92	
Salário Base			960,00	39.046,00	
Salário Família			15,00	492,00	
Total			1.326,00	53.221,92	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	64,00	261,83	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	4	238,00	797,15	
082	PENSAO ALIMENTICIA V	1	0,00	190,80	
134	IRRF-SALARIO	1	0,00	4,18	
919	PREVIDENCIA - INSS	35	280,00	2.972,84	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 08/2020
Folha Mensal

Página 21 de 28
29/04/2020 15:34

Resumo Contábil

Divisao: 000025 - SECRETARIA DA CIDADE

920	IRRF - SALARIO	1	7,50	15,96
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	2	22,00	265,66
Resumo de Descontos por Classificação				
Sem classificação			611,50	4.508,42
Total			611,50	4.508,42

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo		
01 - Estatutário		26.169,73
02 - Cargo de confiança		1.606,70
06 - Contrato temporário		1.368,50
Total		39.575,73
Base de I.R.R.F.	54.027,63	
Base de F.G.T.S.	399,20	
Base de Previdência Total		39.575,73
Base de Previdência por Vínculo		
01 - Estatutário		2.419,40
02 - Cargo de confiança		20.088,40
06 - Contrato temporário		17.070,93

Documento Assinado Digitalmente por: J. RAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura: 0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 08
Folha Mensal

Página 22

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisão: 000026 - SECRETARIA DE GOVERNO

Total de Vencimentos	15.084,00	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	15.084,00
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	2.098,18
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		17.182,18
Total Bruto	15.084,00	Total de Descontos	937,12
Total de Descontos	937,12	Total de Descontos	937,12
Total Líquido	14.146,88	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		937,12
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		2.098,18	0,00	0,00	0,00	2.098,18
Total		2.098,18	0,00	0,00	0,00	2.098,18

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	5	230,00	5.590,00	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	2	60,00	1.996,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			230,00	5.590,00	
Salário Base			210,00	9.494,00	
Total			440,00	15.084,00	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	8	64,00	759,52	
920	IRRF - SALARIO	4	30,00	177,60	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			94,00	937,12	
Total			94,00	937,12	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	759,52
Total	759,52

Base de I.R.R.F.	15.084,00	Base de Previdência Total	9.494,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		02 - Cargo de confiança	9.494,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 09

Folha Mensal

Página 1 de 3

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisão: 000001 - GABINETE DO PREFEITO

Total de Vencimentos	82.496,78	Total a Empenhar	
Salário Família	164,00	Total de Proventos	83.660,78
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	15.239,18
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	1.000,00
Sal. Maternidade	1.000,00	Dedução de Salário Família	164,00
Benefícios Assistenciais	0,00		97.735,98
Total Bruto	83.660,78	Total de Descontos	
Total de Descontos	18.703,73	Total de Descontos	18.703,73
Total Líquido	64.957,05	Dedução de Maternidade	1.000,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	164,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		19.867,73
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	1.673,74	0,00	0,00	0,00	1.673,74	
02 Cargo de confiança	8.573,48	32,80	1.000,00	0,00	7.576,28	
07 Cargo Eletivo	4.991,96	131,20	0,00	0,00	4.860,76	
Total	15.239,18	164,00	1.000,00	0,00	14.075,18	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	10	300,00	20.188,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	4	0,00	1.015,78	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	7	292,00	5.899,00	
035	C.COMISSIONADO-SEC	7	180,00	26.000,00	Salário Base
042	GRATIFICAÇÃO CPL	2	0,00	1.000,00	
043	SUBSIDIO	2	0,00	16.600,00	Salário Base
065	C.COMISSIONADO DT1	2	60,00	2.600,00	Salário Base
319	COMISSIONADO ASS-1	1	0,00	1.300,00	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	3	90,00	2.994,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
903	SALARIO MATERNIDADE I	1	0,00	1.000,00	Salário Maternidade
904	SALARIO FAMILIA	5	4,00	164,00	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
	Sem classificação		292,00	9.214,78	
	Salário Base		750,00	73.282,00	
	Salário Família		4,00	164,00	
	Salário Maternidade		0,00	1.000,00	
	Total		1.046,00	83.660,78	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	4	0,00	303,65	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	96,00	772,77	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	6	274,00	6.110,02	
919	PREVIDENCIA - INSS	26	235,00	5.647,22	
920	IRRF - SALARIO	15	240,00	4.196,33	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	4	44,00	1.673,74	

Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAES FORRÊDO ALDO DE MORAES SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 09/2020
Folha Mensal

Página 2 de 2

29/04/2020 15:38:10

Resumo Contábil

Divisao: 000001 - GABINETE DO PREFEITO

Resumo de Descontos por Classificação		
Sem classificação	889,00	18.703,73
Total	889,00	18.703,73

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	
01 - Estatutário	1.678,00
02 - Cargo de confiança	3.880,00
07 - Cargo Eletivo	1.760,00
Total	7.320,00

Base de I.R.R.F.	83.496,78
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	
Base de Previdência por Vínculo	
01 - Estatutário	15.210,00
02 - Cargo de confiança	38.790,00
07 - Cargo Eletivo	22.500,00

Assinado Digitalmente em 29/04/2020 15:38:10 por REGINALDO MORAIS DOS SANTOS. Documento: 0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 3

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisao: 000002 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Total de Vencimentos	26.430,43	Total a Empenhar	
Salário Família	65,60	Total de Proventos	26.496,03
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	3.666,16
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	65,60
Benefícios Assistenciais	0,00		30.096,55
Total Bruto	26.496,03	Total de Descontos	3.196,55
Total de Descontos	3.196,55	Total de Descontos	3.196,55
Total Líquido	23.299,48	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	65,60
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		3.262,15
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		751,16	32,80	0,00	0,00	718,36
02 Cargo de confiança		2.694,44	0,00	0,00	0,00	2.694,44
06 Contrato temporário		220,56	32,80	0,00	0,00	187,76
Total		3.666,16	65,60	0,00	0,00	3.600,56

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	6	180,00	5.990,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	6	84,00	838,54	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	8	340,00	4.521,00	
042	GRATIFICAÇÃO CPL	2	0,00	1.000,00	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
112	VENCIMENTO BASE	1	30,00	998,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	2	30,00	2.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	0,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	3	90,00	2.994,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	2	0,00	890,89	
904	SALARIO FAMILIA	2	2,00	65,60	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			424,00	7.250,43	
Salário Base			450,00	19.180,00	
Salário Família			2,00	65,60	
Total			876,00	26.496,03	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	2	0,00	44,31	
012	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA	2	132,00	649,27	
089	PENSAO ALIMENTICIA VI	1	0,00	242,52	
133	EMPRÉSTIMO CONSIG BRADESCO	2	94,00	409,69	
919	PREVIDENCIA - INSS	12	96,00	1.055,20	
920	IRRF - SALARIO	1	7,50	44,40	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	6	66,00	751,16	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 09/2020
Folha Mensal

Página 4 de 8

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisao: 000002 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Resumo de Descontos por Classificação		
Sem classificação	395,50	3.196,55
Total	395,50	3.196,55

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	
01 - Estatutário	75,00
02 - Cargo de confiança	97,00
06 - Contrato temporário	70,00
Total	1.806,39

Base de I.R.R.F.	26.430,43
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	
20.018,54	
Base de Previdência por Vínculo	
01 - Estatutário	6.820,00
02 - Cargo de confiança	12.198,00
06 - Contrato temporário	99,54

Assinado Digitalmente em 29/04/2020 15:38:10 por FÁBIO DOS SANTOS MORAIS. JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura: https://eic.te.ce.gov.br/assinatura/0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 09/2020
Folha Mensal

Página 5

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisão: 000003 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Total de Vencimentos	18.758,40	Total a Empenhar	
Salário Família	32,80	Total de Proventos	18.791,20
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	3.423,30
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	32,80
Benefícios Assistenciais	0,00		22.181,70
Total Bruto	18.791,20	Total de Descontos	1.239,20
Total de Descontos	1.239,20	Total de Descontos	1.239,20
Total Líquido	17.552,00	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	32,80
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		1.272,00
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		3.423,30	32,80	0,00	0,00	3.390,50
Total		3.423,30	32,80	0,00	0,00	3.390,50

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	5	263,00	3.268,40	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	3	90,00	3.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	3	0,00	3.900,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	5	150,00	5.292,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	1	1,00	32,80	Salário Família

Resumo de Proventos por Classificação

Sem classificação	263,00	3.268,40
Salário Base	330,00	15.490,00
Salário Família	1,00	32,80
Total	594,00	18.791,20

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	14	112,00	1.239,20	

Resumo de Descontos por Classificação

Sem classificação	112,00	1.239,20
Total	112,00	1.239,20

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	1.239,20
Total	1.239,20

Base de I.R.R.F.	18.758,40
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	15.490,00
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	15.490,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 09/2020
Folha Mensal

Página 6

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisão: 000004 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

Total de Vencimentos	760.344,22	Total a Empenhar	
Salário Família	1.081,80	Total de Proventos	761.426,02
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	95.920,09
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	1.016,80
Benefícios Assistenciais	0,00		856.329,33
Total Bruto	761.426,02	Total de Descontos	197.193,02
Total de Descontos	197.193,02	Total de Descontos	197.193,02
Total Líquido	564.233,00	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	1.016,80
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		198.209,80
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		59.308,39	524,80	0,00	0,00	58.783,59
02 Cargo de confiança		10.006,90	32,80	0,00	0,00	9.974,10
05 Estatutario Previdenciario		2.709,27	131,20	0,00	0,00	2.578,07
06 Contrato temporário		23.895,53	328,00	0,00	0,00	23.567,53
Total		95.920,09	1.016,80	0,00	0,00	94.903,29

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	86	2.550,00	85.830,00	Salário Base
008	SALARIO HORA AULA	158	19.846,00	492.445,52	
010	ANUÊNIO	84	1.392,00	16.276,82	
023	PERICULOSIDADE	5	500,00	4.990,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	6	0,00	7.500,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	48	1.649,00	28.623,25	
028	INSALUBRIDADE 20%	1	20,00	199,60	
030	DIF. DE SALARIO	1	0,00	194,04	
032	DIFICIL ACESSO	31	270,00	11.599,38	
033	INCENTIVO A DOCENCIA	126	1.160,00	38.504,43	
035	C.COMISSIONADO-SEC	1	30,00	3.500,00	Salário Base
050	REP PENSÃO ALIMENT	1	0,00	137,77	
061	REPASSE PENSÃO ALIM.	1	0,00	706,46	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
070	DIF SALARIO FAMILIA	1	1,00	65,00	Salário Família
107	AULAS EXCEDENTES VAR	5	182,00	2.574,19	
112	VENCIMENTO BASE	17	510,00	16.966,00	Salário Base
204	SALARIO MES ANTERIOR	1	0,00	1.339,38	
294	ABONO DE PERMANENCIA	5	0,00	2.853,30	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	23	690,00	23.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	0,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	2	0,00	2.600,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	7	210,00	6.986,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	30,00	2.600,00	Salário Base
331	C.COMISSIONADO DT-3	2	0,00	1.996,00	Salário Base

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 09/2020
Folha Mensal

Página 7 de 8

29/04/2020 15:38:00

Resumo Contábil

Divisao: 000004 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

345	HORAS EXTRAS	8	218,00	4.324,08	
904	SALARIO FAMILIA	21	29,00	1.016,80	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			25.237,00	612.268,22	
Salário Base			4.110,00	148.076,00	
Salário Família			30,00	1.081,80	
Total			29.377,00	761.426,02	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	89	2,00	5.913,47	
011	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	97	5.711,00	49.471,27	
012	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA	95	6.016,00	32.629,14	
021	PENSAO ALIMENTICIA	1	0,00	45,00	
056	EMP. B. DO BRASIL - CPREV	1	0,00	187,37	
063	PENSAO ALIMENT. II	1	0,00	50,00	
092	PENSAO ALIMENTICIA VIII	1	0,00	260,72	
097	PENSAO ALIMENTICIA XI	1	0,00	706,46	
128	PENSAO ALIMENTICIA XVI	1	0,00	308,00	
133	EMPRÉSTIMO CONSIG BRADESCO	7	606,00	6.604,56	
390	PENSAO ALIMENTICIA - LÍQUIDO	2	0,00	1.076,45	
919	PREVIDENCIA - INSS	107	901,00	13.182,50	
920	IRRF - SALARIO	121	2.150,00	25.584,73	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	195	2.145,00	61.173,35	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			17.531,00	197.193,02	
Total			17.531,00	197.193,02	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	59.308,39
02 - Cargo de confiança	3.727,49
05 - Estatutario Previdenciario	1.864,96
06 - Contrato temporário	9.455,10
Total	74.355,85

Base de I.R.R.F.	756.646,69
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	709.525,79
Base de Previdência por Vínculo	Valor
01 - Estatutário	539.167,39
02 - Cargo de confiança	45.280,00
05 - Estatutario Previdenciario	16.954,08
06 - Contrato temporário	108.124,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 09/2020
Folha Mensal

Página 8

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisão: 000005 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Total de Vencimentos	33.278,14	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	33.278,14
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	3.531,61
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		36.809,75
Total Bruto	33.278,14	Total de Descontos	10.925,22
Total de Descontos	10.925,22	Total de Descontos	10.925,22
Total Líquido	22.352,92	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		10.925,22
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	2.007,15	0,00	0,00	0,00	2.007,15	
02 Cargo de confiança	1.524,46	0,00	0,00	0,00	1.524,46	
06 Contrato temporário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	3.531,61	0,00	0,00	0,00	3.531,61	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
30 - Transferência de empregado entre estabelecimentos da mesma empresa ou para outra empresa com ônus para a cedente	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	8	240,00	10.988,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	8	147,00	2.360,84	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	3	100,00	3.598,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	6	240,00	6.718,00	
042	GRATIFICAÇÃO CPL	1	0,00	500,00	
059	ADIC. TESOURARIA	1	100,00	1.300,00	
294	ABONO DE PERMANENCIA	2	0,00	541,50	
322	C.COMISSONADO(CH-2)	2	60,00	2.000,00	Salário Base
328	COMISSONADO (DT-1)	2	0,00	2.600,00	Salário Base
329	C.COMISSONADO(CH-3)	1	30,00	998,00	Salário Base
330	C.COMISSONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	1	60,00	373,80	
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			647,00	15.392,14	
Salário Base			360,00	17.886,00	
Total			1.007,00	33.278,14	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	5	0,00	189,12	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	3	221,00	2.926,72	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	12	880,00	3.774,54	
133	EMPRESTIMO CONSIG BRADESCO	1	96,00	350,30	
919	PREVIDENCIA - INSS	6	48,00	551,84	
920	IRRF - SALARIO	6	87,50	1.125,55	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	8	88,00	2.007,15	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 09/2020
Folha Mensal

Página 9 de 28

29/04/2020 15:31

Resumo Contábil

Divisao: 000005 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Resumo de Descontos por Classificação		
Sem classificação	1.420,50	10.925,22
Total	1.420,50	10.925,22

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	
01 - Estatutário	2.007,14
02 - Cargo de confiança	550,00
06 - Contrato temporário	0,00
Total	2.557,14

Base de I.R.R.F.	32.736,64
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	
Base de Previdência por Vínculo	
01 - Estatutário	18.240,00
02 - Cargo de confiança	6.890,00
06 - Contrato temporário	0,00

Assinado Digitalmente por: REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assessoria: https://epec.tec.pe.gov.br
Data: 29/04/2020 15:31
Documento: 0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 10 de 28

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisão: 000007 - SEC.INDUSTRIA,COM E TURISMO

Total de Vencimentos	10.822,00	Total a Empenhar	
Salário Família	32,80	Total de Proventos	10.854,80
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	1.689,08
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	32,80
Benefícios Assistenciais	0,00		12.511,00
Total Bruto	10.854,80	Total de Descontos	1.814,73
Total de Descontos	1.814,73	Total de Descontos	1.814,73
Total Líquido	9.040,07	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	32,80
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		1.847,53
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 - Estatutário		297,66	0,00	0,00	0,00	297,66
02 - Cargo de confiança		1.391,42	32,80	0,00	0,00	1.358,62
Total		1.689,08	32,80	0,00	0,00	1.656,28

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	2	30,00	2.300,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	2	37,00	406,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	3	1,00	1.820,00	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	2	60,00	2.000,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	2	60,00	1.996,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	1	1,00	32,80	Salário Família

Resumo de Proventos por Classificação

Sem classificação	38,00	2.226,00
Salário Base	180,00	8.596,00
Salário Família	1,00	32,80
Total	219,00	10.854,80

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	1	0,00	20,00	
011	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	1	88,00	278,15	
012	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA	5	391,00	715,24	
919	PREVIDENCIA - INSS	6	48,00	503,68	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	2	22,00	297,66	

Resumo de Descontos por Classificação

Sem classificação	549,00	1.814,73
Total	549,00	1.814,73

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	297,66
02 - Cargo de confiança	503,68
Total	801,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 09/2020
Folha Mensal

Página 12

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisao: 000008 - MEIO AMBIENTE

Total de Vencimentos	7.355,00	Total a Empenhar	
Salário Família	65,60	Total de Proventos	7.420,60
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	1.611,10
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	65,60
Benefícios Assistenciais	0,00		8.966,10
Total Bruto	7.420,60	Total de Descontos	
Total de Descontos	583,20	Total de Descontos	583,20
Total Líquido	6.837,40	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	65,60
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		648,80
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		1.611,10	65,60	0,00	0,00	1.545,50
Total		1.611,10	65,60	0,00	0,00	1.545,50

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	1	5,00	65,00	
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	0,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	4	90,00	3.992,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	1	2,00	65,60	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			5,00	65,00	
Salário Base			120,00	7.290,00	
Salário Família			2,00	65,60	
Total			127,00	7.420,60	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	7	56,00	583,20	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			56,00	583,20	
Total			56,00	583,20	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	583,20
Total	583,20

Base de I.R.R.F.	7.355,00	Base de Previdência Total	7.290,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		02 - Cargo de confiança	7.290,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 13

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisao: 000009 - SEC,OBRAS,TRANS,SAN,URB

Total de Vencimentos	115.239,76	Total a Empenhar	
Salário Família	426,40	Total de Proventos	116.810,69
Outras Deduções	1.144,53	Total Patronal	16.565,70
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	1.855,46
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	426,40
Benefícios Assistenciais	0,00		134.805,46
Total Bruto	116.810,69	Total de Descontos	23.403,68
Total de Descontos	23.403,68	Total de Descontos	23.403,68
Total Líquido	93.407,01	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	1.855,46	Dedução de Salário Família	426,40
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		23.830,08
↳ Valores Sem 13º Salário	927,72		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	5.201,12	196,80	0,00	1.144,53	3.850,39	
02 Cargo de confiança	2.628,14	65,60	0,00	0,00	2.562,54	
03 Efetivo CLT	2.435,33	0,00	0,00	0,00	2.435,33	
05 Estatutario Previdenciario	382,75	32,80	0,00	0,00	349,95	
06 Contrato temporário	5.918,36	131,20	0,00	0,00	5.787,16	
Total	16.565,70	426,40	0,00	1.144,53	14.994,77	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	46	1.349,00	46.447,46	Salário Base
010	ANUÊNIO	42	934,00	10.236,54	
023	PERICULOSIDADE	9	500,00	4.990,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	1	100,00	998,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	7	360,00	4.748,80	
028	INSALUBRIDADE 20%	13	260,00	2.594,80	
062	ADICIONAL NOTURNO	1	0,00	333,00	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
112	VENCIMENTO BASE	23	880,00	22.954,00	Salário Base
236	AUXILIO RECLUSAO	3	0,00	1.144,53	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	4	120,00	4.000,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	4	120,00	3.992,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	41	806,00	10.045,16	
904	SALARIO FAMILIA	9	12,00	426,40	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			2.960,00	35.090,83	
Salário Base			2.529,00	81.293,46	
Salário Família			12,00	426,40	
Total			5.501,00	116.810,69	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	25	0,00	687,83	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	26	1.888,00	7.407,64	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	26	1.801,00	5.158,68	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 09/2020

Folha Mensal

Página 14

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisao: 000009 - SEC,OBRAS,TRANS,SAN,URB

018	FALTAS	3	34,00	166,34
116	PENSAO ALIMENTICIA XII	1	0,00	199,60
123	PENSAO ALIMENTICIA XIV	1	0,00	137,77
919	PREVIDENCIA - INSS	44	356,00	4.106,15
920	IRRF - SALARIO	2	15,00	75,08
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	36	396,00	5.464,59
Resumo de Descontos por Classificação				
Sem classificação			4.490,00	23.403,68
Total			4.490,00	23.403,68

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo		
01 - Estatutário		5.20
02 - Cargo de confiança		99
03 - Efetivo CLT		1.01
05 - Estatutario Previdenciario		26
06 - Contrato temporário		2.14
Total		9.57
Base de I.R.R.F.	115.239,76	99.94
Base de F.G.T.S.	11.596,76	
Base de Previdência Total		99.94
Base de Previdência por Vínculo		
01 - Estatutário		47.28
02 - Cargo de confiança		11.89
03 - Efetivo CLT		11.59
05 - Estatutario Previdenciario		2.39
06 - Contrato temporário		26.77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 09/2020
Folha Mensal

Página 15

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisão: 000010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Total de Vencimentos	454.161,92	Total a Empenhar	
Salário Família	1.450,02	Total de Proventos	457.609,94
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	67.021,31
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	1.378,26
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	1.998,00
Sal. Maternidade	1.998,00	Dedução de Salário Família	1.450,02
Benefícios Assistenciais	0,00		522.561,46
Total Bruto	457.609,94	Total de Descontos	81.087,46
Total de Descontos	81.087,46	Total de Descontos	81.087,46
Total Líquido	376.522,48	Dedução de Maternidade	1.998,00
FGTS a Recolher	1.378,26	Dedução de Salário Família	1.450,02
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		84.535,46
↳ Valores Sem 13º Salário	689,12		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	18.692,44	505,74	0,00	0,00	18.186,74	
02 Cargo de confiança	9.492,44	393,60	1.000,00	0,00	8.092,44	
03 Efetivo CLT	1.689,21	0,00	0,00	0,00	1.689,21	
05 Estatutario Previdenciario	3.496,91	98,40	0,00	0,00	3.398,51	
06 Contrato temporário	33.650,31	452,28	998,00	0,00	32.200,03	
Total	67.021,31	1.450,02	1.998,00	0,00	63.575,31	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	145	4.281,00	219.735,10	Salário Base
005	SALÁRIO FAMILIA II	1	0,00	32,80	
010	ANUÊNIO	114	1.826,00	21.785,84	
023	PERICULOSIDADE	15	1.500,00	14.970,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	3	200,00	3.296,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	12	580,00	6.996,50	
028	INSALUBRIDADE 20%	76	1.520,00	19.126,00	
035	C.COMISSIONADO-SEC	1	30,00	3.500,00	Salário Base
047	VALE TRANSPORTE II	1	0,00	96,00	
057	SALARIO PROPORCIONAL	2	21,00	1.397,06	
062	ADICIONAL NOTURNO	47	2.110,00	18.174,28	
112	VENCIMENTO BASE	37	1.080,00	70.814,00	Salário Base
119	PLANTAO EXTRA 4D	1	0,00	4.500,00	
294	ABONO DE PERMANENCIA	1	0,00	169,06	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	7	210,00	7.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	4	0,00	5.200,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	23	660,00	22.954,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	32	1.553,00	10.693,28	
348	GRAT. LEI 1.032/2015	3	21,00	3.120,00	
366	PLANTAO EXTRA	9	1,00	17.304,00	
903	SALARIO MATERNIDADE I	2	0,00	1.998,00	Salário Maternidade
904	SALARIO FAMILIA	33	43,00	1.450,02	Salário Família

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

**Folha Mensal**

Página 16

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil**Divisão: 000010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Resumo de Proventos por Classificação		
Sem classificação	9.332,00	121.660,82
Salário Base	6.351,00	332.501,10
Salário Família	43,00	1.450,02
Salário Maternidade	0,00	1.998,00
Total	15.726,00	457.609,94

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
002	DESCONTO IRRF	1	0,00	5,13	
006	SINSMUCBG	54	1,00	1.755,77	
011	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	16	942,00	4.537,60	
012	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA	85	5.844,00	21.337,20	
014	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1	0,00	143,10	
091	PENSAO ALIMENTICIA VII	1	0,00	279,44	
094	PENSAO ALIMENTICIA IX	1	0,00	253,50	
096	PENSAO ALIMENTICIA X	1	0,00	303,18	
133	EMPRESTIMO CONSIG BRADESCO	2	168,00	1.450,64	
191	FALTAS II	1	0,00	1.600,00	
389	PENSÃO ALIMENTÍCIA - BASE	1	0,00	281,60	
416	PENSAO ALIMENTICIA	1	0,00	199,60	
789	SINDACSPE	12	0,00	150,00	
919	PREVIDENCIA - INSS	110	934,00	16.946,04	
920	IRRF - SALARIO	50	727,50	10.745,08	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	112	1.232,00	21.099,58	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação		9.848,50		81.087,46	
Total		9.848,50		81.087,46	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	
01 - Estatutário	18.692,41
02 - Cargo de confiança	3.541,76
03 - Efetivo CLT	791,99
05 - Estatutario Previdenciario	2.407,14
06 - Contrato temporário	12.612,89
Total	38.045,62

Base de I.R.R.F.	430.932,93
Base de F.G.T.S.	8.614,24

Base de Previdência Total		395.074,00
Base de Previdência por Vínculo		Valor
01 - Estatutário		169.931,28
02 - Cargo de confiança		42.952,00
03 - Efetivo CLT		8.043,88
05 - Estatutario Previdenciario		21.883,24
06 - Contrato temporário		152.263,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 17

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Total de Vencimentos	36.419,78	Total a Empenhar	
Salário Família	262,40	Total de Proventos	36.682,18
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	5.371,27
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	262,40
Benefícios Assistenciais	0,00		41.791,00
Total Bruto	36.682,18	Total de Descontos	3.720,36
Total de Descontos	3.720,36	Total de Descontos	3.720,36
Total Líquido	32.961,82	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	262,40
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		3.982,76
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		497,58	98,40	0,00	0,00	399,18
02 Cargo de confiança		4.171,62	65,60	0,00	0,00	4.106,02
05 Estatutario Previdenciario		702,07	98,40	0,00	0,00	603,67
Total		5.371,27	262,40	0,00	0,00	5.108,87

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	8	210,00	7.988,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	8	73,00	928,74	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	11	683,00	7.827,04	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	2	30,00	2.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	3	90,00	2.994,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	9	270,00	8.982,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	2	1,00	800,00	
904	SALARIO FAMILIA	5	8,00	262,40	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			757,00	9.555,78	
Salário Base			720,00	26.864,00	
Salário Família			8,00	262,40	
Total			1.485,00	36.682,18	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	6	0,00	132,67	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	0,00	198,47	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	5	328,00	809,48	
919	PREVIDENCIA - INSS	18	144,00	1.510,08	
920	IRRF - SALARIO	2	15,00	88,80	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	8	88,00	980,86	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			575,00	3.720,36	
Total			575,00	3.720,36	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 09/2020
Folha Mensal

Página 18 de 22

29/04/2020 15:32:10

Resumo Contábil

Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo		
01 - Estatutário		49,00
02 - Cargo de confiança		1.510,00
05 - Estatutario Previdenciario		483,28
Total		2.492,28

Base de I.R.R.F.	36.419,78	Base de Previdência Total	27.792,78
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	
		01 - Estatutário	4.520,00
		02 - Cargo de confiança	18.870,00
		05 - Estatutario Previdenciario	4.392,78

Assinado Digitalmente por: FABIO DOS SANTOS
Assinatura: https://etec...
Código do documento: 0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 09/2020
Folha Mensal

Página 19 de 28

29/04/2020 15:30:10

Resumo Contábil

Divisão: 000012 - CONTROLE INTERNO

Total de Vencimentos	1.000,00	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	1.000,00
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	221,00
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		1.221,00
Total Bruto	1.000,00	Total de Descontos	80,00
Total de Descontos	80,00	Total de Descontos	80,00
Total Líquido	920,00	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		80,00
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		221,00	0,00	0,00	0,00	221,00
Total		221,00	0,00	0,00	0,00	221,00

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
326	C.COMISSONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
Resumo de Proventos por Classificação					
	Salário Base		30,00	1.000,00	
	Total		30,00	1.000,00	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	1	8,00	80,00	
Resumo de Descontos por Classificação					
	Sem classificação		8,00	80,00	
	Total		8,00	80,00	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	80,00
Total	80,00

Base de I.R.R.F.	1.000,00
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	1.000,00
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 09/2020
Folha Mensal

Página 20

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisão: 000025 - SECRETARIA DA CIDADE

Total de Vencimentos	53.205,38	Total a Empenhar	
Salário Família	557,60	Total de Proventos	53.762,98
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	8.453,76
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	63,87
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	557,60
Benefícios Assistenciais	0,00		61.723,00
Total Bruto	53.762,98	Total de Descontos	4.495,40
Total de Descontos	4.495,40	Total de Descontos	4.495,40
Total Líquido	49.267,58	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	63,87	Dedução de Salário Família	557,60
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		5.053,00
↳ Valores Sem 13º Salário	31,93		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		265,66	0,00	0,00	0,00	265,66
02 Cargo de confiança		4.438,58	98,40	0,00	0,00	4.340,18
06 Contrato temporário		3.749,52	459,20	0,00	0,00	3.290,32
Total		8.453,76	557,60	0,00	0,00	7.896,16

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	6	180,00	5.988,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	2	42,00	419,16	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	11	477,00	6.720,60	
062	ADICIONAL NOTURNO	15	197,00	3.840,05	
065	C.COMISSIONADO DT1	2	60,00	2.600,00	Salário Base
112	VENCIMENTO BASE	13	390,00	12.974,00	Salário Base
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	3	89,00	3.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	2	60,00	1.996,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	3	0,00	3.900,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	6	150,00	5.988,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	13	151,00	3.179,57	
904	SALARIO FAMILIA	10	17,00	557,60	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			867,00	14.159,38	
Salário Base			959,00	39.046,00	
Salário Família			17,00	557,60	
Total			1.843,00	53.762,98	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	64,00	261,83	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	4	238,00	797,15	
082	PENSAO ALIMENTICIA V	1	0,00	190,80	
919	PREVIDENCIA - INSS	35	280,00	2.964,00	
920	IRRF - SALARIO	1	7,50	15,96	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	2	22,00	265,66	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 09/2020
Folha Mensal

Página 21 de 28

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisao: 000025 - SECRETARIA DA CIDADE

Resumo de Descontos por Classificação		
Sem classificação	611,50	4.495,40
Total	611,50	4.495,40

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	
01 - Estatutário	26.146,71
02 - Cargo de confiança	1.606,77
06 - Contrato temporário	1.359,00
Total	3.229,66

Base de I.R.R.F.	53.205,42
Base de F.G.T.S.	399,20

Base de Previdência Total	
Base de Previdência por Vínculo	
01 - Estatutário	2.410,00
02 - Cargo de confiança	20.080,00
06 - Contrato temporário	16.960,00

Assinado Digitalmente em 29/04/2020 15:38:16 por JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura: https://eccc.tec.pe.gov.br/assinatura/0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 22

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisão: 000026 - SECRETARIA DE GOVERNO

Total de Vencimentos	15.084,00	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	15.084,00
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	2.098,18
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		17.182,18
Total Bruto	15.084,00	Total de Descontos	
Total de Descontos	937,12	Total de Descontos	937,12
Total Líquido	14.146,88	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		937,12
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		2.098,18	0,00	0,00	0,00	2.098,18
Total		2.098,18	0,00	0,00	0,00	2.098,18

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	5	230,00	5.590,00	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	2	60,00	1.996,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			230,00	5.590,00	
Salário Base			210,00	9.494,00	
Total			440,00	15.084,00	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	8	64,00	759,52	
920	IRRF - SALARIO	4	30,00	177,60	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			94,00	937,12	
Total			94,00	937,12	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	759,52
Total	759,52
Base de I.R.R.F.	15.084,00
Base de F.G.T.S.	0,00
Base de Previdência Total	9.494,00
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	9.494,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 10

Folha Mensal

Página 1 de 3

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisão: 000001 - GABINETE DO PREFEITO

Total de Vencimentos	85.690,76	Total a Empenhar	
Salário Família	229,60	Total de Proventos	85.920,36
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	15.460,18
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	229,60
Benefícios Assistenciais	0,00		101.150,96
Total Bruto	85.920,36	Total de Descontos	18.799,53
Total de Descontos	18.799,53	Total de Descontos	18.799,53
Total Líquido	67.120,83	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	229,60
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		19.029,13
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	1.673,74	0,00	0,00	0,00	1.673,74	
02 Cargo de confiança	8.794,48	98,40	0,00	0,00	8.696,08	
07 Cargo Eletivo	4.991,96	131,20	0,00	0,00	4.860,76	
Total	15.460,18	229,60	0,00	0,00	15.230,58	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	10	300,00	20.188,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	4	11,00	1.015,78	
017	1/3 DAS FERIAS	3	0,00	1.193,98	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	7	292,00	5.899,00	
035	C.COMISSIONADO-SEC	7	180,00	26.000,00	Salário Base
042	GRATIFICACAO CPL	2	0,00	1.000,00	
043	SUBSIDIO	2	0,00	16.600,00	Salário Base
065	C.COMISSIONADO DT1	2	60,00	2.600,00	Salário Base
319	COMISSIONADO ASS-1	1	0,00	1.300,00	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	1	0,00	1.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	2	60,00	2.000,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	3	90,00	2.994,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	7	6,00	229,60	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			303,00	10.408,76	
Salário Base			780,00	75.282,00	
Salário Família			6,00	229,60	
Total			1.089,00	85.920,36	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	4	0,00	303,65	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	96,00	772,77	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	6	274,00	6.110,02	
919	PREVIDENCIA - INSS	27	243,00	5.727,22	
920	IRRF - SALARIO	16	247,50	4.212,13	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	4	44,00	1.673,74	

Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAES ROCHA ALBUQUERQUE SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 10/2020
Folha Mensal

Página 2 de 2

29/04/2020 15:38:00

Resumo Contábil

Divisao: 000001 - GABINETE DO PREFEITO

Resumo de Descontos por Classificação		
Sem classificação	904,50	18.799,53
Total	904,50	18.799,53

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	
01 - Estatutário	1.673,76
02 - Cargo de confiança	3.960,96
07 - Cargo Eletivo	1.760,96
Total	7.400,96

Base de I.R.R.F.	85.690,76
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	
Base de Previdência por Vínculo	
01 - Estatutário	15.210,00
02 - Cargo de confiança	39.790,00
07 - Cargo Eletivo	22.580,00

Assinado Digitalmente em 29/04/2020 15:38:00 por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assessoria: https://epec.tec.pe.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

**Folha Mensal**

Página 3

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil**Divisão: 000002 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

Total de Vencimentos	26.286,37	Total a Empenhar	
Salário Família	65,60	Total de Proventos	26.351,97
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	3.390,96
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	65,60
Benefícios Assistenciais	0,00		29.677,33
Total Bruto	26.351,97	Total de Descontos	2.958,80
Total de Descontos	2.958,80	Total de Descontos	2.958,80
Total Líquido	23.393,17	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	65,60
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		3.024,40
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Patronal

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	763,26	32,80	0,00	0,00	730,46	
02 Cargo de confiança	2.407,14	0,00	0,00	0,00	2.407,14	
06 Contrato temporário	220,56	32,80	0,00	0,00	187,76	
Total	3.390,96	65,60	0,00	0,00	3.325,36	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	6	180,00	5.990,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	6	73,00	838,54	
017	1/3 DAS FERIAS	1	0,00	432,46	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	9	380,00	5.068,00	
042	GRATIFICAÇÃO CPL	2	0,00	1.000,00	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
099	DIF. ANUENIO	1	0,00	110,00	
112	VENCIMENTO BASE	1	30,00	998,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	2	30,00	2.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	0,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	3	90,00	2.994,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	2	0,00	957,37	
904	SALARIO FAMILIA	2	2,00	65,60	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			453,00	8.406,37	
Salário Base			420,00	17.880,00	
Salário Família			2,00	65,60	
Total			875,00	26.351,97	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	2	0,00	44,11	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	1	96,00	503,62	
089	PENSAO ALIMENTICIA VI	1	0,00	242,52	
133	EMPRESTIMO CONSIG BRADESCO	2	94,00	409,69	
919	PREVIDENCIA - INSS	11	88,00	951,20	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 10/2020
Folha Mensal

Página 4 de 22

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisao: 000002 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

920	IRRF - SALARIO	1	7,50	44,40
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	6	66,00	763,26
Resumo de Descontos por Classificação				
Sem classificação			351,50	2.958,80
Total			351,50	2.958,80

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	
01 - Estatutário	70,00
02 - Cargo de confiança	87,00
06 - Contrato temporário	7,00
Total	1.711,40

Base de I.R.R.F.	26.286,37
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	18.828,40
Base de Previdência por Vínculo	
01 - Estatutário	6.930,00
02 - Cargo de confiança	10.890,00
06 - Contrato temporário	998,40

Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura: 0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 10
Folha Mensal

Página 5

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisão: 000003 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Total de Vencimentos	19.691,06	Total a Empenhar	
Salário Família	32,80	Total de Proventos	19.723,86
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	3.489,60
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	32,80
Benefícios Assistenciais	0,00		23.180,66
Total Bruto	19.723,86	Total de Descontos	1.263,20
Total de Descontos	1.263,20	Total de Descontos	1.263,20
Total Líquido	18.460,66	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	32,80
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		1.296,00
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		3.489,60	32,80	0,00	0,00	3.456,80
Total		3.489,60	32,80	0,00	0,00	3.456,80

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
017	1/3 DAS FERIAS	1	0,00	332,66	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	6	293,00	3.568,40	
030	DIF. DE SALARIO	1	0,00	300,00	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	3	90,00	3.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	3	0,00	3.900,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	5	150,00	5.292,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	1	1,00	32,80	Salário Família

Resumo de Proventos por Classificação

Sem classificação	293,00	4.201,06
Salário Base	330,00	15.490,00
Salário Família	1,00	32,80
Total	624,00	19.723,86

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	14	112,00	1.263,20	

Resumo de Descontos por Classificação

Sem classificação	112,00	1.263,20
Total	112,00	1.263,20

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	1.263,20
Total	1.263,20

Base de I.R.R.F.	19.691,06
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	15.790,00
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	15.790,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 6

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisão: 000004 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

Total de Vencimentos	769.836,70	Total a Empenhar	
Salário Família	1.049,60	Total de Proventos	770.886,30
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	96.677,87
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	1.049,60
Benefícios Assistenciais	0,00		866.514,50
Total Bruto	770.886,30	Total de Descontos	200.156,42
Total de Descontos	200.156,42	Total de Descontos	200.156,42
Total Líquido	570.729,88	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	1.049,60
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		201.206,00
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		60.036,54	590,40	0,00	0,00	59.446,14
02 Cargo de confiança		10.084,94	0,00	0,00	0,00	10.084,94
05 Estatutario Previdenciario		2.660,86	131,20	0,00	0,00	2.529,66
06 Contrato temporário		23.895,53	328,00	0,00	0,00	23.567,53
Total		96.677,87	1.049,60	0,00	0,00	95.628,27

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	87	2.580,00	86.828,00	Salário Base
008	SALARIO HORA AULA	159	20.025,00	497.458,24	
010	ANUÊNIO	85	1.318,00	16.346,68	
023	PERICULOSIDADE	5	500,00	4.990,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	6	0,00	7.500,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	50	1.770,00	29.943,65	
028	INSALUBRIDADE 20%	1	20,00	199,60	
030	DIF. DE SALARIO	6	0,00	1.253,88	
032	DIFÍCIL ACESSO	30	250,00	11.199,42	
033	INCENTIVO A DOCENCIA	126	1.150,00	38.717,31	
035	C.COMISSIONADO-SEC	1	30,00	3.500,00	Salário Base
050	REP PENSÃO ALIMENT	1	0,00	137,77	
053	ABONO PERMANENCIA	2	0,00	1.058,29	
061	REPASSE PENSÃO ALIM.	1	0,00	706,46	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
098	PAGTO. DESC.INDEVIDO	1	0,00	83,33	
107	AULAS EXCEDENTES VAR	4	268,00	3.631,36	
112	VENCIMENTO BASE	17	510,00	16.966,00	Salário Base
136	DEV.EMP CONSIG B BRASIL	1	0,00	187,37	
294	ABONO DE PERMANENCIA	5	0,00	2.853,30	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	23	690,00	23.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	0,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	2	0,00	2.600,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	7	210,00	6.986,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	30,00	2.600,00	Salário Base

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

**Folha Mensal**

Página 7 de 22

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil**Divisão: 000004 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA**

331	C.COMISSIONADO DT-3	2	0,00	1.996,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	7	327,00	3.840,48	
351	DIFERENÇA SALARIAL	1	0,00	655,56	
904	SALARIO FAMILIA	21	30,00	1.049,60	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			25.628,00	620.762,70	
Salário Base			4.140,00	149.074,00	
Salário Família			30,00	1.049,60	
Total			29.798,00	770.886,30	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	85	2,00	5.513,17	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	98	5.811,00	48.910,54	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	100	6.428,00	34.488,58	
021	PENSAO ALIMENTICIA	1	0,00	45,00	
063	PENSAO ALIMENT. II	1	0,00	50,00	
083	DESCONTO.PAGTO IND.	1	6,00	460,03	
092	PENSAO ALIMENTICIA VIII	1	0,00	260,72	
097	PENSAO ALIMENTICIA XI	1	0,00	706,46	
128	PENSAO ALIMENTICIA XVI	1	0,00	308,00	
133	EMPRESTIMO CONSIG BRADESCO	7	606,00	6.604,56	
311	EMP B.BRASIL MES ANT	1	0,00	252,92	
390	PENSÃO ALIMENTICIA - LÍQUIDO	2	0,00	1.076,45	
919	PREVIDENCIA - INSS	107	901,00	13.210,75	
920	IRRF - SALARIO	123	2.185,00	26.401,07	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	197	2.167,00	61.868,17	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			18.106,00	200.156,42	
Total			18.106,00	200.156,42	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	60.036,54
02 - Cargo de confiança	3.755,65
05 - Estatutario Previdenciario	1.831,63
06 - Contrato temporário	9.455,10
Total	75.078,92

Base de I.R.R.F.	764.810,18
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	716.195,27
Base de Previdência por Vínculo	Valor
01 - Estatutário	545.786,65
02 - Cargo de confiança	45.633,16
05 - Estatutario Previdenciario	16.651,14
06 - Contrato temporário	108.124,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 10

Folha Mensal

Página 8

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisão: 000005 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Total de Vencimentos	34.277,24	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	34.277,24
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	3.752,18
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		38.029,42
Total Bruto	34.277,24	Total de Descontos	11.007,14
Total de Descontos	11.007,14	Total de Descontos	11.007,14
Total Líquido	23.270,10	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		11.007,14
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		2.007,16	0,00	0,00	0,00	2.007,16
02 Cargo de confiança		1.745,02	0,00	0,00	0,00	1.745,02
06 Contrato temporário		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		3.752,18	0,00	0,00	0,00	3.752,18

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
30 - Transferência de empregado entre estabelecimentos da mesma empresa ou para outra empresa com ônus para a cedente	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	8	240,00	10.988,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	8	127,00	2.360,84	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	3	100,00	3.598,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	6	240,00	6.718,00	
042	GRATIFICAÇÃO CPL	1	0,00	500,00	
059	ADIC. TESOURARIA	1	100,00	1.300,00	
294	ABONO DE PERMANENCIA	2	0,00	542,60	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	2	60,00	2.000,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	2	0,00	2.600,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	2	30,00	1.996,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	1	0,00	373,80	
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			567,00	15.393,24	
Salário Base			360,00	18.884,00	
Total			927,00	34.277,24	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	5	0,00	189,86	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	3	221,00	2.926,72	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	12	880,00	3.774,54	
133	EMPRESTIMO CONSIG BRADESCO	1	96,00	350,30	
919	PREVIDENCIA - INSS	7	56,00	631,68	
920	IRRF - SALARIO	6	87,50	1.126,88	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	8	88,00	2.007,14	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 10/2020
Folha Mensal

Página 9 de 22

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisao: 000005 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Resumo de Descontos por Classificação		
Sem classificação	1.428,50	11.007,14
Total	1.428,50	11.007,14

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	
01 - Estatutário	2.007,14
02 - Cargo de confiança	630,00
06 - Contrato temporário	0,00
Total	2.637,14

Base de I.R.R.F.	33.734,64
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	
Base de Previdência por Vínculo	
01 - Estatutário	18.240,00
02 - Cargo de confiança	7.890,00
06 - Contrato temporário	0,00

Assinado Digitalmente em 29/04/2020 às 15:30:00 por JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS. Documento: 0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 10
Folha Mensal

Página 10

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisão: 000007 - SEC.INDUSTRIA,COM E TURISMO

Total de Vencimentos	9.735,00	Total a Empenhar	
Salário Família	32,80	Total de Proventos	9.767,80
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	1.403,21
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	32,80
Benefícios Assistenciais	0,00		11.138,28
Total Bruto	9.767,80	Total de Descontos	1.721,28
Total de Descontos	1.721,28	Total de Descontos	1.721,28
Total Líquido	8.046,52	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	32,80
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		1.754,08
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		299,09	0,00	0,00	0,00	299,09
02 Cargo de confiança		1.104,12	32,80	0,00	0,00	1.071,32
Total		1.403,21	32,80	0,00	0,00	1.370,41

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	2	30,00	2.300,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	2	38,00	419,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	3	102,00	2.020,00	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	2	60,00	2.000,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	2	60,00	1.996,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	1	1,00	32,80	Salário Família

Resumo de Proventos por Classificação

Sem classificação	140,00	2.439,00
Salário Base	180,00	7.296,00
Salário Família	1,00	32,80
Total	321,00	9.767,80

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	1	0,00	29,12	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	88,00	278,15	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	5	391,00	715,24	
919	PREVIDENCIA - INSS	5	40,00	399,68	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	2	22,00	299,09	

Resumo de Descontos por Classificação

Sem classificação	541,00	1.721,28
Total	541,00	1.721,28

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	299,09
02 - Cargo de confiança	399,68
Total	698,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 10
Folha Mensal

Página 11

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisao: 000007 - SEC.INDUSTRIA,COM E TURISMO

Base de I.R.R.F.	9.735,00	Base de Previdência Total	7.710,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	
		01 - Estatutário	2.710,00
		02 - Cargo de confiança	4.990,00

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinado em: 29/04/2020 15:38
Assinatura: https://br.sic.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 10
Folha Mensal

Página 12

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisao: 000008 - MEIO AMBIENTE

Total de Vencimentos	7.355,00	Total a Empenhar	
Salário Família	65,60	Total de Proventos	7.420,60
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	1.611,10
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	65,60
Benefícios Assistenciais	0,00		8.966,10
Total Bruto	7.420,60	Total de Descontos	
Total de Descontos	583,20	Total de Descontos	583,20
Total Líquido	6.837,40	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	65,60
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		648,80
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		1.611,10	65,60	0,00	0,00	1.545,50
Total		1.611,10	65,60	0,00	0,00	1.545,50

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	1	5,00	65,00	
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	0,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	4	90,00	3.992,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	1	2,00	65,60	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			5,00	65,00	
Salário Base			120,00	7.290,00	
Salário Família			2,00	65,60	
Total			127,00	7.420,60	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	7	56,00	583,20	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			56,00	583,20	
Total			56,00	583,20	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	583,20
Total	583,20

Base de I.R.R.F.	7.355,00	Base de Previdência Total	7.290,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		02 - Cargo de confiança	7.290,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 13

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisao: 000009 - SEC,OBRAS,TRANS,SAN,URB

Total de Vencimentos	120.889,85	Total a Empenhar	
Salário Família	459,20	Total de Proventos	122.493,58
Outras Deduções	1.144,53	Total Patronal	17.366,45
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	1.606,36
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	459,20
Benefícios Assistenciais	0,00		141.007,12
Total Bruto	122.493,58	Total de Descontos	23.663,52
Total de Descontos	23.663,52	Total de Descontos	23.663,52
Total Líquido	98.830,06	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	1.606,36	Dedução de Salário Família	459,20
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		24.122,72
↳ Valores Sem 13º Salário	803,17		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	5.187,96	196,80	0,00	1.144,53	3.847,23	
02 Cargo de confiança	3.423,30	65,60	0,00	0,00	3.357,70	
03 Efetivo CLT	2.218,82	0,00	0,00	0,00	2.218,82	
05 Estatutario Previdenciario	382,75	32,80	0,00	0,00	349,95	
06 Contrato temporário	6.153,62	164,00	0,00	0,00	5.989,62	
Total	17.366,45	459,20	0,00	1.144,53	15.762,72	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	46	1.350,00	46.514,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	41	822,00	9.857,32	
023	PERICULOSIDADE	9	400,00	4.990,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	1	100,00	998,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	9	330,00	6.308,80	
028	INSALUBRIDADE 20%	12	240,00	2.395,20	
062	ADICIONAL NOTURNO	1	0,00	333,00	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
112	VENCIMENTO BASE	23	880,00	22.954,00	Salário Base
236	AUXILIO RECLUSAO	3	0,00	1.144,53	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	4	120,00	4.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	0,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	2	0,00	2.600,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	4	120,00	3.992,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	43	860,00	11.049,53	
904	SALARIO FAMILIA	10	13,00	459,20	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			2.752,00	37.076,38	
Salário Base			2.530,00	84.958,00	
Salário Família			13,00	459,20	
Total			5.295,00	122.493,58	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	24	0,00	662,68	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 10
Folha Mensal

Página 14 de 22

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisao: 000009 - SEC,OBRAS,TRANS,SAN,URB

011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	25	1.816,00	6.947,27
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	26	1.810,00	5.524,54
018	FALTAS	3	8,00	266,13
116	PENSAO ALIMENTICIA XII	1	0,00	199,60
123	PENSAO ALIMENTICIA XIV	1	0,00	137,77
919	PREVIDENCIA - INSS	47	380,00	4.354,62
920	IRRF - SALARIO	3	22,50	119,48
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	36	396,00	5.451,43
Resumo de Descontos por Classificação				
Sem classificação			4.432,50	23.663,52
Total			4.432,50	23.663,52

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	
01 - Estatutário	5.182,36
02 - Cargo de confiança	1.236,20
03 - Efetivo CLT	888,80
05 - Estatutario Previdenciario	263,41
06 - Contrato temporário	2.227,55
Total	9.808,32

Base de I.R.R.F.	120.889,85
Base de F.G.T.S.	10.039,88

Base de Previdência Total	102.927,36
Base de Previdência por Vínculo	
01 - Estatutário	47.163,36
02 - Cargo de confiança	15.496,00
03 - Efetivo CLT	10.036,80
05 - Estatutario Previdenciario	2.393,81
06 - Contrato temporário	27.837,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 15

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisao: 000010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Total de Vencimentos	465.256,93	Total a Empenhar	
Salário Família	1.305,08	Total de Proventos	469.162,01
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	66.966,82
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	1.383,18
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	2.600,00
Sal. Maternidade	2.600,00	Dedução de Salário Família	1.305,08
Benefícios Assistenciais	0,00		533.606,99
Total Bruto	469.162,01	Total de Descontos	79.913,66
Total de Descontos	79.913,66	Total de Descontos	79.913,66
Total Líquido	389.248,35	Dedução de Maternidade	2.600,00
FGTS a Recolher	1.383,18	Dedução de Salário Família	1.305,08
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		83.818,77
↳ Valores Sem 13º Salário	691,58		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	18.281,94	393,60	0,00	0,00	17.888,34	
02 Cargo de confiança	8.984,14	360,80	0,00	0,00	8.623,34	
03 Efetivo CLT	1.775,50	0,00	0,00	0,00	1.775,50	
05 Estatutario Previdenciario	3.496,91	98,40	0,00	0,00	3.398,51	
06 Contrato temporário	34.428,33	452,28	2.600,00	0,00	31.376,05	
Total	66.966,82	1.305,08	2.600,00	0,00	63.061,74	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	145	4.268,00	219.074,20	Salário Base
005	SALÁRIO FAMILIA II	1	0,00	32,80	
010	ANUÊNIO	112	1.500,00	21.830,02	
017	1/3 DAS FERIAS	5	1,00	2.807,69	
022	AD DE REPRESENTAÇÃO	1	0,00	329,00	
023	PERICULOSIDADE	14	1.400,00	13.972,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	2	200,00	1.996,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	13	690,00	8.095,30	
028	INSALUBRIDADE 20%	75	1.480,00	18.606,00	
030	DIF. DE SALARIO	1	0,00	672,02	
035	C.COMISSIONADO-SEC	1	30,00	3.500,00	Salário Base
047	VALE TRANSPORTE II	1	0,00	96,00	
062	ADICIONAL NOTURNO	50	2.352,00	17.896,62	
112	VENCIMENTO BASE	38	1.050,00	75.614,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	7	210,00	7.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	3	0,00	3.900,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	22	600,00	21.956,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	43	1.884,00	16.920,10	
348	GRAT. LEI 1.032/2015	4	22,00	4.160,00	
366	PLANTAO EXTRA	10	0,00	23.216,00	
397	ADC NOTURNO MES ANTERIOR	1	0,00	285,18	
904	SALARIO FAMILIA	29	40,00	1.305,08	Salário Família
948	SALARIO MATERNIDADE	1	0,00	2.600,00	Salário Maternidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

**Folha Mensal**

Página 16

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil**Divisão: 000010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Resumo de Proventos por Classificação		
Sem classificação	9.529,00	130.914,73
Salário Base	6.248,00	334.342,20
Salário Família	40,00	1.305,08
Salário Maternidade	0,00	2.600,00
Total	15.817,00	469.162,01

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	50	1,00	1.631,21	
011	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	15	906,00	3.697,53	
012	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA	82	5.628,00	20.842,92	
014	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1	0,00	143,10	
018	FALTAS	5	19,00	1.466,68	
091	PENSAO ALIMENTICIA VII	1	0,00	279,44	
094	PENSAO ALIMENTICIA IX	1	0,00	253,50	
096	PENSAO ALIMENTICIA X	1	0,00	303,18	
133	EMPRÉSTIMO CONSIG BRADESCO	2	168,00	1.450,64	
389	PENSÃO ALIMENTÍCIA - BASE	1	0,00	281,60	
416	PENSAO ALIMENTICIA	1	0,00	199,60	
789	SINDACSPE	13	0,00	162,50	
919	PREVIDENCIA - INSS	108	919,00	17.168,33	
920	IRRF - SALARIO	57	807,50	11.344,35	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	110	1.210,00	20.689,08	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			9.658,50	79.913,66	
Total			9.658,50	79.913,66	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	
01 - Estatutário	18.287,09
02 - Cargo de confiança	3.357,19
03 - Efetivo CLT	791,09
05 - Estatutario Previdenciario	2.407,14
06 - Contrato temporário	13.020,08
Total	37.857,41

Base de I.R.R.F.	440.066,95
Base de F.G.T.S.	8.645,00

Base de Previdência Total		392.551,56
Base de Previdência por Vínculo		Valor
01 - Estatutário		166.198,42
02 - Cargo de confiança		40.652,00
03 - Efetivo CLT		8.033,90
05 - Estatutario Previdenciario		21.883,24
06 - Contrato temporário		155.784,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 10
Folha Mensal

Página 17

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Total de Vencimentos	39.188,16	Total a Empenhar	
Salário Família	328,00	Total de Proventos	39.516,16
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	5.878,69
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	295,20
Benefícios Assistenciais	0,00		45.099,66
Total Bruto	39.516,16	Total de Descontos	3.904,04
Total de Descontos	3.904,04	Total de Descontos	3.904,04
Total Líquido	35.612,12	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	295,20
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		4.199,20
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	497,58	98,40	0,00	0,00	399,18	
02 Cargo de confiança	4.679,04	98,40	0,00	0,00	4.580,64	
05 Estatutario Previdenciario	702,07	98,40	0,00	0,00	603,67	
Total	5.878,69	295,20	0,00	0,00	5.583,49	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	9	210,00	8.986,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	8	73,00	928,74	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	11	683,00	7.827,04	
062	ADICIONAL NOTURNO	1	49,00	285,18	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
070	DIF SALARIO FAMILIA	1	0,00	32,80	Salário Família
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	3	40,00	2.300,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	3	90,00	2.994,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	10	300,00	9.980,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	3	31,00	987,20	
904	SALARIO FAMILIA	6	9,00	295,20	Salário Família

Resumo de Proventos por Classificação

Sem classificação	836,00	10.028,16
Salário Base	760,00	29.160,00
Salário Família	9,00	328,00
Total	1.605,00	39.516,16

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	6	0,00	132,67	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	0,00	198,47	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	5	328,00	809,48	
919	PREVIDENCIA - INSS	21	168,00	1.693,76	
920	IRRF - SALARIO	2	15,00	88,80	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	8	88,00	980,86	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 10/2020
Folha Mensal

Página 18 de 22

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Resumo de Descontos por Classificação		
Sem classificação	599,00	3.904,04
Total	599,00	3.904,04

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo		
01 - Estatutário	49,74	2.675,66
02 - Cargo de confiança	1.693,74	2.675,66
05 - Estatutario Previdenciario	480,00	2.675,66
Total	2.675,66	2.675,66

Base de I.R.R.F.	39.888,16
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total		30.088,74
Base de Previdência por Vínculo		
01 - Estatutário	4.520,00	21.170,00
02 - Cargo de confiança	21.170,00	4.398,74
05 - Estatutario Previdenciario	4.398,74	

Assinado Digitalmente em 29/04/2020 15:30:00 por FÁBIO DOS SANTOS MORAIS. JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assessoria: https://site.tee.pe.gov.br/assessoria/assinatura/assinatura.html?documento=0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 19

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisão: 000025 - SECRETARIA DA CIDADE

Total de Vencimentos	55.515,12	Total a Empenhar	
Salário Família	656,00	Total de Proventos	56.171,12
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	8.804,09
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	63,87
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	656,00
Benefícios Assistenciais	0,00		64.383,00
Total Bruto	56.171,12	Total de Descontos	4.622,21
Total de Descontos	4.622,21	Total de Descontos	4.622,21
Total Líquido	51.548,91	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	63,87	Dedução de Salário Família	656,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		5.278,21
↳ Valores Sem 13º Salário	31,93		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		265,66	0,00	0,00	0,00	265,66
02 Cargo de confiança		4.725,88	196,80	0,00	0,00	4.529,08
06 Contrato temporário		3.812,55	459,20	0,00	0,00	3.353,35
Total		8.804,09	656,00	0,00	0,00	8.148,09

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	7	180,00	6.986,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	2	42,00	419,16	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	11	506,00	7.010,20	
062	ADICIONAL NOTURNO	15	246,00	3.840,05	
065	C.COMISSIONADO DT1	2	60,00	2.600,00	Salário Base
072	DIF AD. NOTURNO	1	1,00	285,18	
112	VENCIMENTO BASE	12	360,00	11.976,00	Salário Base
295	DIF.AD.NOTURNO	1	1,00	285,18	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	2	0,00	2.600,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	3	90,00	3.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	2	60,00	1.996,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	3	0,00	3.900,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	6	150,00	5.988,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	13	175,00	3.329,35	
904	SALARIO FAMILIA	11	20,00	656,00	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			971,00	15.169,12	
Salário Base			930,00	40.346,00	
Salário Família			20,00	656,00	
Total			1.921,00	56.171,12	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	64,00	261,83	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	4	238,00	797,15	
082	PENSAO ALIMENTICIA V	1	0,00	190,80	
919	PREVIDENCIA - INSS	36	288,00	3.090,81	
920	IRRF - SALARIO	1	7,50	15,96	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 10/2020
Folha Mensal

Página 20 de 22

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisão: 000025 - SECRETARIA DA CIDADE

942 PREVIDÊNCIA - FUNDO	2	22,00	265,66
Resumo de Descontos por Classificação			
Sem classificação		619,50	4.622,21
Total		619,50	4.622,21

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo			
01 - Estatutário		265,66	265,66
02 - Cargo de confiança		1.711,77	1.711,77
06 - Contrato temporário		1.380,00	1.380,00
Total		3.357,43	3.357,43
Base de I.R.R.F.	55.230,34	Base de Previdência Total	41.058,31
Base de F.G.T.S.	399,20	Base de Previdência por Vínculo	
		01 - Estatutário	2.417,11
		02 - Cargo de confiança	21.388,11
		06 - Contrato temporário	17.253,09

Assinado Digitalmente por JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS em 29/04/2020 às 15:38:06. URL do documento: 0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 10
Folha Mensal

Página 21

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisão: 000026 - SECRETARIA DE GOVERNO

Total de Vencimentos	15.084,00	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	15.084,00
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	2.098,18
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		17.182,18
Total Bruto	15.084,00	Total de Descontos	937,12
Total de Descontos	937,12	Total de Descontos	937,12
Total Líquido	14.146,88	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		937,12
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		2.098,18	0,00	0,00	0,00	2.098,18
Total		2.098,18	0,00	0,00	0,00	2.098,18

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	5	230,00	5.590,00	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	2	60,00	1.996,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			230,00	5.590,00	
Salário Base			210,00	9.494,00	
Total			440,00	15.084,00	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	8	64,00	759,52	
920	IRRF - SALARIO	4	30,00	177,60	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			94,00	937,12	
Total			94,00	937,12	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	759,52
Total	759,52
Base de I.R.R.F.	15.084,00
Base de F.G.T.S.	0,00
Base de Previdência Total	9.494,00
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	9.494,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 1
Folha Mensal

Página 1 de 3

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisão: 000001 - GABINETE DO PREFEITO

Total de Vencimentos	73.023,64	Total a Empenhar	
Salário Família	312,04	Total de Proventos	73.335,68
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	13.887,06
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	312,04
Benefícios Assistenciais	0,00		86.910,74
Total Bruto	73.335,68	Total de Descontos	17.407,51
Total de Descontos	17.407,51	Total de Descontos	17.407,51
Total Líquido	55.928,17	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	312,04
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		17.719,51
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		1.221,97	0,00	0,00	0,00	1.221,97
02 Cargo de confiança		7.893,69	125,88	0,00	0,00	7.767,81
07 Cargo Eletivo		4.771,40	186,16	0,00	0,00	4.585,24
Total		13.887,06	312,04	0,00	0,00	13.575,02

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	8	240,00	15.490,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	3	0,00	608,78	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	5	100,00	3.601,00	
035	C.COMISSIONADO-SEC	6	150,00	22.500,00	Salário Base
043	SUBSIDIO	2	0,00	16.600,00	Salário Base
065	C.COMISSIONADO DT1	2	30,00	2.600,00	Salário Base
122	AUXILIO NATALIDADE	1	0,00	998,00	
204	SALARIO MES ANTERIOR	1	0,00	731,86	
319	COMISSIONADO ASS-1	1	0,00	1.300,00	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	1	0,00	1.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	2	60,00	2.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	2	60,00	1.996,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	7	6,00	312,04	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			100,00	7.239,64	
Salário Base			630,00	65.784,00	
Salário Família			6,00	312,04	
Total			736,00	73.335,68	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	3	0,00	221,51	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	96,00	772,77	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	6	274,00	6.110,02	
919	PREVIDENCIA - INSS	24	208,00	5.439,05	
920	IRRF - SALARIO	12	190,00	3.642,19	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	3	33,00	1.221,97	

Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAES ROSA REIS SANTOS Nº 105350-6387 7c88cd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 1
Folha Mensal

Página 2 de 2

29/04/2020 15:34

Resumo Contábil

Divisao: 000001 - GABINETE DO PREFEITO

Resumo de Descontos por Classificação		
Sem classificação	801,00	17.407,51
Total	801,00	17.407,51

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	
01 - Estatutário	1.220,00
02 - Cargo de confiança	3.750,00
07 - Cargo Eletivo	1.680,00
Total	6.650,00

Base de I.R.R.F.	72.025,64
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	
Base de Previdência por Vínculo	
01 - Estatutário	11.100,00
02 - Cargo de confiança	35.720,00
07 - Cargo Eletivo	21.590,00

Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assessoria: https://epec.tec.pe.gov.br/Assinatura/Assinatura.aspx?Assinatura=0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 1

Folha Mensal

Página 3

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisão: 000002 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Total de Vencimentos	31.062,29	Total a Empenhar	
Salário Família	93,08	Total de Proventos	31.155,37
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	3.897,37
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	93,08
Benefícios Assistenciais	0,00		34.959,66
Total Bruto	31.155,37	Total de Descontos	3.991,93
Total de Descontos	3.991,93	Total de Descontos	3.991,93
Total Líquido	27.163,44	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	93,08
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		4.085,00
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	1.202,93	46,54	0,00	0,00	1.156,39	
02 Cargo de confiança	2.473,88	0,00	0,00	0,00	2.473,88	
06 Contrato temporário	220,56	46,54	0,00	0,00	174,02	
Total	3.897,37	93,08	0,00	0,00	3.804,29	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	7	210,00	9.690,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	7	84,00	1.245,54	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	10	440,00	6.657,60	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
112	VENCIMENTO BASE	1	30,00	998,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	2	30,00	2.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	0,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	2	30,00	1.996,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	2	205,00	1.277,15	
904	SALARIO FAMILIA	2	2,00	93,08	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			729,00	9.180,29	
Salário Base			420,00	21.882,00	
Salário Família			2,00	93,08	
Total			1.151,00	31.155,37	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	3	0,00	126,25	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	72,00	161,97	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	1	96,00	503,62	
089	PENSAO ALIMENTICIA VI	1	0,00	242,52	
133	EMPRESTIMO CONSIG BRADESCO	1	57,00	293,69	
919	PREVIDENCIA - INSS	11	88,00	975,36	
920	IRRF - SALARIO	2	35,00	485,59	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	7	77,00	1.202,93	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 1
Folha Mensal

Página 4 de 4

29/04/2020 15:34

Resumo Contábil

Divisao: 000002 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Resumo de Descontos por Classificação		
Sem classificação	425,00	3.991,93
Total	425,00	3.991,93

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo		
01 - Estatutário	1.200,00	10.930,00
02 - Cargo de confiança	890,00	11.190,00
06 - Contrato temporário	790,00	990,00
Total	2.170,00	23.120,00

Base de I.R.R.F.	31.062,29
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total		23.120,00
Base de Previdência por Vínculo		
01 - Estatutário	10.930,00	
02 - Cargo de confiança	11.190,00	
06 - Contrato temporário	990,00	

Documento Assinado Digitalmente em 29/04/2020 15:34 por REGINALDO MORAIS DOS SANTOS. Assessoria: https://epec.tec.pe.gov.br/assinatura/0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 1
Folha Mensal

Página 5

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisão: 000003 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Total de Vencimentos	19.058,40	Total a Empenhar	
Salário Família	46,54	Total de Proventos	19.104,94
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	3.423,30
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	46,54
Benefícios Assistenciais	0,00		22.481,74
Total Bruto	19.104,94	Total de Descontos	1.239,20
Total de Descontos	1.239,20	Total de Descontos	1.239,20
Total Líquido	17.865,74	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	46,54
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		1.285,74
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		3.423,30	46,54	0,00	0,00	3.376,76
Total		3.423,30	46,54	0,00	0,00	3.376,76

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	6	293,00	3.568,40	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	3	90,00	3.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	3	0,00	3.900,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	5	150,00	5.292,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	1	1,00	46,54	Salário Família

Resumo de Proventos por Classificação

Sem classificação	293,00	3.568,40
Salário Base	330,00	15.490,00
Salário Família	1,00	46,54
Total	624,00	19.104,94

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	14	112,00	1.239,20	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			112,00	1.239,20	
Total			112,00	1.239,20	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	1.239,20
Total	1.239,20

Base de I.R.R.F.	19.058,40
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	15.490,00
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	15.490,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 6

29/04/2020 15:32

Resumo Contábil

Divisão: 000004 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

Total de Vencimentos	772.038,75	Total a Empenhar	
Salário Família	1.396,20	Total de Proventos	773.434,95
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	96.276,09
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	1.396,20
Benefícios Assistenciais	0,00		868.314,84
Total Bruto	773.434,95	Total de Descontos	207.633,98
Total de Descontos	207.633,98	Total de Descontos	207.633,98
Total Líquido	565.800,97	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	1.396,20
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		209.030,78
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		60.347,38	837,72	0,00	0,00	59.509,66
02 Cargo de confiança		10.006,90	0,00	0,00	0,00	10.006,90
05 Estatutario Previdenciario		2.709,27	186,16	0,00	0,00	2.523,11
06 Contrato temporário		23.212,54	372,32	0,00	0,00	22.840,22
Total		96.276,09	1.396,20	0,00	0,00	94.879,89

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	87	2.580,00	86.828,00	Salário Base
008	SALARIO HORA AULA	156	19.664,00	488.970,44	
010	ANUÊNIO	85	1.428,00	16.456,46	
017	1/3 DAS FERIAS	1	0,00	625,41	
023	PERICULOSIDADE	5	500,00	4.990,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	6	0,00	7.500,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	51	1.820,00	30.443,65	
028	INSALUBRIDADE 20%	1	20,00	199,60	
032	DIFICIL ACESSO	31	270,00	11.650,68	
033	INCENTIVO A DOCENCIA	122	1.120,00	37.480,09	
035	C.COMISSIONADO-SEC	1	30,00	3.500,00	Salário Base
050	REP PENSAO ALIMENT	1	0,00	137,77	
061	REPASSE PENSAO ALIM.	1	0,00	706,46	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
068	HORA EXTRA MÊS ANTERIOR	1	0,00	301,25	
107	AULAS EXCEDENTES VAR	4	252,00	3.473,04	
112	VENCIMENTO BASE	16	480,00	15.968,00	Salário Base
294	ABONO DE PERMANENCIA	7	0,00	3.911,59	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	23	690,00	23.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	0,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	2	0,00	2.600,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	7	210,00	6.986,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	30,00	2.600,00	Salário Base
331	C.COMISSIONADO DT-3	2	0,00	1.996,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	8	547,00	4.899,71	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 1
Folha Mensal

Página 7 de 28

29/04/2020 15:38:41

Resumo Contábil

Divisão: 000004 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

418	AUXILIO DOENÇA	3	0,00	12.216,60	
904	SALARIO FAMILIA	20	30,00	1.396,20	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			25.621,00	623.962,75	
Salário Base			4.110,00	148.076,00	
Salário Família			30,00	1.396,20	
Total			29.761,00	773.434,95	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	84	2,00	5.416,00	
011	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	98	5.985,00	51.859,61	
012	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA	100	6.428,00	34.488,58	
021	PENSAO ALIMENTICIA	1	0,00	45,00	
040	EMP. CAIXA ECON. C PREV	1	50,00	1.424,66	
056	EMP. B. DO BRASIL - CPREV	1	72,00	434,56	
063	PENSAO ALIMENT. II	1	0,00	50,00	
073	DESC.PAGTO INDEVIDO	2	0,00	4.175,48	
083	DESCONTO.PAGTO IND.	1	6,00	460,03	
092	PENSAO ALIMENTICIA VIII	1	0,00	260,72	
097	PENSAO ALIMENTICIA XI	1	0,00	706,46	
128	PENSAO ALIMENTICIA XVI	1	0,00	308,00	
133	EMPRÉSTIMO CONSIG BRADESCO	6	528,00	5.412,56	
390	PENSAO ALIMENTICIA - LÍQUIDO	2	0,00	1.076,45	
919	PREVIDENCIA - INSS	105	884,00	12.915,12	
920	IRRF - SALARIO	123	2.195,00	26.388,41	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	198	2.178,00	62.212,34	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			18.328,00	207.633,98	
Total			18.328,00	207.633,98	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	60.347,38
02 - Cargo de confiança	3.727,40
05 - Estatutario Previdenciario	1.864,96
06 - Contrato temporário	9.187,72
Total	75.127,46

Base de I.R.R.F.	766.657,52
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	715.889,19
Base de Previdência por Vínculo	
	Valor
01 - Estatutário	548.612,63
02 - Cargo de confiança	45.280,00
05 - Estatutario Previdenciario	16.954,08
06 - Contrato temporário	105.042,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 1
Folha Mensal

Página 8

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisão: 000005 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Total de Vencimentos	36.337,57	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	36.337,57
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	3.892,97
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		40.230,54
Total Bruto	36.337,57	Total de Descontos	11.786,56
Total de Descontos	11.786,56	Total de Descontos	11.786,56
Total Líquido	24.551,01	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		11.786,56
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		2.147,95	0,00	0,00	0,00	2.147,95
02 Cargo de confiança		1.745,02	0,00	0,00	0,00	1.745,02
06 Contrato temporário		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		3.892,97	0,00	0,00	0,00	3.892,97

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
30 - Transferência de empregado entre estabelecimentos da mesma empresa ou para outra empresa com ônus para a cedente	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	9	270,00	11.988,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	9	175,00	2.640,82	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	3	100,00	3.598,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	7	240,00	7.718,00	
059	ADIC. TESOURARIA	1	100,00	1.300,00	
294	ABONO DE PERMANENCIA	2	0,00	542,60	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	2	60,00	2.000,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	2	0,00	2.600,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	2	30,00	1.996,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	1	105,00	654,15	
Resumo de Proventos por Classificação					
	Sem classificação		720,00	16.453,57	
	Salário Base		390,00	19.884,00	
	Total		1.110,00	36.337,57	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	5	0,00	189,86	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	4	279,00	3.843,42	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	9	732,00	3.527,63	
133	EMPRESTIMO CONSIG BRADESCO	1	96,00	350,30	
919	PREVIDENCIA - INSS	7	56,00	631,68	
920	IRRF - SALARIO	6	80,00	1.095,72	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	9	99,00	2.147,95	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês
1**Folha Mensal**

Página 9 de 24

29/04/2020 15:34

Resumo Contábil**Divisao: 000005 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

Resumo de Descontos por Classificação		
Sem classificação	1.342,00	11.786,56
Total	1.342,00	11.786,56

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo		
01 - Estatutário		2.147,96
02 - Cargo de confiança		630,00
06 - Contrato temporário		0,00
Total		2.777,96

Base de I.R.R.F.	35.794,97
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	27.422,89
Base de Previdência por Vínculo	
01 - Estatutário	19.526,00
02 - Cargo de confiança	7.896,89
06 - Contrato temporário	0,00

Assinado Digitalmente em 29/04/2020 15:34:42
Assessoria: https://epec.pec.gov.br/pt-br/portal/oc
Sistema de Informações Contábeis e Fiscais (Sisinf) - Documento: 0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 1
Folha Mensal

Página 10

29/04/2020 15:34

Resumo Contábil

Divisão: 000007 - SEC.INDUSTRIA,COM E TURISMO

Total de Vencimentos	15.261,06	Total a Empenhar	
Salário Família	186,16	Total de Proventos	15.447,22
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	2.418,49
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	186,16
Benefícios Assistenciais	0,00		17.679,56
Total Bruto	15.447,22	Total de Descontos	2.133,20
Total de Descontos	2.133,20	Total de Descontos	2.133,20
Total Líquido	13.314,02	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	186,16
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		2.319,36
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		299,09	0,00	0,00	0,00	299,09
02 Cargo de confiança		2.119,40	186,16	0,00	0,00	1.933,24
Total		2.418,49	186,16	0,00	0,00	2.232,33

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	2	30,00	2.300,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	2	38,00	419,00	
017	1/3 DAS FERIAS	1	0,00	332,66	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	4	232,00	2.619,40	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	4	120,00	3.992,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	3	4,00	186,16	Salário Família

Resumo de Proventos por Classificação

Sem classificação	270,00	3.371,06
Salário Base	300,00	11.890,00
Salário Família	4,00	186,16
Total	574,00	15.447,22

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	1	0,00	29,12	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	88,00	278,15	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	5	391,00	715,24	
919	PREVIDENCIA - INSS	9	72,00	767,20	
920	IRRF - SALARIO	1	7,50	44,40	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	2	22,00	299,09	

Resumo de Descontos por Classificação

Sem classificação	580,50	2.133,20
Total	580,50	2.133,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 1
Folha Mensal

Página 11
29/04/2020 15:34

Resumo Contábil

Divisao: 000007 - SEC.INDUSTRIA,COM E TURISMO

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo		
01 - Estatutário	29	98,00
02 - Cargo de confiança	76	24,00
Total	1.066	123,00

Base de I.R.R.F.	14.928,40
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	12.309,00
Base de Previdência por Vínculo	
01 - Estatutário	2.719,00
02 - Cargo de confiança	9.590,00

Número do Assinado: 29/04/2020 15:34
Assessor: https://eic...
Código do documento: 0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 1
Folha Mensal

Página 12

29/04/2020 15:34

Resumo Contábil

Divisao: 000008 - MEIO AMBIENTE

Total de Vencimentos	8.355,00	Total a Empenhar	
Salário Família	139,62	Total de Proventos	8.494,62
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	1.832,10
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	139,62
Benefícios Assistenciais	0,00		10.187,10
Total Bruto	8.494,62	Total de Descontos	
Total de Descontos	663,20	Total de Descontos	663,20
Total Líquido	7.831,42	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	139,62
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		802,80
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
02 Cargo de confiança	1.832,10	139,62	0,00	0,00	1.692,48	
Total	1.832,10	139,62	0,00	0,00	1.692,48	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	1	5,00	65,00	
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	2	30,00	2.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	4	90,00	3.992,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	2	3,00	139,62	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			5,00	65,00	
Salário Base			150,00	8.290,00	
Salário Família			3,00	139,62	
Total			158,00	8.494,62	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	8	64,00	663,20	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			64,00	663,20	
Total			64,00	663,20	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	663,20
Total	663,20

Base de I.R.R.F.	8.355,00	Base de Previdência Total	8.290,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		02 - Cargo de confiança	8.290,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês

1

Folha Mensal

Página 13

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisao: 000009 - SEC,OBRAS,TRANS,SAN,URB

Total de Vencimentos	128.483,88	Total a Empenhar	
Salário Família	591,28	Total de Proventos	130.219,69
Outras Deduções	1.144,53	Total Patronal	18.168,57
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	1.919,33
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	591,28
Benefícios Assistenciais	0,00		149.716,33
Total Bruto	130.219,69	Total de Descontos	24.268,83
Total de Descontos	24.268,83	Total de Descontos	24.268,83
Total Líquido	105.950,86	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	1.919,33	Dedução de Salário Família	591,28
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		24.860,13
↳ Valores Sem 13º Salário	959,65		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		5.390,66	218,96	0,00	1.144,53	4.027,17
02 Cargo de confiança		3.710,60	93,08	0,00	0,00	3.617,52
03 Efetivo CLT		2.561,34	0,00	0,00	0,00	2.561,34
05 Estatutario Previdenciario		382,75	46,54	0,00	0,00	336,21
06 Contrato temporário		6.123,22	232,70	0,00	0,00	5.890,52
Total		18.168,57	591,28	0,00	1.144,53	16.432,76

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	45	1.320,00	45.514,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	40	864,00	9.617,26	
017	1/3 DAS FERIAS	1	0,00	522,28	
023	PERICULOSIDADE	9	400,00	4.990,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	1	100,00	998,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	9	370,00	6.409,20	
028	INSALUBRIDADE 20%	13	260,00	2.594,80	
042	GRATIFICAÇÃO CPL	2	0,00	1.000,00	
062	ADICIONAL NOTURNO	1	0,00	333,00	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
112	VENCIMENTO BASE	23	880,00	22.954,00	Salário Base
236	AUXILIO RECLUSAO	3	0,00	1.144,53	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	2	30,00	2.600,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	4	120,00	4.000,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	2	0,00	2.600,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	5	120,00	4.990,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	42	789,00	12.321,24	
418	AUXILIO DOENÇA	3	0,00	4.440,10	
904	SALARIO FAMILIA	9	12,00	591,28	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			2.783,00	44.370,41	
Salário Base			2.530,00	85.258,00	
Salário Família			12,00	591,28	
Total			5.325,00	130.219,69	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

**Folha Mensal**

Página 14

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil**Divisao: 000009 - SEC,OBRAS,TRANS,SAN,URB****Descontos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	26	0,00	705,97	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	24	1.734,00	6.423,04	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	30	2.194,00	6.049,45	
018	FALTAS	2	12,00	399,20	
040	EMP. CAIXA ECON. C PREV	1	76,00	120,46	
123	PENSAO ALIMENTICIA XIV	1	0,00	137,77	
919	PREVIDENCIA - INSS	49	396,00	4.572,53	
920	IRRF - SALARIO	5	37,50	206,28	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	37	407,00	5.654,13	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			4.856,50	24.268,83	
Total			4.856,50	24.268,83	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	5.398,60
02 - Cargo de confiança	1.340,00
03 - Efetivo CLT	1.010,00
05 - Estatutario Previdenciario	260,00
06 - Contrato temporário	2.210,00
Total	10.220,00

Base de I.R.R.F.	127.961,60
Base de F.G.T.S.	11.995,96

Base de Previdência Total	107.498,96
Base de Previdência por Vínculo	
01 - Estatutário	49.000,00
02 - Cargo de confiança	16.790,00
03 - Efetivo CLT	11.590,00
05 - Estatutario Previdenciario	2.390,00
06 - Contrato temporário	27.710,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 1
Folha Mensal

Página 15

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisão: 000010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Total de Vencimentos	507.520,28	Total a Empenhar	
Salário Família	1.706,64	Total de Proventos	511.826,92
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	74.397,52
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	1.376,66
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	2.600,00
Sal. Maternidade	2.600,00	Dedução de Salário Família	1.706,64
Benefícios Assistenciais	0,00		583.294,40
Total Bruto	511.826,92	Total de Descontos	82.724,76
Total de Descontos	82.724,76	Total de Descontos	82.724,76
Total Líquido	429.102,16	Dedução de Maternidade	2.600,00
FGTS a Recolher	1.376,66	Dedução de Salário Família	1.706,64
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		87.031,46
↳ Valores Sem 13º Salário	688,32		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		19.709,23	558,48	0,00	0,00	19.150,75
02 Cargo de confiança		8.783,20	372,32	0,00	0,00	8.410,88
03 Efetivo CLT		1.767,47	0,00	0,00	0,00	1.767,47
05 Estatutario Previdenciario		3.496,91	139,62	0,00	0,00	3.357,29
06 Contrato temporário		40.640,71	636,22	2.600,00	0,00	37.404,49
Total		74.397,52	1.706,64	2.600,00	0,00	70.090,88

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	155	4.380,00	259.348,64	Salário Base
010	ANUÊNIO	114	1.709,00	22.263,08	
017	1/3 DAS FERIAS	1	0,00	554,16	
023	PERICULOSIDADE	14	1.400,00	13.972,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	2	200,00	1.996,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	18	1.004,00	12.023,70	
028	INSALUBRIDADE 20%	76	1.500,00	18.856,00	
042	GRATIFICAÇÃO CPL	1	0,00	500,00	
047	VALE TRANSPORTE II	1	0,00	96,00	
054	ADICIONAL NOTURNO PL	2	98,00	535,08	
057	SALARIO PROPORCIONAL	2	11,00	2.851,42	
062	ADICIONAL NOTURNO	45	0,00	16.348,50	
108	HORA EXTRA	8	0,00	13.074,76	
112	VENCIMENTO BASE	35	990,00	58.016,00	Salário Base
119	PLANTAO EXTRA 4D	1	2,00	3.600,00	
221	AJUDA DE CUSTO	6	2,00	5.685,32	
257	AD. NOTURNO MES ANTE	1	0,00	285,18	
294	ABONO DE PERMANENCIA	1	0,00	169,06	
295	DIF.AD.NOTURNO	1	0,00	249,52	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	7	210,00	7.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	2	0,00	2.600,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	24	642,00	24.254,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 1
Folha Mensal

Página 16 de 22

29/04/2020 15:34

Resumo Contábil

Divisão: 000010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

345	HORAS EXTRAS	51	2.500,00	23.858,48	
366	PLANTAO EXTRA	3	0,00	2.996,00	
418	AUXILIO DOENÇA	6	0,00	11.789,38	
904	SALARIO FAMILIA	29	38,00	1.706,64	Salário Família
948	SALARIO MATERNIDADE	1	0,00	2.600,00	Salário Maternidade
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			8.426,00	151.703,64	
Salário Base			6.342,00	355.816,64	
Salário Família			38,00	1.706,64	
Salário Maternidade			0,00	2.600,00	
Total			14.806,00	511.826,92	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	51	1,00	1.663,15	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	14	872,00	3.571,94	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	84	5.828,00	21.052,06	
014	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1	0,00	143,10	
091	PENSAO ALIMENTICIA VII	1	0,00	279,44	
094	PENSAO ALIMENTICIA IX	1	0,00	253,50	
096	PENSAO ALIMENTICIA X	1	0,00	303,18	
133	EMPRESTIMO CONSIG BRADESCO	2	168,00	1.450,64	
389	PENSÃO ALIMENTÍCIA - BASE	1	0,00	281,60	
416	PENSAO ALIMENTICIA	1	0,00	199,60	
789	SINDACSPE	13	0,00	162,50	
919	PREVIDENCIA - INSS	116	996,00	19.806,38	
920	IRRF - SALARIO	62	850,00	11.441,30	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	117	1.287,00	22.116,37	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			10.002,00	82.724,76	
Total			10.002,00	82.724,76	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	19.709,23
02 - Cargo de confiança	3.193,89
03 - Efetivo CLT	791,09
05 - Estatutario Previdenciario	2.407,14
06 - Contrato temporário	15.821,40
Total	41.922,75

Base de I.R.R.F.	485.410,29
Base de F.G.T.S.	8.604,26

Base de Previdência Total	433.744,52
Base de Previdência por Vínculo	Valor
01 - Estatutário	179.173,32
02 - Cargo de confiança	39.923,66
03 - Efetivo CLT	8.033,90
05 - Estatutario Previdenciario	21.883,24
06 - Contrato temporário	184.730,40

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLACANTTI DE MORAIS. JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assessoria: https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam Código do documento: 0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês

1

Folha Mensal

Página 17

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisão: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Total de Vencimentos	46.314,80	Total a Empenhar	
Salário Família	511,94	Total de Proventos	46.826,74
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	6.672,49
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	511,94
Benefícios Assistenciais	0,00		52.987,22
Total Bruto	46.826,74	Total de Descontos	4.200,04
Total de Descontos	4.200,04	Total de Descontos	4.200,04
Total Líquido	42.626,70	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	511,94
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		4.711,98
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	497,58	139,62	0,00	0,00	357,96	
02 Cargo de confiança	5.472,84	232,70	0,00	0,00	5.240,14	
05 Estatutario Previdenciario	702,07	139,62	0,00	0,00	562,45	
Total	6.672,49	511,94	0,00	0,00	6.160,55	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	9	210,00	8.986,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	8	73,00	928,74	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	14	1.032,00	11.726,06	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	5	120,00	5.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	2	60,00	2.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	3	90,00	2.994,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	10	300,00	9.980,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	2	1,00	800,00	
904	SALARIO FAMILIA	7	11,00	511,94	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			1.106,00	13.454,80	
Salário Base			870,00	32.860,00	
Salário Família			11,00	511,94	
Total			1.987,00	46.826,74	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	6	0,00	132,67	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	0,00	198,47	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	5	328,00	809,48	
919	PREVIDENCIA - INSS	24	192,00	1.989,76	
920	IRRF - SALARIO	2	15,00	88,80	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	8	88,00	980,86	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			623,00	4.200,04	
Total			623,00	4.200,04	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 18 de 22

29/04/2020 15:34

Resumo Contábil

Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo		
01 - Estatutário		49,78
02 - Cargo de confiança		1.980,70
05 - Estatutario Previdenciario		483,28
Total		2.979,68
Base de I.R.R.F.	46.314,80	
Base de F.G.T.S.	0,00	
Base de Previdência Total		33.788,71
Base de Previdência por Vínculo		
01 - Estatutário		4.520,78
02 - Cargo de confiança		24.870,93
05 - Estatutario Previdenciario		4.397,00

Documento Assinado em 29/04/2020 por: FABIO DOS SANTOS
 Assessor: https://eicf.fabio.com.br/assinatura/000011-6-23fd-4a-79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 1

Folha Mensal

Página 19 de 28

29/04/2020 15:34

Resumo Contábil

Divisão: 000012 - CONTROLE INTERNO

Total de Vencimentos	1.000,00	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	1.000,00
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	221,00
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		1.221,00
Total Bruto	1.000,00	Total de Descontos	80,00
Total de Descontos	80,00	Total de Descontos	80,00
Total Líquido	920,00	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		80,00
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		221,00	0,00	0,00	0,00	221,00
Total		221,00	0,00	0,00	0,00	221,00

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	0,00	1.000,00	Salário Base
Resumo de Proventos por Classificação					
	Salário Base		0,00	1.000,00	
	Total		0,00	1.000,00	

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	1	8,00	80,00	
Resumo de Descontos por Classificação					
	Sem classificação		8,00	80,00	
	Total		8,00	80,00	

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	80,00
Total	80,00

Base de I.R.R.F.	1.000,00	Base de Previdência Total	1.000,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		02 - Cargo de confiança	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 1
Folha Mensal

Página 20

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisão: 000025 - SECRETARIA DA CIDADE

Total de Vencimentos	50.103,30	Total a Empenhar	
Salário Família	791,18	Total de Proventos	50.894,48
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	7.858,82
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	791,18
Benefícios Assistenciais	0,00		57.962,18
Total Bruto	50.894,48	Total de Descontos	4.280,04
Total de Descontos	4.280,04	Total de Descontos	4.280,04
Total Líquido	46.614,44	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	791,18
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		5.071,22
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		265,66	0,00	0,00	0,00	265,66
02 Cargo de confiança		3.843,64	139,62	0,00	0,00	3.704,02
06 Contrato temporário		3.749,52	651,56	0,00	0,00	3.097,96
Total		7.858,82	791,18	0,00	0,00	7.067,64

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	7	180,00	6.986,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	2	42,00	419,16	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	9	476,00	6.312,00	
062	ADICIONAL NOTURNO	15	1,00	3.840,05	
065	C.COMISSIONADO DT1	2	60,00	2.600,00	Salário Base
112	VENCIMENTO BASE	12	360,00	11.976,00	Salário Base
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	2	0,00	2.600,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	3	90,00	3.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	3	0,00	3.900,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	3	90,00	2.994,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	13	151,00	3.178,09	
904	SALARIO FAMILIA	9	17,00	791,18	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			670,00	13.749,30	
Salário Base			840,00	36.354,00	
Salário Família			17,00	791,18	
Total			1.527,00	50.894,48	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	64,00	261,83	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	4	238,00	797,15	
082	PENSAO ALIMENTICIA V	1	0,00	190,80	
919	PREVIDENCIA - INSS	32	256,00	2.748,64	
920	IRRF - SALARIO	1	7,50	15,96	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	2	22,00	265,66	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 1
Folha Mensal

Página 21 de 24

29/04/2020 15:34

Resumo Contábil

Divisao: 000025 - SECRETARIA DA CIDADE

Resumo de Descontos por Classificação		
Sem classificação	587,50	4.280,04
Total	587,50	4.280,04

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	
01 - Estatutário	26.949,30
02 - Cargo de confiança	1.397,00
06 - Contrato temporário	1.357,70
Total	30.704,00

Base de I.R.R.F.	50.103,30
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	
Base de Previdência por Vínculo	
01 - Estatutário	2.410,00
02 - Cargo de confiança	17.390,00
06 - Contrato temporário	16.900,00

Assinado Digitalmente em 29/04/2020 15:34 por JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS. Assessoria: https://eccc.tee.pe.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 1
Folha Mensal

Página 22

29/04/2020 15:34

Resumo Contábil

Divisão: 000026 - SECRETARIA DE GOVERNO

Total de Vencimentos	13.384,00	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	13.384,00
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	2.297,08
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		15.681,08
Total Bruto	13.384,00	Total de Descontos	1.137,77
Total de Descontos	1.137,77	Total de Descontos	1.137,77
Total Líquido	12.246,23	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		1.137,77
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		2.297,08	0,00	0,00	0,00	2.297,08
Total		2.297,08	0,00	0,00	0,00	2.297,08

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	3	30,00	2.990,00	
035	C.COMISSIONADO-SEC	1	0,00	3.500,00	Salário Base
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	2	60,00	1.996,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			30,00	2.990,00	
Salário Base			150,00	10.394,00	
Total			180,00	13.384,00	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	7	59,00	936,52	
920	IRRF - SALARIO	3	30,00	201,25	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			89,00	1.137,77	
Total			89,00	1.137,77	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	936,52
Total	936,52

Base de I.R.R.F.	13.384,00	Base de Previdência Total	10.394,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		02 - Cargo de confiança	10.394,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 12/2019

Folha Mensal

Página 1

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisão: 000001 - GABINETE DO PREFEITO

Total de Vencimentos	72.972,68	Total a Empenhar	
Salário Família	312,04	Total de Proventos	73.284,72
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	13.383,69
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	312,04
Benefícios Assistenciais	0,00		86.356,33
Total Bruto	73.284,72	Total de Descontos	17.230,98
Total de Descontos	17.230,98	Total de Descontos	17.230,98
Total Líquido	56.053,74	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	312,04
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		17.543,00
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	1.221,97	0,00	0,00	0,00	1.221,97	
02 Cargo de confiança	7.390,32	125,88	0,00	0,00	7.264,44	
07 Cargo Eletivo	4.771,40	186,16	0,00	0,00	4.585,24	
Total	13.383,69	312,04	0,00	0,00	13.071,65	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	8	240,00	15.490,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	3	0,00	608,78	
017	1/3 DAS FERIAS	1	0,00	1.166,66	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	5	138,00	3.915,24	
030	DIF. DE SALARIO	1	0,00	500,00	
035	C.COMISSIONADO-SEC	6	150,00	22.500,00	Salário Base
043	SUBSIDIO	2	0,00	16.600,00	Salário Base
065	C.COMISSIONADO DT1	2	30,00	2.600,00	Salário Base
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	1	0,00	1.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	2	60,00	2.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	2	60,00	1.996,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	2	60,00	1.996,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	7	6,00	312,04	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			138,00	6.190,68	
Salário Base			660,00	66.782,00	
Salário Família			6,00	312,04	
Total			804,00	73.284,72	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	3	0,00	221,51	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	96,00	772,77	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	6	274,00	6.110,02	
919	PREVIDENCIA - INSS	24	217,00	5.192,22	
920	IRRF - SALARIO	13	205,00	3.712,49	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	3	33,00	1.221,97	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 12/2019

Folha Mensal

Página 2

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisao: 000001 - GABINETE DO PREFEITO

Resumo de Descontos por Classificação		
Sem classificação	825,00	17.230,98
Total	825,00	17.230,98

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo		
01 - Estatutário		1.224,98
02 - Cargo de confiança		3.500,00
07 - Cargo Eletivo		1.680,00
Total		6.415,00

Base de I.R.R.F.	71.806,02
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total		
Base de Previdência por Vínculo		67.890,78
01 - Estatutário		11.100,00
02 - Cargo de confiança		35.150,00
07 - Cargo Eletivo		21.590,78

Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assessoria: https://etc.tec.pe.gov.br/assinatura/assinatura.html
Assinatura: 0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 12

Folha Mensal

Página 3

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisão: 000002 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Total de Vencimentos	32.003,44	Total a Empenhar	
Salário Família	93,08	Total de Proventos	32.096,52
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	3.763,25
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	93,08
Benefícios Assistenciais	0,00		35.766,60
Total Bruto	32.096,52	Total de Descontos	4.026,91
Total de Descontos	4.026,91	Total de Descontos	4.026,91
Total Líquido	28.069,61	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	93,08
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		4.119,91
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		1.202,93	46,54	0,00	0,00	1.156,39
02 Cargo de confiança		2.350,74	0,00	0,00	0,00	2.350,74
06 Contrato temporário		209,58	46,54	0,00	0,00	163,04
Total		3.763,25	93,08	0,00	0,00	3.670,17

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	7	210,00	9.690,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	7	84,00	1.245,54	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	10	510,00	7.567,60	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
112	VENCIMENTO BASE	1	30,00	998,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	2	30,00	2.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	0,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	2	30,00	1.996,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	2	210,00	1.308,30	
904	SALARIO FAMILIA	2	2,00	93,08	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			804,00	10.121,44	
Salário Base			420,00	21.882,00	
Salário Família			2,00	93,08	
Total			1.226,00	32.096,52	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	3	0,00	126,25	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	72,00	161,97	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	1	96,00	503,62	
096	PENSAO ALIMENTICIA X	1	25,00	277,50	
133	EMPRESTIMO CONSIG BRADESCO	1	57,00	293,69	
919	PREVIDENCIA - INSS	11	88,00	975,36	
920	IRRF - SALARIO	2	35,00	485,59	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	7	77,00	1.202,93	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 12/2019
Folha Mensal

Página 4 de 8

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisao: 000002 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Resumo de Descontos por Classificação		
Sem classificação	450,00	4.026,91
Total	450,00	4.026,91

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo		
01 - Estatutário		1.200,00
02 - Cargo de confiança		890,00
06 - Contrato temporário		790,00
Total		2.170,00

Base de I.R.R.F.	32.003,44
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total		23.127,51
Base de Previdência por Vínculo		
01 - Estatutário		10.930,00
02 - Cargo de confiança		11.190,00
06 - Contrato temporário		990,00

Assinado Digitalmente em 29/04/2020 15:38:16 por JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assessoria: https://epec.tec.pe.gov.br/Assinatura/Assinatura.aspx?documento:0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 12/2019

Folha Mensal

Página 5

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisão: 000003 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Total de Vencimentos	21.558,00	Total a Empenhar	
Salário Família	46,54	Total de Proventos	21.604,54
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	3.462,90
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	46,54
Benefícios Assistenciais	0,00		25.020,90
Total Bruto	21.604,54	Total de Descontos	1.363,60
Total de Descontos	1.363,60	Total de Descontos	1.363,60
Total Líquido	20.240,94	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	46,54
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		1.410,10
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		3.462,90	46,54	0,00	0,00	3.416,36
Total		3.462,90	46,54	0,00	0,00	3.416,36

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	8	413,00	5.068,00	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	4	119,00	4.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	3	0,00	3.900,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	5	150,00	5.292,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	1	1,00	46,54	Salário Família

Resumo de Proventos por Classificação

Sem classificação	413,00	5.068,00
Salário Base	359,00	16.490,00
Salário Família	1,00	46,54
Total	773,00	21.604,54

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	15	120,00	1.319,20	
920	IRRF - SALARIO	1	7,50	44,40	

Resumo de Descontos por Classificação

Sem classificação	127,50	1.363,60
Total	127,50	1.363,60

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	1.319,20
Total	1.319,20

Base de I.R.R.F.	21.558,00
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	16.490,00
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	16.490,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 12/2019

Folha Mensal

Página 6

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisao: 000004 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

Total de Vencimentos	776.745,90	Total a Empenhar	
Salário Família	1.396,20	Total de Proventos	778.142,10
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	94.597,87
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	1.396,20
Benefícios Assistenciais	0,00		871.343,77
Total Bruto	778.142,10	Total de Descontos	204.624,17
Total de Descontos	204.624,17	Total de Descontos	204.624,17
Total Líquido	573.517,93	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	1.396,20
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		206.020,38
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		60.350,68	837,72	0,00	0,00	59.512,96
02 Cargo de confiança		9.508,80	0,00	0,00	0,00	9.508,80
05 Estatutario Previdenciario		2.715,63	186,16	0,00	0,00	2.529,47
06 Contrato temporário		22.022,76	372,32	0,00	0,00	21.650,44
Total		94.597,87	1.396,20	0,00	0,00	93.201,67

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	87	2.580,00	86.828,00	Salário Base
008	SALARIO HORA AULA	156	19.665,00	488.798,12	
010	ANUÊNIO	85	1.521,00	16.526,32	
023	PERICULOSIDADE	5	500,00	4.990,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	6	0,00	7.500,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	51	1.840,00	30.643,65	
028	INSALUBRIDADE 20%	1	20,00	199,60	
032	DIFICIL ACESSO	32	280,00	11.823,00	
033	INCENTIVO A DOCENCIA	122	1.120,00	37.480,09	
035	C.COMISSIONADO-SEC	1	30,00	3.500,00	Salário Base
050	REP PENSAO ALIMENT	1	0,00	137,77	
061	REPASSE PENSAO ALIM.	1	0,00	706,46	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
107	AULAS EXCEDENTES VAR	11	460,00	6.427,90	
112	VENCIMENTO BASE	16	480,00	15.968,00	Salário Base
122	AUXILIO NATALIDADE	1	0,00	998,00	
266	DIF. H EXTRA MESES ANTERIORES	1	0,00	330,00	
294	ABONO DE PERMANENCIA	7	0,00	3.911,59	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	23	690,00	23.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	0,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	2	0,00	2.600,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	7	210,00	6.986,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	30,00	2.600,00	Salário Base
331	C.COMISSIONADO DT-3	2	0,00	1.996,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	11	960,00	5.980,80	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 12/2019

Folha Mensal

Página 7 de 8

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisão: 000004 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

418	AUXILIO DOENÇA	3	0,00	12.216,60	
904	SALARIO FAMILIA	21	30,00	1.396,20	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			26.366,00	628.669,90	
Salário Base			4.110,00	148.076,00	
Salário Família			30,00	1.396,20	
Total			30.506,00	778.142,10	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	82	2,00	5.239,06	
011	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	100	6.251,00	52.701,50	
012	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA	100	6.428,00	34.488,58	
021	PENSAO ALIMENTICIA	1	0,00	45,00	
040	EMP. CAIXA ECON. C PREV	1	50,00	1.424,66	
056	EMP. B. DO BRASIL - CPREV	1	72,00	434,56	
063	PENSAO ALIMENT. II	1	0,00	50,00	
083	DESCONTO.PAGTO IND.	1	6,00	460,03	
096	PENSAO ALIMENTICIA X	1	28,30	1.026,34	
097	PENSAO ALIMENTICIA XI	1	0,00	706,46	
133	EMPRÉSTIMO CONSIG BRADESCO	6	528,00	5.412,56	
390	PENSÃO ALIMENTICIA - LÍQUIDO	1	0,00	183,63	
420	PENSÃO ALIMENTICIA - SM	2	62,33	622,05	
919	PREVIDENCIA - INSS	105	883,00	12.882,38	
920	IRRF - SALARIO	125	2.215,00	26.727,32	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	198	2.178,00	62.220,04	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			18.703,63	204.624,17	
Total			18.703,63	204.624,17	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	60.350,68
02 - Cargo de confiança	3.727,40
05 - Estatutario Previdenciario	1.869,36
06 - Contrato temporário	9.154,98
Total	75.102,42

Base de I.R.R.F.	770.662,08
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	715.786,73
Base de Previdência por Vínculo	Valor
01 - Estatutário	548.642,57
02 - Cargo de confiança	45.280,00
05 - Estatutario Previdenciario	16.994,00
06 - Contrato temporário	104.870,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês

12

Folha Mensal

Página 8

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisão: 000005 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Total de Vencimentos	37.309,68	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	37.309,68
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	3.806,11
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		41.115,79
Total Bruto	37.309,68	Total de Descontos	12.033,47
Total de Descontos	12.033,47	Total de Descontos	12.033,47
Total Líquido	25.276,21	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		12.033,47
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		2.147,95	0,00	0,00	0,00	2.147,95
02 Cargo de confiança		1.658,16	0,00	0,00	0,00	1.658,16
06 Contrato temporário		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		3.806,11	0,00	0,00	0,00	3.806,11

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
30 - Transferência de empregado entre estabelecimentos da mesma empresa ou para outra empresa com ônus para a cedente	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	9	270,00	11.988,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	9	204,00	2.640,82	
017	1/3 DAS FERIAS	1	0,00	972,11	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	3	100,00	3.598,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	7	240,00	7.718,00	
059	ADIC. TESOURARIA	1	100,00	1.300,00	
294	ABONO DE PERMANENCIA	2	0,00	542,60	
322	C.COMISSONADO(CH-2)	2	60,00	2.000,00	Salário Base
328	COMISSONADO (DT-1)	2	0,00	2.600,00	Salário Base
329	C.COMISSONADO(CH-3)	2	30,00	1.996,00	Salário Base
330	C.COMISSONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	1	105,00	654,15	
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			749,00	17.425,68	
Salário Base			390,00	19.884,00	
Total			1.139,00	37.309,68	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	5	0,00	189,86	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	4	279,00	3.843,42	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	10	804,00	3.774,54	
133	EMPRESTIMO CONSIG BRADESCO	1	96,00	350,30	
919	PREVIDENCIA - INSS	7	56,00	631,68	
920	IRRF - SALARIO	6	80,00	1.095,72	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	9	99,00	2.147,95	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 12/2019

Folha Mensal
Página 9 de 28
29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisao: 000005 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Resumo de Descontos por Classificação		
Sem classificação	1.414,00	12.033,47
Total	1.414,00	12.033,47

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	
01 - Estatutário	2.147,96
02 - Cargo de confiança	630,00
06 - Contrato temporário	0,00
Total	2.777,96

Base de I.R.R.F.	35.794,97
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	
Base de Previdência por Vínculo	
01 - Estatutário	19.526,00
02 - Cargo de confiança	7.890,00
06 - Contrato temporário	0,00

Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinatura: https://eic.tee.pe.gov.br/pt/assinatura/000005-SECRETARIA DE FINANÇAS
Documento: 0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 10

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisão: 000007 - SEC.INDUSTRIA,COM E TURISMO

Total de Vencimentos	13.619,08	Total a Empenhar	
Salário Família	186,16	Total de Proventos	13.805,24
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	2.151,40
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	186,16
Benefícios Assistenciais	0,00		15.770,40
Total Bruto	13.805,24	Total de Descontos	
Total de Descontos	1.183,59	Total de Descontos	1.183,59
Total Líquido	12.621,65	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	186,16
▶ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		1.369,70
▶ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 - Estatutário		137,50	0,00	0,00	0,00	137,50
02 - Cargo de confiança		2.013,90	186,16	0,00	0,00	1.827,74
Total		2.151,40	186,16	0,00	0,00	1.965,24

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	1	0,00	1.000,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	1	25,00	250,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	5	248,00	2.779,08	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	4	120,00	3.992,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	3	4,00	186,16	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			273,00	3.029,08	
Salário Base			270,00	10.590,00	
Salário Família			4,00	186,16	
Total			547,00	13.805,24	

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	1	80,00	234,49	
919	PREVIDENCIA - INSS	9	72,00	767,20	
920	IRRF - SALARIO	1	7,50	44,40	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	1	11,00	137,50	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			170,50	1.183,59	
Total			170,50	1.183,59	

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	137,50
02 - Cargo de confiança	767,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 12/2019
Folha Mensal

Página 11

29/04/2020 15:32

Resumo Contábil

Divisao: 000007 - SEC.INDUSTRIA,COM E TURISMO

Total			904,00
Base de I.R.R.F.	13.619,08	Base de Previdência Total	10.840,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	
		01 - Estatutário	1.250,00
		02 - Cargo de confiança	9.590,00

Assessoria: http://www.cortes.pe.br/epv/validadoc.seam Código do documento: 0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 12/2019

Folha Mensal

Página 12

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisao: 000008 - MEIO AMBIENTE

Total de Vencimentos	8.355,00	Total a Empenhar	
Salário Família	139,62	Total de Proventos	8.494,62
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	1.740,90
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	139,62
Benefícios Assistenciais	0,00		10.095,90
Total Bruto	8.494,62	Total de Descontos	
Total de Descontos	663,20	Total de Descontos	663,20
Total Líquido	7.831,42	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	139,62
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		802,80
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		1.740,90	139,62	0,00	0,00	1.601,28
Total		1.740,90	139,62	0,00	0,00	1.601,28

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	1	5,00	65,00	
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	2	30,00	2.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	4	90,00	3.992,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	2	3,00	139,62	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			5,00	65,00	
Salário Base			150,00	8.290,00	
Salário Família			3,00	139,62	
Total			158,00	8.494,62	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	8	64,00	663,20	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			64,00	663,20	
Total			64,00	663,20	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	663,20
Total	663,20

Base de I.R.R.F.	8.355,00	Base de Previdência Total	8.290,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		02 - Cargo de confiança	8.290,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 12/2019
Folha Mensal

Página 13

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisao: 000009 - SEC,OBRAS,TRANS,SAN,URB

Total de Vencimentos	134.316,90	Total a Empenhar	
Salário Família	637,82	Total de Proventos	136.099,25
Outras Deduções	1.144,53	Total Patronal	17.844,49
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	1.919,33
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	637,82
Benefícios Assistenciais	0,00		155.225,25
Total Bruto	136.099,25	Total de Descontos	25.937,45
Total de Descontos	25.937,45	Total de Descontos	25.937,45
Total Líquido	110.161,80	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	1.919,33	Dedução de Salário Família	637,82
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		26.575,25
↳ Valores Sem 13º Salário	959,65		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	5.379,68	218,96	0,00	1.144,53	4.013,11	
02 Cargo de confiança	3.525,90	93,08	0,00	0,00	3.432,82	
03 Efetivo CLT	2.475,15	0,00	0,00	0,00	2.475,15	
05 Estatutario Previdenciario	385,94	93,08	0,00	0,00	292,86	
06 Contrato temporário	6.077,82	232,70	0,00	0,00	5.845,12	
Total	17.844,49	637,82	0,00	1.144,53	16.062,14	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	46	1.350,00	46.512,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	40	865,00	9.637,22	
017	1/3 DAS FERIAS	1	1,00	500,00	
023	PERICULOSIDADE	9	400,00	4.990,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	1	100,00	998,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	9	343,00	6.508,20	
028	INSALUBRIDADE 20%	13	260,00	2.594,80	
030	DIF. DE SALARIO	1	0,00	189,62	
042	GRATIFICAÇÃO CPL	2	0,00	1.000,00	
062	ADICIONAL NOTURNO	1	0,00	333,00	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
112	VENCIMENTO BASE	23	880,00	22.954,00	Salário Base
236	AUXILIO RECLUSAO	3	0,00	1.144,53	
266	DIF. H EXTRA MESES ANTERIORES	1	0,00	348,00	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	2	30,00	2.600,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	4	120,00	4.000,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	2	0,00	2.600,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	5	120,00	4.990,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	48	2.652,00	16.521,96	
418	AUXILIO DOENÇA	3	0,00	4.440,10	
904	SALARIO FAMILIA	10	13,00	637,82	Salário Família

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

**Folha Mensal**

Página 14

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil**Divisão: 000009 - SEC,OBRAS,TRANS,SAN,URB**

Resumo de Proventos por Classificação		
Sem classificação	4.621,00	49.205,43
Salário Base	2.560,00	86.256,00
Salário Família	13,00	637,82
Total	7.194,00	136.099,25

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	26	0,00	706,37	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	26	1.950,00	8.021,52	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	30	2.194,00	6.049,45	
018	FALTAS	2	8,00	266,14	
040	EMP. CAIXA ECON. C PREV	1	76,00	120,46	
123	PENSAO ALIMENTICIA XIV	1	0,00	150,46	
919	PREVIDENCIA - INSS	50	404,00	4.686,17	
920	IRRF - SALARIO	8	60,00	291,53	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	37	407,00	5.645,35	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			5.099,00	25.937,45	
Total			5.099,00	25.937,45	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	5.370,00
02 - Cargo de confiança	1.340,00
03 - Efetivo CLT	1.020,00
05 - Estatutario Previdenciario	260,00
06 - Contrato temporário	2.310,00
Total	10.330,00

Base de I.R.R.F.	133.435,63
Base de F.G.T.S.	11.995,96

Base de Previdência Total		108.839,60
Base de Previdência por Vínculo		
01 - Estatutário	48.906,00	
02 - Cargo de confiança	16.790,00	
03 - Efetivo CLT	11.786,38	
05 - Estatutario Previdenciario	2.415,16	
06 - Contrato temporário	28.942,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 15

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisão: 000010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Total de Vencimentos	533.481,88	Total a Empenhar	
Salário Família	1.796,62	Total de Proventos	537.878,50
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	73.822,08
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	1.792,66
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	2.600,00
Sal. Maternidade	2.600,00	Dedução de Salário Família	1.796,62
Benefícios Assistenciais	0,00		609.096,62
Total Bruto	537.878,50	Total de Descontos	88.081,60
Total de Descontos	88.081,60	Total de Descontos	88.081,60
Total Líquido	449.796,90	Dedução de Maternidade	2.600,00
FGTS a Recolher	1.792,66	Dedução de Salário Família	1.796,62
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		92.478,28
↳ Valores Sem 13º Salário	896,32		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		19.854,28	558,48	0,00	0,00	19.295,80
02 Cargo de confiança		8.893,08	372,32	0,00	0,00	8.520,76
03 Efetivo CLT		1.687,12	0,00	0,00	0,00	1.687,12
05 Estatutario Previdenciario		3.513,22	139,62	0,00	0,00	3.373,60
06 Contrato temporário		39.874,38	726,20	2.600,00	0,00	36.548,18
Total		73.822,08	1.796,62	2.600,00	0,00	69.425,46

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	159	4.582,00	271.724,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	116	1.796,00	22.606,28	
017	1/3 DAS FERIAS	1	0,00	866,66	
023	PERICULOSIDADE	14	1.400,00	13.972,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	2	200,00	1.996,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	20	1.280,00	16.221,00	
028	INSALUBRIDADE 20%	78	1.540,00	19.305,60	
030	DIF. DE SALARIO	1	0,00	598,00	
042	GRATIFICAÇÃO CPL	1	0,00	500,00	
047	VALE TRANSPORTE II	1	0,00	96,00	
062	ADICIONAL NOTURNO	48	2.219,00	16.837,38	
108	HORA EXTRA	9	577,00	23.080,00	
112	VENCIMENTO BASE	35	990,00	58.016,00	Salário Base
221	AJUDA DE CUSTO	6	2,00	5.720,00	
294	ABONO DE PERMANENCIA	1	0,00	169,06	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	8	239,00	8.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	2	60,00	1.996,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	3	0,00	3.900,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	24	660,00	24.254,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	55	3.593,00	28.771,44	
366	PLANTAO EXTRA	1	0,00	1.000,00	
418	AUXILIO DOENÇA	5	0,00	10.252,46	
904	SALARIO FAMILIA	30	40,00	1.796,62	Salário Família

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 12/2019

Folha Mensal

Página 16

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisão: 000010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

948	SALARIO MATERNIDADE	1	0,00	2.600,00	Salário Maternidade
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			12.607,00	161.991,88	
Salário Base			6.621,00	371.490,00	
Salário Família			40,00	1.796,62	
Salário Maternidade			0,00	2.600,00	
Total			19.268,00	537.878,50	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	52	1,00	1.686,46	
011	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	15	1.015,00	3.854,46	
012	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA	89	6.182,00	21.406,70	
018	FALTAS	1	2,00	83,33	
096	PENSAO ALIMENTICIA X	1	14,00	404,04	
133	EMPRÉSTIMO CONSIG BRADESCO	2	168,00	1.450,64	
416	PENSAO ALIMENTICIA	1	0,00	199,60	
420	PENSÃO ALIMENTICIA - SM	4	95,00	948,10	
789	SINDACSPE	21	0,00	262,50	
919	PREVIDENCIA - INSS	119	1.019,00	20.479,12	
920	IRRF - SALARIO	65	962,50	15.034,01	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	118	1.298,00	22.272,64	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			10.756,50	88.081,60	
Total			10.756,50	88.081,60	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	19.854,20
02 - Cargo de confiança	3.408,00
03 - Efetivo CLT	79,60
05 - Estatutario Previdenciario	2.418,36
06 - Contrato temporário	16.281,21
Total	42.751,76

Base de I.R.R.F.	505.016,59
Base de F.G.T.S.	11.204,26

Base de Previdência Total	442.737,01
Base de Previdência por Vínculo	Valor
01 - Estatutário	180.491,97
02 - Cargo de confiança	42.348,00
03 - Efetivo CLT	8.033,90
05 - Estatutario Previdenciario	21.985,14
06 - Contrato temporário	189.878,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 12
Folha Mensal

Página 17

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisão: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Total de Vencimentos	51.557,62	Total a Empenhar	
Salário Família	372,32	Total de Proventos	51.929,94
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	6.639,14
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	372,32
Benefícios Assistenciais	0,00		58.196,76
Total Bruto	51.929,94	Total de Descontos	
Total de Descontos	4.285,04	Total de Descontos	4.285,04
Total Líquido	47.644,90	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	372,32
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		4.657,36
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 Estatutário	497,58	139,62	0,00	0,00	357,96	
02 Cargo de confiança	5.433,12	93,08	0,00	0,00	5.340,04	
05 Estatutario Previdenciario	708,44	139,62	0,00	0,00	568,82	
Total	6.639,14	372,32	0,00	0,00	6.266,82	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	8	210,00	7.988,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	8	77,00	968,68	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	19	1.482,00	15.919,04	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	6	149,00	6.000,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	2	60,00	2.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	4	120,00	3.992,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	10	300,00	9.980,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	2	130,00	809,90	
904	SALARIO FAMILIA	5	8,00	372,32	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			1.689,00	17.697,62	
Salário Base			929,00	33.860,00	
Salário Família			8,00	372,32	
Total			2.626,00	51.929,94	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	6	0,00	133,27	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	0,00	198,47	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	5	328,00	809,48	
919	PREVIDENCIA - INSS	25	200,00	2.069,76	
920	IRRF - SALARIO	2	15,00	88,80	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	8	88,00	985,26	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			631,00	4.285,04	
Total			631,00	4.285,04	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 12/2019
Folha Mensal

Página 18 de 22

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	
01 - Estatutário	49,70
02 - Cargo de confiança	2.060,70
05 - Estatutario Previdenciario	487,00
Total	3.057,40

Base de I.R.R.F.	51.557,62
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	
Base de Previdência Total	34.828,60
Base de Previdência por Vínculo	
01 - Estatutário	4.520,00
02 - Cargo de confiança	25.870,00
05 - Estatutario Previdenciario	4.438,60

Assinado Digitalmente em 29/04/2020 15:30:00 por: FABIO DOS SANTOS
Assinado em: https://etec-sta-pe.gov.br/portal/assinatura/assinatura.html
Código do documento: 0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Folha Mensal

Página 19

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisao: 000012 - CONTROLE INTERNO

Total de Vencimentos	1.000,00	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	1.000,00
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	210,00
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		1.210,00
Total Bruto	1.000,00	Total de Descontos	
Total de Descontos	80,00	Total de Descontos	80,00
Total Líquido	920,00	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		80,00
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		210,00	0,00	0,00	0,00	210,00
Total		210,00	0,00	0,00	0,00	210,00

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	0,00	1.000,00	Salário Base
Resumo de Proventos por Classificação					
	Salário Base		0,00	1.000,00	
	Total		0,00	1.000,00	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	1	8,00	80,00	
Resumo de Descontos por Classificação					
	Sem classificação		8,00	80,00	
	Total		8,00	80,00	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	80,00
Total	80,00

Base de I.R.R.F.	1.000,00	Base de Previdência Total	1.000,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		02 - Cargo de confiança	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 12
Folha Mensal

Página 20

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisão: 000025 - SECRETARIA DA CIDADE

Total de Vencimentos	54.234,42	Total a Empenhar	
Salário Família	791,18	Total de Proventos	55.025,60
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	7.900,00
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	791,18
Benefícios Assistenciais	0,00		62.134,42
Total Bruto	55.025,60	Total de Descontos	4.439,72
Total de Descontos	4.439,72	Total de Descontos	4.439,72
Total Líquido	50.585,88	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	791,18
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		5.230,98
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		265,66	0,00	0,00	0,00	265,66
02 Cargo de confiança		3.652,32	139,62	0,00	0,00	3.512,70
06 Contrato temporário		3.982,02	651,56	0,00	0,00	3.330,46
Total		7.900,00	791,18	0,00	0,00	7.108,82

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	9	421,67	8.982,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	2	42,00	419,16	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	9	476,00	7.222,00	
062	ADICIONAL NOTURNO	16	295,00	4.125,23	
065	C.COMISSIONADO DT1	2	60,00	2.600,00	Salário Base
112	VENCIMENTO BASE	12	360,00	11.976,00	Salário Base
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	2	0,00	2.600,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	3	90,00	3.000,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	3	0,00	3.900,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	3	90,00	2.994,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	14	661,00	4.118,03	
904	SALARIO FAMILIA	9	17,00	791,18	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			1.474,00	15.884,42	
Salário Base			1.081,67	38.350,00	
Salário Família			17,00	791,18	
Total			2.572,67	55.025,60	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	64,00	261,83	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	4	238,00	797,15	
082	PENSAO ALIMENTICIA V	1	0,00	190,80	
919	PREVIDENCIA - INSS	34	272,00	2.908,32	
920	IRRF - SALARIO	1	7,50	15,96	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	2	22,00	265,66	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 12/2019
Folha Mensal

Página 21 de 28

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisao: 000025 - SECRETARIA DA CIDADE

Resumo de Descontos por Classificação		
Sem classificação	603,50	4.439,72
Total	603,50	4.439,72

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	
01 - Estatutário	26,96
02 - Cargo de confiança	1.391,99
06 - Contrato temporário	1.510,00
Total	3.170,95

Base de I.R.R.F.	53.257,88
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	
Base de Previdência por Vínculo	
01 - Estatutário	2.410,00
02 - Cargo de confiança	17.390,00
06 - Contrato temporário	18.960,00

Assinado Digitalmente em 29/04/2020 15:38:00 por JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS. Assinatura: https://epec.tec.pe.gov.br/assinatura/0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 12/2019

Folha Mensal

Página 22

29/04/2020 15:38

Resumo Contábil

Divisão: 000026 - SECRETARIA DE GOVERNO

Total de Vencimentos	13.384,00	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	13.384,00
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	2.182,74
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		15.566,74
Total Bruto	13.384,00	Total de Descontos	1.137,77
Total de Descontos	1.137,77	Total de Descontos	1.137,77
Total Líquido	12.246,23	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		1.137,77
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Patronal	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
Vínculo						
02 Cargo de confiança	2.182,74	0,00	0,00	0,00	2.182,74	
Total	2.182,74	0,00	0,00	0,00	2.182,74	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	3	30,00	2.990,00	
035	C.COMISSIONADO-SEC	1	0,00	3.500,00	Salário Base
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	998,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	2	60,00	1.996,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			30,00	2.990,00	
Salário Base			150,00	10.394,00	
Total			180,00	13.384,00	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	7	59,00	936,52	
920	IRRF - SALARIO	3	30,00	201,25	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			89,00	1.137,77	
Total			89,00	1.137,77	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	936,52
Total	936,52

Base de I.R.R.F.	13.384,00	Base de Previdência Total	10.394,00
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		02 - Cargo de confiança	10.394,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Fechamento 13º Salário

Página 1 de 3

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisão: 000001 - GABINETE DO PREFEITO

Total de Vencimentos	49.903,26	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	49.903,26
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	9.703,68
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		59.606,94
Total Bruto	49.903,26	Total de Descontos	5.715,57
Total de Descontos	5.715,57	Total de Descontos	5.715,57
Total Líquido	44.187,69	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		5.715,57
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 - Estatutário	1.221,97	0,00	0,00	0,00	1.221,97	
02 - Cargo de confiança	7.378,91	0,00	0,00	0,00	7.378,91	
07 - Cargo Eletivo	1.102,80	0,00	0,00	0,00	1.102,80	
Total	9.703,68	0,00	0,00	0,00	9.703,68	

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
911	13o. SALARIO	26	271,00	49.903,26	
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			271,00	49.903,26	
Total			271,00	49.903,26	

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
922	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - INSS	23	194,00	3.693,98	Receita Extra Despesa Extra
923	IRRF - 13º SAL.	10	120,00	799,62	
943	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - FUNDO	3	33,00	1.221,97	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			153,00	2.021,59	
Receita Extra Despesa Extra			194,00	3.693,98	
Total			347,00	5.715,57	

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	1.221,97
02 - Cargo de confiança	3.261,52
07 - Cargo Eletivo	432,46
Total	4.915,95

Base de I.R.R.F.	49.487,43	Base de Previdência Total	49.487,43
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		01 - Estatutário	11.108,78
		02 - Cargo de confiança	33.388,65
		07 - Cargo Eletivo	4.990,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Fechamento 13º Salário

Página 2

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisao: 000002 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Total de Vencimentos	27.920,67	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	27.920,67
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	4.665,52
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		32.586,19
Total Bruto	27.920,67	Total de Descontos	3.440,21
Total de Descontos	3.440,21	Total de Descontos	3.440,21
Total Líquido	24.480,46	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		3.440,21
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 - Estatutário		1.491,42	0,00	0,00	0,00	1.491,42
02 - Cargo de confiança		3.174,10	0,00	0,00	0,00	3.174,10
Total		4.665,52	0,00	0,00	0,00	4.665,52

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
911	13o. SALARIO	17	183,00	27.920,67	
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			183,00	27.920,67	
Total			183,00	27.920,67	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
089	PENSAO ALIMENTICIA VI	1	0,00	277,50	
922	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - INSS	10	84,00	1.232,68	Receita Extra Despesa Extra
923	IRRF - 13º SAL.	2	30,00	438,61	
943	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - FUNDO	7	77,00	1.491,42	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			107,00	2.207,53	
Receita Extra Despesa Extra			84,00	1.232,68	
Total			191,00	3.440,21	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	1.491,42
02 - Cargo de confiança	1.232,68
Total	2.724,10

Base de I.R.R.F.	26.597,98	Base de Previdência Total	27.920,67
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		01 - Estatutário	13.558,23
		02 - Cargo de confiança	14.362,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Fechamento 13º Salário

Página 3

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisão: 000003 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Total de Vencimentos	16.546,32	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	16.546,32
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	3.656,75
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		20.203,00
Total Bruto	16.546,32	Total de Descontos	1.379,19
Total de Descontos	1.379,19	Total de Descontos	1.379,19
Total Líquido	15.167,13	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		1.379,19
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		3.656,75	0,00	0,00	0,00	3.656,75
Total		3.656,75	0,00	0,00	0,00	3.656,75

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
911	13o. SALARIO	14	147,00	16.546,32	
Resumo de Proventos por Classificação					
	Sem classificação		147,00	16.546,32	
	Total		147,00	16.546,32	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
922	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - INSS	14	115,00	1.379,19	Receita Extra Despesa Extra
Resumo de Descontos por Classificação					
	Receita Extra Despesa Extra		115,00	1.379,19	
	Total		115,00	1.379,19	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	1.379,19
Total	1.379,19

Base de I.R.R.F.	16.718,55	Base de Previdência Total	16.546,32
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		02 - Cargo de confiança	16.546,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Fechamento 13º Salário

Página 4

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisão: 000004 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

Total de Vencimentos	653.570,08	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	653.570,08
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	79.580,06
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		733.150,14
Total Bruto	653.570,08	Total de Descontos	96.212,79
Total de Descontos	96.212,79	Total de Descontos	96.212,79
Total Líquido	557.357,29	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		96.212,79
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 - Estatutário		62.344,04	0,00	0,00	0,00	62.344,04
02 - Cargo de confiança		14.428,19	0,00	0,00	0,00	14.428,19
05 - Estatutario Previdenciario		2.807,83	0,00	0,00	0,00	2.807,83
Total		79.580,06	0,00	0,00	0,00	79.580,06

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
294	ABONO DE PERMANENCIA	7	0,00	3.949,78	
911	13o. SALARIO	239	2.836,00	649.620,30	
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			2.836,00	653.570,08	
Total			2.836,00	653.570,08	

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
014	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1	0,00	1.026,34	
021	PENSAO ALIMENTICIA	1	0,00	183,63	
922	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - INSS	41	343,00	5.581,13	Receita Extra Despesa Extra
923	IRRF - 13º SAL.	120	2.145,00	25.144,83	
943	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - FUNDO	198	2.178,00	64.276,86	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			4.323,00	90.631,66	
Receita Extra Despesa Extra			343,00	5.581,13	
Total			4.666,00	96.212,79	

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	62.344,04
02 - Cargo de confiança	5.581,13
05 - Estatutario Previdenciario	1.932,82
Total	69.857,99

Base de I.R.R.F.	649.528,82	Base de Previdência Total	649.620,30
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		01 - Estatutário	566.763,60
		02 - Cargo de confiança	65.285,80
		05 - Estatutario Previdenciario	17.570,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Fechamento 13º Salário

Página 5

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisão: 000005 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Total de Vencimentos	33.992,25	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	33.992,25
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	4.591,73
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		38.583,98
Total Bruto	33.992,25	Total de Descontos	4.444,74
Total de Descontos	4.444,74	Total de Descontos	4.444,74
Total Líquido	29.547,51	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		4.444,74
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 - Estatutário		2.753,56	0,00	0,00	0,00	2.753,56
02 - Cargo de confiança		1.838,17	0,00	0,00	0,00	1.838,17
Total		4.591,73	0,00	0,00	0,00	4.591,73

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
30 - Transferência de empregado entre estabelecimentos da mesma empresa ou para outra empresa com ônus para a cedente	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
294	ABONO DE PERMANENCIA	2	0,00	642,43	
911	13o. SALARIO	16	174,00	33.349,82	
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			174,00	33.992,25	
Total			174,00	33.992,25	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
922	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - INSS	7	58,00	709,60	Receita Extra Despesa Extra
923	IRRF - 13º SAL.	5	72,50	981,58	
943	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - FUNDO	9	99,00	2.753,56	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			171,50	3.735,14	
Receita Extra Despesa Extra			58,00	709,60	
Total			229,50	4.444,74	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	2.753,56
02 - Cargo de confiança	709,60
Total	3.463,16

Base de I.R.R.F.	33.349,82
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	33.349,82
Base de Previdência por Vínculo	
01 - Estatutário	25.032,32
02 - Cargo de confiança	8.317,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Fechamento 13º Salário

Página 6

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisão: 000007 - SEC.INDUSTRIA,COM E TURISMO

Total de Vencimentos	11.137,20	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	11.137,20
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	2.287,06
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		13.424,26
Total Bruto	11.137,20	Total de Descontos	957,55
Total de Descontos	957,55	Total de Descontos	957,55
Total Líquido	10.179,65	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		957,55
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 - Estatutário		172,70	0,00	0,00	0,00	172,70
02 - Cargo de confiança		2.114,36	0,00	0,00	0,00	2.114,36
Total		2.287,06	0,00	0,00	0,00	2.287,06

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
911	13o. SALARIO	10	99,00	11.137,20	
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			99,00	11.137,20	
Total			99,00	11.137,20	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
922	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - INSS	9	73,00	784,85	Receita Extra Despesa Extra
943	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - FUNDO	1	11,00	172,70	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			11,00	172,70	
Receita Extra Despesa Extra			73,00	784,85	
Total			84,00	957,55	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	172,70
02 - Cargo de confiança	784,85
Total	957,55

Base de I.R.R.F.	11.137,20	Base de Previdência Total	11.137,20
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		01 - Estatutário	1.570,00
		02 - Cargo de confiança	9.567,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Fechamento 13º Salário

Página 7

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisao: 000008 - MEIO AMBIENTE

Total de Vencimentos	7.355,33	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	7.355,33
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	1.625,54
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		8.980,87
Total Bruto	7.355,33	Total de Descontos	588,41
Total de Descontos	588,41	Total de Descontos	588,41
Total Líquido	6.766,92	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		588,41
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		1.625,54	0,00	0,00	0,00	1.625,54
Total		1.625,54	0,00	0,00	0,00	1.625,54

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
911	13o. SALARIO	8	84,00	7.355,33	
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			84,00	7.355,33	
Total			84,00	7.355,33	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
922	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - INSS	8	64,00	588,41	Receita Extra Despesa Extra
Resumo de Descontos por Classificação					
Receita Extra Despesa Extra			64,00	588,41	
Total			64,00	588,41	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	588,41
Total	588,41

Base de I.R.R.F.	7.355,33
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	7.355,33
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	7.355,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Fechamento 13º Salário

Página 8

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisão: 000009 - SEC,OBRAS,TRANS,SAN,URB

Total de Vencimentos	78.405,98	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	78.405,98
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	11.672,23
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	1.990,65
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		92.068,86
Total Bruto	78.405,98	Total de Descontos	7.989,93
Total de Descontos	7.989,93	Total de Descontos	7.989,93
Total Líquido	70.416,05	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	1.990,65	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	995,31		7.989,93
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 - Estatutário	5.447,56	0,00	0,00	0,00	5.447,56	
02 - Cargo de confiança	3.359,28	0,00	0,00	0,00	3.359,28	
03 - Efetivo CLT	2.481,05	0,00	0,00	0,00	2.481,05	
05 - Estatutario Previdenciario	384,34	0,00	0,00	0,00	384,34	
Total	11.672,23	0,00	0,00	0,00	11.672,23	

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
911	13o. SALARIO	57	641,00	78.405,98	
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			641,00	78.405,98	
Total			641,00	78.405,98	

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
922	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - INSS	20	165,00	2.222,39	Receita Extra Despesa Extra
923	IRRF - 13º SAL.	1	7,50	55,41	
943	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - FUNDO	37	407,00	5.712,13	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			414,50	5.767,54	
Receita Extra Despesa Extra			165,00	2.222,39	
Total			579,50	7.989,93	

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	5.447,56
02 - Cargo de confiança	1.235,50
03 - Efetivo CLT	986,89
05 - Estatutario Previdenciario	264,57
Total	7.934,52

Base de I.R.R.F.	78.494,20	Base de Previdência Total	78.405,98
Base de F.G.T.S.	12.441,73	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		01 - Estatutário	49.523,09
		02 - Cargo de confiança	15.200,31
		03 - Efetivo CLT	11.277,40
		05 - Estatutario Previdenciario	2.405,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Fechamento 13º Salário

Página 9

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisão: 000010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Total de Vencimentos	254.841,22	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	254.841,22
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	34.937,31
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	1.285,41
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		291.063,94
Total Bruto	254.841,22	Total de Descontos	28.777,31
Total de Descontos	28.777,31	Total de Descontos	28.777,31
Total Líquido	226.063,91	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	1.285,41	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	642,70		28.777,31
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 - Estatutário		19.811,99	0,00	0,00	0,00	19.811,99
02 - Cargo de confiança		9.844,63	0,00	0,00	0,00	9.844,63
03 - Efetivo CLT		1.767,47	0,00	0,00	0,00	1.767,47
05 - Estatutario Previdenciario		3.513,22	0,00	0,00	0,00	3.513,22
Total		34.937,31	0,00	0,00	0,00	34.937,31

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
294	ABONO DE PERMANENCIA	1	0,00	169,06	
911	13o. SALARIO	159	1.809,00	254.672,16	
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			1.809,00	254.841,22	
Total			1.809,00	254.841,22	

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
014	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1	0,00	199,60	
096	PENSAO ALIMENTICIA X	1	0,00	318,56	
922	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - INSS	41	336,00	4.426,66	Receita Extra Despesa Extra
923	IRRF - 13º SAL.	19	225,00	1.602,14	
943	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - FUNDO	118	1.298,00	22.230,35	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			1.523,00	24.350,65	
Receita Extra Despesa Extra			336,00	4.426,66	
Total			1.859,00	28.777,31	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo	
Vínculo	Valor
01 - Estatutário	19.811,99
02 - Cargo de confiança	3.635,57
03 - Efetivo CLT	791,09
05 - Estatutario Previdenciario	2.418,36
Total	26.657,01

Base de I.R.R.F.	246.196,03	Base de Previdência Total	254.672,16
Base de F.G.T.S.	8.033,90	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		01 - Estatutário	180.107,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Fechamento 13º Salário

Página 10 de 10

29/04/2020 15:53:05

Resumo Contábil

Divisao: 000010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02 - Cargo de confiança	44.548,00
03 - Efetivo CLT	8.038,00
05 - Estatutario Previdenciario	21.987,00

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Assinado em: 29/04/2020 15:53:05
Assinado por: http://pe.gov.br/pepp/validaDoc.seam Código do documento: 0ec6d616-23fd-4a79-8350-63873c8fcd6f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Fechamento 13º Salário

Página 11

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisão: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Total de Vencimentos	35.793,54	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	35.793,54
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	6.995,40
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		42.788,94
Total Bruto	35.793,54	Total de Descontos	3.294,39
Total de Descontos	3.294,39	Total de Descontos	3.294,39
Total Líquido	32.499,15	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		3.294,39
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		607,58	0,00	0,00	0,00	607,58
02 Cargo de confiança		5.599,48	0,00	0,00	0,00	5.599,48
05 Estatutario Previdenciario		788,34	0,00	0,00	0,00	788,34
Total		6.995,40	0,00	0,00	0,00	6.995,40

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
911	13o. SALARIO	32	312,00	35.793,54	
Resumo de Proventos por Classificação					
	Sem classificação		312,00	35.793,54	
	Total		312,00	35.793,54	

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
922	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - INSS	24	196,00	2.109,48	Receita Extra Despesa Extra
923	IRRF - 13º SAL.	1	7,50	34,65	
943	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - FUNDO	8	88,00	1.150,26	
Resumo de Descontos por Classificação					
	Sem classificação		95,50	1.184,91	
	Receita Extra Despesa Extra		196,00	2.109,48	
	Total		291,50	3.294,39	

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	607,58
02 - Cargo de confiança	2.109,48
05 - Estatutario Previdenciario	542,68
Total	3.259,74

Base de I.R.R.F.	35.493,55	Base de Previdência Total	35.793,54
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		01 - Estatutário	5.523,34
		02 - Cargo de confiança	25.336,86
		05 - Estatutario Previdenciario	4.933,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Fechamento 13º Salário

Página 12

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisao: 000012 - CONTROLE INTERNO

Total de Vencimentos	166,67	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	166,67
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	36,83
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		203,50
Total Bruto	166,67	Total de Descontos	13,33
Total de Descontos	13,33	Total de Descontos	13,33
Total Líquido	153,34	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		13,33
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		36,83	0,00	0,00	0,00	36,83
Total		36,83	0,00	0,00	0,00	36,83

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
911	13o. SALARIO	1	2,00	166,67	
Resumo de Proventos por Classificação					
	Sem classificação		2,00	166,67	
	Total		2,00	166,67	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
922	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - INSS	1	8,00	13,33	Receita Extra Despesa Extra
Resumo de Descontos por Classificação					
	Receita Extra Despesa Extra		8,00	13,33	
	Total		8,00	13,33	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	13,33
Total	13,33

Base de I.R.R.F.	166,67	Base de Previdência Total	166,67
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		02 - Cargo de confiança	166,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Fechamento 13º Salário

Página 13

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisão: 000025 - SECRETARIA DA CIDADE

Total de Vencimentos	24.084,32	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	24.084,32
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	5.054,56
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		29.138,88
Total Bruto	24.084,32	Total de Descontos	2.070,85
Total de Descontos	2.070,85	Total de Descontos	2.070,85
Total Líquido	22.013,47	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		2.070,85
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 - Estatutário	265,66	265,66	0,00	0,00	0,00	265,66
02 - Cargo de confiança	4.788,90	4.788,90	0,00	0,00	0,00	4.788,90
Total		5.054,56	0,00	0,00	0,00	5.054,56

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
911	13o. SALARIO	18	190,00	24.084,32	
Resumo de Proventos por Classificação					
	Sem classificação		190,00	24.084,32	
	Total		190,00	24.084,32	

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
922	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - INSS	16	131,00	1.798,98	Receita Extra Despesa Extra
923	IRRF - 13º SAL.	1	7,50	6,21	
943	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - FUNDO	2	22,00	265,66	
Resumo de Descontos por Classificação					
	Sem classificação		29,50	271,87	
	Receita Extra Despesa Extra		131,00	1.798,98	
	Total		160,50	2.070,85	

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	265,66
02 - Cargo de confiança	1.798,98
Total	2.064,64

Base de I.R.R.F.	24.960,99	Base de Previdência Total	24.084,32
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		01 - Estatutário	2.415,16
		02 - Cargo de confiança	21.669,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Fechamento 13º Salário

Página 14

29/04/2020 15:30

Resumo Contábil

Divisão: 000026 - SECRETARIA DE GOVERNO

Total de Vencimentos	10.384,16	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	10.384,16
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	2.294,90
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		12.679,06
Total Bruto	10.384,16	Total de Descontos	918,12
Total de Descontos	918,12	Total de Descontos	918,12
Total Líquido	9.466,04	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		918,12
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		2.294,90	0,00	0,00	0,00	2.294,90
Total		2.294,90	0,00	0,00	0,00	2.294,90

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
911	13o. SALARIO	7	71,00	10.384,16	
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			71,00	10.384,16	
Total			71,00	10.384,16	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
922	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - INSS	7	58,00	878,39	Receita Extra Despesa Extra
923	IRRF - 13º SAL.	2	15,00	39,73	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			15,00	39,73	
Receita Extra Despesa Extra			58,00	878,39	
Total			73,00	918,12	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	878,39
Total	878,39

Base de I.R.R.F.	9.950,83
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	10.384,16
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	10.384,16




 ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA DE CORTES Exercício de 2019 Demonstrativo dos recursos vinculados às funções educação e saúde por fonte de recursos				
FONTES	Transferências recebidas	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas Pagas
SAÚDE				
RECIETA DE IMPOSTOS TRANS DE IMPOSTO - SAUDE		3.141.034,71	3.141.034,71	2.929.730,98
TRANS FUNDO A FUNDO SUS UNIAO BL CUSTEIO	8.987.070,83	8.026.020,89	8.026.020,89	7.493.877,10
Subtotal da fonte SUS	8.987.070,83	11.167.055,60	11.167.055,60	10.423.608,08
TRANS CONVENIO/CONTRATOS REPASSE VINC SAUDE		84,00	84,00	84,00
Subtotal da fonte Convênios	-	84,00	84,00	84,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS SAUDE		60.150,83	60.150,83	60.150,83
Subtotal de outros recursos vinculados à função saúde	-	60.150,83	60.150,83	60.150,83
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	8.987.070,83	11.227.206,43	11.227.206,43	10.483.758,91
EDUCAÇÃO				
TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO	543.470,56	459.223,58	459.223,58	459.223,58
TRANSFERENCIA FNDE PNAE	358.944,00	530.549,12	530.549,12	433.173,97
TRANSFERENCIA FNDE PNATE		121.651,50	121.651,50	121.651,50
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS IMPOST-EDUCACAO		858.240,85	858.240,85	744.380,69
TRANSFERENCIA DO FUNDEB	11.299.100,40	14.183.073,68	14.183.073,68	13.822.091,05
Subtotal da fonte FNDE	12.201.514,96	16.152.738,73	16.152.738,73	15.580.520,79
TRANS CONV/CONT REPASSE VINC EDUCACAO		618.161,70	618.161,70	618.161,70
Subtotal da fonte Convênios	-	618.161,70	618.161,70	618.161,70
OUTRAS FRANSFERENCIA RECURSOS FNDE	133.045,25	76.188,50	76.188,50	76.188,50
Subtotal de outros recursos vinculados à Função Educação	-	76.188,50	76.188,50	76.188,50
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	12.201.514,96	16.847.088,93	16.847.088,93	16.274.870,99


Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

Cortês - PE
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: 6º Bimestre/2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS
		ATUALIZADA Até o Bimestre (a)	(b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.371.000,00	1.371.000,00		100,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	380.000,00	380.000,00		100,00
1.1.1- IPTU	80.000,00	380.000,00	47.789,48	12,42
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	300.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos- ITBI	263.000,00	263.000,00	46.100,29	17,50
1.2.1- ITBI	100.000,00	263.000,00	46.100,29	17,50
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	163.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	168.000,00	168.000,00	286.440,22	170,50
1.3.1- ISS	168.000,00	168.000,00	286.440,22	170,50
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	560.000,00	560.000,00	1.037.457,00	185,26
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.085.200,00	23.574.000,00	19.992.925,19	84,81
2.1- Cota-Parte FPM	12.165.200,00	14.924.000,00	13.315.858,51	89,22
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.165.200,00	13.794.000,00	12.254.234,55	88,84
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	550.000,00	520.821,93	94,69
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	580.000,00	540.802,03	93,24
2.2- Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	7.500.000,00	6.334.003,80	84,45
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	160.000,00	200.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	100.000,00	30.778,78	30,78
2.5- Cota-Parte ITR	120.000,00	150.000,00	9.404,39	6,27
2.6- Cota-Parte IPVA	560.000,00	700.000,00	302.879,71	43,27
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00

 R\$ 000.000,00
 MAURA GAVALCANTI DE MORAES
 JOSE REGINALDO MORAES DOS SANTOS

3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		20.456.200,00	24.945.000,00	21.410.712,18	85,83
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00		5.989,38	299,47
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.225.000,00	1.225.000,00		1.035.459,81	84,53
5.1- Transferências do Salário-Educação	555.000,00	555.000,00		543.470,56	97,84
5.2- Transferências Diretas PDDE	10.000,00	10.000,00		0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas PNAE	540.000,00	540.000,00		358.944,00	66,47
5.4- Transferências Diretas PNATE	120.000,00	120.000,00		133.045,25	110,87
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00		0,00	
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00		0,00	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	90.000,00	0,00		192.080,99	
6.1- Transferências de Convênios	90.000,00	0,00		192.080,99	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00		0,00	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00		0,00	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	90.000,00		83.118,69	92,34
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.317.000,00	1.317.000,00		1.316.648,87	99,95
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	4.488.800,00		3.786.260,10	84,35
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	0,00	2.758.800,00		2.450.846,63	88,84
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	0,00	1.500.000,00		1.266.800,76	84,45
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	0,00	40.000,00		0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	0,00	20.000,00		6.155,73	30,78
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	30.000,00		1.880,86	6,27
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	0,00	140.000,00		60.576,12	43,27
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.644.000,00	11.644.000,00		11.336.971,07	97,36
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	10.000.000,00	10.000.000,00		10.057.302,07	100,57
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	1.600.000,00	1.600.000,00		1.241.798,33	77,61
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	44.000,00	44.000,00		37.870,67	86,07

Documento assinado digitalmente por CAVALCANTE MORAIS DOS SANTOS em 29/08/2023 às 10:09:00. Código do documento: 344d22df-28f6-4d68-b530-dd70ca9c0fb7

12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	10.000.000,00	5.511.200,00	6.271.041,97
---	---------------	--------------	--------------



ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.568.600,00	6.971.000,00	6.948.659,31	99,68	6.948.659,31	99,68		
13.1- Com Educação Infantil	267.600,00	1.354.000,00	1.349.288,49	99,65	1.349.288,49	99,65		
13.2- Com Ensino Fundamental	7.301.000,00	5.617.000,00	5.599.370,82	99,69	5.599.370,82	99,69		
14- OUTRAS DESPESAS	4.164.400,00	4.105.600,00	4.061.317,48	98,92	4.061.317,48	98,92		
14.1- Com Educação Infantil	610.000,00	323.000,00	316.972,25	98,13	316.972,25	98,13		
14.2- Com Ensino Fundamental	3.554.400,00	3.782.600,00	3.744.345,23	98,99	3.744.345,23	98,99		
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.733.000,00	11.076.600,00	11.009.976,79	99,40	11.009.976,79	99,40		
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB								
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								
16.1 - FUNDEB 60%								
16.2 - FUNDEB 40%								0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
INDICADORES DO FUNDEB								Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)								1
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100%								61,29
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100%								35,82
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%								2,89
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE								Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								203.880,71
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019								2

Documento Assinado Digitalmente por EMILIA RAVALANTINI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: http://secciv.ce.gov.br/validarDocumento.aspx?documento=34421db-28f6e1d7e-5530-70ca0c01b705

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB



DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	2.709.100,00	2.691.985,67	99,37	2.691.985,67	99,37	
22.1 - Creche	0,00	884.000,00	879.265,17	99,46	879.265,17	99,46	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	426.000,00	424.685,12	99,69	424.685,12	99,69	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	458.000,00	454.580,05	99,25	454.580,05	99,25	
22.2- Pré-escola	0,00	1.825.100,00	1.812.720,50	99,32	1.812.720,50	99,32	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	1.251.000,00	1.241.575,62	99,25	1.241.575,62	99,25	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	574.100,00	571.144,88	99,49	571.144,88	99,49	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	13.961.550,00	12.991.350,00	12.126.684,25	93,34	12.126.684,25	93,34	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.855.400,00	9.399.600,00	9.343.716,05	99,41	9.343.716,05	99,41	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.106.150,00	3.591.750,00	2.782.968,20	77,48	2.782.968,20	77,48	
24- ENSINO MÉDIO	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	322.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	17.543.550,00	15.700.450,00	14.818.669,92	94,38	14.818.669,92	94,38	0,00

Documento Assinado em 20/06/2018 por: MAURICIO CAVALLARI SANTINI DE MORAIS ROSE RIBEIRÃO. Endereço eletrônico: 94421d1c-28f6-4d70-b53d-dd70eac00b70

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL



29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	6.271,78
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.241.798,33
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)	381.593,48
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) ⁶	7.894.437,73
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) ⁶	6.924.230,11
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	555.000,00	546.600,00	545.607,48	99,82	545.607,48	99,82	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	787.000,00	1.189.500,00	1.164.637,54	97,91	1.164.637,54	97,91	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.342.000,00	1.736.100,00	1.710.245,02	98,51	1.710.245,02	98,51	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	18.885.550,00	17.436.550,00	16.528.914,94	94,79	16.528.914,94	94,79	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019(g)	
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					3.295.319,46	381.593,48	
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					423.534,43	381.593,48	
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					2.871.785,03	0,00	

Documento assinado digitalmente por ANA LUIZA CAVALLANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS em 20/08/2019 às 14:22:28. Código do documento: 4442012019-2816-4d7e-b530-4d70caec0b7

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUC
45- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	3.542.517,40	271
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.299.100,40	543.470,56
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	11.401.717,31	807.168,37
47.1- Orçamento do Exercício	10.726.465,92	545.604,48
47.2- Restos a Pagar	675.251,39	261.553,89
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	37.870,67	2.541,14
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.477.771,16	10.030,00
50- (+) AJUSTES	0,00	
50.1- Retenções	0,00	
50.2- Conciliação Bancária	0,00	
50.3- Valor a Recuperar	0,00	
50.4- Outros valores Extra Orçamentário	0,00	
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.477.771,16	10.030,00

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão:

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do art. 212 da CF/1988.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 126.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Nota de esclarecimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Documento assinado digitalmente por REGINALDO MORAIS DOS SANTOS em 31/12/2018 às 14:42:28. Código do documento: 344d2fcb-28f6-4d7e-4538-9d4d70ca6c0b7



Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Pernambuco

MUNICÍPIO: Cortês

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício de 2019

Dados Homologados em 02/03/20 16:55:05

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.371.000,00	1.371.000,00	727.773,38	53,08
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	380.000,00	380.000,00	47.789,48	12,58
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	263.000,00	263.000,00	46.100,29	17,53
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	168.000,00	168.000,00	109.350,84	65,09
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	560.000,00	560.000,00	524.532,77	93,67
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.444.000,00	22.444.000,00	18.926.918,74	84,33
Cota-Parte FPM	13.794.000,00	13.794.000,00	12.254.234,55	88,84
Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	9.404,39	6,27
Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	298.497,22	42,64
Cota-Parte ICMS	7.500.000,00	7.500.000,00	6.334.003,80	84,45
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	30.778,78	30,78
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	23.815.000,00	23.815.000,00	19.654.692,12	82,53

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	8.412.000,00	8.412.000,00	9.200.879,79	109,38
Provenientes da União	8.391.000,00	8.391.000,00	9.077.070,83	108,18
Provenientes dos Estados	10.000,00	10.000,00	94.307,33	943,07
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	11.000,00	11.000,00	29.501,63	268,20
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.412.000,00	8.412.000,00	9.200.879,79	109,38

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e
DESPESAS CORRENTES	11.651.550,00	12.484.550,00	10.871.436,55	180.428,35	88,52
Pessoal e Encargos Sociais	6.013.000,00	7.768.000,00	7.092.720,40	0,00	91,31
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.638.550,00	4.716.550,00	3.778.716,15	180.428,35	83,94
DESPESAS DE CAPITAL	1.348.000,00	506.000,00	157.694,33	13.070,00	33,75
Investimentos	1.336.000,00	504.000,00	157.694,33	13.070,00	33,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	12.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.999.550,00	12.990.550,00	11.222.629,23	11.222.629,23	86,39

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	9.288.550,00	7.903.681,75	177.723,97	72,15
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	9.212.550,00	7.843.446,92	177.723,97	72,15
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	76.000,00	60.234,83	0,00	0,54
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	N/A	N/A	N/A	15.774,38	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	N/A			8.097.180,10	72,15

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(V(f+g)-V(h+i))]	N/A			3.125.449,13	
---	-----	--	--	---------------------	--

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴					15,90
--	--	--	--	--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)-(15*IIIb)/100]					177.245,32
---	--	--	--	--	-------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(l+m) / total(l+m)]x100
Atenção Básica	2.036.550,00	2.848.550,00	2.124.054,91	61.360,88	19,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.629.000,00	6.412.000,00	5.634.581,85	89.403,09	51,00
Suporte Profilático e Terapêutico	180.000,00	321.000,00	182.617,16	31.320,40	1,91



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://etec.tce-pe.gov.br/portal/validarDocumento.do?secao=Cadastros/documentos_eb3a5d75-8c21-45a2-8d81-12c1b6c228804

Vigilância Sanitária	93.000,00	93.000,00	353,26	0,00	
Vigilância Epidemiológica	167.000,00	357.000,00	232.648,94	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	3.894.000,00	2.959.000,00	2.854.874,76	11.413,98	24
Total	12.999.550,00	12.990.550,00		11.222.629,23	99,99



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLACANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eb3c5d75-8c21-45a2-ad81-12f1bc2280d



PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
Lei 4320/64 - ANEXO 10
Exercício 2019

Data : 25/04/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLARI DE MORAIS JOSE REGINA ALDO MOREAS DOS SANTOS
Acesse em: https://eccc.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=30866547761888057818212643

TÍTULO	TIPO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	S	51.316.000,00	43.453.607,16		7.862.392,84
1100.00.00.00 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	S	1.731.000,00	1.538.022,14		192.977,86
1110.00.00.00 - IMPOSTOS	S	1.371.000,00	1.398.531,05	27.531,05	
1113.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NAT	S	560.000,00	1.018.201,06	458.201,06	
1113.03.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	S	560.000,00	1.018.201,06	458.201,06	
1113.03.10.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	S	460.000,00	1.005.627,84	545.627,84	
1113.03.11.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	A	460.000,00	1.005.627,84	545.627,84	
1113.03.40.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R	S	100.000,00	12.573,22		87.426,78
1113.03.41.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R	A	100.000,00	12.573,22		87.426,78
1118.00.00.00 - IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS/DF MUNICIPIOS	S	811.000,00	380.329,99		430.670,01
1118.01.00.00 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO PARA ESTADOS/DF/MUNICI	S	643.000,00	93.889,77		549.110,23
1118.01.10.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	S	380.000,00	47.789,48		332.210,52
1118.01.11.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	S	80.000,00	45.905,56		34.094,44
1118.01.11.01 - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO	A	80.000,00	45.905,56		34.094,44
1118.01.13.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	A	250.000,00	1.465,91		248.534,09
1118.01.14.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	A	50.000,00	418,01		49.581,99
1118.01.40.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IM	S	263.000,00	46.100,29		216.899,71
1118.01.41.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IM	A	100.000,00	46.100,29		53.899,71
1118.01.43.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IM	A	150.000,00			150.000,00
1118.01.44.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IM	A	13.000,00			13.000,00
1118.02.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO, CIRCULACAO DE MERCADORI	S	168.000,00	286.440,22	118.440,22	
1118.02.30.00 - IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	S	168.000,00	286.440,22	118.440,22	
1118.02.31.00 - IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - PRIN	S	168.000,00	286.440,22	118.440,22	
1118.02.31.01 - IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISQN	A	150.000,00	278.882,83	128.882,83	
1118.02.31.02 - SIMPLES NACIONAL	A	18.000,00	7.557,39		10.442,61
1120.00.00.00 - TAXAS	S	360.000,00	139.491,09		220.508,91
1121.00.00.00 - TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	S	80.000,00	25.855,27		54.144,73
1121.01.00.00 - TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	S	80.000,00	25.855,27		54.144,73
1121.01.10.00 - TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	S	80.000,00	13.529,01		66.470,99
1121.01.11.03 - TAXA DE LICENCA DE FUNC. DE ESTAB. COMER. IND. E	A	40.000,00	10.435,14		29.564,86
1121.01.11.04 - TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	A	40.000,00	3.093,87		36.906,13
1122.01.10.00 - TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	S	70.000,00	12.326,26		57.673,74
1122.01.11.00 - TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - PRINCIPAL	S	70.000,00	12.326,26		57.673,74
1122.01.11.03 - TAXA DE CEMITERIO	A	30.000,00	11.450,26		18.549,74
1122.01.11.04 - TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	A	20.000,00			20.000,00
1122.01.11.99 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - PRINCIPA	A	20.000,00	876,00		19.124,00
1128.00.00.00 - TAXAS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	S	210.000,00	113.635,82		96.364,18
1128.01.00.00 - TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	S	210.000,00	113.635,82		96.364,18
1128.01.90.00 - TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - OUTRA	S	210.000,00	113.635,82		96.364,18
1128.01.91.00 - OUTRAS TAXAS	S	210.000,00	113.635,82		96.364,18
1128.01.91.08 - TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	A	30.000,00	10.055,22		19.944,78
1128.01.91.09 - TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	S	180.000,00	103.580,60		76.419,40
1128.01.91.09 - TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO - PR	A	180.000,00	103.580,60		76.419,40
1200.00.00.00 - CONTRIBUICOES	S	2.980.000,00	1.629.414,71		1.350.585,29
1210.00.00.00 - CONTRIBUICOES SOCIAIS	S	1.440.000,00	1.409.301,11		30.698,89



PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
Lei 4320/64 - ANEXO 10
Exercício 2019

Data : 25/06/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MAURICIO ALCANTARA DE MORAIS JOSE REGINA EDICION DAS DOS SANTOS
 Acesso em: https://cece...

TÍTULO	TIPO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1218.00.00.00 - CONTRIBUICOES SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF,	S	1.440.000,00	1.409.301,11		30.698,89
1218.01.00.00 - CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CI PARA O PLANO DE SEGUR	S	1.440.000,00	1.409.301,11		30.698,89
1218.01.10.00 - CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	S	1.405.000,00	1.403.572,25		1.427,75
1218.01.11.00 - CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	S	1.405.000,00	1.403.572,25		1.427,75
1218.01.11.01 - CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS -	A	1.015.000,00	1.033.151,18	18.151,18	
1218.01.11.02 - CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS -	A	315.000,00	269.704,79		45.295,21
1218.01.11.03 - CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS -	A	30.000,00	10.794,98		19.205,02
1218.01.11.04 - CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS -	A	25.000,00	75.044,72	50.044,72	
1218.01.11.06 - CONTRIBUICAO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O RPPS	A	20.000,00	14.876,58		5.123,42
1218.01.20.00 - CONTRIBUICAO PATRONAL DOS SERVIDORES CIVIS INATIVO	S	25.000,00	5.728,86		19.271,14
1218.01.21.00 - CONTRIBUICAO PATRONAL DOS SERVIDORES CIVIS INATIVO	A	25.000,00	5.728,86		19.271,14
1218.01.30.00 - CONTRIBUICAO PATRONAL DOS PENSIONISTAS CIVIS	S	10.000,00			10.000,00
1218.01.31.00 - CONTRIBUICAO PATRONAL DOS PENSIONISTAS CIVIS - PRI	A	10.000,00			10.000,00
1240.00.00.00 - CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINAC	S	1.540.000,00	220.113,60		1.319.886,40
1240.00.10.00 - CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINAC	S	1.540.000,00	220.113,60		1.319.886,40
1240.00.11.00 - CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINAC	A	1.540.000,00	220.113,60		1.319.886,40
1300.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	S	697.000,00	179.550,87		517.449,13
1320.00.00.00 - VALORES MOBILIARIOS	S	697.000,00	179.550,87		517.449,13
1321.00.00.00 - JUROS E CORRECOES MONETARIAS	S	697.000,00	179.550,87		517.449,13
1321.00.10.00 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	S	577.000,00	107.739,16		469.260,84
1321.00.11.00 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	S	577.000,00	107.739,16		469.260,84
1321.00.11.02 - RECEITA DE RENDIMENTO DE DEPOSITO DE RECURSOS VINC	A	44.000,00	37.870,67		6.129,33
1321.00.11.03 - RECEITA DE RENDIMENTO DE DEPOSITO BANCARIO DE RECU	A	11.000,00	29.664,56	18.664,56	
1321.00.11.05 - RECEITA DE RENDIMENTO DE DEPOSITO BANCARIO DE RECU	A	2.000,00	5.989,38	3.989,38	
1321.00.11.07 - RECEITA RENDIMENTO DE DEPOSITO BANCARIO DE RECURSO	A	10.000,00	7.769,85		2.230,15
1321.00.11.99 - RECEITA DE RENDIMENTO DE OUTROS DEPOSITO BANCARIO	S	510.000,00	26.444,70		483.555,30
1321.00.11.99 - RECEITA DE RENDIMENTO DE OUTROS DEPOSITO BANCARIO	A	200.000,00	883,68		199.116,32
1321.00.11.99 - REMUNERACAO DE OUTROS DEP. DE REC. NAO VINCULADOS	A	310.000,00	25.561,02		284.438,98
1321.00.40.00 - REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREV	S	120.000,00	71.811,71		48.188,29
1321.00.41.00 - REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREV	S	120.000,00	71.811,71		48.188,29
1321.00.41.01 - REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME DE PREVIDENCIA	A	120.000,00	71.811,71		48.188,29
1600.00.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	S	344.000,00	176.022,84		167.977,16
1610.00.00.00 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	S	179.000,00	176.022,84		2.977,16
1610.01.00.00 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	S	179.000,00	176.022,84		2.977,16
1610.01.10.00 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	S	179.000,00	176.022,84		2.977,16
1610.01.11.00 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRI	S	179.000,00	176.022,84		2.977,16
1610.01.11.13 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS	S	23.000,00			23.000,00
1610.01.11.13 - SERV. INSCR. CONCURSOS PUBLICOS	A	23.000,00			23.000,00
1610.01.11.14 - SERV. CAPT. ADUCAO. TRAT. RESERV. DE AGUA	A	156.000,00	176.022,84	20.022,84	
1630.00.00.00 - SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE	S	165.000,00			165.000,00
1638.00.00.00 - SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE - ESPECIF	S	165.000,00			165.000,00
1638.01.00.00 - SERVICOS DE SAUDE - ESPECIFICO PARA ESTADOS/DF/MUN	S	165.000,00			165.000,00
1638.01.90.00 - OUTROS SERVICOS DE SAUDE	S	165.000,00			165.000,00
1638.01.91.00 - OUTROS SERVICOS DE SAUDE - PRINCIPAL	A	165.000,00			165.000,00
1700.00.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	S	44.297.000,00	39.104.251,99		5.192.748,01



PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
Lei 4320/64 - ANEXO 10
Exercício 2019

Data : 25/02/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CARLA ALMEIDA ANTONI DE MORAIS JOSE REGINA BADO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://cece.gov.br/portal/portalDoc.aspx?Codigo=300d6c6c-1817-4085-aa0c-c7718212e643

TÍTULO	TIPO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1710.00.00.00 - TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	S	25.277.000,00	22.328.480,09		2.948.519,91
1718.00.00.00 - TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICAS DE ESTADOS,	S	25.277.000,00	22.328.480,09		2.948.519,91
1718.01.20.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	S	11.035.000,00	9.803.387,92		1.231.612,08
1718.01.21.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	S	11.035.000,00	9.803.387,92		1.231.612,08
1718.01.21.01 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	A	13.794.000,00	12.254.234,55		1.539.765,45
1718.01.21.09 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	A	-2.758.800,00	-2.450.846,63	307.953,37	
1718.01.30.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS	S	550.000,00	540.802,03		9.197,97
1718.01.31.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS	A	550.000,00	540.802,03		9.197,97
1718.01.40.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	S	580.000,00	520.821,93		59.178,07
1718.01.41.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	A	580.000,00	520.821,93		59.178,07
1718.01.50.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	S	120.000,00	7.523,53		112.476,47
1718.01.51.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	S	120.000,00	7.523,53		112.476,47
1718.01.51.01 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	A	150.000,00	9.404,39		140.595,61
1718.01.51.09 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	A	-30.000,00	-1.880,86	28.119,14	
1718.02.00.00 - TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLO	S	700.000,00	829.569,44	129.569,44	
1718.02.20.00 - COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS M	S	200.000,00			200.000,00
1718.02.21.00 - COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS M	A	200.000,00			200.000,00
1718.02.60.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	S	500.000,00	829.569,44	329.569,44	
1718.02.61.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP - P	A	500.000,00	188.812,02		311.187,98
1718.02.62.00 - BONUS PETROLEO MUNICIPIO	A		640.757,42	640.757,42	
1718.03.00.00 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUD	S	8.391.000,00	8.987.070,83	596.070,83	
1718.03.10.00 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUD	S	8.391.000,00	8.987.070,83	596.070,83	
1718.03.11.00 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUD	S	8.391.000,00	8.987.070,83	596.070,83	
1718.03.11.01 - ATENCAO BASICA	S	1.741.000,00	3.072.764,27	1.331.764,27	
1718.03.11.01 - PISO BASICO FIXO (PAB FIXO)	A	550.000,00	352.268,04		197.731,96
1718.03.11.01 - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	A	200.000,00	195.000,00		5.000,00
1718.03.11.01 - SAUDE BUCAL - SB	A	150.000,00	90.000,00		60.000,00
1718.03.11.01 - PISO BASICO VARIAVEL - PAB	A	841.000,00	1.319.608,25	478.608,25	
1718.03.11.01 - INCREMENTO TEMPOR-RIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE A	A		1.110.744,00	1.110.744,00	
1718.03.11.01 - APOIO + MANUTENÇ+O DOS POLOS DE ACADEMIA DA SA+DE	A		3.000,00	3.000,00	
1718.03.11.01 - IMPLEMENTAÇ+O DE POL-TICAS PARA A REDE CEGONHA	A		2.143,98	2.143,98	
1718.03.11.02 - ATENCAO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	S	6.420.000,00	5.257.047,38		1.162.952,62
1718.03.11.02 - SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU	A	320.000,00	196.875,00		123.125,00
1718.03.11.02 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO DE MED	A	6.100.000,00	4.760.172,38		1.339.827,62
1718.03.11.02 - INCREMENTO TEMPOR-RIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE A	A		300.000,00	300.000,00	
1718.03.11.03 - VIGILANCIA EM SAUDE	S	100.000,00	112.720,82	12.720,82	
1718.03.11.03 - VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE	A	50.000,00	83.961,46	33.961,46	
1718.03.11.03 - VIGILANCIA SANITARIA	A	50.000,00	11.249,10		38.750,90
1718.03.11.03 - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL	A		7.510,26	7.510,26	
1718.03.11.03 - ASSIST-NCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, D	A		10.000,00	10.000,00	
1718.03.11.04 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	S	80.000,00	106.640,76	26.640,76	
1718.03.11.04 - COMP. BASICO DE ASSIST. FARMACEUTICA FIXO	A	80.000,00	100.351,76	20.351,76	
1718.03.11.04 - PROMOÇ+O DA ASSIST-NCIA FARMAC-UTICA E INSUMOS EST	A		6.289,00	6.289,00	
1718.03.11.99 - OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	S	50.000,00	437.897,60	387.897,60	
1718.03.11.99 - DEMAIS PROGRAMAS - FUNDO A FUNDO	A	50.000,00	437.897,60	387.897,60	



PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
Lei 4320/64 - ANEXO 10
Exercício 2019

Data : 25/04/2019



Documento Assinado Digitalmente
 Acesse em: <https://www.cortespva.org.br/portal/assinado>

TÍTULO	TIPO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1718.04.00.00 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAU	S	10.000,00			10.000,00
1718.04.60.00 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO	S	10.000,00			10.000,00
1718.04.61.00 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAU	A	10.000,00			10.000,00
1718.05.00.00 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	S	1.225.000,00	1.035.459,81		189.540,19
1718.05.10.00 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	S	555.000,00	543.470,56		11.529,44
1718.05.11.00 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	A	555.000,00	543.470,56		11.529,44
1718.05.20.00 - TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	S	10.000,00			10.000,00
1718.05.21.00 - TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	A	10.000,00			10.000,00
1718.05.30.00 - TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	S	540.000,00	358.944,00		181.056,00
1718.05.31.00 - TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	S	540.000,00	358.944,00		181.056,00
1718.05.31.01 - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	A	250.000,00	244.884,00		5.116,00
1718.05.31.02 - PNAE PRE-ESCOLA	A	95.000,00	48.804,00		46.196,00
1718.05.31.03 - PNAE EJA	A	35.000,00	22.456,00		12.544,00
1718.05.31.04 - MAIS EDUCACAO - FUNDAMENTAL E QUILOMBOLA	A	130.000,00			130.000,00
1718.05.31.05 - PNAE - CRECHE	A	30.000,00	42.800,00	12.800,00	
1718.05.40.00 - TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	S	120.000,00	133.045,25	13.045,25	
1718.05.41.00 - TIANEEROCAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA	A	120.000,00	133.045,25	13.045,25	
1718.06.00.00 - TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L	S	160.000,00			160.000,00
1718.06.10.00 - TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L	S	160.000,00			160.000,00
1718.06.11.01 - TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L	A	200.000,00			200.000,00
1718.06.11.09 - TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L	A	-40.000,00		40.000,00	
1718.10.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENT	S	100.000,00			100.000,00
1718.10.10.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEM	S	100.000,00			100.000,00
1718.10.11.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEM	A	100.000,00			100.000,00
1718.12.00.00 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	S	830.000,00	603.844,60		226.155,40
1718.12.10.00 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	S	830.000,00	603.844,60		226.155,40
1718.12.11.00 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASS	S	830.000,00	603.844,60		226.155,40
1718.12.11.01 - PROGRAMAS	S	50.000,00	118.687,00	68.687,00	
1718.12.11.01 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	A	50.000,00	118.687,00	68.687,00	
1718.12.11.02 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEX	S	130.000,00			130.000,00
1718.12.11.02 - COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAE	A	80.000,00			80.000,00
1718.12.11.02 - COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	A	30.000,00			30.000,00
1718.12.11.02 - COMPONENTE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDA	A	20.000,00			20.000,00
1718.12.11.03 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	S	370.000,00	276.353,75		93.646,25
1718.12.11.03 - COMPONENTE - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMEN	A	150.000,00	276.323,89	126.323,89	
1718.12.11.03 - COMPONENTE - PISO BASICO FIXO	A	100.000,00			100.000,00
1718.12.11.03 - PROTECAO SOCIAL BASICA	A	120.000,00	29,86		119.970,14
1718.12.11.04 - BLOCO DA GESTAO DO SUAS	S	30.000,00	21.313,37		8.686,63
1718.12.11.04 - COMPONENTE - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO S	A	30.000,00	21.313,37		8.686,63
1718.12.11.05 - BLOCO DE GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CAD	S	150.000,00	82.132,48		67.867,52
1718.12.11.05 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD-BF	A	150.000,00	82.132,48		67.867,52
1718.12.11.99 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNAS	A	100.000,00	105.358,00	5.358,00	
1718.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	S	1.575.800,00			1.575.800,00
1718.99.10.00 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	S	1.575.800,00			1.575.800,00
1718.99.11.00 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL	A	1.575.800,00			1.575.800,00

Documento Assinado Digitalmente
 Acesse em: <https://www.cortespva.org.br/portal/assinado>



PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
Lei 4320/64 - ANEXO 10
Exercício 2019

Data : 25/04/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CAVALLARI ANTONIO DE MORAIS JORGE REGINA RODRIGUES DOS SANTOS
 Acesso em: https://www.ces.gov.br/portal/portal.do?seam=godoo-6308166cc-4717-4188-80a0-5c7818222e813

TÍTULO	TIPO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1720.00.00.00 - TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E	S	7.420.000,00	5.476.671,50		1.943.328,50
1728.00.00.00 - TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICAS DE ESTADO	S	7.420.000,00	5.476.671,50		1.943.328,50
1728.01.00.00 - PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	S	7.090.000,00	5.389.245,48		1.700.754,52
1728.01.10.00 - COTA-PARTE DO ICMS	S	6.000.000,00	5.067.203,04		932.796,96
1728.01.11.00 - COTA-PARTE DO ICMS- PRINCIPAL	S	6.000.000,00	5.067.203,04		932.796,96
1728.01.11.01 - COTA-PARTE DO ICMS- PRINCIPAL	A	7.500.000,00	6.334.003,80		1.165.996,20
1728.01.11.09 - COTA-PARTE DO ICMS- PRINCIPAL	A	-1.500.000,00	-1.266.800,76	233.199,24	
1728.01.20.00 - COTA-PARTE DO IPVA	S	560.000,00	242.303,59		317.696,41
1728.01.21.00 - COTA-PARTE DO IPVA- PRINCIPAL	S	560.000,00	242.303,59		317.696,41
1728.01.21.01 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	A	700.000,00	302.879,71		397.120,29
1728.01.21.09 - COTA-PARTE DO IPVA- PRINCIPAL	A	-140.000,00	-60.576,12	79.423,88	
1728.01.30.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	S	80.000,00	24.623,05		55.376,95
1728.01.31.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	S	80.000,00	24.623,05		55.376,95
1728.01.31.01 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	A	100.000,00	30.778,78		69.221,22
1728.01.31.09 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	A	-20.000,00	-6.155,73	13.844,27	
1728.01.40.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMIN	S	150.000,00	55.115,80		94.884,20
1728.01.41.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMIN	A	150.000,00	55.115,80		94.884,20
1728.01.50.00 - OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS	S	300.000,00			300.000,00
1728.01.51.00 - OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS- PRINC	A	300.000,00			300.000,00
1728.03.00.00 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	S	10.000,00	4.307,33		5.692,67
1728.03.10.00 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	S	10.000,00	4.307,33		5.692,67
1728.03.11.00 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	S	10.000,00	4.307,33		5.692,67
1728.03.11.99 - OUTRAS TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO - SUS	A	10.000,00	4.307,33		5.692,67
1728.10.00.00 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRI	S	300.000,00	83.118,69		216.881,31
1728.10.10.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS PARA O SIST	S	10.000,00			10.000,00
1728.10.11.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS PARA O SIST	A	10.000,00			10.000,00
1728.10.20.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS DESTINADAS	S	90.000,00	83.118,69		6.881,31
1728.10.21.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS DESTINADAS	S	90.000,00	83.118,69		6.881,31
1728.10.21.01 - PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	A	90.000,00	83.118,69		6.881,31
1728.10.90.00 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	S	200.000,00			200.000,00
1728.10.91.00 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS - PR	S	200.000,00			200.000,00
1728.10.91.99 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	A	200.000,00			200.000,00
1728.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	S	20.000,00			20.000,00
1728.99.10.00 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	S	20.000,00			20.000,00
1728.99.11.00 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	S	20.000,00			20.000,00
1728.99.11.99 - OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	S	20.000,00			20.000,00
1728.99.11.99 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ASSISTENCIA SO	A	20.000,00			20.000,00
1750.00.00.00 - TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	S	11.600.000,00	11.299.100,40		300.899,60
1758.00.00.00 - TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS - E	S	11.600.000,00	11.299.100,40		300.899,60
1758.01.00.00 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	S	11.600.000,00	11.299.100,40		300.899,60
1758.01.10.00 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	S	10.000.000,00	10.057.302,07	57.302,07	
1758.01.11.00 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB PRINCIPAL	A	10.000.000,00	10.057.302,07	57.302,07	
1758.01.20.00 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTACAO - FU	S	1.600.000,00	1.241.798,33		358.201,67
1758.01.21.00 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTACAO - FU	A	1.600.000,00	1.241.798,33		358.201,67
1900.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	1.267.000,00	826.344,61		440.655,39



PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
Lei 4320/64 - ANEXO 10
Exercício 2019

Data : 25/02/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CARLA ALVARATI DE MORAIS JOSE REGINA ADEODORA DOS SANTOS
 Acesso em: https://cece.org.br/portal/gov/sistema/gov.do?func=doImprimirDoc/c/791832843

TÍTULO	TIPO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1920.00.00.00 - INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	S	222.000,00	57.266,82		164.733,18
1921.00.00.00 - INDENIZACOES	S	1.000,00			1.000,00
1921.99.00.00 - OUTRAS INDENIZACOES	S	1.000,00			1.000,00
1921.99.10.00 - OUTRAS INDENIZACOES	S	1.000,00			1.000,00
1921.99.11.00 - OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL	S	1.000,00			1.000,00
1921.99.11.03 - OUTRAS INDENIZACOES (FMAS)	A	1.000,00			1.000,00
1922.00.00.00 - RESTITUICOES	S	206.000,00	51.346,41		154.653,59
1922.99.00.00 - OUTRAS RESTITUICOES	S	206.000,00	51.346,41		154.653,59
1922.99.10.00 - OUTRAS RESTITUICOES	S	206.000,00	51.346,41		154.653,59
1922.99.11.00 - OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	S	206.000,00	51.346,41		154.653,59
1922.99.11.01 - OUTRAS RESTITUICOES - (PM)	A	200.000,00	51.286,41		148.713,59
1922.99.11.02 - OUTRAS RESTITUICOES - (FMS)	A	5.000,00			5.000,00
1922.99.11.03 - OUTRAS RESTITUICOES - (FNAS)	A	1.000,00	60,00		940,00
1928.00.00.00 - INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - ESPE	S	15.000,00	5.920,41		9.079,59
1928.02.00.00 - RESTITUICOES - ESPECIFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICIP	S	15.000,00	5.920,41		9.079,59
1928.02.10.00 - RESTITUICOES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS - ESPECI	S	15.000,00	5.920,41		9.079,59
1928.02.11.00 - OUTRAS RESTITUICOES	S	15.000,00	5.920,41		9.079,59
1928.02.11.01 - OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	A	15.000,00	5.920,41		9.079,59
1990.00.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	S	1.045.000,00	769.077,79		275.922,21
1990.03.00.00 - COMPENSAOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS	S	500.000,00			500.000,00
1990.03.10.00 - COMPENSAOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS	S	500.000,00			500.000,00
1990.03.11.00 - COMPENSAOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS	S	500.000,00			500.000,00
1990.03.11.01 - COMPENSAOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS	A	500.000,00			500.000,00
1990.99.00.00 - OUTRAS RECEITAS	S	545.000,00	769.077,79	224.077,79	
1990.99.10.00 - OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	S	545.000,00	769.077,79	224.077,79	
1990.99.11.00 - OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	S	545.000,00	769.077,79	224.077,79	
1990.99.11.01 - OUTRAS RECEITAS	A	15.000,00	769.077,79	754.077,79	
2000.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	S	550.000,00	475.837,63		74.162,37
2200.00.00.00 - ALIENACAO DE BENS	S	50.000,00			50.000,00
2210.00.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	S	40.000,00			40.000,00
2213.00.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	S	40.000,00			40.000,00
2213.00.10.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	S	40.000,00			40.000,00
2213.00.11.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	A	40.000,00			40.000,00
2220.00.00.00 - ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	S	10.000,00			10.000,00
2220.00.10.00 - ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	S	10.000,00			10.000,00
2220.00.11.00 - ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL	A	10.000,00			10.000,00
2400.00.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	S	500.000,00	475.837,63		24.162,37
2410.00.00.00 - TRANSFERENCIAS DA UNIAO E SUS/ ENTIDADES	S	390.000,00	77.038,26		312.961,74
2418.00.00.00 - TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICAS DE ESTADOS,	S	390.000,00	77.038,26		312.961,74
2418.04.00.00 - TRANSFERENCIA RECURSOS SUS BLOCO INVESTIMENTOS	S	150.000,00			150.000,00
2418.04.60.00 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO	S	150.000,00			150.000,00
2418.04.61.00 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL	A	150.000,00			150.000,00
2418.10.00.00 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTI	S	170.000,00	74.399,87		95.600,13
2418.10.10.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA O SISTEMA	S	48.000,00			48.000,00
2418.10.11.00 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA O SISTEMA	A	48.000,00			48.000,00



PERNAMBUCO
Prefeitura PREFEITURA DE CORTES
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Lei 4320/64 - Anexo 11
Exercício 2019

Data : 18/07/2019



Documento Assinado
 Acesse em: <https://br/ep/validador>

Digitamente por: MAURICIO VALENTIM DE MORAIS, JOSE FERREIRA DA SILVA E MORAIS DOS SANTOS
 CPF: 068.050.800-00 e CPF: 077.488.7239-83
 Documento: c181d7c-7c77-488c-7239-8338bcbcd029

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES
01 - GABINETE DO PREFEITO

Projeto/Atividade Elemento Despesa/Fonte	Especificação	AUTORIZADA			Realizada	Diferença
		Crédito Orçamentario e Suplementar	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1001.14.422.1401.2005	MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ME	9.300,00	0,00	9.300,00	5.706,02	3.593,98
3190.13.00 01	OBRIGACOES PATRONAIS	600,00		600,00		
3390.30.00 01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00		
3390.36.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.300,00		4.300,00	4.185,00	115,00
3390.39.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.400,00		3.400,00	1.521,02	1.878,98
1001.04.122.0401.2166	MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO GABINETE DO PR	1.263.500,00	0,00	1.263.500,00	1.257.314,13	6.185,87
3190.04.00 01	CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	1.000,00		1.000,00		
3190.11.00 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	978.500,00		978.500,00	977.848,41	651,59
3190.13.00 01	OBRIGACOES PATRONAIS	150.000,00		150.000,00	148.165,44	1.834,56
3191.13.00 01	CONTRIBUICOES PATRONAIS	19.000,00		19.000,00	18.685,20	314,80
3390.14.00 01	DIARIAS - CIVIL	33.000,00		33.000,00	32.410,00	590,00
3390.30.00 01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00	598,40	401,60
3390.36.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		5.000,00	5.000,00	
3390.39.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	75.000,00		75.000,00	74.606,68	393,32
3390.93.00 01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		1.000,00		
1001.02.062.0201.2167	MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A PROCURADORIA JU	6.200,00	0,00	6.200,00	180,00	6.020,00
3190.92.00 01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		1.000,00		
3191.13.00 01	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.000,00		1.000,00		
3390.14.00 01	DIARIAS - CIVIL	1.000,00		1.000,00		
3390.30.00 01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00		
3390.35.00 01	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		1.000,00		
3390.36.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		1.000,00		



PERNAMBUCO
Prefeitura PREFEITURA DE CORTES
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Lei 4320/64 - Anexo 11
Exercício 2019

Data : 18/07/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MADRUGA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: [https://pplp.valida.br/valida/Doc.aspx?seam=Código do documento: cf5a1c7e-2e75-4e0e-9239-3b310ba6db68](https://pplp.valida.br/valida/Doc.aspx?seam=Código%20do%20documento%3Acf5a1c7e-2e75-4e0e-9239-3b310ba6db68)

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES
01 - GABINETE DO PREFEITO

Projeto/Atividade Elemento Despesa/Fonte	Especificação	AUTORIZADA			Realizada	Diferença
		Crédito Orçamentario e Suplementar	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
TOTAL DA UNIDADE		1.366.500,00		1.366.500,00	1.322.771,57	43.728,43

1002.04.122.0404.1178	AQUISICAO DE MOVEIS, MAQUINAS, VEICULOS E EQUIP.	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52.00 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00
1002.04.122.0404.2171	(GESTAO ADMINISTRATIVA) MANUTENCAO DAS ACOES VINC	9.000,00	0,00	9.000,00
3190.04.00 01	CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	1.000,00		1.000,00
3190.11.00 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
3190.92.00 01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		1.000,00
3190.93.00 01	INEDENIZACOES E RESTITUICAO	1.000,00		1.000,00
3191.13.00 01	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.000,00		1.000,00
3390.14.00 01	DIARIAS - CIVIL	1.000,00		1.000,00
3390.30.00 01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00
3390.36.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		1.000,00
3390.39.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00		1.000,00
TOTAL DA UNIDADE		10.000,00		10.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesso em: 10/05/2023 às 10:00:00
 URL: https://portal.casam.código.do.documento: cf5a1c7e-2e75-4e0e-9239-3b310bacba68



PERNAMBUCO
Prefeitura PREFEITURA DE CORTES
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Lei 4320/64 - Anexo 11
Exercício 2019

Data : 18/01/2020



Documento Assinado
 Acesse em: <https://br.gov.br/epp/validador>

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES
11 - SEC DE OBRAS,INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Projeto/Atividade Elemento Despesa/Fonte	Especificação	AUTORIZADA			Realizada	Diferença
		Crédito Orçamentario e Suplementar	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1011.15.122.0419.1200	AQUISICAO DE MOVEIS, MAQUINAS, VEICULOS E EQUIP D	6.000,00	0,00	6.000,00	2.204,00	3.796,00
4490.40.00 01	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4490.51.00 01	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4490.52.00 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		3.000,00	2.204,00	796,00
4490.92.00 01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		1.000,00		1.000,00
1011.15.122.1503.1205	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLICAO DE PRACAS, PARQ	1.000,00	0,00	1.000,00		1.000,00
4490.51.00 01	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		1.000,00		1.000,00
1011.15.122.1503.1207	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLICAO (RECURSOS DO FE	34.750,00	0,00	34.750,00	32.747,70	2.002,30
4490.51.00 01	OBRAS E INSTALACOES	1.750,00		1.750,00		1.750,00
4490.51.00 40	OBRAS E INSTALACOES	33.000,00		33.000,00	32.747,70	252,30
1011.15.122.1503.1209	VIAS PUBLICAS (PAVIMENTACAO, CALCAMENTOS E OUTROS	26.000,00	0,00	26.000,00	24.337,26	1.662,74
4490.51.00 01	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4490.51.00 39	OBRAS E INSTALACOES	25.000,00		25.000,00	24.337,26	662,74
1011.17.512.1707.2086	MANUT DAS ATIVIDADE ADMINST DO NUCLEO INTERMUNICI	110.500,00	0,00	110.500,00	109.392,26	1.107,74
3171.70.00 46	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	500,00		500,00		500,00
3371.70.00 46	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	110.000,00		110.000,00	109.392,26	607,74

Documento Assinado Digitalmente por: MAURICIO VALEZANTIN DE MORAIS, JOSE RENIVALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: <https://br.gov.br/epp/validador>
 Documento: c181c7e-2875-449e-9239-31810bac0668



PERNAMBUCO
 Prefeitura PREFEITURA DE CORTES
 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
 Lei 4320/64 - Anexo 11
 Exercício 2019

Data : 18/05/2019



Documento Assinado
 Acesse em: <https://br.gov.br/epp/validador>

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES
 11 - SEC DE OBRAS,INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Projeto/Atividade Elemento Despesa/Fonte	Especificação	AUTORIZADA			Realizada	Diferença
		Crédito Orçamentario e Suplementar	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1011.15.122.0419.2220	MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE OBRAS INFR	2.670.200,00	0,00	2.670.200,00	2.625.062,71	45.137,29
3190.04.00 01	CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	389.000,00		389.000,00	360.114,52	28.885,48
3190.11.00 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.127.000,00		1.127.000,00	1.125.551,74	1.448,26
3190.13.00 01	OBRIGACOES PATRONAIS	134.000,00		134.000,00	126.291,67	7.708,33
3191.13.00 01	CONTRIBUICOES PATRONAIS	88.000,00		88.000,00	87.211,64	788,36
3390.14.00 01	DIARIAS - CIVIL	6.000,00		6.000,00	5.920,00	80,00
3390.30.00 01	MATERIAL DE CONSUMO	243.000,00		243.000,00	242.077,34	922,66
3390.36.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	64.000,00		64.000,00	63.284,00	716,00
3390.39.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	574.200,00		574.200,00	571.245,22	2.954,78
3390.92.00 01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	45.000,00		45.000,00	43.366,58	1.633,42
1011.15.452.1503.2233	MANUTENCAO DE PRACAS PARQUE MUNICIPAIS, JARDINS,	3.000,00	0,00	3.000,00		3.000,00
3390.30.00 01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3390.36.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3390.39.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00		1.000,00		1.000,00
1011.18.541.1804.2234	RECUPERACAO DE AREA DESGRADADAS DOS RIOS E AGUAS	3.000,00	0,00	3.000,00		3.000,00
3390.30.00 01	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3390.36.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		1.000,00		1.000,00
TOTAL DA UNIDADE		2.854.450,00		2.854.450,00	2.793.743,93	60.706,07

Documento Assinado Digitalmente por: MAURICIO VALE ANTUNES DE MORAES JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: <https://br.gov.br/epp/validador>



PERNAMBUCO
 Prefeitura PREFEITURA DE CORTES
 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
 Lei 4320/64 - Anexo 11
 Exercício 2019

Data : 18/07/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MAURICIO VALEZANTI DIAMORIS JENSEN ALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://pccce.tce.pe.gov.br/eppp/validador/DocumentoIdDocCam606890 do Documento Original: 47-2019-400-9239-30310bacbda68

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES
 12 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA ADOLESCENTE CONDICA

Projeto/Atividade Elemento Despesa/Fonte	Especificação	AUTORIZADA			Realizada	Diferença
		Crédito Orçamentario e Suplementar	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1012.08.243.8002.1204	AQUISICAO DE MOVEIS, MAQUINAS, VEICULOS E EQUIP D	1.500,00	0,00	1.500,00		1.500,00
4490.51.00 01	OBRAS E INSTALACOES	500,00		500,00		500,00
4490.52.00 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00		1.000,00
1012.08.243.8002.2187	GESTAO ADMINISTRATIVA DAS ACOES VINCULADAS AO CON	14.500,00	0,00	14.500,00	11.335,50	3.164,50
3390.14.00 01	DIARIAS - CIVIL	1.000,00		1.000,00	200,00	800,00
3390.30.00 01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3390.36.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.000,00		11.000,00	10.110,00	890,00
3390.39.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500,00		1.500,00	1.025,50	474,50
TOTAL DA UNIDADE		16.000,00		16.000,00	11.335,50	4.664,50



PERNAMBUCO
 Prefeitura PREFEITURA DE CORTES
 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
 Lei 4320/64 - Anexo 11
 Exercício 2019

Data : 18/05/2019



Documento Assinado
 Acesse em: <https://pcc.gov.br/epp/validarDocumento>

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES
 13 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Projeto/Atividade Elemento Despesa/Fonte	Especificação	AUTORIZADA			Realizada	Diferença
		Crédito Orçamentario e Suplementar	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1013.04.122.0408.1196	AQUISICAO DE MOVEIS, MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAM	500,00	0,00	500,00		
4490.52.00 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		500,00		
1013.04.122.0425.1213	AQUISICAO DE MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPQMENTOS EM G	500,00	0,00	500,00		
4490.52.00 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		500,00		
1013.04.122.0408.2216	MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC DE GOVERNO	227.300,00	0,00	227.300,00	220.778,02	6.521,98
3190.04.00 01	CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3190.11.00 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00		190.000,00	189.376,82	623,18
3190.13.00 01	OBRIGACOES PATRONAIS	29.000,00		29.000,00	26.161,20	2.838,80
3190.92.00 01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3191.13.00 01	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3390.14.00 01	DIARIAS - CIVIL	5.300,00		5.300,00	5.240,00	60,00
1013.04.122.0425.2235	MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS AO PROGRAMA CARTAO	7.000,00	0,00	7.000,00		7.000,00
3190.04.00 01	CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3190.11.00 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3190.13.00 01	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3390.30.00 01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3390.35.00 01	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3390.36.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3390.39.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00		1.000,00		1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTE DE MORAIS ROSE BEZINA DE MORAIS ROS SANTOS
 Acesse em: <https://pcc.gov.br/epp/validarDocumento>



PERNAMBUCO
Prefeitura PREFEITURA DE CORTES
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Lei 4320/64 - Anexo 11
Exercício 2019

Data : 18/05/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MADRUGA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://pcc.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:cf5a1c7e-2e75-4c0e-9239-3b310bacb468>

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES
13 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Projeto/Atividade Elemento Despesa/Fonte	Especificação	AUTORIZADA			Realizada	Diferença
		Crédito Orçamentario e Suplementar	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
TOTAL DA UNIDADE		235.300,00		235.300,00	220.778,02	14.521,98

1014.04.122.0410.1197	AQUISICAO DE MOVEIS, MAQUINAS, VEICULOS E EQUIP D	500,00	0,00	500,00	
4490.52.00 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		500,00	
1014.06.181.0602.1214	AQUISICAO DE MOVEIS, MAQUINAS, VEICULOS E EQUIP.	500,00	0,00	500,00	
4490.52.00 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		500,00	
1014.26.782.2601.1215	CONST, REFORMA E/OU AMPL BEM COM AQUISIC MOVEIS,MA	500,00	0,00	500,00	
4490.51.00 01	OBRAS E INSTALACOES	500,00		500,00	
1014.25.752.2501.2085	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINSTRATIVA DO NUCLEO	79.500,00	0,00	79.500,00	78.965,04
3171.70.00 46	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	500,00		500,00	
3371.70.00 46	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	79.000,00		79.000,00	78.965,04
1014.04.122.0410.2217	MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADA A SEC DA CIDADE E	497.000,00	0,00	497.000,00	484.965,78
3190.04.00 01	CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	63.000,00		63.000,00	62.008,73
3190.11.00 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	331.000,00		331.000,00	330.052,20
3190.13.00 01	OBRIGACOES PATRONAIS	88.000,00		88.000,00	84.622,70
3191.13.00 01	CONTRIBUICOES PATRONAIS	9.000,00		9.000,00	4.112,15
3390.14.00 01	DIARIAS - CIVIL	5.000,00		5.000,00	4.170,00
3390.30.00 01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00	
1014.06.181.0602.2236	MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS AO PROG CORTES SEMP	205.000,00	0,00	205.000,00	194.474,43
3190.04.00 01	CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	201.000,00		201.000,00	194.394,43
3390.14.00 01	DIARIAS - CIVIL	1.000,00		1.000,00	80,00
3390.36.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		1.000,00	
3390.39.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00		1.000,00	
3390.93.00 01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		1.000,00	
1014.26.782.2601.2237	MAUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO PROG TRANSP TRA	5.000,00	0,00	5.000,00	
3390.30.00 01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00	
3390.32.00 01	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	1.000,00		1.000,00	
3390.33.00 01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00	
3390.36.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		1.000,00	
3390.39.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00		1.000,00	
TOTAL DA UNIDADE		788.000,00		788.000,00	758.405,25



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CAVALLANTIDEMORIS JOSE REGINALDO EMERIS DOS SANTOS
 Acesso em: https://etcdoc.ce.p.gov.br/pt/v/validadoc:sead/Cod13030408-92383810bac068



PERNAMBUCO
Prefeitura PREFEITURA DE CORTES
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Lei 4320/64 - Anexo 11
Exercício 2019

Data : 18/05/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTE DE MORAIS ROSE BEGINHALDO BORGES DOS SANTOS
 Acesse em: https://brasil.gov.br/ppv/validador/Doc/66cam66d60960doc66entor:855a1c8-287840c-989-318108c8668

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES
15 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Projeto/Atividade Elemento Despesa/Fonte	Especificação	AUTORIZADA			Realizada	Diferença
		Crédito Orçamentario e Suplementar	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1015.20.608.2005.1068	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DESTINADO A CAMPANHA VA	1.000,00	0,00	1.000,00		1.000,00
4490.52.00 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00		1.000,00
1015.04.122.0420.1201	AQUISICAO DE MOVEIS MAQUINAS VEICULOS EQUIP DIVER	1.000,00	0,00	1.000,00		1.000,00
4490.52.00 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00		1.000,00
1015.20.605.2001.1220	CONST REFORMA E/OU AMPLICAO, AQUISICAO DE MOVEIS,	5.000,00	0,00	5.000,00		5.000,00
4490.51.00 01	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4490.51.00 39	OBRAS E INSTALACOES	3.000,00		3.000,00		3.000,00
4490.52.00 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00		1.000,00
1015.20.605.2001.2040	MAUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO PROG ABSTECIMEN	3.000,00	0,00	3.000,00		3.000,00
3390.30.00 01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3390.36.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3390.39.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00		1.000,00		1.000,00
1015.20.608.2005.2044	MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS AS CAMPANHA DE VACI	8.000,00	0,00	8.000,00		8.000,00
3390.30.00 01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3390.32.00 01	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3390.36.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3390.39.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00		1.000,00		1.000,00



PERNAMBUCO
Prefeitura PREFEITURA DE CORTES
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Lei 4320/64 - Anexo 11
Exercício 2019

Data : 18/05/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MAIORA CAVALEZANTE DE MORAIS GONCALVES REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: <https://pcc.gov.br/epp/validadorDoc.aspx?cam=604&id=900306&num=1802752400-9239-30310bacbda68>

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES
15 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Projeto/Atividade Elemento Despesa/Fonte	Especificação	AUTORIZADA			Realizada	Diferença
		Crédito Orçamentario e Suplementar	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1015.04.122.0420.2221	MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC AGRICULTURA	457.000,00	0,00	457.000,00	427.222,83	29.777,17
3190.11.00 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	223.000,00		223.000,00	222.860,97	139,03
3190.13.00 01	OBRIGACOES PATRONAIS	55.000,00		55.000,00	37.158,82	17.841,18
3190.92.00 01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3190.93.00 01	INEDENIZACOES E RESTITUICAO	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3191.13.00 01	CONTRIBUICOES PATRONAIS	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3390.14.00 01	DIARIAS - CIVIL	5.000,00		5.000,00	4.100,00	900,00
3390.30.00 01	MATERIAL DE CONSUMO	106.000,00		106.000,00	105.650,90	349,10
3390.36.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	31.000,00		31.000,00	27.840,00	3.160,00
3390.39.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00		1.000,00	782,33	217,67
3390.92.00 01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	29.000,00		29.000,00	28.829,81	170,19
TOTAL DA UNIDADE		475.000,00		475.000,00	427.222,83	47.777,17



PERNAMBUCO
Prefeitura PREFEITURA DE CORTES
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Lei 4320/64 - Anexo 11
Exercício 2019

Data : 18/05/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTE DE MORAIS, JOSENEZIL ALDO MORAIS e ISIDOROS SANTOS
 Acesse em: https://pcc.gov.br/epp/validarDocumento

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES
18 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Projeto/Atividade Elemento Despesa/Fonte	Especificação	AUTORIZADA			Realizada	Diferença
		Crédito Orçamentario e Suplementar	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
1018.18.122.1801.1203	AQUISICAO DE MOVEIS, MAQUINAS, VEICULOS EQUIP DIV	4.000,00	0,00	4.000,00		4.000,00
4490.51.00 01	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4490.51.00 39	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4490.52.00 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4490.52.00 39	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00		1.000,00
1018.18.541.1805.1218	CONST REFORMA E OU AMPL, AQUISICAO MOVEIS MAQUI	4.000,00	0,00	4.000,00		4.000,00
4490.51.00 01	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4490.51.00 39	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4490.52.00 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4490.52.00 39	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00		1.000,00
1018.18.122.1803.1219	CONSTRUCAO REFORMA E/OU AMPLICAO PROG DE RECICLAG	2.000,00	0,00	2.000,00		2.000,00
4490.51.00 01	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4490.52.00 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00		1.000,00
1018.18.122.1803.2083	MANUTECAO DE ACOES VINCULADA AO PROG RECICLAGEM E	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	
3390.39.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00		4.000,00	4.000,00	
1018.18.122.1801.2223	MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC MEIO AMBIEN	166.800,00	0,00	166.800,00	149.366,49	17.433,51
3190.04.00 01	CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3190.11.00 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00		95.000,00	94.556,98	443,02



PERNAMBUCO
 Prefeitura PREFEITURA DE CORTES
 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
 Lei 4320/64 - Anexo 11
 Exercício 2019

Data : 18/05/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MAURICIO CASABLANCA DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://pcc.tce.pe.gov.br/epp/vvalida/2019051808417275404923930310bacbd68

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES
 18 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Projeto/Atividade Elemento Despesa/Fonte	Especificação	AUTORIZADA			Realizada	Diferença
		Crédito Orçamentario e Suplementar	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3190.13.00 01	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00		30.000,00	23.975,44	6.024,56
3190.92.00 01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3190.93.00 01	INEDENIZACOES E RESTITUICAO	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3191.13.00 01	CONTRIBUICOES PATRONAIS	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3390.14.00 01	DIARIAS - CIVIL	2.000,00		2.000,00	1.520,00	480,00
3390.36.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		10.000,00	7.920,00	2.080,00
3390.39.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	21.800,00		21.800,00	21.394,07	405,93
1018.18.541.1805.2238	MANUTENCAO DAS ACOES VINC PRESERV E CONSERV MEIO	4.000,00	0,00	4.000,00	3.192,00	808,00
3390.39.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00		4.000,00	3.192,00	808,00
TOTAL DA UNIDADE		184.800,00		184.800,00	156.558,49	28.241,51
TOTAL DO ORGÃO		9.287.150,00		9.287.150,00	8.961.002,40	326.147,60



PERNAMBUCO
Prefeitura PREFEITURA DE CORTES
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Lei 4320/64 - Anexo 11
Exercício 2019

Data : 18/09/2019



Documento Assinado
 Acesse em: <https://pcc.gov.br/epp/validarDocumento>

20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
01 - DEPARTAMENTO DE ADMINSTRACAO FMS

Projeto/Atividade Elemento Despesa/Fonte	Especificação	AUTORIZADA			Realizada	Diferença
		Crédito Orçamentario e Suplementar	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
2001.10.122.1001.1132	CONSTRUCAO,REFORMA,AMPLICAO E OUTRAS OBRAS E INST	54.000,00	0,00	54.000,00	53.210,39	
4490.51.00 31	OBRAS E INSTALACOES	54.000,00		54.000,00	53.210,39	
2001.10.122.1001.2087	MANUTENCAO DAS ACOES DE ALIMENTACAO E NUTRICAO	11.000,00	0,00	11.000,00	243,60	10.756,40
3390.32.00 22	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	1.000,00		1.000,00	159,60	840,40
3390.32.00 27	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	10.000,00		10.000,00	84,00	9.916,00
2001.10.122.1001.2088	GESTAO ADMINISTRATIVA DE SAUDE E QUALIFICACAO DO	2.868.000,00	0,00	2.868.000,00	2.812.874,75	55.125,25
3190.11.00 22	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.370.000,00		1.370.000,00	1.367.673,63	2.326,37
3190.13.00 22	OBRIGACOES PATRONAIS	550.000,00		550.000,00	549.781,45	218,55
3190.91.00 22	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3190.92.00 22	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3190.94.00 22	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3190.96.00 22	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3191.13.00 22	CONTRIBUICOES PATRONAIS	320.000,00		320.000,00	293.850,47	26.149,53
3390.14.00 22	DIARIAS - CIVIL	60.000,00		60.000,00	56.195,00	3.805,00
3390.30.00 22	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		25.000,00	23.730,30	1.269,70
3390.30.00 31	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00		7.000,00	6.813,94	186,06
3390.33.00 22	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3390.34.00 22	OUTRAS DESPESA DE PESSOAL (TERCERIZACAO)	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3390.36.00 22	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00		20.000,00	19.436,67	563,33
3390.37.00 22	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3390.39.00 22	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	450.000,00		450.000,00	441.786,82	8.213,18
3390.92.00 22	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	51.000,00		51.000,00	47.693,32	3.306,68

Documento Assinado Digitalmente por: MAIORA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO EMERSON DE SAUS...
 Acesse em: <https://pcc.gov.br/epp/validarDocumento>
 Código de Verificação: 45467e7c287e4d8e9238381819451408



PERNAMBUCO
Prefeitura PREFEITURA DE CORTES
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Lei 4320/64 - Anexo 11
Exercício 2019

Data: 18/07/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MADRUSA CAVALLARI DE SANTOS DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://pccs.cce.pe.gov.br/epp/vvalidador>
Código do Documento: c15a1c7e-2e75-4e0e-9239-3b310bacbda68

20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
01 - DEPARTAMENTO DE ADMINSTRACAO FMS

Projeto/Atividade Elemento Despesa/Fonte	Especificação	AUTORIZADA			Realizada	Diferença
		Crédito Orçamentario e Suplementar	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3390.93.00 22	INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.000,00		6.000,00	5.913,15	2.086,85
4691.71.00 22	PRINCIPAL DA DIVIDA RESGATADO	2.000,00		2.000,00		
2001.10.122.1007.2097	REPASSE A TITULOS DE RATEIO E OU CONTRATO DE PROG	20.000,00	0,00	20.000,00		20.000,00
3371.70.00 22	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	15.000,00		15.000,00		15.000,00
4471.70.00 22	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	5.000,00		5.000,00		5.000,00
TOTAL DA UNIDADE		2.953.000,00		2.953.000,00	2.866.328,74	86.671,26



PERNAMBUCO
Prefeitura PREFEITURA DE CORTES
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Lei 4320/64 - Anexo 11
Exercício 2019

Data : 18/07/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MAURICIO VALEZANTI DI MORAIS JOSÉ REINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://brasil.gov.br/ppv/validador/DocId=604820 do Documento Eletrônico nº 76-2019-408-8238/3531081cb468

20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES

Projeto/Atividade Elemento Despesa/Fonte	Especificação	AUTORIZADA			Realizada	Diferença
		Crédito Orçamentario e Suplementar	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
2002.10.301.1003.1134	CONSTRUCAO, REFORMA,AMPLIACAO E OUTRA OBRAS E INS	75.000,00	0,00	75.000,00	68.564,94	6.435,06
4490.51.00 22	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		5.000,00		5.000,00
4490.51.00 25	OBRAS E INSTALACOES	70.000,00		70.000,00	68.564,94	1.435,06
2002.10.301.1003.1135	REEQUIPAMENTOS,AQUIS VEICULOS E MATERAIL PERMANTE	53.000,00	0,00	53.000,00	30.201,00	22.799,00
4490.52.00 22	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4490.52.00 25	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		50.000,00	30.201,00	19.799,00
4490.52.00 26	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00		1.000,00
2002.10.302.1004.1136	REEQUIPAMENTO AQUISICAO VEICULO E MATERAIL P/ASSI	275.000,00	0,00	275.000,00	18.788,00	256.212,00
4490.52.00 22	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		6.000,00	1.288,00	4.712,00
4490.52.00 25	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	265.000,00		265.000,00	17.500,00	247.500,00
4490.52.00 26	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		4.000,00		4.000,00
2002.10.302.1004.1137	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLICAO E OUTRAS OBRAS INST	15.000,00	0,00	15.000,00		15.000,00
4490.51.00 22	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4490.51.00 25	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		10.000,00		10.000,00
4490.51.00 26	OBRAS E INSTALACOES	4.000,00		4.000,00		4.000,00
2002.10.303.1005.1138	CONSTRUCAO REFORMA AMPLICAO E OUTRAS OBRAS AQUIS	24.000,00	0,00	24.000,00		24.000,00
4490.51.00 22	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		10.000,00		10.000,00
4490.51.00 26	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00		2.000,00		2.000,00



PERNAMBUCO
Prefeitura PREFEITURA DE CORTES
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Lei 4320/64 - Anexo 11
Exercício 2019

Data : 18/05/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MARIANA CAVALENTI DE MORAIS OSSENE ALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://br/ppp/validar_documento.aspx?codigo_documento=9154400-939-38100400-0000

20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES

Projeto/Atividade Elemento Despesa/Fonte	Especificação	AUTORIZADA			Realizada	Diferença
		Crédito Orçamentario e Suplementar	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4490.52.00 22	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00		10.000,00
4490.52.00 26	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		2.000,00		2.000,00
2002.10.305.1006.1139	CONSTRUCAO REFORMA AMPLICOES E OUTRA OBRAS INSTAL	8.000,00	0,00	8.000,00		8.000,00
4490.51.00 22	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		5.000,00		5.000,00
4490.51.00 25	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4490.51.00 26	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		1.000,00		1.000,00
2002.10.305.1006.1140	REEQUIPAMENTO, AQUISICOES DE VEICULOS E MATERAI P	8.000,00	0,00	8.000,00		8.000,00
4490.52.00 22	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		5.000,00		5.000,00
4490.52.00 25	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		2.000,00		2.000,00
4490.52.00 26	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00		1.000,00
2002.10.122.1002.2089	MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO COSELHO MUNICIPAL DE	6.000,00	0,00	6.000,00	150,00	5.850,00
3390.14.00 22	DIARIAS - CIVIL	1.000,00		1.000,00	150,00	850,00
3390.30.00 22	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3390.32.00 22	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUCAO GRATUIT	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3390.33.00 22	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3390.36.00 22	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3390.39.00 22	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00		1.000,00		1.000,00
2002.10.301.1003.2090	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA ATEN	1.319.550,00	0,00	1.319.550,00	944.527,43	375.022,57
3190.04.00 22	CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3190.04.00 25	CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	350.000,00		350.000,00	347.636,19	2.363,81



PERNAMBUCO
Prefeitura PREFEITURA DE CORTES
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Lei 4320/64 - Anexo 11
Exercício 2019

Data : 18/07/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MAURICIO CASABON ENRIQUE BOGAS, JOSE HENRIQUE MORAES DOS SANTOS
 Acesse em: <https://br/ep/validar>

20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES

Projeto/Atividade Elemento Despesa/Fonte	Especificação	AUTORIZADA			Realizada	Diferença
		Crédito Orçamentario e Suplementar	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3190.11.00.22	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		100.000,00	35.588,62	64.411,38
3190.11.00.25	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	335.000,00		335.000,00	186.780,39	148.219,61
3190.13.00.22	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3190.16.00.22	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3190.92.00.25	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3190.94.00.22	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3190.94.00.25	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3191.13.00.22	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3390.14.00.22	DIARIAS - CIVIL	1.000,00		1.000,00	600,00	400,00
3390.14.00.25	DIARIAS - CIVIL	7.000,00		7.000,00	3.310,00	3.690,00
3390.30.00.22	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00		17.000,00	12.861,35	4.138,65
3390.30.00.25	MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00		230.000,00	177.792,28	52.207,72
3390.32.00.22	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3390.33.00.22	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3390.33.00.25	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3390.34.00.22	OUTRAS DESPESA DE PESSOAL (TERCERIZACAO)	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3390.34.00.25	OUTRAS DESPESA DE PESSOAL (TERCERIZACAO)	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3390.36.00.22	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	22.000,00		22.000,00	6.468,48	15.531,52
3390.36.00.25	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00		30.000,00	13.529,80	16.470,20
3390.39.00.22	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	32.000,00		32.000,00	29.051,50	2.948,50
3390.39.00.25	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00		150.000,00	129.471,86	20.528,14
3390.47.00.22	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3390.48.00.25	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	15.550,00		15.550,00		15.550,00
3390.92.00.22	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3390.92.00.25	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3390.93.00.22	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00		2.000,00	1.436,96	563,04
3390.93.00.25	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00		2.000,00		2.000,00
2002.10.302.1004.2091	MANUTENCAO DAS ATIVIDADE GERIAS DO PROG DE ASSIST	6.126.000,00	0,00	6.126.000,00	5.710.046,94	415.953,06



PERNAMBUCO
Prefeitura PREFEITURA DE CORTES
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Lei 4320/64 - Anexo 11
Exercício 2019

Data : 18/07/2019



Documento Assinado
 Acesse em: <https://pcc.gov.br/epp/validar>

20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES

Projeto/Atividade Elemento Despesa/Fonte	Especificação	AUTORIZADA			Realizada	Diferença
		Crédito Orçamentario e Suplementar	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3190.04.00 22	CONTRATAÇÃO POTEPO DETERMINADO	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3190.04.00 25	CONTRATAÇÃO POTEPO DETERMINADO	1.540.000,00		1.540.000,00	1.535.524,46	4.475,54
3190.11.00 22	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3190.11.00 25	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.454.000,00		1.454.000,00	1.419.448,01	34.551,99
3190.13.00 22	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3190.16.00 22	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3190.92.00 22	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3190.94.00 22	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3191.13.00 22	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3390.14.00 22	DIARIAS - CIVIL	6.000,00		6.000,00	4.070,00	1.930,00
3390.14.00 25	DIARIAS - CIVIL	23.000,00		23.000,00	18.580,00	4.420,00
3390.30.00 22	MATERIAL DE CONSUMO	116.000,00		116.000,00	105.075,70	10.924,30
3390.30.00 25	MATERIAL DE CONSUMO	2.163.000,00		2.163.000,00	1.951.240,65	211.759,35
3390.32.00 22	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3390.33.00 22	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3390.34.00 22	OUTRAS DESPESA DE PESSOAL (TERCERIZAÇÃO)	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3390.36.00 22	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00		11.000,00	6.529,60	4.470,40
3390.36.00 25	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	145.000,00		145.000,00	107.798,13	37.201,87
3390.37.00 22	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3390.37.00 25	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3390.39.00 22	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00		32.000,00	25.422,00	6.578,00
3390.39.00 25	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	530.000,00		530.000,00	496.994,29	33.005,71
3390.47.00 22	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3390.48.00 22	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	53.000,00		53.000,00	34.917,20	18.082,80
3390.92.00 22	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3390.92.00 25	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		10.000,00	1.918,64	8.081,36
3390.93.00 22	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3390.93.00 25	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		10.000,00	2.528,26	7.471,74

Documento Assinado Digitalmente por: MAURICIO CAVALCANTE DE SOUSA, JOSE RICARDO BOGNERAS DOS SANTOS
 Assinado em: 18/07/2019 10:33:27
 Acesso em: <https://pcc.gov.br/epp/validar>



PERNAMBUCO
Prefeitura PREFEITURA DE CORTES
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Lei 4320/64 - Anexo 11
Exercício 2019

Data : 18/07/2019



Documento Assinado
 Acesse em: <https://br.gov.br/epp/vaidalDoc>

20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES

Projeto/Atividade Elemento Despesa/Fonte	Especificação	AUTORIZADA			Realizada	Diferença
		Crédito Orçamentario e Suplementar	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
2002.10.303.1005.2092	MANUTENCAO DAS ACOES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA B	261.000,00	0,00	261.000,00	203.143,25	57.856,75
3390.30.00 22	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		35.000,00	29.922,38	5.077,62
3390.30.00 25	MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00		190.000,00	148.624,63	41.375,37
3390.32.00 25	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	23.000,00		23.000,00	19.361,24	3.638,76
3390.36.00 22	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00		4.000,00	4.000,00	0,00
3390.36.00 25	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		2.000,00	900,00	1.100,00
3390.39.00 22	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00		2.000,00	208,50	1.791,50
3390.39.00 31	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00		5.000,00	126,50	4.873,50
2002.10.303.1005.2093	MAUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA COMPLEMENTAR	45.000,00	0,00	45.000,00	10.415,51	34.584,49
3390.30.00 22	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		15.000,00		15.000,00
3390.32.00 22	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	20.000,00		20.000,00	10.348,11	9.651,89
3390.36.00 22	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.000,00		6.000,00		6.000,00
3390.39.00 22	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00		4.000,00	67,40	3.932,60
2002.10.304.1006.2094	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	93.000,00	0,00	93.000,00	353,26	92.646,74
3190.04.00 22	CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	13.000,00		13.000,00		13.000,00
3190.04.00 25	CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3190.11.00 22	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		15.000,00		15.000,00
3190.11.00 25	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3190.13.00 22	OBRIGACOES PATRONAIS	6.000,00		6.000,00		6.000,00
3190.13.00 25	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3190.16.00 22	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3190.16.00 25	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00		2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MAURICIO VALEZANTIN DE MORAIS JOSE REGINA BDO NEIRAIS DOS SANTOS
 Acesse em: <https://br.gov.br/epp/vaidalDoc>



PERNAMBUCO
Prefeitura PREFEITURA DE CORTES
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Lei 4320/64 - Anexo 11
Exercício 2019

Data : 18/07/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MADR...
 Acesse em: https://br/ep/valida/...

20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES

Projeto/Atividade Elemento Despesa/Fonte	Especificação	AUTORIZADA			Realizada	Diferença
		Crédito Orçamentario e Suplementar	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3190.92.00 22	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3190.92.00 25	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3191.13.00 22	CONTRIBUICOES PATRONAIS	12.000,00		12.000,00		12.000,00
3191.13.00 25	CONTRIBUICOES PATRONAIS	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3390.30.00 22	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		6.000,00		6.000,00
3390.30.00 25	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3390.32.00 22	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3390.32.00 25	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3390.36.00 22	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3390.36.00 25	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		2.000,00	353,26	1.646,74
3390.39.00 22	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3390.39.00 25	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3390.92.00 22	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3390.92.00 25	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		2.000,00		2.000,00
2002.10.305.1006.2095	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGINANCIA DE SAUDE	341.000,00	0,00	341.000,00	232.648,94	108.351,06
3190.04.00 22	CONTRATACAO POTEEMPO DETERMINADO	20.000,00		20.000,00		20.000,00
3190.04.00 25	CONTRATACAO POTEEMPO DETERMINADO	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3190.11.00 22	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		20.000,00	4.900,00	15.100,00
3190.11.00 25	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	236.000,00		236.000,00	227.748,94	8.251,06
3190.13.00 22	OBRIGACOES PATRONAIS	6.000,00		6.000,00		6.000,00
3190.13.00 25	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3190.16.00 22	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3190.16.00 25	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3190.92.00 22	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3190.92.00 25	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3191.13.00 22	CONTRIBUICOES PATRONAIS	4.000,00		4.000,00		4.000,00
3191.13.00 25	CONTRIBUICOES PATRONAIS	2.000,00		2.000,00		2.000,00



PERNAMBUCO
Prefeitura PREFEITURA DE CORTES
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Lei 4320/64 - Anexo 11
Exercício 2019

Data : 18/05/2019



Documento Assinado
 Acesse em: <https://br/ep/validar>

20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES

Projeto/Atividade Elemento Despesa/Fonte	Especificação	AUTORIZADA			Realizada	Diferença
		Crédito Orçamentario e Suplementar	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3350.43.00 22	SUBVENCOES SOCIAIS	7.000,00		7.000,00		7.000,00
3390.30.00 22	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3390.30.00 25	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3390.32.00 22	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3390.32.00 25	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3390.36.00 22	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3390.36.00 25	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3390.39.00 22	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00		4.000,00		4.000,00
3390.39.00 25	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3390.47.00 22	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3390.47.00 25	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3390.92.00 22	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3390.92.00 25	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		2.000,00		2.000,00
2002.10.301.1003.2224	MANUTENCAO DO PROGRAMA DO PACS	649.000,00	0,00	649.000,00	532.626,74	116.373,26
3190.04.00 22	CONTRATACAO POTEEMPO DETERMINADO	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3190.04.00 25	CONTRATACAO POTEEMPO DETERMINADO	5.000,00		5.000,00	4.056,00	944,00
3190.11.00 22	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3190.11.00 25	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	615.000,00		615.000,00	528.570,74	86.429,26
3390.14.00 22	DIARIAS - CIVIL	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3390.14.00 25	DIARIAS - CIVIL	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3390.30.00 22	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3390.30.00 25	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3390.36.00 22	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3390.36.00 25	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3390.39.00 22	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3390.39.00 25	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00		1.000,00		1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MAURICIO CASABONTO DE MORAES, JOSE REGINARDO MORAES ROSENBERG
 Data: 18/05/2019 10:50:18
 Acesso em: <https://br/ep/validar>



PERNAMBUCO
 Prefeitura PREFEITURA DE CORTES
 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
 Lei 4320/64 - Anexo 11
 Exercício 2019

Data : 18/05/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MAURICIO VALE ANTUNES DE MORAIS, ISEN REGINA DO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: <https://br/ep/validadorDoc>
 R9

20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES

Projeto/Atividade Elemento Despesa/Fonte	Especificação	AUTORIZADA			Realizada	Diferença
		Crédito Orçamentario e Suplementar	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
2002.10.301.1003.2225	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA PSF	752.000,00	0,00	752.000,00	609.495,68	142.504,32
3190.04.00 22	CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	20.000,00		20.000,00		20.000,00
3190.04.00 25	CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	550.000,00		550.000,00	492.140,40	57.859,60
3190.11.00 22	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		40.000,00	8.761,42	31.238,58
3190.11.00 25	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		100.000,00	90.259,68	9.740,32
3390.14.00 22	DIARIAS - CIVIL	5.000,00		5.000,00	480,00	4.520,00
3390.14.00 25	DIARIAS - CIVIL	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3390.30.00 22	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00	5.867,28	4.132,72
3390.30.00 25	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		12.000,00	5.187,10	6.812,90
3390.36.00 22	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		5.000,00	3.199,80	1.800,20
3390.36.00 25	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3390.39.00 22	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00		5.000,00	3.600,00	1.400,00
3390.39.00 25	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00		2.000,00		2.000,00
TOTAL DA UNIDADE		10.050.550,00		10.050.550,00	8.360.961,69	1.689.588,31
TOTAL DO ORGÃO		13.003.550,00		13.003.550,00	11.227.290,43	1.776.259,57



PERNAMBUCO
Prefeitura PREFEITURA DE CORTES
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Lei 4320/64 - Anexo 11
Exercício 2019

Data : 18/07/2019



Documento Assinado
 Acesse em: <https://pccr.pernambuco.gov.br/epp/vvalidadorDoc>

30 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
01 - DEPARTAMENTO DE GESTAO PLANEJ FINANÇAS ORCAM FMAS

Projeto/Atividade Elemento Despesa/Fonte	Especificação	AUTORIZADA			Realizada	Diferença
		Crédito Orçamentario e Suplementar	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3001.08.122.8001.1179	AQUISICAO DE MOVEIS, MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAM	8.000,00	0,00	8.000,00		8.000,00
4490.51.00 34	OBRAS E INSTALACOES	4.000,00		4.000,00		4.000,00
4490.52.00 34	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		4.000,00		4.000,00
3001.08.243.8011.1180	AQUISICAO MOVEIS, MAQUINAS, VEICULO E EQUIP DIVER	2.000,00	0,00	2.000,00		2.000,00
4490.52.00 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4490.52.00 32	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3001.08.122.8001.2172	MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS FMAS	1.032.000,00	0,00	1.032.000,00	714.664,16	317.335,84
3190.04.00 01	CONTRATAÇÃO POTEMPO DETERMINADO	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3190.05.00 01	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOOO DO	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3190.08.00 01	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3190.11.00 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	612.000,00		612.000,00	482.489,01	129.510,99
3190.13.00 01	OBRIGACOES PATRONAIS	60.000,00		60.000,00	51.351,64	8.648,36
3190.92.00 01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3191.13.00 01	CONTRIBUICOES PATRONAIS	25.000,00		25.000,00	16.162,66	8.837,34
3350.41.00 01	CONTRIBUICOES	6.000,00		6.000,00		6.000,00
3390.14.00 01	DIARIAS - CIVIL	15.000,00		15.000,00	12.860,00	2.140,00
3390.30.00 01	MATERIAL DE CONSUMO	109.000,00		109.000,00	50.376,76	58.623,24
3390.30.00 33	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00	734,20	4.265,80
3390.30.00 34	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00		9.000,00	6.189,94	2.810,06
3390.32.00 01	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	2.000,00		2.000,00	1.500,00	500,00
3390.35.00 33	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3390.35.00 34	SERVICOS DE CONSULTORIA	3.000,00		3.000,00		3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MAURICIO VALEZANTI DI MORAIS JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: <https://pccr.pernambuco.gov.br/epp/vvalidadorDoc>



PERNAMBUCO
Prefeitura PREFEITURA DE CORTES
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Lei 4320/64 - Anexo 11
Exercício 2019

Data : 18/05/2019



Documento Assinado
 Acesse em: <https://br/ep/validar>

Documento Digitalmente por: MADRUGA CASABLANCA DE MORAES, JOSE REGINA DE MORAES DOS SANTOS
 CPF: 09.018.808-68

30 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
01 - DEPARTAMENTO DE GESTAO PLANEJ FINANÇAS ORCAM FMAS

Projeto/Atividade Elemento Despesa/Fonte	Especificação	AUTORIZADA			Realizada	Diferença
		Crédito Orçamentario e Suplementar	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3390.36.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	42.000,00		42.000,00	33.586,00	8.414,00
3390.36.00 33	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		5.000,00	2.550,00	2.450,00
3390.36.00 34	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3390.39.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	65.000,00		65.000,00	54.547,95	10.452,05
3390.39.00 33	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3390.39.00 34	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00		3.000,00	2.316,00	684,00
3390.40.00 01	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3390.47.00 01	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3390.48.00 01	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3390.92.00 01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3390.93.00 01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3001.08.243.8011.2173	MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO PROGRAMA ACOES	55.000,00	0,00	55.000,00		55.000,00
3390.30.00 32	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3390.36.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3390.36.00 32	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3390.39.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3390.39.00 32	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3390.93.00 32	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3001.08.122.8001.2186	MANUTENCAO DA ACOES VINCULADAS A CONFERENCIA MUNI	21.500,00	0,00	21.500,00		21.500,00
3390.30.00 01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3390.36.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3390.39.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.500,00		6.500,00		6.500,00
TOTAL DA UNIDADE		1.118.500,00		1.118.500,00	714.664,16	403.835,84



PERNAMBUCO
Prefeitura PREFEITURA DE CORTES
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Lei 4320/64 - Anexo 11
Exercício 2019

Data : 18/05/2019



Documento Assinado
 Acesse em: <https://pcc.gov.br/epp/validador>

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTE DE MORAIS, JOSENEILSON ALDO MORAIS DOS SANTOS
 CPF: 068.090.909-90 / Documento: c181f9e-8-78-40e-4539-3818f18acbb66

30 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CORTES

Projeto/Atividade Elemento Despesa/Fonte	Especificação	AUTORIZADA			Realizada	Diferença
		Crédito Orçamentario e Suplementar	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3002.08.244.8004.1181	AQUISICAO DE MOVEIS, MAQUINAS,VEICULOS EQUIP DIVE	6.000,00	0,00	6.000,00	2.390,00	3.610,00
4490.51.00 01	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4490.51.00 32	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4490.52.00 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		3.000,00	2.390,00	600,00
4490.52.00 32	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3002.08.244.8005.1182	CONST REFORMA E/OU AMPL, AQUIS MOVEIS MAQ VEICULO	4.000,00	0,00	4.000,00		4.000,00
4490.51.00 01	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4490.51.00 32	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4490.52.00 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4490.52.00 32	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3002.08.244.8003.1183	AQUISICAO DE MOVEIS, MAQUINA, VEICULOS E EQUIP DI	7.000,00	0,00	7.000,00	3.345,00	3.655,00
4490.52.00 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00		3.500,00		3.500,00
4490.52.00 32	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00		3.500,00	3.345,00	155,00
3002.08.244.8007.1184	CONSTRUCAO REFORMA E/OU AMPL, AQUIS MOVEIS MAQ VE	7.000,00	0,00	7.000,00	2.400,00	4.600,00
4490.51.00 01	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4490.51.00 32	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4490.52.00 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4490.52.00 32	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		4.000,00	2.400,00	1.600,00
3002.08.244.8012.1185	AQUISICAO DE MOVEIS MAQUINAS VEICULOS E EQUIPAMEN	2.000,00	0,00	2.000,00		2.000,00



PERNAMBUCO
 Prefeitura PREFEITURA DE CORTES
 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
 Lei 4320/64 - Anexo 11
 Exercício 2019

Data : 18/07/2019



Documento Assinado
 Acesse em: <https://pcc.gov.br/epp/validarDocumento>

30 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CORTES

Projeto/Atividade Elemento Despesa/Fonte	Especificação	AUTORIZADA			Realizada	Diferença
		Crédito Orçamentario e Suplementar	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
4490.52.00 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4490.52.00 32	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3002.08.306.8019.1186	AQUISICAO DE MOVEIS MAQUINAS VEICUOS E EQUIP DIVE	1.000,00	0,00	1.000,00		1.000,00
4490.52.00 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3002.08.243.8002.1187	CONST REFORMA E OU AMPL BEM COM AQUISICAO MOVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00		2.000,00
4490.51.00 01	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4490.52.00 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3002.08.244.8004.2174	MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A PROTECAO SOCIAL E	123.000,00	0,00	123.000,00	76.070,55	46.929,45
3190.13.00 32	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3390.14.00 32	DIARIAS - CIVIL	2.000,00		2.000,00	900,00	1.100,00
3390.30.00 01	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		8.000,00	6.372,00	1.628,00
3390.30.00 32	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		2.000,00	1.754,55	245,45
3390.33.00 32	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3390.36.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		10.000,00	6.198,00	3.802,00
3390.36.00 32	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	69.000,00		69.000,00	57.812,00	11.188,00
3390.39.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3390.39.00 32	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00		10.000,00	3.034,00	6.966,00
3390.93.00 32	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3002.08.244.8005.2175	MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A PROTECAO SOCIAL	301.000,00	0,00	301.000,00	235.496,11	65.503,89

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA GASALCANATI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesso em: <https://pcc.gov.br/epp/validarDocumento>
 Data: 18/07/2019



PERNAMBUCO
Prefeitura PREFEITURA DE CORTES
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Lei 4320/64 - Anexo 11
Exercício 2019

Data : 18/07/2019



Documento Assinado
 Acesse em: <https://br/ppp/valida>

30 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CORTES

Projeto/Atividade Elemento Despesa/Fonte	Especificação	AUTORIZADA			Realizada	Diferença
		Crédito Orçamentario e Suplementar	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3190.13.00 32	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3390.30.00 01	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		20.000,00	1.830,00	18.170,00
3390.30.00 32	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		80.000,00	53.750,11	26.249,89
3390.36.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		10.000,00	3.900,00	6.100,00
3390.36.00 32	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	183.000,00		183.000,00	176.016,00	6.984,00
3390.39.00 32	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000,00		7.000,00		7.000,00
3002.08.244.8003.2176	MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO PROGRAMA CRIAN	181.500,00	0,00	181.500,00	88.272,45	93.227,55
3190.11.00 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3190.11.00 32	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3190.13.00 01	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3190.13.00 32	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3390.14.00 01	DIARIAS - CIVIL	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3390.14.00 32	DIARIAS - CIVIL	10.000,00		10.000,00	350,00	9.650,00
3390.30.00 01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00	2.328,00	7.672,00
3390.30.00 32	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00	2.563,22	7.436,78
3390.36.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		10.000,00	4.000,00	6.000,00
3390.36.00 32	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	80.000,00		80.000,00	78.990,00	1.010,00
3390.39.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.500,00		7.500,00	31,05	7.468,95
3390.39.00 32	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00		20.000,00	10,18	19.989,82
3002.08.244.8007.2177	MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO PROG BOLSA FAM	219.000,00	0,00	219.000,00	70.180,89	148.819,11
3190.11.00 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3190.11.00 32	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3190.13.00 01	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3190.13.00 32	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00		10.000,00		10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MAURICIO CASABEN DE MORAIS, ISE REGIM DE OBRIGACAO DE MORAIS DO BRASIL DOSSANTOS
 Data: 18/07/2019 10:30:18
 Acesso em: <https://br/ppp/valida>



PERNAMBUCO
Prefeitura PREFEITURA DE CORTES
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Lei 4320/64 - Anexo 11
Exercício 2019

Data : 18/07/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MARIANA CASTAGNOLI DE MORAES, JOSE REGINALDO MORAES DOS SANTOS
 Acesse em: https://pccce.tce.pe.gov.br/epp/vvalida

30 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CORTES

Projeto/Atividade Elemento Despesa/Fonte	Especificação	AUTORIZADA			Realizada	Diferença
		Crédito Orçamentario e Suplementar	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3390.14.00 01	DIARIAS - CIVIL	10.000,00		10.000,00	320,00	9.680,00
3390.14.00 32	DIARIAS - CIVIL	20.000,00		20.000,00	2.050,00	17.950,00
3390.30.00 01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00	2.490,11	7.509,89
3390.30.00 32	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		20.000,00	4.698,20	15.301,80
3390.33.00 01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3390.33.00 32	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3390.36.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		10.000,00	6.246,00	3.754,00
3390.36.00 32	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	55.000,00		55.000,00	53.793,00	1.207,00
3390.39.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00		10.000,00	500,00	9.500,00
3390.39.00 32	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00		20.000,00	83,58	19.916,42
3390.93.00 01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3390.93.00 32	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3002.08.244.8012.2178	MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO PROGRAMA BOLSA	125.000,00	0,00	125.000,00	9.172,70	115.827,30
3390.14.00 01	DIARIAS - CIVIL	10.000,00		10.000,00	1.020,00	8.980,00
3390.14.00 32	DIARIAS - CIVIL	20.000,00		20.000,00	6.290,00	13.710,00
3390.30.00 01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3390.30.00 32	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		15.000,00		15.000,00
3390.33.00 01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3390.33.00 32	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3390.39.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00		10.000,00	1.800,00	8.200,00
3390.39.00 32	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00		20.000,00	62,70	19.937,30
3390.93.00 01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3390.93.00 32	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3002.08.244.8013.2179	MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A ASSISTENCIA EMERG	50.000,00	0,00	50.000,00		50.000,00



PERNAMBUCO
Prefeitura PREFEITURA DE CORTES
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Lei 4320/64 - Anexo 11
Exercício 2019

Data : 18/07/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MAURICIO VALENTI DI MORAIS JOSE NETUNIANO DE MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://pccr.pernambuco.gov.br/epp/validador/DocumentoComCodigoDocumOrgaoCofinanc-e-975-00-928-35310bacbda68

30 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
03 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Projeto/Atividade Elemento Despesa/Fonte	Especificação	AUTORIZADA			Realizada	Diferença
		Crédito Orçamentario e Suplementar	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3003.08.241.8010.1188	CONSTRUCAO REFORMA E/OU AMPLIACAO,AQUISICAO MOVEI	2.000,00	0,00	2.000,00		2.000,00
4490.51.00 01	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4490.52.00 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3003.08.241.8010.2188	MANUTENCAO DAS ACOES VINCULA AO FUNDO MUNICIPAL D	50.000,00	0,00	50.000,00		50.000,00
3390.32.00 01	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3390.33.00 01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3390.36.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3390.39.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3390.91.00 01	SENTENCAS JUDICIAIS	10.000,00		10.000,00		10.000,00
TOTAL DA UNIDADE		52.000,00		52.000,00		52.000,00
TOTAL DO ORGÃO		2.497.000,00		2.497.000,00	1.283.771,37	1.213.228,63



PERNAMBUCO
Prefeitura PREFEITURA DE CORTES
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Lei 4320/64 - Anexo 11
Exercício 2019

Data : 18/05/2019



Documento Assinado
 Acesse em: <https://br/ep/validar>

50 - SECRETARIA DE EDUCACAO
01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Projeto/Atividade Elemento Despesa/Fonte	Especificação	AUTORIZADA			Realizada	Diferença
		Crédito Orçamentario e Suplementar	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3390.30.00 03	MATERIAL DE CONSUMO	90.900,00		90.900,00	90.387,58	
3390.36.00 03	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00		25.000,00	24.109,00	
3390.39.00 03	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	245.200,00		245.200,00	209.877,47	35.322,53
3390.92.00 03	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	38.000,00		38.000,00	37.434,95	565,05
5001.12.361.1218.2193	MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE	600,00	0,00	600,00		
3390.30.00 03	MATERIAL DE CONSUMO	600,00		600,00		
5001.12.361.1205.2194	MANUTENCAO DE PROGAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP	122.600,00	0,00	122.600,00	121.651,50	948,50
3390.30.00 13	MATERIAL DE CONSUMO					
3390.30.00 14	MATERIAL DE CONSUMO	600,00		600,00		
3390.39.00 03	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
3390.39.00 13	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	122.000,00		122.000,00	121.651,50	348,50
5001.12.361.1205.2195	PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	101.000,00	0,00	101.000,00	76.188,50	24.811,50
3390.39.00 14	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	101.000,00		101.000,00	76.188,50	24.811,50
5001.12.361.1219.2196	PROGRAMA DINHEIRO DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	1.150,00	0,00	1.150,00		1.150,00
3390.39.00 03	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.150,00		1.150,00		1.150,00
5001.12.361.1206.2197	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - RECURSOS	471.800,00	0,00	471.800,00	459.223,58	12.576,42
3390.30.00 10	MATERIAL DE CONSUMO	15.200,00		15.200,00	15.071,30	128,70
3390.36.00 10	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.600,00		1.600,00	1.550,00	50,00

Documento Assinado Digitalmente por: MADRUGA CARABACANTE DE MORAIS JOSE REGINA BDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesso em: https://br/ep/validar



PERNAMBUCO
Prefeitura PREFEITURA DE CORTES
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Lei 4320/64 - Anexo 11
Exercício 2019

Data : 18/07/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MADRUGALTA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINADO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://pccs.tce.pe.gov.br/epp/validar/Doc:seco06950 do documento: cf5857e7e287548e92393b310bacbd68

50 - SECRETARIA DE EDUCACAO
01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Projeto/Atividade Elemento Despesa/Fonte	Especificação	AUTORIZADA			Realizada	Diferença
		Crédito Orçamentario e Suplementar	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3390.39.00 10	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	455.000,00		455.000,00	442.602,28	12.397,72
5001.12.364.1222.2201	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITARIO - ENSINO SUPERIO	77.000,00	0,00	77.000,00	75.475,00	1.525,00
3390.39.00 03	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	77.000,00		77.000,00	75.475,00	1.525,00
5001.12.366.1214.2203	MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A EDUCACAO DE JOV		0,00			
3390.39.00 03	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
5001.12.367.1213.2204	MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS EDUCACAO ESPECIAL	500,00	0,00	500,00		500,00
3190.13.00 03	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00		500,00		500,00
TOTAL DA UNIDADE		2.177.150,00		2.177.150,00	2.045.853,55	131.296,45



PERNAMBUCO
 Prefeitura PREFEITURA DE CORTES
 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
 Lei 4320/64 - Anexo 11
 Exercício 2019

Data : 18/05/2019



Documento Assinado
 Acesse em: <https://pcc.gov.br/epp/validarDocumento>

50 - SECRETARIA DE EDUCACAO
 03 - FUNDEB

Projeto/Atividade Elemento Despesa/Fonte	Especificação	AUTORIZADA			Realizada	Diferença
		Crédito Orçamentario e Suplementar	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
5003.12.361.1206.1193	REEQUIPAMENTO DE UNIDADE ESCOLARES FUNDEB 40%	253.000,00	0,00	253.000,00	252.189,60	
4490.52.00 05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	253.000,00		253.000,00	252.189,60	
5003.12.361.1206.1194	DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS PARA EDUCACAO FUNDEB 40	1.000,00	0,00	1.000,00		1.000,00
4490.61.00 05	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00		1.000,00		1.000,00
5003.12.361.1223.1195	EXPANSAO E MELHORIA DA REDE FISICA DE ENSINO FUND	739.000,00	0,00	739.000,00	735.507,82	3.492,18
4490.51.00 05	OBRAS E INSTALACOES	739.000,00		739.000,00	735.507,82	3.492,18
5003.12.361.1205.2205	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%	560.400,00	0,00	560.400,00	546.812,40	13.587,60
3390.36.00 05	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3390.39.00 05	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	550.400,00		550.400,00	546.812,40	3.587,60
5003.12.361.1206.2206	AQUISICAO DE CONTRIB MATERIAL DIDATICO ESCOLAR FU	10.000,00	0,00	10.000,00		10.000,00
3390.32.00 05	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	10.000,00		10.000,00		10.000,00
5003.12.361.1206.2207	GESTAO ADMINSTRATIVA FUNDEB 60% ENSINO FUNAMENTAL	7.967.000,00	0,00	7.967.000,00	7.950.961,91	16.038,09
3190.04.00 04	CONTRATACAO POTEPO DETERMINADO	1.075.000,00		1.075.000,00	1.074.767,57	232,43
3190.04.00 06	CONTRATACAO POTEPO DETERMINADO	9.000,00		9.000,00		9.000,00
3190.11.00 04	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.023.000,00		6.023.000,00	6.022.655,57	344,43

Documento Assinado Digitalmente por: MAURICIO VALE ANTUNES DE MORAIS JOSE REGINALDO DE MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: <https://pcc.gov.br/epp/validarDocumento>



PERNAMBUCO
 Prefeitura PREFEITURA DE CORTES
 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
 Lei 4320/64 - Anexo 11
 Exercício 2019

Data : 18/05/2019



Documento Assinado
 Digitalmente por: MADRUGA CASALCANTI DE MORAIS
 Acesse em: <https://br/ppp/validar>

50 - SECRETARIA DE EDUCACAO
 03 - FUNDEB

Projeto/Atividade Elemento Despesa/Fonte	Especificação	AUTORIZADA			Realizada	Diferença
		Crédito Orçamentario e Suplementar	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3190.13.00 04	OBRIGACOES PATRONAIS	205.000,00		205.000,00	200.717,42	4.282,58
3190.92.00 04	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3191.13.00 04	CONTRIBUICOES PATRONAIS	653.000,00		653.000,00	652.821,35	178,65
5003.12.361.1206.2208	GESTOA ADMINSTRATIVA FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTA	4.417.000,00	0,00	4.417.000,00	4.395.163,81	21.836,19
3190.04.00 05	CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	304.000,00		304.000,00	297.706,19	6.293,81
3190.11.00 05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.274.500,00		2.274.500,00	2.273.846,24	653,76
3190.13.00 05	OBRIGACOES PATRONAIS	188.000,00		188.000,00	185.729,01	2.270,99
3190.92.00 05	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.500,00		8.500,00		8.500,00
3190.94.00 05	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	44.500,00		44.500,00	43.799,99	700,01
3191.13.00 05	CONTRIBUICOES PATRONAIS	132.000,00		132.000,00	131.760,73	239,27
3390.14.00 05	DIARIAS - CIVIL	22.000,00		22.000,00	21.120,00	880,00
3390.30.00 05	MATERIAL DE CONSUMO	576.000,00		576.000,00	575.526,22	473,78
3390.36.00 05	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00		50.000,00	49.751,00	249,00
3390.39.00 05	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	741.500,00		741.500,00	740.505,43	994,57
3390.49.00 05	AUXILIO-TRANSPORTE	76.000,00		76.000,00	75.419,00	581,00
5003.12.361.1206.2209	CAPACITACAO, TREUNAMENTO QUALIFICACAO DOS PROFISI	119.000,00	0,00	119.000,00	116.665,00	2.335,00
3390.39.00 05	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	119.000,00		119.000,00	116.665,00	2.335,00
5003.12.365.1206.2210	GESTAO ADMINISTRATIVA FUNDEB 60% EDUCACAO INFANTI	193.600,00	0,00	193.600,00	185.773,14	7.826,86
3190.04.00 04	CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3190.11.00 04	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	186.000,00		186.000,00	185.773,14	226,86
3190.13.00 04	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3190.92.00 04	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.600,00		1.600,00		1.600,00

Documento Assinado Digitalmente por: MADRUGA CASALCANTI DE MORAIS
 Acesse em: <https://br/ppp/validar>



PERNAMBUCO
Prefeitura PREFEITURA DE CORTES
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Lei 4320/64 - Anexo 11
Exercício 2019

Data : 18/05/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MADRUGA CAVALLANTE DE MORAIS JOSE NEIVA DO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://br/ppp/validaDoc/secaoCodigoOrçamento/fisArquivo>

50 - SECRETARIA DE EDUCACAO
03 - FUNDEB

Projeto/Atividade Elemento Despesa/Fonte	Especificação	AUTORIZADA			Realizada	Diferença
		Crédito Orçamentario e Suplementar	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3191.13.00 04	CONTRIBUICOES PATRONAIS	2.000,00		2.000,00		2.000,00
5003.12.365.1206.2211	GESTAO ADMINISTRATIVA FUNDEB 40% EDUCACAO INFANTI	22.400,00	0,00	22.400,00		22.400,00
3190.92.00 05	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3191.13.00 05	CONTRIBUICOES PATRONAIS	400,00		400,00		400,00
3191.13.00 07	CONTRIBUICOES PATRONAIS	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3390.30.00 05	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		2.000,00		2.000,00
5003.12.366.1206.2212	GESTAO ADMINISTRATIVA FUNDEB 60% EDUCACAO JOVEM E	9.000,00	0,00	9.000,00		9.000,00
3190.04.00 04	CONTRATAÇÃO POTEMPO DETERMINADO	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3190.11.00 04	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3190.13.00 04	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3190.92.00 04	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3191.13.00 04	CONTRIBUICOES PATRONAIS	2.000,00		2.000,00		2.000,00
TOTAL DA UNIDADE		14.291.400,00		14.291.400,00	14.183.073,68	108.326,32
TOTAL DO ORGÃO		17.091.550,00		17.091.550,00	16.847.088,93	244.461,07



PERNAMBUCO
 Prefeitura PREFEITURA DE CORTES
 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
 Lei 4320/64 - Anexo 11
 Exercício 2019

Data : 18/05/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MAURICIO VALE ANTÔNIO DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://pccam.cce.pb.gov.br/epp/validarDocumento

60 - CAMARA MUNICIPAL DE CORTES
 01 - CAMARA MUCIPAL DE CORTES

Projeto/Atividade Elemento Despesa/Fonte	Especificação	AUTORIZADA			Realizada	Diferença
		Crédito Orçamentario e Suplementar	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
6001.01.031.0101.1159	AQUISICAO DE VEICULO UTILITARIO	5.000,00	0,00	5.000,00		5.000,00
4490.52.00 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		5.000,00		5.000,00
6001.01.031.0101.1160	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10.000,00	0,00	10.000,00	8.835,87	1.164,13
4490.52.00 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00	8.835,87	1.164,13
6001.01.031.0101.1161	CONSTRUCAO REFORMA OU APLICAO DE PREDIOS	80.000,00	0,00	80.000,00	14.681,42	65.318,58
4490.51.00 01	OBRAS E INSTALACOES	80.000,00		80.000,00	14.681,42	65.318,58
6001.01.124.0101.1162	EQUIPAR SCI DO PODER LEGISLATIVO	5.000,00	0,00	5.000,00		5.000,00
4490.52.00 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		5.000,00		5.000,00
6001.01.031.0101.2113	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA	405.000,00	0,00	405.000,00	287.130,76	117.869,24
3190.05.00 01	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOOO DO	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3390.14.00 01	DIARIAS - CIVIL	15.000,00		15.000,00	7.820,00	7.180,00
3390.30.00 01	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		25.000,00	12.810,87	12.189,13
3390.33.00 01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3390.35.00 01	SERVICOS DE CONSULTORIA	80.000,00		80.000,00	60.000,00	20.000,00
3390.36.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.000,00		40.000,00	16.025,00	23.975,00
3390.39.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	225.000,00		225.000,00	189.704,09	35.295,91
3390.92.00 01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		5.000,00	770,80	4.229,20
3390.93.00 01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00		5.000,00		5.000,00



PERNAMBUCO
 Prefeitura PREFEITURA DE CORTES
 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
 Lei 4320/64 - Anexo 11
 Exercício 2019

Data : 18/07/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MAÍRA CAVALCANTE DE MORAIS ROSE BEGINS DO MORAIS DOS ANTONIOS
 Acesse em: <https://br/ep/validadorDoc.aspx?docId=606868>
 R9

60 - CAMARA MUNICIPAL DE CORTES
 01 - CAMARA MUCIPAL DE CORTES

Projeto/Atividade Elemento Despesa/Fonte	Especificação	AUTORIZADA			Realizada	Diferença
		Crédito Orçamentario e Suplementar	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
6001.01.031.0101.2114	MANUTENCAO DOS SERVIDOES EFETIVOS	75.000,00	0,00	75.000,00	62.516,23	12.483,77
3190.11.00 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00		75.000,00	62.516,23	12.483,77
6001.01.031.0101.2115	MANUTENCAO DOS SERVIDOES COMISSIONADOS	280.000,00	0,00	280.000,00	240.347,47	39.652,53
3190.11.00 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00		280.000,00	240.347,47	39.652,53
6001.01.031.0101.2116	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	545.000,00	0,00	545.000,00	540.000,00	5.000,00
3190.11.00 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	545.000,00		545.000,00	540.000,00	5.000,00
6001.01.031.0101.2117	VERBAS INDENIZATORIAS DO PRESIDENTE E/OU MESA DIR	70.000,00	0,00	70.000,00	60.000,00	10.000,00
3390.93.00 01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	70.000,00		70.000,00	60.000,00	10.000,00
6001.01.031.0101.2118	DIVULGACAO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	20.000,00	0,00	20.000,00		20.000,00
3390.30.00 01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3390.36.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3390.39.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00		10.000,00		10.000,00
6001.01.031.0101.2119	CONTRIBUICAO PARA ENTIDADE REPRESENTATIVAS	5.000,00	0,00	5.000,00		5.000,00
3350.41.00 01	CONTRIBUICOES	5.000,00		5.000,00		5.000,00



PERNAMBUCO
Prefeitura PREFEITURA DE CORTES
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Lei 4320/64 - Anexo 11
Exercício 2019

Data : 18/07/2019



Documento Assinado
 Acesse em: <https://pcc.gov.br/epp/validarDocumento>

Documento Assinado Digitalmente por: MAURICIO VALEZANTE DE MORAIS JOSE FERREIRA BDO MORAIS DOS SANTOS
 CPF: 06680900000 DocId: 34189923736310f1acba661536189

60 - CAMARA MUNICIPAL DE CORTES
01 - CAMARA MUCIPAL DE CORTES

Projeto/Atividade Elemento Despesa/Fonte	Especificação	AUTORIZADA			Realizada	Diferença
		Crédito Orçamentario e Suplementar	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
6001.01.031.0101.2120	CERIMONIAL / EVENTOS DO PODER LEGISLATIVO	15.000,00	0,00	15.000,00		15.000,00
3390.30.00 01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3390.36.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3390.39.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00		5.000,00		5.000,00
6001.01.124.0101.2122	MANUTECAO DO SIC DO PODER LEGISLATIVO	85.000,00	0,00	85.000,00	50.820,00	34.180,00
3190.11.00 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		60.000,00	49.400,00	10.600,00
3390.14.00 01	DIARIAS - CIVIL	5.000,00		5.000,00	1.420,00	3.580,00
3390.30.00 01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3390.35.00 01	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3390.36.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3390.39.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00		5.000,00		5.000,00
6001.28.031.0101.2123	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS RGPS	230.000,00	0,00	230.000,00	162.985,12	67.014,88
3190.13.00 01	OBRIGACOES PATRONAIS	230.000,00		230.000,00	162.985,12	67.014,88
6001.28.271.0101.2124	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS RPPS	20.000,00	0,00	20.000,00	4.638,42	15.361,58
3191.13.00 01	CONTRIBUICOES PATRONAIS	20.000,00		20.000,00	4.638,42	15.361,58
TOTAL DA UNIDADE		1.850.000,00		1.850.000,00	1.431.955,29	418.044,71
TOTAL DO ORGÃO		1.850.000,00		1.850.000,00	1.431.955,29	418.044,71



PERNAMBUCO
Prefeitura PREFEITURA DE CORTES
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Lei 4320/64 - Anexo 11
Exercício 2019

Data : 18/05/2019



Documento Assinado
 Acesse em: <https://pcc.gov.br/epp/validadorDoc.aspx?doc=2019051810080608>

70 - CONSORCIO PUBLICO DOS MUN MATA SUL PERNAMB COMSUL
01 - SECRETARIA EXECUTIVA COMSUL

Projeto/Atividade Elemento Despesa/Fonte	Especificação	AUTORIZADA			Realizada	Diferença
		Crédito Orçamentario e Suplementar	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
7001.28.846.0422.0008	PARCELAMENTO E AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATUAL	750,00	0,00	750,00		
4690.71.00 46	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	750,00		750,00		
7001.04.122.0422.1125	AQUISICAO DE VEICULOS MOVEIS MAQUINAS E EQUIPAMEN	500,00	0,00	500,00		
4490.52.00 46	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		500,00		
7001.04.122.0422.1126	MODERNIZACAO DA ESTRUTURA FISICA (CONSTRUCAO,REFO	500,00	0,00	500,00		
4490.52.00 46	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		500,00		
7001.04.122.0422.2226	MANUTENCAO DAS ATIVIDADE ADMINSTRATIVA DO CONSORC	28.000,00	0,00	28.000,00		28.000,00
3190.04.00 46	CONTRATAÇÃO POTEPO DETERMINADO	750,00		750,00		
3190.05.00 46	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOOO DO	500,00		500,00		
3190.11.00 46	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00		12.000,00		12.000,00
3190.13.00 46	OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3190.91.00 46	SENTENCAS JUDICIAIS	500,00		500,00		500,00
3190.92.00 46	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00		500,00		500,00
3390.14.00 46	DIARIAS - CIVIL	1.750,00		1.750,00		1.750,00
3390.30.00 46	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		500,00		500,00
3390.33.00 46	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		500,00		500,00
3390.36.00 46	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500,00		1.500,00		1.500,00
3390.39.00 46	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3390.91.00 46	SENTENCAS JUDICIAIS	500,00		500,00		500,00
3390.92.00 46	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00		500,00		500,00

Documento Assinado Digitalmente por: MADURA CAVALCANTE DE MORAIS JOSE BEGINI DO ROS SANTOS
 Acesse em: <https://pcc.gov.br/epp/validadorDoc.aspx?doc=2019051810080608>



PERNAMBUCO
Prefeitura PREFEITURA DE CORTES
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Lei 4320/64 - Anexo 11
Exercício 2019

Data : 18/07/2019



Documento Assinado Digitalmente por: **MADREIA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS**
 Acesse em: https://pccf.cce.pb.gov.br/epp/validar_documento
 Código do documento: c15a1c7e-2e75-4e0e-9239-3b310bacdb68

70 - CONSORCIO PUBLICO DOS MUN MATA SUL PERNAMB COMSUL
01 - SECRETARIA EXECTIVA COMSUL

Projeto/Atividade Elemento Despesa/Fonte	Especificação	AUTORIZADA			Realizada	Diferença
		Crédito Orçamentario e Suplementar	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
3390.93.00 46	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		500,00		
TOTAL DA UNIDADE		29.750,00		29.750,00		29.750,00



PERNAMBUCO
 Prefeitura PREFEITURA DE CORTES
 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
 Lei 4320/64 - Anexo 11
 Exercício 2019

Data : 18/05/2019



Documento Assinado
 Acesse em: <https://pcc.gov.br/epp/validadorDoc>

70 - CONSORCIO PUBLICO DOS MUN MATA SUL PERNAMB COMSUL
 02 - NUCLEO INTERMUNICIPAL ILUMINCAO PUBLICA

Projeto/Atividade Elemento Despesa/Fonte	Especificação	AUTORIZADA			Realizada	Diferença
		Crédito Orçamentario e Suplementar	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
7002.25.752.0422.1127	AQUIS EQUIP E MATERIAL PERMANENTE P/ MANUTENCAO D	1.000,00	0,00	1.000,00		1.000,00
4490.52.00 46	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00		1.000,00
7002.25.752.0422.1128	MODERNIZACAO DA ESTRUTURA FISICA CONSTRUCAO REFOR	1.500,00	0,00	1.500,00		1.500,00
4490.51.00 46	OBRAS E INSTALACOES	1.500,00		1.500,00		1.500,00
7002.25.752.0422.2985	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINSTRATIVA DO NUCLEO	16.500,00	0,00	16.500,00		16.500,00
3190.04.00 46	CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3190.05.00 46	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOOO DO	500,00		500,00		500,00
3190.13.00 46	OBRIGACOES PATRONAIS	4.000,00		4.000,00		4.000,00
3190.91.00 46	SENTENCAS JUDICIAIS	500,00		500,00		500,00
3190.92.00 46	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00		500,00		500,00
3390.14.00 46	DIARIAS - CIVIL	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3390.30.00 46	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3390.33.00 46	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3390.36.00 46	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00		4.000,00		4.000,00
3390.39.00 46	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00		500,00		500,00
3390.91.00 46	SENTENCAS JUDICIAIS	500,00		500,00		500,00
3390.92.00 46	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00		500,00		500,00
3390.93.00 46	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		500,00		500,00
TOTAL DA UNIDADE		19.000,00		19.000,00		19.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MAURICIO VALE ANTUNES DE MORAIS, JOSE BEZINA LOPES DE MORAIS e SAVALDO
 Acesse em: <https://pcc.gov.br/epp/validadorDoc>



PERNAMBUCO
Prefeitura PREFEITURA DE CORTES
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Lei 4320/64 - Anexo 11
Exercício 2019

Data : 18/07/2019



Documento Assinado
Acesse em: https://www.pernambuco.gov.br/eppp/validarDocumento.aspx

Digitamente por: MAURICIO VALE ANTONIO DE MORAIS ROSE BEZINA DE MORAIS ROSE
CPF: 05516287827-2
CNPJ: 08.381.188/0001-05
Código de Documento: 381188000105

70 - CONSORCIO PUBLICO DOS MUN MATA SUL PERNAMB COMSUL
03 - NUCLEO INTEMUNICIAPL SANEAMENTO BASICO

Projeto/Atividade Elemento Despesa/Fonte	Especificação	AUTORIZADA			Realizada	Diferença
		Crédito Orçamentario e Suplementar	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
7003.17.512.0422.1129	AQUIS EQUIP E MATERIAL PERMANETES PARA MANUTENCAO	1.500,00	0,00	1.500,00		1.500,00
4490.52.00.46	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00		1.500,00		1.500,00
7003.17.512.0422.1130	MODERNIZACAO DA ESTRUTURA FISICA CONSTRUCAO REFOR	6.000,00	0,00	6.000,00		6.000,00
4490.51.00.46	OBRAS E INSTALACOES	6.000,00		6.000,00		6.000,00
7003.17.512.0422.2986	MANUT DAS ATIVIDADE ADMINST DO NUCLEO INTERMUNICI	50.500,00	0,00	50.500,00		50.500,00
3190.04.00.46	CONTRATAcao POTEMPO DETERMINADO	25.000,00		25.000,00		25.000,00
3190.05.00.46	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOOO DO	500,00		500,00		500,00
3190.13.00.46	OBRIGACOES PATRONAIS	12.000,00		12.000,00		12.000,00
3190.91.00.46	SENTENCAS JUDICIAIS	500,00		500,00		500,00
3190.92.00.46	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00		500,00		500,00
3390.14.00.46	DIARIAS - CIVIL	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3390.30.00.46	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3390.33.00.46	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		500,00		500,00
3390.36.00.46	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3390.91.00.46	SENTENCAS JUDICIAIS	500,00		500,00		500,00
3390.92.00.46	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00		500,00		500,00
3390.93.00.46	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		500,00		500,00
TOTAL DA UNIDADE		58.000,00		58.000,00		58.000,00



PERNAMBUCO
 Prefeitura PREFEITURA DE CORTES
 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
 Lei 4320/64 - Anexo 11
 Exercício 2019

Data : 18/05/2019



Documento Assinado
 Acesse em: <https://pcc.gov.br/epp/validadorDoc>

Documento Assinado Digitalmente por: MAURICIO VALE ANTUNES DE MORAIS, JOSE BEZERRA DE MORAIS e SAVALDO
 em 18/05/2019 às 15:38:38. O código de documento é: 055468-2878408-823838188413146

70 - CONSORCIO PUBLICO DOS MUN MATA SUL PERNAMB COMSUL
 04 - NUCLEO INTEMUNICIPAL DE SAUDE

Projeto/Atividade Elemento Despesa/Fonte	Especificação	AUTORIZADA			Realizada	Diferença
		Crédito Orçamentario e Suplementar	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
7004.10.122.0422.1141	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A MANU	1.000,00	0,00	1.000,00		1.000,00
4490.52.00.46	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00		1.000,00
7004.10.122.0422.1142	MODERNIZACAO DA ESTRUTURA FISICA CONSTRUCAO E OU	1.500,00	0,00	1.500,00		1.500,00
4490.51.00.46	OBRAS E INSTALACOES	1.500,00		1.500,00		1.500,00
7004.10.122.0422.2096	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO NUCLE	2.997.500,00	0,00	2.997.500,00		2.997.500,00
3190.04.00.46	CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3190.05.00.46	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOOU DO	500,00		500,00		500,00
3190.11.00.46	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		30.000,00		30.000,00
3190.13.00.46	OBRIGACOES PATRONAIS	8.000,00		8.000,00		8.000,00
3190.91.00.46	SENTENCAS JUDICIAIS	500,00		500,00		500,00
3190.92.00.46	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00		500,00		500,00
3390.14.00.46	DIARIAS - CIVIL	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3390.30.00.46	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00		2.500,00		2.500,00
3390.33.00.46	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		500,00		500,00
3390.35.00.46	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		500,00		500,00
3390.36.00.46	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00		30.000,00		30.000,00
3390.39.00.46	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.920.000,00		2.920.000,00		2.920.000,00
3390.91.00.46	SENTENCAS JUDICIAIS	500,00		500,00		500,00
3390.92.00.46	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00		500,00		500,00
3390.93.00.46	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		500,00		500,00
TOTAL DA UNIDADE		3.000.000,00		3.000.000,00		3.000.000,00



PERNAMBUCO
Prefeitura PREFEITURA DE CORTES
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Lei 4320/64 - Anexo 11
Exercício 2019

Data : 18/07/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MADRUGA VALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://pplpva.pecan.br/validar>
R9
Código do documento: cf5a1c7e-2e75-4e0e-9239-3b310ba6b668

70 - CONSORCIO PUBLICO DOS MUN MATA SUL PERNAMB COMSUL
04 - NUCLEO INTEMUNICIPAL DE SAUDE

Projeto/Atividade Elemento Despesa/Fonte	Especificação	AUTORIZADA			Realizada	Diferença
		Crédito Orçamentario e Suplementar	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
TOTAL DO ORGÃO		3.106.750,00		3.106.750,00		3.106.750,00

9001.09.272.0901.2214	CONFERENCIA PREVIDENCIARIA MUNICIPAL	500,00	0,00	500,00	
3390.30.00 01	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		500,00	
9001.09.272.0901.2901	GESTAO ADMINISTRATIVA DO RPPS	387.400,00	0,00	387.400,00	334.249,08
3190.04.00 01	CONTRATAÇÃO POTEPO DETERMINADO	4.500,00		4.500,00	
3190.11.00 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00		110.000,00	105.260,00
3190.13.00 01	OBRIGACOES PATRONAIS	8.500,00		8.500,00	8.500,00
3191.13.00 01	CONTRIBUICOES PATRONAIS	45.000,00		45.000,00	45.000,00
3390.14.00 01	DIARIAS - CIVIL	10.000,00		10.000,00	3.675,00
3390.30.00 01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00	3.785,06
3390.36.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	29.800,00		29.800,00	20.482,02
3390.39.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	166.500,00		166.500,00	144.447,18
3390.92.00 01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00		100,00	99,82
3390.93.00 01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00		3.000,00	3.000,00
9001.09.272.0901.2902	CAPACITACAO, TREINAMENTO EQUALIFICACAO DE AGENTES	5.350,00	0,00	5.350,00	4.725,00
3390.14.00 01	DIARIAS - CIVIL	5.000,00		5.000,00	4.375,00
3390.30.00 01	MATERIAL DE CONSUMO				
3390.39.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	350,00		350,00	350,00
9001.09.272.0902.2903	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS	6.348.221,59	0,00	6.348.221,59	6.209.747,41
3190.01.00 01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	5.210.019,41		5.210.019,41	5.210.019,41
3190.03.00 01	PENSOES DO RPPS	825.202,18		825.202,18	739.728,00
3190.05.00 01	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOOU DO	313.000,00		313.000,00	260.000,00
TOTAL DA UNIDADE		6.741.471,59		6.741.471,59	6.548.721,49



Documento Assinado Digitalmente por: VERA LINDA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesso em: 08/07/2022 13:45:18
 Endereço: https://portal.eproc.org.br/portal/verdocumento.aspx?docId=35310ba6db68



PERNAMBUCO
Prefeitura PREFEITURA DE CORTES
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Lei 4320/64 - Anexo 11
Exercício 2019

Data : 18/07/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MADIRA CAVALCANTI DE MOURA, JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://brasil.gov.br/epp/validadorDocumento> Código de Verificação: 7e-2e75-4c0e-9239-3b310bacbd68

90 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CORTES
02 - INST PREVIDENCIA DOS SERVIDORES F.PREVIDENCIARIO

Projeto/Atividade Elemento Despesa/Fonte	Especificação	AUTORIZADA			Realizada	Diferença
		Crédito Orçamentario e Suplementar	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
9002.09.272.0901.2901	GESTAO ADMINISTRATIVA DO RPPS	8.528,41	0,00	8.528,41	8.464,86	
3390.36.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.800,00		7.800,00	7.800,00	
3390.39.00 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	728,41		728,41	664,86	
TOTAL DA UNIDADE		8.528,41		8.528,41	8.464,86	
TOTAL DO ORGÃO		6.750.000,00		6.750.000,00	6.557.186,35	192.813,65
TOTAL DO GERAL		53.586.000,00		53.586.000,00	46.308.294,77	7.277.705,23



PERNAMBUCO
 PREFEITURA DE CORTES
 Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Economicas
 Lei 4320/64 - Anexo 8
 Exercício 2019

Data : 18/02/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MAURICIO CAVALLANTI DE MORAIS, JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://www.transparencia.mec.gov.br/validar/proc.seam/Código.do.documento:4239825bd-c9df-419f-81ed-1a2c1a7c9c4

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES
 01 - GABINETE DO PREFEITO

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.322.771,57
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.158.445,88
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.158.445,88	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	989.348,41		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	150.412,27		
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	18.685,20		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			164.325,69
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		164.325,69	
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	42.680,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.933,03		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	17.090,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	81.622,66		
TOTAL GERAL				1.322.771,57



PERNAMBUCO
 PREFEITURA DE CORTES
 Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Economicas
 Lei 4320/64 - Anexo 8
 Exercício 2019

Data : 18/02/2020



Documento Assinado Digitalmente por: MAURICIO CAVALLANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://www.transparencia.mec.gov.br/validar/oc-seam/Código do documento: 423926bd-c9df-419f-81ed-1a2c1a7c9c4

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES
 09 - SECRETARIA DE ADMINSTRACAO

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			813.128,80
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			428.537,99
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		428.537,99	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POTEPO DETERMINADO	11.010,80		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	328.152,28		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	43.070,17		
3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	34.470,43		
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	11.834,31		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			384.621,80
3.3.70.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS		76.549,30	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	76.549,30		
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		308.074,51	
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	8.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.822,95		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	26.379,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	260.872,56		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.765,60
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.765,60
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		11.765,60	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.765,60		
TOTAL GERAL				824.927,40



PERNAMBUCO
 PREFEITURA DE CORTES
 Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Economicas
 Lei 4320/64 - Anexo 8
 Exercício 2019

Data : 18/02/2020



Documento Assinado Digitalmente por: GEMAUANA CAVALLCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://www.tce.pe.gov.br/validarDoc.seam?Codigo_documento:423926bd-c9df-419f-81ed-1a2c1a7c9c4

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES
 10 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.147.582,23
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			704.011,89
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		704.011,89	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	430.969,63		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	29.297,83		
3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	211.087,81		
3.1.90.93.00	INEDENIZACOES E RESTITUICAO	5.861,09		
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	26.795,53		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			443.580,50
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		443.580,50	
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	11.195,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.169,50		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	29.700,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	97.878,15		
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	191.597,12		
3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	31.277,58		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	51.162,06		
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	29.601,09		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			505.508,72
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.649,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		8.649,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.649,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			496.859,72
4.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		496.859,72	



PERNAMBUCO
 PREFEITURA DE CORTES
 Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Economicas
 Lei 4320/64 - Anexo 8
 Exercício 2019

Data : 18/09/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MAURÍCIO CAVALLACANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://www.transparencia.mec.gov.br/ppp/validarDoc.aspx?seamCodigo_documento:423926bd-c9df-419f-81ed-1a2c1a7c9c4

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES
 10 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	496.859,72		
TOTAL GERAL				1.653.10



PERNAMBUCO
 PREFEITURA DE CORTES
 Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Economicas
 Lei 4320/64 - Anexo 8
 Exercício 2019

Data : 18/02/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MAURÍCIA CAVALLCANTI DE MORAIS, JOSE REGIS BALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://www.transparencia.mec.gov.br/validar/oc.seam/Código.do.documento:423920bd-c98f-419f-81ed-1a2c11a7c9c4

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES
 11 - SEC DE OBRAS,INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.734.481,96
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.699.169,57
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.699.169,57	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	360.114,52		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.125.551,74		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	126.291,67		
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	87.211,64		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.035.282,39
3.3.70.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS		109.392,26	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	109.392,26		
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		925.893,14	
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	5.920,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	242.077,34		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	63.284,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	571.245,22		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	43.366,58		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			59.288,96
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			59.288,96
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		59.288,96	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	57.084,96		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.204,00		
TOTAL GERAL				2.793.743,93



PERNAMBUCO
 PREFEITURA DE CORTES
 Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Economicas
 Lei 4320/64 - Anexo 8
 Exercício 2019

Data : 18/09/2019



Documento Assinado Digitalmente por: EMILIA CAVALLANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://www.transparencia.mec.gov.br/validar/423929d1c9df419f81ed1a2c1a7c9c4

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES
 12 - FUNDO MUNICIAPAL DA CRIANCA ADOLESCENTE CONDICA

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.300
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.300
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		11.335,50	
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	200,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.110,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.025,50		
TOTAL GERAL				11.335,50



PERNAMBUCO
 PREFEITURA DE CORTES
 Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Economicas
 Lei 4320/64 - Anexo 8
 Exercício 2019

Data : 18/09/2019



Documento Assinado Digitalmente por EMANUELA CAVALLANTI DE MORAES JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://www.transparencia.mec.gov.br/validar/oc-seam/Código-do-documento-423926bd-c9df-419f-8e0d-1a2c1a7c9c4

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES
 13 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			220.778,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			215.538,02
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		215.538,02	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	189.376,82		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	26.161,20		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.240,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.240,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	5.240,00		
TOTAL GERAL				220.778,00



PERNAMBUCO
 PREFEITURA DE CORTES
 Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Economicas
 Lei 4320/64 - Anexo 8
 Exercício 2019

Data : 18/02/2019



Documento Assinado Digitalmente por: ROSAMARIA CAVALLANTI DE MORAIS, JOSE REGINEVALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://www.transparencia.mec.gov.br/validar/oc-seam/Código-do-documento:423926bd-c9ff-419f-81ed-1a2c1a7c9c4

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES
 14 - SECRETARIA DA CIDADE

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			758.405,25
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			675.190,21
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		675.190,21	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POTEPO DETERMINADO	256.403,16		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330.052,20		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	84.622,70		
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	4.112,15		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			83.215,04
3.3.70.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS		78.965,04	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	78.965,04		
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.250,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	4.250,00		
TOTAL GERAL				758.405,25



PERNAMBUCO
 PREFEITURA DE CORTES
 Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Economicas
 Lei 4320/64 - Anexo 8
 Exercício 2019

Data : 18/02/2020



Documento Assinado Digitalmente por: CAMARÃO CAVALLCANTI DE MORAIS JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://www.transparencia.mec.gov.br/validar/oc-seam/Código%20do%20documento%3A423926bd-c9df-419f-81ed-1a2c1a7c9c4

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES
 15 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			427.222,83
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			260.019,79
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		260.019,79	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	222.860,97		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	37.158,82		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			167.203,04
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		167.203,04	
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	4.100,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	105.650,90		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	27.840,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	782,33		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	28.829,81		
TOTAL GERAL				427.222,83



PERNAMBUCO
 PREFEITURA DE CORTES
 Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Economicas
 Lei 4320/64 - Anexo 8
 Exercício 2019

Data : 18/02/2020



Documento Assinado Digitalmente por: SEMAURAY CAVALLCANTI DE MORAIS, JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://www.transparencia.mec.gov.br/validar/oc-seam/Código do documento: 4239920bd-c9df-419f-81ed-1a2c1a7c9c4

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES
 17 - SEC INDUSTRIA,COMERCIO,TURISMO,EVENTOS COMUNICACAO

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			792.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			151.988,35
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		151.988,35	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	131.634,33		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	16.772,20		
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	3.581,82		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			640.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		640.070,95	
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	9.490,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.901,98		
3.3.90.31.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	3.790,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.895,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	582.993,97		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	2.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			99,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			99,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		99,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99,00		
TOTAL GERAL				792.158,30



PERNAMBUCO
 PREFEITURA DE CORTES
 Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Economicas
 Lei 4320/64 - Anexo 8
 Exercício 2019

Data : 18/02/2019



Documento Assinado Digitalmente por: EMANUELA CAVALLANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://www.transparencia.mec.gov.br/validar/oc-seam/Código-do-documento/423926bd-c9df-419f-81ed-1a2c1a7c991a

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES
 18 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			156.558,43
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			118.532,42
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		118.532,42	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94.556,98		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	23.975,44		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			38.026,07
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		38.026,07	
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	1.520,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.920,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	28.586,07		
TOTAL GERAL				156.558,43



PERNAMBUCO
 PREFEITURA DE CORTES
 Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Economicas
 Lei 4320/64 - Anexo 8
 Exercício 2019

Data : 18/02/2020



Documento Assinado Digitalmente por: GOMARA CAVALLANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://www.transparencia.mec.gov.br/validar/oc.seam/Código.do.documento:4239925bd-c9df-419f-81ed-1a2c1a7c9c4

20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 01 - DEPARTAMENTO DE ADMINSTRACAO FMS

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.813.118,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.211.305,55
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.211.305,55	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.367.673,63		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	549.781,45		
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	293.850,47		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			601.812,80
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		601.812,80	
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	56.195,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.544,24		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	243,60		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	19.436,67		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	441.786,82		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	47.693,32		
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.913,15		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			53.210,39
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			53.210,39
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		53.210,39	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	53.210,39		
TOTAL GERAL				2.866.328,74



PERNAMBUCO
 PREFEITURA DE CORTES
 Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Economicas
 Lei 4320/64 - Anexo 8
 Exercício 2019

Data : 18/02/2020



Documento Assinado Digitalmente por: MAURICIO CAVALLANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://pcc.tribe.pe.gov.br/validarDoc.seam?codigo_documento=423926bd-c9df-419f-81ed-1a2c1a7c9c4

20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.243.407,77
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.881.414,85
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.881.414,85	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POTEPO DETERMINADO	2.379.357,05		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.502.057,80		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.361.992,90
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.361.992,90	
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	27.190,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.436.571,37		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	29.709,35		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	142.779,07		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	684.942,05		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	34.917,20		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.918,64		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.965,22		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			117.553,94
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			117.553,94
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		117.553,94	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	68.564,94		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.989,00		
TOTAL GERAL				8.360.961,69



PERNAMBUCO
 PREFEITURA DE CORTES
 Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Economicas
 Lei 4320/64 - Anexo 8
 Exercício 2019

Data : 18/02/2020



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CAVALLANTI DE MORAIS, JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://www.transparencia.mec.gov.br/validar/oc-seam/Código do documento: 4239929bd-c9df-419f-81ed-1a2c1a7c9c4

30 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 01 - DEPARTAMENTO DE GESTAO PLANEJ FINANÇAS ORCAM FMAS

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			714.664,16
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			550.003,31
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		550.003,31	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	482.489,01		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	51.351,64		
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	16.162,66		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			164.660,85
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		164.660,85	
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	12.860,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	57.300,90		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	1.500,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	36.136,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	56.863,95		
TOTAL GERAL				714.664,16



PERNAMBUCO
 PREFEITURA DE CORTES
 Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Economicas
 Lei 4320/64 - Anexo 8
 Exercício 2019

Data : 18/02/2020



Documento Assinado Digitalmente por: MAURICA CAVALLCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAES DOS SANTOS
 Acesse em: https://www.transparencia.mec.gov.br/validarDoc.aspx?DocId=42392064-c9df-419f-81ed-142c1a7799c4
 R\$

30 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CORTES

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			560.972,21
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			560.972,21
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		560.972,21	
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	10.930,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	75.786,19		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	54.500,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	402.555,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.521,51		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	11.679,51		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.135,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.135,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		8.135,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.135,00		
TOTAL GERAL				569.107,21



PERNAMBUCO
 PREFEITURA DE CORTES
 Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Economicas
 Lei 4320/64 - Anexo 8
 Exercício 2019

Data : 18/02/2020



Documento Assinado Digitalmente por: GEMALINA CAVALLCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://www.transparencia.mec.gov.br/validar/oc-seam/Código do documento: 423926bd-c91f-419f-81ed-1a2c1a7c9c4

50 - SECRETARIA DE EDUCACAO
 01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.045.853,55
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			306.556,24
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		306.556,24	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POTEPO DETERMINADO	125.716,25		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	141.551,05		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	28.129,30		
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	11.159,64		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.739.297,31
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.739.297,31	
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	7.540,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	742.868,61		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.659,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	925.794,75		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	37.434,95		
TOTAL GERAL				2.045.853,55



PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Economicas
Lei 4320/64 - Anexo 8
Exercício 2019

Data : 18/07/2019



Documento Assinado Digitalmente por: RAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://pcc.trf.ju.br/validarDoc.seam> Código do documento: 423926bd-c9df-419f-81ed-1a2c1a7c9c4

50 - SECRETARIA DE EDUCACAO
02 - SECRETARIA OBRAS INFRAESTRUTURA URBANA

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			618.161,70
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			618.161,70
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		618.161,70	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	618.161,70		
TOTAL GERAL				618.161,70



PERNAMBUCO
 PREFEITURA DE CORTES
 Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Economicas
 Lei 4320/64 - Anexo 8
 Exercício 2019

Data : 18/02/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MAURICA CAVALLANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://www.transparencia.org.br/docId/423926bd-c9df-419f-81ed-1a2c1a7c9c4

50 - SECRETARIA DE EDUCACAO
 03 - FUNDEB

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.195.365,25
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.069.577,21
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		11.069.577,21	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POTEPO DETERMINADO	1.372.473,76		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.482.274,95		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	386.446,43		
3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	43.799,99		
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	784.582,08		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.125.799,05
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.125.799,05	
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	21.120,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	575.526,22		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	49.751,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.403.982,83		
3.3.90.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE	75.419,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			987.697,42
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			987.697,42
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		987.697,42	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	735.507,82		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	252.189,60		
TOTAL GERAL				14.183.073,68



PERNAMBUCO
 PREFEITURA DE CORTES
 Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Economicas
 Lei 4320/64 - Anexo 8
 Exercício 2019

Data : 18/02/2020



Documento Assinado Digitalmente por: OSMAURIA CAVALLCANTI DE MORAIS, JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://www.transparencia.mec.gov.br/validar/oc-seam/Código%20do%20documento%3A4239859bd-c9df-419f-81ed-1a2c1a7c9c4

60 - CAMARA MUNICIPAL DE CORTES
 01 - CAMARA MUCIPAL DE CORTES

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.408.488,29
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.059.887,24
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.059.887,24	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	892.263,70		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	162.985,12		
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	4.638,42		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			348.550,76
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		348.550,76	
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	9.240,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.810,87		
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	60.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16.025,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	189.704,09		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	770,80		
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	60.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			23.517,29
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			23.517,29
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		23.517,29	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	14.681,42		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.835,87		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.548.721,49
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.368.507,41
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.368.507,41	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	5.210.019,41		



PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Economicas
Lei 4320/64 - Anexo 8
Exercício 2019

Data : 18/02/2020



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://portal.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 423926bd-c9df-419f-81ed-1a2c1a7c9c4

90 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CORTES
01 - INST PREVIDENCIA DOS SERVIDORES F.FINANCEIRO

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.1.90.03.00	PENSOES DO RPPS	739.728,00		
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOOU DO	260.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.260,00		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	8.500,00		
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	45.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			180.214,08
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		180.214,08	
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	8.050,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.785,06		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.482,02		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	144.797,18		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	99,82		
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00		
TOTAL GERAL				7.980.676,78



PERNAMBUCO
 PREFEITURA DE CORTES
 Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Economicas
 Lei 4320/64 - Anexo 8
 Exercício 2019

Data : 18/02/2020



Documento Assinado Digitalmente por: SEMAUIR CAVALCANTI DE MORAIS ROSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://www.transparencia.mec.gov.br/validar/25926bd-c9df-419f-81ed-1a2c1a7c9c4

90 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CORTES
 02 - INST PREVIDENCIA DOS SERVIDORES F.PREVIDENCIARIO

Código Despesa	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.464,86
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.464,86
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		8.464,86	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.800,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	664,86		
TOTAL GERAL				8.464,86



PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
Demonstração da despesa realizada, segundo a sua natureza
Lei 4320/64
Exercício 2019

Data : 18/07/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://sistemaepm.cortes.pe.br/validaDoc.seam> Código do documento: 8466d6b6-c034-403b-be15-4c5d8d40e7b4

Código Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				43.923.369,93
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			31.858.685,93	
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		30.551.072,01		
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	5.210.019,41			
3.1.90.03.00	PENSOES DO RPPS	739.728,00			
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POTEPO DETERMINADO	4.505.075,54			
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOOO DO	260.000,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.816.073,50			
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.724.956,24			
3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	211.087,81			
3.1.90.93.00	INEDENIZACOES E RESTITUICAO	5.861,09			
3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	78.270,42			
3.1.91.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPER ENTRE ORGAOS,		1.307.613,92		
3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.307.613,92			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.064.670,82	
3.3.71.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONT		264.906,60		
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	264.906,60			
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		11.799.764,22		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	245.720,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.350.749,16			
3.3.90.31.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	3.790,00			
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	85.952,95			
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	60.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	913.841,76			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.479.064,50			
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	191.597,12			
3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	48.596,71			
3.3.90.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE	75.419,00			
3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	31.277,58			
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	211.275,98			
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	102.479,46			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.384.938,02
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.888.078,30	
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.888.078,30		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.547.211,23			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	340.867,07			
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			496.859,72	



PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
Demonstração da despesa realizada, segundo a sua natureza
Lei 4320/64
Exercício 2019

Data : 18/07/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://sistema.fepuca.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 8466dd66-c034-403b-be15-4c5d8d40e7b4

Código Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		496.859,72		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	496.859,72			
TOTAL GERAL					46.308.294,72



PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
Demonstrativo da Despesa Realizada, em Projetos e Atividades, nas Respectivas Funções e Programas
Lei 4320/64 - Anexo 7 - Consolidado
Exercício 2019

Data : 18/12/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MAURICIO CALÇANETE DE MORAES, JOSÉ REGINALDO DE MORAES DOS SANTOS
Acesse em: <https://www.cortespe.com.br/validarDoc.aspx?CodigoDoc=74682a143c45b2878643a18528b3>

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
01.000.0000	LEGISLATIVA	23.517,29	1.240.814,46	1.264.331,75
01.031.0000	ACAO LEGISLATIVA	23.517,29	1.189.994,46	1.213.511,75
01.031.0101	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	23.517,29	1.189.994,46	1.213.511,75
01.124.0000	CONTROLE INTERNO		50.820,00	50.820,00
01.124.0101	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		50.820,00	50.820,00
02.000.0000	JUDICIARIA		180,00	180,00
02.062.0000	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO		180,00	180,00
02.062.0201	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL NA DEFESA DO INTER		180,00	180,00
04.000.0000	ADMINISTRACAO	20.513,60	4.960.300,28	4.980.813,88
04.122.0000	ADMINISTRACAO GERAL	20.513,60	4.944.202,95	4.964.716,55
04.122.0401	GESTAO DO GABINETE DO PREFEITO		1.257.314,13	1.257.314,13
04.122.0408	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO E P		220.778,02	220.778,02
04.122.0410	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CIDADE		484.965,78	484.965,78
04.122.0411	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA E SUAS UNIDADE	11.765,60	736.612,50	748.378,10
04.122.0412	CONSArcIOS ENTES FEDERATIVOS		76.549,30	76.549,30
04.122.0416	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANGAS	8.649,00	905.227,00	913.876,00
04.122.0420	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		427.222,83	427.222,83
04.122.0421	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INDCISTRIA,	99,00	792.059,30	792.158,30
04.122.0423	GESTAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		43.474,09	43.474,09
04.124.0000	CONTROLE INTERNO		16.097,33	16.097,33
04.124.9060	OPERACOES DO CONTROLE INTERNO		16.097,33	16.097,33
06.000.0000	SEGURANCA PUBLICA		194.474,43	194.474,43
06.181.0000	POLICIAMENTO		194.474,43	194.474,43
06.181.0602	CORTES SEMPRE SEGURA		194.474,43	194.474,43



PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
Demonstrativo da Despesa Realizada, em Projetos e Atividades, nas Respectivas Funções e Programas
Lei 4320/64 - Anexo 7 - Consolidado
Exercício 2019

Data : 18/12/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MAURICIO CALCANTINI DE MORAES, JOSE REGINALDO DE MORAES DOS SANTOS
 Acesse em: https://www.pernambuco.gov.br/validar/validar_documento.php?DocId=74682a148c45b688786423a18528b3

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
08.000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL	8.135,00	1.286.971,87	1.295.106,87
08.122.0000	ADMINISTRACAO GERAL		714.664,16	714.664,16
08.122.8001	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE D		714.664,16	714.664,16
08.243.0000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		11.335,50	11.335,50
08.243.8002	PROGRAMA DE GESTAO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNI		11.335,50	11.335,50
08.244.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	8.135,00	560.972,21	569.107,21
08.244.8003	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA / CRIACA FELIZ	3.345,00	88.272,45	91.617,45
08.244.8004	PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL E ESPECIAL DE MEDIA CO	2.390,00	76.070,55	78.460,55
08.244.8005	PROGRAMA DE PROTECAO BASICA		235.496,11	235.496,11
08.244.8007	PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO	2.400,00	70.180,89	72.580,89
08.244.8012	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADO DO SISTEMA UNICO		9.172,70	9.172,70
08.244.8014	PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS		81.779,51	81.779,51
09.000.0000	PREVIDENCIA SOCIAL		6.557.186,35	6.557.186,35
09.272.0000	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		6.557.186,35	6.557.186,35
09.272.0901	GESTAO ADMINISTRATIVA DO RPPS		347.438,94	347.438,94
09.272.0902	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS DO RPPS		6.209.747,41	6.209.747,41
10.000.0000	SAUDE	170.764,33	11.056.526,10	11.227.290,43
10.122.0000	ADMINISTRACAO GERAL	53.210,39	2.813.268,35	2.866.478,74
10.122.1001	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SAUDE	53.210,39	2.813.118,35	2.866.328,74
10.122.1002	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		150,00	150,00
10.301.0000	ATENCAO BASICA	98.765,94	2.086.649,85	2.185.415,79
10.301.1003	ATENCAO BASICA A SAUDE DA POPULACAO	98.765,94	2.086.649,85	2.185.415,79
10.302.0000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	18.788,00	5.710.046,94	5.728.834,94
10.302.1004	ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALA	18.788,00	5.710.046,94	5.728.834,94



PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
Demonstrativo da Despesa Realizada, em Projetos e Atividades, nas Respectivas Funções e Programas
Lei 4320/64 - Anexo 7 - Consolidado
Exercício 2019

Data : 18/07/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MAURICA CAVALCANTE DE MORAIS, JOSE REGINALDO DE MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://www.pernambuco.gov.br/portal/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=7462221-45c-45b-8786-03a18b588b3

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
10.303.0000	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		213.558,76	213.558,76
10.303.1005	ASSISTENCIA FARMACÒUTICA		213.558,76	213.558,76
10.304.0000	VIRGILANCIA SANITARIA		353,26	353,26
10.304.1006	VIGILANCIA EM SAUDE		353,26	353,26
10.305.0000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		232.648,94	232.648,94
10.305.1006	VIGILANCIA EM SAUDE		232.648,94	232.648,94
12.000.0000	EDUCACAO	1.605.859,12	15.241.229,81	16.847.088,93
12.306.0000	ALIMENTACAO E NUTRICAO		637.409,73	637.409,73
12.306.1203	PROGRAMA ALIMENTACAO ESCOLAR		637.409,73	637.409,73
12.361.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	1.605.859,12	14.342.571,94	15.948.431,06
12.361.1201	GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		675.905,24	675.905,24
12.361.1205	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR COM QUALIDADE		744.652,40	744.652,40
12.361.1206	PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAC	252.189,60	12.922.014,30	13.174.203,90
12.361.1223	EXPANSAO E MELHORIA DA REDE FISICA DE ENSINO	1.353.669,52		1.353.669,52
12.364.0000	ENSINO SUPERIOR		75.475,00	75.475,00
12.364.1222	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITARIO		75.475,00	75.475,00
12.365.0000	EDUCACAO INFANTIL		185.773,14	185.773,14
12.365.1206	PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAC		185.773,14	185.773,14
14.000.0000	DIREITO DA CIDADANIA		5.706,02	5.706,02
14.422.0000	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		5.706,02	5.706,02
14.422.1401	PROGRAMA DE MEDIDAS PROTETIVAS E ATENCGO A MULHER		5.706,02	5.706,02
15.000.0000	URBANISMO	59.288,96	2.625.062,71	2.684.351,67
15.122.0000	ADMINISTRACAO GERAL	59.288,96	2.625.062,71	2.684.351,67
15.122.0419	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA E SUAS UNIDADE	2.204,00	2.625.062,71	2.627.266,71



PERNAMBUCO
 PREFEITURA DE CORTES
 Demonstrativo da Despesa Realizada, em Projetos e Atividades, nas Respectivas Funções e Programas
 Lei 4320/64 - Anexo 7 - Consolidado
 Exercício 2019

Data : 18/07/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MAURICIO CAVALCANTE DE MORAIS, JOSE REGINALDO DE MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: <https://www.pernambuco.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=74682a148c45b68786483a18528b3>

Programática	Especificação	Projeto	Atividade/ Operações Especiais	Total
15.122.1503	PROGRAMA INFRAESTRUTURA URBANISTICA	57.084,96		57.084,96
17.000.0000	SANEAMENTO		109.392,26	109.392,26
17.512.0000	SENEAMENTO BASICO URBANO		109.392,26	109.392,26
17.512.1707	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE		109.392,26	109.392,26
18.000.0000	GESTAO AMBIENTAL		156.558,49	156.558,49
18.122.0000	ADMINISTRACAO GERAL		153.366,49	153.366,49
18.122.1801	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIEN		149.366,49	149.366,49
18.122.1803	PROGRAMA DE RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESIDUOS SO		4.000,00	4.000,00
18.541.0000	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		3.192,00	3.192,00
18.541.1805	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		3.192,00	3.192,00
25.000.0000	ENERGIA		78.965,04	78.965,04
25.752.0000	ENERGIA ELETRICA		78.965,04	78.965,04
25.752.2501	GESTGO DO NIXIE INTERMUNICIPAL DE ILUMINAGAO PUBLI		78.965,04	78.965,04
28.000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		906.848,65	906.848,65
28.031.0000	ACAO LEGISLATIVA		162.985,12	162.985,12
28.031.0101	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		162.985,12	162.985,12
28.271.0000	PREVIDENCIA BASICA		4.638,42	4.638,42
28.271.0101	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		4.638,42	4.638,42
28.843.0000	SERVICOS DA DIVIDA INTERNA		739.225,11	739.225,11
28.843.0416	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANGAS		739.225,11	739.225,11
TOTAL GERAL		1.888.078,30	44.420.216,47	46.308.294,77



PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
Demonstrativo da Despesa Realizada por Função e Programas, por Fonte de Recurso com
Detalhamento das Fontes Ordinárias e Vinculadas
Exercício 2019

Data : 18/02/2020



Documento Assinado Digitalmente por: MAURICIO CALCANTINI DE MORAES, JOSE REGINALDO DE MORAES DOS SANTOS
 Acesse em: https://www.cortes.pe.gov.br/validar_documento.php?doc=516-720a57892e

Programática	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.00	LEGISLATIVA	1.264.331,75		1.264.331,75
01.031.0000.00	ACAO LEGISLATIVA	1.213.511,75		1.213.511,75
01.031.0101.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATI	1.213.511,75		1.213.511,75
01.031.0101.01	RECURSOS ORDINARIO	1.213.511,75		1.213.511,75
01.124.0000.00	CONTROLE INTERNO	50.820,00		50.820,00
01.124.0101.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATI	50.820,00		50.820,00
01.124.0101.01	RECURSOS ORDINARIO	50.820,00		50.820,00
02.000.0000.00	JUDICIARIA	180,00		180,00
02.062.0000.00	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIA	180,00		180,00
02.062.0201.00	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL NA DEFESA DO	180,00		180,00
02.062.0201.01	RECURSOS ORDINARIO	180,00		180,00
04.000.0000.00	ADMINISTRACAO	4.980.813,88		4.980.813,88
04.122.0000.00	ADMINISTRACAO GERAL	4.964.716,55		4.964.716,55
04.122.0401.00	GESTAO DO GABINETE DO PREFEITO	1.257.314,13		1.257.314,13
04.122.0401.01	RECURSOS ORDINARIO	1.257.314,13		1.257.314,13
04.122.0408.00	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVER	220.778,02		220.778,02
04.122.0408.01	RECURSOS ORDINARIO	220.778,02		220.778,02
04.122.0410.00	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CIDAD	484.965,78		484.965,78
04.122.0410.01	RECURSOS ORDINARIO	484.965,78		484.965,78
04.122.0411.00	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA E SUAS U	748.378,10		748.378,10
04.122.0411.01	RECURSOS ORDINARIO	748.378,10		748.378,10
04.122.0412.00	CONSãRCIOS ENTES FEDERATIVOS	76.549,30		76.549,30
04.122.0412.01	RECURSOS ORDINARIO	76.549,30		76.549,30
04.122.0416.00	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINAN	913.876,00		913.876,00
04.122.0416.01	RECURSOS ORDINARIO	913.876,00		913.876,00



PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
Demonstrativo da Despesa Realizada por Função e Programas, por Fonte de Recurso com
Detalhamento das Fontes Ordinárias e Vinculadas
Exercício 2019

Data : 18/02/2020



Documento Assinado Digitalmente por: MAURICIO CALÇADA DE MORAIS, JOSE REGINALDO DE MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://www.pernambuco.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=69854df-855-4b66-720516-7226a578492e>

Programática	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.122.0420.00	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRIC	427.222,83		427.222,83
04.122.0420.01	RECURSOS ORDINARIO	427.222,83		427.222,83
04.122.0421.00	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INDCI	792.158,30		792.158,30
04.122.0421.01	RECURSOS ORDINARIO	792.158,30		792.158,30
04.122.0423.00	GESTAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	43.474,09		43.474,09
04.122.0423.01	RECURSOS ORDINARIO	43.474,09		43.474,09
04.124.0000.00	CONTROLE INTERNO	16.097,33		16.097,33
04.124.9060.00	OPERACOES DO CONTROLE INTERNO	16.097,33		16.097,33
04.124.9060.01	RECURSOS ORDINARIO	16.097,33		16.097,33
06.000.0000.00	SEGURANCA PUBLICA	194.474,43		194.474,43
06.181.0000.00	POLICIAMENTO	194.474,43		194.474,43
06.181.0602.00	CORTES SEMPRE SEGURA	194.474,43		194.474,43
06.181.0602.01	RECURSOS ORDINARIO	194.474,43		194.474,43
08.000.0000.00	ASSISTENCIA SOCIAL	835.114,19	459.992,68	1.295.106,87
08.122.0000.00	ADMINISTRACAO GERAL	702.874,02	11.790,14	714.664,16
08.122.8001.00	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPA	702.874,02	11.790,14	714.664,16
08.122.8001.01	RECURSOS ORDINARIO	702.874,02		702.874,02
08.122.8001.33	TRANSFERENCIA CONVENO ASSISTENCIA SOCIAL		3.284,20	3.284,20
08.122.8001.34	OUTROS RECURSOS VINCULADO A ASSISTENCIA SO		8.505,94	8.505,94
08.243.0000.00	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	11.335,50		11.335,50
08.243.8002.00	PROGRAMA DE GESTAO ADMINISTRATIVA DO CONSELH	11.335,50		11.335,50
08.243.8002.01	RECURSOS ORDINARIO	11.335,50		11.335,50
08.244.0000.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	120.904,67	448.202,54	569.107,21
08.244.8003.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA / CRIACA FELIZ	6.359,05	85.258,40	91.617,45
08.244.8003.01	RECURSOS ORDINARIO	6.359,05		6.359,05



PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
Demonstrativo da Despesa Realizada por Função e Programas, por Fonte de Recurso com
Detalhamento das Fontes Ordinárias e Vinculadas
Exercício 2019

Data : 18/02/2020



Documento Assinado Digitalmente por: MAURICIO CALCANOTTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO DE MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://www.cortespe.com.br/validar/DocId:8454b66405167226a578992e

Programática	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.8003.32	TRANSFERENCIA RECURSO DO FNAS		85.258,40	85.258,40
08.244.8004.00	PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL E ESPECIAL DE ME	14.960,00	63.500,55	78.460,55
08.244.8004.01	RECURSOS ORDINARIO	14.960,00		14.960,00
08.244.8004.32	TRANSFERENCIA RECURSO DO FNAS		63.500,55	63.500,55
08.244.8005.00	PROGRAMA DE PROTECAO BASICA	5.730,00	229.766,11	235.496,11
08.244.8005.01	RECURSOS ORDINARIO	5.730,00		5.730,00
08.244.8005.32	TRANSFERENCIA RECURSO DO FNAS		229.766,11	229.766,11
08.244.8007.00	PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO	9.556,11	63.024,78	72.580,89
08.244.8007.01	RECURSOS ORDINARIO	9.556,11		9.556,11
08.244.8007.32	TRANSFERENCIA RECURSO DO FNAS		63.024,78	63.024,78
08.244.8012.00	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADO DO SISTEMA	2.820,00	6.352,70	9.172,70
08.244.8012.01	RECURSOS ORDINARIO	2.820,00		2.820,00
08.244.8012.32	TRANSFERENCIA RECURSO DO FNAS		6.352,70	6.352,70
08.244.8014.00	PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS	81.479,51	300,00	81.779,51
08.244.8014.01	RECURSOS ORDINARIO	81.479,51		81.479,51
08.244.8014.32	TRANSFERENCIA RECURSO DO FNAS		300,00	300,00
09.000.0000.00	PREVIDENCIA SOCIAL	6.557.186,35		6.557.186,35
09.272.0000.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	6.557.186,35		6.557.186,35
09.272.0901.00	GESTAO ADMINISTRATIVA DO RPPS	347.438,94		347.438,94
09.272.0901.01	RECURSOS ORDINARIO	347.438,94		347.438,94
09.272.0902.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS DO	6.209.747,41		6.209.747,41
09.272.0902.01	RECURSOS ORDINARIO	6.209.747,41		6.209.747,41
10.000.0000.00	SAUDE		11.227.290,43	11.227.290,43
10.122.0000.00	ADMINISTRACAO GERAL		2.866.478,74	2.866.478,74
10.122.1001.00	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SAUDE		2.866.328,74	2.866.328,74



PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES

Demonstrativo da Despesa Realizada por Função e Programas, por Fonte de Recurso com Detalhamento das Fontes Ordinárias e Vinculadas

Exercício 2019

Data : 18/02/2020



Documento Assinado Digitalmente por: MAURICIO CALCANTINI DE MORAES, JOSE REGINALDO DOS SANTOS
 Acesse em: https://www.pernambuco.gov.br/validar/Doc:59mC6Fdo do documento: b9844df-865-4b66805f6-720a57892e

Programática	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.122.1001.22	RECIETA DE IMPOSTOS TRANS DE IMPOSTO - SA		2.806.220,41	2.806.220,41
10.122.1001.27	TRANS CONVENIO/CONTRATOS REPASSE VINC SAU		84,00	84,00
10.122.1001.31	OUTROS RECURSOS VINCULADOS SAUDE		60.024,33	60.024,33
10.122.1002.00	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		150,00	150,00
10.122.1002.22	RECIETA DE IMPOSTOS TRANS DE IMPOSTO - SA		150,00	150,00
10.301.0000.00	ATENCAO BASICA		2.185.415,79	2.185.415,79
10.301.1003.00	ATENCAO BASICA A SAUDE DA POPULACAO		2.185.415,79	2.185.415,79
10.301.1003.22	RECIETA DE IMPOSTOS TRANS DE IMPOSTO - SA		107.915,41	107.915,41
10.301.1003.25	TRANS FUNDO A FUNDO SUS UNIAO BL CUSTEIO		2.077.500,38	2.077.500,38
10.302.0000.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		5.728.834,94	5.728.834,94
10.302.1004.00	ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOS		5.728.834,94	5.728.834,94
10.302.1004.22	RECIETA DE IMPOSTOS TRANS DE IMPOSTO - SA		177.302,50	177.302,50
10.302.1004.25	TRANS FUNDO A FUNDO SUS UNIAO BL CUSTEIO		5.551.532,44	5.551.532,44
10.303.0000.00	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		213.558,76	213.558,76
10.303.1005.00	ASSISTENCIA FARMACÔUTICA		213.558,76	213.558,76
10.303.1005.22	RECIETA DE IMPOSTOS TRANS DE IMPOSTO - SA		44.546,39	44.546,39
10.303.1005.25	TRANS FUNDO A FUNDO SUS UNIAO BL CUSTEIO		168.885,87	168.885,87
10.303.1005.31	OUTROS RECURSOS VINCULADOS SAUDE		126,50	126,50
10.304.0000.00	VIRGILANCIA SANITARIA		353,26	353,26
10.304.1006.00	VIGILANCIA EM SAUDE		353,26	353,26
10.304.1006.25	TRANS FUNDO A FUNDO SUS UNIAO BL CUSTEIO		353,26	353,26
10.305.0000.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		232.648,94	232.648,94
10.305.1006.00	VIGILANCIA EM SAUDE		232.648,94	232.648,94
10.305.1006.22	RECIETA DE IMPOSTOS TRANS DE IMPOSTO - SA		4.900,00	4.900,00
10.305.1006.25	TRANS FUNDO A FUNDO SUS UNIAO BL CUSTEIO		227.748,94	227.748,94



PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES

Demonstrativo da Despesa Realizada por Função e Programas, por Fonte de Recurso com Detalhamento das Fontes Ordinárias e Vinculadas

Exercício 2019

Data : 18/02/2020



Documento Assinado Digitalmente por: MAURICA CALVANI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://www.cortespe.com.br/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=69864df-865-4b69-90516-7526a578892e

Programática	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.000.0000.00	EDUCACAO		16.847.088,93	16.847.088,93
12.306.0000.00	ALIMENTACAO E NUTRICAO		637.409,73	637.409,73
12.306.1203.00	PROGRAMA ALIMENTACAO ESCOLAR		637.409,73	637.409,73
12.306.1203.03	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS IMPOST-EDU		106.860,61	106.860,61
12.306.1203.12	TRANSFERENCIA FNDE PNAE		530.549,12	530.549,12
12.361.0000.00	ENSINO FUNDAMENTAL		15.948.431,06	15.948.431,06
12.361.1201.00	GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		675.905,24	675.905,24
12.361.1201.03	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS IMPOST-EDU		675.905,24	675.905,24
12.361.1205.00	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR COM QUALIDADE		744.652,40	744.652,40
12.361.1205.05	TRANSFERENCIA DO FUNDEB 40%		546.812,40	546.812,40
12.361.1205.13	TRANSFERENCIA FNDE PNATE		121.651,50	121.651,50
12.361.1205.14	OUTRAS FRANSFERENCIA RECURSOS FNDE		76.188,50	76.188,50
12.361.1206.00	PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA		13.174.203,90	13.174.203,90
12.361.1206.04	TRANSFERENCIA DO FUNDEB 60%		7.950.961,91	7.950.961,91
12.361.1206.05	TRANSFERENCIA DO FUNDEB 40%		4.764.018,41	4.764.018,41
12.361.1206.10	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO		459.223,58	459.223,58
12.361.1223.00	EXPANSAO E MELHORIA DA REDE FISICA DE ENSINO		1.353.669,52	1.353.669,52
12.361.1223.05	TRANSFERENCIA DO FUNDEB 40%		735.507,82	735.507,82
12.361.1223.15	TRANS CONV/CONT REPASSE VINC EDUCACAO		618.161,70	618.161,70
12.364.0000.00	ENSINO SUPERIOR		75.475,00	75.475,00
12.364.1222.00	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITARIO		75.475,00	75.475,00
12.364.1222.03	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS IMPOST-EDU		75.475,00	75.475,00
12.365.0000.00	EDUCACAO INFANTIL		185.773,14	185.773,14
12.365.1206.00	PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA		185.773,14	185.773,14
12.365.1206.04	TRANSFERENCIA DO FUNDEB 60%		185.773,14	185.773,14



PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
Demonstrativo da Despesa Realizada por Função e Programas, por Fonte de Recurso com
Detalhamento das Fontes Ordinárias e Vinculadas
Exercício 2019

Data : 18/02/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MAUSA CANALCANTIDEMORAS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: https://www.pernambuco.gov.br/validar/DocId:54647892e

Programática	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
14.000.0000.00	DIREITO DA CIDADANIA	5.706,02		5.706,02
14.422.0000.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.706,02		5.706,02
14.422.1401.00	PROGRAMA DE MEDIDAS PROTETIVAS E ATENCÃO A M	5.706,02		5.706,02
14.422.1401.01	RECURSOS ORDINARIO	5.706,02		5.706,02
15.000.0000.00	URBANISMO	2.627.266,71	57.084,96	2.684.351,67
15.122.0000.00	ADMINISTRACAO GERAL	2.627.266,71	57.084,96	2.684.351,67
15.122.0419.00	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA E SUAS U	2.627.266,71		2.627.266,71
15.122.0419.01	RECURSOS ORDINARIO	2.627.266,71		2.627.266,71
15.122.1503.00	PROGRAMA INFRAESTRUTURA URBANISTICA		57.084,96	57.084,96
15.122.1503.39	OUTRAS TRANS CONVENIO/CONTRATO UNIAO		24.337,26	24.337,26
15.122.1503.40	OUTRAS TRANS CONVENIO/CONT ESTADO		32.747,70	32.747,70
17.000.0000.00	SANEAMENTO		109.392,26	109.392,26
17.512.0000.00	SENEAMENTO BASICO URBANO		109.392,26	109.392,26
17.512.1707.00	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE		109.392,26	109.392,26
17.512.1707.46	RECURSOS PROPRIOS DOS CONSORCIO		109.392,26	109.392,26
18.000.0000.00	GESTAO AMBIENTAL	156.558,49		156.558,49
18.122.0000.00	ADMINISTRACAO GERAL	153.366,49		153.366,49
18.122.1801.00	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE MEIO	149.366,49		149.366,49
18.122.1801.01	RECURSOS ORDINARIO	149.366,49		149.366,49
18.122.1803.00	PROGRAMA DE RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESID	4.000,00		4.000,00
18.122.1803.01	RECURSOS ORDINARIO	4.000,00		4.000,00
18.541.0000.00	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	3.192,00		3.192,00
18.541.1805.00	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	3.192,00		3.192,00
18.541.1805.01	RECURSOS ORDINARIO	3.192,00		3.192,00
25.000.0000.00	ENERGIA		78.965,04	78.965,04



PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
Demonstrativo da Despesa Realizada por Função e Programas, por Fonte de Recurso com
Detalhamento das Fontes Ordinárias e Vinculadas
Exercício 2019

Data : 18/02/2020



Documento Assinado Digitalmente por: MAURICIO CALCANOTTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Assinado em: 18/02/2020
 Documento assinado eletronicamente por: MAURICIO CALCANOTTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Assinado em: 18/02/2020
 Documento assinado eletronicamente por: MAURICIO CALCANOTTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Assinado em: 18/02/2020

Programática	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
25.752.0000.00	ENERGIA ELETRICA		78.965,04	78.965,04
25.752.2501.00	GESTGO DO NIXIE INTERMUNICIPAL DE ILUMINAGAO		78.965,04	78.965,04
25.752.2501.46	RECURSOS PROPRIOS DOS CONSORCIO		78.965,04	78.965,04
28.000.0000.00	ENCARGOS ESPECIAIS	906.848,65		906.848,65
28.031.0000.00	ACAO LEGISLATIVA	162.985,12		162.985,12
28.031.0101.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATI	162.985,12		162.985,12
28.031.0101.01	RECURSOS ORDINARIO	162.985,12		162.985,12
28.271.0000.00	PREVIDENCIA BASICA	4.638,42		4.638,42
28.271.0101.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATI	4.638,42		4.638,42
28.271.0101.01	RECURSOS ORDINARIO	4.638,42		4.638,42
28.843.0000.00	SERVICOS DA DIVIDA INTERNA	739.225,11		739.225,11
28.843.0416.00	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINAN	739.225,11		739.225,11
28.843.0416.01	RECURSOS ORDINARIO	739.225,11		739.225,11
TOTAL GERAL		17.528.480,47	28.779.814,30	46.308.294,77



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
RELACAO DAS CONTAS BANCARIA DO MUNICIPIO
Exercício 2019

CODIGO	DESCRIÇÃO	FEBRABAN	AGENCIA	CONTA	ORGÃO	SALDO
300012	28-5 CEF C/C - PAC FUNASA - MSD P HIG	104	47534	000000000285	FMAS	18.469,65
100013	26882-8 B.BRASIL C/C - FUNDO MUNIC. ASSIST.SOCIAL	001	25291	000000268828	FMAS	29.897,60
200018	31613-0 B.BRASIL C/C - FMAS /ESTADO	001	25291	000000316130	FMAS	7.570,69
200026	34472-9 B.BRASIL C/C - CORTESBPC ESCOLA	001	25291	000000344729	FMAS	285,06
200034	34475-3 B.BRASIL C/C - FNAS - IGDBF	001	25291	000000344753	FMAS	16.221,04
200042	34477-X B.BRASIL C/C - FNAS IGDB - SUAS	001	25291	000000344770	FMAS	13.936,57
200050	34489-3 B.BRASIL C/C - FNAS - SERV, CONVIVENCIA	001	25291	000000344893	FMAS	61.391,98
200069	35858-4 B.BRASIL C/C - FNAS CRIANÇA FELIZ	001	25291	000000358584	FMAS	58.446,54
200077	36691-9 B.BRASIL C/C - FNAS - CREAS	001	25291	000000366919	FMAS	46.476,29
100021	13000016-4 B.SANTANDER C/C - FUNDO DESENV. SOCIAL	033	40291	000130000164	FMAS	1,72
100099	B.BRASIL C/C 18.603-1 - CONDICA	001	25291	000000186031	FMDCA	315,10
100110	18-8 CEF C/C - I.C.M.S.	104	47537	000000000188	PMC	723,96
100137	19-6 CEF C/C - I.P.V.A.	104	47537	000000000196	PMC	757,49
100129	27-7 CEF C/C - I.P.T.U.	104	47537	000000000277	PMC	6.610,44
100145	57-9 CEF C/C 057-9 - I.P.V.A.	104	47537	000000000579	PMC	0,01
100234	118-4 CEF C/C PM CORTES ICMS IPI	104	47537	000000001184	PMC	526,92
200301	6999-X B.BRASIL C/C - CIRANDA DA CRIANÇA	001	25291	000000006990	PMC	104,94
100188	1166-5 B.BRASIL C/C ARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	001	25291	000000011665	PMC	238,79
200271	5863-7 B.BRASIL C/C - ALFABETIZAÇÃO SOLID-RIA	001	25291	000000058637	PMC	76,69
200280	5865-3 B.BRASIL C/C - P.D.D.E.	001	25291	000000058653	PMC	4,96
200298	6210-3 B.BRASIL C/C - SALARIO EDUCAÇÃO	001	25291	000000062103	PMC	4.193,26
200310	8632-0 B.BRASIL C/C - PROEJA	001	25291	000000086320	PMC	317,87
200018	11566-5 B.BRASIL C/C - CAMINHO DA ESCOLA	001	25291	000000115665	PMC	27,79
100170	12275-5 B.NORDESTE C/C - I.P.T.U	004	25291	000000122755	PMC	2.679,41
100030	12922-4 B.BRASIL C/C ISS	001	25291	000000129224	PMC	2.347,56
200026	13473-2 B.BRASIL C/C SALARIO EDUCAÇÃO	001	25291	000000134732	PMC	10.038,63



200034	13534-8 B.BRASIL C/C - PMC-FEX	001	25291	00000135348	PMC	33,59
200042	13786-3 B.BRASIL C/C - PNATE-TRANSPORTE ESCOLAR	001	25291	00000137863	PMC	-
200050	14046-5 B.BRASIL C/C - CIDE	001	25291	00000140465	PMC	89,08
200506	16663-4 B.BRADESCO C/C FUNDEB-40%	237	08826	00000166634	PMC	-
100021	17125-5 B.BRASIL C/C PMC-LEILAO	001	25291	00000171255	PMC	4.465,59
200441	18867-0 B.BRADESCO C/C - FUNDEB-40%	237	08826	00000188670	PMC	763,55
200433	18868-9 B.BRADESCO C/C - FUNDEB-DEPÓSITO JUDICIAL	237	08826	00000188689	PMC	3.025.974,47
100048	19082-9 B.BRASIL C/C SIMPLES NACIONAL	001	25291	00000190829	PMC	675,71
200069	21566-X B.BRASIL C/C - PMC-FNDE-ALF. SOLIDARIA	001	25291	00000215660	PMC	692,98
100200	22384-0 B.BRASIL C/C - FUNDEB 60%	001	25291	00000223840	PMC	-
200077	25329-4 B.BRASIL C/C - PNAE MERENDA ESCOLAR	001	25291	00000253294	PMC	164,10
200085	27171-3 B.BRASIL C/C - FMAS-CALAMIDADE	001	25291	00000271713	PMC	4.319,04
200093	27185-3 B.BRASIL C/C - CONVENIO SGTAMENTO SANIT-	001	25291	00000271853	PMC	3.724,40
200107	27878-5 B.BRASIL C/C - ESCOLA SANTA TEREZINHA	001	25291	00000278785	PMC	-
200115	28490-4 B.BRASIL C/C - CRECHE NOVA CORTES	001	25291	00000284904	PMC	767,93
200140	29582-5 B.BRASIL C/C - CONV.526/08-FUNASA-ESG.SAN	001	25291	00000295825	PMC	348,58
200123	29974-X B.BRASIL C/C - CONV.52/2012-SARA-ABAST.DA	001	25291	00000299740	PMC	22.660,50
200131	29976-6 B.BRASIL C/C - CONV.60/2012-SARA-ABAST.DA	001	25291	00000299766	PMC	55.447,02
200158	30750-5 B.BRASIL C/C - PMC-APOIO CRECHE	001	25291	00000307505	PMC	-
200166	30759-9 B.BRASIL C/C - PMC CORTES -PEJA	001	25291	00000307599	PMC	40.871,39
200174	32023-4B.BRASIL C/C - COSNT.QUADRA-BARRA DE JANGAD	001	25291	00000320234	PMC	18.277,04
200182	32199-0 B.BRASIL C/C - CONST.QUADRA SANTA TEREZINH	001	25291	00000321990	PMC	7.276,88
200190	32388-8 B.BRASIL C/C - CONST.ESCOLA ENGENHO SERRIN	001	25291	00000323888	PMC	18.035,35
200212	32495-7 B.BRASIL C/C - MDS-MELHORAMENTO SANIT-RIO	001	25291	00000324957	PMC	10.927,94
200220	32788-3 B.BRASIL C/C - PNATE-TRANSP.ESCOLAR	001	25291	00000327883	PMC	53,73
200204	32869-3 B.BRASIL C/C - FEM-PAV.DIV.RUAS	001	29251	00000328693	PMC	27.685,07
200239	33384-0 B.BRASIL C/C - PROJOVEM CAMPO	001	25291	00000333840	PMC	108.738,69
200247	33482-0 B.BRASIL C/C - BRASIL CARINHOSO	001	25291	00000334820	PMC	2.416,99
100056	34070-7 B.BRASIL C/C - FPM	001	25291	00000340707	PMC	73.974,25
100064	34071-5 B.BRASIL C/C - I.T.R.	001	25291	00000340715	PMC	20,11
100072	34075-8 B.BRASIL C/C FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRO	001	25291	00000340758	PMC	634.373,49
200255	35496-1 B.BRASIL C/C - P.D.D.E.	001	25291	00000354961	PMC	381,35
100102	35915-7 B.BRASIL C/C - PROCESSO SIMPLIFICADO	001	25291	00000359157	PMC	503,67



200549	36239-5 BB C/C FNDE INF.BENS IMOBILIARIO	001	25291	00000362395	PMC	66,17
200492	36240-9 B.BRASIL C/C - REF.ESCOLA MUL.OSVALDO CRUZ	001	25291	00000362409	PMC	95,83
200522	36241-7 B.BRASIL C/C - REF.ESCOLA MUL. ANA NERI	001	25291	00000362417	PMC	9.654,73
200476	36242-5 B.BRASIL C/C - REF.ESCOLA MUL.SEN.ANTONIO	001	25291	00000362425	PMC	6.453,11
200450	36244-1 B.BRASIL C/C REFORMA ESCOLA MUL. M-RIO DO	001	25291	00000362441	PMC	1.754,68
200263	36377-4 B.BRASIL C/C - FNDE-BENS MOB.	001	25291	00000363774	PMC	2.551,32
200360	36585-8 B.BRASIL C/C - FNDE-BRINQUEDOS DID-TICOS	001	25291	00000365858	PMC	3.812,88
200379	36929-2 B.BRASIL C/C - PM-CORTES-MP-81	001	25291	00000369292	PMC	956,21
200417	37137-8 B.BRASIL C/C - FUNDEB	001	25291	00000371378	PMC	-
200409	37139-4 B.BRASIL C/C - FUNDEB-60%	001	25291	00000371394	PMC	7,25
200395	37141-6 B.BRASIL C/C - FUNDEB-40%	001	25291	00000371416	PMC	26.495,53
200387	37143-2 B.BRASIL C/C - FUNDEB-DEPOSITO JUDICIAL	001	25291	00000371432	PMC	32.913,69
200328	60039-0 CEF C/C - PROG. MINHA CASA MINHA VIDA	104	47537	00000600390	PMC	2.839,99
200336	60043-9 CEF C/C - FUNDEB-60% 13-SALARIO	104	47537	00000600439	PMC	859,39
200425	71019-3 CEF C/C - FUNDEB-DEPESITO JUDICIAL	104	47537	00000710193	PMC	549.482,16
100196	283141-4 B.BRASIL C/C - ICMS DESONERAÇÃO	001	25291	000002831414	PMC	24.366,06
100153	500247-8 B.BRADESCO C/C - I.P.T.U.	237	08826	000005002478	PMC	1.859,52
200344	626003-0 CEF C/C - PAC-FUNASA-MS	104	47537	000006260030	PMC	50,00
200352	672003-4 CEF C/C - PNATE	104	47537	000006720034	PMC	433,48
100161	13000099-9 B.SANTANDER C/C - I.P.T.U	033	40290	000130000999	PMC	440,96



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
BOLETIM DE TESOURARIA



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 685b0360-a23a-4c45-aan1-1ba1679a39140

Data do Boletim : 31/12/19

Saldo do Dia Anterior : 6.452.752,51
Recebimentos no Dia : 18.482.712,18
Pagamentos no Dia : 18.382.788,15
Saldo para o Dia Seguinte : 6.552.676,54

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Caixa : 1.363,62
Banco : 6.551.312,92

CODIGO	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO ATUAL
10000-5	BANCO CONTA MOVIMENTO				
10002-1	17125-5 B.BRASIL C/C PMC-LEILAO	4.459,96	5,63		4.465,59
10003-0	12922-4 B.BRASIL C/C ISS	11.844,18	3,38	9.500,00	2.347,56
10004-8	19082-9 B.BRASIL C/C SIMPLES NACIONAL	610,92	664,79	600,00	675,71
10005-6	34070-7 B.BRASIL C/C - FPM	278.846,03	11.851,94	216.723,72	73.974,25
10006-4	34071-5 B.BRASIL C/C - I.T.R.	41,33	9,09	30,31	20,11
10007-2	34075-8 B.BRASIL C/C FEP-FUNDO ESPECIAL	176,29	640.764,58	6.567,38	634.373,49
10010-2	35915-7 B.BRASIL C/C - PROCESSO SIMPLIF	503,04	0,63		503,67
10011-0	18-8 CEF C/C - I.C.M.S.	814,95	21,01	112,00	723,96
10012-9	27-7 CEF C/C - I.P.T.U.	6.651,83	0,61	42,00	6.610,44
10013-7	19-6 CEF C/C - I.P.V.A.	799,02	0,47	42,00	757,49
10014-5	57-9 CEF C/C 057-9 - I.P.V.A.	0,01			0,01
10015-3	500247-8 B.BRADESCO C/C - I.P.T.U.	1.901,63	1,79	43,90	1.859,52
10016-1	13000099-9 B.SANTANDER C/C - I.P.T.U	531,36		90,40	440,96
10017-0	12275-5 B.NORDESTE C/C - I.P.T.U	2.674,96	4,45		2.679,41
10018-8	1166-5 B.BRASIL C/C ARIA DE EDUCAÇÃO E	248,97	0,27	10,45	238,79
10019-6	283141-4 B.BRASIL C/C - ICMS DESONERAÇÃO	24.034,13	1.731,93	1.400,00	24.366,06
10023-4	118-4 CEF C/C PM CORTES ICMS IPI	526,92			526,92
20001-8	11566-5 B.BRASIL C/C - CAMINHO DA ESCOL	32,15	6,09	10,45	27,79
20002-6	13473-2 B.BRASIL C/C SALARIO EDUCAÇÃO	10.042,05	7,03	10,45	10.038,63
20003-4	13534-8 B.BRASIL C/C - PMC-FEX	33,55	0,04		33,59
20005-0	14046-5 B.BRASIL C/C - CIDE	88,97	0,11		89,08
20006-9	21566-X B.BRASIL C/C - PMC-FNDE-ALF. SOL	692,10	0,88		692,98
20007-7	25329-4 B.BRASIL C/C - PNAE MERENDA ESCO	163,89	0,21		164,10
20008-5	27171-3 B.BRASIL C/C - FMAS-CALAMIDADE	4.313,60	5,44		4.319,04
20009-3	27185-3 B.BRASIL C/C - CONVENIO SGOTAME	3.719,71	4,69		3.724,40
20011-5	28490-4 B.BRASIL C/C - CRECHE NOVA CORTE	766,96	0,97		767,93
20012-3	29974-X B.BRASIL C/C - CONV.52/2012-SARA	22.660,50			22.660,50
20013-1	29976-6 B.BRASIL C/C - CONV.60/2012-SARA	55.447,02			55.447,02
20014-0	29582-5 B.BRASIL C/C - CONV.526/08-FUNAS	348,14	0,44		348,58
20016-6	30759-9 B.BRASIL C/C - PMC CORTES -PEJA	40.871,39			40.871,39
20017-4	32023-4B.BRASIL C/C - COSNT.QUADRA-BARRA	18.254,00	23,04		18.277,04
20018-2	32199-0 B.BRASIL C/C - CONST.QUADRA SANT	7.267,70	9,18		7.276,88
20019-0	32388-8 B.BRASIL C/C - CONST.ESCOLA ENGE	18.012,61	22,74		18.035,35
20020-4	32869-3 B.BRASIL C/C - FEM-PAV.DIV.RUAS	27.685,06	0,01		27.685,07



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
BOLETIM DE TESOURARIA



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 685b0360-a23a-4c45-aaf1-ba1679a39140

Data do Boletim : 31/12/19

Saldo do Dia Anterior : 6.452.752,51
Recebimentos no Dia : 18.482.712,18
Pagamentos no Dia : 18.382.788,15
Saldo para o Dia Seguinte : 6.552.676,54

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Caixa : 1.363,62
Banco : 6.551.312,92

CODIGO	DESCRICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO ATUAL
20021-2	32495-7 B.BRASIL C/C - MDS-MELHORAMENTO	10.914,16	13,78		10.927,94
20022-0	32788-3 B.BRASIL C/C - PNATE-TRANSP.ESCO	46,98	6,75		53,73
20023-9	33384-0 B.BRASIL C/C - PROJOVEM CAMPO	108.738,69			108.738,69
20024-7	33482-0 B.BRASIL C/C - BRASIL CARINHOSO	2.416,98	0,01		2.416,99
20025-5	35496-1 B.BRASIL C/C - P.D.D.E.	380,87	0,48		381,35
20026-3	36377-4 B.BRASIL C/C - FNDE-BENS MOB.	2.548,10	3,22		2.551,32
20027-1	5863-7 B.BRASIL C/C - ALFABETIZAÇÃO SOLI	76,59	0,10		76,69
20028-0	5865-3 B.BRASIL C/C - P.D.D.E.	4,95	0,01		4,96
20029-8	6210-3 B.BRASIL C/C - SALARIO EDUCAÇÃO	4.187,98	5,28		4.193,26
20030-1	6999-X B.BRASIL C/C - CIRANDA DA CRIANÇA	104,80	0,14		104,94
20031-0	8632-0 B.BRASIL C/C - PROEJA	317,47	0,40		317,87
20032-8	60039-0 CEF C/C - PROG. MINHA CASA MINHA	2.838,60	1,39		2.839,99
20033-6	60043-9 CEF C/C - FUNDEB-60% 13-SALARIO	900,95	0,44	42,00	859,39
20034-4	626003-0 CEF C/C - PAC-FUNASA-MS	50,00			50,00
20035-2	672003-4 CEF C/C - PNATE	433,48			433,48
20036-0	36585-8 B.BRASIL C/C - FNDE-BRINQUEDOS D	3.808,07	4,81		3.812,88
20037-9	36929-2 B.BRASIL C/C - PM-CORTES-MP-81	955,00	1,21		956,21
20038-7	37143-2 B.BRASIL C/C - FUNDEB-DEPOSITO J	58.548,45	61,74	25.696,50	32.913,69
20039-5	37141-6 B.BRASIL C/C - FUNDEB-40%	87.615,97	105.775,15	166.895,59	26.495,53
20040-9	37139-4 B.BRASIL C/C - FUNDEB-60%	97.376,81	231.856,21	329.225,77	7,25
20041-7	37137-8 B.BRASIL C/C - FUNDEB	142.149,84	122.125,25	264.275,09	
20042-5	71019-3 CEF C/C - FUNDEB-DEPÓSITO JUDICI	549.160,70	398,46	77,00	549.482,16
20043-3	18868-9 B.BRADESCO C/C - FUNDEB-DEPÓSITO	3.020.864,04	5.165,38	54,95	3.025.974,47
20044-1	18867-0 B.BRADESCO C/C - FUNDEB-40%	818,34	0,16	54,95	763,55
20045-0	36244-1 B.BRASIL C/C REFORMA ESCOLA MUL	1.752,47	2,21		1.754,68
20047-6	36242-5 B.BRASIL C/C - REF.ESCOLA MUL.SE	6.444,98	8,13		6.453,11
20049-2	36240-9 B.BRASIL C/C - REF.ESCOLA MUL.OS	95,71	0,12		95,83
20052-2	36241-7 B.BRASIL C/C - REF.ESCOLA MUL. A	9.642,56	12,17		9.654,73
20054-9	36239-5 BB C/C FNDE INF.BENS IMOBILIARIO	66,09	0,08		66,17
60003-2	CAIXA CONTA TRANSFERENCIA	1.363,62			1.363,62
70001-0	BANCO CONSOLIDACAO FMS	1.540.895,07			1.540.895,07
70002-9	BANCO CONSOLIDACAO FMAS	252.698,58			252.698,58
70003-7	BANCO CONSOLIDACAO FMDCA	315,10			315,10
	S U B - T O T A L	6.453.596,93	1.120.584,52	1.021.504,91	6.552.676,54



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
BOLETIM DE TESOURARIA



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 685b0360-a23a-4c45-aa11-ba1679a39140

Data do Boletim : 31/12/19

Saldo do Dia Anterior : 6.452.752,51
Recebimentos no Dia : 18.482.712,18
Pagamentos no Dia : 18.382.788,15
Saldo para o Dia Seguinte : 6.552.676,54

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Caixa : 1.363,62
Banco : 6.551.312,92

CODIGO	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO ATUAL
	T O T A L >>>>>>>>>>	6.453.596,93	1.120.584,52	1.021.504,91	6.552.676,54



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
BOLETIM DE TESOURARIA



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 685b0360-a23a-4c45-aa11-ba1679a39140

Data do Boletim : 01/01/20

Saldo do Dia Anterior : 6.452.752,51
Recebimentos no Dia : 18.482.712,18
Pagamentos no Dia : 18.382.788,15
Saldo para o Dia Seguinte : 6.552.676,54

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Caixa : 1.363,62
Banco : 6.551.312,92

CODIGO	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO ATUAL
--------	-----------	----------------	----------	--------	-------------

SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR : 8.360.010,96
RECEBIMENTOS ATE ESTA DATA : 103.853.384,73
PAGAMENTOS ATE ESTA DATA ... : 105.660.719,15
SALDO DO DIA : 6.552.676,54

TESOUREIRO (A)

CONTADOR (A)

ORDENADOR



DECRETO Nº 036/2018.

EMENTA: Aprova a programação da receita do Município para o exercício de 2019, e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 13, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – LRF e com a Lei nº 1.075/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias;

DECRETA

Art. (1º - Fica aprovada a programação da receita orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2018, desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, na forma dos anexos a este decreto, no total de R\$ 53.586.000,00 REAIS)

Período	Valor previsto
1º Bimestre	8.931.000,00
2º Bimestre	8.931.000,00
3º Bimestre	8.931.000,00
4º Bimestre	8.931.000,00
5º Bimestre	8.931.000,00
6º Bimestre	8.931.000,00
TOTAL	53.586.000,00

Art. 2º - As metas bimestrais da arrecadação desdobradas por este decreto poderão ser revistas, considerando-se a tendência do exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cortes, 27 de dezembro de 2018.

Jose Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO DA RECEITA - ANEXO I

EXERCIO 2019

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
10000000000000	RECEITAS CORRENTES	51.316.000,00	4.276.333,33	4.276.333,33	4.276.333,33	4.276.333,33	4.276.333,33	4.276.333,33	4.276.333,33	4.276.333,33	4.276.333,33	4.276.333,33	4.276.333,33	4.276.333,33
11000000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	1.731.000,00	144.250,00	144.250,00	144.250,00	144.250,00	144.250,00	144.250,00	144.250,00	144.250,00	144.250,00	144.250,00	144.250,00	144.250,00
11100000000000	IMPOSTOS	1.371.000,00	114.250,00	114.250,00	114.250,00	114.250,00	114.250,00	114.250,00	114.250,00	114.250,00	114.250,00	114.250,00	114.250,00	114.250,00
11200000000000	TAXAS	360.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
12000000000000	CONTRIBUICOES	2.980.000,00	248.333,33	248.333,33	248.333,33	248.333,33	248.333,33	248.333,33	248.333,33	248.333,33	248.333,33	248.333,33	248.333,33	248.333,33
12100000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.440.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
12400000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	1.540.000,00	128.333,33	128.333,33	128.333,33	128.333,33	128.333,33	128.333,33	128.333,33	128.333,33	128.333,33	128.333,33	128.333,33	128.333,33
13000000000000	RECEITA PATRIMONIAL	697.000,00	58.083,33	58.083,33	58.083,33	58.083,33	58.083,33	58.083,33	58.083,33	58.083,33	58.083,33	58.083,33	58.083,33	58.083,33
13200000000000	VALORES MOBILIARIOS	697.000,00	58.083,33	58.083,33	58.083,33	58.083,33	58.083,33	58.083,33	58.083,33	58.083,33	58.083,33	58.083,33	58.083,33	58.083,33
16000000000000	RECEITA DE SERVICOS	344.000,00	28.666,67	28.666,67	28.666,67	28.666,67	28.666,67	28.666,67	28.666,67	28.666,67	28.666,67	28.666,67	28.666,67	28.666,67
16100000000000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	179.000,00	14.916,67	14.916,67	14.916,67	14.916,67	14.916,67	14.916,67	14.916,67	14.916,67	14.916,67	14.916,67	14.916,67	14.916,67
16300000000000	SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE	165.000,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00
17000000000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	44.297.000,00	3.691.416,67	3.691.416,67	3.691.416,67	3.691.416,67	3.691.416,67	3.691.416,67	3.691.416,67	3.691.416,67	3.691.416,67	3.691.416,67	3.691.416,67	3.691.416,67
17100000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	25.277.000,00	2.106.416,67	2.106.416,67	2.106.416,67	2.106.416,67	2.106.416,67	2.106.416,67	2.106.416,67	2.106.416,67	2.106.416,67	2.106.416,67	2.106.416,67	2.106.416,67
17200000000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	7.420.000,00	618.333,33	618.333,33	618.333,33	618.333,33	618.333,33	618.333,33	618.333,33	618.333,33	618.333,33	618.333,33	618.333,33	618.333,33
17500000000000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	11.600.000,00	966.666,67	966.666,67	966.666,67	966.666,67	966.666,67	966.666,67	966.666,67	966.666,67	966.666,67	966.666,67	966.666,67	966.666,67
19000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.267.000,00	105.583,33	105.583,33	105.583,33	105.583,33	105.583,33	105.583,33	105.583,33	105.583,33	105.583,33	105.583,33	105.583,33	105.583,33
19200000000000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	222.000,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00
19900000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.045.000,00	87.083,33	87.083,33	87.083,33	87.083,33	87.083,33	87.083,33	87.083,33	87.083,33	87.083,33	87.083,33	87.083,33	87.083,33
20000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	550.000,00	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33
22000000000000	ALIENACAO DE BENS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
22100000000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
22200000000000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
24000000000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
24100000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E SUSA ENTIDADES	390.000,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00
24200000000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	110.000,00	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67
70000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS	1.720.000,00	143.333,33	143.333,33	143.333,33	143.333,33	143.333,33	143.333,33	143.333,33	143.333,33	143.333,33	143.333,33	143.333,33	143.333,33
72000000000000	CONTRIBUICOES - INTRAORCAMENTARIA	1.570.000,00	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33
72100000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTRAORCAMENTARIA	1.570.000,00	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33	130.833,33
79000000000000	APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
79900000000000	APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00



Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ RUI DA SILVA, Diretor de Administração, em 12/04/2019 às 15:59:00.

Acesse em: <https://portal.tce.pe.gov.br/portal>



DECRETO Nº 037/2018.

EMENTA: Aprova o Cronograma Mensal de Desembolso
Do Município para o exercício de 2019 e dá
outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – LRF e com a Lei nº 1.075/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias;

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Cronograma Mensal de desembolso do Município para o exercício financeiro de 2019, conforme os valores fixados no orçamento, na forma dos anexos a este decreto, no total de R\$ 53.586.000,00 (CINQUENTA E TRES MILHOES, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS)

Art. 2º - A programação da despesa distribuída por este decreto poderá ser alterada durante o exercício, observados limites da dotação orçamentária e o comportamento da receita.

Art. 3º - Na execução do orçamento, deverá ser observado o equilíbrio entre a receita e a despesa. Na hipótese da receita não comportar a realização da despesa, no final de um bimestre, serão tomadas as medidas de limitação de empenho e movimentação financeira, de acordo com o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – LRF e artigo da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cortes, 31 de dezembro de 2018.

Jose Reginaldo de Moraes dos Santos
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO DA DESPESAS - ANEXO II
3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAOS

EXERCICIO 2019

ORGAO	UNIDADES	ELEMENTO DESPESA	VAL_ORI	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
10	01	31	1.078.500,00	89.875,00	89.875,00	89.875,00	89.875,00	89.875,00	89.875,00	89.875,00	89.875,00	89.875,00	89.875,00	89.875,00	89.875,00
10	02	31	105.000,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
10	09	31	309.500,00	25.791,67	25.791,67	25.791,67	25.791,67	25.791,67	25.791,67	25.791,67	25.791,67	25.791,67	25.791,67	25.791,67	25.791,67
10	10	31	430.000,00	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33
10	11	31	800.500,00	66.708,33	66.708,33	66.708,33	66.708,33	66.708,33	66.708,33	66.708,33	66.708,33	66.708,33	66.708,33	66.708,33	66.708,33
10	12	31	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
10	13	31	151.000,00	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33
10	14	31	406.500,00	33.875,00	33.875,00	33.875,00	33.875,00	33.875,00	33.875,00	33.875,00	33.875,00	33.875,00	33.875,00	33.875,00	33.875,00
10	15	31	309.000,00	25.750,00	25.750,00	25.750,00	25.750,00	25.750,00	25.750,00	25.750,00	25.750,00	25.750,00	25.750,00	25.750,00	25.750,00
10	17	31	158.000,00	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67	13.166,67
10	18	31	198.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
20	01	31	862.000,00	71.833,33	71.833,33	71.833,33	71.833,33	71.833,33	71.833,33	71.833,33	71.833,33	71.833,33	71.833,33	71.833,33	71.833,33
20	02	31	5.151.000,00	429.250,00	429.250,00	429.250,00	429.250,00	429.250,00	429.250,00	429.250,00	429.250,00	429.250,00	429.250,00	429.250,00	429.250,00
30	01	31	548.000,00	45.666,67	45.666,67	45.666,67	45.666,67	45.666,67	45.666,67	45.666,67	45.666,67	45.666,67	45.666,67	45.666,67	45.666,67
30	02	31	98.000,00	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67
30	03	31	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
50	01	31	2.601.400,00	216.783,33	216.783,33	216.783,33	216.783,33	216.783,33	216.783,33	216.783,33	216.783,33	216.783,33	216.783,33	216.783,33	216.783,33
50	03	31	10.598.600,00	883.216,67	883.216,67	883.216,67	883.216,67	883.216,67	883.216,67	883.216,67	883.216,67	883.216,67	883.216,67	883.216,67	883.216,67
60	01	31	1.395.000,00	116.250,00	116.250,00	116.250,00	116.250,00	116.250,00	116.250,00	116.250,00	116.250,00	116.250,00	116.250,00	116.250,00	116.250,00
70	01	31	17.250,00	1.437,50	1.437,50	1.437,50	1.437,50	1.437,50	1.437,50	1.437,50	1.437,50	1.437,50	1.437,50	1.437,50	1.437,50
70	02	31	21.500,00	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67	1.791,67
70	03	31	68.500,00	5.708,33	5.708,33	5.708,33	5.708,33	5.708,33	5.708,33	5.708,33	5.708,33	5.708,33	5.708,33	5.708,33	5.708,33
70	04	31	40.500,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00
90	01	31	5.295.000,00	441.250,00	441.250,00	441.250,00	441.250,00	441.250,00	441.250,00	441.250,00	441.250,00	441.250,00	441.250,00	441.250,00	441.250,00
90	02	31	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			30.776.750,00	2.564.729,17	2.564.729,17	2.564.729,17	2.564.729,17	2.564.729,17	2.564.729,17	2.564.729,17	2.564.729,17	2.564.729,17	2.564.729,17	2.564.729,17	2.564.729,17





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO DA DESPESAS - ANEXO II
3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

EXERCICIO 2019

ORGAO	UNIDADES	ELEMENTO DESPESA	VAL_ORI	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
10	01	33	34.300,00	2.858,33	2.858,33	2.858,33	2.858,33	2.858,33	2.858,33	2.858,33	2.858,33	2.858,33	2.858,33	2.858,33	2.858,33
10	02	33	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
10	09	33	31.000,00	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33
10	10	33	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
10	11	33	196.000,00	16.333,33	16.333,33	16.333,33	16.333,33	16.333,33	16.333,33	16.333,33	16.333,33	16.333,33	16.333,33	16.333,33	16.333,33
10	12	33	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
10	13	33	8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67
10	14	33	64.000,00	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33
10	15	33	67.000,00	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33
10	17	33	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
10	18	33	140.000,00	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67
20	01	33	2.820.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00
20	02	33	2.818.550,00	234.879,17	234.879,17	234.879,17	234.879,17	234.879,17	234.879,17	234.879,17	234.879,17	234.879,17	234.879,17	234.879,17	234.879,17
30	01	33	429.000,00	35.750,00	35.750,00	35.750,00	35.750,00	35.750,00	35.750,00	35.750,00	35.750,00	35.750,00	35.750,00	35.750,00	35.750,00
30	02	33	1.256.000,00	104.666,67	104.666,67	104.666,67	104.666,67	104.666,67	104.666,67	104.666,67	104.666,67	104.666,67	104.666,67	104.666,67	104.666,67
30	03	33	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
50	01	33	5.354.750,00	446.229,17	446.229,17	446.229,17	446.229,17	446.229,17	446.229,17	446.229,17	446.229,17	446.229,17	446.229,17	446.229,17	446.229,17
50	03	33	1.040.400,00	86.700,00	86.700,00	86.700,00	86.700,00	86.700,00	86.700,00	86.700,00	86.700,00	86.700,00	86.700,00	86.700,00	86.700,00
60	01	33	425.000,00	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67	35.416,67
70	01	33	10.750,00	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83	895,83
70	02	33	48.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
70	03	33	114.000,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
70	04	33	2.957.000,00	246.416,67	246.416,67	246.416,67	246.416,67	246.416,67	246.416,67	246.416,67	246.416,67	246.416,67	246.416,67	246.416,67	246.416,67
90	01	33	360.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
90	02	33	95.000,00	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67
			18.408.750,00	1.534.062,50	1.534.062,50	1.534.062,50	1.534.062,50	1.534.062,50	1.534.062,50	1.534.062,50	1.534.062,50	1.534.062,50	1.534.062,50	1.534.062,50	1.534.062,50





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
RELACAO DAS CONTAS BANCARIA DO MUNICIPIO
Exercício 2019

CODIGO	DESCRIÇÃO	FEBRABAN	AGENCIA	CONTA	ORGÃO	SALDO
30012	28-5 CEF C/C - PAC FUNASA - MSD P HIG	104	47534	00000000285	FMAS	18.469,65
10013	26882-8 B.BRASIL C/C - FUNDO MUNIC. ASSIST.SOCIAL	001	25291	00000268828	FMAS	29.897,60
20018	31613-0 B.BRASIL C/C - FMAS /ESTADO	001	25291	00000316130	FMAS	7.570,69
20026	34472-9 B.BRASIL C/C - CORTESBPC ESCOLA	001	25291	00000344729	FMAS	285,06
20034	34475-3 B.BRASIL C/C - FNAS - IGDBF	001	25291	00000344753	FMAS	16.221,04
20042	34477-X B.BRASIL C/C - FNAS IGDB - SUAS	001	25291	00000344770	FMAS	13.936,57
20050	34489-3 B.BRASIL C/C - FNAS - SERV, CONVIVENCIA	001	25291	00000344893	FMAS	61.391,98
20069	35858-4 B.BRASIL C/C - FNAS CRIANÇA FELIZ	001	25291	00000358584	FMAS	58.446,54
20077	36691-9 B.BRASIL C/C - FNAS - CREAS	001	25291	00000366919	FMAS	46.476,29
10021	1300016-4 B.SANTANDER C/C - FUNDO DESENV. SOCIAL	033	40291	000130000164	FMAS	1,72
10099	B.BRASIL C/C 18.603-1 - CONDICA	001	25291	00000186031	FMDCA	315,10
100110	18-8 CEF C/C - I.C.M.S.	104	47537	00000000188	PMC	723,96
100137	19-6 CEF C/C - I.P.V.A.	104	47537	00000000196	PMC	757,49
100129	27-7 CEF C/C - I.P.T.U.	104	47537	00000000277	PMC	6.610,44
100145	57-9 CEF C/C 057-9 - I.P.V.A.	104	47537	00000000579	PMC	0,01
100234	118-4 CEF C/C PM CORTES ICMS IPI	104	47537	000000001184	PMC	526,92
200301	6999-X B.BRASIL C/C - CIRANDA DA CRIANÇA	001	25291	00000006990	PMC	104,94
100188	1166-5 B.BRASIL C/C ARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	001	25291	000000011665	PMC	238,79
200271	5863-7 B.BRASIL C/C - ALFABETIZAÇÃO SOLID-RIA	001	25291	00000058637	PMC	76,69
200280	5865-3 B.BRASIL C/C - P.D.D.E.	001	25291	00000058653	PMC	4,96
200298	6210-3 B.BRASIL C/C - SALARIO EDUCAÇÃO	001	25291	00000062103	PMC	4.193,26
200310	8632-0 B.BRASIL C/C - PROEJA	001	25291	00000086320	PMC	317,87
200018	11566-5 B.BRASIL C/C - CAMINHO DA ESCOLA	001	25291	00000115665	PMC	27,79
100170	12275-5 B.NORDESTE C/C - I.P.T.U	004	25291	00000122755	PMC	2.679,41
100030	12922-4 B.BRASIL C/C ISS	001	25291	00000129224	PMC	2.347,56
200026	13473-2 B.BRASIL C/C SALARIO EDUCAÇÃO	001	25291	00000134732	PMC	10.038,63



200034	13534-8 B.BRASIL C/C - PMC-FEX	001	25291	000000135348	PMC	33,59
200042	13786-3 B.BRASIL C/C - PNATE-TRANSPORTE ESCOLAR	001	25291	000000137863	PMC	-
200050	14046-5 B.BRASIL C/C - CIDE	001	25291	000000140465	PMC	89,08
200506	16663-4 B.BRADESCO C/C FUNDEB-40%	237	08826	000000166634	PMC	-
100021	17125-5 B.BRASIL C/C PMC-LEILAO	001	25291	000000171255	PMC	4.465,59
200441	18867-0 B.BRADESCO C/C - FUNDEB-40%	237	08826	000000188670	PMC	763,55
200433	18868-9 B.BRADESCO C/C - FUNDEB-DEPÓSITO JUDICIAL	237	08826	000000188689	PMC	3.025.974,47
100048	19082-9 B.BRASIL C/C SIMPLES NACIONAL	001	25291	000000190829	PMC	675,71
200069	21566-X B.BRASIL C/C - PMC-FNDE-ALF. SOLIDARIA	001	25291	000000215660	PMC	692,98
100200	22384-0 B.BRASIL C/C - FUNDEB 60%	001	25291	000000223840	PMC	-
200077	25329-4 B.BRASIL C/C - PNAE MERENDA ESCOLAR	001	25291	000000253294	PMC	164,10
200085	27171-3 B.BRASIL C/C - FMAS-CALAMIDADE	001	25291	000000271713	PMC	4.319,04
200093	27185-3 B.BRASIL C/C - CONVENIO SGTAMENTO SANIT-	001	25291	000000271853	PMC	3.724,40
200107	27878-5 B.BRASIL C/C - ESCOLA SANTA TEREZINHA	001	25291	000000278785	PMC	-
200115	28490-4 B.BRASIL C/C - CRECHE NOVA CORTES	001	25291	000000284904	PMC	767,93
200140	29582-5 B.BRASIL C/C - CONV.526/08-FUNASA-ESG.SAN	001	25291	000000295825	PMC	348,58
200123	29974-X B.BRASIL C/C - CONV.52/2012-SARA-ABAST.DA	001	25291	000000299740	PMC	22.660,50
200131	29976-6 B.BRASIL C/C - CONV.60/2012-SARA-ABAST.DA	001	25291	000000299766	PMC	55.447,02
200158	30750-5 B.BRASIL C/C - PMC-APOIO CRECHE	001	25291	000000307505	PMC	-
200166	30759-9 B.BRASIL C/C - PMC CORTES -PEJA	001	25291	000000307599	PMC	40.871,39
200174	32023-4B.BRASIL C/C - COSNT.QUADRA-BARRA DE JANGAD	001	25291	000000320234	PMC	18.277,04
200182	32199-0 B.BRASIL C/C - CONST.QUADRA SANTA TEREZINH	001	25291	000000321990	PMC	7.276,88
200190	32388-8 B.BRASIL C/C - CONST.ESCOLA ENGENHO SERRIN	001	25291	000000323888	PMC	18.035,35
200212	32495-7 B.BRASIL C/C - MDS-MELHORAMENTO SANIT-RIO	001	25291	000000324957	PMC	10.927,94
200220	32788-3 B.BRASIL C/C - PNATE-TRANSP.ESCOLAR	001	25291	000000327883	PMC	53,73
200204	32869-3 B.BRASIL C/C - FEM-PAV.DIV.RUAS	001	29251	000000328693	PMC	27.685,07
200239	33384-0 B.BRASIL C/C - PROJOVEM CAMPO	001	25291	000000333840	PMC	108.738,69
200247	33482-0 B.BRASIL C/C - BRASIL CARINHOSO	001	25291	000000334820	PMC	2.416,99
100056	34070-7 B.BRASIL C/C - FPM	001	25291	000000340707	PMC	73.974,25
100064	34071-5 B.BRASIL C/C - I.T.R.	001	25291	000000340715	PMC	20,11
100072	34075-8 B.BRASIL C/C FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRO	001	25291	000000340758	PMC	634.373,49
200255	35496-1 B.BRASIL C/C - P.D.D.E.	001	25291	000000354961	PMC	381,35
100102	35915-7 B.BRASIL C/C - PROCESSO SIMPLIFICADO	001	25291	000000359157	PMC	503,67



200549	36239-5 BB C/C FNDE INF.BENS IMOBILIARIO	001	25291	00000362395	PMC	66,17
200492	36240-9 B.BRASIL C/C - REF.ESCOLA MUL.OSVALDO CRUZ	001	25291	00000362409	PMC	95,83
200522	36241-7 B.BRASIL C/C - REF.ESCOLA MUL. ANA NERI	001	25291	00000362417	PMC	9.654,73
200476	36242-5 B.BRASIL C/C - REF.ESCOLA MUL.SEN.ANTONIO	001	25291	00000362425	PMC	6.453,11
200450	36244-1 B.BRASIL C/C REFORMA ESCOLA MUL. M-RIO DO	001	25291	00000362441	PMC	1.754,68
200263	36377-4 B.BRASIL C/C - FNDE-BENS MOB.	001	25291	00000363774	PMC	2.551,32
200360	36585-8 B.BRASIL C/C - FNDE-BRINQUEDOS DID-TICOS	001	25291	00000365858	PMC	3.812,88
200379	36929-2 B.BRASIL C/C - PM-CORTES-MP-81	001	25291	00000369292	PMC	956,21
200417	37137-8 B.BRASIL C/C - FUNDEB	001	25291	00000371378	PMC	-
200409	37139-4 B.BRASIL C/C - FUNDEB-60%	001	25291	00000371394	PMC	7,25
200395	37141-6 B.BRASIL C/C - FUNDEB-40%	001	25291	00000371416	PMC	26.495,53
200387	37143-2 B.BRASIL C/C - FUNDEB-DEPOSITO JUDICIAL	001	25291	00000371432	PMC	32.913,69
200328	60039-0 CEF C/C - PROG. MINHA CASA MINHA VIDA	104	47537	00000600390	PMC	2.839,99
200336	60043-9 CEF C/C - FUNDEB-60% 13-SALARIO	104	47537	00000600439	PMC	859,39
200425	71019-3 CEF C/C - FUNDEB-DEPESITO JUDICIAL	104	47537	00000710193	PMC	549.482,16
100196	283141-4 B.BRASIL C/C - ICMS DESONERAÇÃO	001	25291	000002831414	PMC	24.366,06
100153	500247-8 B.BRADESCO C/C - I.P.T.U.	237	08826	000005002478	PMC	1.859,52
200344	626003-0 CEF C/C - PAC-FUNASA-MS	104	47537	000006260030	PMC	50,00
200352	672003-4 CEF C/C - PNATE	104	47537	000006720034	PMC	433,48
100161	13000099-9 B.SANTANDER C/C - I.P.T.U	033	40290	000130000999	PMC	440,96



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES
RESOLUÇÃO TC Nº 66, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANEXO V-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO 2017

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios, com recursos vinculados e por outras unidades orçamentárias e quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio¹.

SAUDE

FUNÇÃO		NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática								CREDOR	Valor processado R\$	Valor não processado R\$
FUNÇÃO	FONTE				ORGAO	UNIDADE	FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO			
10	21100000	1900007093	01/09/2019	21/10/2019	20	01	21100000	10	122	1001	2088	33903900	CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	1.051,31	
10	21100000	1900037120	31/12/2019	31/12/2019	20	02	21100000	10	302	1004	2091	33904800	JASSEN- BARBOSA DE OLIVEIRA	33,60	
10	21100000	1900039130	31/12/2019	31/12/2019	20	02	21100000	10	302	1004	2091	33904800	HUMBERTO JOS+ DA SILVA	117,60	
10	21100000	1900041135	31/12/2019	31/12/2019	20	02	21100000	10	302	1004	2091	33904800	EDSON LAURINDO DA SILVA	117,60	
10	21100000	1900043120	31/12/2019	31/12/2019	20	02	21100000	10	302	1004	2091	33904800	PEDRO PAULO LIMA DOS SANTOS	117,60	
10	21100000	1900068092	31/12/2019	31/12/2019	20	02	21100000	10	302	1004	2091	33904800	AMANDA DAMIANA CONCEIÇÃO ARRUDA	84,00	
10	21100000	1900083113	31/12/2019	31/12/2019	20	02	21100000	10	302	1004	2091	33904800	CARLA RAFAELA SOUZA DE OLIVEIRA	16,80	

Documento Assinado Digitalmente por: MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: <https://etc.tec.pe.gov.br/epm/validarDoc.seam> Código do documento: 82c4091e-34ac-4505-aa31-7dde499b33e3



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES

10	21100000	1900085116	31/12/2019	31/12/2019	20	02	21100000	10	302	1004	2091	33904800	MARIA BETANIA FIGUEREDO DA SILVA	84,00
10	21100000	1900344111	30/12/2019	30/12/2019	20	01	21100000	10	122	1001	2088	33903900	CONASP - CONTABILIDADE & ASSESSORIA PUBLICA LTDA	4.600,00
10	21100000	1900347056	31/12/2019	31/12/2019	20	02	21100000	10	302	1004	2091	33904800	MARIA JOS+ DA SILVA (JAIRE)	16,80
10	21100000	1900528077	31/12/2019	31/12/2019	20	02	21100000	10	302	1004	2091	33904800	EDLENE MARIA FLORENCIO DA SILVA	33,60
10	21100000	1900529073	31/12/2019	31/12/2019	20	02	21100000	10	302	1004	2091	33904800	SIMONE FERREIRA DA SILVA	33,60
10	21100000	1900603060	31/12/2019	31/12/2019	20	02	21100000	10	302	1004	2091	33904800	IZALENE MARIA DOS SANTOS	84,00
10	21100000	1900647068	31/12/2019	31/12/2019	20	02	21100000	10	302	1004	2091	33904800	JOSEFA VICENTE DA SILVA	50,40
10	21100000	1900708059	31/12/2019	31/12/2019	20	02	21100000	10	302	1004	2091	33904800	JUDITE MARIA DOS SANTOS	16,80
10	21100000	1900709047	31/12/2019	31/12/2019	20	02	21100000	10	302	1004	2091	33904800	JOSE HENRIQUE GOMES DA SILVA	100,80
10	21100000	1900757041	31/12/2019	31/12/2019	20	02	21100000	10	302	1004	2091	33904800	JULIANA MARIA DA SILVA	16,80
10	21100000	1900761049	31/12/2019	31/12/2019	20	02	21100000	10	302	1004	2091	33904800	MARIA JOSE DA SILVA NASCIMENTO	67,20
10	21100000	1900832035	31/12/2019	31/12/2019	20	02	21100000	10	302	1004	2091	33904800	MARCELLE ANGELA SILVA DOS SANTOS	16,80
10	21100000	1900834038	31/12/2019	31/12/2019	20	02	21100000	10	302	1004	2091	33904800	ITAMIRES GONÃALVES DA SILVA	235,20





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES

10	21100000	1900835034	31/12/2019	31/12/2019	20	02	21100000	10	302	1004	2091	33904800	MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE DA SILVA	235,20
10	21100000	1900836030	31/12/2019	31/12/2019	20	02	21100000	10	302	1004	2091	33904800	SENALDO LIMA DE ANDRADE	218,40
10	21100000	1900837037	31/12/2019	31/12/2019	20	02	21100000	10	302	1004	2091	33904800	EDJANE MARIA DA SILVA	218,40
10	21100000	1900838033	31/12/2019	31/12/2019	20	02	21100000	10	302	1004	2091	33904800	EDNALDO EMIDIO DA SILVA	218,40
10	21100000	1900839030	31/12/2019	31/12/2019	20	02	21100000	10	302	1004	2091	33904800	ROSILDA MARIA DA SILVA	235,20
10	21100000	1900857038	31/12/2019	31/12/2019	20	02	21100000	10	302	1004	2091	33904800	MARIA ANUNCIADA DE LIMA DA SILVA	33,60
10	21100000	1900858034	31/12/2019	31/12/2019	20	02	21100000	10	302	1004	2091	33904800	CICERO CANDIDO DA SILVA	33,60
10	21100000	1900991010	31/12/2019	31/12/2019	20	02	21100000	10	302	1004	2091	33904800	MARIA PAULA ASSUNÃO DO NASCIMENTO	453,60
10	21100000	1900992016	31/12/2019	31/12/2019	20	02	21100000	10	302	1004	2091	33904800	DANIELA DE LIMA SILVA	252,00
10	21100000	1900993012	31/12/2019	31/12/2019	20	02	21100000	10	302	1004	2091	33904800	JOSE FERREIRA DE ALMEIDA FILHO	218,40
10	21100000	1901091004	20/12/2019	30/12/2019	20	01	21100000	10	122	1001	2088	31901100	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL E OUTROS - FMS	1.500,00
10	21100000	1901092000	20/12/2019	30/12/2019	20	01	21100000	10	122	1001	2088	31901100	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL E OUTROS - FMS	4.594,25
10	21100000	1901096006	30/12/2019	30/12/2019	20	01	21100000	10	122	1001	2088	31911300	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. MUNICIP. CORTES	2.583,00





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES

10	21100000	1901097002	30/12/2019	30/12/2019	20	01	21100000	10	122	1001	2088	31911300	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. MUNICP. CORTES	208,92
10	21100000	1901098009	30/12/2019	30/12/2019	20	01	21100000	10	122	1001	2088	31911300	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. MUNICP. CORTES	544,28
10	21100000	1901099005	30/12/2019	30/12/2019	20	01	21100000	10	122	1001	2088	31911300	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. MUNICP. CORTES	177,02
10	21100000	1901100003	30/12/2019	30/12/2019	20	01	21100000	10	122	1001	2088	31911300	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. MUNICP. CORTES	4.916,47
10	21100000	1901101000	30/12/2019	30/12/2019	20	01	21100000	10	122	1001	2088	31911300	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. MUNICP. CORTES	121,86
10	21100000	1901102006	30/12/2019	30/12/2019	20	01	21100000	10	122	1001	2088	31911300	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. MUNICP. CORTES	1.663,79
10	21100000	1901103002	30/12/2019	30/12/2019	20	01	21100000	10	122	1001	2088	31911300	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. MUNICP. CORTES	612,16
10	21100000	1901104009	30/12/2019	30/12/2019	20	01	21100000	10	122	1001	2088	31911300	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. MUNICP. CORTES	121,86
10	21100000	1901105005	30/12/2019	30/12/2019	20	01	21100000	10	122	1001	2088	31911300	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. MUNICP. CORTES	505,67
10	21100000	1901106001	30/12/2019	30/12/2019	20	01	21100000	10	122	1001	2088	31911300	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. MUNICP. CORTES	287,62
10	21100000	1901107008	30/12/2019	30/12/2019	20	01	21100000	10	122	1001	2088	31911300	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. MUNICP. CORTES	7.799,39
10	21100000	1901108004	30/12/2019	30/12/2019	20	01	21100000	10	122	1001	2088	31911300	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. MUNICP. CORTES	3.783,17
10	21100000	1901109000	30/12/2019	30/12/2019	20	01	21100000	10	122	1001	2088	31911300	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. MUNICP. CORTES	2.583,00





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES

10	21100000	1901110009	30/12/2019	30/12/2019	20	01	21100000	10	122	1001	2088	31911300	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. MUNICP. CORTES	208,92
10	21100000	1901111005	30/12/2019	30/12/2019	20	01	21100000	10	122	1001	2088	31911300	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. MUNICP. CORTES	544,28
10	21100000	1901112001	30/12/2019	30/12/2019	20	01	21100000	10	122	1001	2088	31911300	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. MUNICP. CORTES	177,02
10	21100000	1901113008	30/12/2019	30/12/2019	20	01	21100000	10	122	1001	2088	31911300	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. MUNICP. CORTES	4.928,59
10	21100000	1901114004	30/12/2019	30/12/2019	20	01	21100000	10	122	1001	2088	31911300	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. MUNICP. CORTES	121,86
10	21100000	1901115000	30/12/2019	30/12/2019	20	01	21100000	10	122	1001	2088	31911300	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. MUNICP. CORTES	1.663,79
10	21100000	1901116007	30/12/2019	30/12/2019	20	01	21100000	10	122	1001	2088	31911300	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. MUNICP. CORTES	7.862,61
10	21100000	1901117003	30/12/2019	30/12/2019	20	01	21100000	10	122	1001	2088	31911300	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. MUNICP. CORTES	612,16
10	21100000	1901118000	30/12/2019	30/12/2019	20	01	21100000	10	122	1001	2088	31911300	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. MUNICP. CORTES	121,86
10	21100000	1901119006	30/12/2019	30/12/2019	20	01	21100000	10	122	1001	2088	31911300	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. MUNICP. CORTES	471,52
10	21100000	1901120004	30/12/2019	30/12/2019	20	01	21100000	10	122	1001	2088	31911300	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. MUNICP. CORTES	287,62
10	21100000	1901121000	30/12/2019	30/12/2019	20	01	21100000	10	122	1001	2088	31911300	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. MUNICP. CORTES	3.784,27
10	21100000	1901122007	30/12/2019	30/12/2019	20	01	21100000	10	122	1001	2088	31901300	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	8.683,08





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES

10	21100000	1901123003	30/12/2019	30/12/2019	20	01	21100000	10	122	1001	2088	31901300	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	9.910,32
10	21100000	1901124000	30/12/2019	30/12/2019	20	01	21100000	10	122	1001	2088	31901300	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	26.069,82
10	21100000	1901125006	30/12/2019	30/12/2019	20	01	21100000	10	122	1001	2088	31901300	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.266,74
10	21100000	1901126002	30/12/2019	30/12/2019	20	01	21100000	10	122	1001	2088	31901300	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.050,00
10	21100000	1901127009	30/12/2019	30/12/2019	20	01	21100000	10	122	1001	2088	31901300	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	210,00
10	21100000	1901128005	30/12/2019	30/12/2019	20	01	21100000	10	122	1001	2088	31901300	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	262,50
10	21100000	1901129001	30/12/2019	30/12/2019	20	01	21100000	10	122	1001	2088	31901300	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	315,00
10	21100000	1901130000	30/12/2019	30/12/2019	20	01	21100000	10	122	1001	2088	31901300	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.687,12
10	21100000	1901135001	30/12/2019	30/12/2019	20	01	21100000	10	122	1001	2088	31901100	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL E OUTROS - FMS	1.481,58
10	21100000	1901139007	30/12/2019	30/12/2019	20	01	21100000	10	122	1001	2088	31901100	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL E OUTROS - FMS	1.454,36
10	21100000	1901142008	30/12/2019	30/12/2019	20	01	21100000	10	122	1001	2088	31901100	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL E OUTROS - FMS	2.105,78
10	21100000	1901145007	30/12/2019	30/12/2019	20	01	21100000	10	122	1001	2088	31901100	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL E OUTROS - FMS	58.635,66
10	21100000	1901152003	30/12/2019	30/12/2019	20	01	21100000	10	122	1001	2088	31901100	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL E OUTROS - FMS	35.373,50





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES

10	21400000	1900531000	03/06/2019	03/06/2019	20	02	21400000	10	302	1004	2091	33903000	SOARES & VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	25.049,65
10	21400000	1900968018	29/11/2019	29/11/2019	20	02	21400000	10	301	1003	1134	44905100	DANILO S DA SILVA ROCCO-ME	19.225,18
10	21400000	1900968026	02/12/2019	02/12/2019	20	02	21400000	10	301	1003	1134	44905100	DANILO S DA SILVA ROCCO-ME	13.252,25
10	21400000	1901083001	20/12/2019	30/12/2019	20	02	21400000	10	301	1003	2090	33903000	VIA HOSPITALAR LTDA EPP	16.505,23
10	21400000	1901084008	20/12/2019	30/12/2019	20	02	21400000	10	301	1003	2090	33903000	HOSPITALMED EIRELI	689,19
10	21400000	1901085004	20/12/2019	30/12/2019	20	02	21400000	10	302	1004	2091	33903000	HOSPITALMED EIRELI	6.385,35
10	21400000	1901086000	20/12/2019	30/12/2019	20	02	21400000	10	302	1004	2091	33903000	HOSPITALMED EIRELI	2.752,00
10	21400000	1901087007	20/12/2019	30/12/2019	20	02	21400000	10	303	1005	2092	33903000	HOSPITALMED EIRELI	5.177,94
10	21400000	1901093007	20/12/2019	30/12/2019	20	02	21400000	10	302	1004	2091	33903600	CARDIOAGRESTE LTDA-ME	4.256,00
10	21400000	1901094003	20/12/2019	30/12/2019	20	02	21400000	10	302	1004	2091	33903000	ROBERTO SEVERINO DA SILVA	840,00
10	21400000	1901095000	20/12/2019	30/12/2019	20	02	21400000	10	302	1004	2091	33903000	ROBERTO SEVERINO DA SILVA	980,00
10	21400000	1901131006	30/12/2019	30/12/2019	20	02	21400000	10	301	1003	2090	31900400	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL E OUTROS - NASF	2.530,70
10	21400000	1901132002	30/12/2019	30/12/2019	20	02	21400000	10	302	1004	2091	31901100	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL E OUTROS - AIH	10.014,79





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES

10	21400000	1901133009	30/12/2019	30/12/2019	20	02	21400000	10	301	1003	2090	31900400	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL E OUTROS - PACS	1.250,00
10	21400000	1901134005	30/12/2019	30/12/2019	20	02	21400000	10	301	1003	2090	31901100	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL E OUTROS - SAUDE BUCAL	3.406,00
10	21400000	1901136008	30/12/2019	30/12/2019	20	02	21400000	10	301	1003	2090	31901100	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL E OUTROS - PACS	43.912,28
10	21400000	1901137004	30/12/2019	30/12/2019	20	02	21400000	10	301	1003	2090	31901100	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL E OUTROS - PSF	5.608,64
10	21400000	1901138000	30/12/2019	30/12/2019	20	02	21400000	10	301	1003	2090	31901100	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL E OUTROS - ENDEMIAS	16.601,09
10	21400000	1901140005	30/12/2019	30/12/2019	20	02	21400000	10	302	1004	2091	31901100	DESPESAS COM PESSOAL CONTRATADO - SAMU	4.353,90
10	21400000	1901141001	30/12/2019	30/12/2019	20	02	21400000	10	302	1004	2091	31901100	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL E OUTROS - AIH	9.835,06
10	21400000	1901143004	30/12/2019	30/12/2019	20	02	21400000	10	302	1004	2091	31901100	DESPESAS COM PESSOAL CONTRATADO - SAMU	2.235,52
10	21400000	1901144000	30/12/2019	30/12/2019	20	02	21400000	10	301	1003	2090	31901100	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL E OUTROS - PACS	1.662,50
10	21400000	1901146003	30/12/2019	30/12/2019	20	02	21400000	10	302	1004	2091	31900400	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL E OUTROS - AIH	164.505,26
10	21400000	1901147000	30/12/2019	30/12/2019	20	02	21400000	10	301	1003	2090	31900400	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL E OUTROS - PSF	54.002,73
10	21400000	1901148006	30/12/2019	30/12/2019	20	02	21400000	10	301	1003	2090	31900400	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL E OUTROS - SAUDE BUCAL	10.794,00
10	21400000	1901149002	30/12/2019	30/12/2019	20	02	21400000	10	301	1003	2090	31901100	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL E OUTROS - VIGILANCIA	1.300,00





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES

10	21400000	1901150000	30/12/2019	30/12/2019	20	02	21400000	10	302	1004	2091	31900400	DESPESAS COM PESSOAL CONTRATADO - SAMU	8.145,38
10	21400000	1901151007	30/12/2019	30/12/2019	20	02	21400000	10	301	1003	2090	31901100	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL E OUTROS - SAUDE BUCAL	2.726,90
10	21400000	1901153000	30/12/2019	30/12/2019	20	02	21400000	10	301	1003	2090	31901100	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL E OUTROS - NASF	1.107,78
10	21400000	1901154006	30/12/2019	30/12/2019	20	02	21400000	10	302	1004	2091	31901100	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL E OUTROS - AIH	71.511,56
10	21400000	1901155002	30/12/2019	30/12/2019	20	02	21400000	10	301	1003	2090	31901100	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL E OUTROS - VIGILANCIA	1.107,78
10	21400000	1901156009	30/12/2019	30/12/2019	20	02	21400000	10	301	1003	2090	31901100	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL E OUTROS - PSF	1.569,04
10	21400000	1901157005	30/12/2019	30/12/2019	20	02	21400000	10	302	1004	2091	31901100	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL E OUTROS - AIH	18.850,09
743.447,52														





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA RAFAELA CAVALLACANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etc.ce.pe.gov.br/ptp/ptp.html> ou pelo endereço eletrônico: 82c4091e-34ac-45b5-aa31-74dd499b53e3

EDUCAÇÃO:

FUNÇÃO		NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática								CREDOR	Valor processado R\$	
FUNÇÃO	FONTE				ORGAO	UNIDADE	FONTE	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO			
12	11100000	1900548078	30/08/2019	30/08/2019	50	01	11100000	12	361	1201	2192	31901300	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	2.898,19	-
12	11100000	1900698037	19/08/2019	19/08/2019	50	01	11100000	12	361	1201	2192	33903900	ANVEL LOCAÁIES E SERVIÇOS EIRELI ME	4.815,00	-
12	11100000	1900698045	24/10/2019	24/10/2019	50	01	11100000	12	361	1201	2192	33903900	ANVEL LOCAÁIES E SERVIÇOS EIRELI ME	4.815,00	-
12	11100000	1900700031	19/08/2019	19/08/2019	50	01	11100000	12	361	1201	2192	33903900	ANVEL LOCAÁIES E SERVIÇOS EIRELI ME	6.215,00	-
12	11100000	1900700040	24/10/2019	24/10/2019	50	01	11100000	12	361	1201	2192	33903900	ANVEL LOCAÁIES E SERVIÇOS EIRELI ME	6.215,00	-
12	11100000	1900702034	19/08/2019	19/08/2019	50	01	11100000	12	364	1222	2201	33903900	ANVEL LOCAÁIES E SERVIÇOS EIRELI ME	15.095,00	-
12	11100000	1900720008	29/05/2019	29/05/2019	50	01	11100000	12	361	1201	2192	33903900	IVANILDO MONTENEGRO DA SILVA JUNIOR	2.960,00	-
12	11100000	1900909011	02/08/2019	02/08/2019	50	01	11100000	12	361	1201	2192	33903000	S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA ME	24.542,30	-
12	11100000	1900939042	24/07/2019	24/07/2019	50	01	11100000	12	361	1201	2192	33909200	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	1.170,19	-
12	11100000	1900939050	24/07/2019	24/07/2019	50	01	11100000	12	361	1201	2192	33909200	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	2.166,94	-



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES

12	11100000	1901071062	31/12/2019	31/12/2019	50	01	11100000	12	361	1201	2192	33903900	ROBERVAL FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	374,00	-
12	11100000	1901202094	31/10/2019	31/10/2019	50	01	11100000	12	361	1201	2192	31900400	FOPAG - EDUCACAO 5%	600,00	-
12	11100000	1901202159	30/12/2019	30/12/2019	50	01	11100000	12	361	1201	2192	31900400	FOPAG - EDUCACAO 5%	5.815,80	-
12	11100000	1901213045	30/12/2019	30/12/2019	50	01	11100000	12	361	1201	2192	33903600	ED+SIO DA SILVA BEN-ZIO	957,00	-
12	11100000	1901217040	30/12/2019	30/12/2019	50	01	11100000	12	361	1201	2192	33903600	REBECA DE SIQUEIRA CANSANÃ+O FEIJO DE MELO	565,00	-
12	11100000	1901396018	24/10/2019	24/10/2019	50	01	11100000	12	361	1201	2192	33903900	ANVEL LOCAÃIES E SERVIÃOS EIRELI ME	4.815,00	-
12	11100000	1901396026	30/12/2019	30/12/2019	50	01	11100000	12	361	1201	2192	33903900	ANVEL LOCAÃIES E SERVIÃOS EIRELI ME	10.185,00	-
12	11100000	1901398010	24/10/2019	24/10/2019	50	01	11100000	12	364	1222	2201	33903900	ANVEL LOCAÃIES E SERVIÃOS EIRELI ME	15.095,00	-
12	11100000	1901870003	31/12/2019	31/12/2019	50	01	11100000	12	306	1203	2191	33903000	ROBERVAL FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	840,00	-
12	11100000	1901873002	31/12/2019	31/12/2019	50	01	11100000	12	361	1201	2192	33903900	TELEMAR NORTES LESTE S/A	27,83	-
12	11100000	1901876001	31/12/2019	31/12/2019	50	01	11100000	12	361	1201	2192	31911300	INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUNICIPAL - CORTESPREV	557,19	-
12	11100000	1901916003	31/12/2019	31/12/2019	50	01	11100000	12	361	1201	2192	31901300	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	2.715,72	-
12	11100000	1990053001	31/01/2019	31/01/2019	50	01	11100000	12	361	1201	2192	33903000	STYLLOS SUPERMERCADO	420,00	-



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/eppp/validadoc.aspx> Código do documento: 82c4091e-34ac-4505-aa31-7dde499b33e3



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES

12	11200000	1900860080	30/12/2019	30/12/2019	50	03	11200000	12	361	1206	2207	31901300	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	17.264,04	-
12	11200000	1901367042	18/12/2019	18/12/2019	50	03	11200000	12	361	1206	2207	31911300	INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUNICIPAL - CORTESPREV	1.748,89	-
12	11200000	1901541026	29/11/2019	29/11/2019	50	03	11200000	12	361	1206	2207	31911300	INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUNICIPAL - CORTESPREV	1.656,69	-
12	11200000	1901874009	31/12/2019	31/12/2019	50	03	11200000	12	361	1206	2207	31911300	INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUNICIPAL - CORTESPREV	48.939,36	-
12	11200000	1901889006	31/12/2019	31/12/2019	50	03	11200000	12	361	1206	2207	31901100	FOPAG - EDUCACAO 60%	29.337,48	-
12	11200000	1901890004	31/12/2019	31/12/2019	50	03	11200000	12	361	1206	2207	31900400	FOPAG - EDUCACAO 60%	63.460,84	-
12	11200000	1901920000	31/12/2019	31/12/2019	50	03	11200000	12	361	1206	2207	31911300	INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUNICIPAL - CORTESPREV	1.656,69	-
12	11200000	1990054045	30/04/2019	30/04/2019	50	03	11200000	12	361	1206	2207	31901300	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	6.789,16	-
12	11300000	1900738004	30/05/2019	30/05/2019	50	03	11300000	12	361	1206	2208	31909400	MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA	1.920,16	-
12	11300000	1900740017	30/05/2019	30/05/2019	50	03	11300000	12	361	1206	2208	33903900	PARÉQUIA DE CORT-S	3.385,00	-
12	11300000	1901009006	15/07/2019	15/07/2019	50	03	11300000	12	361	1206	2208	31909400	L-GIA PEREIRA DA SILVA	443,73	-
12	11300000	1901035058	29/11/2019	29/11/2019	50	03	11300000	12	361	1206	2208	31911300	INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUNICIPAL - CORTESPREV	1.052,58	-
12	11300000	1901163005	27/08/2019	27/08/2019	50	03	11300000	12	361	1206	2208	31909400	DIVANICLEIDE NASCIMENTO DA SILVA	1.945,02	-



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam> Código do documento: 82c4091e-34ac-45b5-aa31-7dde499b33e3



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc/seam> Código do documento: 82c4091e-34ac-45b5-aa31-7dde499b33e3

12	11300000	1901214041	30/12/2019	30/12/2019	50	03	11300000	12	361	1206	2208	33903600	ERONILSON FERREIRA DOS SANTOS	376,00	-
12	11300000	1901216044	30/12/2019	30/12/2019	50	03	11300000	12	361	1206	2208	33903900	PARÉQUIA DE CORT-S	3.385,00	-
12	11300000	1901357004	30/09/2019	30/09/2019	50	03	11300000	12	361	1206	2208	31909400	MARIA CAVALCANTE DA SILVA	2.880,24	-
12	11300000	1901358000	30/09/2019	30/09/2019	50	03	11300000	12	361	1206	2208	31909400	MARIA CONSUELO SOUZA DA SILVA	3.549,92	-
12	11300000	1901360137	30/12/2019	30/12/2019	50	03	11300000	12	361	1206	2208	31900400	FOPAG - EDUCACAO 40%	16.958,57	-
12	11300000	1901365066	30/12/2019	30/12/2019	50	03	11300000	12	361	1206	2208	31901300	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	13.203,41	-
12	11300000	1901401240	30/12/2019	30/12/2019	50	03	11300000	12	361	1206	2208	31901100	FOPAG - EDUCACAO 40%	1.107,78	-
12	11300000	1901704022	30/12/2019	30/12/2019	50	03	11300000	12	361	1223	1195	44905100	R M NETO ENGENHARIA ME	16.040,00	-
12	11300000	1901712009	29/11/2019	29/11/2019	50	03	11300000	12	361	1206	2208	31911300	INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUNICIPAL - CORTESPREV	1.058,94	-
12	11300000	1901832004	19/12/2019	19/12/2019	50	03	11300000	12	361	1206	2208	33903000	LLINS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERV. EIRELI	4.069,43	-
12	11300000	1901833000	19/12/2019	19/12/2019	50	03	11300000	12	361	1206	2208	33903000	LLINS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERV. EIRELI	5.714,00	-
12	11300000	1901834007	19/12/2019	19/12/2019	50	03	11300000	12	361	1206	2208	33903000	LLINS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERV. EIRELI	8.579,18	-
12	11300000	1901835003	19/12/2019	19/12/2019	50	03	11300000	12	361	1206	2208	33903900	LLINS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERV. EIRELI	3.141,45	-



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES

12	11300000	1901836000	19/12/2019	19/12/2019	50	03	11300000	12	361	1206	2208	33903900	LLINS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERV. EIRELI	2.899,80	-
12	11300000	1901837006	19/12/2019	19/12/2019	50	03	11300000	12	361	1206	2208	33903900	LLINS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERV. EIRELI	2.658,15	-
12	11300000	1901864003	30/12/2019	30/12/2019	50	03	11300000	12	361	1206	2208	33903000	M.D. COMBUSTIVEIS LTDA	4.326,70	-
12	11300000	1901865000	30/12/2019	30/12/2019	50	03	11300000	12	361	1206	2208	33903000	M.D. COMBUSTIVEIS LTDA	4.514,10	-
12	11300000	1901866006	30/12/2019	30/12/2019	50	03	11300000	12	361	1206	2208	33903000	M.D. COMBUSTIVEIS LTDA	4.862,34	-
12	11300000	1901867002	30/12/2019	30/12/2019	50	03	11300000	12	361	1206	2208	33903000	M.D. COMBUSTIVEIS LTDA	4.646,50	-
12	11300000	1901868009	30/12/2019	30/12/2019	50	03	11300000	12	361	1206	2208	33903000	M.D. COMBUSTIVEIS LTDA	4.933,65	-
12	11300000	1901869005	30/12/2019	30/12/2019	50	03	11300000	12	361	1206	2208	33903000	M.D. COMBUSTIVEIS LTDA	4.782,00	-
12	11300000	1901875005	31/12/2019	31/12/2019	50	03	11300000	12	361	1206	2208	31911300	INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUNICIPAL - CORTESPREV	10.854,13	-
12	11300000	1901881005	31/12/2019	31/12/2019	50	03	11300000	12	361	1206	2208	33904900	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES	5.782,00	-
12	11300000	1901882001	31/12/2019	31/12/2019	50	03	11300000	12	361	1206	2208	33904900	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES	472,50	-
12	11300000	1901883008	31/12/2019	31/12/2019	50	03	11300000	12	361	1206	2208	31901100	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES	44.778,18	-
12	11300000	1901921007	31/12/2019	31/12/2019	50	03	11300000	12	361	1206	2208	31911300	INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUNICIPAL - CORTESPREV	1.058,94	-



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc> DocId: 82c4091e-34ac-45b5-aa31-7dde499b33e3



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc/seam> Código do documento: 82c4091e-34ac-45b5-aa31-7dde499b33e3

12	11300000	1990007101	30/04/2019	30/04/2019	50	03	11300000	12	361	1206	2208	31901300	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	1.567,52	-
12	11300000	1990007110	30/04/2019	30/04/2019	50	03	11300000	12	361	1206	2208	31901300	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	3.182,56	-
12	12200000	1900292375	19/11/2019	19/11/2019	50	01	12200000	12	306	1203	2191	33903000	EMPÉRIO CAVALCANTI LTDA.	1.700,00	-
12	12200000	1900292383	19/11/2019	19/11/2019	50	01	12200000	12	306	1203	2191	33903000	EMPÉRIO CAVALCANTI LTDA.	1.805,40	-
12	12200000	1900292391	19/11/2019	19/11/2019	50	01	12200000	12	306	1203	2191	33903000	EMPÉRIO CAVALCANTI LTDA.	2.300,10	-
12	12200000	1900292405	19/11/2019	19/11/2019	50	01	12200000	12	306	1203	2191	33903000	EMPÉRIO CAVALCANTI LTDA.	3.162,20	-
12	12200000	1900292413	19/11/2019	19/11/2019	50	01	12200000	12	306	1203	2191	33903000	EMPÉRIO CAVALCANTI LTDA.	2.317,70	-
12	12200000	1900292421	19/11/2019	19/11/2019	50	01	12200000	12	306	1203	2191	33903000	EMPÉRIO CAVALCANTI LTDA.	13.288,80	-
12	12200000	1900292430	11/12/2019	11/12/2019	50	01	12200000	12	306	1203	2191	33903000	EMPÉRIO CAVALCANTI LTDA.	2.215,00	-
12	12200000	1900292448	11/12/2019	11/12/2019	50	01	12200000	12	306	1203	2191	33903000	EMPÉRIO CAVALCANTI LTDA.	2.596,80	-
12	12200000	1900292456	11/12/2019	11/12/2019	50	01	12200000	12	306	1203	2191	33903000	EMPÉRIO CAVALCANTI LTDA.	2.913,90	-
12	12200000	1900292464	11/12/2019	11/12/2019	50	01	12200000	12	306	1203	2191	33903000	EMPÉRIO CAVALCANTI LTDA.	4.744,80	-
12	12200000	1900292472	11/12/2019	11/12/2019	50	01	12200000	12	306	1203	2191	33903000	EMPÉRIO CAVALCANTI LTDA.	3.766,10	-



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES

12	12200000	1900292480	11/12/2019	11/12/2019	50	01	12200000	12	306	1203	2191	33903000	EMPÉRIO CAVALCANTI LTDA.	25.340,20	-
12	12200000	1900293371	19/11/2019	19/11/2019	50	01	12200000	12	306	1203	2191	33903000	EMPÉRIO CAVALCANTI LTDA.	638,45	-
12	12200000	1900293380	19/11/2019	19/11/2019	50	01	12200000	12	306	1203	2191	33903000	EMPÉRIO CAVALCANTI LTDA.	591,40	-
12	12200000	1900293398	19/11/2019	19/11/2019	50	01	12200000	12	306	1203	2191	33903000	EMPÉRIO CAVALCANTI LTDA.	928,05	-
12	12200000	1900293401	19/11/2019	19/11/2019	50	01	12200000	12	306	1203	2191	33903000	EMPÉRIO CAVALCANTI LTDA.	1.309,90	-
12	12200000	1900293410	19/11/2019	19/11/2019	50	01	12200000	12	306	1203	2191	33903000	EMPÉRIO CAVALCANTI LTDA.	1.330,55	-
12	12200000	1900293428	19/11/2019	19/11/2019	50	01	12200000	12	306	1203	2191	33903000	EMPÉRIO CAVALCANTI LTDA.	5.631,25	-
12	12200000	1900293436	11/12/2019	11/12/2019	50	01	12200000	12	306	1203	2191	33903000	EMPÉRIO CAVALCANTI LTDA.	10.913,50	-
12	12200000	1900293444	11/12/2019	11/12/2019	50	01	12200000	12	306	1203	2191	33903000	EMPÉRIO CAVALCANTI LTDA.	2.286,90	-
12	12200000	1900293452	11/12/2019	11/12/2019	50	01	12200000	12	306	1203	2191	33903000	EMPÉRIO CAVALCANTI LTDA.	1.799,90	-
12	12200000	1900293460	11/12/2019	11/12/2019	50	01	12200000	12	306	1203	2191	33903000	EMPÉRIO CAVALCANTI LTDA.	638,45	-
12	12200000	1900293479	11/12/2019	11/12/2019	50	01	12200000	12	306	1203	2191	33903000	EMPÉRIO CAVALCANTI LTDA.	928,05	-
12	12200000	1900293487	11/12/2019	11/12/2019	50	01	12200000	12	306	1203	2191	33903000	EMPÉRIO CAVALCANTI LTDA.	758,65	-



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc:scaam> Código do documento: 82c4091e-34ac-45b5-aa31-7dde499b33e3



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES

12	12200000	1900294300	11/12/2019	11/12/2019	50	01	12200000	12	306	1203	2191	33903000	EMPÉRIO CAVALCANTI LTDA.	417,50	-
12	12200000	1900294319	11/12/2019	11/12/2019	50	01	12200000	12	306	1203	2191	33903000	EMPÉRIO CAVALCANTI LTDA.	222,50	-
12	12200000	1900294327	11/12/2019	11/12/2019	50	01	12200000	12	306	1203	2191	33903000	EMPÉRIO CAVALCANTI LTDA.	164,00	-
12	12200000	1900294335	11/12/2019	11/12/2019	50	01	12200000	12	306	1203	2191	33903000	EMPÉRIO CAVALCANTI LTDA.	159,50	-
12	12200000	1900294343	11/12/2019	11/12/2019	50	01	12200000	12	306	1203	2191	33903000	EMPÉRIO CAVALCANTI LTDA.	180,00	-
12	12200000	1900773020	04/12/2019	04/12/2019	50	01	12200000	12	306	1203	2191	33903000	JOSELMA MARIA DA SILVA	171,00	-
12	12200000	1900774043	04/12/2019	04/12/2019	50	01	12200000	12	306	1203	2191	33903000	JOSELMA MARIA DA SILVA	1.539,00	-
12	12200000	1900775023	04/12/2019	04/12/2019	50	01	12200000	12	306	1203	2191	33903000	JOSELMA MARIA DA SILVA	273,60	-
12	12200000	1900776038	04/12/2019	04/12/2019	50	01	12200000	12	306	1203	2191	33903000	JOSELMA MARIA DA SILVA	342,00	-
12	12500000	1990052123	30/12/2019	30/12/2019	50	02	12500000	12	361	1223	1192	44905100	ATUAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	145.012,36	-



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:sseam> Código do documento: 82c4091e-34ac-45b5-aa31-7dde499b33e3



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES**

DEMAIS FUNÇÕES



Documento Assinado Digitalmente por MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 82c4091e-34ac-4505-aa31-7dde499b33e3

FUNÇÃO		NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática								CREDOR	Valor processado R\$	Valor não processado R\$
FUNÇÃO	FONTE				ORGAO	UNIDADE	FONTE	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO			
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q
04	00100000	1900012020	30/04/2019	30/04/2019	10	17	00100000	04	122	0421	2222	31901300	INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUNICIPAL - CORTESPREV	773,50	-
04	00100000	1900039076	30/08/2019	30/08/2019	10	01	00100000	04	124	9060	2169	31901300	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	221,00	-
04	00100000	1900039114	30/12/2019	30/12/2019	10	01	00100000	04	124	9060	2169	31901300	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	221,00	-
04	00100000	1900084004	03/01/2019	03/01/2019	10	09	00100000	04	122	0411	2218	31909400	GESSICA MARIA DA SILVA	3.021,00	-
04	00100000	1900098005	09/01/2019	09/01/2019	10	17	00100000	04	122	0421	2222	33903000	G.H.A. DE CARVALHO ME	1.254,00	-
04	00100000	1900118081	18/10/2019	18/10/2019	10	10	00100000	04	122	0416	2219	33903900	TRIBUTUS INFORM-TICA LTDA EPP	1.400,00	-
04	00100000	1900118090	21/11/2019	21/11/2019	10	10	00100000	04	122	0416	2219	33903900	TRIBUTUS INFORM-TICA LTDA EPP	1.400,00	-
04	00100000	1900118103	20/12/2019	20/12/2019	10	10	00100000	04	122	0416	2219	33903900	TRIBUTUS INFORM-TICA LTDA EPP	1.400,00	-
04	00100000	1900141113	20/12/2019	20/12/2019	10	01	00100000	04	122	0401	2166	33903900	BARBOSA & COUTO ADVOGADOS E ASSOCIADOS	5.500,00	-
04	00100000	1900154010	05/02/2019	05/02/2019	10	09	00100000	04	122	0411	2218	33903900	DATA SISTEMA TECNOLOGIA LTDA	400,00	-



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.aspx?CodigoDoDocumento=82c4091e-34ac-45b5-aa31-7dde499b33e3>

04	00100000	1900155017	05/02/2019	05/02/2019	10	09	00100000	04	122	0411	2218	33903900	DATA SISTEMA TECNOLOGIA LTDA	300,00	-
04	00100000	1900190009	11/02/2019	11/02/2019	10	10	00100000	04	122	0416	2219	33903900	FIORILLI SOFTWARE LTDA	1.040,00	-
04	00100000	1900205006	18/02/2019	18/02/2019	10	10	00100000	04	122	0416	2232	33909300	BARBOSA & COUTO ADVOGADOS E ASSOCIADOS	1.394,00	-
04	00100000	1900207084	15/07/2019	15/07/2019	10	09	00100000	04	122	0411	2218	33903900	TELEMAR NORTES LESTE S/A	633,12	-
04	00100000	1900207106	02/09/2019	02/09/2019	10	09	00100000	04	122	0411	2218	33903900	TELEMAR NORTES LESTE S/A	660,12	-
04	00100000	1900207262	21/12/2019	21/12/2019	10	09	00100000	04	122	0411	2218	33903900	TELEMAR NORTES LESTE S/A	165,64	-
04	00100000	1900207270	21/12/2019	21/12/2019	10	09	00100000	04	122	0411	2218	33903900	TELEMAR NORTES LESTE S/A	133,86	-
04	00100000	1900207289	21/12/2019	21/12/2019	10	09	00100000	04	122	0411	2218	33903900	TELEMAR NORTES LESTE S/A	141,08	-
04	00100000	1900207300	27/12/2019	27/12/2019	10	09	00100000	04	122	0411	2218	33903900	TELEMAR NORTES LESTE S/A	144,29	-
04	00100000	1900207319	27/12/2019	27/12/2019	10	09	00100000	04	122	0411	2218	33903900	TELEMAR NORTES LESTE S/A	146,63	-
04	00100000	1900207327	27/12/2019	27/12/2019	10	09	00100000	04	122	0411	2218	33903900	TELEMAR NORTES LESTE S/A	146,63	-
04	00100000	1900221001	21/02/2019	21/02/2019	10	09	00100000	04	122	0411	2218	31909400	SILVIENE LIMA DA SILVA NASCIMENTO	2.522,80	-
04	00100000	1900222024	30/12/2019	30/12/2019	10	17	00100000	04	122	0421	2222	33903900	PALMARES FEST EVENTOS EIRELLI	89.000,00	-



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx> Código do documento: 82c4091e-34ac-45b5-aa31-7dde499b33e3

04	00100000	1900258100	31/12/2019	31/12/2019	10	01	00100000	04	124	9060	2169	31901100	FOPAG - CONTROLE INTERNO	1.000,00	-
04	00100000	1900265009	08/03/2019	08/03/2019	10	10	00100000	04	122	0416	2219	33903900	FIORILLI SOFTWARE LTDA	1.040,00	-
04	00100000	1900373090	30/12/2019	30/12/2019	10	09	00100000	04	122	0411	2218	33903600	SUSENILDA RODIGUES DE FREITAS	450,00	-
04	00100000	1900513096	30/12/2019	30/12/2019	10	10	00100000	04	122	0416	2219	33903600	IONEIDE MARIA ARAUJO	3.300,00	-
04	00100000	1900513100	12/12/2019	12/12/2019	10	10	00100000	04	122	0416	2219	33903600	IONEIDE MARIA ARAUJO	3.300,00	-
04	00100000	1900523075	31/10/2019	31/10/2019	10	09	00100000	04	122	0411	2218	31911300	INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUNICIPAL - CORTESPREV	763,26	-
04	00100000	1900568001	03/05/2019	03/05/2019	10	09	00100000	04	122	0411	2218	33903900	TELEMAR NORTES LESTE S/A	651,78	-
04	00100000	1900712080	16/09/2019	16/09/2019	10	01	00100000	04	122	0423	2170	33903000	M.D. COMBUSTIVEIS LTDA	1.196,00	-
04	00100000	1900713117	16/09/2019	16/09/2019	10	15	00100000	04	122	0420	2221	33903000	M.D. COMBUSTIVEIS LTDA	2.346,85	-
04	00100000	1900713125	16/09/2019	16/09/2019	10	15	00100000	04	122	0420	2221	33903000	M.D. COMBUSTIVEIS LTDA	2.500,00	-
04	00100000	1900713133	03/10/2019	03/10/2019	10	15	00100000	04	122	0420	2221	33903000	M.D. COMBUSTIVEIS LTDA	1.936,00	-
04	00100000	1900713141	16/10/2019	16/10/2019	10	15	00100000	04	122	0420	2221	33903000	M.D. COMBUSTIVEIS LTDA	4.460,00	-
04	00100000	1900713150	16/10/2019	16/10/2019	10	15	00100000	04	122	0420	2221	33903000	M.D. COMBUSTIVEIS LTDA	2.177,00	-



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.aspx?Codigo=documento:82c4091e-34ac-45b5-aa31-7dde499b33e3>

04	00100000	1900713168	18/11/2019	18/11/2019	10	15	00100000	04	122	0420	2221	33903000	M.D. COMBUSTIVEIS LTDA	2.972,45	-
04	00100000	1900713176	18/11/2019	18/11/2019	10	15	00100000	04	122	0420	2221	33903000	M.D. COMBUSTIVEIS LTDA	3.000,00	-
04	00100000	1900713184	01/11/2019	01/11/2019	10	15	00100000	04	122	0420	2221	33903000	M.D. COMBUSTIVEIS LTDA	2.263,30	-
04	00100000	1900713192	01/11/2019	01/11/2019	10	15	00100000	04	122	0420	2221	33903000	M.D. COMBUSTIVEIS LTDA	3.700,00	-
04	00100000	1900713206	04/12/2019	04/12/2019	10	15	00100000	04	122	0420	2221	33903000	M.D. COMBUSTIVEIS LTDA	3.652,60	-
04	00100000	1900713214	18/12/2019	18/12/2019	10	15	00100000	04	122	0420	2221	33903000	M.D. COMBUSTIVEIS LTDA	3.003,45	-
04	00100000	1900713222	18/12/2019	18/12/2019	10	15	00100000	04	122	0420	2221	33903000	M.D. COMBUSTIVEIS LTDA	4.135,00	-
04	00100000	1900713230	30/12/2019	30/12/2019	10	15	00100000	04	122	0420	2221	33903000	M.D. COMBUSTIVEIS LTDA	4.093,70	-
04	00100000	1900713249	30/12/2019	30/12/2019	10	15	00100000	04	122	0420	2221	33903000	M.D. COMBUSTIVEIS LTDA	2.272,00	-
04	00100000	1900741005	30/05/2019	30/05/2019	10	09	00100000	04	122	0411	2218	31909400	JOSE VICENTE DA SILVA	1.570,00	-
04	00100000	1900834089	30/08/2019	30/08/2019	10	01	00100000	04	122	0401	2166	31901300	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	7.777,87	-
04	00100000	1900877012	11/10/2019	11/10/2019	10	17	00100000	04	122	0421	2222	33903900	PALMARES FEST EVENTOS EIRELLI	40.000,00	-
04	00100000	1900877020	30/12/2019	30/12/2019	10	17	00100000	04	122	0421	2222	33903900	PALMARES FEST EVENTOS EIRELLI	33.650,00	-



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.aspx?CodigoDoDocumento=82c4091e-34ac-45b5-aa31-7dde499b33e3>

04	00100000	1900878019	30/12/2019	30/12/2019	10	17	00100000	04	122	0421	2222	33903900	JP DA COSTA NETO PRODUcoes-ME	40.000,00	-
04	00100000	1900942019	24/07/2019	24/07/2019	10	10	00100000	04	122	0416	2229	33909200	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	1.822,29	-
04	00100000	1900952030	24/07/2019	24/07/2019	10	15	00100000	04	122	0420	2221	33909200	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	8.829,81	-
04	00100000	1900954025	30/08/2019	30/08/2019	10	13	00100000	04	122	0408	2216	31901300	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	2.098,17	-
04	00100000	1900955030	30/08/2019	30/08/2019	10	09	00100000	04	122	0411	2218	31901300	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	2.914,99	-
04	00100000	1900956036	30/08/2019	30/08/2019	10	14	00100000	04	122	0410	2217	31901300	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	8.188,05	-
04	00100000	1901004004	11/07/2019	11/07/2019	10	09	00100000	04	122	0411	2218	31909400	MARIA ROZIV-NIA DO NASCIMENTO	14.683,68	-
04	00100000	1901030072	31/12/2019	31/12/2019	10	13	00100000	04	122	0408	2216	31901100	FOPAG - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	13.384,00	-
04	00100000	1901036020	30/08/2019	30/08/2019	10	17	00100000	04	122	0421	2222	31901300	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	1.104,12	-
04	00100000	1901037042	31/10/2019	31/10/2019	10	17	00100000	04	122	0421	2222	31911300	INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUNICIPAL - CORTESPREV	299,09	-
04	00100000	1901037077	31/12/2019	31/12/2019	10	17	00100000	04	122	0421	2222	31911300	INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUNICIPAL - CORTESPREV	137,50	-
04	00100000	1901039045	31/10/2019	31/10/2019	10	01	00100000	04	122	0401	2166	31911300	INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUNICIPAL - CORTESPREV	1.673,74	-
04	00100000	1901044014	24/07/2019	24/07/2019	10	10	00100000	04	122	0416	2229	33909200	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	6.081,86	-



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.sseam> Código do documento: 82c4091e-34ac-45b5-aa31-74dd499b33e3

04	00100000	1901044049	24/07/2019	24/07/2019	10	10	00100000	04	122	0416	2229	33909200	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	6.031,65	-
04	00100000	1901082285	30/12/2019	30/12/2019	10	10	00100000	04	122	0416	2230	33904700	PASEP-PROGRAMA DE FORMACAO DO P.DO SERV.PUBLICO	187,22	-
04	00100000	1901083052	30/12/2019	30/12/2019	10	09	00100000	04	122	0411	2218	33903900	CONASP CONTABILIDADE & ACESSORIA PUBLICA LTDA	6.600,00	-
04	00100000	1901085020	30/09/2019	30/09/2019	10	01	00100000	04	122	0423	2170	33903900	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	123,83	-
04	00100000	1901087007	01/08/2019	01/08/2019	10	09	00100000	04	122	0411	2218	33903600	IRANEIDE DA SILVA BATISTA	180,00	-
04	00100000	1901121035	31/10/2019	31/10/2019	10	14	00100000	04	122	0410	2217	31911300	INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUNICIPAL - CORTESPREV	265,66	-
04	00100000	1901121051	31/12/2019	31/12/2019	10	14	00100000	04	122	0410	2217	31911300	INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUNICIPAL - CORTESPREV	265,66	-
04	00100000	1901162009	27/08/2019	27/08/2019	10	09	00100000	04	122	0411	2218	31909400	AMARO DA SILVA	1.820,22	-
04	00100000	1901164001	27/08/2019	27/08/2019	10	09	00100000	04	122	0411	2218	31909400	WANDERSON MEDEIROS AMARANTES	4.513,87	-
04	00100000	1901193168	31/12/2019	31/12/2019	10	09	00100000	04	122	0411	2218	31901100	FOPAG - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	1.110,00	-
04	00100000	1901193176	31/12/2019	31/12/2019	10	09	00100000	04	122	0411	2218	31901100	FOPAG - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	8.307,86	-
04	00100000	1901193184	31/12/2019	31/12/2019	10	09	00100000	04	122	0411	2218	31901100	FOPAG - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	2.000,00	-
04	00100000	1901193192	31/12/2019	31/12/2019	10	09	00100000	04	122	0411	2218	31901100	FOPAG - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	4.125,98	-



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc:sessam> Código do documento: 82c4091e-34ac-45b5-aa31-7dde499b33e3

04	00100000	1901194148	31/12/2019	31/12/2019	10	10	00100000	04	122	0416	2219	31901100	FOPAG - SECRETARIA DE FINANÇAS	4.542,61	-
04	00100000	1901194156	31/12/2019	31/12/2019	10	10	00100000	04	122	0416	2219	31901100	FOPAG - SECRETARIA DE FINANÇAS	8.282,05	-
04	00100000	1901194164	31/12/2019	31/12/2019	10	10	00100000	04	122	0416	2219	31901100	FOPAG - SECRETARIA DE FINANÇAS	10.984,00	-
04	00100000	1901194172	31/12/2019	31/12/2019	10	10	00100000	04	122	0416	2219	31901100	FOPAG - SECRETARIA DE FINANÇAS	2.485,02	-
04	00100000	1901196060	31/12/2019	31/12/2019	10	17	00100000	04	122	0421	2222	31901100	FOPAG - SEC. IND.COM.TUR,EVENTOS E COMUNICACAO	1.570,00	-
04	00100000	1901197104	31/12/2019	31/12/2019	10	01	00100000	04	122	0401	2166	31901100	FOPAG - GABINETE DO PREFEITO	3.709,58	-
04	00100000	1901197112	31/12/2019	31/12/2019	10	01	00100000	04	122	0401	2166	31901100	FOPAG - GABINETE DO PREFEITO	7.399,20	-
04	00100000	1901203015	30/08/2019	30/08/2019	10	01	00100000	04	122	0401	2166	31901300	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	3.668,60	-
04	00100000	1901203023	30/08/2019	30/08/2019	10	01	00100000	04	122	0401	2166	31901300	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	1.102,79	-
04	00100000	1901203031	01/10/2019	01/10/2019	10	01	00100000	04	122	0401	2166	31901300	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	1.323,35	-
04	00100000	1901203040	01/10/2019	01/10/2019	10	01	00100000	04	122	0401	2166	31901300	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	3.668,60	-
04	00100000	1901204011	30/08/2019	30/08/2019	10	15	00100000	04	122	0420	2221	31901300	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	3.423,29	-
04	00100000	1901267005	10/09/2019	10/09/2019	10	01	00100000	04	122	0423	2170	33903000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA ME	420,00	-



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.aspx> Código do documento: 82c4091e-34ac-45b5-aa31-7dde499b33e3

04	00100000	1901354021	30/12/2019	30/12/2019	10	01	00100000	04	122	0401	2166	33903900	PLURAL PESQUISAS E MARKETING LTDA	7.500,00	-
04	00100000	1901355001	30/09/2019	30/09/2019	10	10	00100000	04	122	0416	2232	31909300	ANTONIO SERGIO DE BARROS CAMPELO	4.166,66	-
04	00100000	1901356008	30/09/2019	30/09/2019	10	10	00100000	04	122	0416	2232	31909300	ISRAEL FRANCISCO LUIZ DA SILVA	1.694,43	-
04	00100000	1901363080	31/12/2019	31/12/2019	10	15	00100000	04	122	0420	2221	31901100	FOPAG - SECRETARIA DE AGRICULTURA	15.189,00	-
04	00100000	1901376033	30/12/2019	30/12/2019	10	01	00100000	04	122	0423	2170	33903600	JASSON FRANCISCO DA SILVA	565,00	-
04	00100000	1901395011	03/10/2019	03/10/2019	10	01	00100000	04	122	0423	2170	33903000	M.D. COMBUSTIVEIS LTDA	1.104,45	-
04	00100000	1901395020	16/10/2019	16/10/2019	10	01	00100000	04	122	0423	2170	33903000	M.D. COMBUSTIVEIS LTDA	1.167,50	-
04	00100000	1901395038	01/11/2019	01/11/2019	10	01	00100000	04	122	0423	2170	33903000	M.D. COMBUSTIVEIS LTDA	240,00	-
04	00100000	1901397022	20/12/2019	20/12/2019	10	09	00100000	04	122	0411	2218	33903900	MARIA PATRICIA BELO 06954124427	800,00	-
04	00100000	1901397030	02/12/2019	02/12/2019	10	09	00100000	04	122	0411	2218	33903900	MARIA PATRICIA BELO 06954124427	800,00	-
04	00100000	1901397049	30/12/2019	30/12/2019	10	09	00100000	04	122	0411	2218	33903900	MARIA PATRICIA BELO 06954124427	800,00	-
04	00100000	1901399009	01/10/2019	01/10/2019	10	17	00100000	04	122	0421	2222	33903600	EDVANIA BIBIANO DE MELO	750,00	-
04	00100000	1901416027	02/10/2019	02/10/2019	10	09	00100000	04	122	0411	2218	33903900	EDERALDO SANTOS DAS NEVES	6.035,00	-



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES



04	00100000	1901416035	23/12/2019	23/12/2019	10	09	00100000	04	122	0411	2218	33903900	EDERALDO SANTOS DAS NEVES	4.085,00	-
04	00100000	1901428009	03/10/2019	03/10/2019	10	15	00100000	04	122	0420	2221	33903000	LLINS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERV. EIRELI	988,40	-
04	00100000	1901429005	03/10/2019	03/10/2019	10	15	00100000	04	122	0420	2221	33903900	LLINS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERV. EIRELI	482,33	-
04	00100000	1901431000	03/10/2019	03/10/2019	10	09	00100000	04	122	0411	2218	31909400	ROMILDO HENRIQUE ANGELO	2.475,00	-
04	00100000	1901475015	30/12/2019	30/12/2019	10	17	00100000	04	122	0421	2222	33903900	SOFIA FERREIRA DE FREITAS ME-RECREIO EVENTOS	50.000,00	-
04	00100000	1901509114	31/12/2019	31/12/2019	10	01	00100000	04	122	0401	2166	31901100	FOPAG - GABINETE DO PREFEITO	18.037,90	-
04	00100000	1901539013	15/11/2019	15/11/2019	10	10	00100000	04	122	0416	2219	31911300	INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUNICIPAL - CORTESPREV	2.007,16	-
04	00100000	1901549043	19/12/2019	19/12/2019	10	09	00100000	04	122	0411	2218	33903900	I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUCOES EM GESTAO-ME	900,00	-
04	00100000	1901585007	06/11/2019	06/11/2019	10	09	00100000	04	122	0411	2218	33903900	JONES & LIMA LTDA ME	3.600,00	-
04	00100000	1901598001	08/11/2019	08/11/2019	10	09	00100000	04	122	0411	2218	33903000	ABAKAM IND. E COM DE ETIQUETAS E PLACAS LTDA	3.915,00	-
04	00100000	1901746000	02/12/2019	02/12/2019	10	09	00100000	04	122	0411	2218	33903600	MARIA SONIA DE MELO BORBA	1.000,00	-
04	00100000	1901851009	26/12/2019	26/12/2019	10	17	00100000	04	122	0421	2222	33903900	MEZAABE VITORIANO DE MELO	2.062,00	-
04	00100000	1901852005	26/12/2019	26/12/2019	10	09	00100000	04	122	0411	2218	33903900	MEZAABE VITORIANO DE MELO	2.000,00	-

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etc.tec.pe.gov.br/epp/validadoc/seam> Código do documento: 82c4091e-34ac-45b5-aa31-7dde499b33e3



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.sseam> Código do documento: 82c4091e-34ac-45b5-aa31-7dde499b33e3

04	00100000	1901860008	30/12/2019	30/12/2019	10	10	00100000	04	122	0416	2231	33903900	BANCO DO BRASIL AG RIBEIRAO	1.761,72	-
04	00100000	1901861004	30/12/2019	30/12/2019	10	10	00100000	04	122	0416	2230	31901300	FGTS-FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO	1.845,26	-
04	00100000	1901871018	31/12/2019	31/12/2019	10	10	00100000	04	122	0416	2229	33909200	ALEXSANDRO DA S.NASCIMENTO ME	7.600,00	-
04	00100000	1901872006	31/12/2019	31/12/2019	10	10	00100000	04	122	0416	2229	33909200	FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA BRINQUEDOS	1.115,00	-
04	00100000	1901877008	31/12/2019	31/12/2019	10	09	00100000	04	122	0411	2218	31901300	INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUNICIPAL - CORTESPREV	1.202,93	-
04	00100000	1901879000	31/12/2019	31/12/2019	10	01	00100000	04	122	0401	2166	31911300	INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUNICIPAL - CORTESPREV	1.221,97	-
04	00100000	1901880009	31/12/2019	31/12/2019	10	10	00100000	04	122	0416	2219	31911300	INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUNICIPAL - CORTESPREV	2.147,95	-
04	00100000	1901895006	31/12/2019	31/12/2019	10	17	00100000	04	122	0421	2222	31901100	FOPAG - SEC. IND.COM.TUR,EVENTOS E COMUNICACAO	12.049,08	-
04	00100000	1901896002	31/12/2019	31/12/2019	10	10	00100000	04	122	0416	2219	31901100	FOPAG - SECRETARIA DE FINANÇAS	6.198,00	-
04	00100000	1901897009	31/12/2019	31/12/2019	10	14	00100000	04	122	0410	2217	31901100	FOPAG - SECRETARIA DA CIDADE	16.049,00	-
04	00100000	1901900000	31/12/2019	31/12/2019	10	01	00100000	04	122	0401	2166	31901300	FOPAG - GABINETE DO PREFEITO	4.990,00	-
04	00100000	1901901006	31/12/2019	31/12/2019	10	09	00100000	04	122	0411	2218	31900400	FOPAG - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	998,00	-
04	00100000	1901902002	31/12/2019	31/12/2019	10	09	00100000	04	122	0411	2218	31901100	FOPAG - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	15.461,60	-



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc:scaam> Código do documento: 82c4091e-34ac-45b5-aa31-7dde499b33e3

04	00100000	1901903009	31/12/2019	31/12/2019	10	01	00100000	04	122	0401	2166	31901100	FOPAG - GABINETE DO PREFEITO	16.600,00	-
04	00100000	1901904005	31/12/2019	31/12/2019	10	01	00100000	04	122	0401	2166	31901100	FOPAG - GABINETE DO PREFEITO	22.236,00	-
04	00100000	1901905001	31/12/2019	31/12/2019	10	15	00100000	04	122	0420	2221	31901100	FOPAG - SECRETARIA DE AGRICULTURA	6.369,00	-
04	00100000	1901906008	31/12/2019	31/12/2019	10	14	00100000	04	122	0410	2217	31901100	FOPAG - SECRETARIA DA CIDADE	3.301,36	-
04	00100000	1901907004	31/12/2019	31/12/2019	10	14	00100000	04	122	0410	2217	31901100	FOPAG - SECRETARIA DA CIDADE	8.565,00	-
04	00100000	1901908000	31/12/2019	31/12/2019	10	10	00100000	04	122	0416	2219	31901100	FOPAG - SECRETARIA DE FINANÇAS	4.818,00	-
04	00100000	1901909007	31/12/2019	31/12/2019	10	01	00100000	04	122	0401	2166	31901300	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	7.777,43	-
04	00100000	1901910005	31/12/2019	31/12/2019	10	14	00100000	04	122	0410	2217	31901300	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	8.034,23	-
04	00100000	1901911001	31/12/2019	31/12/2019	10	17	00100000	04	122	0421	2222	31901300	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	2.119,39	-
04	00100000	1901912008	31/12/2019	31/12/2019	10	09	00100000	04	122	0411	2218	31901300	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	2.694,43	-
04	00100000	1901913004	31/12/2019	31/12/2019	10	01	00100000	04	122	0401	2166	31901300	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	3.668,60	-
04	00100000	1901914000	31/12/2019	31/12/2019	10	01	00100000	04	122	0401	2166	31901300	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	1.102,79	-
04	00100000	1901917000	31/12/2019	31/12/2019	10	15	00100000	04	122	0420	2221	31901300	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	3.644,29	-



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.aspx> Código do documento: 82c4091e-34ac-45b5-aa31-7dde499b33e3

04	00100000	1901918006	31/12/2019	31/12/2019	10	10	00100000	04	122	0416	2219	31901300	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	1.745,02	-
04	00100000	1901919002	31/12/2019	31/12/2019	10	13	00100000	04	122	0408	2216	31901300	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	2.297,07	-
06	00100000	1901361079	31/12/2019	31/12/2019	10	14	00100000	06	181	0602	2236	31900400	FOPAG - SECRETARIA DA CIDADE	18.896,35	-
06	00100000	1901361087	31/12/2019	31/12/2019	10	14	00100000	06	181	0602	2236	31900400	FOPAG - SECRETARIA DA CIDADE	7.422,71	-
08	00100000	1900002024	20/10/2019	20/10/2019	30	01	00100000	08	122	8001	2172	31901300	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	3.963,96	-
08	00100000	1900002059	30/12/2019	30/12/2019	30	01	00100000	08	122	8001	2172	31901300	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	5.433,12	-
08	00100000	1900011104	29/11/2019	29/11/2019	30	01	00100000	08	122	8001	2172	31911300	INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUNICIPAL - CORTESPREV	702,07	-
08	00100000	1900011112	18/12/2019	18/12/2019	30	01	00100000	08	122	8001	2172	31911300	INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUNICIPAL - CORTESPREV	1.172,70	-
08	00100000	1900015010	02/01/2019	02/01/2019	30	01	00100000	08	122	8001	2172	33903600	JOSILENE BARRETO DA SILVA	1.593,00	-
08	00100000	1900057015	05/02/2019	05/02/2019	30	01	00100000	08	122	8001	2172	33903900	DATA SISTEMA TECNOLOGIA LTDA	400,00	-
08	00100000	1900098013	19/03/2019	19/03/2019	30	01	00100000	08	122	8001	2172	33903000	M.D COMBUSTIVEIS LTDA-EPP	971,20	-
08	00100000	1900098072	19/06/2019	19/06/2019	30	01	00100000	08	122	8001	2172	33903000	M.D COMBUSTIVEIS LTDA-EPP	2.524,10	-
08	00100000	1900098080	03/07/2019	03/07/2019	30	01	00100000	08	122	8001	2172	33903000	M.D COMBUSTIVEIS LTDA-EPP	2.001,85	-



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo=82c4091e-34ac-45b5-aa31-7dde499b33e3>

08	00100000	1900098099	18/07/2019	18/07/2019	30	01	00100000	08	122	8001	2172	33903000	M.D COMBUSTIVEIS LTDA-EPP	2.529,00	-
08	00100000	1900098102	02/08/2019	02/08/2019	30	01	00100000	08	122	8001	2172	33903000	M.D COMBUSTIVEIS LTDA-EPP	3.020,00	-
08	00100000	1900098110	20/08/2019	20/08/2019	30	01	00100000	08	122	8001	2172	33903000	M.D COMBUSTIVEIS LTDA-EPP	2.924,00	-
08	00100000	1900098129	04/09/2019	04/09/2019	30	01	00100000	08	122	8001	2172	33903000	M.D COMBUSTIVEIS LTDA-EPP	2.418,35	-
08	00100000	1900098137	16/09/2019	16/09/2019	30	01	00100000	08	122	8001	2172	33903000	M.D COMBUSTIVEIS LTDA-EPP	2.332,00	-
08	00100000	1900098145	03/10/2019	03/10/2019	30	01	00100000	08	122	8001	2172	33903000	M.D COMBUSTIVEIS LTDA-EPP	2.280,00	-
08	00100000	1900098153	16/10/2019	16/10/2019	30	01	00100000	08	122	8001	2172	33903000	M.D COMBUSTIVEIS LTDA-EPP	1.747,25	-
08	00100000	1900098161	01/11/2019	01/11/2019	30	01	00100000	08	122	8001	2172	33903000	M.D COMBUSTIVEIS LTDA-EPP	798,50	-
08	00100000	1900353064	30/12/2019	30/12/2019	30	02	00100000	08	244	8014	2180	33903600	SEVERINA JOSEFA ARAUJO MARQUES	150,00	-
08	00100000	1900392060	31/12/2019	31/12/2019	30	01	00100000	08	122	8001	2172	33903900	ROBERVAL FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	518,00	-
08	00100000	1900404050	30/12/2019	30/12/2019	30	01	00100000	08	122	8001	2172	33903900	CONASP CONTABILIDADE & ASSESORIA PUBLICA LTDA	1.800,00	-
08	00100000	1900429052	30/12/2019	30/12/2019	30	02	00100000	08	244	8014	2180	33903600	RONALDO JOSE DO NASCIMENTO	150,00	-
08	00100000	1900433017	30/08/2019	30/08/2019	30	02	00100000	08	244	8014	2180	33903600	JOSE SILVA DOS SANTOS	150,00	-



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc:sseam> Código do documento: 82c4091e-34ac-45b5-aa31-7dde499b33e3

08	00100000	1900433050	30/12/2019	30/12/2019	30	02	00100000	08	244	8014	2180	33903600	JOSE SILVA DOS SANTOS	150,00	-
08	00100000	1900463048	30/12/2019	30/12/2019	30	01	00100000	08	122	8001	2172	33903600	JOSILENE BARRETO DA SILVA	1.593,00	-
08	00100000	1900464044	30/12/2019	30/12/2019	30	02	00100000	08	244	8014	2180	33903600	WILLIDAYANE MARIA DA SILVA	150,00	-
08	00100000	1900465040	30/12/2019	30/12/2019	30	02	00100000	08	244	8014	2180	33903600	CLAUDEMIR XAVIER DA SILVA	150,00	-
08	00100000	1900466047	30/12/2019	30/12/2019	30	02	00100000	08	244	8014	2180	33903600	ROS-LIA MARIA TENEU	150,00	-
08	00100000	1900467043	30/12/2019	30/12/2019	30	02	00100000	08	244	8014	2180	33903600	MARIA DAS GRAÃAS DA SILVA	150,00	-
08	00100000	1900470001	17/09/2019	17/09/2019	30	01	00100000	08	122	8001	2172	33903900	TELEMAR NORTE LESTE S/A	133,94	-
08	00100000	1900487036	29/11/2019	29/11/2019	30	02	00100000	08	244	8014	2180	33903600	MARIA JOS+ DOS SANTOS	150,00	-
08	00100000	1900487044	30/12/2019	30/12/2019	30	02	00100000	08	244	8014	2180	33903600	MARIA JOS+ DOS SANTOS	150,00	-
08	00100000	1900500091	31/12/2019	31/12/2019	30	01	00100000	08	122	8001	2172	31901100	FOPAG - SECRETARIA DE TRABALHO E AÃ+O SOCIAL	5.743,24	-
08	00100000	1900546032	30/12/2019	30/12/2019	30	02	00100000	08	244	8014	2180	33903600	ELISANELA FERREIRA DA SILVA	150,00	-
08	00100000	1900547039	30/12/2019	30/12/2019	30	02	00100000	08	244	8014	2180	33903600	DENISE SANTOS DE OLIVEIRA	150,00	-
08	00100000	1900580001	01/11/2019	01/11/2019	30	02	00100000	08	244	8014	2180	33904800	FRANCIELE MARIA DA SILVA	123,93	-



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: https://etc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo_documento:82c4091e-34ac-45b5-aa31-7dde499b33e3

08	31100000	1900603001	01/11/2019	01/11/2019	30	02	31100000	08	244	8003	2176	33903600	VANDERLUCIA GONCALVES DE MELO	2.800,00	-
08	00100000	1900604008	06/11/2019	06/11/2019	30	01	00100000	08	122	8001	2172	33903900	RONALD VIEIRA DE LIMA	2.000,00	-
08	00100000	1900622006	29/11/2019	29/11/2019	30	02	00100000	08	244	8014	2180	33904800	IRACEMA FERREIRA SANTANA DE LIMA	100,00	-
08	00100000	1900624009	29/11/2019	29/11/2019	30	02	00100000	08	244	8014	2180	33904800	JUCIELE CORDEIRO DE PONTES	50,00	-
08	00100000	1900625005	29/11/2019	29/11/2019	30	02	00100000	08	244	8014	2180	33904800	VALQU-RIA NASCIMENTO DA SILVA	50,00	-
08	00100000	1900626001	29/11/2019	29/11/2019	30	02	00100000	08	244	8014	2180	33904800	MARIA JOS+ DA SILVA	65,00	-
08	00100000	1900652002	27/12/2019	27/12/2019	30	02	00100000	08	244	8014	2180	33904800	MARIA ROSILENE DA SILVA	100,00	-
08	00100000	1900653009	27/12/2019	27/12/2019	30	02	00100000	08	244	8014	2180	33904800	JOSINEIDE MARIA DA SILVA	150,00	-
08	00100000	1900654005	27/12/2019	27/12/2019	30	02	00100000	08	244	8014	2180	33903600	MARIA GRACINETE DA SILVA	150,00	-
08	00100000	1900655001	27/12/2019	27/12/2019	30	02	00100000	08	244	8014	2180	33904800	IVANILDA MARIA DA SILVA	100,00	-
08	00100000	1900656008	27/12/2019	27/12/2019	30	02	00100000	08	244	8014	2180	33904800	SONILDA MARIA DOS SANTOS	50,00	-
08	00100000	1900657004	27/12/2019	27/12/2019	30	01	00100000	08	122	8001	2172	33903900	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	120,79	-
08	00100000	1900660005	27/12/2019	27/12/2019	30	02	00100000	08	244	8014	2180	33904800	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	150,00	-



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.sseam> Código do documento: 82c4091e-34ac-45b5-aa31-7dde499b33e3

08	00100000	1900661001	27/12/2019	27/12/2019	30	01	00100000	08	122	8001	2172	33903900	TELEMAR NORTE LESTE S/A	112,93	-
08	00100000	1900662008	27/12/2019	27/12/2019	30	01	00100000	08	122	8001	2172	33903900	TELEMAR NORTE LESTE S/A	112,93	-
08	00100000	1900663004	27/12/2019	27/12/2019	30	01	00100000	08	122	8001	2172	31911300	INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUNICIPAL - CORTESPREV	497,58	-
08	00100000	1900665007	31/12/2019	31/12/2019	30	01	00100000	08	122	8001	2172	31901100	FOPAG - SECRETARIA DE TRABALHO E AÃ+O SOCIAL	14.340,38	-
08	00100000	1900666003	31/12/2019	31/12/2019	30	01	00100000	08	122	8001	2172	31901100	FOPAG - SECRETARIA DE TRABALHO E AÃ+O SOCIAL	5.523,34	-
08	00100000	1900667000	31/12/2019	31/12/2019	30	01	00100000	08	122	8001	2172	31901100	FOPAG - SECRETARIA DE TRABALHO E AÃ+O SOCIAL	25.950,66	-
08	00100000	1900668006	31/12/2019	31/12/2019	30	02	00100000	08	244	8014	2180	33903600	GIVANILDO DE OLIVEIRA	300,00	-
08	00100000	1900669002	31/12/2019	31/12/2019	30	02	00100000	08	244	8014	2180	33904800	EDILENE MARIA DA SILVA	117,00	-
08	00100000	1900670000	31/12/2019	31/12/2019	30	02	00100000	08	244	8014	2180	33903200	JAILSON LOPES E MARIA CLAUDIA FUNERARIA-LTDA ME	600,00	-
08	00100000	1900671007	31/12/2019	31/12/2019	30	02	00100000	08	244	8014	2180	33903200	JAILSON LOPES E MARIA CLAUDIA FUNERARIA-LTDA ME	600,00	-
08	00100000	1900672003	31/12/2019	31/12/2019	30	01	00100000	08	122	8001	2172	31911300	INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUNICIPAL - CORTESPREV	708,45	-
09	00100000	1901938023	31/12/2019	31/12/2019	90	01	00100000	09	272	0901	2901	31901100	FOPAG - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	7.432,08	-
09	00100000	1901939020	31/12/2019	31/12/2019	90	01	00100000	09	272	0901	2901	33903900	INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUNICIPAL - CORTESPREV	53.066,48	-



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES



09	00100000	1901941008	31/12/2019	31/12/2019	90	02	00100000	09	272	0901	2901	33903600	INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUNICIPAL - CORTESPREV	7.800,00	-
09	00100000	1901942020	31/12/2019	31/12/2019	90	01	00100000	09	272	0902	2903	31900100	FOPAG - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	294.286,50	-
09	00100000	1901943027	31/12/2019	31/12/2019	90	01	00100000	09	272	0902	2903	31900300	FOPAG - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	67.291,64	-
09	00100000	1901944023	31/12/2019	31/12/2019	90	01	00100000	09	272	0901	2901	31901300	INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUNICIPAL - CORTESPREV	1.686,49	-
09	00100000	1901945020	31/12/2019	31/12/2019	90	01	00100000	09	272	0901	2901	31911300	INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUNICIPAL - CORTESPREV	5.415,43	-
09	00100000	1901946026	31/12/2019	31/12/2019	90	01	00100000	09	272	0901	2901	33903600	INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUNICIPAL - CORTESPREV	216,02	-
09	00100000	1901964008	31/12/2019	31/12/2019	90	01	00100000	09	272	0902	2903	31900500	FOPAG - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	29.053,35	-
14	00100000	1900020065	30/08/2019	30/08/2019	10	10	00100000	14	422	1401	2219	31901300	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	2.010,66	-
14	00100000	1901298008	18/09/2019	18/09/2019	10	01	00100000	14	422	1401	2005	33903900	EUGENIA ALVES DOS SANTOS-ME	1.000,00	-
14	00100000	1901317002	20/09/2019	20/09/2019	10	01	00100000	14	422	1401	2005	33903600	RONALD VIEIRA DE LIMA	2.040,00	-
15	00100000	1900069013	16/09/2019	16/09/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	33903000	AUTO MECANICA CARUARU LTDA ME	6.580,00	-
15	00100000	1900419022	05/09/2019	05/09/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	33903000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME	2.984,45	-
15	00100000	1900711190	16/09/2019	16/09/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	33903000	M.D. COMBUSTIVEIS LTDA	1.820,00	-

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etcce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx> Código do documento: 82c4091e-34ac-45b5-aa31-7dde499b33e3



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:sseam> Código do documento: 82c4091e-34ac-45b5-aa31-7dde499b33e3

15	00100000	1900711203	16/09/2019	16/09/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	33903000	M.D. COMBUSTIVEIS LTDA	3.434,00	-
15	00100000	1900711211	03/10/2019	03/10/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	33903000	M.D. COMBUSTIVEIS LTDA	4.327,15	-
15	00100000	1900711220	03/10/2019	03/10/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	33903000	M.D. COMBUSTIVEIS LTDA	1.204,00	-
15	00100000	1900711238	03/10/2019	03/10/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	33903000	M.D. COMBUSTIVEIS LTDA	2.000,00	-
15	00100000	1900711246	16/10/2019	16/10/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	33903000	M.D. COMBUSTIVEIS LTDA	1.450,00	-
15	00100000	1900711254	16/10/2019	16/10/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	33903000	M.D. COMBUSTIVEIS LTDA	3.092,07	-
15	00100000	1900711262	18/11/2019	02/12/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	33903000	M.D. COMBUSTIVEIS LTDA	3.200,00	-
15	00100000	1900711270	18/11/2019	18/11/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	33903000	M.D. COMBUSTIVEIS LTDA	2.220,00	-
15	00100000	1900711289	01/11/2019	01/11/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	33903000	M.D. COMBUSTIVEIS LTDA	2.368,00	-
15	00100000	1900711297	01/11/2019	01/11/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	33903000	M.D. COMBUSTIVEIS LTDA	2.200,00	-
15	00100000	1900711300	04/12/2019	04/12/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	33903000	M.D. COMBUSTIVEIS LTDA	1.000,00	-
15	00100000	1900711319	04/12/2019	04/12/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	33903000	M.D. COMBUSTIVEIS LTDA	2.170,00	-
15	00100000	1900711327	04/12/2019	04/12/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	33903000	M.D. COMBUSTIVEIS LTDA	5.358,87	-



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/vvalidadoc> Código do documento: 82c4091e-34ac-45b5-aa31-7dde499b33e3

15	00100000	1900711335	18/12/2019	18/12/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	33903000	M.D. COMBUSTIVEIS LTDA	2.904,00	-
15	00100000	1900711343	18/12/2019	18/12/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	33903000	M.D. COMBUSTIVEIS LTDA	1.900,00	-
15	00100000	1900711351	18/12/2019	18/12/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	33903000	M.D. COMBUSTIVEIS LTDA	2.135,00	-
15	00100000	1900711360	18/12/2019	18/12/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	33903000	M.D. COMBUSTIVEIS LTDA	3.466,45	-
15	00100000	1900711378	30/12/2019	30/12/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	33903000	M.D. COMBUSTIVEIS LTDA	4.193,70	-
15	00100000	1900711386	30/12/2019	30/12/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	33903000	M.D. COMBUSTIVEIS LTDA	2.231,00	-
15	00100000	1900737032	03/09/2019	10/09/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	33903000	AVALON COMERCIO DE DESCARTAVEL E REP.EIRELI-EPP	2.296,00	-
15	00100000	1900737075	13/12/2019	13/12/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	33903000	AVALON COMERCIO DE DESCARTAVEL E REP.EIRELI-EPP	4.904,00	-
15	00100000	1900835042	30/08/2019	30/08/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	31901300	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	11.144,32	-
15	00100000	1900940016	24/07/2019	24/07/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	33909200	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	7.833,06	-
15	00100000	1900940024	24/07/2019	24/07/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	33909200	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	2.095,85	-
15	00100000	1901166004	28/08/2019	28/08/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	33909200	STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA	14.485,00	-
15	00100000	1901195420	31/12/2019	31/12/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	31901100	FOPAG - SECRETARIA OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISM	2.726,66	-



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx> Código do documento: 82c4091e-34ac-45b5-aa31-7dde499b33e3

15	00100000	1901195438	31/12/2019	31/12/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	31901100	FOPAG - SECRETARIA OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISM	2.425,14	-
15	00100000	1901195446	31/12/2019	31/12/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	31901100	FOPAG - SECRETARIA OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISM	2.651,00	-
15	00100000	1901195454	31/12/2019	31/12/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	31901100	FOPAG - SECRETARIA OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISM	6.735,79	-
15	00100000	1901195462	31/12/2019	31/12/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	31901100	FOPAG - SECRETARIA OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISM	18.317,20	-
15	00100000	1901195470	31/12/2019	31/12/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	31901100	FOPAG - SECRETARIA OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISM	12.852,45	-
15	00100000	1901195489	31/12/2019	31/12/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	31901100	FOPAG - SECRETARIA OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISM	5.784,23	-
15	00100000	1901195497	31/12/2019	31/12/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	31901100	FOPAG - SECRETARIA OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISM	1.197,60	-
15	00100000	1901195500	31/12/2019	31/12/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	31901100	FOPAG - SECRETARIA OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISM	3.242,50	-
15	00100000	1901195519	31/12/2019	31/12/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	31901100	FOPAG - SECRETARIA OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISM	7.767,29	-
15	00100000	1901198070	31/12/2019	31/12/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	31900400	FOPAG - SECRETARIA OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISM	2.992,80	-
15	00100000	1901198089	31/12/2019	31/12/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	31900400	FOPAG - SECRETARIA OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISM	30.951,01	-
15	00100000	1901374049	30/12/2019	30/12/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	33903600	JO+O ALEXANDRE DIAS GOMES DA SILVA	3.500,00	-
15	00100000	1901375037	30/12/2019	30/12/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	33903600	MARIA AUXILIADORA PEDROZA DE MELO	1.000,00	-



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES



15	00100000	1901426006	03/10/2019	03/10/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	33903000	LLINS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERV. EIRELI	892,62	-
15	00100000	1901427002	03/10/2019	03/10/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	33903900	LLINS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERV. EIRELI	1.022,42	-
15	00100000	1901540011	15/11/2019	15/11/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	31911300	INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUNICIPAL - CORTESPREV	5.187,96	-
15	00100000	1901540046	18/12/2019	18/12/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	31911300	INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUNICIPAL - CORTESPREV	384,34	-
15	00100000	1901548047	30/12/2019	30/12/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	31901300	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	12.490,56	-
15	00100000	1901648009	26/11/2019	26/11/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	33903900	PALLIO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP.	4.592,28	-
15	00100000	1901649005	26/11/2019	26/11/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	33903000	PALLIO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP.	11.099,20	-
15	00100000	1901657008	28/11/2019	28/11/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	33903900	PALLIO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP.	2.104,80	-
15	00100000	1901694000	29/11/2019	29/11/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	33903900	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	4,52	-
15	00100000	1901703000	29/11/2019	29/11/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	31911300	INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUNICIPAL - CORTESPREV	382,75	-
15	00100000	1901740002	02/12/2019	02/12/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	33903600	MARCOS ANTONIO DA SILVA	1.728,00	-
15	00100000	1901786002	04/12/2019	20/12/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	33903900	ZARA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELLI	17.100,00	-
15	00100000	1901878004	31/12/2019	31/12/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	31911300	INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUNICIPAL - CORTESPREV	5.379,68	-

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validadoc.aspx> Código do documento: 82c4091e-34ac-45b5-aa31-7dde499b33e3



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.shtm> Código do documento: 82c4091e-34ac-45b5-aa31-7ddc499b33e3

15	00100000	1901893003	31/12/2019	31/12/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	31901100	FOPAG - SECRETARIA OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISM	1.859,00	-
15	00100000	1901894000	31/12/2019	31/12/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	31901100	FOPAG - SECRETARIA OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISM	13.375,03	-
15	00100000	1901898005	31/12/2019	31/12/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	31901100	FOPAG - SECRETARIA OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISM	21.439,20	-
15	00100000	1901922003	31/12/2019	31/12/2019	10	11	00100000	15	122	0419	2220	31911300	INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUNICIPAL - CORTESPREV	385,94	-
18	00100000	1900817060	03/12/2019	03/12/2019	10	18	00100000	18	122	1801	2223	33903900	BRASCON GEST+O AMBIENTAL LTDA	1.995,00	-
18	00100000	1900848055	30/09/2019	30/09/2019	10	18	00100000	18	122	1801	2223	33903900	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	95,04	-
18	00100000	1901034027	30/08/2019	30/08/2019	10	18	00100000	18	122	1801	2223	31901300	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	1.611,09	-
18	00100000	1901215048	30/12/2019	30/12/2019	10	18	00100000	18	122	1801	2223	33903600	IVANILDO BERNARDINO DE AMORIM	610,00	-
18	00100000	1901899001	31/12/2019	31/12/2019	10	18	00100000	18	122	1801	2223	31901100	FOPAG - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	8.355,00	-
18	00100000	1901915007	31/12/2019	31/12/2019	10	18	00100000	18	122	1801	2223	31901300	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	1.832,09	-
28	00100000	1901253004	04/09/2019	04/09/2019	10	10	00100000	28	843	0416	0007	33909100	VALE VERDE EMPREENDIMIENTOS AGRICOLAS LTDA	580,84	-
28	00100000	1901254000	04/09/2019	04/09/2019	10	10	00100000	28	843	0416	0007	33909100	VALE VERDE EMPREENDIMIENTOS AGRICOLAS LTDA	531,54	-
28	00100000	1901782007	04/12/2019	04/12/2019	10	10	00100000	28	843	0416	0007	33909100	VALE VERDE EMPREENDIMIENTOS AGRICOLAS LTDA	392,41	-



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 82c4091e-34ac-45b5-aa31-7dde499b33e3

28	00100000	1901783003	04/12/2019	04/12/2019	10	10	00100000	28	843	0416	0007	33909100	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	428,88	-
														1.662.426,98	

¹ Apresentar a classificação funcional, conforme a Portaria MOG 42/1999, com os respectivos programas constantes da lei orçamentária.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES
RESOLUÇÃO TC Nº 66, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANEXO V-B

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL,

FUNÇÃO		NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática							CREDOR	Valor processado R\$	Valor não processador R\$		
FUNÇÃO	FONTE				ORGAO	UNIDADE	FONTE	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE				ELEMENTO	





**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES
RESOLUÇÃO TC Nº 66, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores com saldos a pagar em 31/12 do exercício referente à prestação de contas, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios, com recursos vinculados e por outras unidades orçamentárias e quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio: ¹.

FUNÇÃO		NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática							CREDOR	Valor processado R\$	Valor não processado R\$
FUNÇÃO	FUNTE				ORGAO	UNIDADE	FUNTE	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE			

¹ Apresentar a classificação funcional, conforme a Portaria MOG 42/1999, com os respectivos programas constantes da lei orçamentária.





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES
RESOLUÇÃO TC Nº 66, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANEXO V-D

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO		NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática							CREDOR	Valor processado R\$	Valor não processado R\$
FUNÇÃO	FONTE				ORGAO	UNIDADE	FONTE	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE			





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE MACAPARANA
RESOLUÇÃO TC Nº 66, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANEXO VI-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Descrição: Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento tenha ocorrido no exercício, totalizada por Função, destacando-se quanto à Função Saúde os inscritos pelo Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios e de outras fontes de custeio, e por outras unidades orçamentárias quanto à Função Educação os inscritos tendo como fonte de recursos o FUNDEB, Recursos Próprios e outras fontes de custeio¹.

FUNÇÃO		NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática							CREDOR	Valor processado R\$	Valor não processado R\$
FUNÇÃO	FONTE				ORGAO	UNIDADE	FONTE	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE			

¹ Apresentar a classificação funcional, conforme a Portaria MOG 42/1999, com os respectivos programas constantes da lei orçamentária.



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE MACAPARANA
RESOLUÇÃO TC Nº 66, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

ANEXO V-B

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

FUNÇÃO		NEOP	Data Emissão	Data Liquidação	Classificação funcional programática							CREDOR	Valor processado R\$	Valor não processado R\$
FUNÇÃO	FONTE				ORGÃO	UNIDADE	FONTE	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE			



PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES
BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício 2019

Data : 28/02/2020



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINAVAN DO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/validar/assinatura do documento: 0b373b5-141e-fa7-b7bf-e282d411083

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	1.627.748,42	1.030.825,85	PASSIVO CIRCULANTE	1.054.380,98	2.033.390,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.540.895,07	1.024.878,10	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	822.586,14	957.576,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACION	1.540.895,07	1.024.878,10	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CUR	822.586,14	957.576,64
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	86.853,35	5.947,75	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	231.794,84	1.075.813,55
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	79.851,85		VALORES RESTITUIVEIS	231.794,84	1.075.813,55
OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO P	7.001,50	5.947,75	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	89.012,02	89.012,02
ATIVO NAO CIRCULANTE	5.678.049,35	5.752.707,22	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSI	89.012,02	89.012,02
INVESTIMENTOS	2.823.998,41	2.823.998,41	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	89.012,02	89.012,02
PARTICIPACOES PERMANENTES	2.823.998,41	2.823.998,41			
IMOBILIZADO	2.854.050,94	2.928.708,81			
BENS MOVEIS	1.801.851,34	1.765.932,34			
BENS IMOVEIS	1.297.621,80	1.162.776,47			
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMU	-245.422,20				
			TOTAL DO PASSIVO	1.143.393,00	2.122.404,13
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			PATRIMONIO LIQUIDO	6.162.404,77	4.661.128,99
			RESULTADOS ACUMULADOS	6.162.404,77	4.661.128,99
			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	6.162.404,77	4.661.128,99
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.162.404,77	4.661.128,99
TOTAL	7.305.797,77	6.783.533,07	TOTAL	7.305.797,77	6.783.533,07

MARIA DA CONCEICAO DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL - CPF: 519.332.254-91

MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
CRC: 6539 - CPF: 683.287.024-87



PERNAMBUCO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES
BALANÇO PATRIMONIAL
 Exercício 2019

Data : 28/02/2020



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DA CONCEICAO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL, CPF: 519.332.254-91
 Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/dp/verDocumento.aspx?CodigoDocumento: 0b373b5-141e-4fa7-b7bf-e26e2d641d33

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO	1.627.748,42	1.030.825,85	PASSIVO FINANCEIRO	1.054.380,98	2.033.380,98
ATIVO PERMANENTE	5.678.049,35	5.752.707,22	PASSIVO PERMANENTE	89.012,02	89.012,02
			SALDO PATRIMONIAL	6.162.404,77	4.661.100,00

COMPENSAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL			TOTAL		

MARIA DA CONCEICAO DA SILVA
 SECRETARIO MUNICIPAL - CPF: 519.332.254-91

MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
 CRC: 6539 - CPF: 683.287.024-87

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2019

**RESOLUÇÃO TC Nº 066/2020
NOTAS EXPLICATIVAS**

BALANÇO PATRIMONIAL

INFORMAÇÕES GERAIS:

NOME DA ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

CNPJ: 10.373.148/0001-25

DOMICÍLIO DA ENTIDADE: RUA PROJETADA, Nº 09 – NOVA CORTÊS – CORTÊS/PE

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DA ENTIDADE:

O Fundo Municipal de Saúde de Cortês, concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3–Fundo Público da Administração Direta Municipal. Tem como principal atividade a administração pública em geral.

DADOS DO GESTOR:

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA

CARGO: SECRETARIO

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2019 A 31/12/2019

DADOS DO CONTADOR:

NOME: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS

CRC/PE: 6539/O

E-MAIL: mauracmorais@terra.com.br

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADES COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS:

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6.

ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PARTE V DO MCASP E NBC T 16.6) AJUSTADO AO ICC DOTCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas, e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

BASES DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS:

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2019 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC nº 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciable/amortização/exaustão seguindo o modelo de cotas de depreciação definidos na tabela do SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

NOVAS NORMAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS ALTERADAS:

No exercício de 2019 foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento as NBCASP as contas em circulante e não circulante, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução. O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento.

JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLITICAS CONTÁBEIS:

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas foram baixados os registros dos contratos em execução tendo em vista o seu encerramento em 31/12/2019.

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

ATIVO CIRCULANTE:

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2019 foram de R\$ 1.627.748,42, compostos de caixa e equivalentes de caixa.

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2019 somam R\$ 1.540.895,07. O valor disponível apresentou um aumento de R\$ 516.016,97 em relação ao exercício de 2018 que foi de R\$ 1.024.878,10.

DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:

Os Credito a curto prazo registrados em 31/12/2019 somam o valor de R\$ 86.853,35O valor disponível apresentou um aumento de R\$ 80.905,60em relação ao exercício de 2018 que foi de R\$ 5.947,75.

ESTOQUE/ALMOXARIFADO

Não houve registros no estoque e almoxarifado.

ATIVO NÃO CIRCULANTE:

Os ativos de longo prazo, compostos de ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R\$ 5.678.049,35.

IMOBILIZADO:

No exercício de 2019 houve a incorporação de novos ativos imobilizados no valor de R\$ 170.764,33.

PASSIVO CIRCULANTE E PASSIVO NÃO CIRCULANTE:

Há registro contábil no passivo circulante no valor de R\$ 1.054.380,98e passivo não circulante no valor de R\$ 89.012,02.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

O patrimônio líquido da entidade perpez em 2019 o valor de R\$ 6.162.404,77. O patrimônio líquido do exercício anterior foi de R\$ 4.661.128,90.

SUPERÁVIT/DÉFICIT

Houve superávit no exercício no valor de R\$ 1.501.275,87.

ELEMENTOS PATRIMONIAIS:

Nao Houve registros nos atos potenciais passivos.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS.

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DIVULGAÇÕES NÃO FINANCEIRAS

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

RECONHECIMENTO DE INCONFORMIDADES QUE PODEM AFETAR A COMPREENSÃO DO USUÁRIO SOBRE O DESEMPENHO E O DIRECIONAMENTO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE NO FUTURO:

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

AJUSTES DECORRENTES DA OMISSÃO E ERROS DE REGISTROS:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.



PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES
BALANÇO FINANCEIRO
Exercício 2019

Data : 25/06/2019

Página : 1



Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: https://etce.tcepe.gov.br/ppp/validar_documento.asp?doc=5192327b3-1ad82866-bce4-1d7ac0de9ae
Código do documento: 5192327b3-1ad82866-bce4-1d7ac0de9ae
MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	9.304.975,84	8.401.990,33	Despesa Orçamentária (VI)	11.227.290,43	11.613.043,11
ORDINÁRIA			ORDINÁRIA		
VINCULADA	9.304.975,84	8.401.990,33	VINCULADA	11.227.290,43	11.613.043,11
RECIETA DE IMPOSTOS TRANS DE IMPOSTO - SAUDE			RECIETA DE IMPOSTOS TRANS DE IMPOSTO - SAUDE	3.141.034,71	
TRANS FUNDO A FUNDO SUS UNIAO BL CUSTEIO	9.214.975,84	8.401.990,33	TRANS FUNDO A FUNDO SUS UNIAO BL CUSTEIO	8.026.020,89	11.613.043,11
TRANS FUNDO A FUNDO UNIAO BL INVESTIMENTO	90.000,00		TRANS FUNDO A FUNDO UNIAO BL INVESTIMENTO		
TRANS CONVENIO/CONTRATOS REPASSE VINC SAUDE			TRANS CONVENIO/CONTRATOS REPASSE VINC SAUDE	84,00	
OUTROS RECURSOS VINCULADOS SAUDE			OUTROS RECURSOS VINCULADOS SAUDE	60.150,83	
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.813.334,30	1.936.031,53	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	315.000,00	
TRANSFERENCIA PREFEITURA CORTES - FMS	3.813.334,30	1.936.031,53	TRANSFERENCIA PREFEITURA CORTES - FMS	315.000,00	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.892.509,45	2.281.521,22	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.952.512,19	1.315.650,00
SALARIO FAMILIA INSS FMS	9.071,10	5.657,53	DEPOSITOS JUDICIAIS	79.851,85	
SALARIO FAMILIA RPPS FMS	8.356,02		SALARIO FAMILIA INSS FMS	9.556,61	11.600,00
SALARIO FAMILIA RPPS FMP	459,20		SALARIO FAMILIA RPPS FMS	8.924,26	
SALARIO MATERNIDADE INSS FMS	13.190,00	9.210,24	SALARIO FAMILIA RPPS FMP	459,20	
SALARIO MATERNIDADE RPPS FMS	10.009,74		SALARIO MATERNIDADE INSS FMS	13.190,00	
RESTOS A PAGAR 2018 - FMS		941.534,64	SALARIO MATERNIDADE RPPS FMS	10.009,74	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2019 - F.M.SAUDE	743.447,52		RESTOS A PAGAR 2018 - FMS	878.441,02	
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO - FMS		519.657,58	RESTOS A PAGAR 2017 - FMS		510.932,40
INSS CONTRIBUICAO SERVIDOR - PMC		120.014,53	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO - FMS		158.887,38
INSS CONTRIBUICAO SERVIDOR FMS	238.799,19		INSS CONTRIBUICAO SERVIDOR - PMC		73.686,04
INSS CONTRIBUICAO EMPRESA/PRESTADO SERVICOS FMS	18.783,06		INSS CONTRIBUICAO SERVIDOR FMS	217.341,46	
IR RETIDO NA FONTE - FMS	140.916,18	39.615,05	INSS CONTRIBUICAO EMPRESA/PRESTADO SERVICOS FMS	18.783,06	

MARIA DA CONCEICAO DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL - CPF: 519.332.254-91

MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
CRC: 6539 - CPF: 683.287.024-87

ISS RETIDO NA FONTE - FMS	26.681,85	27.273,70	IR RETIDO NA FONTE - FMS	576.567,43	
PENSAO ALIMENTICIA - FMS	16.185,20	14.412,28	ISS RETIDO NA FONTE - FMS	156.723,05	
SINSMUCBG - SINDICATO DOS SERVIDORES	20.968,81		PENSAO ALIMENTICIA - FMS	16.260,70	14.412,28
SINDACSPE	10.438,44		SINSMUCBG - SINDICATO DOS SERVIDORES	21.054,78	
EMPRESTIMO B.BRASIL FMS	42.038,34		SINDACSPE	10.438,44	
EMPRESTIMO CEF FMS	291.048,52		EMPRESTIMO B.BRASIL FMS	364.741,01	
EMPRESTIMO BRADESCO FMS	9.965,96		EMPRESTIMO CEF FMS	269.996,46	
RETENCOES - EPRESTIMO E FINANCIAMENTO - FMS		326.304,83	EMPRESTIMO BRADESCO FMS	9.017,65	
DESCONTO DE FALTAS	3.066,68		RETENCOES - EPRESTIMO E FINANCIAMENTO - FMS	269.079,96	
OUTROS CONSIGNATARIOS		24.724,21	DESCONTO DE FALTAS	3.066,68	
CONTRIBUICAO AO RPPS - RPPS FMS PLANO FINANCEIRO	252.587,50	253.116,63	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES DIVERSAS	12.615,72	
CONTRIBUICAO AO RPPS - RPPS FMS PLANO PREVIDENCIAR	36.496,14		OUTROS CONSIGNATARIOS		23.704,00
			CONTRIBUICAO AO RPPS - RPPS FMS PLANO FINANCEIRO	245.995,09	253.590,00
			CONTRIBUICAO AO RPPS - RPPS FMS PLANO PREVIDENCIAR	29.477,98	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.024.878,10	1.334.029,87	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.540.895,07	1.024.878,10
TOTAL (V) = (I) + (II) + (III) + (IV)	16.035.697,69	13.953.572,95	TOTAL (X) = (VI) + (VII) + (VIII) + (IX)	16.035.697,69	13.953.572,95



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: <https://etcece.pe.gov.br/ppp/salidaDocumento.aspx?Codigo=documento:5f933fb3-1ad8-48c6-bce4-1d7ac0ede9ae>

MARIA DA CONCEICAO DA SILVA
 SECRETARIO MUNICIPAL - CPF: 519.332.254-91

MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
 CRC: 6539 - CPF: 683.287.024-87

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECÍCIO DE 2019

RESOLUÇÃO TC Nº 066/2020

NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO FINANCEIRO

INFORMAÇÕES GERAIS:

NOME DA ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

CNPJ: 10.373.148/0001-25

DOMICÍLIO DA ENTIDADE: RUA PROJETADA, Nº 09 – NOVA CORTÊS – CORTÊS/PE

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DA ENTIDADE:

O Fundo Municipal de Saúde de Cortês, concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3–Fundo Público de Administração Direta Municipal. Tem como a atividade principal a administração pública em geral

DADOS DO GESTOR:

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA

CARGO: SECRETARIO

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2019 A 31/12/2019

DADOS DO CONTADOR:

NOME: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS

CRC/PE: 6539/O

E-MAIL: mauracmoraes@terra.com.br

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADES COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS:

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidência obedecem as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6.

ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PARTE V DO MCASP E NBC T 16.6) AJUSTADO AO ICC DO TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

BASES DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS:

A elaboração do balanço financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

NOVAS NORMAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS ALTERADAS:

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Financeiro. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP 16.6.

JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Financeiro.

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS:

O valor total das receitas orçamentárias arrecadadas no exercício de 2019 foi de R\$ 9.304.97584.

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS:

O valor das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R\$ 3.813.334,30.

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:

Os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ 1.892.509,45, referente as consignações, outros créditos e salário família.

SALDO BANCÁRIO ANTERIOR:

O valor disponível em bancos em 31/12/2018 foi de R\$ 1.024.878,10.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ 11.227.290,43.

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS:

O valor das transferências financeiras concedidas foi de R\$ 315.000,00.

PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:

Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R\$ 2.952.512,19, referente as consignações, outros créditos e salário família.

SALDO EM BANCÁRIO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE:

O valor disponível em bancos em 31/12/2019 foi de R\$ 1.540.895,07.

RESULTADO FINANCEIRO DO PERÍODO:

Ao compararmos as disponibilidades bancárias ao final do exercício de 2018 de R\$ 1.024.878,10 com o valor disponível ao final do exercício de 2019 R\$ 1.540.895,07, nota-se uma variação das disponibilidades financeiras na ordem de R\$ 516.016,97.

CORTES PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - FINANCEIRO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019



1 of 3

ISOLADO:4 - CORTES PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - FINANCEIRO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		635.870,87	224.772,69	PASSIVO CIRCULANTE		1.418.878,00	1.150.509,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		427.789,90	18.865,96	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		474.091,21	434.505,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,84	29,85	PESSOAL A PAGAR		9.359,93	31.092,78
CONTA ÚNICA RPPS	F	0,84	29,85	PESSOAL A PAGAR	F	9.359,93	31.092,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA		427.789,06	18.836,11	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		464.021,48	403.127,51
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	427.789,06	18.836,11	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	F	464.021,48	403.127,51
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		208.080,97	205.906,73	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		709,80	285,02
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		208.080,97	205.906,73	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		709,80	285,02
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRICTAIS E MUNICIPAIS	P	208.080,97	205.906,73	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	709,80	285,02
ATIVO NÃO CIRCULANTE		11.413,55	13.696,27	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		33.737,26	33.527,64
IMOBILIZADO		11.413,55	13.696,27	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		33.737,26	33.527,64
BENS MÓVEIS		22.827,11	22.827,11	FORNECEDORES NACIONAIS	F	33.737,26	33.527,64
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	2.208,00	2.208,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		911.049,53	682.476,61
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	5.516,95	5.516,95	VALORES RESTITUÍVEIS		911.049,53	682.476,61
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	15.102,16	15.102,16	CONSIGNAÇÕES	F	911.049,53	682.476,61
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-11.413,56	-9.130,84	TOTAL PASSIVO		1.418.878,00	1.150.509,56
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-11.413,56	-9.130,84				
TOTAL		647.284,42	238.468,96				

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-771.593,58	-912.040,60
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00	0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		-771.593,58	-912.040,60
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		-771.593,58	-912.040,60
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	140.447,02	-468.038,03
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-912.040,60	-444.002,57
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-771.593,58	-912.040,60
TOTAL		647.284,42	238.468,96

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesso em: https://etec.ice.pe.gov.br/ppp/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=5764d183-e7a1-41d0-a4d4-c147b00812aeb1

CORTES PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - FINANCEIRO
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019



2 of 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	427.789,90	18.865,96	PASSIVO FINANCEIRO (1.418.878,00)+ Restos não Processado(17.980,00)	1.436.858,00	1.211.343,56
ATIVO PERMANENTE	219.494,52	219.603,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	-789.573,58	-972.874,60

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5764d183-c7a1-41d0-a4dc-147d0812acb1

CORTES PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - FINANCEIRO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019



3 of 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5764d183-c7a1-41d0-a4dc-147d0812aeb1

CORTES PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - FINANCEIRO
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:4 - CORTES PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - FINANCEIRO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		427.789,90	18.865,96	PASSIVO CIRCULANTE		1.418.878,00	1.150.509,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		427.789,90	18.865,96	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		474.091,21	434.505,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,84	29,85	PESSOAL A PAGAR		9.359,93	31.092,78
CONTA ÚNICA RPPS		0,84	29,85	PESSOAL A PAGAR		9.359,93	31.092,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA		427.789,06	18.836,11	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		464.021,48	403.127,51
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		427.789,06	18.836,11	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		464.021,48	403.127,51
TOTAL		427.789,90	18.865,96	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		709,80	285,02
				CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		709,80	285,02
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		33.737,26	33.527,64
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		33.737,26	33.527,64
				FORNECEDORES NACIONAIS		33.737,26	33.527,64
				DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		911.049,53	682.476,61
				VALORES RESTITUÍVEIS		911.049,53	682.476,61
				CONSIGNAÇÕES		911.049,53	682.476,61
				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		17.980,00	60.834,00
				EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		17.980,00	60.834,00
				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		17.980,00	60.834,00
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		17.980,00	60.834,00
				TOTAL		1.436.858,00	1.211.343,56

1 of 1

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: <https://portal.prf.gov.br/ep/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=5764d183-e7a1-41d0-a4dc-147d0812aeb1>

CORTES PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - FINANCEIRO
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:4 - CORTES PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - FINANCEIRO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		208.080,97	205.906,73				
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		208.080,97	205.906,73				
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		208.080,97	205.906,73				
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUN		208.080,97	205.906,73				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		11.413,55	13.696,27				
IMOBILIZADO		11.413,55	13.696,27				
BENS MÓVEIS		22.827,11	22.827,11				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		2.208,00	2.208,00				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		5.516,95	5.516,95				
DEMAIS BENS MÓVEIS		15.102,16	15.102,16				
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-11.413,56	-9.130,84				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-11.413,56	-9.130,84				
TOTAL		219.494,52	219.603,00				

1 of 1

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: <https://portal.ctc.br/portal/validarDoc.aspx?codigo=5764d183-c7a1-41d0-a4dc-147d0812acb1>

CORTES PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - FINANCEIRO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

1 of 1

Exercício de 2019

ISOLADO:4 - CORTES PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - FINANCEIRO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
	Nota		
001	Ordinário	0,00	-691.311,83
600	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	-610.351,26
00	RECURSOS ORDINARIOS (ORDINÁRIO)	-523.726,20	-74.209,81
001	Ordinário	-781.487,74	-1.010.208,36
110	GERAL	-245.547,82	-478.613,97
600	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	422.622,32	-115.825,10
610	RPPS-CONTRIBUIÇÕES	80.687,04	1.530.437,62
99	RECURSOS VINCULADOS (ORDINÁRIO)	-485.341,90	-426.955,96
600	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-485.341,90	-426.955,96
TOTAL		-1.009.068,10	-1.192.477,60



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5764d183-c7a1-41d0-aa4c-147d0812aeb1



PLANO FINANCEIRO

ANEXO 14

Balanco Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2019 (REQUISITOS MÍNIMOS DO ANEXO XX)

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO CIRCULANTE

ATIVO CIRCULANTE: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31.12.2019 R\$ 635.870,87. O valor disponível apresentou um diferença de R\$ 411.098,18 em relação ao exercício de 2018 que foi de R\$ 224.772,69

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art.8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
	2019	2018
Caixa e equivalente de caixa	0,84	29,85
Investimento e Aplicações Temporárias	427.789,06	18.836,11
Demais Créditos e valores a curto prazo	208.080,97	205.906,73
Créditos a receber Contribuição - Servidor	102.637,82	110.523,25
Créditos a receber Contribuição - Patronal	105.443,15	95.383,45
TOTAL	635.870,87	224.772,69

ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R\$ **11.413,55**

IMOBILIZADO: O valor do imobilizado ao final do exercício de 2019 totalizou o valor de R\$ **11.413,55**. No exercício de 2019 não houve incorporação de novos ativos imobilizados. O valor da depreciação acumulada dos bens móveis até o período foi de R\$ **-11.413,56** que retifica o ativo imobilizado.



Descrição	Valor (R\$)	
	2019	2018
Bens móveis	22.827,11	22.827,11
Bens imóveis	0,00	0,00
(+) Incorporação de bens		
(-) depreciação	11.413,56	9.130,84
Total	11.413,56	13.696,27

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2019 foram de **R\$ 1.418.878,00** , sendo R\$ 9.359,93 de Pessoal a pagar Benefícios previdenciários, R\$ 464.021,48, 709,80 Encargos Sociais, 33.737,26 Fornecedores e R\$ 911.286,53 de consignações , obrigações a curto prazo, Referente a Obrigações a Curto Prazo .

Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	9.359,93	F
Benefícios Previdenciários	464.021,48	F
Encargos Sociais	709,80	F
Fornecedores e contas a Pagar	33.737,26	F
Demais Obrigações a Curto Prazo	911.049,53	F
TOTAL	1.418.878,00	F

PASSIVO NÃO - CIRCULANTE:

Não houve movimentação.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade fez em 2019 o valor de **R\$ (771.593,58)** Os Resultados Acumulados: Superávits ou Déficits de Exercício



foram de R\$ 140.447,02 e o Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores foram de R\$ (912.040,60).

O valor do resultado do exercício será detalhado a seguir:

Resultado do Exercício	140.447,02	p
Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores	(912.040,60)	P
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(771.593,58)	

B) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam **R\$ 427.789,90**

ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 219.494,52**

PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de **R\$ 1.418.878,00** somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de **R\$ 17.980,00** perfazem o total de **R\$ 1.436.858,00**.

PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Os Passivos com atributo P (Permanente) somam **0,00**. Sendo assim, totalizando R\$ **(789.573,58)**.

Cortês, 31 de Dezembro de 2019.

Almir Melo Borba
-Gerente de Previdência-

CORTÊS PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PREVIDENCIÁRIO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019



1 of 3

ISOLADO:5 - CORTÊS PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PREVIDENCIÁRIO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		744.496,38	1.520.107,05	PASSIVO CIRCULANTE		75,00	1.500,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		722.175,85	1.498.626,43	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	1.500,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		722.175,85	1.498.626,43	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		0,00	1.500,00
CONTA ÚNICA RPPS	F	36.000,62	171.308,15	FORNECEDORES NACIONAIS	F	0,00	1.500,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	686.175,23	1.327.318,28	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		75,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		22.320,53	21.480,62	VALORES RESTITUÍVEIS		75,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		22.320,53	21.480,62	CONSIGNAÇÕES	F	75,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRIAIS E MUNICIPAIS	P	22.320,53	21.480,62				
TOTAL		744.496,38	1.520.107,05	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		4.905.701,66	1.312.885,79
				PROVISÕES A LONGO PRAZO		4.905.701,66	1.312.885,79
				PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		4.905.701,66	1.312.885,79
				PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P	4.101.032,03	0,00
				PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	P	804.669,63	1.312.885,79
				TOTAL PASSIVO		4.905.776,66	1.314.385,79
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-4.161.280,28	205.721,26
				PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00
				PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00	0,00
				PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00	0,00
				RESULTADOS ACUMULADOS		-4.161.280,28	205.721,26
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		-4.161.280,28	205.721,26
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-4.367.001,54	-222.149,05
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	205.721,26	427.870,31
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-4.161.280,28	205.721,26
				TOTAL		744.496,38	1.520.107,05

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesso em: https://etec.tee.pe.gov.br/gpr/validaDoc.sesam Código do documento: 5764d183-e7a1-41d0-a44e-147d0812aeb1

CORTÊS PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PREVIDENCIÁRIO
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019



2 of 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	722.175,85	1.498.626,43	PASSIVO FINANCEIRO (75,00)+ Restos não Processado(0,00)	75,00	1.500,00
ATIVO PERMANENTE	22.320,53	21.480,62	PASSIVO PERMANENTE	4.905.701,66	1.312.885,79
			SALDO PATRIMONIAL	-4.161.280,28	205.721,26

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5764d183-c7a1-41d0-a4dc-147d0812aeb1

CORTÊS PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PREVIDENCIÁRIO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019



3 of 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5764d183-c7a1-41d0-a4dc-147d0812aeb1

CORTÊS PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PREVIDENCIÁRIO
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:5 - CORTÊS PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PREVIDENCIÁRIO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		722.175,85	1.498.626,43	PASSIVO CIRCULANTE		75,00	1.500,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		722.175,85	1.498.626,43	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	1.500,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		722.175,85	1.498.626,43	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		0,00	1.500,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		686.175,23	1.327.318,28	FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	1.500,00
CONTA ÚNICA RPPS		36.000,62	171.308,15	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		75,00	0,00
TOTAL		722.175,85	1.498.626,43	VALORES RESTITUÍVEIS		75,00	0,00
				CONSIGNAÇÕES		75,00	0,00
				TOTAL		75,00	1.500,00

1 of 1

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: <https://portal.pccr.br/portal/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:5764d183-e7a1-41d0-a4dc-147d0812aeb1>

CORTÊS PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PREVIDENCIÁRIO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

1 of 1

Exercício de 2019

ISOLADO:5 - CORTÊS PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PREVIDENCIÁRIO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
001 Ordinário		-1.224.056,94	0,00
		-1.224.056,94	0,00
00 RECURSOS ORDINARIOS (ORDINÁRIO)		1.946.157,79	1.497.126,43
600 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.946.157,79	1.442.849,99
620 RPPS-COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		0,00	54.276,44
TOTAL		722.100,85	1.497.126,43



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5764d183-c7a1-41d0-844c-147d0812aeb1

CORTÊS PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PREVIDENCIÁRIO
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:5 - CORTÊS PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PREVIDENCIÁRIO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		22.320,53	21.480,62	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		4.905.701,66	1.312.885,79
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		22.320,53	21.480,62	PROVISÕES A LONGO PRAZO		4.905.701,66	1.312.885,79
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		22.320,53	21.480,62	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		4.905.701,66	1.312.885,79
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUN		22.320,53	21.480,62	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		4.101.032,03	0,00
TOTAL		22.320,53	21.480,62	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		804.669,63	1.312.885,79
				TOTAL		4.905.701,66	1.312.885,79



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: <https://portal.pca.gov.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=5764d183-e7a1-41d0-a4dc-147d0812aeb1>



Plano Previdenciário

ANEXO 14

Balanco Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2019 (REQUISITOS MÍNIMOS DO ANEXO XXII)

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO CIRCULANTE

ATIVO CIRCULANTE: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31.12.2019 **R\$ 744.496,38**. O valor disponível apresentou um diferença de R\$ 775.610,67 em relação ao exercício de 2018 que foi de R\$ 1.520.107,05.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art.8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
	2019	2018
Caixa e equivalente de caixa	36.000,62	171.308,15
Investimeto e Aplicações Temporárias	686.175,85	1.327.318,28
Demais Créditos e valores a curto prazo	22.320,53	21.480,62
Créditos a receber Contribuição - Servidor	9.169,11	12.444,71
Creditos a receber Contribuição - Patronal	13.151,42	9035,91
TOTAL	744.497,00	1.520.107,05

ATIVO NÃO CIRCULANTE: Não houve registro no Ativo não Circulante

PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2019 foram de **R\$ 75,00** consignações , obrigações a curto prazo, Referente a Obrigações a Curto Prazo



PASSIVO NÃO - CIRCULANTE:

Provisões Matemáticas Previdenciárias a longo Prazo	4.905.701,66	Atributo
Provisões de Benefícios Concedidos	4.101.032,03	P
Provisões de Benefícios a Conceder	804.669,63	

As escriturações das provisões matemáticas a longo prazo, corresponde ao do exercício de 2019 data base 31.12.2018. Não escriturado as provisões de 2020, data base 31.12.2019, em virtude de não ter sido encaminhado em tempo hábil à contadoria.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade fez em 2019 o valor de **R\$ (4.161.280,28)** Os Resultados Acumulados: Superávits ou Déficits de Exercício foram de R\$ (4.367.001,54) e o Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores foram de R\$ 205.721,26.

O valor do resultado do exercício será detalhado a seguir:

Resultado do Exercício	(4.367.001,54)	p
Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores	205.721,26.	P
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(4.161.280,28)	

B) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam **R\$ 722.175,85**.

ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 22.320,53**.

PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de **R\$ 75,00**.



PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam **4.905.701,66** Sendo assim, totalizando R\$ **(4.161.280,28)**

Cortês, 31 de Dezembro de 2019.

Almir Melo Borba
-Gerente de Previdência-

CORTES PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - FINANCEIRO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019



1 of 1

ISOLADO:4 - CORTES PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - FINANCEIRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		3.025.992,49	2.364.169,17	DESPA ORÇAMENTÁRIA		6.687.785,65	5.856.861,79
TESOURO		93.916,10	84.667,43	TESOURO		343.481,29	372.270,88
ORDINÁRIO		0,00	84.667,43	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		343.481,29	372.270,88
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		22.252,77	0,00	RECURSOS VINCULADOS		6.344.304,36	5.484.590,91
RPPS-CONTRIBUIÇÕES		71.663,33	0,00	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		6.344.304,36	0,00
RECURSOS VINCULADOS		2.932.076,39	2.279.501,74	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	5.484.590,91
RPPS-COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		551.515,90	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		1.959,90	189.653,56
RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		1.114.100,17	1.098.176,68	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO		1.959,90	189.653,56
RPPS-CONTRIBUIÇÃO SEGURADOS		1.266.460,32	1.181.325,06	ORÇAMENTÁRIA			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		4.083.730,20	3.652.802,41	REPASSE CONCEDIDO		1.959,90	189.653,56
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		4.083.730,20	3.652.802,41	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		1.755.884,56	1.538.698,12
REPASSE RECEBIDO		4.083.730,20	3.652.802,41	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		517.386,77	420.295,37
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		1.744.831,36	1.574.845,27	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		49.354,00	3.500,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		523.308,47	528.866,95	RP PROCESSADOS PAGOS		468.032,77	416.795,37
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		17.980,00	60.834,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		1.238.497,79	1.118.402,75
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		505.328,47	468.032,95	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		2.773,33	1.352,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		1.221.522,89	1.045.978,32	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		77.254,89	117.777,03
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		2.586,13	1.403,99	ISS		0,00	1.772,70
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		263.997,69	165.006,30	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		44.083,65	52.194,32
ISS		2.211,50	1.018,70	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1.680,28	154,54
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		44.061,01	52.250,28	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.112.705,64	945.152,16
PENSÃO ALIMENTÍCIA		2.318,40	772,70	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		427.789,90	18.865,96
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		906.348,16	825.526,35	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		427.789,90	18.865,96
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		18.865,96	12.262,58	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		427.789,06	18.836,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		18.865,96	12.262,58	CONTA ÚNICA		0,00	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		18.836,11	12.262,58	CONTA ÚNICA RPPS		0,84	29,85
CONTA ÚNICA RPPS		29,85	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00	TOTAL		8.873.420,01	7.604.079,43
TOTAL		8.873.420,01	7.604.079,43				

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Assessem: https://etce.tce.pa.gov.br/ppp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=b474beaf-5be-4c58-937e-3b8ba219503d

CORTES PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2019)

1 of 1

Exercício de 2019

ISOLADO:4 - CORTES PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
1 TESOURO	93.916,10	0,00	93.916,10	0,00	0,00	0,00
600 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	22.252,77	0,00	22.252,77	0,00	0,00	0,00
610 RPPS-CONTRIBUIÇÕES	71.663,33	0,00	71.663,33	0,00	0,00	0,00
98 RECURSOS VINCULADOS	2.932.076,39	0,00	2.932.076,39	0,00	0,00	0,00
611 RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	1.114.100,17	0,00	1.114.100,17	0,00	0,00	0,00
612 RPPS-CONTRIBUIÇÃO SEGURADOS	1.266.460,32	0,00	1.266.460,32	0,00	0,00	0,00
620 RPPS-COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	551.515,90	0,00	551.515,90	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.025.992,49	0,00	3.025.992,49	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: b474bea6-5f6e-4c58-937e-3b8ba219503d



PLANO FINANCEIRO

ANEXO 13

Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2019
(REQUISITOS MÍNIMOS DO ANEXO XXI)

INGRESSOS

3.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA: O valor total da receita orçamentaria no exercício foi de R\$ **3.025.992,49**.

3.2. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEIDAS: A Transferências Financeiras Recebidas durante o exercício de 2019, foi R\$ 4.083.730,20.

3.3. RECEBIMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extra orçamentários totalizam R\$ 1.744.831,36 sendo R\$ 523.308,47 de restos a pagar processados (inscrição), e R\$ 1.221.522,89,89 decorrentes de consignações.

3.4. SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR: O valor disponível em bancos em 31/12/2018 foi de R\$ 18.865,96.

DISPÊNDIOS

3.5. DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária empenhada durante o exercício foi de R\$ 6.687.785,65.

3.6. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEIDAS: A Transferências Financeiras Recebidas durante o exercício de 2019, foi R\$ 1.959,90.

3.7. PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS: O desembolso extra orçamentários sendo restos a pagar (pagos) R\$ 517.386,77 consignações R\$ 1.238.497,79 totalizam R\$ 1.755.884,56 decorrentes de consignações.

3.8. SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O valor disponível em bancos em 31/12/2019 foi de R\$ 427.789,90.

Cortês, 31 de Dezembro de 2019.

Almir Melo Borba
-Gerente de Previdência-

CORTÊS PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PREVIDENCIÁRIO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019



1 of 1

ISOLADO:5 - CORTÊS PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PREVIDENCIÁRIO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		216.221,22	187.188,03	DESPA ORÇAMENTÁRIA		806,68	6.543,46
TESOURO		<u>75.022,97</u>	<u>83.579,05</u>	TESOURO		<u>806,68</u>	<u>6.543,46</u>
ORDINARIO		0,00	83.579,05	REGIMÉ PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		806,68	6.543,46
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		75.022,97	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		992.400,02	476.204,87
RECURSOS VINCULADOS		<u>141.198,25</u>	<u>103.608,98</u>	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO		<u>992.400,02</u>	<u>476.204,87</u>
RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		77.877,71	0,00	ORÇAMENTÁRIA			
RPPS-CONTRIBUIÇÃO SEGURADOS		63.320,54	0,00	REPASSE CONCEDIDO		992.400,02	476.204,87
ORDINARIO		0,00	103.608,98	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		1.500,00	778,79
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		1.959,90	189.653,56	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		<u>1.500,00</u>	<u>0,00</u>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		<u>1.959,90</u>	<u>189.653,56</u>	RP PROCESSADOS PAGOS		1.500,00	0,00
REPASSE RECEBIDO		1.959,90	189.653,56	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		<u>0,00</u>	<u>778,79</u>
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		75,00	1.650,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	628,79
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		<u>0,00</u>	<u>1.500,00</u>	ISS		0,00	150,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	1.500,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		722.175,85	1.498.626,43
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		<u>75,00</u>	<u>150,00</u>	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>722.175,85</u>	<u>1.498.626,43</u>
ISS		75,00	150,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		686.175,23	1.430.096,39
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		1.498.626,43	1.603.661,96	CONTA ÚNICA RPPS		36.000,62	68.530,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>1.498.626,43</u>	<u>1.603.661,96</u>	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		1.327.318,28	1.603.654,49	TOTAL		1.716.882,55	1.982.153,55
CONTA ÚNICA RPPS		171.308,15	7,47				
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00				
TOTAL		1.716.882,55	1.982.153,55				

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesso em: https://etce.fee.puc.br/epm/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento: h474bea6-5be-4c58-937e-3b8ba219503d

CORTÊS PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PREVIDENCIÁRIO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:5 - CORTÊS PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PREVIDENCIÁRIO

Exercício de 2019

1 of 1

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
1 TESOIRO	75.022,97	0,00	75.022,97	0,00	0,00	0,00
600 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	75.022,97	0,00	75.022,97	0,00	0,00	0,00
98 RECURSOS VINCULADOS	141.198,25	0,00	141.198,25	0,00	0,00	0,00
611 RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	77.877,71	0,00	77.877,71	0,00	0,00	0,00
612 RPPS-CONTRIBUIÇÃO SEGURADOS	63.320,54	0,00	63.320,54	0,00	0,00	0,00
TOTAL	216.221,22	0,00	216.221,22	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b474bea6-5f6e-4c58-937c-3b8ba219503d



PLANO PREVIDENCIÁRIO

ANEXO
Balanco Financeiro da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2019
(REQUISITOS MÍNIMOS DO ANEXO XXI)

INGRESSOS

3.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA: O valor total da receita orçamentaria no exercício financeiro de R\$ **216.221,22**.

3.2. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEIDAS: A Transferências Financeiras Recebidas durante o exercício de 2019, foi R\$ 1.959,90.

3.3. RECEIMENTO EXTRA ORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extra - orçamentários totalizam R\$ 75,00 decorrentes de consignações.

3.4. SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR: O valor disponível em bancos em 31/12/2018 foi de R\$ 1.498.626,43.

DISPÊNDIOS

3.5. DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária empenhada durante o exercício foi de R\$ 806.58.

3.6. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEIDAS: A Transferências Financeiras Recebidas durante o exercício de 2019, foi R\$ 992.400,02.

3.7. PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS: O desembolso extra - orçamentários sendo restos a pagar (pagos) R\$ 1.500,00.

3.8. SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O valor disponível em bancos em 31/12/2019 foi de R\$ 722.175,85.

Cortês, 31 de Dezembro de 2019.

Almir Melo Borba
-Gerente de Previdência-

CORTES PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - FINANCEIRO

RUA CELSO BORBA, 102

07.969.857/0001-63

Balço Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: LAURA CAVALLANTE DE MORAIS, OS REGENALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/portal/ajuda/DocAssinatura

A N E X O 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

ENTIDADE: CORTES PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - FINANCEIRO

Page 1

TITULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	2.075.000,00	1.892.366,70	182.633,30
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	1.385.000,00	1.338.123,65	46.876,35
1210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.385.000,00	1.338.123,65	46.876,35
1218.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO	1.385.000,00	1.338.123,65	46.876,35
1218.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SO	1.385.000,00	1.338.123,65	46.876,35
1218.01.1.0.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.365.000,00	1.323.151,39	41.848,61
1218.01.1.1.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	1.360.000,00	1.323.151,39	36.848,61
1218.01.1.2.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00		5.000,00
1218.01.2.0.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	15.000,00	14.972,26	277,74
1218.01.2.1.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	15.000,00	14.972,26	277,74
1218.01.3.0.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	5.000,00		5.000,00
1218.01.3.1.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS-PRINCIPAL	5.000,00		5.000,00
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	317,62	19.682,38
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	20.000,00	317,62	19.682,38
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	20.000,00	317,62	19.682,38
1321.00.4.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	20.000,00	317,62	19.682,38
1321.00.4.1.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	20.000,00	317,62	19.682,38
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	670.000,00	553.925,43	116.074,57
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	10.000,00	2.409,53	7.590,47
1928.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PA	10.000,00	2.409,53	7.590,47
1928.03.0.0.00	RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	10.000,00	2.409,53	7.590,47
1928.03.1.0.00	RESSARCIMENTO - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	10.000,00	2.409,53	7.590,47
1928.03.1.1.00	RESSARCIMENTO - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS-PRINC	10.000,00	2.409,53	7.590,47
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	660.000,00	551.515,90	108.484,10
1990.01.0.0.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R	150.000,00		150.000,00
1990.01.1.0.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R	150.000,00		150.000,00
1990.01.1.1.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R	150.000,00		150.000,00
1990.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	500.000,00	551.515,90	51.515,90
1990.03.1.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	500.000,00	551.515,90	51.515,90
1990.03.1.1.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	500.000,00	551.515,90	51.515,90
1990.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	10.000,00		10.000,00
1990.99.1.0.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	10.000,00		10.000,00
1990.99.1.1.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	10.000,00		10.000,00
7000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA)	1.535.000,00	1.133.625,79	401.374,21
7200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	1.535.000,00	1.133.625,79	401.374,21
7210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	1.535.000,00	1.133.625,79	401.374,21
7218.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO	1.535.000,00	1.133.625,79	401.374,21
7218.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SO	1.535.000,00	1.133.625,79	401.374,21
7218.01.1.0.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)	1.510.000,00	1.126.269,65	383.730,35
7218.01.1.1.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL (INTRA)	1.505.000,00	1.126.269,65	378.730,35
7218.01.1.2.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS E JUROS DE MORA (INTRA)	5.000,00		5.000,00
7218.01.2.0.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO (INTRA)	15.000,00	7.356,14	7.643,86
7218.01.2.1.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL (INTRA)	10.000,00	7.356,14	2.643,86
7218.01.2.2.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO-MULTAS E JUROS DE MORA (INTR	5.000,00		5.000,00
7218.01.3.0.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS (INTRA)	10.000,00		10.000,00

CORTES PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - FINANCEIRO

RUA CELSO BORBA, 102

07.969.857/0001-63

Balanco Exercício: 2019



A N E X O 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

ENTIDADE: CORTES PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - FINANCEIRO

TITULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
7218.01.3.1.00 CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS-PRINCIPAL (INTRA)	5.000,00			5.000,00
7218.01.3.2.00 CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS-MULTAS E JUROS DE MOR	5.000,00			5.000,00
TOTAL GERAL	3.610.000,00	3.025.992,49		584.007,51

CORTÊS/PE, 31 de dezembro de 2019.

Documento Assinado Digitalmente por MAURA CAVVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MOR AIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/brp/validarDoc.seam Código do documento: c0bb115b-e1b5-47e8-87db-025553cee7b2

CORTES PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - FINANCEIRO

RUA CELSO BORBA, 102

07.969.857/0001-63

Balço Exercício: 2019



ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ENTIDADE: CORTES PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - FINANCEIRO

Page

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					6.687.785,62
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					6.503.453,43
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS					6.459.015,52
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORM		5.349.851,07			
3.1.90.01.99	OUTRAS APOSENTADORIAS		5.349.851,07			
3.1.90.03	PENSÕES					750.211,27
3.1.90.03.99	OUTRAS PENSÕES		750.211,27			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS					244.242,02
3.1.90.05.99	Outros Benefícios Previdenciários		244.242,02			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					107.187,85
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		107.187,85			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					7.523,31
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.523,31			
3.1.91	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					44.437,91
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					44.437,91
3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO		44.437,91			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					184.332,22
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					184.332,22
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL					8.050,00
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		8.050,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					3.785,06
3.3.90.30.52	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *		3.785,06			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					21.282,02
3.3.90.36.45	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		21.282,02			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					148.115,32
3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		148.115,32			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					99,82
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		99,82			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					3.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		3.000,00			
TOTAL						6.687.785,62

CORTÉS/PE, 31 de dezembro de 2019.

 Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesso em: http://corteprev.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3b619135-4e92-4668-844e-7a9011fa6e02

CORTÊS PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PREVIDENCIÁRIO

RUA CELSO BORBA, 102

07.969.857/0001-63

Balanco Exercício: 2019



ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ENTIDADE: CORTÊS PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PREVIDENCIÁRIO

Page

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					806,68
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					806,68
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					806,68
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0,00		
3.3.90.36.45	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				806,68	
3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		806,68			
TOTAL						806,68

CORTÊS/PE, 31 de dezembro de 2019.

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLACANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MOR AIS DOS SANTOS
 Acesso em: http://www.trepe.gov.br/epv/validaDocumentoSemCodigo.do documento: 3b619135-4e92-4668-844e-7a9c1f1fc92



CÓPIA DA AVALIAÇÃO ATUARIAL COM DATA BASE DE 31.12 DO EXERCÍCIO, RESPECTIVA NOTA TÉCNICA ATUARIAL, APRESENTANDO AS AVALIAÇÕES INDIVIDUALMENTE PARA O PLANO FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO.

(Item 30, Anexo X, Res. TC Nº 067/2019)

Declaramos, para todos os fins de atendimento ao item 30, Anexo X da Resolução TCE nº 067/2019, que o **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA de 2020, com data base de 31/12/2019**, esta em processo de elaboração. Sendo assim, solicito que seja deferido a possibilidade de juntada do respectivo documento, posteriormente a Prestação de Contas.

Cortês, 16 de Março de 2020.

ALMIR MELO BORBA
DIRETOR EXECUTIVO





Actuary, Risk and
Insurance Management

**AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL 2019
PLANO PREVIDENCIÁRIO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS
CORTÊS – PE**

**DATA BASE
31 de dezembro de 2018**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bbe1119f-adbd-4635-b50b-380741c4f5cc



SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS	5
LISTA DE GRÁFICOS	6
1. INTRODUÇÃO.....	7
2. BASE LEGAL UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	8
3. BASE CADASTRAL.....	8
3.1 Situação da Base Cadastral.....	8
3.2 Estatísticas	10
3.2.1 Ativos	10
3.2.2 Dependentes dos Ativos, Inativos e Pensionistas.....	15
3.2.3 Inativos	15
3.2.4 Pensionistas	16
4. PLANO DE BENEFÍCIOS	17
4.1 Aposentadoria por Invalidez.....	18
4.2 Aposentadoria Compulsória	18
4.3 Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.....	18
4.4 Aposentadoria por Idade.....	18
4.5 Auxílio-Doença	23
4.6 Salário-Maternidade	23
4.7 Salário-Família	24
4.8 Pensão por Morte.....	24
4.9 Auxílio-Reclusão.....	24
5. HIPÓTESES ATUARIAIS.....	25
5.1 Hipóteses Financeiras	25
5.1.1 Taxa de Juros Atuariais	26
5.1.2 Taxa de Inflação Futura.....	26
5.1.3 Projeção de Crescimento Real dos Salários Individuais	26
5.1.4 Projeção do Crescimento Real dos Benefícios do Plano.....	26



5.1.5 Crescimento do Salário-Mínimo	26
5.1.6 Compensação Previdenciária.....	26
5.2 Hipóteses Biométricas	27
5.2.1 Novos Entrantes.....	28
5.2.2 Tábuas Biométricas	28
5.3 Outras Hipóteses.....	28
5.3.1 Rotatividade.....	28
5.3.2 Composição do Grupo Familiar de Pensionistas.....	28
5.3.3 Tempo de Previdência Anterior à Admissão no Ente Federativo	28
5.3.4 Despesas Administrativas.....	29
6. REGIME FINANCEIRO.....	29
7. MÉTODO ATUARIAL DE AVALIAÇÃO E CUSTEIO	29
8. OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	30
8.1. Rentabilidade Nominal dos Ativos.....	31
8.2. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos.....	31
8.3. Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder.....	31
8.4. Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder.....	31
8.5. Ativo Líquido do Plano	32
8.6. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Receber.....	32
8.7. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Pagar.....	32
8.8. Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras.....	32
8.9 Valor Atual da Integralização das Reservas a Amortizar.....	33
8.10. Resultado Atuarial	33
8.11. Plano de Custeio	33
8.11.1 Contribuições Correntes	33
8.11.2 Contribuições Normais	34
8.11.3 Custo Suplementar.....	34
8.11.4 Base de Incidência das Contribuições	35



8.12. Projeções Atuariais 35

8.13. Conclusões 35

APÊNDICE A

APÊNDICE B

APÊNDICE C

APÊNDICE D





LISTA DE QUADROS

QUADRO 01. Inconsistência Cadastral.....	pág.09
QUADRO 02. Percentual das Contribuições Normais.....	pág.33



LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS.....	pág.10
GRÁFICO 02. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR SEXO.....	pág.11
GRÁFICO 03. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR SEXO.....	pág.11
GRÁFICO 04. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL.....	pág.12
GRÁFICO 05. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL.....	pág.12
GRÁFICO 06. DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DOS SERVIDORES POR CARREIRA.....	pág.13
GRÁFICO 07. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS SERVIDORES POR CARREIRA.....	pág.13
GRÁFICO 08. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR REMUNERAÇÃO.....	pág.14
GRÁFICO 09. DISTRIBUIÇÃO ACUMULADA DO TEMPO RESIDUAL PARA A APOSENTADORIA EM ANOS.....	pág.15
GRÁFICO 10. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS.....	pág.16
GRÁFICO 11. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO PENSIONISTAS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS.....	pág.17



1. INTRODUÇÃO

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – de CORTÊS, visando desenvolver ações estruturais e medidas eficazes ao aperfeiçoamento do sistema previdenciário ofertado aos seus segurados, deverá estruturar, com base nos resultados obtidos nesta Avaliação Atuarial, a execução de um modelo de gestão capaz de maximizar o controle das suas receitas e despesas previdenciárias de médio e longo prazo, com vista à solvência financeira e atuarial do seu plano de benefícios. Os resultados desta Avaliação Atuarial, posicionada na data-base de 30/12/2018, encontram-se descritos no decorrer deste relatório, e dizem respeito ao plano de benefícios administrado pelo RPPS de CORTÊS, localizado no estado do PE.

Assim, em conformidade com o dispositivo legal representado pela Portaria MPAS nº 403, de 10/12/2008, que dispõe acerca dos elementos mínimos necessários e das normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS – da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, procura-se aqui estimar as alíquotas de contribuição normal do ente federativo e dos segurados do RPPS, determinar e avaliar o montante das provisões matemáticas na data-base da avaliação, além de, verificar e atestar a condição de Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – do plano de benefícios do referido RPPS.

Na consecução da referida Avaliação Atuarial foram considerados os aspectos técnicos pertinentes ao regime financeiro adotado, ao rol de benefícios oferecido, ao método de custeio empregado, e às hipóteses utilizadas em consonância com a realidade do RPPS de CORTÊS – PE, estando assim em obediência à legislação federal que rege a estrutura e o funcionamento da previdência social dos entes federativos, incluindo-se ainda as determinações legais vigentes referentes à transição imposta pela reforma da previdência do setor público e às novas idades de aposentadoria.



2. BASE LEGAL UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

- *Constituição Federal (alteração introduzida pela Emenda Constitucional n.º. 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional n.º. 41, publicada em 31 de dezembro de 2003 e pela Emenda Constitucional n.º. 47, publicada em 06 de julho de 2005);*
- *Lei n.º. 9.717, de 27 de novembro de 1998;*
- *Lei n.º. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;*
- *Portaria MPAS n.º. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores; e*
- *Legislação do Ente Federativo.*

3. BASE CADASTRAL

A base de dados utilizada na execução desta Avaliação Atuarial dispunha de informações cadastrais e financeiras dos segurados do presente RPPS, assim como de seus dependentes, quando da existência dos mesmos. Em relação à posição temporal, tem-se que o banco de dados utilizado refere-se à data-base posicionada em 30/12/2018.

3.1 Situação da Base Cadastral

A análise dos dados cadastrais consiste na primeira etapa da Avaliação Atuarial a ser executada. Dessa forma, nessa etapa busca-se realizar uma verificação criteriosa dos dados a serem utilizados no intuito de identificar possíveis inconsistências e discrepâncias cadastrais capazes de exercer influência significativa e impactar de maneira relevante os resultados observados na Avaliação Atuarial. Nesse contexto, quando da identificação de inconsistências, conforme seja possível, faz-se necessária a manipulação dos dados e o contorno das incoerências verificadas tomando por base as hipóteses estabelecidas na base técnica definida para a execução da avaliação.

O contingente de servidores ativos foi analisado em relação a sete dimensões de informações, conforme descrito a seguir:



- 1) *Idade – subdividida em servidores ativos e dependentes;*
- 2) *Sexo – subdividido em servidores ativos e dependentes;*
- 3) *Estado Civil – para o grupo de ativos;*
- 4) *Composição Etária – para os grupos de ativos e servidores;*
- 5) *Idade de Admissão – dos servidores ativos;*
- 6) *Tempo de Serviço – tempo de exercício da função no respectivo ente federativo dos servidores ativos; e*
- 7) *Estratificação Salarial – composição do valor dos proventos dos servidores em questão.*

A análise dos dados cadastrais, quando da identificação de inconsistências, exige tratamento estatístico de forma a se obter a melhor aproximação para os dados ausentes ou incompletos. As inconsistências analisadas encontram-se elencadas neste relatório, ressaltando-se, porém, que estas, mesmo quando identificadas, não constituem motivação suficientemente relevante à invalidação dos resultados apurados nesta Avaliação Atuarial.

QUADRO 01. INCONSISTÊNCIA CADASTRAL

DADO	DESCRIÇÃO DO ERRO	AJUSTE
Data de Nascimento	Servidor com idade menor que 18 anos	Modificação da idade para 18 anos
Data de Admissão	Servidor com idade de admissão menor que 18 anos	Modificação da idade para 18 anos
Valor Bruto	Servidor com valor bruto menor que um salário mínimo	Modificação para a média do cargo respeitando o sexo
Sexo	Servidor com sexo incoerente com o nome	Modificação para o sexo correto do servidor

Todos os servidores, elegíveis ao benefício de aposentadoria na data-base desta avaliação, foram considerados como sendo iminentes à concessão do benefício.



3.2 Estatísticas

3.2.1 Ativos

De acordo com o cadastro utilizado, o grupo de segurados deste RPPS apresentou as características mostradas nesta seção, com uma folha salarial referente aos servidores de R\$ 53.512,02 (cinquenta e três mil e quinhentos e doze reais e dois centavos).

O gráfico abaixo mostra a evolução da folha salarial dos servidores ativos nos últimos 3 anos.

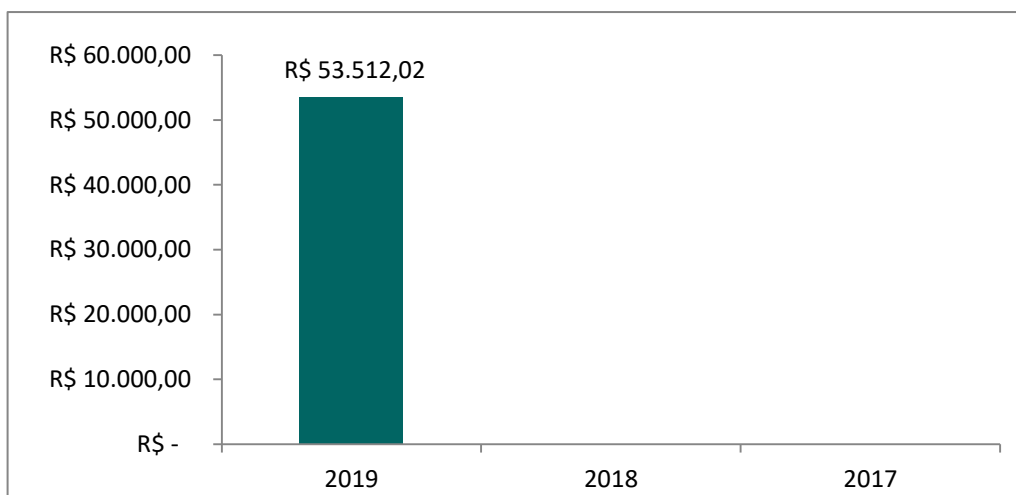


GRÁFICO 01. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

Atualmente estão vinculados ao RPPS de CORTÊS – PE 32 servidores ativos, sendo estes titulares de cargos efetivos no quadro de pessoal do Ente Federativo. As mulheres totalizando 22 servidoras representam 69,00% do total, enquanto que os homens totalizam 10 servidores, representando assim 31,00% desse universo total.



O sexo dos servidores é uma das variáveis demográficas que ajudam a determinar a idade de aposentadoria. As mulheres vivem mais e se aposentam 5 (cinco) anos mais cedo que os homens, portanto o financiamento de seus benefícios é mais oneroso em qualquer sistema previdenciário brasileiro.

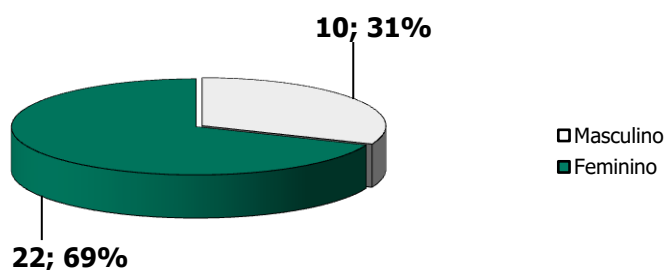


GRÁFICO 02. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR SEXO

A média de idade entre os homens é de 42,3, enquanto que entre as mulheres a média é de 37,6, sendo aproximadamente 12,50% menor que a dos homens.

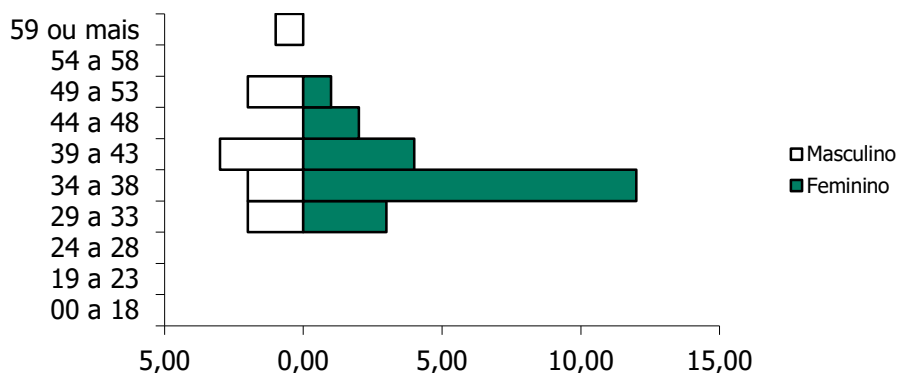


GRÁFICO 03. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR SEXO

O estado civil dos servidores não determina a idade de aposentadoria, mas indica a necessidade de financiamento de outros benefícios, como as pensões. Portanto, servidores casados são mais onerosos aos sistemas previdenciários quando comparados aos solteiros.



Acrescente-se a isso o fato de que os servidores casados geralmente possuem filhos, que, obviamente, detêm direitos previdenciários frente ao RPPS, elevando ainda mais os custos do sistema.

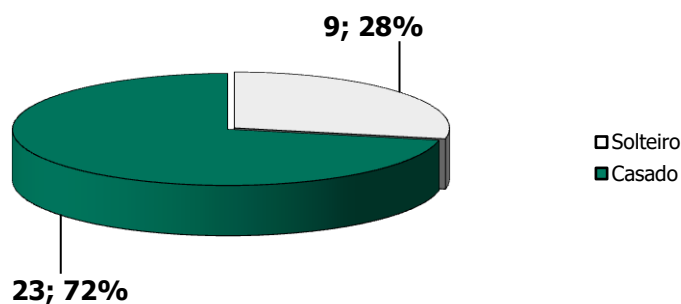


GRÁFICO 04. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL

São 9 servidores solteiros, representando 28,00% do total, enquanto têm-se 23 servidores casados, representando assim 72,00% do total.

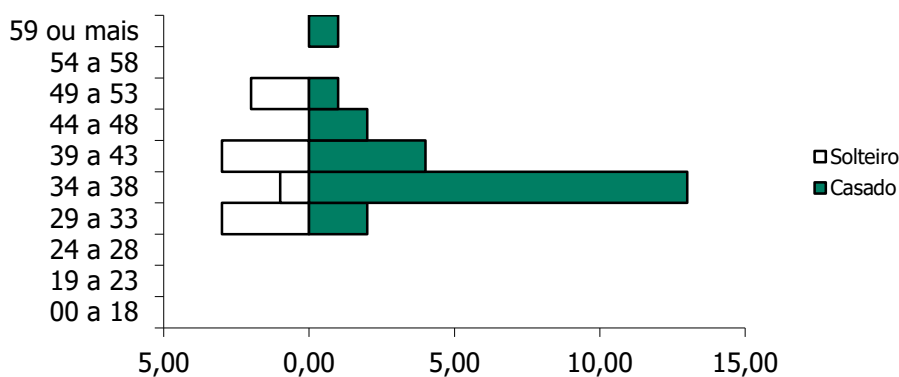


GRÁFICO 05. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL

A média de idade entre os solteiros é de 39,4 anos, enquanto que entre os casados é de 38,9.





Outra variável, também importante para determinação dos custos previdenciários, é a carreira do servidor. As carreiras de Magistério e Não-magistério determinam quando os servidores serão elegíveis aos benefícios programados.

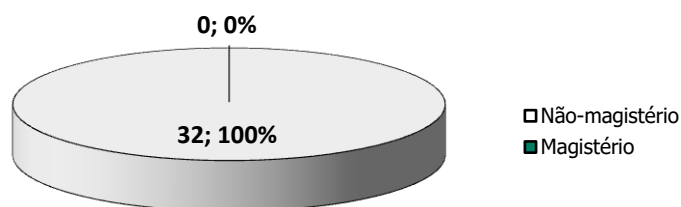


GRÁFICO 06. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR CARREIRA

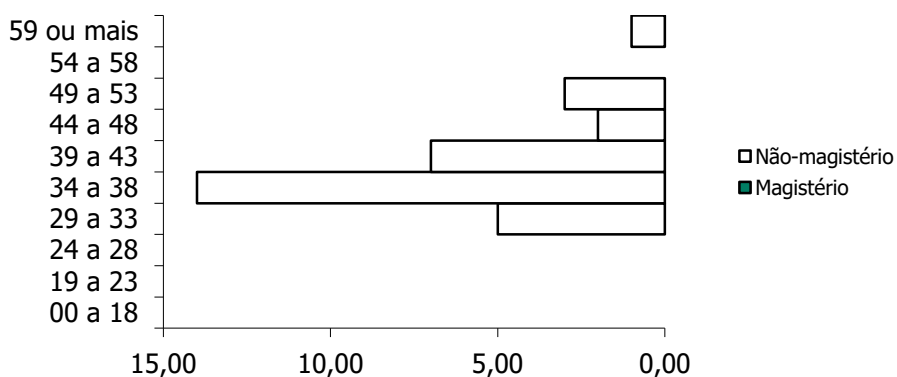


GRÁFICO 07. DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DOS EFETIVOS POR CARREIRA

Os servidores no Magistério totalizam 0 indivíduos, representando 0% do total, enquanto que 100% do total são Não-magistério, isto é, 32 servidores. A média de idade é maior entre os servidores que pertencem ao magistério, aproximadamente em 100%: 0 contra 39,1 anos. Os servidores do Magistério aposentam-se mais cedo, 5 anos antes, por isso, são mais onerosos ao sistema previdenciário que os servidores da carreira de Não-magistério.



Observa-se que 0% destes recebem até 1 salário mínimo, 83,87% destes recebem entre 1 e 3 salários-mínimos, 16,13% entre 3 e 5 salários-mínimos, 0,00% entre 5 e 10 salários-mínimos, e 0% acima de 10 salários-mínimos.

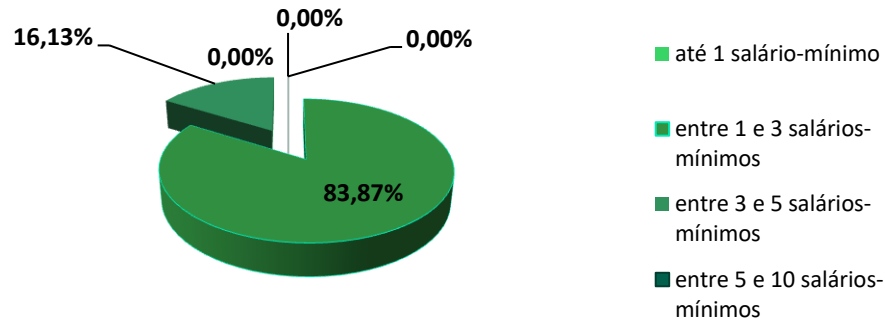


GRÁFICO 08. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR REMUNERAÇÃO

O comportamento do tempo residual para aposentadoria dos servidores efetivos em função do sexo é descrito a seguir. Em média, os homens apresentam um tempo residual para aposentadoria de 22,8 anos, enquanto que para as mulheres este tempo é de 22,4 anos.

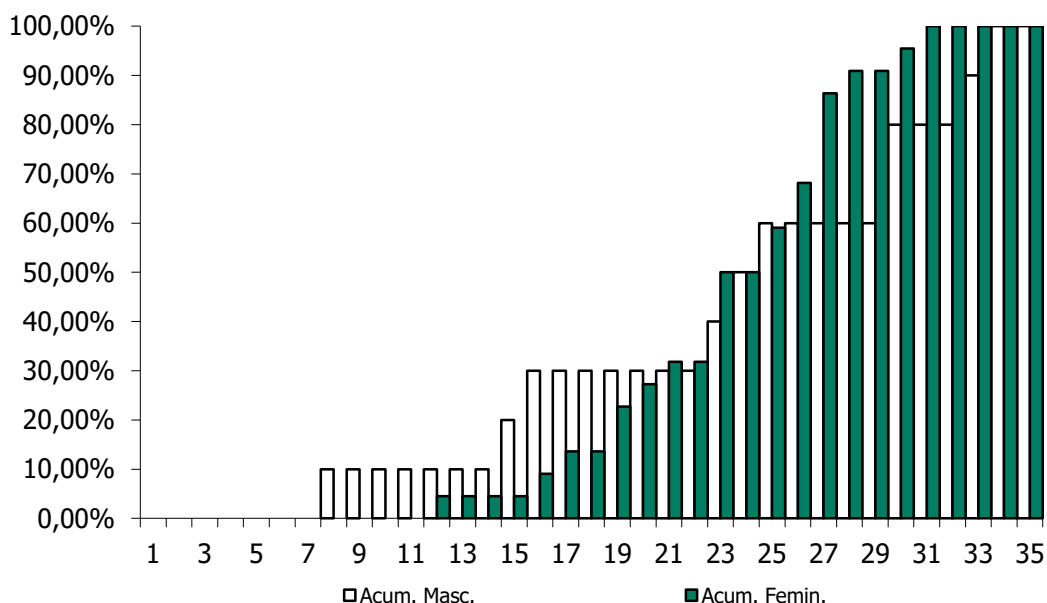


GRÁFICO 09. DISTRIBUIÇÃO ACUMULADA DO TEMPO RESIDUAL PARA A APOSENTADORIA EM ANOS

3.2.2 Dependentes dos Ativos, Inativos e Pensionistas

O Ente Federativo não disponibilizou as informações referentes aos dependentes dos atuais servidores ativos do RPPS de CORTÊS.

3.2.3 Inativos

O RPPS de CORTÊS não possuía, na data base desta avaliação atuarial, aposentados.

O gráfico abaixo mostra a evolução da folha de pagamento dos servidores inativos nos últimos 3 anos.

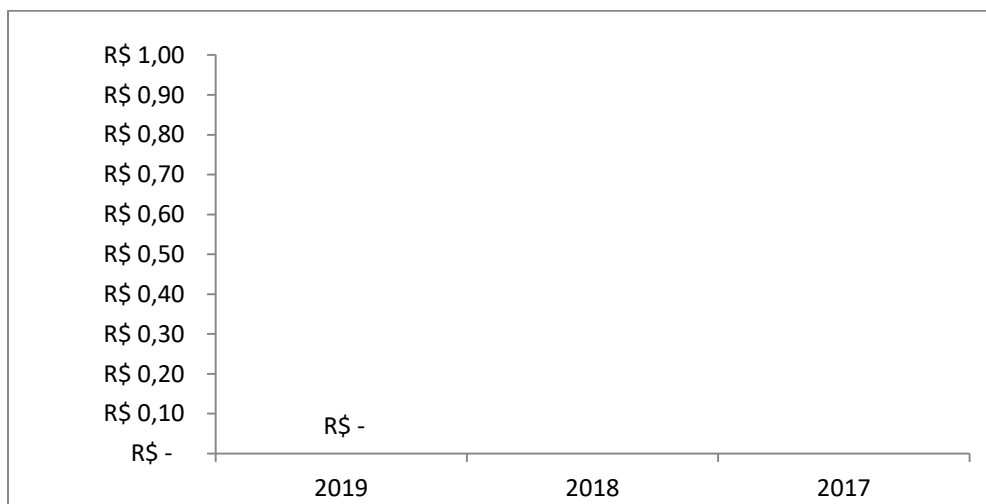


GRÁFICO 10. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

3.2.4 Pensionistas

O RPPS de CORTÊS possuía, na data base desta avaliação atuarial, 19 pensionistas.

A folha mensal dos benefícios de pensão era de R\$ 28.434,58 (vinte e oito mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), implicando num valor médio de benefícios na ordem de R\$ 1.496,56 (um mil e quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos). A idade média destes segurados é de 54 anos.

O gráfico abaixo mostra a evolução da folha de pagamento dos pensionistas nos últimos 3 anos.

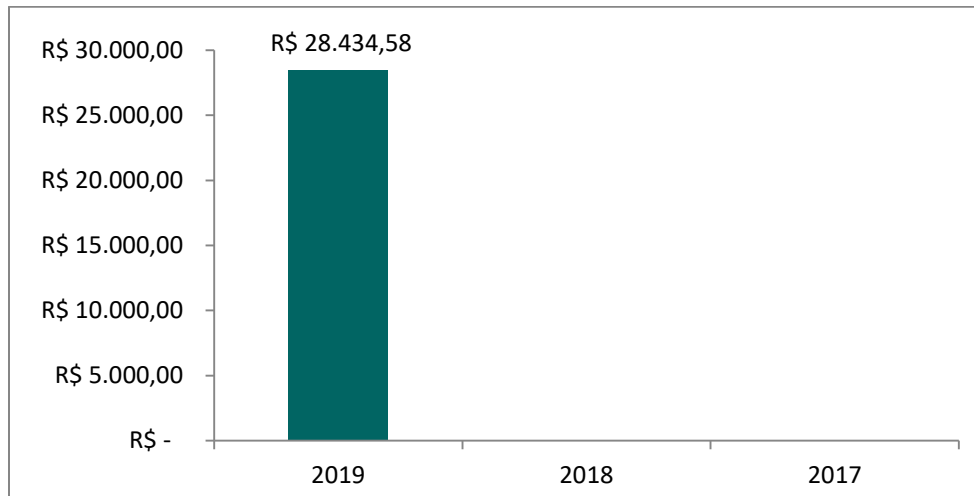


GRÁFICO 11. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PENSIONISTAS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

4. PLANO DE BENEFÍCIOS

O Regime Próprio de Previdência Social de CORTÊS, oferta aos seus segurados, conforme as disposições legais previstas na legislação municipal atualmente vigente, um rol descritivo contendo os seguintes benefícios previdenciários, sendo todos concedidos na modalidade de "Benefício Definido – BD". Oferece aos seus participantes um rol contendo os seguintes benefícios, sendo todos concedidos na modalidade de "Benefício Definido – BD":

1. Quanto aos segurados:

- a) *Aposentadoria por Invalidez;*
- b) *Aposentadoria Compulsória;*
- c) *Aposentadoria por Idade e tempo de Contribuição;*
- d) *Aposentadoria por Idade;*
- e) *Auxílio Doença;*
- f) *Salário Maternidade; e*
- g) *Salário Família.*



2. Quanto aos dependentes:

- a) *Pensão por Morte; e*
- b) *Auxílio Reclusão.*

4.1 Aposentadoria por Invalidez

É o benefício a que tem direito o segurado, que esteja ou não recebendo auxílio-doença, que for considerado incapaz para o trabalho e não sujeito à reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta subsistência.

4.2 Aposentadoria Compulsória

É o benefício a que tem direito o segurado após atingir a idade limite de concessão deste benefício, 75 (setenta e cinco) anos.

4.3 Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

É o benefício programado a que tem direito o segurado que estiver preenchido todos os requisitos necessários a sua concessão, de forma vitalícia.

Até 31 de dezembro de 2003, as regras de aposentadoria vigentes eram aquelas estabelecidas pela Emenda Constitucional nº. 20, publicada em 16 de dezembro de 1998.

A partir de quando passou a vigorar a Emenda Constitucional nº. 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, outras regras para a concessão de aposentadoria foram criadas.

A Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, e a Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, trazem significativas modificações à previdência do trabalhador brasileiro, em especial, à do servidor público.

4.4 Aposentadoria por Idade



É o benefício programado a que tem direito o segurado que estiver preenchido os requisitos mínimos necessários a sua concessão, de forma vitalícia.

Até 31 de dezembro de 2003, as regras de aposentadoria vigentes eram aquelas estabelecidas pela Emenda Constitucional n°. 20, publicada em 16 de dezembro de 1998.

A partir de quando passou a vigorar a Emenda Constitucional n°. 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, outras regras para a concessão de aposentadoria foram criadas.

O resumo das regras de concessões de benefícios e a forma de cálculo de aposentadoria por idade e por idade e tempo de contribuição está inserido abaixo.

Regras de Concessão

a. Servidores Admitidos a partir de 2003

A Emenda Constitucional n°. 41, de 19 de dezembro de 2003, manteve as regras de idade e tempo de contribuição de entrada em benefício da Emenda Constitucional n°. 20/98, entretanto mudou as regras de cálculo do seu valor. Os servidores admitidos após a publicação da Emenda Constitucional n°. 41/03 não tem direito ao benefício integral, que passa a ser calculado por ocasião de sua concessão, consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes Próprios e Regime Geral, conforme o § 3º do artigo 40 da Constituição Federal:

“Art.40

...

§ 3º. Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei.”



A Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004, trouxe detalhamento com relação à metodologia de cálculo utilizada:

“Art.1º. No cálculo dos proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargo efetivo de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, previsto no §3º do art.40 da Constituição Federal, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.”

b. Servidores Admitidos até 31/12/2003

Para esses servidores, fica assegurado o direito a aposentadoria com proventos integrais à totalidade de sua remuneração desde que preenchida os seguintes requisitos, cumulativamente:

- *60 anos de idade, se homem, e 55 anos de idade, se mulher;*
- *35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;*
- *20 anos de efetivo exercício no serviço público; e*
- *10 anos de carreira e 5 anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.*

No caso dos professores, os requisitos de idade e tempo de contribuição serão reduzidos em 5 (cinco) anos, desde que comprovem exclusivamente tempo de efetivo exercício nas funções de magistério: na educação infantil e no ensino fundamental e médio.



A Lei Federal nº. 11.301, de 10 de maio de 2006, estabelece que são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício de docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.

c. Servidores Admitidos até 16/12/1998

Situação I – Ingresso no serviço público como titular de cargo até 16/12/1998

Os servidores que ingressaram no serviço público, como titulares de cargo efetivo antes da Emenda Constitucional nº. 20/98, tem direito a aposentadoria voluntária, devendo atender, cumulativamente, as seguintes condições:

- *53 anos de idade, se homem, e 48 anos de idade, se mulher;*
- *35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;*
- *5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;*
e
- *Cumprir pedágio que é um acréscimo de 20,00% sobre o tempo faltante para aposentadoria contado na data da publicação da Emenda Constitucional nº. 20/98.*

O professor terá direito a um bônus de 17,00% para os homens e 20,00% para a mulher, sobre o efetivo tempo de serviço contado na data de publicação da Emenda Constitucional nº. 20/98, desde que aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério.

O servidor que cumprir as exigências para aposentadoria, na forma descrita, terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art.40, § 1º,III, "a" e § 5º da Constituição Federal – homem 60 anos de idade e mulher 55 anos de idade – na seguinte proporção:

- *3,50% para aquele que completar as exigências até 2005; e*



- *5,00% para aquele que completar as exigências a partir de 2006.*

A base de cálculo dos proventos de aposentadoria foi alterada, passando a serem consideradas, por ocasião de sua concessão, as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes Próprios e Regime Geral, deixando de ter direito a integralidade.

Como mencionado anteriormente, para o cálculo do benefício, neste caso, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

Situação II – Ingresso no serviço público até 16/12/1998

A Emenda Constitucional n.º. 47/05 traz nova regra de transição para a aposentadoria voluntária, voltada aos servidores que ingressaram no serviço público até 16/12/1998. Nesta regra os proventos serão integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, devendo o servidor atender, cumulativamente, as seguintes condições:

- *35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;*
- *25 anos de efetivo exercício no serviço publico;*
- *15 anos de carreira;*
- *5 anos em que se der a aposentadoria; e*
- *Idade mínima resultante da redução de 1 (um) ano, relativamente aos limites de idade de 60 anos para homens e 55 anos de idade para as mulheres, para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no primeiro item.*

Regras para atualização de benefícios

a. Com paridade integral



Aos atuais aposentados e pensionistas, aos servidores que haviam reunido os requisitos para aposentadoria na data da publicação da Emenda Constitucional n°. 41/03, aos abrangidos pelo art. 6º, da Emenda Constitucional n°.41/03 e art. 3º da Emenda Constitucional n°.47/05 é assegurada a paridade, ou seja, os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendido aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividades, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para concessão de pensão, na forma da lei.

b. Sem paridade

A Emenda Constitucional n°. 41/03 e a Emenda Constitucional n°. 47/05 estabelecem que, com exceção dos grupos abrangidos no item anterior, todos os benefícios de aposentadoria e pensão serão reajustados em caráter permanente assegurando seu valor real e mantendo seu poder de compra, sendo que os critérios de reajuste dependem de regulamentação em lei.

4.5 Auxílio-Doença

O auxílio-doença será devido ao participante que ficar incapacitado para a atividade de seu cargo por mais de quinze dias consecutivos. O auxílio-doença consiste em renda mensal correspondente ao valor da remuneração de contribuição do participante, sendo devido a contar do décimo sexto dia do afastamento a este título.

4.6 Salário-Maternidade

O salário-maternidade é devido à servidora segurada, por cento e vinte dias, com início vinte e oito dias antes e fim noventa e um dias depois do parto, consistindo em renda mensal igual à última remuneração de contribuição, líquida das contribuições mensais.



4.7 Salário-Família

O servidor que ganhar até R\$ 907,77 fará jus a um valor do salário-família de R\$ 46,54, por filho ou equiparado de até 14 anos incompletos ou inválidos. Para o servidor que receber de R\$ 907,78 até R\$ 1.319,18, o valor do salário-família por filho, ou equiparado, de até 14 anos incompletos ou na situação de invalidez, será de R\$ 32,80. Se a mãe e o pai estão nas categorias e faixa salariais que têm direito ao salário-família, os dois fazem jus ao recebimento do benefício.

4.8 Pensão por Morte

Este benefício é devido ao(s) dependente(s) em caso de falecimento do servidor ativo ou aposentado.

Regra de cálculo dos benefícios de pensão

A pensão por morte será igual à totalidade dos proventos (aposentado na data anterior a do óbito) ou a totalidade da remuneração de contribuição (servidor ativo na data anterior a do óbito) sendo, em ambos os casos, limitados ao teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social. Os benefícios superiores ao teto serão acrescidos 70,00% incidente sobre a parcela que exceder o limite.

4.9 Auxílio-Reclusão

O auxílio-reclusão será devido, nas mesmas condições da pensão por morte, aos dependentes do segurado recolhido à prisão que não esteja recebendo auxílio-doença ou aposentadoria, desde que o seu último salário de contribuição seja inferior ou igual a R\$ 971,33. O valor do auxílio-reclusão corresponde à média dos 80,00% melhores salários a partir de 1994.



5. HIPÓTESES ATUARIAIS

Registram-se a seguir as hipóteses atuariais utilizadas na execução desta Avaliação Atuarial. As hipóteses utilizadas foram separadas em três grupos: *Hipóteses Financeiras*, *Hipóteses Biométricas* e *Outras Hipóteses*.

As Hipóteses Financeiras que constam nesta Avaliação Atuarial foram:

1. *Taxa de Juros Atuariais;*
2. *Taxa de Inflação Futura;*
3. *Projeção de Crescimento Real dos Salários Individuais;*
4. *Projeção de Crescimento Real dos Benefícios;*
5. *Crescimento do Salário-Mínimo; e*
6. *Compensação Previdenciária.*

As Hipóteses Biométricas que constam nesta Avaliação Atuarial foram:

1. *Novos Entrantes; e*
2. *Tábuas Biométricas.*

As Outras Hipóteses consideradas nesta Avaliação Atuarial foram:

1. *Rotatividade;*
2. *Composição do Grupo Familiar de Pensionistas;*
3. *Tempo de Previdência Anterior à Admissão no Ente Federativo; e*
4. *Despesas Administrativas.*

5.1 Hipóteses Financeiras

São aquelas relacionadas aos aspectos econômico-financeiros do RPPS.



5.1.1 Taxa de Juros Atuariais

A taxa de juros pode ser vista como uma soma de três componentes: taxa de retorno livre de risco, prêmio pelo risco de investimento e prêmio pela inflação. Adotou-se, nesta Avaliação Atuarial, uma taxa real de juros atuarial de 6,00% a.a.

5.1.2 Taxa de Inflação Futura

Adotou-se como hipótese o fato de que os salários futuros serão reajustados anualmente com reposição a nível mínimo igual à inflação média projetada em 4,07% a.a.

5.1.3 Projeção de Crescimento Real dos Salários Individuais

As estimativas dos salários futuros dos servidores levarão em consideração dois fatores: componente de produtividade e componente de inflação. Quanto à componente de inflação, será utilizada a taxa de inflação futura acima citada, porém quanto à componente de produtividade será utilizada a taxa de 1,00% a.a., considerando razoável essa hipótese para o serviço público brasileiro.

5.1.4 Projeção do Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Admite-se nesta Avaliação Atuarial, por hipótese, que os benefícios, uma vez concedidos, sofrerão reajuste inflacionário a fim de preservar o seu valor real.

5.1.5 Crescimento do Salário-Mínimo

Exclusivamente para efeito de estimativa do valor mínimo mensal dos benefícios a serem concedidos aos segurados, o valor do salário-mínimo será reajustado pela hipótese inflacionária estabelecida nesta Avaliação.

5.1.6 Compensação Previdenciária

O artigo 4º da Lei nº. 9.796, de 05 de maio de 1999, dispõe:



“Cada Regime Próprio de Previdência Social de servidor público tem direito, como regime instituidor, de receber do Regime Geral de Previdência Social, enquanto regime de origem, compensação financeira.”

Portanto, considerou-se que o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – de CORTÊS terá o direito de receber compensação financeira do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Salienta-se que a Compensação Previdenciária aqui prevista foi calculada com base nas hipóteses adotadas neste relatório e nas informações prestadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – de CORTÊS, estando, portanto, dependente da confirmação e averbação por parte do INSS dos tempos de contribuição considerados e das informações prestadas para fins desta avaliação.

O INSS calcula essa Compensação Previdenciária apoiando-se em dados fornecidos Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, atendendo a todos os requerimentos adicionais introduzidos pelo citado fator previdenciário. Dentre esses dados, se requer todo o histórico salarial do participante, a partir de julho de 1994, como filiados ao INSS.

Para cada segurado ativo, o montante da Compensação Previdenciária a receber do RGPS foi obtido com base no tempo anterior presumido ou observado de INSS. Caso o RPPS não possua essa informação, a estimativa da compensação previdenciária estará limitada ao percentual de 10,00% do Valor Atual dos Benefícios Futuros.

5.2 Hipóteses Biométricas

São aquelas relacionadas aos aspectos demográficos pertinentes à massa de segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.



5.2.1 Novos Entrantes

Considera-se fechado o atual grupo de participantes do presente RPPS, supondo-o assim constante e adequado ao atual quadro de pessoal do Ente Federativo.

5.2.2 Tábuas Biométricas

As tábuas biométricas utilizadas para os cálculos atuariais concernentes a esta Avaliação Atuarial foram:

- 1) *Sobrevivência de válidos: IBGE-2016;*
- 2) *Mortalidade de válidos: IBGE-2016;*
- 3) *Sobrevivência de inválidos: IBGE-2016;*
- 4) *Mortalidade de inválidos: IBGE-2016;*
- 5) *Mortalidade de válidos, para composição de tábua bidecremental: IBGE-2016; e*
- 6) *Entrada em invalidez, para composição de tábua bidecremental: Álvaro Vindas.*

5.3 Outras Hipóteses

Representam as demais hipóteses necessárias à realização da Avaliação Atuarial.

5.3.1 Rotatividade

Devido à estabilidade versada na Constituição Federal para os servidores efetivos, considerou-se a rotatividade como sendo nula e sem efeito sobre a composição do grupo de segurados, ou seja, igual a 0,00%.

5.3.2 Composição do Grupo Familiar de Pensionistas

O cálculo se apoiou em dados fornecidos pelo Ente Federativo e nas hipóteses utilizadas sobre a composição do grupo familiar do servidor.

5.3.3 Tempo de Previdência Anterior à Admissão no Ente Federativo



Foram estabelecidas as seguintes hipóteses:

I – os tempos efetivamente levantados a partir de dados cadastrais fornecidos pelo Ente Federativo;

II – 100,00% (cem por cento) do período decorrido entre a idade normal de entrada no mercado de trabalho formal, de 25 anos, e a idade de admissão do segurado no ente federativo, constante do cadastro, em conformidade com a Portaria MPAS n°. 403, de 10/12/2008.

5.3.4 Despesas Administrativas

Conforme disposição legal levou-se em consideração o limite de 2,00% (dois por cento) sobre a remuneração de contribuição da totalidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas a título de custeio das despesas administrativas do RPPS.

6. REGIME FINANCEIRO

O regime de financiamento dos benefícios adotado nesta Avaliação Atuarial para fins de mensuração da obrigação previdenciária de responsabilidade do RPPS de CORTÊS é o de Capitalização. A lógica do Regime de Capitalização consiste no fato de que as contribuições vertidas pelos segurados e pelo ente federativo, quando incorporadas às reservas matemáticas previdenciárias, deverão objetivar a realização de um processo de “*funding*” acumulativo com vista ao financiamento dos recursos necessários ao custeio dos benefícios ofertados pelo RPPS.

7. MÉTODO ATUARIAL DE AVALIAÇÃO E CUSTEIO

Em face da inexistência de uma classificação universal para os métodos atuariais de avaliação e custeio de benefícios previdenciários, utilizou-se nesta Avaliação Atuarial a nomenclatura introduzida por Dan McGill e Donald Grubbs no “*Fundamentals of Private Pensions – sixth edition – 1989*”, onde a definição de um método atuarial para a avaliação



e custeio dos benefícios pode ser dada em função de seis atributos técnicos fundamentais, quais sejam:

- *Alocação de Custo ou Alocação de Benefícios;*
- *Se porção do custo total projetado para cada ano será: percentual do salário, um valor constante ou um valor acumulado.*
- *Desenvolve passivo de custo suplementar ou não;*
- *Custos acurados são calculados com referência as idades de entrada ou as idades atingidas;*
- *Custo Normal será individual ou agregado; e*
- *Tratamento dos ganhos e perdas atuariais.*

O método adotado na avaliação do RPPS de CORTÊS possui os seguintes predicados, a saber:

- *Cálculo misto individual/agregado com reconhecimento explícito do passivo suplementar corrente e equacionamento revisado periodicamente;*
- *Idade individual de entrada;*
- *Alocação de custo, com contribuição normal expressa por percentagem constante aplicada sobre salário-de-participação, a ser revista periodicamente;*
- *Reconhecimento implícito dos ganhos e perdas atuariais anuais; e*
- *Grupo fechado.*

8. OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

A presente Avaliação Atuarial compreende o cálculo atuarial referente à configuração de custeio atualmente vigente no âmbito do plano de benefícios do RPPS de CORTÊS - PE, conforme pode ser visto nos Apêndices A e B.



O estudo atuarial tem por finalidade primordial evidenciar a necessidade de financiamento do Regime Próprio de Previdência Social, na data da avaliação, com vista à obtenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – exigido pela legislação federal.

8.1. Rentabilidade Nominal dos Ativos

O RPPS não disponibilizou as informações referentes às rentabilidades mensais dos seus ativos, por este motivo, ficamos impossibilitados de analisar a rentabilidade nominal do RPPS de CORTÊS.

8.2. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos

O Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos foi estimado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no montante de R\$ 4.101.032,03 (quatro milhões cento e um mil e trinta e dois reais e três centavos).

8.3. Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder

O Valor Presente dos Benefícios a Conceder foi mensurado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no valor total de R\$ 3.052.115,72 (três milhões cinquenta e dois mil e cento e quinze reais e setenta e dois centavos).

8.4. Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder

As Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder totalizam R\$ 804.669,63 (oitocentos e quatro mil e seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos). É o resultado da subtração do Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder pelo Valor Presente Atuarial das Contribuições Futuras e pelo Valor Atual da Compensação Financeira e Receber. Quanto a Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos, o valor total é R\$ 4.101.032,03 (quatro milhões cento e um mil e trinta e dois reais e três centavos).



8.5. Ativo Líquido do Plano

O presente RPPS apresentava um ativo líquido, na data-base da Avaliação Atuarial, na importância de R\$ 1.651.724,95 (um milhão seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos). Sua Composição é totalmente em aplicações e conta corrente.

8.6. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Receber

O Valor Presente da Compensação Previdenciária Futura a Receber do RGPS pelo presente RPPS foi estimado em R\$ 215.415,61 (duzentos e quinze mil e quatrocentos e quinze reais e sessenta e um centavos).

8.7. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Pagar

A avaliação incorpora a mensuração do montante da Compensação Previdenciária a ser paga pelo RPPS, como regime de origem, ao RGPS, como regime instituidor, na dependência do cadastro do RPPS apresentar ex-segurados nesta situação. Entretanto, na data-base da avaliação, o RPPS não dispunha de tal cadastro, não se prevendo aqui qualquer compensação desta específica natureza.

Não obstante, considerou-se nula a rotatividade do emprego em grupo fechado dos atuais segurados ativos analisados, não se prevendo o pagamento de qualquer outra Compensação Previdenciária futura em favor do Regime Geral de Previdência Social, ou de outro Regime Próprio de Previdência Social, relativa aos atuais segurados ativos.

8.8. Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras

O Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras, ou Valor Presente Atuarial das Contribuições Normais Futuras foi mensurado em R\$ 2.032.030,48 (dois milhões trinta e dois mil e trinta reais e quarenta e oito centavos), já líquidas das despesas administrativas e do custo suplementar, sendo R\$ 1.137.221,22 (um milhão cento e trinta e sete mil e duzentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos) relativos às contribuições



do Ente Federativo, e R\$ 894.809,26 (oitocentos e noventa e quatro mil e oitocentos e nove reais e vinte e seis centavos) das contribuições dos servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas na forma da Lei.

8.9 Valor Atual da Integralização das Reservas a Amortizar

De acordo com a Portaria MPAS nº. 403/08, as provisões matemáticas calculadas em Avaliação Atuarial devem ter previsto um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos à devida integralização das provisões correspondentes a esses compromissos especiais relativos à amortização de déficits atuariais, devendo estes, sempre que equacionados, serem contabilizados sob a rubrica específica de Reservas a Amortizar.

8.10. Resultado Atuarial

No presente estudo atuarial estimou-se um déficit da ordem de R\$ 3.253.976,71 (três milhões duzentos e cinquenta e três mil e novecentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos), considerando-se o plano de amortização vigente à época do cálculo.

8.11. Plano de Custeio

8.11.1 Contribuições Correntes

O plano de benefícios considerado na execução desta Avaliação Atuarial encontra-se observando atualmente as seguintes alíquotas de contribuição previdenciária, a saber:

- *11,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;*
- *11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;*
- *15,98% (quinze vírgula noventa e oito por cento) para o ente federativo; e*
- *Alíquota extraordinária conforme tabela a seguir:*

Ano	C.S.
2019	0,00%



8.11.2 Contribuições Normais

A alíquota normal de contribuição necessária ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – deste RPPS, no que concerne aos benefícios a serem acurados, foi estimada em 21,06% (vinte e um vírgula seis por cento), já desconsiderando o efeito das despesas administrativas. O quadro a seguir mostra as alíquotas necessárias calculadas em função do benefício a ser financiado.

QUADRO 02. PERCENTUAL DAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS

BENEFÍCIO	ALÍQUOTA
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	12,61%
Aposentadoria por Invalidez	1,58%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2,86%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Cont. e Comp.	1,83%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,00%
Auxílio Doença	1,79%
Salário Maternidade	0,10%
Auxílio Reclusão	0,01%
Salário Família	0,28%
TOTAL	21,06%

A alíquota normal total de contribuição, adicionada à taxa de administração, é de 23,06% (vinte e três vírgula seis por cento), competindo 12,06% (doze vírgula seis por cento) ao ente federativo, e 11,00% (onze por cento), na forma da lei, aos segurados ativos, aposentados e pensionistas.

8.11.3 Custo Suplementar

Os custos suplementares são destinados à amortização do passivo atuarial não fundado do plano. Deve-se entender como passivo atuarial não fundado a discrepância que se desenvolve entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial determinado prospectivamente. Logo, o custo suplementar é o “custo normal” do plano de benefícios destinado à amortização do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros – VPABF – da



idade atual até a idade de aposentadoria. Finalmente, a insuficiência dos custos normais para amortização do VPABF desenvolve um passivo atuarial não fundado que, em troca, gera a exigibilidade de um custo suplementar que o financie.

O presente RPPS, muito embora tenha apresentado um déficit atuarial na ordem de R\$ 3.253.976,71 (três milhões duzentos e cinquenta e três mil e novecentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos), encontrar-se-á amortizado ao se considerar a instituição em lei do plano de custeio suplementar indicado nesta avaliação, obtendo assim a condição de equilíbrio financeiro e atuarial.

8.11.4 Base de Incidência das Contribuições

A base de incidência das contribuições do ente federativo e do segurado é regida pela legislação do Ente Federativo, posto que a Lei Federal nº. 10.887, publicada em 18 de junho de 2004, define a base de contribuição da União.

8.12. Projeções Atuariais

O Fluxo de Caixa Atuarial Anual com a evolução estimada do Patrimônio Líquido sob o atual plano de custeio seguem apresentados no Apêndice A. Observam-se os valores da coluna de Patrimônio Líquido para verificar a situação de equilíbrio do RPPS, onde este representa o fluxo futuro de contribuições e demais receitas vertidas ao plano, líquido das despesas do plano e acrescido aos ganhos de mercado obtidos com o retorno observado das aplicações financeiras existentes.

8.13. Conclusões

De acordo com, i) a legislação vigente que tange os RPPS, ii) as informações prestadas pelo ente federativo, iii) o rol de benefícios ofertado pelo RPPS, e iv) as hipóteses e o método atuarial de avaliação e custeio adotado, observa-se que o presente Regime Próprio de Previdência Social, sob o enfoque financeiro e atuarial, encontrar-se-á equilibrado em função das seguintes alíquotas de contribuição previdenciárias, a saber:



- 11,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;
- 11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- 15,98% (quinze vírgula noventa e oito por cento) para o Ente Federativo; e
- Alíquota extraordinária conforme tabela abaixo:

Ano	C.S.
2019	0%
2020	5,2%
2021	7,4%
2022	9,6%
2023	11,8%
2024	14%
2025	16,2%
2026	18,4%
2027	20,6%
2028	22,8%
2029	25%
2030	27,2%
2031	29,4%
2032	31,6%
2033	33,8%
2034	36%
2035	38,2%
2036	40,4%
2037	42,6%
2038	44,8%
2039	47%
2040	49,2%
2041	51,4%
2042	53,6%
2043	55,8%
2044	58%
2045	60,2%
2046	62,4%
2047	64,6%
2048	66,8%



2049	69%
2050	71,2%
2051	73,4%
2052	75,6%
2053	77,8%

Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Tulio Pinheiro Carvalho
Atuário, MIBA nº 1626
ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA



APÊNDICE A
FLUXO DE CAIXA ATUARIAL ANUAL PROJETADO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS – CORTÊS - PE
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – DRAA

Ano	Salário	Contribuições				Compensação	Programados	Riscos	Auxílios	Desp. Adm.	Pat. Líquido
		Patronal	Servidor	Inativo	C.Suplementares						
2019	R\$ 695.656,26	R\$ 97.252,75	R\$ 76.522,19	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 371.906,33	R\$ 26.207,81	R\$ -	R\$ 1.574.609,17
2020	R\$ 728.245,12	R\$ 101.808,67	R\$ 80.106,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 382.490,98	R\$ 27.442,56	R\$ -	R\$ 1.485.481,38
2021	R\$ 762.156,86	R\$ 106.549,53	R\$ 83.837,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 393.508,48	R\$ 28.268,34	R\$ -	R\$ 1.383.440,83
2022	R\$ 797.414,15	R\$ 111.478,50	R\$ 87.715,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 405.015,88	R\$ 29.592,57	R\$ -	R\$ 1.266.436,18
2023	R\$ 834.024,87	R\$ 116.596,68	R\$ 91.742,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 417.060,42	R\$ 30.969,75	R\$ -	R\$ 1.132.646,00
2024	R\$ 872.002,54	R\$ 121.905,95	R\$ 95.920,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 429.704,96	R\$ 32.400,68	R\$ -	R\$ 979.994,51
2025	R\$ 911.337,55	R\$ 127.404,99	R\$ 100.247,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 443.005,47	R\$ 33.885,30	R\$ -	R\$ 806.127,47
2026	R\$ 908.701,40	R\$ 127.036,46	R\$ 99.957,15	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.716,40	R\$ 36.500,61	R\$ 456.546,64	R\$ 34.124,08	R\$ -	R\$ 562.234,15
2027	R\$ 949.789,32	R\$ 132.780,55	R\$ 104.476,82	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.875,69	R\$ 37.351,56	R\$ 470.800,88	R\$ 35.688,04	R\$ -	R\$ 286.294,83
2028	R\$ 992.299,99	R\$ 138.723,54	R\$ 109.153,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.039,80	R\$ 38.165,98	R\$ 485.840,55	R\$ 36.021,93	R\$ -	R\$ -
2029	R\$ 1.036.204,84	R\$ 144.861,44	R\$ 113.982,53	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.208,02	R\$ 38.932,92	R\$ 501.702,14	R\$ 37.640,16	R\$ -	R\$ -
2030	R\$ 1.060.530,98	R\$ 148.262,23	R\$ 116.658,41	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.127,09	R\$ 57.118,77	R\$ 518.320,99	R\$ 37.913,34	R\$ -	R\$ -
2031	R\$ 1.106.394,19	R\$ 154.673,91	R\$ 121.703,36	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.352,50	R\$ 58.279,67	R\$ 535.771,33	R\$ 38.085,01	R\$ -	R\$ -
2032	R\$ 1.153.515,06	R\$ 161.261,41	R\$ 126.886,66	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.578,99	R\$ 59.363,32	R\$ 554.028,40	R\$ 38.166,60	R\$ -	R\$ -
2033	R\$ 1.135.644,94	R\$ 158.763,16	R\$ 124.920,94	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.222,56	R\$ 114.532,61	R\$ 572.449,59	R\$ 36.974,67	R\$ -	R\$ -
2034	R\$ 1.133.891,58	R\$ 158.518,04	R\$ 124.728,07	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.729,42	R\$ 157.687,54	R\$ 591.264,93	R\$ 36.144,49	R\$ -	R\$ -
2035	R\$ 1.139.945,19	R\$ 159.364,34	R\$ 125.393,97	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.741,06	R\$ 195.360,15	R\$ 610.642,76	R\$ 36.315,36	R\$ -	R\$ -
2036	R\$ 1.186.977,20	R\$ 165.939,41	R\$ 130.567,49	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.400,96	R\$ 199.340,49	R\$ 630.838,40	R\$ 37.811,15	R\$ -	R\$ -
2037	R\$ 1.144.917,33	R\$ 160.059,44	R\$ 125.940,91	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.651,53	R\$ 278.201,90	R\$ 651.496,07	R\$ 36.424,54	R\$ -	R\$ -
2038	R\$ 1.154.732,38	R\$ 161.431,59	R\$ 127.020,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.602,24	R\$ 313.796,58	R\$ 672.941,77	R\$ 36.714,24	R\$ -	R\$ -
2039	R\$ 1.091.801,60	R\$ 152.633,86	R\$ 120.098,18	R\$ -	R\$ -	R\$ 43.656,19	R\$ 410.162,31	R\$ 694.865,14	R\$ 34.650,40	R\$ -	R\$ -
2040	R\$ 1.133.693,44	R\$ 158.490,34	R\$ 124.706,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 44.944,61	R\$ 418.648,28	R\$ 717.862,89	R\$ 35.976,97	R\$ -	R\$ -
2041	R\$ 868.271,67	R\$ 121.384,38	R\$ 95.509,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 72.056,71	R\$ 682.334,64	R\$ 740.069,43	R\$ 27.520,10	R\$ -	R\$ -
2042	R\$ 865.984,30	R\$ 121.064,61	R\$ 95.258,27	R\$ -	R\$ -	R\$ 77.181,92	R\$ 725.597,92	R\$ 762.932,56	R\$ 27.499,91	R\$ -	R\$ -
2043	R\$ 693.399,26	R\$ 96.937,22	R\$ 76.273,92	R\$ -	R\$ -	R\$ 96.648,82	R\$ 909.450,99	R\$ 785.307,61	R\$ 22.114,13	R\$ -	R\$ -
2044	R\$ 633.273,98	R\$ 88.531,70	R\$ 69.660,14	R\$ -	R\$ -	R\$ 106.921,40	R\$ 999.703,59	R\$ 808.128,13	R\$ 20.145,88	R\$ -	R\$ -
2045	R\$ 379.368,25	R\$ 53.035,68	R\$ 41.730,51	R\$ -	R\$ -	R\$ 133.530,39	R\$ 1.249.749,33	R\$ 830.361,29	R\$ 11.909,74	R\$ -	R\$ -
2046	R\$ 347.362,33	R\$ 48.561,25	R\$ 38.209,86	R\$ -	R\$ -	R\$ 141.545,80	R\$ 1.312.515,33	R\$ 853.041,00	R\$ 10.849,47	R\$ -	R\$ -
2047	R\$ 358.800,63	R\$ 50.160,33	R\$ 39.468,07	R\$ -	R\$ -	R\$ 145.937,58	R\$ 1.337.656,81	R\$ 876.434,05	R\$ 11.193,78	R\$ -	R\$ -
2048	R\$ 114.837,99	R\$ 16.054,35	R\$ 12.632,18	R\$ -	R\$ -	R\$ 171.435,91	R\$ 1.570.045,59	R\$ 898.346,96	R\$ 3.708,24	R\$ -	R\$ -
2049	R\$ 58.516,37	R\$ 8.180,59	R\$ 6.436,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 181.498,60	R\$ 1.646.339,18	R\$ 920.384,46	R\$ 1.869,11	R\$ -	R\$ -
2050	R\$ 60.328,28	R\$ 8.433,89	R\$ 6.636,11	R\$ -	R\$ -	R\$ 186.715,44	R\$ 1.672.414,12	R\$ 942.834,10	R\$ 1.909,07	R\$ -	R\$ -
2051	R\$ 62.077,30	R\$ 8.678,41	R\$ 6.828,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 195.907,48	R\$ 1.735.854,13	R\$ 965.192,25	R\$ 1.945,60	R\$ -	R\$ -
2052	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 206.293,18	R\$ 1.808.628,00	R\$ 987.245,25	R\$ 69,82	R\$ -	R\$ -
2053	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 211.491,94	R\$ 1.827.721,08	R\$ 1.009.477,86	R\$ 57,15	R\$ -	R\$ -
2054	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 216.462,23	R\$ 1.842.864,73	R\$ 1.031.760,55	R\$ 43,20	R\$ -	R\$ -
2055	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 221.141,33	R\$ 1.853.640,59	R\$ 1.053.922,99	R\$ 32,16	R\$ -	R\$ -
2056	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 225.457,87	R\$ 1.859.630,86	R\$ 1.075.676,25	R\$ 24,67	R\$ -	R\$ -
2057	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 229.334,19	R\$ 1.860.437,98	R\$ 1.096.654,71	R\$ 18,59	R\$ -	R\$ -
2058	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 232.696,34	R\$ 1.855.724,64	R\$ 1.116.525,80	R\$ 11,94	R\$ -	R\$ -
2059	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 235.464,64	R\$ 1.845.177,00	R\$ 1.134.941,33	R\$ 7,46	R\$ -	R\$ -
2060	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 237.562,95	R\$ 1.828.552,56	R\$ 1.151.195,86	R\$ 5,17	R\$ -	R\$ -
2061	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 238.889,74	R\$ 1.805.586,55	R\$ 1.165.431,57	R\$ 2,69	R\$ -	R\$ -
2062	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 239.381,11	R\$ 1.776.202,31	R\$ 1.176.796,83	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2063	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 238.936,68	R\$ 1.740.254,25	R\$ 1.184.474,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2064	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 237.492,01	R\$ 1.697.801,84	R\$ 1.187.812,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -



Ano	Salário	Contribuições				Compensação	Programados	Riscos	Auxílios	Desp. Adm.	Pat. Líquido
		Patronal	Servidor	Inativo	C.Suplementares						
2065	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 234.970,78	R\$ 1.648.925,79	R\$ 1.186.060,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2066	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 231.331,66	R\$ 1.593.862,37	R\$ 1.178.733,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2067	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 226.527,51	R\$ 1.532.837,56	R\$ 1.165.321,21	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2068	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 220.523,28	R\$ 1.466.120,93	R\$ 1.144.753,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2069	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 213.313,24	R\$ 1.394.135,84	R\$ 1.118.044,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2070	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 204.931,41	R\$ 1.317.460,83	R\$ 1.084.815,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2071	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 195.430,75	R\$ 1.236.722,14	R\$ 1.045.225,59	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2072	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 184.900,77	R\$ 1.152.667,10	R\$ 999.562,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2073	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 173.435,86	R\$ 1.066.039,52	R\$ 948.245,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2074	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 161.173,03	R\$ 977.680,31	R\$ 891.785,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2075	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 148.248,58	R\$ 888.367,60	R\$ 830.964,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2076	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 134.821,91	R\$ 798.899,12	R\$ 766.249,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2077	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 121.073,30	R\$ 710.160,92	R\$ 698.902,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2078	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 107.212,67	R\$ 623.180,06	R\$ 629.766,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2079	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 93.485,41	R\$ 539.112,00	R\$ 560.760,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2080	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 80.134,16	R\$ 459.096,98	R\$ 492.957,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2081	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 67.406,55	R\$ 384.240,65	R\$ 424.887,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2082	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 55.503,53	R\$ 315.428,08	R\$ 361.997,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2083	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 44.605,52	R\$ 253.371,41	R\$ 299.968,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2084	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.820,88	R\$ 198.446,75	R\$ 246.102,69	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2085	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.245,62	R\$ 150.849,67	R\$ 196.451,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2086	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.926,86	R\$ 110.552,37	R\$ 154.767,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2087	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.946,03	R\$ 77.575,60	R\$ 120.412,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2088	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.301,84	R\$ 51.709,29	R\$ 93.530,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2089	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.938,02	R\$ 32.447,07	R\$ 73.739,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2090	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.673,40	R\$ 18.988,22	R\$ 60.283,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2091	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.319,10	R\$ 10.279,48	R\$ 51.509,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2092	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 584,94	R\$ 5.082,35	R\$ 45.600,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2093	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 236,75	R\$ 2.203,64	R\$ 41.276,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -

APÊNDICE B
RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS – CORTÊS - PE
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – DRAA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://ste.ipe.pe.gov.br/pepp/validaDoc.seam?codigo=1191-adad-4635-b50b-380741c415cc>

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	31/12/2018
Data-Base:	31/12/2018
Descrição da População Coberta:	Servidores ativos e inativos, inclusive seus dependentes, e pensionistas.

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro	Método
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	AGREGADO
Aposentadoria por Invalidez	CAP	AGREGADO
Pensão por Morte de segurado Ativo	CAP	AGREGADO
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	AGREGADO
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	CAP	AGREGADO
Auxílio-doença	CAP	AGREGADO
Salário-maternidade	CAP	AGREGADO
Auxílio-reclusão	CAP	AGREGADO
Salário-família	CAP	AGREGADO

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	1,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00%

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2016
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2016
Tábua de Mortalidade de Inválido **	IBGE-2016
Tábua de Entrada em Invalidez ***	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	-
Outras Tábuas utilizadas	-
Composição Familiar	O Grupo familiar do servidor casado, caso não exista informações, será composto por um conjuge mais dois filhos. A diferença entre a idade do filho menor, de 21 anos, e do servidor será de 25 anos, e a diferença entre a idade do filho menor e do filho mais velho será de 2 anos.

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime	Benefícios - Regime
Ativo do Plano	R\$ 1.651.724,95	
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$ 8.134.629,64	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a Conceder)	-R\$ 3.052.115,72	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios Concedidos)	-R\$ 4.101.032,03	R\$ 0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Apos. e Pens. (Benefícios Concedidos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	R\$ 1.137.221,22	R\$ 0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Apos. e Pens. (Benefícios a Conceder)	R\$ 894.809,26	R\$ 0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	R\$ 215.415,61	R\$ 0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	-R\$ 3.253.976,71	R\$ 0,00



3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal	Custo Suplementar
Ente Público	13,98%	3,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições	Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas.	

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	12,61%	1,80%
Aposentadoria por Invalidez	1,58%	0,22%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2,86%	0,41%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,83%	0,26%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,00%	0,00%
Auxílio Doença	1,79%	0,25%
Salário Maternidade	0,10%	0,01%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,28%	0,04%
Base de Incidência das Contribuições	Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas.	

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$)		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	22	10	1.588,82	1.855,80	37,59	42,30
Aposentados por Tempo de Contribuição						
Aposentados por Idade						
Aposentados Compulsória						
Aposentados por Invalidez						
Pensionistas	14	5	1.203,47	2.317,20	57,14	45,20

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Asses em: https://eccc.pec.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigoDocumento:bpe119f-adbd-4635-b50b-380741c4f5cc



APÊNDICE C
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS – CORTÊS - PE
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – DRAA

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, §1º, inciso II)

Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Recursos Garantidores
2019	R\$ 173.774,93	R\$ (398.114,14)	R\$ (224.339,20)	R\$ 1.574.609,17
2020	R\$ 181.915,63	R\$ (409.933,53)	R\$ (228.017,90)	R\$ 1.485.481,38
2021	R\$ 190.386,78	R\$ (421.776,82)	R\$ (231.390,04)	R\$ 1.383.440,83
2022	R\$ 199.194,06	R\$ (434.608,45)	R\$ (235.414,40)	R\$ 1.266.436,18
2023	R\$ 208.339,41	R\$ (448.030,17)	R\$ (239.690,75)	R\$ 1.132.646,00
2024	R\$ 217.826,23	R\$ (462.105,64)	R\$ (244.279,40)	R\$ 979.994,51
2025	R\$ 227.652,12	R\$ (476.890,77)	R\$ (249.238,65)	R\$ 806.127,47
2026	R\$ 230.710,01	R\$ (527.171,32)	R\$ (296.461,31)	R\$ 562.234,15
2027	R\$ 241.133,06	R\$ (543.840,48)	R\$ (302.707,42)	R\$ 286.294,83
2028	R\$ 251.916,34	R\$ (560.028,46)	R\$ (308.112,12)	R\$ -
2029	R\$ 263.051,99	R\$ (578.275,22)	R\$ (315.223,23)	R\$ -
2030	R\$ 271.047,73	R\$ (613.353,09)	R\$ (342.305,36)	R\$ -
2031	R\$ 282.729,77	R\$ (632.136,01)	R\$ (349.406,24)	R\$ -
2032	R\$ 294.727,06	R\$ (651.558,31)	R\$ (356.831,26)	R\$ -
2033	R\$ 295.906,67	R\$ (723.956,87)	R\$ (428.050,20)	R\$ -
2034	R\$ 299.975,54	R\$ (785.096,95)	R\$ (485.121,41)	R\$ -
2035	R\$ 305.499,37	R\$ (842.318,27)	R\$ (536.818,90)	R\$ -
2036	R\$ 317.907,86	R\$ (867.990,04)	R\$ (550.082,18)	R\$ -
2037	R\$ 315.651,88	R\$ (966.122,50)	R\$ (650.470,62)	R\$ -
2038	R\$ 322.054,39	R\$ (1.023.452,59)	R\$ (701.398,20)	R\$ -
2039	R\$ 316.388,23	R\$ (1.139.677,85)	R\$ (823.289,62)	R\$ -
2040	R\$ 328.141,23	R\$ (1.172.488,14)	R\$ (844.346,91)	R\$ -
2041	R\$ 288.950,97	R\$ (1.449.924,18)	R\$ (1.160.973,21)	R\$ -
2042	R\$ 293.504,80	R\$ (1.516.030,39)	R\$ (1.222.525,59)	R\$ -
2043	R\$ 269.859,96	R\$ (1.716.872,73)	R\$ (1.447.012,78)	R\$ -
2044	R\$ 265.113,24	R\$ (1.827.977,59)	R\$ (1.562.864,35)	R\$ -
2045	R\$ 228.296,57	R\$ (2.092.020,37)	R\$ (1.863.723,79)	R\$ -
2046	R\$ 228.316,91	R\$ (2.176.405,80)	R\$ (1.948.088,90)	R\$ -
2047	R\$ 235.565,98	R\$ (2.225.284,64)	R\$ (1.989.718,66)	R\$ -
2048	R\$ 200.122,44	R\$ (2.472.100,79)	R\$ (2.271.978,35)	R\$ -
2049	R\$ 196.115,99	R\$ (2.568.592,75)	R\$ (2.372.476,76)	R\$ -
2050	R\$ 201.785,45	R\$ (2.617.157,29)	R\$ (2.415.371,84)	R\$ -
2051	R\$ 211.414,39	R\$ (2.702.991,98)	R\$ (2.491.577,58)	R\$ -
2052	R\$ 206.293,18	R\$ (2.795.943,07)	R\$ (2.589.649,89)	R\$ -
2053	R\$ 211.491,94	R\$ (2.837.256,08)	R\$ (2.625.764,15)	R\$ -
2054	R\$ 216.462,23	R\$ (2.874.668,48)	R\$ (2.658.206,24)	R\$ -
2055	R\$ 221.141,33	R\$ (2.907.595,74)	R\$ (2.686.454,41)	R\$ -
2056	R\$ 225.457,87	R\$ (2.935.331,78)	R\$ (2.709.873,91)	R\$ -
2057	R\$ 229.334,19	R\$ (2.957.111,27)	R\$ (2.727.777,09)	R\$ -
2058	R\$ 232.696,34	R\$ (2.972.262,38)	R\$ (2.739.566,04)	R\$ -
2059	R\$ 235.464,64	R\$ (2.980.125,79)	R\$ (2.744.661,14)	R\$ -
2060	R\$ 237.562,95	R\$ (2.979.753,59)	R\$ (2.742.190,65)	R\$ -
2061	R\$ 238.889,74	R\$ (2.971.020,81)	R\$ (2.732.131,07)	R\$ -
2062	R\$ 239.381,11	R\$ (2.952.999,14)	R\$ (2.713.618,02)	R\$ -
2063	R\$ 238.936,68	R\$ (2.924.729,24)	R\$ (2.685.792,56)	R\$ -
2064	R\$ 237.492,01	R\$ (2.885.614,47)	R\$ (2.648.122,46)	R\$ -
2065	R\$ 234.970,78	R\$ (2.834.986,24)	R\$ (2.600.015,46)	R\$ -
2066	R\$ 231.331,66	R\$ (2.772.595,80)	R\$ (2.541.264,14)	R\$ -
2067	R\$ 226.527,51	R\$ (2.698.158,77)	R\$ (2.471.631,26)	R\$ -
2068	R\$ 220.523,28	R\$ (2.610.874,38)	R\$ (2.390.351,10)	R\$ -
2069	R\$ 213.313,24	R\$ (2.512.180,73)	R\$ (2.298.867,49)	R\$ -
2070	R\$ 204.931,41	R\$ (2.402.276,46)	R\$ (2.197.345,04)	R\$ -
2071	R\$ 195.430,75	R\$ (2.281.947,73)	R\$ (2.086.516,98)	R\$ -
2072	R\$ 184.900,77	R\$ (2.152.229,23)	R\$ (1.967.328,46)	R\$ -
2073	R\$ 173.435,86	R\$ (2.014.285,33)	R\$ (1.840.849,46)	R\$ -
2074	R\$ 161.173,03	R\$ (1.869.465,54)	R\$ (1.708.292,50)	R\$ -
2075	R\$ 148.248,58	R\$ (1.719.331,74)	R\$ (1.571.083,16)	R\$ -
2076	R\$ 134.821,91	R\$ (1.565.148,57)	R\$ (1.430.326,67)	R\$ -
2077	R\$ 121.073,30	R\$ (1.409.062,97)	R\$ (1.287.989,67)	R\$ -
2078	R\$ 107.212,67	R\$ (1.252.946,15)	R\$ (1.145.733,48)	R\$ -
2079	R\$ 93.485,41	R\$ (1.099.872,94)	R\$ (1.006.387,53)	R\$ -
2080	R\$ 80.134,16	R\$ (952.054,48)	R\$ (871.920,31)	R\$ -
2081	R\$ 67.406,55	R\$ (809.127,80)	R\$ (741.721,25)	R\$ -
2082	R\$ 55.503,53	R\$ (677.425,18)	R\$ (621.921,65)	R\$ -
2083	R\$ 44.605,52	R\$ (553.340,18)	R\$ (508.734,66)	R\$ -
2084	R\$ 34.820,88	R\$ (444.549,44)	R\$ (409.728,55)	R\$ -
2085	R\$ 26.245,62	R\$ (347.301,47)	R\$ (321.055,85)	R\$ -
2086	R\$ 18.926,86	R\$ (265.320,24)	R\$ (246.393,37)	R\$ -
2087	R\$ 12.946,03	R\$ (197.988,21)	R\$ (185.042,18)	R\$ -
2088	R\$ 8.301,84	R\$ (145.239,57)	R\$ (136.937,73)	R\$ -
2089	R\$ 4.938,02	R\$ (106.186,33)	R\$ (101.248,30)	R\$ -
2090	R\$ 2.673,40	R\$ (79.272,20)	R\$ (76.598,80)	R\$ -
2091	R\$ 1.319,10	R\$ (61.789,38)	R\$ (60.470,28)	R\$ -
2092	R\$ 584,94	R\$ (50.682,75)	R\$ (50.097,80)	R\$ -
2093	R\$ 236,75	R\$ (43.480,29)	R\$ (43.243,54)	R\$ -



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bbe1119f-adbd-4635-b50b-380741c4f5cc

Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Recursos Garantidores
-----------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	-----------------------



APÊNDICE D
DEMONSTRATIVO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – PLANO DE CUSTEIO ATUAL
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS – CORTÊS - PE
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – DRAA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://eic.pec.br/vb/pe/vb/validar_documento.php?codigo_documento=000171741adpc-653f-0006-0007-4c4124

PROVISÕES

2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	R\$	4.905.701,66
2.2.2.5.4.00.00	Plano Financeiro	R\$	-
2.2.2.5.4.01.00	Provisões de Benefícios Concedidos	R\$	-
2.2.2.5.4.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$	-
2.2.2.5.4.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.4.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.4.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.4.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.4.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.4.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.4.02.00	Provisões de Benefícios A Conceder	R\$	-
2.2.2.5.4.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$	-
2.2.2.5.4.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.4.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.4.02.04	Compensação previdenciária (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.4.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.4.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	R\$	4.905.701,66
2.2.2.5.5.01.00	Provisões de Benefícios Concedidos	R\$	4.101.032,03
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$	4.101.032,03
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.5.02.00	Provisões de Benefícios A Conceder	R\$	804.669,63
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$	3.052.115,72
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	R\$	(1.137.221,22)
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	R\$	(894.809,26)
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$	(215.415,61)
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	R\$	-
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário		



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bbe1119f-adbd-4635-b50b-380741c4f5cc



Actuary, Risk and
Insurance Management

**AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL 2019
PLANO FINANCEIRO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS
CORTÊS – PE**

**DATA BASE
31 de dezembro de 2018**



SUMÁRIO

.....	1
LISTA DE QUADROS	5
LISTA DE GRÁFICOS.....	6
1. INTRODUÇÃO.....	7
2. BASE LEGAL UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	8
3. BASE CADASTRAL.....	8
3.1 Situação da Base Cadastral.....	8
3.2 Estatísticas	9
3.2.1 Ativos	9
3.2.2 Dependentes dos Ativos, Inativos e Pensionistas.....	15
3.2.3 Inativos	15
3.2.4 Pensionistas	16
4. PLANO DE BENEFÍCIOS	17
4.1 Aposentadoria por Invalidez.....	18
4.2 Aposentadoria Compulsória	18
4.3 Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.....	18
4.4 Aposentadoria por Idade.....	18
4.5 Auxílio-Doença	23
4.6 Salário-Maternidade	23
4.7 Salário-Família	24
4.8 Pensão por Morte.....	24
4.9 Auxílio-Reclusão	24
5. HIPÓTESES ATUARIAIS.....	25
5.1 Hipóteses Financeiras	25
5.1.1 Taxa de Juros Atuariais	26
5.1.2 Taxa de Inflação Futura.....	26
5.1.3 Projeção de Crescimento Real dos Salários Individuais	26



5.1.4 Projeção do Crescimento Real dos Benefícios do Plano	26
5.1.5 Crescimento do Salário-Mínimo	26
5.1.6 Compensação Previdenciária.....	26
5.2 Hipóteses Biométricas	27
5.2.1 Novos Entrantes.....	28
5.2.2 Tábuas Biométricas	28
5.3 Outras Hipóteses.....	28
5.3.1 Rotatividade.....	28
5.3.2 Composição do Grupo Familiar de Pensionistas.....	28
5.3.3 Tempo de Previdência Anterior à Admissão no Ente Federativo	28
5.3.4 Despesas Administrativas.....	29
6. REGIME FINANCEIRO.....	29
7. MÉTODO ATUARIAL DE AVALIAÇÃO E CUSTEIO	29
8. OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	30
8.1. Rentabilidade Nominal dos Ativos.....	31
8.2. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos.....	31
8.3. Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder.....	31
8.4. Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder.....	31
8.5. Ativo Líquido do Plano	32
8.6. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Receber.....	32
8.7. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Pagar.....	32
8.8. Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras.....	32
8.9 Valor Atual da Integralização das Reservas a Amortizar.....	33
8.10. Resultado Atuarial	33
8.11. Plano de Custeio	33
8.11.1 Contribuições Correntes	33
8.11.2 Contribuições Normais.....	34
8.11.3 Custo Suplementar.....	34



8.11.4 Base de Incidência das Contribuições	35
8.12. Projeções Atuariais	35
8.13. Conclusões.....	35
APÊNDICE A	
APÊNDICE B	
APÊNDICE C	
APÊNDICE D	





LISTA DE QUADROS

QUADRO 01. Inconsistência Cadastral.....	pág.09
QUADRO 02. Percentual das Contribuições Normais.....	pág.33





LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS.....	pág.10
GRÁFICO 02. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR SEXO.....	pág.11
GRÁFICO 03. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR SEXO.....	pág.11
GRÁFICO 04. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL.....	pág.12
GRÁFICO 05. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL.....	pág.12
GRÁFICO 06. DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DOS SERVIDORES POR CARREIRA.....	pág.13
GRÁFICO 07. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS SERVIDORES POR CARREIRA.....	pág.13
GRÁFICO 08. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR REMUNERAÇÃO.....	pág.14
GRÁFICO 09. DISTRIBUIÇÃO ACUMULADA DO TEMPO RESIDUAL PARA A APOSENTADORIA EM ANOS.....	pág.15
GRÁFICO 10. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS.....	pág.16
GRÁFICO 11. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO PENSIONISTAS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS.....	pág.17



1. INTRODUÇÃO

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – de CORTÊS, visando desenvolver ações estruturais e medidas eficazes ao aperfeiçoamento do sistema previdenciário ofertado aos seus segurados, deverá estruturar, com base nos resultados obtidos nesta Avaliação Atuarial, a execução de um modelo de gestão capaz de maximizar o controle das suas receitas e despesas previdenciárias de médio e longo prazo, com vista à solvência financeira e atuarial do seu plano de benefícios. Os resultados desta Avaliação Atuarial, posicionada na data-base de 30/12/2018, encontram-se descritos no decorrer deste relatório, e dizem respeito ao plano de benefícios administrado pelo RPPS de CORTÊS, localizado no estado do PE.

Assim, em conformidade com o dispositivo legal representado pela Portaria MPAS nº 403, de 10/12/2008, que dispõe acerca dos elementos mínimos necessários e das normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS – da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, procura-se aqui estimar as alíquotas de contribuição normal do ente federativo e dos segurados do RPPS, determinar e avaliar o montante das provisões matemáticas na data-base da avaliação, além de, verificar e atestar a condição de Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – do plano de benefícios do referido RPPS.

Na consecução da referida Avaliação Atuarial foram considerados os aspectos técnicos pertinentes ao regime financeiro adotado, ao rol de benefícios oferecido, ao método de custeio empregado, e às hipóteses utilizadas em consonância com a realidade do RPPS de CORTÊS – PE, estando assim em obediência à legislação federal que rege a estrutura e o funcionamento da previdência social dos entes federativos, incluindo-se ainda as determinações legais vigentes referentes à transição imposta pela reforma da previdência do setor público e às novas idades de aposentadoria.



2. BASE LEGAL UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

- *Constituição Federal (alteração introduzida pela Emenda Constitucional n.º. 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional n.º. 41, publicada em 31 de dezembro de 2003 e pela Emenda Constitucional n.º. 47, publicada em 06 de julho de 2005);*
- *Lei n.º. 9.717, de 27 de novembro de 1998;*
- *Lei n.º. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;*
- *Portaria MPAS n.º. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores; e*
- *Legislação do Ente Federativo.*

3. BASE CADASTRAL

A base de dados utilizada na execução desta Avaliação Atuarial dispunha de informações cadastrais e financeiras dos segurados do presente RPPS, assim como de seus dependentes, quando da existência dos mesmos. Em relação à posição temporal, tem-se que o banco de dados utilizado refere-se à data-base posicionada em 30/12/2018.

3.1 Situação da Base Cadastral

A análise dos dados cadastrais consiste na primeira etapa da Avaliação Atuarial a ser executada. Dessa forma, nessa etapa busca-se realizar uma verificação criteriosa dos dados a serem utilizados no intuito de identificar possíveis inconsistências e discrepâncias cadastrais capazes de exercer influência significativa e impactar de maneira relevante os resultados observados na Avaliação Atuarial. Nesse contexto, quando da identificação de inconsistências, conforme seja possível, faz-se necessária a manipulação dos dados e o contorno das incoerências verificadas tomando por base as hipóteses estabelecidas na base técnica definida para a execução da avaliação.

O contingente de servidores ativos foi analisado em relação a sete dimensões de informações, conforme descrito a seguir:



- 1) Idade – subdividida em servidores ativos e dependentes;
- 2) Sexo – subdividido em servidores ativos e dependentes;
- 3) Estado Civil – para o grupo de ativos;
- 4) Composição Etária – para os grupos de ativos e servidores;
- 5) Idade de Admissão – dos servidores ativos;
- 6) Tempo de Serviço – tempo de exercício da função no respectivo ente federativo dos servidores ativos; e
- 7) Estratificação Salarial – composição do valor dos proventos dos servidores em questão.

A análise dos dados cadastrais, quando da identificação de inconsistências, exige tratamento estatístico de forma a se obter a melhor aproximação para os dados ausentes ou incompletos. As inconsistências analisadas encontram-se elencadas neste relatório, ressaltando-se, porém, que estas, mesmo quando identificadas, não constituem motivação suficientemente relevante à invalidação dos resultados apurados nesta Avaliação Atuarial.

QUADRO 01. INCONSISTÊNCIA CADASTRAL

DADO	DESCRIÇÃO DO ERRO	AJUSTE
Data de Nascimento	Servidor com idade menor que 18 anos	Modificação da idade para 18 anos
Data de Admissão	Servidor com idade de admissão menor que 18 anos	Modificação da idade para 18 anos
Valor Bruto	Servidor com valor bruto menor que um salário mínimo	Modificação para a média do cargo respeitando o sexo
Sexo	Servidor com sexo incoerente com o nome	Modificação para o sexo correto do servidor

Todos os servidores, elegíveis ao benefício de aposentadoria na data-base desta avaliação, foram considerados como sendo iminentes à concessão do benefício.

3.2 Estatísticas

3.2.1 Ativos



De acordo com o cadastro utilizado, o grupo de segurados deste RPPS apresentou as características mostradas nesta seção, com uma folha salarial referente aos servidores de R\$ 855.747,33 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos).

O gráfico abaixo mostra a evolução da folha salarial dos servidores ativos nos últimos 3 anos.

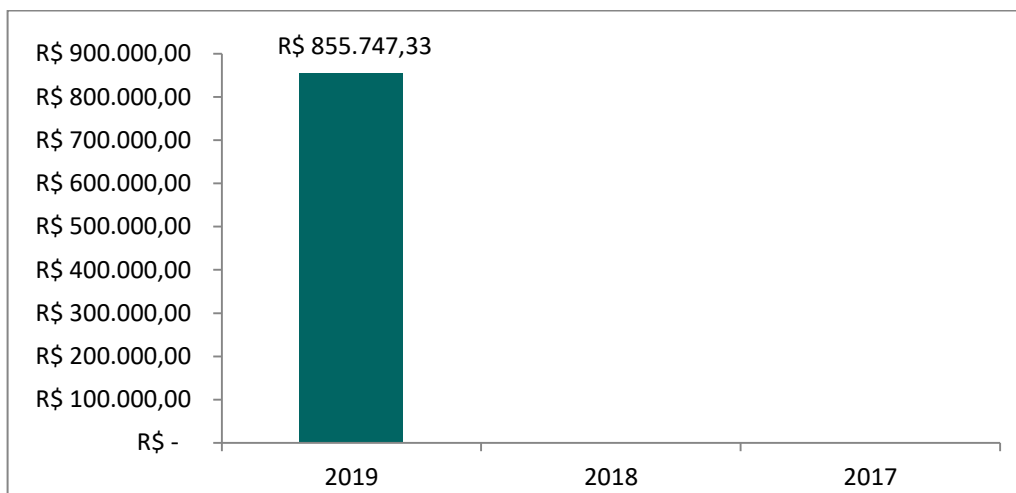


GRÁFICO 01. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

Atualmente estão vinculados ao RPPS de CORTÊS – PE 377 servidores ativos, sendo estes titulares de cargos efetivos no quadro de pessoal do Ente Federativo. As mulheres totalizando 241 servidoras representam 64,00% do total, enquanto que os homens totalizam 136 servidores, representando assim 36,00% desse universo total.

O sexo dos servidores é uma das variáveis demográficas que ajudam a determinar a idade de aposentadoria. As mulheres vivem mais e se aposentam 5 (cinco) anos mais cedo que os homens, portanto o financiamento de seus benefícios é mais oneroso em qualquer sistema previdenciário brasileiro.

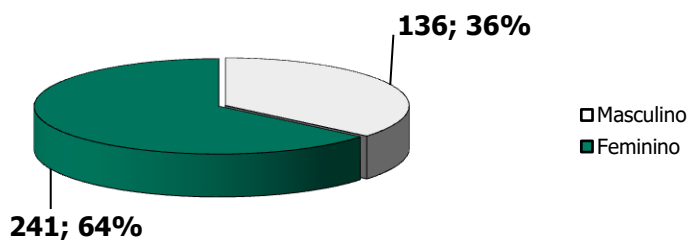


GRÁFICO 02. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR SEXO

A média de idade entre os homens é de 48,6, enquanto que entre as mulheres a média é de 46,7, sendo aproximadamente 4,07% menor que a dos homens.

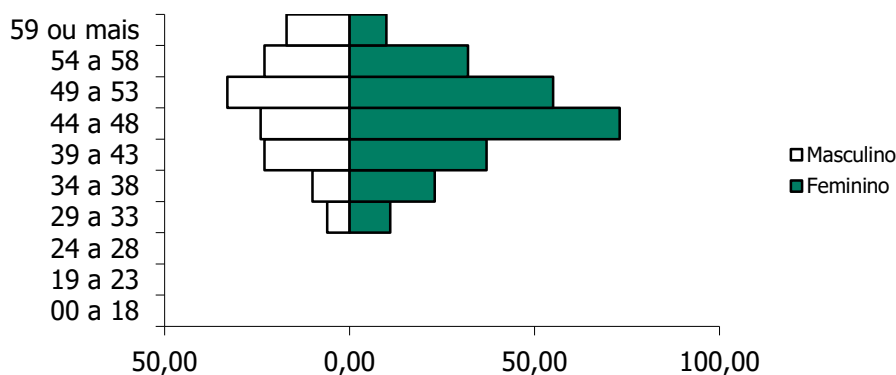


GRÁFICO 03. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR SEXO

O estado civil dos servidores não determina a idade de aposentadoria, mas indica a necessidade de financiamento de outros benefícios, como as pensões. Portanto, servidores casados são mais onerosos aos sistemas previdenciários quando comparados aos solteiros. Acrescente-se a isso o fato de que os servidores casados geralmente possuem filhos, que, obviamente, detêm direitos previdenciários frente ao RPPS, elevando ainda mais os custos do sistema.

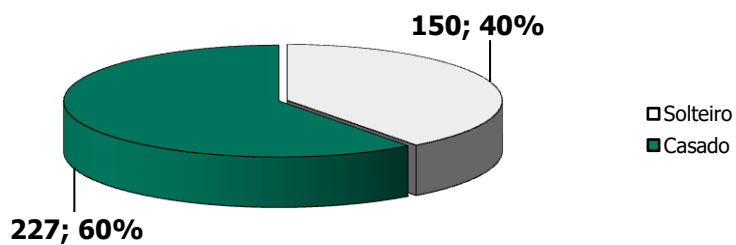


GRÁFICO 04. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL

São 150 servidores solteiros, representando 40,00% do total, enquanto têm-se 227 servidores casados, representando assim 60,00% do total.

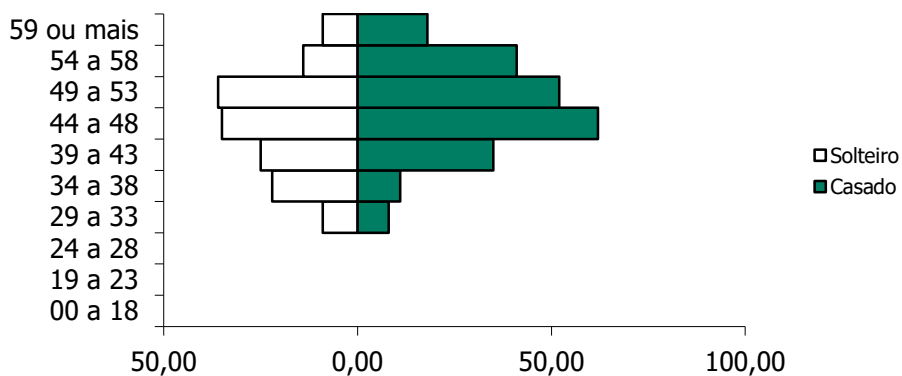


GRÁFICO 05. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL

A média de idade entre os solteiros é de 45,7 anos, enquanto que entre os casados é de 48,6.

Outra variável, também importante para determinação dos custos previdenciários, é a carreira do servidor. As carreiras de Magistério e Não-magistério determinam quando os servidores serão elegíveis aos benefícios programados.

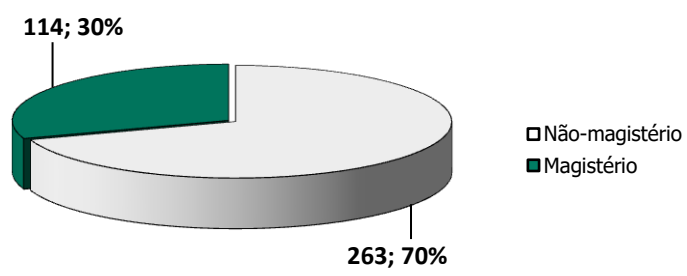


GRÁFICO 06. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR CARREIRA

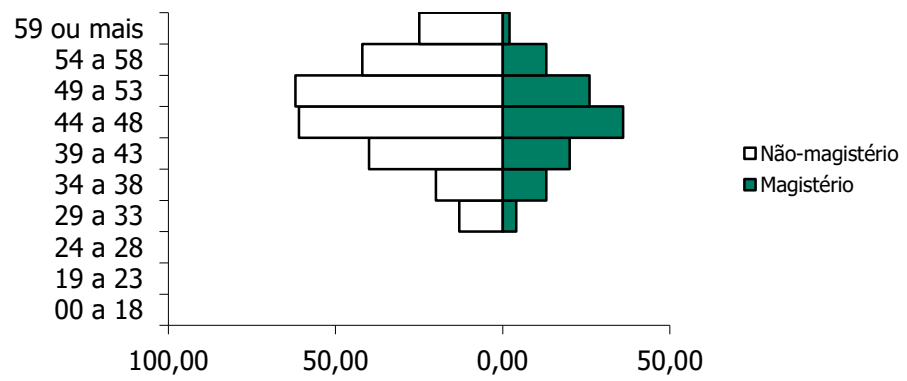


GRÁFICO 07. DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DOS EFETIVOS POR CARREIRA

Os servidores no Magistério totalizam 114 indivíduos, representando 30,00% do total, enquanto que 70,00% do total são Não-magistério, isto é, 263 servidores. A média de idade é maior entre os servidores que pertencem ao magistério, aproximadamente em 3,96%: 46,1 contra 48 anos. Os servidores do Magistério aposentam-se mais cedo, 5 anos antes, por isso, são mais onerosos ao sistema previdenciário que os servidores da carreira de Não-magistério.

Observa-se que 0,55% destes recebem até 1 salário mínimo, 64,66% destes recebem entre 1 e 3 salários-mínimos, 30,96% entre 3 e 5 salários-mínimos, 3,84% entre 5 e 10 salários-mínimos, e 0% acima de 10 salários-mínimos.



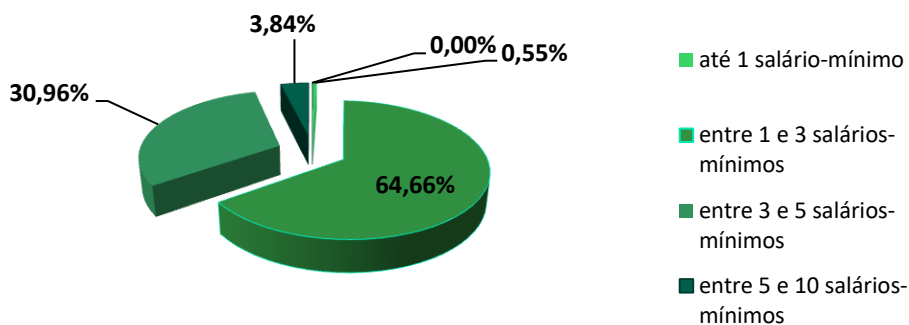


GRÁFICO 08. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR REMUNERAÇÃO

O comportamento do tempo residual para aposentadoria dos servidores efetivos em função do sexo é descrito a seguir. Em média, os homens apresentam um tempo residual para aposentadoria de 15 anos, enquanto que para as mulheres este tempo é de 9,7 anos.

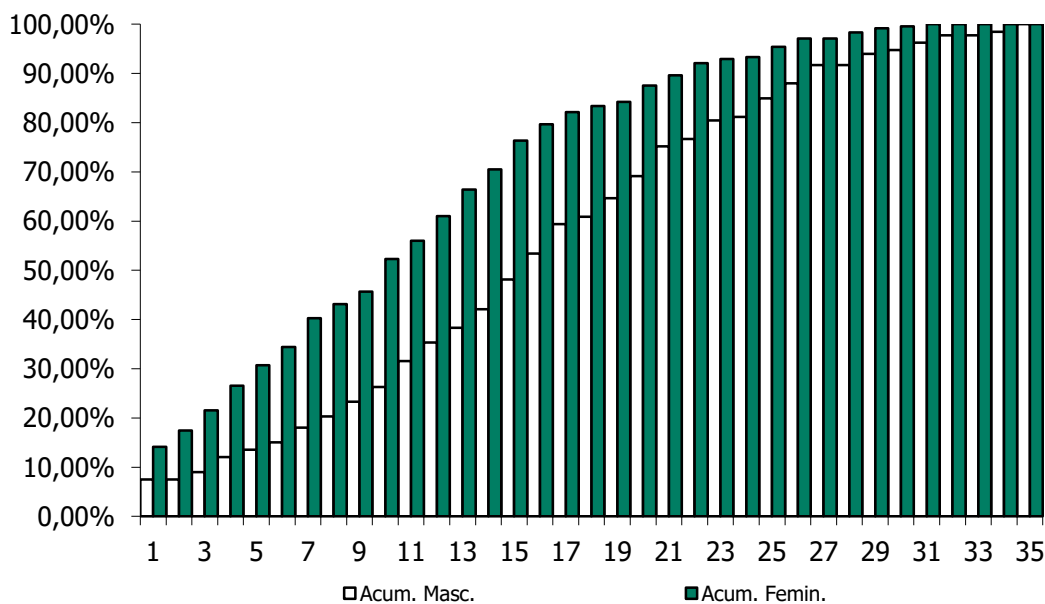




GRÁFICO 09. DISTRIBUIÇÃO ACUMULADA DO TEMPO RESIDUAL PARA A APOSENTADORIA EM ANOS

3.2.2 Dependentes dos Ativos, Inativos e Pensionistas

O Ente Federativo não disponibilizou as informações referentes aos dependentes dos atuais servidores ativos do RPPS de CORTÊS.

3.2.3 Inativos

O RPPS de CORTÊS possuía, na data base desta avaliação atuarial, 144 aposentados.

A folha mensal dos benefícios de aposentadoria era de R\$ 365.587,84 (trezentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), implicando num valor médio de benefícios na ordem de R\$ 2.538,80 (dois mil e quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). A idade média dos aposentados na data base da avaliação era de 65,6 anos.

O gráfico abaixo mostra a evolução da folha de pagamento dos servidores inativos nos últimos 3 anos.

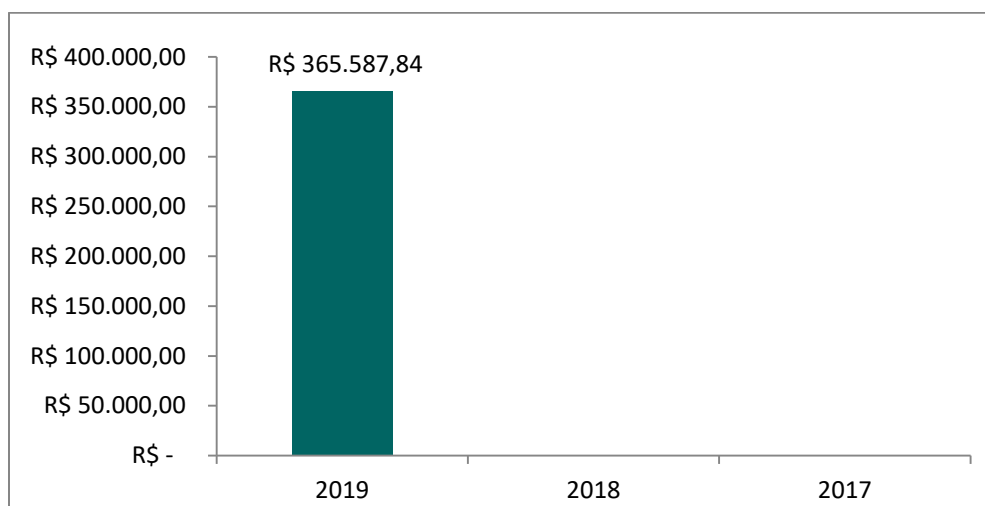


GRÁFICO 10. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

3.2.4 Pensionistas

O RPPS de CORTÊS possuía, na data base desta avaliação atuarial, 18 pensionistas.

A folha mensal dos benefícios de pensão era de R\$ 25.121,58 (vinte e cinco mil e cento e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), implicando num valor médio de benefícios na ordem de R\$ 1.395,64 (um mil e trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos). A idade média destes segurados é de 47,3 anos.

O gráfico abaixo mostra a evolução da folha de pagamento dos pensionistas nos últimos 3 anos.

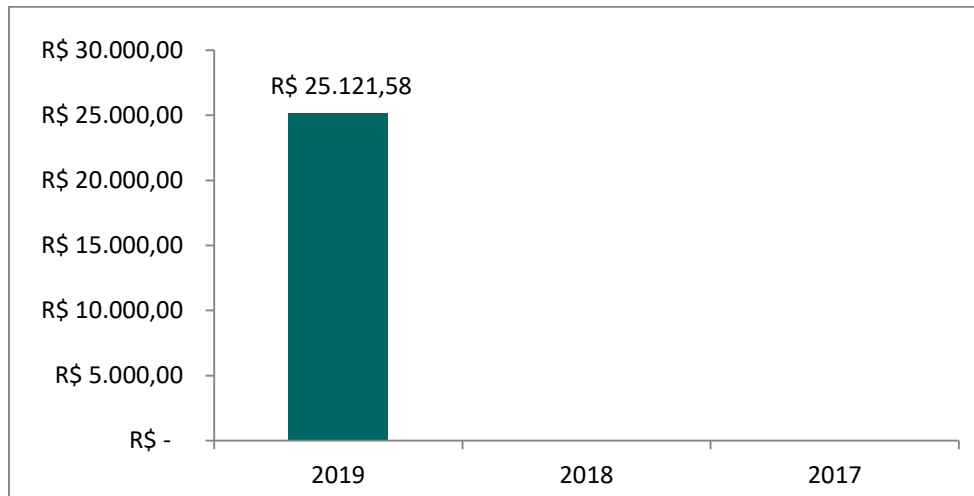


GRÁFICO 11. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PENSIONISTAS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

4. PLANO DE BENEFÍCIOS

O Regime Próprio de Previdência Social de CORTÊS, oferta aos seus segurados, conforme as disposições legais previstas na legislação municipal atualmente vigente, um rol descritivo contendo os seguintes benefícios previdenciários, sendo todos concedidos na modalidade de "Benefício Definido – BD". Oferece aos seus participantes um rol contendo os seguintes benefícios, sendo todos concedidos na modalidade de "Benefício Definido – BD":

1. Quanto aos segurados:

- a) *Aposentadoria por Invalidez;*
- b) *Aposentadoria Compulsória;*
- c) *Aposentadoria por Idade e tempo de Contribuição;*
- d) *Aposentadoria por Idade;*
- e) *Auxílio Doença;*
- f) *Salário Maternidade; e*
- g) *Salário Família.*



2. Quanto aos dependentes:

- a) *Pensão por Morte; e*
- b) *Auxílio Reclusão.*

4.1 Aposentadoria por Invalidez

É o benefício a que tem direito o segurado, que esteja ou não recebendo auxílio-doença, que for considerado incapaz para o trabalho e não sujeito à reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta subsistência.

4.2 Aposentadoria Compulsória

É o benefício a que tem direito o segurado após atingir a idade limite de concessão deste benefício, 75 (setenta e cinco) anos.

4.3 Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

É o benefício programado a que tem direito o segurado que estiver preenchido todos os requisitos necessários a sua concessão, de forma vitalícia.

Até 31 de dezembro de 2003, as regras de aposentadoria vigentes eram aquelas estabelecidas pela Emenda Constitucional nº. 20, publicada em 16 de dezembro de 1998.

A partir de quando passou a vigorar a Emenda Constitucional nº. 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, outras regras para a concessão de aposentadoria foram criadas.

A Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, e a Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, trazem significativas modificações à previdência do trabalhador brasileiro, em especial, à do servidor público.

4.4 Aposentadoria por Idade



É o benefício programado a que tem direito o segurado que estiver preenchido os requisitos mínimos necessários a sua concessão, de forma vitalícia.

Até 31 de dezembro de 2003, as regras de aposentadoria vigentes eram aquelas estabelecidas pela Emenda Constitucional n°. 20, publicada em 16 de dezembro de 1998.

A partir de quando passou a vigorar a Emenda Constitucional n°. 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, outras regras para a concessão de aposentadoria foram criadas.

O resumo das regras de concessões de benefícios e a forma de cálculo de aposentadoria por idade e por idade e tempo de contribuição está inserido abaixo.

Regras de Concessão

a. Servidores Admitidos a partir de 2003

A Emenda Constitucional n°. 41, de 19 de dezembro de 2003, manteve as regras de idade e tempo de contribuição de entrada em benefício da Emenda Constitucional n°. 20/98, entretanto mudou as regras de cálculo do seu valor. Os servidores admitidos após a publicação da Emenda Constitucional n°. 41/03 não tem direito ao benefício integral, que passa a ser calculado por ocasião de sua concessão, consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes Próprios e Regime Geral, conforme o § 3º do artigo 40 da Constituição Federal:

“Art.40

...

§ 3º. Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei.”



A Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004, trouxe detalhamento com relação à metodologia de cálculo utilizada:

“Art.1º. No cálculo dos proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargo efetivo de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, previsto no §3º do art.40 da Constituição Federal, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.”

b. Servidores Admitidos até 31/12/2003

Para esses servidores, fica assegurado o direito a aposentadoria com proventos integrais à totalidade de sua remuneração desde que preenchida os seguintes requisitos, cumulativamente:

- *60 anos de idade, se homem, e 55 anos de idade, se mulher;*
- *35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;*
- *20 anos de efetivo exercício no serviço público; e*
- *10 anos de carreira e 5 anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.*

No caso dos professores, os requisitos de idade e tempo de contribuição serão reduzidos em 5 (cinco) anos, desde que comprovem exclusivamente tempo de efetivo exercício nas funções de magistério: na educação infantil e no ensino fundamental e médio.



A Lei Federal nº. 11.301, de 10 de maio de 2006, estabelece que são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício de docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.

c. Servidores Admitidos até 16/12/1998

Situação I – Ingresso no serviço público como titular de cargo até 16/12/1998

Os servidores que ingressaram no serviço público, como titulares de cargo efetivo antes da Emenda Constitucional nº. 20/98, tem direito a aposentadoria voluntária, devendo atender, cumulativamente, as seguintes condições:

- *53 anos de idade, se homem, e 48 anos de idade, se mulher;*
- *35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;*
- *5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;*
e
- *Cumprir pedágio que é um acréscimo de 20,00% sobre o tempo faltante para aposentadoria contado na data da publicação da Emenda Constitucional nº. 20/98.*

O professor terá direito a um bônus de 17,00% para os homens e 20,00% para a mulher, sobre o efetivo tempo de serviço contado na data de publicação da Emenda Constitucional nº. 20/98, desde que aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério.

O servidor que cumprir as exigências para aposentadoria, na forma descrita, terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art.40, § 1º,III, "a" e § 5º da Constituição Federal – homem 60 anos de idade e mulher 55 anos de idade – na seguinte proporção:

- *3,50% para aquele que completar as exigências até 2005; e*



- *5,00% para aquele que completar as exigências a partir de 2006.*

A base de cálculo dos proventos de aposentadoria foi alterada, passando a serem consideradas, por ocasião de sua concessão, as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes Próprios e Regime Geral, deixando de ter direito a integralidade.

Como mencionado anteriormente, para o cálculo do benefício, neste caso, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

Situação II – Ingresso no serviço público até 16/12/1998

A Emenda Constitucional n.º. 47/05 traz nova regra de transição para a aposentadoria voluntária, voltada aos servidores que ingressaram no serviço público até 16/12/1998. Nesta regra os proventos serão integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, devendo o servidor atender, cumulativamente, as seguintes condições:

- *35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;*
- *25 anos de efetivo exercício no serviço publico;*
- *15 anos de carreira;*
- *5 anos em que se der a aposentadoria; e*
- *Idade mínima resultante da redução de 1 (um) ano, relativamente aos limites de idade de 60 anos para homens e 55 anos de idade para as mulheres, para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no primeiro item.*

Regras para atualização de benefícios

a. Com paridade integral



Aos atuais aposentados e pensionistas, aos servidores que haviam reunido os requisitos para aposentadoria na data da publicação da Emenda Constitucional n°. 41/03, aos abrangidos pelo art. 6º, da Emenda Constitucional n°.41/03 e art. 3º da Emenda Constitucional n°.47/05 é assegurada a paridade, ou seja, os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendido aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividades, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para concessão de pensão, na forma da lei.

b. Sem paridade

A Emenda Constitucional n°. 41/03 e a Emenda Constitucional n°. 47/05 estabelecem que, com exceção dos grupos abrangidos no item anterior, todos os benefícios de aposentadoria e pensão serão reajustados em caráter permanente assegurando seu valor real e mantendo seu poder de compra, sendo que os critérios de reajuste dependem de regulamentação em lei.

4.5 Auxílio-Doença

O auxílio-doença será devido ao participante que ficar incapacitado para a atividade de seu cargo por mais de quinze dias consecutivos. O auxílio-doença consiste em renda mensal correspondente ao valor da remuneração de contribuição do participante, sendo devido a contar do décimo sexto dia do afastamento a este título.

4.6 Salário-Maternidade

O salário-maternidade é devido à servidora segurada, por cento e vinte dias, com início vinte e oito dias antes e fim noventa e um dias depois do parto, consistindo em renda mensal igual à última remuneração de contribuição, líquida das contribuições mensais.



4.7 Salário-Família

O servidor que ganhar até R\$ 907,77 fará jus a um valor do salário-família de R\$ 46,54, por filho ou equiparado de até 14 anos incompletos ou inválidos. Para o servidor que receber de R\$ 907,78 até R\$ 1.319,18, o valor do salário-família por filho, ou equiparado, de até 14 anos incompletos ou na situação de invalidez, será de R\$ 32,80. Se a mãe e o pai estão nas categorias e faixa salariais que têm direito ao salário-família, os dois fazem jus ao recebimento do benefício.

4.8 Pensão por Morte

Este benefício é devido ao(s) dependente(s) em caso de falecimento do servidor ativo ou aposentado.

Regra de cálculo dos benefícios de pensão

A pensão por morte será igual à totalidade dos proventos (aposentado na data anterior a do óbito) ou a totalidade da remuneração de contribuição (servidor ativo na data anterior a do óbito) sendo, em ambos os casos, limitados ao teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social. Os benefícios superiores ao teto serão acrescidos 70,00% incidente sobre a parcela que exceder o limite.

4.9 Auxílio-Reclusão

O auxílio-reclusão será devido, nas mesmas condições da pensão por morte, aos dependentes do segurado recolhido à prisão que não esteja recebendo auxílio-doença ou aposentadoria, desde que o seu último salário de contribuição seja inferior ou igual a R\$ 971,33. O valor do auxílio-reclusão corresponde à média dos 80,00% melhores salários a partir de 1994.



5. HIPÓTESES ATUARIAIS

Registram-se a seguir as hipóteses atuariais utilizadas na execução desta Avaliação Atuarial. As hipóteses utilizadas foram separadas em três grupos: *Hipóteses Financeiras*, *Hipóteses Biométricas* e *Outras Hipóteses*.

As Hipóteses Financeiras que constam nesta Avaliação Atuarial foram:

1. *Taxa de Juros Atuariais;*
2. *Taxa de Inflação Futura;*
3. *Projeção de Crescimento Real dos Salários Individuais;*
4. *Projeção de Crescimento Real dos Benefícios;*
5. *Crescimento do Salário-Mínimo; e*
6. *Compensação Previdenciária.*

As Hipóteses Biométricas que constam nesta Avaliação Atuarial foram:

1. *Novos Entrantes; e*
2. *Tábuas Biométricas.*

As Outras Hipóteses consideradas nesta Avaliação Atuarial foram:

1. *Rotatividade;*
2. *Composição do Grupo Familiar de Pensionistas;*
3. *Tempo de Previdência Anterior à Admissão no Ente Federativo; e*
4. *Despesas Administrativas.*

5.1 Hipóteses Financeiras

São aquelas relacionadas aos aspectos econômico-financeiros do RPPS.



5.1.1 Taxa de Juros Atuariais

A taxa de juros pode ser vista como uma soma de três componentes: taxa de retorno livre de risco, prêmio pelo risco de investimento e prêmio pela inflação. Adotou-se, nesta Avaliação Atuarial, uma taxa real de juros atuarial de 0,00% a.a.

5.1.2 Taxa de Inflação Futura

Adotou-se como hipótese o fato de que os salários futuros serão reajustados anualmente com reposição a nível mínimo igual à inflação média projetada em 4,07% a.a.

5.1.3 Projeção de Crescimento Real dos Salários Individuais

As estimativas dos salários futuros dos servidores levarão em consideração dois fatores: componente de produtividade e componente de inflação. Quanto à componente de inflação, será utilizada a taxa de inflação futura acima citada, porém quanto à componente de produtividade será utilizada a taxa de 1,00% a.a., considerando razoável essa hipótese para o serviço público brasileiro.

5.1.4 Projeção do Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Admite-se nesta Avaliação Atuarial, por hipótese, que os benefícios, uma vez concedidos, sofrerão reajuste inflacionário a fim de preservar o seu valor real.

5.1.5 Crescimento do Salário-Mínimo

Exclusivamente para efeito de estimativa do valor mínimo mensal dos benefícios a serem concedidos aos segurados, o valor do salário-mínimo será reajustado pela hipótese inflacionária estabelecida nesta Avaliação.

5.1.6 Compensação Previdenciária

O artigo 4º da Lei nº. 9.796, de 05 de maio de 1999, dispõe:



"Cada Regime Próprio de Previdência Social de servidor público tem direito, como regime instituidor, de receber do Regime Geral de Previdência Social, enquanto regime de origem, compensação financeira."

Portanto, considerou-se que o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – de CORTÊS terá o direito de receber compensação financeira do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Salienta-se que a Compensação Previdenciária aqui prevista foi calculada com base nas hipóteses adotadas neste relatório e nas informações prestadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – de CORTÊS, estando, portanto, dependente da confirmação e averbação por parte do INSS dos tempos de contribuição considerados e das informações prestadas para fins desta avaliação.

O INSS calcula essa Compensação Previdenciária apoiando-se em dados fornecidos Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, atendendo a todos os requerimentos adicionais introduzidos pelo citado fator previdenciário. Dentre esses dados, se requer todo o histórico salarial do participante, a partir de julho de 1994, como filiados ao INSS.

Para cada segurado ativo, o montante da Compensação Previdenciária a receber do RGPS foi obtido com base no tempo anterior presumido ou observado de INSS. Caso o RPPS não possua essa informação, a estimativa da compensação previdenciária estará limitada ao percentual de 10,00% do Valor Atual dos Benefícios Futuros.

5.2 Hipóteses Biométricas

São aquelas relacionadas aos aspectos demográficos pertinentes à massa de segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.



5.2.1 Novos Entrantes

Considera-se fechado o atual grupo de participantes do presente RPPS, supondo-o assim constante e adequado ao atual quadro de pessoal do Ente Federativo.

5.2.2 Tábuas Biométricas

As tábuas biométricas utilizadas para os cálculos atuariais concernentes a esta Avaliação Atuarial foram:

- 1) *Sobrevivência de válidos: IBGE-2016;*
- 2) *Mortalidade de válidos: IBGE-2016;*
- 3) *Sobrevivência de inválidos: IBGE-2016;*
- 4) *Mortalidade de inválidos: IBGE-2016;*
- 5) *Mortalidade de válidos, para composição de tábua bidecremental: IBGE-2016; e*
- 6) *Entrada em invalidez, para composição de tábua bidecremental: Álvaro Vindas.*

5.3 Outras Hipóteses

Representam as demais hipóteses necessárias à realização da Avaliação Atuarial.

5.3.1 Rotatividade

Devido à estabilidade versada na Constituição Federal para os servidores efetivos, considerou-se a rotatividade como sendo nula e sem efeito sobre a composição do grupo de segurados, ou seja, igual a 0,00%.

5.3.2 Composição do Grupo Familiar de Pensionistas

O cálculo se apoiou em dados fornecidos pelo Ente Federativo e nas hipóteses utilizadas sobre a composição do grupo familiar do servidor.

5.3.3 Tempo de Previdência Anterior à Admissão no Ente Federativo



Foram estabelecidas as seguintes hipóteses:

I – os tempos efetivamente levantados a partir de dados cadastrais fornecidos pelo Ente Federativo;

II – 100,00% (cem por cento) do período decorrido entre a idade normal de entrada no mercado de trabalho formal, de 25 anos, e a idade de admissão do segurado no ente federativo, constante do cadastro, em conformidade com a Portaria MPAS n°. 403, de 10/12/2008.

5.3.4 Despesas Administrativas

Conforme disposição legal levou-se em consideração o limite de 2,00% (dois por cento) sobre a remuneração de contribuição da totalidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas a título de custeio das despesas administrativas do RPPS.

6. REGIME FINANCEIRO

O regime de financiamento dos benefícios adotado nesta Avaliação Atuarial para fins de mensuração da obrigação previdenciária de responsabilidade do RPPS de CORTÊS é o de Repartição Simples. A lógica do regime de Repartição Simples consiste no fato de que as contribuições vertidas ao RPPS, pelos segurados e ente federativo, em cada exercício financeiro futuro, devem ser suficientes ao pagamento dos benefícios devidos aos segurados em cada exercício financeiro de referência, inexistindo nesse regime, portanto, o objetivo de acumulação e capitalização dos recursos financeiros existentes.

7. MÉTODO ATUARIAL DE AVALIAÇÃO E CUSTEIO

Em face da inexistência de uma classificação universal para os métodos atuariais de avaliação e custeio de benefícios previdenciários, utilizou-se nesta Avaliação Atuarial a nomenclatura introduzida por Dan McGill e Donald Grubbs no “*Fundamentals of Private Pensions – sixth edition – 1989*”, onde a definição de um método atuarial para a avaliação



e custeio dos benefícios pode ser dada em função de seis atributos técnicos fundamentais, quais sejam:

- *Alocação de Custo ou Alocação de Benefícios;*
- *Se porção do custo total projetado para cada ano será: percentual do salário, um valor constante ou um valor acumulado.*
- *Desenvolve passivo de custo suplementar ou não;*
- *Custos acurados são calculados com referência as idades de entrada ou as idades atingidas;*
- *Custo Normal será individual ou agregado; e*
- *Tratamento dos ganhos e perdas atuariais.*

O método adotado na avaliação do RPPS de CORTÊS possui os seguintes predicados, a saber:

- *Cálculo misto individual/agregado com reconhecimento explícito do passivo suplementar corrente e equacionamento revisado periodicamente;*
- *Idade individual de entrada;*
- *Alocação de custo, com contribuição normal expressa por percentagem constante aplicada sobre salário-de-participação, a ser revista periodicamente;*
- *Reconhecimento implícito dos ganhos e perdas atuariais anuais; e*
- *Grupo fechado.*

8. OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

A presente Avaliação Atuarial compreende o cálculo atuarial referente à configuração de custeio atualmente vigente no âmbito do plano de benefícios do RPPS de CORTÊS - PE, conforme pode ser visto nos Apêndices A e B.



O estudo atuarial tem por finalidade primordial evidenciar a necessidade de financiamento do Regime Próprio de Previdência Social, na data da avaliação, com vista à obtenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – exigido pela legislação federal.

8.1. Rentabilidade Nominal dos Ativos

O RPPS não disponibilizou as informações referentes às rentabilidades mensais dos seus ativos, por este motivo, ficamos impossibilitados de analisar a rentabilidade nominal do RPPS de CORTÊS.

8.2. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos

O Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos foi estimado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no montante de R\$ 104.119.382,04 (cento e quatro milhões cento e dezenove mil e trezentos e oitenta e dois reais e quatro centavos).

8.3. Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder

O Valor Presente dos Benefícios a Conceder foi mensurado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no valor total de R\$ 318.151.827,51 (trezentos e dezoito milhões cento e cinquenta e um mil e oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos).

8.4. Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder

As Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder totalizam R\$ 267.079.702,28 (duzentos e sessenta e sete milhões setenta e nove mil e setecentos e dois reais e vinte e oito centavos). É o resultado da subtração do Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder pelo Valor Presente Atuarial das Contribuições Futuras e pelo Valor Atual da Compensação Financeira e Receber. Quanto a Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos, o valor total é R\$ 95.144.004,23 (noventa e cinco milhões cento e quarenta e quatro mil e quatro reais e vinte e três centavos).



8.5. Ativo Líquido do Plano

O presente RPPS apresentava um ativo líquido, na data-base da Avaliação Atuarial, na importância de R\$ 18.836,11 (dezoito mil e oitocentos e trinta e seis reais e onze centavos). Sua Composição é totalmente em aplicações e conta corrente.

8.6. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Receber

O Valor Presente da Compensação Previdenciária Futura a Receber do RGPS pelo presente RPPS foi estimado em R\$ 38.578.329,19 (trinta e oito milhões quinhentos e setenta e oito mil e trezentos e vinte e nove reais e dezenove centavos).

8.7. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Pagar

A avaliação incorpora a mensuração do montante da Compensação Previdenciária a ser paga pelo RPPS, como regime de origem, ao RGPS, como regime instituidor, na dependência do cadastro do RPPS apresentar ex-segurados nesta situação. Entretanto, na data-base da avaliação, o RPPS não dispunha de tal cadastro, não se prevendo aqui qualquer compensação desta específica natureza.

Não obstante, considerou-se nula a rotatividade do emprego em grupo fechado dos atuais segurados ativos analisados, não se prevendo o pagamento de qualquer outra Compensação Previdenciária futura em favor do Regime Geral de Previdência Social, ou de outro Regime Próprio de Previdência Social, relativa aos atuais segurados ativos.

8.8. Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras

O Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras, ou Valor Presente Atuarial das Contribuições Normais Futuras foi mensurado em R\$ 21.469.173,85 (vinte e um milhões quatrocentos e sessenta e nove mil e cento e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), já líquidas das despesas administrativas e do custo suplementar, sendo R\$ 9.565.403,12 (nove milhões quinhentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e três reais e doze centavos) relativos às contribuições do Ente Federativo, e R\$ 11.903.770,73



(onze milhões novecentos e três mil e setecentos e setenta reais e setenta e três centavos) das contribuições dos servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas na forma da Lei.

8.9 Valor Atual da Integralização das Reservas a Amortizar

De acordo com a Portaria MPAS nº. 403/08, as provisões matemáticas calculadas em Avaliação Atuarial devem ter previsto um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos à devida integralização das provisões correspondentes a esses compromissos especiais relativos à amortização de déficits atuariais, devendo estes, sempre que equacionados, serem contabilizados sob a rubrica específica de Reservas a Amortizar.

8.10. Resultado Atuarial

No presente estudo atuarial estimou-se um déficit da ordem de R\$ 362.204.870,40 (trezentos e sessenta e dois milhões duzentos e quatro mil e oitocentos e setenta reais e quarenta centavos), considerando-se o plano de amortização vigente à época do cálculo.

8.11. Plano de Custeio

8.11.1 Contribuições Correntes

O plano de benefícios considerado na execução desta Avaliação Atuarial encontra-se observando atualmente as seguintes alíquotas de contribuição previdenciária, a saber:

- *11,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;*
- *11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;*
- *11,00% (onze por cento) para o ente federativo; e*
- *Alíquota extraordinária conforme tabela a seguir:*

Ano	C.S.
2019	0,00%



8.11.2 Contribuições Normais

A alíquota normal de contribuição necessária ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – deste RPPS, no que concerne aos benefícios a serem acurados, foi estimada em 76,27% (setenta e seis vírgula vinte e sete por cento), já desconsiderando o efeito das despesas administrativas. O quadro a seguir mostra as alíquotas necessárias calculadas em função do benefício a ser financiado.

QUADRO 02. PERCENTUAL DAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS

BENEFÍCIO	ALÍQUOTA
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	58,27%
Aposentadoria por Invalidez	3,21%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3,69%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Cont. e Comp.	9,61%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,01%
Auxílio Doença	1,39%
Salário Maternidade	0,05%
Auxílio Reclusão	0,01%
Salário Família	0,02%
TOTAL	76,27%

A alíquota normal total de contribuição, adicionada à taxa de administração, é de 78,27% (setenta e oito vírgula vinte e sete por cento), competindo 67,27% (sessenta e sete vírgula vinte e sete por cento) ao ente federativo, e 11,00% (onze por cento), na forma da lei, aos segurados ativos, aposentados e pensionistas.

8.11.3 Custo Suplementar

Os custos suplementares são destinados à amortização do passivo atuarial não fundado do plano. Deve-se entender como passivo atuarial não fundado a discrepância que se desenvolve entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial determinado prospectivamente. Logo, o custo suplementar é o “custo normal” do plano de benefícios destinado à amortização do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros – VPABF – da



idade atual até a idade de aposentadoria. Finalmente, a insuficiência dos custos normais para amortização do VPABF desenvolve um passivo atuarial não fundado que, em troca, gera a exigibilidade de um custo suplementar que o financie.

O presente RPPS, muito embora tenha apresentado um déficit atuarial na ordem de R\$ 362.204.870,40 (trezentos e sessenta e dois milhões duzentos e quatro mil e oitocentos e setenta reais e quarenta centavos), encontrar-se-á amortizado ao se considerar a instituição em lei do plano de custeio suplementar indicado nesta avaliação, obtendo assim a condição de equilíbrio financeiro e atuarial.

8.11.4 Base de Incidência das Contribuições

A base de incidência das contribuições do ente federativo e do segurado é regida pela legislação do Ente Federativo, posto que a Lei Federal nº. 10.887, publicada em 18 de junho de 2004, define a base de contribuição da União.

8.12. Projeções Atuariais

O Fluxo de Caixa Atuarial Anual com a evolução estimada do Patrimônio Líquido sob o atual plano de custeio seguem apresentados no Apêndice A. Observam-se os valores da coluna de Patrimônio Líquido para verificar a situação de equilíbrio do RPPS, onde este representa o fluxo futuro de contribuições e demais receitas vertidas ao plano, líquido das despesas do plano e acrescido aos ganhos de mercado obtidos com o retorno observado das aplicações financeiras existentes.

8.13. Conclusões

De acordo com, i) a legislação vigente que tange os RPPS, ii) as informações prestadas pelo ente federativo, iii) o rol de benefícios ofertado pelo RPPS, e iv) as hipóteses e o método atuarial de avaliação e custeio adotado, observa-se que o presente Regime Próprio de Previdência Social, sob o enfoque financeiro e atuarial, encontrar-se-á equilibrado em função das seguintes alíquotas de contribuição previdenciárias, a saber:



- 11,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;
- 11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- 17,00% (dezessete por cento) para o Ente Federativo; e
- Alíquota extraordinária conforme tabela abaixo:

Ano	C.S.
2019	0,00%

Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Tulio Pinheiro Carvalho
Atuário, MIBA nº 1626
ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA



APENDICE A
 FLUXO DE CAIXA ATUARIAL ANUAL PROJETADO
 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - CORTÊS - PE
 DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Ano	Salário	Contribuições				C.Suplementares	Compensação	Programados	Riscos	Auxílios	Desp. Adm.	Pat. Líquido
		Patronal	Servidor	Inativo								
2019	RS 9.042.603,70	RS 813.834,33	RS 994.686,41	RS 1.773,24	RS -	RS 647.840,84	RS 6.406.551,90	RS 622.526,22	RS 291.026,85	RS -	RS -	
2020	RS 9.099.924,83	RS 818.993,23	RS 1.000.991,73	RS 2.421,98	RS -	RS 700.731,23	RS 6.857.781,93	RS 759.888,36	RS 292.947,97	RS -	RS -	
2021	RS 9.049.624,08	RS 814.466,17	RS 995.458,65	RS 2.669,75	RS -	RS 764.173,74	RS 7.407.300,78	RS 907.466,76	RS 291.020,36	RS -	RS -	
2022	RS 8.796.343,31	RS 791.670,90	RS 967.597,76	RS 2.929,76	RS -	RS 846.104,21	RS 8.133.101,02	RS 1.065.053,42	RS 282.724,47	RS -	RS -	
2023	RS 8.445.791,88	RS 760.121,27	RS 929.037,11	RS 3.200,11	RS -	RS 937.081,13	RS 8.941.735,04	RS 1.233.645,46	RS 271.131,24	RS -	RS -	
2024	RS 8.296.989,77	RS 746.909,08	RS 912.886,87	RS 3.478,90	RS -	RS 1.012.704,53	RS 9.598.410,12	RS 1.413.906,52	RS 266.609,79	RS -	RS -	
2025	RS 8.007.763,23	RS 720.698,69	RS 890.853,96	RS 3.763,36	RS -	RS 1.102.804,96	RS 10.371.264,18	RS 1.604.705,07	RS 255.204,04	RS -	RS -	
2026	RS 8.008.999,89	RS 720.809,99	RS 890.989,99	RS 4.050,17	RS -	RS 1.167.286,38	RS 10.889.309,06	RS 1.807.336,67	RS 254.837,90	RS -	RS -	
2027	RS 7.849.102,91	RS 706.419,26	RS 863.401,32	RS 4.334,48	RS -	RS 1.244.433,58	RS 11.525.906,95	RS 2.021.224,42	RS 248.281,73	RS -	RS -	
2028	RS 7.446.530,16	RS 670.187,71	RS 819.118,32	RS 4.612,81	RS -	RS 1.345.625,39	RS 12.393.064,49	RS 2.245.513,26	RS 235.360,94	RS -	RS -	
2029	RS 7.199.780,31	RS 647.980,23	RS 791.975,83	RS 4.881,53	RS -	RS 1.430.601,81	RS 13.088.582,04	RS 2.480.555,83	RS 227.808,74	RS -	RS -	
2030	RS 6.723.884,75	RS 605.149,63	RS 739.627,32	RS 5.136,92	RS -	RS 1.535.374,23	RS 13.972.725,22	RS 2.725.598,65	RS 212.672,29	RS -	RS -	
2031	RS 6.443.943,69	RS 579.954,93	RS 708.833,81	RS 5.375,54	RS -	RS 1.622.908,58	RS 14.675.634,21	RS 2.980.760,08	RS 203.629,80	RS -	RS -	
2032	RS 6.162.123,60	RS 554.591,12	RS 677.833,60	RS 5.594,04	RS -	RS 1.710.154,32	RS 15.366.159,84	RS 3.245.749,92	RS 194.573,09	RS -	RS -	
2033	RS 5.377.456,47	RS 483.971,08	RS 591.520,21	RS 5.789,79	RS -	RS 1.838.970,22	RS 16.461.237,40	RS 3.517.865,81	RS 168.905,01	RS -	RS -	
2034	RS 4.959.779,77	RS 446.390,18	RS 545.575,77	RS 5.960,52	RS -	RS 1.935.686,75	RS 17.225.233,24	RS 3.797.426,06	RS 154.919,07	RS -	RS -	
2035	RS 4.454.605,20	RS 400.914,47	RS 490.006,57	RS 6.104,31	RS -	RS 2.038.264,55	RS 18.037.708,71	RS 4.083.912,58	RS 139.093,71	RS -	RS -	
2036	RS 4.433.784,91	RS 399.040,64	RS 487.716,34	RS 6.218,69	RS -	RS 2.098.928,51	RS 18.424.578,27	RS 4.379.268,86	RS 138.239,05	RS -	RS -	
2037	RS 4.141.482,50	RS 372.733,42	RS 455.563,07	RS 6.302,98	RS -	RS 2.180.190,04	RS 19.007.917,53	RS 4.680.757,48	RS 129.113,74	RS -	RS -	
2038	RS 3.692.482,45	RS 332.323,42	RS 406.173,07	RS 6.356,88	RS -	RS 2.274.649,89	RS 19.712.475,49	RS 4.985.938,63	RS 114.999,69	RS -	RS -	
2039	RS 3.053.793,83	RS 274.841,44	RS 335.917,32	RS 6.383,25	RS -	RS 2.380.648,55	RS 20.526.232,77	RS 5.293.926,50	RS 95.100,97	RS -	RS -	
2040	RS 2.730.574,22	RS 245.751,68	RS 300.363,16	RS 6.381,14	RS -	RS 2.457.123,20	RS 21.037.418,52	RS 5.605.048,37	RS 84.683,36	RS -	RS -	
2041	RS 2.440.616,14	RS 219.655,45	RS 268.467,78	RS 6.349,94	RS -	RS 2.527.355,84	RS 21.480.059,56	RS 5.916.799,34	RS 75.751,38	RS -	RS -	
2042	RS 2.435.953,64	RS 219.235,83	RS 267.954,90	RS 6.289,79	RS -	RS 2.570.532,53	RS 21.648.356,22	RS 6.229.956,67	RS 75.472,00	RS -	RS -	
2043	RS 2.137.192,16	RS 192.347,29	RS 235.091,14	RS 6.201,65	RS -	RS 2.640.992,53	RS 22.089.191,55	RS 6.539.963,30	RS 66.112,60	RS -	RS -	
2044	RS 1.789.650,96	RS 161.068,59	RS 196.861,61	RS 6.087,34	RS -	RS 2.703.813,70	RS 22.452.010,18	RS 6.844.831,62	RS 55.184,65	RS -	RS -	
2045	RS 1.568.378,92	RS 141.154,10	RS 172.521,68	RS 5.949,31	RS -	RS 2.750.854,57	RS 22.656.676,17	RS 7.142.265,46	RS 48.515,06	RS -	RS -	
2046	RS 1.460.472,16	RS 131.442,49	RS 160.651,94	RS 5.789,79	RS -	RS 2.783.452,48	RS 22.720.738,55	RS 7.431.333,69	RS 44.869,25	RS -	RS -	
2047	RS 1.122.761,44	RS 101.048,53	RS 123.603,76	RS 5.611,97	RS -	RS 2.828.827,87	RS 22.917.888,77	RS 7.706.829,69	RS 34.377,33	RS -	RS -	
2048	RS 1.044.031,42	RS 93.962,83	RS 114.843,46	RS 5.420,95	RS -	RS 2.846.284,47	RS 22.844.570,13	RS 7.967.927,18	RS 31.847,99	RS -	RS -	
2049	RS 677.991,25	RS 61.019,21	RS 74.679,04	RS 5.219,85	RS -	RS 2.880.425,33	RS 22.950.059,89	RS 8.208.447,43	RS 20.594,94	RS -	RS -	
2050	RS 495.915,64	RS 44.632,41	RS 54.590,72	RS 5.010,25	RS -	RS 2.892.026,50	RS 22.845.980,39	RS 8.426.055,51	RS 15.090,90	RS -	RS -	
2051	RS 511.274,48	RS 48.014,70	RS 56.240,19	RS 4.794,69	RS -	RS 2.879.778,11	RS 22.522.853,03	RS 8.618.727,59	RS 15.516,93	RS -	RS -	
2052	RS 330.031,77	RS 29.702,86	RS 36.302,50	RS 4.574,78	RS -	RS 2.875.112,99	RS 22.299.000,01	RS 7.780.353,36	RS 10.050,58	RS -	RS -	
2053	RS 177.914,91	RS 16.012,34	RS 19.570,64	RS 4.351,05	RS -	RS 2.859.389,25	RS 21.980.859,76	RS 8.907.134,03	RS 5.457,79	RS -	RS -	
2054	RS 60.590,21	RS 5.453,12	RS 6.664,92	RS 4.122,12	RS -	RS 2.832.105,41	RS 21.696.632,98	RS 8.995.916,63	RS 1.910,85	RS -	RS -	
2055	RS -	RS -	RS -	RS 3.885,20	RS -	RS 2.791.109,02	RS 21.098.941,49	RS 9.044.073,73	RS 74,26	RS -	RS -	
2056	RS -	RS -	RS -	RS 3.640,03	RS -	RS 2.736.113,88	RS 20.497.385,02	RS 9.049.632,97	RS 60,82	RS -	RS -	
2057	RS -	RS -	RS -	RS 3.388,95	RS -	RS 2.671.937,67	RS 19.842.233,75	RS 9.010.740,28	RS 50,65	RS -	RS -	
2058	RS -	RS -	RS -	RS 3.134,91	RS -	RS 2.598.616,49	RS 19.135.814,85	RS 8.926.020,20	RS 42,34	RS -	RS -	
2059	RS -	RS -	RS -	RS 2.880,97	RS -	RS 2.516.362,69	RS 18.381.401,68	RS 8.794.603,01	RS 35,38	RS -	RS -	
2060	RS -	RS -	RS -	RS 2.629,55	RS -	RS 2.425.506,03	RS 17.682.857,43	RS 8.615.675,17	RS 27,76	RS -	RS -	
2061	RS -	RS -	RS -	RS 2.382,98	RS -	RS 2.326.569,93	RS 16.744.982,11	RS 8.391.031,50	RS 22,22	RS -	RS -	
2062	RS -	RS -	RS -	RS 2.142,31	RS -	RS 2.220.163,65	RS 15.872.806,55	RS 8.121.955,17	RS 16,17	RS -	RS -	
2063	RS -	RS -	RS -	RS 1.906,21	RS -	RS 2.107.033,46	RS 14.971.953,56	RS 7.811.971,40	RS 9,58	RS -	RS -	
2064	RS -	RS -	RS -	RS 1.672,20	RS -	RS 1.988.158,38	RS 14.049.031,67	RS 7.463.743,66	RS 2,43	RS -	RS -	
2065	RS -	RS -	RS -	RS 1.440,16	RS -	RS 1.864.709,71	RS 13.111.627,16	RS 7.082.429,00	RS -	RS -	RS -	
2066	RS -	RS -	RS -	RS 1.213,34	RS -	RS 1.738.022,74	RS 12.167.958,52	RS 6.675.408,92	RS -	RS -	RS -	
2067	RS -	RS -	RS -	RS 995,51	RS -	RS 1.609.517,13	RS 11.226.532,65	RS 6.247.921,23	RS -	RS -	RS -	
2068	RS -	RS -	RS -	RS 780,89	RS -	RS 1.480.681,30	RS 10.296.241,21	RS 5.804.423,40	RS -	RS -	RS -	
2069	RS -	RS -	RS -	RS 603,33	RS -	RS 1.352.981,20	RS 9.385.543,20	RS 5.354.235,17	RS -	RS -	RS -	
2070	RS -	RS -	RS -	RS 437,03	RS -	RS 1.227.672,35	RS 8.502.214,77	RS 4.903.866,55	RS -	RS -	RS -	
2071	RS -	RS -	RS -	RS 295,89	RS -	RS 1.106.084,83	RS 7.653.319,13	RS 4.458.567,21	RS -	RS -	RS -	
2072	RS -	RS -	RS -	RS 183,10	RS -	RS 989.250,30	RS 6.844.202,43	RS 4.020.739,62	RS -	RS -	RS -	
2073	RS -	RS -	RS -	RS 100,01	RS -	RS 877.954,57	RS 6.078.286,56	RS 3.597.275,23	RS -	RS -	RS -	
2074	RS -	RS -	RS -	RS 46,34	RS -	RS 772.823,33	RS 5.357.953,07	RS 3.196.849,38	RS -	RS -	RS -	
2075	RS -	RS -	RS -	RS 17,06	RS -	RS 674.467,23	RS 4.685.513,96	RS 2.821.551,25	RS -	RS -	RS -	
2076	RS -	RS -	RS -	RS 4,21	RS -	RS 583.451,87	RS 4.063.141,83	RS 2.474.440,91	RS -	RS -	RS -	
2077	RS -	RS -	RS -	RS 0,18	RS -	RS 500.284,30	RS 3.492.778,84	RS 2.161.444,24	RS -	RS -	RS -	
2078	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 425.214,56	RS 2.975.557,17	RS 1.875.544,64	RS -	RS -	RS -	
2079	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 358.078,84	RS 2.510.790,76	RS 1.624.235,36	RS -	RS -	RS -	
2080	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 298.336,48	RS 2.095.867,98	RS 1.399.185,30	RS -	RS -	RS -	
2081	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 245.279,51	RS 1.726.982,48	RS 1.204.878,03	RS -	RS -	RS -	
2082	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 198.473,40	RS 1.401.328,52	RS 1.029.252,11	RS -	RS -	RS -	
2083	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 157.702,09	RS 1.117.286,17	RS 875.833,87	RS -	RS -	RS -	
2084	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 122.864,81	RS 874.003,53	RS 740.394,56	RS -	RS -	RS -	
2085	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 93.700,69	RS 669.722,48	RS 630.717,88	RS -	RS -	RS -	
2086	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 69.776,06	RS 501.278,46	RS 540.941,63	RS -	RS -	RS -	
2087	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 50.436,40	RS 364.778,20	RS 464.116,95	RS -	RS -	RS -	
2088	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 35.146,64	RS 256.548,73	RS 402.698,61	RS -	RS -	RS -	
2089	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 23.427,22	RS 173.514,81	RS 352.183,36	RS -	RS -	RS -	
2090	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 14.864,93	RS 112.468,12	RS 313.481,50	RS -	RS -	RS -	
2091	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 8.866,78	RS 69.180,79	RS 284.011,18	RS -	RS -	RS -	
2092	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 4.827,56	RS 39.362,68	RS 260.266,58	RS -	RS -	RS -	
2093	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 2.315,88	RS 19.936,69	RS 240.937,93	RS -	RS -	RS -	

APÊNDICE B
RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS – CORTÉS - PE
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – DRAA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bbe119f-adb4-4635-b50b-380741c415cc

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial	
Data da Avaliação:	31/12/2018
Data-Base:	31/12/2018
Descrição da População	Servidores ativos e inativos, inclusive seus dependentes, e pensionistas.
Coberta:	

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro	Método
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	AGREGADO
Aposentadoria por Invalidez	RS	AGREGADO
Pensão por Morte de segurado Ativo	RS	AGREGADO
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	AGREGADO
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RS	AGREGADO
Auxílio-doença	RS	AGREGADO
Salário-maternidade	RS	AGREGADO
Auxílio-reclusão	RS	AGREGADO
Salário-família	RS	AGREGADO

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	0,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	1,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00%

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2016
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2016
Tábua de Mortalidade de Inválido **	IBGE-2016
Tábua de Entrada em Invalidez ***	Alvaro Vindas
Tábua de Morbidez	-
Outras Tábuas utilizadas	-

Composição Familiar O Grupo familiar do servidor casado, caso não exista informações, será composto por um conjuge mais dois filhos. A diferença entre a idade do filho menor, de 21 anos, e do servidor será de 25 anos, e a diferença entre a idade do filho menor e do filho mais velho será de 2 anos.

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime	Benefícios - Regime
Ativo do Plano	R\$ 18.836,11	
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$ 106.282.256,86	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a Conceder)	R\$ 0,00	-R\$ 318.151.827,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios Concedidos)	R\$ 0,00	-R\$ 104.119.382,04
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente/Benefícios Concedidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Apos. e Pens. (Benefícios Concedidos)	R\$ 0,00	R\$ 119.735,73
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	R\$ 0,00	R\$ 9.565.403,12
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Apos. e Pens. (Benefícios a Conceder)	R\$ 0,00	R\$ 11.784.035,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	R\$ 0,00	R\$ 38.578.329,19
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	R\$ 0,00	-R\$ 362.204.870,40

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal	Custo Suplementar
Ente Público	15,00%	0,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições	Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas.	

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	58,27%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	3,21%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3,69%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	9,61%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,01%	0,00%
Auxílio Doença	1,39%	0,00%
Salário Maternidade	0,05%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,02%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições	Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas.	

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$)		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	241	136	2.455,88	1.940,30	46,74	48,64
Aposentados por Tempo de Contribuição	113	27	2.742,04	1.537,24	64,72	70,41
Aposentados por Idade						
Aposentados Compulsória						
Aposentados por Invalidez	2	2	4.157,05	2.958,62	57,00	58,50
Pensionistas	14	4	1.003,69	2.767,47	50,00	38,00



APÊNDICE C
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS – CORTÊS - PE
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – DRAA

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, §1º, inciso II)

Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Recursos Garantidores
2019	R\$ 7.300.502,19	R\$ (7.320.104,96)	R\$ (19.602,77)	R\$ -
2020	R\$ 7.910.618,25	R\$ (7.910.618,25)	R\$ -	R\$ -
2021	R\$ 8.605.787,91	R\$ (8.605.787,91)	R\$ -	R\$ -
2022	R\$ 9.480.878,91	R\$ (9.480.878,91)	R\$ -	R\$ -
2023	R\$ 10.446.511,74	R\$ (10.446.511,74)	R\$ -	R\$ -
2024	R\$ 11.268.926,43	R\$ (11.268.926,43)	R\$ -	R\$ -
2025	R\$ 12.231.233,29	R\$ (12.231.233,29)	R\$ -	R\$ -
2026	R\$ 12.951.483,63	R\$ (12.951.483,63)	R\$ -	R\$ -
2027	R\$ 13.795.413,10	R\$ (13.795.413,10)	R\$ -	R\$ -
2028	R\$ 14.873.938,69	R\$ (14.873.938,69)	R\$ -	R\$ -
2029	R\$ 15.796.946,62	R\$ (15.796.946,62)	R\$ -	R\$ -
2030	R\$ 16.910.996,16	R\$ (16.910.996,16)	R\$ -	R\$ -
2031	R\$ 17.860.024,09	R\$ (17.860.024,09)	R\$ -	R\$ -
2032	R\$ 18.806.482,85	R\$ (18.806.482,85)	R\$ -	R\$ -
2033	R\$ 20.148.008,23	R\$ (20.148.008,23)	R\$ -	R\$ -
2034	R\$ 21.177.584,38	R\$ (21.177.584,38)	R\$ -	R\$ -
2035	R\$ 22.260.715,00	R\$ (22.260.715,00)	R\$ -	R\$ -
2036	R\$ 22.942.086,18	R\$ (22.942.086,18)	R\$ -	R\$ -
2037	R\$ 23.817.788,76	R\$ (23.817.788,76)	R\$ -	R\$ -
2038	R\$ 24.813.413,80	R\$ (24.813.413,80)	R\$ -	R\$ -
2039	R\$ 25.915.260,24	R\$ (25.915.260,24)	R\$ -	R\$ -
2040	R\$ 26.727.150,26	R\$ (26.727.150,26)	R\$ -	R\$ -
2041	R\$ 27.472.610,29	R\$ (27.472.610,29)	R\$ -	R\$ -
2042	R\$ 27.954.784,89	R\$ (27.954.784,89)	R\$ -	R\$ -
2043	R\$ 28.695.267,45	R\$ (28.695.267,45)	R\$ -	R\$ -
2044	R\$ 29.352.026,45	R\$ (29.352.026,45)	R\$ -	R\$ -
2045	R\$ 29.847.456,69	R\$ (29.847.456,69)	R\$ -	R\$ -
2046	R\$ 30.196.941,49	R\$ (30.196.941,49)	R\$ -	R\$ -
2047	R\$ 30.659.095,79	R\$ (30.659.095,79)	R\$ -	R\$ -
2048	R\$ 30.844.345,30	R\$ (30.844.345,30)	R\$ -	R\$ -
2049	R\$ 31.179.102,27	R\$ (31.179.102,27)	R\$ -	R\$ -
2050	R\$ 31.287.126,80	R\$ (31.287.126,80)	R\$ -	R\$ -
2051	R\$ 31.157.097,43	R\$ (31.157.097,43)	R\$ -	R\$ -
2052	R\$ 31.089.403,96	R\$ (31.089.403,96)	R\$ -	R\$ -
2053	R\$ 30.903.451,58	R\$ (30.903.451,58)	R\$ -	R\$ -
2054	R\$ 30.594.460,47	R\$ (30.594.460,47)	R\$ -	R\$ -
2055	R\$ 30.143.089,48	R\$ (30.143.089,48)	R\$ -	R\$ -
2056	R\$ 29.547.078,82	R\$ (29.547.078,82)	R\$ -	R\$ -
2057	R\$ 28.853.024,68	R\$ (28.853.024,68)	R\$ -	R\$ -
2058	R\$ 28.061.877,39	R\$ (28.061.877,39)	R\$ -	R\$ -
2059	R\$ 27.176.040,08	R\$ (27.176.040,08)	R\$ -	R\$ -
2060	R\$ 26.198.560,35	R\$ (26.198.560,35)	R\$ -	R\$ -
2061	R\$ 25.136.035,83	R\$ (25.136.035,83)	R\$ -	R\$ -
2062	R\$ 23.994.777,89	R\$ (23.994.777,89)	R\$ -	R\$ -
2063	R\$ 22.783.934,54	R\$ (22.783.934,54)	R\$ -	R\$ -
2064	R\$ 21.512.777,76	R\$ (21.512.777,76)	R\$ -	R\$ -
2065	R\$ 20.194.056,16	R\$ (20.194.056,16)	R\$ -	R\$ -
2066	R\$ 18.843.367,44	R\$ (18.843.367,44)	R\$ -	R\$ -
2067	R\$ 17.474.453,88	R\$ (17.474.453,88)	R\$ -	R\$ -
2068	R\$ 16.100.664,61	R\$ (16.100.664,61)	R\$ -	R\$ -
2069	R\$ 14.739.838,37	R\$ (14.739.838,37)	R\$ -	R\$ -
2070	R\$ 13.406.081,32	R\$ (13.406.081,32)	R\$ -	R\$ -
2071	R\$ 12.111.886,34	R\$ (12.111.886,34)	R\$ -	R\$ -
2072	R\$ 10.864.942,05	R\$ (10.864.942,05)	R\$ -	R\$ -
2073	R\$ 9.675.561,79	R\$ (9.675.561,79)	R\$ -	R\$ -
2074	R\$ 8.554.802,45	R\$ (8.554.802,45)	R\$ -	R\$ -
2075	R\$ 7.507.065,22	R\$ (7.507.065,22)	R\$ -	R\$ -
2076	R\$ 6.537.582,74	R\$ (6.537.582,74)	R\$ -	R\$ -
2077	R\$ 5.654.223,08	R\$ (5.654.223,08)	R\$ -	R\$ -
2078	R\$ 4.851.111,81	R\$ (4.851.111,81)	R\$ -	R\$ -
2079	R\$ 4.135.026,11	R\$ (4.135.026,11)	R\$ -	R\$ -
2080	R\$ 3.495.053,29	R\$ (3.495.053,29)	R\$ -	R\$ -
2081	R\$ 2.931.860,51	R\$ (2.931.860,51)	R\$ -	R\$ -
2082	R\$ 2.430.580,64	R\$ (2.430.580,64)	R\$ -	R\$ -
2083	R\$ 1.993.120,04	R\$ (1.993.120,04)	R\$ -	R\$ -
2084	R\$ 1.614.398,10	R\$ (1.614.398,10)	R\$ -	R\$ -
2085	R\$ 1.300.440,36	R\$ (1.300.440,36)	R\$ -	R\$ -
2086	R\$ 1.042.220,09	R\$ (1.042.220,09)	R\$ -	R\$ -
2087	R\$ 828.895,15	R\$ (828.895,15)	R\$ -	R\$ -
2088	R\$ 659.247,34	R\$ (659.247,34)	R\$ -	R\$ -
2089	R\$ 525.698,16	R\$ (525.698,16)	R\$ -	R\$ -
2090	R\$ 425.949,62	R\$ (425.949,62)	R\$ -	R\$ -
2091	R\$ 353.191,96	R\$ (353.191,96)	R\$ -	R\$ -
2092	R\$ 299.629,27	R\$ (299.629,27)	R\$ -	R\$ -
2093	R\$ 260.874,62	R\$ (260.874,62)	R\$ -	R\$ -



APÊNDICE D
DEMONSTRATIVO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – PLANO DE CUSTEIO ATUAL
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS – CORTÊS - PE
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – DRAA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: https://eficacia.pe.gov.br/visualizar_documento?documento=060119-adbd41635-4503-38074114413cc

PROVISÕES

2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	R\$	-
2.2.2.5.4.00.00	Plano Financeiro	R\$	-
2.2.2.5.4.01.00	Provisões de Benefícios Concedidos	R\$	-
2.2.2.5.4.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$	104.119.382,04
2.2.2.5.4.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.4.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	R\$	(119.735,73)
2.2.2.5.4.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.4.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$	(8.855.642,08)
2.2.2.5.4.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.4.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira (reduzora)	R\$	(95.144.004,23)
2.2.2.5.4.02.00	Provisões de Benefícios A Conceder	R\$	-
2.2.2.5.4.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$	318.151.827,51
2.2.2.5.4.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	R\$	(9.565.403,12)
2.2.2.5.4.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	R\$	(11.784.035,00)
2.2.2.5.4.02.04	Compensação previdenciária (reduzora)	R\$	(29.722.687,11)
2.2.2.5.4.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.4.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira (reduzora)	R\$	(267.079.702,28)
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	R\$	-
2.2.2.5.5.01.00	Provisões de Benefícios Concedidos	R\$	-
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$	-
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.5.02.00	Provisões de Benefícios A Conceder	R\$	-
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$	-
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	R\$	-
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$	-



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epd/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=40ed7efd-088c-44d5-a080-78ab484c0185>

LEI Nº 914/2008

“DISPÕE SOBRE REESTRUTURAÇÃO DO CORTÊS - PREVIDÊNCIA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei.

CAPÍTULO I DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 1.º Fica reestruturado por esta Lei, o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de CORTÊS, Estado de Pernambuco, consoante aos preceitos e diretrizes emanados do art. 40 da CF/88, das Emendas Constitucionais n.º 20/98, 41/2003, e 47/2005 bem como das Leis Federais n.º 9.717/98 e 10.887/04.

SEÇÃO ÚNICA DO ÓRGÃO, NATUREZA JURÍDICA E SEUS FINS

Art. 2.º. O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Cortês/PE, gozará de personalidade jurídica de direito público, natureza autárquica e autonomia administrativa e financeira.

Parágrafo único. O Regime Próprio de Previdência Social de Cortês, será denominado pela sigla "CORTÊS-PREV", e se destina a assegurar aos seus segurados e a seus dependentes, na conformidade da presente Lei, prestações de natureza previdenciária, em caso de contingências que interrompam, depreciem ou façam cessar seus meios de subsistência.

Rua Cel. Belarmino n.º 48 - Centro - CEP 55.525-000 Cortês/PE
Fones: (81) 3687-1151 - Fax (81) 3687-1158
CNPJ/MF 10.273.548/0001-69

Ernane Soares B.
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.ecc.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 40ed7efd-088c-4db5-4b8b-78ab484dc0f85

CAPÍTULO II DAS PESSOAS ABRANGIDAS

SEÇÃO I DOS SEGURADOS

Art. 3.º São segurados obrigatórios do CORTÊS-PREV os servidores ativos e inativos dos órgãos da Administração Direta e Indireta, do Município de CORTÊS-PE.

Parágrafo único. Ao servidor ocupante, exclusivamente de cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração, bem como de outro cargo temporário ou emprego público, aplica-se o Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no § 13 do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 4.º A filiação ao CORTÊS-PREV será obrigatória, a partir da publicação desta lei, para os atuais servidores e para os demais, a partir de suas respectivas posses.

Art. 5.º Perderá a qualidade de segurado aquele que deixar de exercer a atividade que o submeta ao regime do CORTÊS-PREV.

Parágrafo único. A perda da qualidade de segurado importa na caducidade dos direitos inerente a essa qualidade.

Art. 6.º Ao segurado que deixar de exercer, temporariamente atividade que o submeta ao regime de previdência do CORTÊS-PREV é facultado manter a qualidade de segurado, desde que passe a efetuar, sem interrupção, o pagamento mensal das contribuições referente a sua parte e a do Município.

Parágrafo único. O servidor efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios à disposição do Município de CORTÊS-PE, permanece filiado ao regime previdenciário de origem.

SEÇÃO II DOS DEPENDENTES

Art. 7.º São considerados dependentes do segurado, para os efeitos desta lei:

Rua Cel. Belarmino n.º 48 - Centro - CEP 55.525-000 Cortês/PE

Fones: (81) 3687-1151 - Fax (81) 3687-1158

CNPJ/MF 10.273.548/0001-69

2
Ermano Soares Barba
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: https://etec.cortep.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=40ed7e7d088c4db54bb878ab48de0f85

I - O cônjuge, a companheira, o companheiro, e o filho não emancipado, de qualquer condição, desde que não tenha atingido a maioridade civil ou inválido;

II - Os pais; e

III - O irmão não emancipado, de qualquer condição, desde que não tenha atingido a maioridade civil ou se inválido.

§ 1º A existência de dependente indicado em qualquer dos incisos deste artigo exclui do direito ao benefício os indicados nos incisos subsequentes.

§ 2º Equiparam-se aos filhos, nas condições do inciso I mediante declaração escrita do segurado e desde que comprovada dependência econômica o enteado e o menor que esteja sob sua tutela desde que não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

§ 3º Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que sem ser casada, mantenha união estável com o segurado ou segurada.

§ 4º Considera-se união estável aquela verificada entre o homem e a mulher como entidade familiar, quando forem solteiros separados judicialmente, divorciados ou viúvos, ou tenham prole em comum, enquanto não se separarem.

Art. 8.º A dependência econômica das pessoas indicadas no inciso I do artigo anterior é presumida, a das pessoas constantes dos incisos II e III deverá ser comprovada.

I - As pessoas constantes dos incisos II e III do artigo anterior, deverão comprovar não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.

a) Para os efeitos do disposto no inciso acima, entende-se por família a unidade mononuclear, vivendo sob o mesmo teto, cuja economia é mantida pela contribuição de seus integrantes.

b) Considera-se incapaz de prover a manutenção das pessoas constantes nos incisos II e III do artigo anterior, a família cuja renda mensal per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo.

Rua Cel. Belarmino n.º 48 - Centro - CEP 55.525-000 Cortês/PE

Fones: (81) 3687-1151 - Fax (81) 3687-1158

CNPJ/MF 10.273.548/0001-69

3

Cristiano Soares Borbu
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.e-ctc.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 40ed7efd-088c-4db5-ab8b-78ab48dc0185

c) O benefício concedido às pessoas constantes nos incisos II e III do artigo anterior, não poderá ser acumulado, pelo beneficiário, com qualquer outro no âmbito do Regime da Previdência Própria de Cortês, da seguridade social ou de outro regime, salvo o da assistência médica.

Art. 9.º A perda da qualidade de dependente ocorrerá:

I - para os cônjuges, pela separação judicial ou divórcio sem direito a percepção de alimentos, pela anulação do casamento, pelo óbito ou por sentença judicial transitada em julgado;

II - para a companheira ou companheiro, pela cessação da união estável com o segurado ou segurada, enquanto não lhe for garantida a prestação de alimentos;

III - para o filho e o irmão, de qualquer condição, ao atingirem a maioridade civil, salvo se inválidos, ou pela emancipação, ainda que inválido, exceto, neste caso, se a emancipação for decorrente de colação de grau científico em curso de ensino superior; e

IV - para os dependentes em geral:

- a) pelo matrimônio;
- b) pela cessação da invalidez;
- c) pelo falecimento.


SEÇÃO III DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS ABRANGIDAS

Art. 10. Os segurados e seus dependentes estão obrigados à promover a sua inscrição no CORTÊS-PREV e que se processará da seguinte forma:

I - para o segurado, a qualificação perante o CORTÊS-PREV comprovada por documentos hábeis;

II - para os dependentes, a declaração por parte do segurado, sujeita a comprovação da qualificação de cada um por documentos hábeis.

Rua Cel. Belarmino n.º 48 - Centro - CEP 55.525-000 Cortês/PE
Fones: (81) 3687-1151 - Fax (81) 3687-1158
CNPJ/MF 10.273.548/0001-69


Ernane Soares Cortês
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Parágrafo único. A inscrição é essencial à obtenção de qualquer prestação, devendo o CORTÊS-PREV fornecer ao segurado, documento que a comprove.

Art. 11. Ocorrendo o falecimento do segurado sem que tenha feito sua inscrição e a de seus dependentes, a estes será lícito promovê-la, para outorga das prestações a que fizerem jus.

CAPITULO III

DOS DIREITOS DAS PESSOAS ABRANGIDAS

SEÇÃO I

DOS BENEFÍCIOS GARANTIDOS AOS SEGURADOS

SUB-SEÇÃO I

DA APOSENTADORIA

Art. 12. Os servidores abrangidos pelo regime do CORTÊS-PREV serão aposentados:

I - por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas no art. 14:

a) a invalidez será apurada mediante exames médicos realizados segundo instruções emanadas do CORTÊS-PREV e os proventos da aposentadoria serão devidos a partir do dia seguinte ao do desligamento do segurado do serviço.

b) a doença ou lesão de que o segurado filiado na data da posse ao CORTÊS-PREV já era portador não lhe conferirá direito à aposentadoria por invalidez, salvo quando a incapacidade sobrevier por motivo de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão.

c) Nos casos de enfermidade ou deficiência mental o servidor somente será aposentado por invalidez se, anteceder medida judicial de interdição. Neste caso o requerente do benefício será o Curador do Segurado, nomeado pelo Juiz de Direito, conforme artigos 1.767 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

Rua Cel. Belarmino n.º 48 - Centro - CEP 55.525-000 Cortês/PE
Fones: (81) 3687-1151 - Fax (81) 3687-1158
CNPJ/MF 10.273.548/0001-69

5

Ernane Soares Borja
Prefeito





ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 40ed7efd-088c-4db5-ab80-78ab484dc0f85

II - compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

III - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições:

a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher;

b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

§ 1º Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam os artigos 40 e 201 da CF/88, na forma da lei.

§ 2º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadorias aos abrangidos pelo regime do CORTÊS-PREV, ressalvados os casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei federal complementar.

§ 3º Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no art. 12, III, "a", para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil, no ensino fundamental e médio.

§ 4º Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma da Constituição, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do regime previsto no art. 40 da Constituição Federal.



ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 40ed7efd-088c-4db5-ab8b-78ab484dc0f85

§ 5º Para o cálculo dos valores proporcionais de proventos a que se referem os incisos I, II e III alínea "b" deste artigo, o provento corresponderá a um trinta e cinco avos da totalidade da remuneração do servidor na data da concessão do benefício, por ano de contribuição, se homem, e um trinta avos, se mulher, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei, no caso de invalidez permanente.

§ 6º Todos os valores de remuneração considerados para o cálculo do benefício previsto no § 1º, serão devidamente atualizados, na forma da lei.


§ 7º O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no inciso III, alínea "a", e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II.

Art. 13. No cálculo dos proventos de aposentadoria previsto no art.12 desta Lei, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência. *(que não se refere ao período de 1994 a 1997)*

§ 1º As remunerações consideradas no cálculo do valor inicial dos proventos terão os seus valores atualizados, mês a mês, de acordo com a variação integral do índice fixado para a atualização dos salários-de-contribuição considerados no cálculo dos benefícios do regime geral da previdência social.

§ 2º Na hipótese da não-instituição de contribuição para o regime próprio durante o período referido no caput, considerar-se-á, como base de cálculo dos proventos, a remuneração do servidor no cargo efetivo no mesmo período.

Rua Cel. Belarmino n.º 48 - Centro -CEP 55.525-000 Cortês/PE
Fones: (81) 3687-1151 - Fax (81) 3687-1158
CNPJ/MF 10.273.548/0001-69


Ernane Soares Borbu
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: https://stcfe.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:40ed7efd-088c-4db5-ab8b-78ab48dc0f85

§ 3º Os valores das remunerações a serem utilizadas no cálculo de que trata este artigo serão comprovados mediante documento fornecido pelos órgãos e entidades gestoras dos regimes de previdência aos quais o servidor esteve vinculado.

§ 4º Para os fins deste artigo, as remunerações consideradas no cálculo da aposentadoria não poderão ser:

I - inferiores ao valor do salário mínimo;

II - superiores aos valores dos limites máximos de remuneração no serviço público do respectivo ente; ou

III - superiores ao limite máximo do salário de contribuição, quanto aos meses em que o servidor esteve vinculado ao regime geral de previdência social.

§ 5º Os proventos, calculados de acordo com o caput, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

Art. 14. O segurado, quando acometido de tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose, anquilosante, nefropatia grave, estado avançado de doença de Paget (osteíte deformante), síndrome da deficiência imunológica adquirida - AIDS, contaminação por radiação (com base em conclusão da medicina especializada) ou quando vítima de acidente do trabalho ou moléstia profissional que o invalide para o serviço, terá direito à aposentadoria integral.

SUB-SEÇÃO II

AUXÍLIO DOENÇA

Art. 15. O auxílio doença será devido ao segurado que ficar incapacitado para o exercício da função em gozo de licença para tratamento de saúde, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, e corresponderá a totalidade dos vencimentos.

§ 1º Não será devido auxílio-doença ao segurado que filiar-se ao CORTÊS-PREV na data de sua posse e que já seja portador de doença ou lesão invocada como causa para concessão do benefício, salvo quando a

Rua Cel. Belarmino n.º 48 - Centro - CEP 55.525-000 Cortês/PE

Fones: (81) 3687-1151 - Fax (81) 3687-1158

CNPJ/MF 10.273.548/0001-69

8

Ernane Soares de Kor
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: https://stc.ecc.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=40ed7efd-088c-4d15-4b8b-78ab484dc0185

incapacidade sobrevier por motivo de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão.

§ 2º Será devido auxílio-doença ao segurado que sofrer acidente de qualquer natureza.

Art. 16. Durante os primeiros trinta dias consecutivos de afastamento da atividade por motivo de doença, incumbe ao município pagar ao segurado sua remuneração.

§ 1º Cabe ao município promover o exame médico e o abono das faltas correspondentes aos primeiros trinta dias de afastamento.

§ 2º Quando a incapacidade ultrapassar sessenta dias consecutivos, o segurado será submetido à perícia médica do CORTÊS-PREV.

§ 3º Se concedido novo benefício decorrente da mesma doença dentro de sessenta dias contados da cessação do benefício anterior, o município fica desobrigado do pagamento relativo aos trinta primeiros dias de afastamento, prorrogando-se o benefício anterior e descontando-se os dias trabalhados, se for o caso.

§ 4º Se o segurado, por motivo de doença, afastar-se do trabalho durante trinta dias, retornando à atividade no trigésimo primeiro dia, e se dela voltar a se afastar dentro de sessenta dias desse retorno, fará jus ao auxílio-doença a partir da data do novo afastamento.

Art. 17. O segurado em gozo de auxílio-doença está obrigado, independentemente de sua idade e sob pena de suspensão do benefício, a submeter-se a exame médico a cargo do

CORTÊS-PREV, e se for o caso a processo de readaptação profissional.

Art. 18. O segurado em gozo de auxílio-doença insuscetível de recuperação para sua atividade habitual, deverá submeter-se a processo de readaptação profissional para exercício de outra atividade, não cessando o benefício até que seja dado como habilitado para o desempenho de nova atividade que lhe garanta a subsistência ou, quando considerado não recuperável, seja aposentado por invalidez.

Art. 19. O auxílio-doença cessa pela recuperação da capacidade para o trabalho e pela transformação em aposentadoria por invalidez.

Rua Cel. Belarmino n.º 48 - Centro - CEP 55.525-000 Cortês/PE
Fones: (81) 3687-1151 - Fax (81) 3687-1158
CNPJ/MF 10.273.548/0001-69

9
Ermano Soares Borbu
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.e-ctc.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 40ed7efd-088c-4db5-ab8b-78ab48dc0185

SUB-SEÇÃO III DO SALÁRIO FAMÍLIA

Art. 20. O salário-família será devido, mensalmente, aos segurados que tenha renda bruta mensal igual ou inferior ao teto definido para este benefício no Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de qualquer condição, de até quatorze anos ou inválidos.

§ 1º Quando o pai e a mãe forem segurados, ambos terão direito ao salário-família.

§ 2º As cotas do salário-família, pagas pelo município, deverão ser deduzidas quando do recolhimento das contribuições sobre a folha de pagamento.

Art. 21. O pagamento do salário-família será devido a partir da data da apresentação da certidão de nascimento do filho ou da documentação relativa ao equiparado, estando condicionado à apresentação anual de atestado de vacinação obrigatória e de comprovação de frequência à escola do filho ou equiparado.

Parágrafo único. O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido, é o mesmo definido pelo RGPS.

Art. 22. A invalidez do filho ou equiparado maior de quatorze anos de idade deve ser verificada em exame médico-pericial a cargo do CORTÊS-PREV.

Art. 23. Em caso de divórcio, separação judicial ou de fato dos pais, ou em caso de abandono legalmente caracterizado ou perda do pátrio-poder, o salário-família passará a ser pago diretamente aquele a cujo cargo ficar o sustento do menor, ou a outra pessoa, se houver determinação judicial nesse sentido.

Art. 24. O direito ao salário-família cessa automaticamente:

I - por morte do filho ou equiparado, a contar do mês seguinte ao do óbito;



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 40ed7efd-088c-4db5-ab8b-78ab484dc0f85

II - quando o filho ou equiparado completar quatorze anos de idade, salvo se inválido, a contar do mês seguinte ao da data do aniversário;

III - pela recuperação da capacidade do filho ou equiparado inválido, a contar do mês seguinte ao da cessação da incapacidade; ou

IV - pela perda da qualidade de segurado.

Art. 25. O salário-família não se incorporará, ao subsídio, à remuneração ou ao benefício, para qualquer efeito.

SUB-SEÇÃO IV DO SALÁRIO MATERNIDADE

Art. 26. Será devido salário-maternidade à segurada gestante, durante cento e vinte dias consecutivos, com início vinte e oito dias antes e término noventa e um dias depois do parto, podendo ser prorrogado na forma prevista no § 1º.

§ 1º Em casos excepcionais, os períodos de repouso anterior e posterior ao parto podem ser aumentados de mais duas semanas, mediante inspeção médica.

§ 2º Em caso de parto antecipado ou não, a segurada tem direito aos cento e vinte dias previstos neste artigo.

§ 3º Em caso de aborto não criminoso, comprovado mediante atestado médico, a segurada terá direito ao salário-maternidade correspondente a duas semanas.

§ 4º O salário-maternidade consistirá de renda mensal igual a remuneração da segurada, acrescido do 13º proporcional correspondente a 4/12, pago na última parcela.

Art. 27. O início do afastamento do trabalho da segurada será determinado com base em atestado médico.

§ 1º O atestado deve indicar, além dos dados médicos necessários, os períodos a que se referem o art. 26 e seus parágrafos, bem como a data do afastamento do trabalho.

§ 2º Nos meses de início e término do salário-maternidade da segurada, o salário-maternidade será proporcional aos dias de afastamento do trabalho.



ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

§ 3º O salário-maternidade não pode ser acumulado com benefício por incapacidade.

§ 4º Quando o parto ocorrer sem acompanhamento médico, o atestado será fornecido pela junta médica do CORTÊS-PREV.

§ 5º O salário-maternidade é devido à segurada do CORTÊS-PREV que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança com idade:

I - até um ano completo, por cento e vinte dias;

II - a partir de um ano até quatro anos completos, por sessenta dias; ou

III - a partir de quatro anos até completar oito anos, por trinta dias.

IV - O salário-maternidade é devido à segurada independentemente de a mãe biológica ter recebido o mesmo benefício quando do nascimento da criança.

V - O salário-maternidade não é devido quando o termo de guarda não contiver a observação de que é para fins de adoção ou só contiver o nome do cônjuge ou companheiro.

VI - Para a concessão do salário-maternidade é indispensável que conste da nova certidão de nascimento da criança, ou do termo de guarda, o nome da segurada adotante ou guardiã, bem como, deste último, tratar-se de guarda para fins de adoção.

VII - Quando houver adoção ou guarda judicial para adoção de mais de uma criança, é devido um único salário-maternidade relativo à criança de menor idade.

SEÇÃO II DOS BENEFÍCIOS GARANTIDOS AOS DEPENDENTES

SUB-SEÇÃO I DA PENSÃO POR MORTE

Rua Cel. Belarmino n.º 48 - Centro - CEP 55.525-000 Cortês/PE
Fones: (81) 3687-1151 - Fax (81) 3687-1158
CNPJ/MF 10.273.548/0001-69

12
Ermano Soares Korby
Prefeito





ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.e-ctce.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 40ed7efd-088c-4db5-ab8b-78ab48dc0185

Art. 28 A pensão por morte será calculada na seguinte forma:

I - ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito; ou

II - ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso em atividade na data do óbito.

§ 1º A importância total assim obtida será rateada em partes iguais entre todos os dependentes com direito a pensão.

§ 2º Será concedida pensão provisória por morte presumida do segurado, nos seguintes casos:

I - sentença declaratória de ausência, expedida por autoridade judiciária competente; e

II - desaparecimento em acidente, desastre ou catástrofe.

§ 3º A pensão provisória será transformada em definitiva com o óbito do segurado ausente ou deve ser cancelada com reaparecimento do mesmo, ficando os dependentes desobrigados da reposição dos valores recebidos, salvo má-fé.

§ 4º Não fará jus a pensão o dependente condenado por prática de crime doloso de que tenha resultado a morte do segurado.

Art. 29. A pensão por morte será devida aos dependentes a contar:

I - do dia do óbito;

II - da data da decisão judicial, no caso de declaração de ausência; ou

III - da data da ocorrência do desaparecimento do segurado por motivo de acidente, desastre ou catástrofe, mediante prova idônea.



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 40ed7efd-088c-4db5-4b8b-78ab48dc0185

Art. 30. Os pensionistas inválidos ficam obrigados, tanto para concessão como para cessação de suas quotas de pensão, a submeter-se aos exames médicos determinados pelo CORTÊS-PREV.

Parágrafo único. Ficam dispensados dos exames referidos neste artigo os pensionistas inválidos que atingirem a idade de 60 (sessenta) anos.

Art. 31. A parcela de pensão de cada dependente extingue-se com a perda da qualidade de dependente na forma do art. 9º.

Art. 32. Toda vez que se extinguir uma parcela de pensão, proceder-se-á a novo rateio da pensão, na forma do § 1º, do art. 28, em favor dos pensionistas remanescentes.

Parágrafo único. Com a extinção da quota do último pensionista, extinta ficará também a pensão.

SUB-SEÇÃO II DO AUXÍLIO RECLUSÃO

Art. 33. O auxílio-reclusão consistirá numa importância mensal igual a totalidade dos vencimentos percebidos pelo segurado, concedida ao conjunto de seus dependentes, desde que renda bruta mensal igual ou inferior ao teto definido para este benefício no Regime Geral de Previdência Social, que esteja recolhido à prisão, e que por este motivo, não perceba remuneração dos cofres públicos.

§ 1º O auxílio-reclusão será rateado em cotas-partes iguais entre os dependentes do segurado.

§ 2º O auxílio-reclusão será devido a contar da data em que o segurado preso deixar de perceber remuneração dos cofres públicos.

§ 3º Na hipótese de fuga do segurado, o benefício será restabelecido a partir da data da recaptura ou da reapresentação à prisão, nada sendo devido aos seus dependentes enquanto estiver o segurado evadido e pelo período da fuga,

§ 4º Para a instrução do processo de concessão deste benefício, além da documentação que comprovar a condição de segurado e de dependentes, serão exigidos:

Rua Cel. Belarmino n.º 48 - Centro - CEP 55.525-000 Cortês/PE
Fones: (81) 3687-1151 - Fax (81) 3687-1158
CNPJ/MF 10.273.548/0001-69

14

Ernane Soares Borja
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 40ed7efd-088c-4db5-4bb8-78ab48dc0f85

I - documento que certifique o não pagamento da remuneração ao segurado pelos cofres públicos, em razão da prisão; e,

II - certidão emitida pela autoridade competente sobre o efetivo recolhimento do segurado à prisão e o respectivo regime de cumprimento da pena, sendo tal documento renovado trimestralmente.

§ 5º Caso o segurado venha a ser ressarcido com o pagamento da remuneração correspondente ao período em que esteve preso, e seus dependentes tenham recebido auxílio-reclusão, o valor correspondente ao período de gozo do benefício deverá ser restituído ao CORTÊS-PREV, pelo segurado ou por seus dependentes, aplicando-se os juros e índices de correção incidentes no ressarcimento da remuneração.

§ 6º Aplicar-se-ão ao auxílio-reclusão, no que couberem, as disposições atinentes à pensão por morte.

§ 7º Se o segurado preso vier a falecer na prisão, o benefício será transformado em pensão por morte. .

SEÇÃO III DAS DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Art. 34. O abono anual será devido àquele que, durante o ano, tiver recebido proventos de aposentadoria, pensão por morte, salário maternidade pagos pelo RPPS.

Parágrafo único. O abono de que trata o caput será proporcional em cada ano ao número de meses de benefício pago pelo RPPS, em que cada mês corresponderá a um doze avos e terá por base o valor do benefício do mês de dezembro, exceto quando o benefício encerrar-se antes deste mês, quando o valor será o do mês da cessação.

Art. 35. É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Art. 36. O tempo de contribuição federal, estadual ou municipal será contado para efeito de aposentadoria.

Art. 37. É vedada qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício.

Rua Cel. Belarmino n.º 48 - Centro - CEP 55.525-000 Cortês/PE
Fones: (81) 3687-1151 - Fax (81) 3687-1158
CNPJ/MF 10.273.548/0001-69

15
Ernanildo Soares Bor
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Art. 38. Aplica-se o limite fixado no art. 37, XI da Constituição Federal, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma da Constituição Federal, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo.

Art. 39. Além do disposto nesta Lei, o CORTÊS-PREV observará, no que couber, os requisitos e critérios fixados para o Regime Geral de Previdência Social.

Art. 40. Para efeito do benefício de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural ou urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente, nos termos do § 9º, do art. 201 da Constituição Federal, segundo critérios estabelecidos na lei 9.796/99.

Parágrafo único. Os servidores municipais contemplados pelo art. 3º desta lei, receberão do órgão instituidor (CORTÊS-PREV), todo o provento integral da aposentadoria, independente do órgão de origem (INSS) ter feito ou não o repasse do recurso de cada servidor, como compensação financeira.

Art. 41. As prestações, concedidas aos segurados ou a seus dependentes, salvo quanto a importâncias devidas ao próprio CORTÊS-PREV e aos descontos autorizados por Lei ou derivados da obrigação de prestar alimento reconhecida por via judicial, não poderão ser objeto de penhora, arresto ou seqüestro, sendo nula de pleno direito qualquer venda ou cessão e a constituição de quaisquer ônus, bem como a outorga de poderes irrevogáveis ou em causa própria para a respectiva percepção.

Art. 42. O pagamento dos benefícios em dinheiro será efetuado diretamente ao segurado ou ao dependente, salvo nos casos de ausência, moléstia contagiosa ou impossibilidade de locomoção do beneficiado, quando se fará a procuração, mediante autorização expressa do CORTÊS-PREV que, todavia, poderá negá-la quando considerar essa representação inconveniente.





ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 40ed7efd-088c-4db5-4b8b-78ab484dc0f85

Art. 43. Os benefícios assegurados às pessoas abrangidas, quando não reclamados, prescreverão, no prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data em que forem devidos, e os valores a eles correspondentes, serão vertidos em favor do Instituto.

CAPÍTULO IV DO CUSTEIO

SEÇÃO I DA RECEITA

Art. 44. A receita do CORTÊS-PREV será constituída, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, na seguinte forma:

- I** - de uma contribuição mensal dos segurados ativos, definida pelo § 1º do art. 149 da CF/88, igual a .11% (onze por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição;
- II** - de uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas definida na avaliação atuarial igual a 11% (onze por cento), calculada sobre a parcela dos proventos e das pensões que superarem ao teto do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal;
- III** - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida pelo art. 2º da Lei Federal n.º 9.717/98, com redação determinada pela Lei n.º 10.888/04, igual a 11,00% (onze por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos;
- IV** - de uma contribuição mensal dos órgãos municipais sujeitos a regime de orçamento próprio, igual à fixada para o Município, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados obrigatórios;
- V** - de uma contribuição mensal dos segurados que usarem da faculdade prevista no art. 6º, correspondente a sua própria contribuição, acrescida da contribuição correspondente à do Município;
- VI** - pela renda resultante da aplicação das reservas;
- VII** - pelas doações, legados e rendas eventuais;

Rua Cel. Belarmino n.º 48 - Centro - CEP 55.525-000 Cortês/PE
Fones: (81) 3687-1151 - Fax (81) 3687-1158
CNPJ/MF 10.273.548/0001-69

17


Ernando Soares Barbosa
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validar> Código do documento: c559218f-5475-48bb-b74b-a1905b07204f



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES
RESOLUÇÃO TC Nº 66, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.
ANEXO II

MUNICÍPIO DE CORTES EXERCÍCIO DE 2019

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal nº 328, de 04/06/2007:

Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 11%

Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 11,00%

Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 0,00%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): Até o dia 10 do mês subseqüente,



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES
RESOLUÇÃO TC Nº 66, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANEXO II-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	876.289,46	96.391,89	96.391,89	96.391,89		10/02/2019	31/01;08/02;20/02;29/03; 14/04/2019
Fevereiro	872.783,96	95.905,33	95.905,33	95.905,33		10/03/2019	28/02;29/03/2019
Março	870.601,49	95.749,20	95.749,20	95.749,20		10/04/2019	29/03/2019
Abril	873.753,91	94.873,86	94.873,86	94.873,86		10/05/2019	15/05;05/06/2019
Mai	895.266,86	102.460,37	102.460,37	102.460,37		10/06/2019	31/05;12/06/2019
Junho	897.738,25	102.835,50	102.835,50	102.835,50		10/07/2019	28/06;10/07/2019
Julho	887.978,18	101.605,00	101.605,00	101.605,00		10/08/2019	31/07;30/08/2019
Agosto	896.437,68	100.534,13	100.534,13	100.534,13		10/09/2019	30/08/2019
Setembro	889.540,17	97.849,43	97.849,43	97.849,43		10/10/2019	01/10;01/11/2019
Outubro	898.124,18	98.793,83	98.793,83	98.793,83		10/11/2019	01/11;29/11/2019
Novembro	911.066,01	100.217,46	100.217,46	100.217,46		10/12/2019	04/12/2019
Dezembro	890.010,69	97.901,41	97.901,41	97.901,41		10/01/2019	27/12/2019
13.º Salário	911.709,81	100.288,36	100.288,36	100.288,36		10/12/2019	10/01/2020
TOTAL	11.571.300,65	1.285.405,77	1.285.405,77	1.285.405,77	-		



**ESTADO DE PERNAMBUCO
 TRIBUNAL DE CONTAS
 PREFEITURA DE CORTES
 RESOLUÇÃO TC Nº 66, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

ANEXO II-B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	876.289,46	98.443,42	98.443,42	5.306,13	93.137,29		10/02/2019	31/01;08/02;20/02;29/03;14/04/2019
Fevereiro	872.783,96	98.059,60	98.059,60	5.240,53	92.819,07		10/03/2019	28/02;29/03/2019
Março	870.601,49	97.757,04	97.757,04	5.240,53	92.516,51		10/04/2019	29/03/2019
Abril	873.753,91	98.135,21	98.135,21	4.650,13	93.485,08		10/05/2019	15/05;05/06/2019
Maiο	895.266,86	100.704,54	100.704,54	2.948,53	97.756,01		10/06/2019	31/05;12/06/2019
Junho	897.738,25	101.007,50	101.007,50	2.915,73	98.091,77		10/07/2019	28/06;10/07/2019
Julho	887.978,18	99.931,89	99.931,89	2.877,61	97.054,28		10/08/2019	31/07;30/08/2019
Agosto	896.437,68	100.911,19	100.911,19	2.686,13	98.225,06		10/09/2019	30/08/2019
Setembro	889.540,17	100.121,58	100.121,58	2.863,87	97.257,71		10/10/2019	01/10;01/11/2019
Outubro	898.124,18	101.050,90	101.050,90	2.817,33	98.233,57		10/11/2019	01/11;29/11/2019
Novembro	911.066,01	102.489,61	102.489,61	3.457,79	99.031,82		10/12/2019	04/12/2019
Dezembro	890.010,69	100.183,57	100.183,57	3.504,33	96.679,24		10/01/2019	27/12/2019
13.º Salário	911.709,81	102.623,66	102.623,66		102.623,66		10/12/2019	10/01/2020
TOTAL	11.571.300,65	1.301.419,71	1.301.419,71	44.508,64	1.256.911,07	-		



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c5592f8f-5475-48bb-b74b-a1905b07204f



**ESTADO DE PERNAMBUCO
 TRIBUNAL DE CONTAS
 PREFEITURA DE CORTES
 RESOLUÇÃO TC Nº 66, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

ANEXO II-E

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE APORTES PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

VALOR (13)	DATA DO REPASSE
TOTAL	



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES
RESOLUÇÃO TC Nº 66, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

ANEXO II-F

APORTE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)

Em R\$

VALOR (14)	DATA DO REPASSE (6)
TOTAL	



**ESTADO DE PERNAMBUCO
 TRIBUNAL DE CONTAS
 PREFEITURA DE CORTES**

RESOLUÇÃO TC Nº 66, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANEXO III

MUNICÍPIO DE CORTES EXERCÍCIO DE 2019

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

ANEXO III-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	493.968,02	43.088,10	43.088,10	43.088,10		20/02/2019	20/02/2019
Fevereiro	631.265,22	55.072,79	55.072,79	55.072,79		20/03/2019	21/03/2019
Março	639.309,31	54.251,82	54.251,82	54.251,82		20/04/2019	18/04;17/04/2019
Abril	639.285,11	55.296,26	55.296,26	55.296,26		20/05/2019	20/04;20/05;22/05/2019
Mai	645.869,40	55.518,86	55.518,86	55.518,86		20/06/2019	19/06/2019
Junho	643.981,98	55.099,94	55.099,94	55.099,94		20/07/2019	18/07;10/07/2019
Julho	655.183,34	56.458,75	56.458,75	56.458,75		20/08/2019	20/08/2019
Agosto	646.194,91	54.922,31	54.922,31	54.922,31		20/09/2019	20/09/2019
Setembro	647.622,92	55.414,67	55.414,67	55.414,67		20/10/2019	01/10;17/10;08/11/2019
Outubro	654.871,34	56.120,01	56.120,01	56.120,01		20/11/2019	20/11/2019
Novembro	684.230,89	59.050,68	59.050,68	59.050,68		20/12/2019	27/10;04/10/2019
Dezembro	687.315,77	59.030,45	59.030,45	59.030,45		20/01/2020	20/01/2020
13.º Salário	321.887,88	27.766,20	27.766,20	27.766,20		20/12/2019	27/12;20/12/2019
TOTAL	7.990.986,09	687.090,84	687.090,84	687.090,84			



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA DE CORTES

RESOLUÇÃO TC Nº 66, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANEXO III-B

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	493.968,02	108.843,67	108.843,67	4.534,60	104.309,07		20/02/2019	20/02/2019
Fevereiro	631.265,22	136.737,23	136.737,23	5.029,70	131.707,53		20/03/2019	21/03/2019
Março	639.309,31	140.970,31	140.970,31	5.696,60	135.273,71		20/04/2019	18/04;17/04/2019
Abril	639.285,11	141.005,72	141.005,72	5.827,80	135.177,92		20/05/2019	20/04;20/05;22/05/2019
Maiο	645.869,40	142.867,23	142.867,23	6.596,94	136.270,29		20/06/2019	19/06/2019
Junho	643.981,98	142.007,23	142.007,23	6.629,74	135.377,49		20/07/2019	18/07;10/07/2019
Julho	655.183,34	144.545,69	144.545,69	5.319,88	139.225,81		20/08/2019	20/08/2019
Agosto	646.194,91	142.496,57	142.496,57	5.483,88	137.012,69		20/09/2019	20/09/2019
Setembro	647.622,92	142.861,52	142.861,52	5.352,68	137.508,84		20/10/2019	01/10;17/10;08/11/2019
Outubro	654.871,34	144.679,49	144.679,49	5.118,68	139.560,81		20/11/2019	20/11/2019
Novembro	684.230,89	150.905,09	150.905,09	6.061,42	144.843,67		20/12/2019	27/10;04/10/2019
Dezembro	687.315,77	144.989,99	144.989,99	6.011,78	138.978,21		20/01/2020	20/01/2020
13.º Salário	321.887,88	71.065,81	71.065,81		71.065,81		20/12/2019	27/12;20/12/2019
TOTAL	7.990.986,09	1.753.975,55	1.753.975,55	67.663,70	1.686.311,85	0,00		0



TERMO DE ACORDO DE PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS EM ATRASO, APURADAS E CONFESSADAS, INTEGRADO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO EM QUE FORAM FIRMADOS, ACOMPANHADOS DE DEMONSTRATIVO QUE DISCRIMINE, POR COMPETÊNCIA, OS VALORES ORIGINARIOS, AS ATUALIZAÇÕES, OS JUROS E O VALOR TOTAL CONSOLIDADO

(Item 28, Anexo X, Res. TC Nº 067/2019)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins, que no **Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Cortês – CORTÊSPREV**, não houve Termos de Parcelamento em vigência no exercício 2019.

Cortês, 10 de Março 2020.

ALMIR MELO BORBA
DIRETOR EXECUTIVO



Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato Parcelamento

CNPJ: 10.273.548/0001-69 - MUNICIPIO DE CORTES

30/04/2020 14:55:00

Modalidade

RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado -
Órgão do Poder Público

Nº do Parcelamento

628353804

Saldo Devedor do Parcelamento

R\$ 32.719,47

Origem do Pedido

Unidade da Receita Federal

Data de Atualização do Saldo Devedor

30/04/2020

Data da Negociação

03/12/2018

Quantidade de Parcelas concedidas

24

Situação do Parcelamento

ATIVO (EM DIA)

Quantidade de Parcelas restantes

7

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
1	17/12/2018	4.335,98	17/12/2018	4.335,98	0,00	Liquidada	1	-	
2	31/01/2019	4.379,33	10/01/2019	4.379,33	0,00	Liquidada	1	-	
3	28/02/2019	4.402,75	08/02/2019	4.402,75	0,00	Liquidada	1	-	
4	29/03/2019	4.424,00	08/03/2019	4.424,00	0,00	Liquidada	1	-	
5	30/04/2019	4.444,37	10/04/2019	4.444,37	0,00	Liquidada	1	-	
6	31/05/2019	4.466,92	10/05/2019	4.466,92	0,00	Liquidada	1	-	
7	28/06/2019	4.490,34	10/06/2019	4.490,34	0,00	Liquidada	1	-	
8	31/07/2019	4.510,71	10/07/2019	4.510,71	0,00	Liquidada	1	-	
9	30/08/2019	4.535,43	09/08/2019	4.535,43	0,00	Liquidada	1	-	
10	30/09/2019	4.557,11	10/09/2019	4.557,11	0,00	Liquidada	1	-	
11	31/10/2019	4.577,06	10/10/2019	4.577,06	0,00	Liquidada	1	-	
12	29/11/2019	4.597,87	08/11/2019	4.597,87	0,00	Liquidada	1	-	
13	30/12/2019	4.614,34	10/12/2019	4.614,34	0,00	Liquidada	1	-	
14	31/01/2020	4.630,39	10/01/2020	4.630,39	0,00	Liquidada	1	-	
15	28/02/2020	4.646,86	10/02/2020	4.646,86	0,00	Liquidada	1	-	
16	31/03/2020	4.659,44	10/03/2020	4.659,44	0,00	Liquidada	1	-	
17	30/04/2020	4.674,18	09/04/2020	4.674,18	0,00	Liquidada	1	-	

GUIAS DE ANTECIPAÇÃO E QUITAÇÃO

Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Detalhar
29/03/2019	92.904,14	-	0,00	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: https://receita.fazenda.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do Documento: 3515d6c2-3fc0-4357-8e8b-d9cf721c78e3

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)

Versão 7.4.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3515d6c2-3fc0-4357-8e8b-d9c721c78e3



PUBLICADO

EM: 04 / 12 / 2018



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento:6dae2a62-cb8a-41a7-9d8d-ba3d383b013f>



LEI Nº 1.075, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, DEFINIÇÕES E CONCEITOS.

Seção I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. São estabelecidas as diretrizes orçamentária do Município para o exercício de 2019, em cumprimento ao disposto no inciso II, caput e § 2º, do art. 165, da Constituição Federal, no inciso I, do § 1º, do art. 124, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31/2008, no art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Orgânica Municipal, compreendendo orientações para:

- I - fixação de metas e prioridades da administração municipal;
- II - estruturação, organização e diretrizes relativas à elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;
- III - controle das despesas com pessoal e encargos sociais;
- IV - manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas;
- V - transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- VI - procedimentos sobre dívidas, inclusive com órgãos previdenciários;
- VII - celebração de operações de crédito;
- VIII - contingenciamento de despesas e critérios para limitação de empenho;
- IX - o Município auxiliar o custeio de despesas próprias de outro ente federativo;
- X - repasse de recursos a consórcios públicos;
- XI - alteração na legislação tributária municipal;
- XII - controle de custos;
- XIII - disposições gerais.

Seção II



Das Definições, Conceitos e Convenções

Art. 2º. Para os efeitos desta lei, entende-se como:

- I - **Categoria de Programação**, os programas e ações, na forma de projeto, atividade e operação especial:
- a) **Programa**, o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no Plano Plurianual, visando à solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade;
 - b) **Ações**, operações das quais resultam produtos, na forma de bens ou serviços, que contribuem para atender ao objetivo de um programa;
 - c) **Projeto**, o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo;
 - d) **Atividade**, o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de Governo;
 - e) **Operação Especial**, corresponde às despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
- II - **Transferência**, a entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação, a consórcios públicos ou a entidades privadas;
- III - **Delegação de execução**, consiste na entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação ou a consórcio público para execução de ações de responsabilidade ou competência do Município delegante;
- IV - **Execução Física**, a realização da obra, fornecimento do bem ou prestação do serviço;
- V - **Execução Orçamentária**, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;
- VI - **Execução Financeira**, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar;
- VII - **Programação Financeira**, consiste na compatibilização do fluxo de pagamentos com o fluxo dos recebimentos, visando ao ajuste da despesa fixada às novas projeções de resultados da arrecadação, para atender aos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- VIII - **Classificação por Fonte/Destinação de Recursos**, tem como objetivo



identificar fontes de financiamento dos gastos públicos, associando, no orçamento, fontes de receita à determinadas despesas, ou seja, vincula os recursos à aplicação;

XIX - **Gestão Associada de Serviços Públicos** consiste no compartilhamento, entre diferentes entes federativos, no desempenho de certas funções ou serviços públicos de seu interesse comum, inclusive as atividades de planejamento, regulação ou fiscalização através de consórcios públicos;

X - **Parceria**, o conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

XI - **Termo de Colaboração**, o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros;

XII - **Termo de Fomento**, o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

XIII - **Convênio** é o instrumento que disciplina a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e tenha como partícipe, de um lado, órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, e, de outro lado, órgão ou entidade da administração pública de outra esfera de governo, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando a execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação;

XIV - **Termo de Execução Descentralizada**, instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de crédito orçamentário entre órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município, para execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada a classificação funcional programática;

XV - **Despesa Obrigatória de Caráter Continuado** é a despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo que estabelecer obrigação legal para sua execução, por período superior a dois exercícios;

XVI - **Riscos Fiscais**, são conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas;

XVII - **Passivos Contingentes**, decorrem de compromissos firmados pelo governo



em função de lei ou contrato e que dependem da ocorrência de um ou mais eventos futuros para gerar compromissos de pagamentos;

XVIII - Contingência Passiva, uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade;

XIX - Reserva de Contingência, compreende o volume de recursos orçamentários destinado ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos imprevistos e como fonte de recursos orçamentários para abertura de créditos adicionais.

CAPÍTULO II
DAS ORIENTAÇÕES GERAIS
Seção Única
Das Orientações Gerais

Art. 3º. Na elaboração e execução do orçamento municipal, deverão ser assegurados a transparência da gestão fiscal, os princípios da publicidade, da participação popular, do controle social e da sustentabilidade.

§ 1º. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios digitais de acesso público:

- I - os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- II - o balanço geral das contas anuais e pareceres prévios emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;
- III - os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária;
- IV - os Relatórios de Gestão Fiscal;
- V - os sistemas de acompanhamento da execução orçamentária e financeira, disponibilizados pela internet, de amplo acesso público;
- VI - o Portal da Transparência.

§ 2º. Serão realizadas audiências públicas, no período de elaboração do projeto de revisão do Plano Plurianual 2018/2021, para o exercício de 2019, e da Lei Orçamentária Anual/2019, assim como, durante a execução orçamentária, no referido exercício, quadrimestralmente, para avaliação e demonstração do cumprimento de metas fiscais.



Art. 4º. Durante a elaboração e execução orçamentária serão observadas as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e as normas, conceitos e classificações, nacionalmente unificadas, constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Seção I Das Prioridades e Metas

Art. 5º. Para atender ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, são estabelecidas as prioridades e metas da Administração Municipal, constantes desta lei e de seus anexos, que terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Art. 6º. Poderá haver, durante a execução orçamentária, compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as disposições dos artigos 167 e 212, da Constituição Federal, e regras da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 7º. O Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre de 2019, em audiência pública.

Art. 8º. A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária e a execução da respectiva lei, deverão ser compatíveis com a obtenção de equilíbrio das contas públicas e metas previstas no Anexo de Metas Fiscais, que poderão ser revistas em função de modificações na política macroeconômica e na conjuntura econômica nacional.

Art. 9º. As metas fiscais poderão ser revistas por lei, diante da permanência do baixo crescimento econômico, com redução real dos valores das receitas arrecadadas, no decorrer do exercício de 2019.



Seção II Do Anexo de Prioridades

Art. 10 As prioridades para elaboração e execução do Orçamento Municipal constam do Anexo de Prioridades, com a denominação de ANEXO I, onde constam as escolhas do governo e da sociedade.

Art. 11. As ações prioritárias identificadas no ANEXO I, que integra esta lei, constarão do orçamento e serão executadas durante o exercício de 2019, de acordo com a disponibilidade de recursos, em consonância com o Plano Plurianual.

Art. 12. Terão prioridade os projetos em andamento e as atividades destinadas ao funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, serviços essenciais, despesas decorrentes de obrigações constitucionais e legais, os quais terão precedência na alocação de recursos no Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 13. Constarão do Anexo de Prioridades as obras em andamento que se estenderão ao exercício de 2019.

Seção III Do Anexo de Metas Fiscais

Art. 14. O Anexo de Metas Fiscais, que integra esta lei, por meio do ANEXO II, dispõe sobre as metas anuais, em valores constantes e correntes, relativas a receitas e despesas, os resultados nominal e primário, o montante da dívida pública, para o exercício de 2019 e para os dois seguintes, bem como, avaliação das metas do exercício anterior, por meio dos demonstrativos:

- I - Demonstrativo 1: Metas Anuais de Receitas e Despesas;
- II - Demonstrativo 2: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Ano Anterior;
- III - Demonstrativo 3: Metas Fiscais Atuais Comparadas com Metas Fiscais Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
- IV - Demonstrativo 4: Evolução do Patrimônio Líquido;



V - Demonstrativo 5: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - Demonstrativo 6: Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS; VII- Demonstrativo 7: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII - Demonstrativo 8: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1º. O AMF abrange os órgãos da administração direta, entidades da administração indireta e fundos especiais que recebem recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal e custeio, ou de auxílios para pagamento de despesas de capital.

§ 2º. Na elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta lei e identificadas no ANEXO II, com a finalidade de compatibilizar as despesas orçadas com a receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio orçamentário, preconizado na LRF.

Art. 15. Na proposta orçamentária, serão indicadas as receitas de capital destinadas aos investimentos que serão financiados por meio de convênios, contratos e outros instrumentos com órgãos e entidades de entes federativos, podendo os valores da receita de capital da proposta orçamentária ser superiores à estimativa que consta no Anexo de Metas Fiscais desta lei.

Seção IV Do Anexo de Riscos Fiscais

Art. 16. O Anexo de Riscos Fiscais dispõe sobre a avaliação dos passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas, informa as providências a serem tomadas, caso os riscos se concretizem e integra esta lei, por meio do ANEXO III.

Art. 17. Os recursos de reserva de contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo e como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.



Seção V Da Avaliação e do Cumprimento de Metas

Art. 18. Durante a execução orçamentária, o acompanhamento do cumprimento das metas será feito com base nas informações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, para cada bimestre e do Relatório de Gestão Fiscal, relativo a cada quadrimestre, publicados nos termos da legislação vigente.

Ar. 19. Os consórcios públicos, dos quais o Município faz parte ou passar a integrar, são obrigados a encaminhar a documentação necessária à consolidação dos dados para elaboração do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, nos prazos estabelecidos na legislação vigente.

Art. 20. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados nesta lei.

Art. 21. Os recursos de reserva de contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 22. Serão destinados no orçamento recursos exclusivamente do orçamento fiscal, para reserva de contingência em montante não superior a 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida, prevista para o exercício de 2019, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais, bem como de decretos de emergência e calamidade pública.

Parágrafo único. No caso da utilização da reserva de contingência como fonte de recursos para abertura de créditos suplementares, em razão de estado de emergência ou de calamidade pública decretado, no Município, os valores utilizados não serão computados nos limites legalmente autorizados para a abertura de créditos suplementares na Lei Orçamentária Anual.



ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Seção I

Das Classificações Orçamentárias

Art. 23. Na elaboração dos orçamentos será obedecida a classificação constante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, vigente para o exercício de 2019.

Art. 24. A proposta orçamentária poderá ser apresentada e executada com a classificação orçamentária até a modalidade de aplicação.

Art. 25. O Quadro de Detalhamento da Despesa será publicado, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, terá detalhamento estabelecido na legislação vigente para os entes da Federação.

Art. 26. As dotações relativas à classificação orçamentária encargos especiais vinculam-se ao programa Operações Especiais, identificado no Orçamento por zeros e na Função 28 (vinte e oito), destinam-se a custear os encargos especiais, para suportar as despesas com:

- I - Amortização de Dívidas, juros e encargos de dívida;
- II - Precatórios e sentenças judiciais;
- III - Indenizações;
- IV - Restituições, inclusive de saldos de convênios;
- V - Ressarcimentos;
- VI - Amortização de dívidas previdenciárias;
- VII - Despesas com inativos e pensionistas;
- VIII - Outros encargos especiais.

Art. 27. A demonstração de compatibilidade da programação orçamentária com os objetivos e metas desta lei será feita por meio de anexo que integrará a Lei Orçamentária de 2019.

Seção II

Da Organização dos Orçamentos



Art. 28. Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão as programações dos Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município e discriminarão suas despesas com o detalhamento previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Art. 29. A reserva do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores – RPPS -, prevista no art. 8º, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere ao grupo de natureza de despesa, assim como a reserva de contingência, prevista no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 30. O orçamento da seguridade social, compreendendo as áreas de saúde, previdência e assistência social, será elaborado de forma integrada, nos termos do § 2º, do art. 195, da Constituição Federal, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

Art. 31. Na elaboração da proposta orçamentária do Município, será assegurado o equilíbrio entre receitas e despesas, ficando vedada a consignação de crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada e admitida a inclusão de projetos genéricos.

Art. 32. Serão assegurados recursos no orçamento para contrapartida de investimentos custeados com recursos de convênios, contratos de repasses e outros instrumentos congêneres.

Art. 33. A lei orçamentária não consignará dotação de investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja prevista no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão.

Art. 34. Constarão dotações no orçamento para as despesas relativas à amortização da dívida consolidada do Município e atendimento das metas de resultado nominal, assim como, para o custeio de obrigações decorrentes do serviço da dívida pública.



Art. 35. Cada programa identificará os projetos, atividades e operações especiais necessários para atingir seus objetivos, especificando os respectivos valores, finalidade e as unidades orçamentárias responsáveis pela sua realização.

Art. 36. A programação de cada órgão apresentará, por programa, as intervenções necessárias para atingir os seus objetivos sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, com os respectivos valores e operações, não podendo haver alterações que modifiquem as finalidades estabelecidas.

Parágrafo único. Cada projeto, atividade ou operação especial terá identificada a função e a subfunção às quais se vinculam, codificadas de acordo com as instruções contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente e apresentará as dotações orçamentárias, por fonte de recursos, modalidades de aplicação e por grupos de despesa:

- I - Grupo 1 – Pessoal e Encargos Sociais
- II - Grupo 2 – Juros e Encargos de Dívida;
- III - Grupo 3 – Outras Despesas Correntes;
- IV - Grupo 4 – Investimentos;
- V - Grupo 5 – Inversões Financeiras;
- VI - Grupo 6 – Amortização de Dívidas;
- VII- Grupo 9 – Reserva de Contingência.

Seção III **Do Projeto de Lei Orçamentária Anual**

Art. 37. A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Vereadores, será constituída de:

- I - Texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual;
- II - Anexos;
- III - Mensagem.



Art. 38. A composição dos anexos da Lei Orçamentária será feita por meio de quadros, tabelas e demonstrativos orçamentários, incluindo os anexos definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964 e outros demonstrativos estabelecidos para atender disposições legais.

Art. 39. Discriminação dos Quadros, Demonstrativos e Anexos da LOA/2019:

- I - Quadro de discriminação da legislação da receita;
- II - Demonstrativo do efeito sobre receitas e despesas decorrentes de:
 - a) Anistias;
 - b) Remissões;
 - c) Benefícios fiscais de natureza financeira e tributária.
- III - Tabelas e Demonstrativos:
 - a) Tabela explicativa da evolução da receita arrecadada nos exercícios de 2016, 2017 e orçada para 2018;
 - b) Tabela explicativa da evolução da despesa realizada nos exercícios de 2016, 2017 e fixada para 2018;
 - c) Demonstrativo consolidado da receita resultante de impostos e da despesa destinada a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, bem como o percentual orçado, consoante disposição do art. 212 da Constituição Federal;
 - d) Demonstrativo consolidado das receitas indicadas na Lei Complementar nº 141, de 3 de janeiro de 2012 e despesas fixadas na proposta orçamentária, destinada às ações e serviços públicos de saúde no Município;
 - e) Demonstrativo dos recursos destinados ao atendimento aos programas e ações de assistência à criança e ao adolescente.
- IV - Anexos da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, que integrarão o orçamento:
 - a) Anexo 1: Demonstrativo da receita e da despesa segundo a natureza;
 - b) Anexo 2: Demonstrativo das receitas segundo as categorias econômicas;
 - c) Anexo 2: Demonstrativo da despesa por categoria econômica e por unidade orçamentária;
 - d) Anexo 6: Demonstrativo da despesa por programa de trabalho, projetos, atividades e operações especiais, por unidade orçamentária;
 - e) Anexo 7: Demonstrativo dos programas de trabalho, indicando funções, subfunções, projetos e atividades;
 - f) Anexo 8: Demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo;



g) Anexo 9: Demonstrativo da despesa por órgãos e funções.

V - Demonstrativo da compatibilidade da programação orçamentária, com as metas de receitas, despesas, resultado nominal e primário;

VI - Demonstrativo do efeito sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Art. 40. A mensagem, que integra a proposta orçamentária, conterá:

I - análise da conjuntura econômica enfocando os aspectos que influenciem o Município;

II - resumo da política econômica e social do Governo Municipal; III

- Justificativa da estimativa e da fixação de receitas e despesas;

IV- informações sobre a metodologia de cálculo e justificativa da estimativa da receita e da despesa fixada;

V - situação da dívida do Município, restos a pagar e compromissos financeiros exigíveis.

Art. 41. Não poderão ser incluídos na Lei Orçamentária projetos novos com recursos provenientes da anulação de projetos em andamento.

Art. 42. Serão consignadas atividades distintas para despesas com o pagamento de pessoal de magistério e outras despesas de pessoal do ensino.

Art. 43. No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas em moeda nacional, segundo os preços correntes vigentes em junho de 2018.

Art. 44. As despesas e as receitas serão demonstradas de forma sintética e agregada, evidenciado o "superávit" corrente, no orçamento anual.

Art. 45. A Modalidade de Aplicação 99 será utilizada para classificação orçamentária de reserva de contingência.



Art. 46. O Orçamento, elaborado pelo Poder Legislativo para 2019, será incluído na proposta orçamentária e observará as estimativas das receitas de que trata o art. 29- A e os seus incisos, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009.

Art. 47. Com fundamento no § 8º, do art. 165, da Constituição Federal e nos artigos 7º e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária conterà autorização para o Poder Executivo proceder, mediante Decreto, à abertura de créditos suplementares, até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa fixada.

Art. 48. Para as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, com pessoal e encargos previdenciários, pagamento da dívida pública, custeio de programas de educação, saúde e assistência social, defesa civil, situações emergenciais, epidemias e catástrofes, bem como, para investimentos com recursos de transferências voluntárias do Estado e da União, observado o parágrafo único do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, será duplicado o percentual autorizado na lei orçamentária para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 49. Constarão da proposta orçamentária dotações para programas, projetos e atividades constantes do Projeto de Revisão do Plano Plurianual em tramitação na Câmara de Vereadores.

Seção IV **Das Alterações e do Processamento**

Art. 50. A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitadas as disposições do art. 166, § 3º, da Constituição Federal, devendo o orçamento ser devolvido à sanção do Chefe do Poder Executivo devidamente consolidado, junto com todas as emendas e anexos.

Parágrafo único. As emendas deverão ser compatíveis com o Plano Plurianual e ser indicados os recursos para execução das despesas nas dotações respectivas, respeitadas as limitações constitucionais e legais.



Art. 51. As emendas feitas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos, consideradas inconstitucionais ou contrárias ao interesse público, poderão ser vetadas, pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, consoante disposições do § 1º, do art. 66, da Constituição Federal, que comunicará os motivos do veto, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente da Câmara.

§1º. O veto às emendas mencionadas no caput deste artigo restabelecerá a redação inicial da dotação constante da proposta orçamentária.

§ 2º. Os autógrafos da lei orçamentária aprovada na Câmara serão devolvidos à sanção do Prefeito, com todos os anexos.

Art. 52. No caso de haver comprovado erro no processamento das deliberações, no âmbito do Poder Legislativo, poderá haver retificação nos autógrafos da Lei Orçamentária de 2019, pela própria Câmara de Vereadores, até a data da sanção.

Art. 53. O Chefe do Poder Executivo poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações no projeto de lei do orçamento anual, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

Art. 54. Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos dos órgãos, unidades administrativas e gestoras, na forma de crédito adicional especial, observada a Lei 4.320, de 1964 e com autorização da Câmara de Vereadores.

Art. 55. As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.

Art. 56. As alterações e inclusões orçamentárias que não modifiquem o valor total da ação registrada na Lei Orçamentária Anual e em créditos adicionais, não constituem créditos orçamentários.



§ 1º. As modificações orçamentárias que trata o caput abrangem os seguintes níveis:

- I - Categoria Econômica;
- II - Grupos de Natureza de Despesa;
- III - Modalidades de Aplicação;
- IV - Fontes de Recursos.

§ 2º. As fontes de recursos destinam-se a indicar a origem das receitas que financiarão as despesas fixadas na Lei Orçamentária.

Art. 57. Poderão ser incluídos programas novos, inclusive criados pela União ou pelo Estado de Pernambuco, por meio de alteração, aprovada por lei, no Plano Plurianual, nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual, e seus anexos, no decorrer do exercício de 2019.

Seção V **Do Orçamento do Poder Legislativo**

Art. 58. A proposta orçamentária parcial da Câmara de Vereadores, será entregue ao Poder Executivo, para inclusão das dotações do Poder Legislativo, na proposta orçamentária do Município, obedecendo às normas vigentes e aos limites estabelecidos na Constituição Federal.

Art. 59. Junto com a proposta orçamentária a Câmara de Vereadores enviará ao Poder Executivo os programas de trabalho do Poder Legislativo que serão incluídos na revisão do Plano Plurianual 2018/2021, para 2019.

Art. 60. A despesa autorizada para o Poder Legislativo na Lei Orçamentária de 2019 terá sua execução condicionada ao valor da receita efetivamente arrecadada no exercício de 2018, a que se refere o caput do art. 29-A, da Constituição Federal, e, ainda, considerando o orçamento aprovado.



DAS RECEITAS E DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Seção I

Da Receita Municipal

Art. 61. Na elaboração da proposta orçamentária, para efeito de previsão de receitas, deverão ser considerados os seguintes fatores:

- I - efeitos decorrentes de alterações na legislação;
- II - variações de índices de preços;
- III - crescimento econômico ou recessão da atividade econômica.

Art. 62. Na ausência de parâmetros atualizados do Estado de Pernambuco, poderão ser considerados índices econômicos e outros parâmetros nacionais, na estimativa de receita orçamentária, conforme projeções do Anexo de Metas Fiscais, que integra esta lei.

Parágrafo único. Poderão ser considerados dados, informações e índices divulgados e publicações do:

- I - Relatório da CMO do Congresso Nacional, para a LDO da União de 2019;
- II - Relatório Focus do Banco Central do Brasil;
- III - IBGE; IV- TCU.

Art. 63. A estimativa de receita para 2019, que integra o ANEXO II desta lei, fica disponibilizada para o Poder Legislativo, nos termos do art. 12, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 64. Na proposta orçamentária o montante de receitas previsto para operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital fixadas.

Art. 65. O montante estimado para receita de capital, constante nos anexos desta lei, poderá ser modificado na proposta orçamentária, para atender previsão de repasses, destinados a investimentos.



§ 1º. A execução da despesa de que trata o caput deste artigo fica condicionada à viabilização das transferências dos recursos respectivos.

§ 2º. A reestimativa de receita na LOA, por parte do Poder Legislativo, só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, observado o disposto no § 1º, do art. 12, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 3º. Por meio de lei, no decorrer do exercício de 2019, poderá haver reestimativa da receita de operações de crédito, para viabilizar o financiamento de investimentos.

Seção II Das Alterações na Legislação Tributária

Art. 66. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessário à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e a modernização da máquina arrecadadora, alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo.

Art. 67. Para o amplo exercício da prerrogativa estabelecida no art. 11, da Lei Complementar nº 101/2000, deverá ser dinamizado o setor tributário da Prefeitura, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a modernizar prédio, instalações e equipamentos, contratar pessoal para atender ao excepcional interesse público, locar sistemas informatizados, contratar serviços especializados e tomar outras providências, com o objetivo de aumentar a arrecadação e cobrar eficientemente a dívida ativa tributária.

Art. 68 A dívida ativa tributária deverá ser cobrada por todos os meios legais, observadas as disposições do Código Tributário Municipal, da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 e atualizações.

Art. 69. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que



impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios, que correspondam a tratamento diferenciado, poderão ser apresentados no exercício de 2019, respeitadas as demais disposições do art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 70. As leis relativas às alterações na legislação tributária, que dependam de atendimento das disposições da alínea "b", do inciso III, do art. 150, da Constituição Federal, para vigorar no exercício de 2019, deverão ser aprovadas e publicadas dentro do exercício de 2018.

Art. 71. O Setor de tributação, no exercício de suas competências:

I - registrará em sistema informatizado, os valores dos tributos lançados, arrecadados e em dívida ativa;

II - controlará e identificará os tributos arrecadados diariamente, para a correta classificação orçamentária e ingresso das receitas na Fazenda Pública;

III - encaminhará ao órgão Central de Contabilidade, o montante da receita lançada, arrecadada, valores a receber e em dívida ativa.

Parágrafo único. Preferencialmente, deverá haver integração entre o software do sistema de tributação e o adotado na contabilidade.

Art. 72. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, para os efeitos do disposto no § 2º, do art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e legislação aplicável.

Art. 73. O produto da receita proveniente da alienação de bens será destinado, apenas, às despesas de capital, nas hipóteses legalmente permitidas.

CAPÍTULO VI
DA DESPESA PÚBLICA
Seção I
Da Execução da Despesa



Art. 74. As despesas serão executadas diretamente pela Administração e/ou por meio de movimentação entre o Município e entes da Federação e entre entidades privadas ou consórcios públicos, por meio de transferências e delegações de execução orçamentária, nos termos da lei.

§ 1º. Terá prioridade a execução das despesas correntes obrigatórias de caráter continuado.

§ 2º. Deverão ser assegurados recursos, preferencialmente, para as obras já iniciadas, não podendo ser utilizados recursos de obras em andamento para execução de obras novas.

Art. 75. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotações orçamentárias.

§ 1º. A Contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na observância das normas legais pertinentes.

§ 2º. Aos gestores de contratos e agentes, que forem designados para liquidar despesa, compete examinar a documentação comprobatória e os documentos fiscais respectivos, para instruir à formalização do processamento da liquidação da despesa, seguindo as disposições do caput e dos §§ 1º e 2º, do art. 63, da Lei Federal nº 4.320/1964 e regulamentação específica.

§ 3º. O Tesoureiro observará o cumprimento das etapas anteriores e só poderá efetuar o pagamento após regular liquidação, com documentos autênticos e idôneos, com atesto do liquidante e autorização do ordenador da despesa na nota de empenho.

Art. 76. O órgão central responsável pela contabilidade do Município e pela consolidação das contas, para atender ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na legislação aplicável, poderá estabelecer procedimentos que deverão ser seguidos ao longo do exercício, inclusive aplicáveis ao processo de encerramento contábil de 2019, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.



Art. 77. Para cumprimento das disposições dos artigos 50 a 56 da LRF, os órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive consórcios públicos, dos quais o Município participe, apresentarão dados, informações e demonstrativos destinados à consolidação das contas públicas, individualização da aplicação dos recursos vinculados e elaboração do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, nos prazos estabelecidos, inclusive cumprir as disposições do § 6º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, introduzido pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. O Poder Legislativo enviará a movimentação da execução orçamentária para o Executivo consolidar e disponibilizar aos órgãos de controle e ao público, dados e informações de receitas e despesas consolidadas do Município, envolvendo todos os órgãos e entidades de ambos os Poderes, na forma da lei.

Seção II

Das Transferências, das Delegações, dos Consórcios Públicos e das Subvenções.

Subseção I

Transferências e Delegações à Consórcios Públicos

Art. 78. A transferência de recursos para consórcio público fica condicionada ao consórcio adotar orçamento e execução de receitas e despesas obedecendo às normas de direito financeiro, aplicáveis às entidades públicas, classificação orçamentária nacionalmente unificada, disposições da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, da Portaria STN nº 274, de 2016 e Resolução T.C. nº 34, de 09 de novembro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e suas atualizações.

Art. 79. Para as entregas de recursos a consórcios públicos deverão ser observados os procedimentos relativos à delegação ou descentralização, da forma estabelecida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Art. 80. A contabilização das despesas, junto ao consórcio público, deverá individualizar a movimentação de recursos oriundas do Município, assim como o consórcio encaminhará à Prefeitura as informações necessárias para atender ao disposto no § 6º, do art. 48 e no caput do 50, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.



Art. 81. Até 05 (cinco) de setembro de 2018, o consórcio encaminhará à Prefeitura a parcela de seu orçamento para 2019, que será custeada com recursos do Município, para inclusão na proposta orçamentária.

§ 1º. O consórcio público deverá prestar todas as informações necessárias para subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária, de acordo com a legislação pertinente.

§ 2º. A proposta orçamentária do consórcio, relativa às ações que integrarão a Lei Orçamentária do Município, deverão ser apresentadas à Prefeitura com todo o detalhamento exigido nesta lei, com os valores expressos na moeda corrente.

§ 3º. Não será admitido que o consórcio encaminhe seu orçamento geral e indique um percentual de participação para que sejam calculados os valores das dotações relativas ao Município.

§ 4º. O orçamento do consórcio público deverá observar na sua elaboração estimativa realista dos custos dos serviços, alocados em suas atividades e/ou projetos.

§ 5º. Para atender ao Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES -, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o consórcio que receber recursos do Município enviará mensalmente, em meio eletrônico, em tecnologia compatível com os sistemas de informação da Prefeitura e do SAGRES/TCE- PE, os dados mensais da execução orçamentária do consórcio, para efeito de consolidação das contas municipais, no prazo legal.

Subseção II

Transferências de Recursos a Instituições Públicas e Privadas

Art. 82. Poderá ser incluída na proposta orçamentária, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao Município.



Art. 83. As parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, obedecerão às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, atualizada pela Lei nº 13.204/2015 e desta lei.

Art. 84. A destinação de recursos a entidades privadas também fica condicionada à prévia manifestação dos setores técnicos e jurídico do órgão concedente, sobre o objeto e a adequação dos instrumentos contratuais respectivos às normas pertinentes.

Art. 85. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberem os recursos, bem como do cumprimento integral de todas as cláusulas dos termos de colaboração, termos de fomento, acordo de cooperação ou outro instrumento legal aplicável.

Art. 86. Poderão ser celebrados, pelo Município, convênios, contratos de repasse e termos de execução descentralizada com órgãos ou entidades públicas, para a execução de programas, projetos e atividades que envolvam a transferência de recursos ou a descentralização de créditos oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, observadas as disposições do art. 116, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 87. A Procuradoria Jurídica do Município poderá expedir normas sobre as disposições contratuais, que deverão constar dos instrumentos respectivos, para que sejam aprovados pela área jurídica municipal, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Art. 88. As prestações de contas, sem prejuízo de outras exigências legais e regulamentares, demonstrarão as origens e aplicações dos recursos, cumprimento dos objetivos e da execução das metas físicas constantes do plano de trabalho e do instrumento de repasse respectivo, devendo ser instruída com documentos autênticos e idôneos.



Seção III Das Despesas com Pessoal e Encargos

Art. 89. Deverá haver efetivo controle das despesas com pessoal, nos termos do art. 169, da Constituição Federal e disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º. No caso de a despesa de pessoal ultrapassar o percentual de 95% (noventa e cinco por cento) do limite da Receita Corrente Líquida, estabelecido no art. 20, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica proibida a realização de despesas com hora extra, ressalvadas:

- I - às áreas de saúde, educação e assistência social;
- II - os casos de necessidade temporária de excepcional interesse público; III - às ações de defesa civil;
- IV - às atividades necessárias à arrecadação de tributos.

§ 2º. Havendo necessidade de redução das despesas de pessoal, para atendimento aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo, adotará as seguintes medidas:

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação de despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- IV - rescisão de contratos de servidores admitidos em caráter temporário.

§ 3º. As providências estabelecidas no caput deste artigo serão harmonizadas com as disposições constitucionais, especialmente o art. 169, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal e legislação infraconstitucional pertinente.

Art. 90. Fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração a criação de cargos e funções ou alterações de carreiras, bem como admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, para atender o inciso II do § 1º do art. 169, assim como ao inciso X do art. 37, da Constituição Federal mediante lei municipal.



§ 3º. As providências estabelecidas no caput deste artigo serão harmonizadas com as disposições constitucionais, especialmente o art. 169, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal e legislação infraconstitucional pertinente.

Art. 90. Fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração a criação de cargos e funções ou alterações de carreiras, bem como admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, para atender o inciso II do § 1º do art. 169, assim como ao inciso X do art. 37, da Constituição Federal mediante lei municipal.

Art. 91. Para cumprimento do disposto no art. 7º, inciso IV e no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, a proposta orçamentária conterà margem de expansão nas despesas de pessoal estimadas para o exercício, devendo ser considerado no cálculo o percentual de acréscimo estabelecido para o salário mínimo nacional e para o piso nacional dos professores.

Parágrafo único. Para as despesas que já estejam previstas na margem de expansão das despesas obrigatórias na Lei Orçamentária e seus anexos, para suportar os acréscimos nas despesas de pessoal decorrentes de reajustes no salário mínimo nacional e no piso dos profissionais de magistério da educação básica, fica desobrigada a apresentação de demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro junto ao projeto de lei para a concessão.

Art. 92. Poderá haver expansão das ações do Governo Municipal que venham a implicar em aumento de despesa com pessoal, desde que sejam respeitados os limites legais.

§ 1º. O Poder Executivo poderá consignar dotações destinadas à implantação de programas de desenvolvimento profissional dos servidores municipais.

§ 2º. Também poderá constar no orçamento dotações para o custeio de programas de reestruturação administrativa e modernização da gestão pública municipal.



Art. 94. Serão incluídas dotações no orçamento para realização de despesas em favor da previdência social.

§ 1º. O empenhamento das despesas com obrigações patronais será estimativo para o exercício, por competência, devendo haver o processamento da liquidação em cada mês, de acordo com a legislação previdenciária.

§ 2º. Respeitadas as disposições da legislação específica, serão deduzidos das obrigações patronais os valores dos benefícios pagos diretamente pelo Município aos servidores segurados.

§ 3º. Poderá haver aporte adicional de recursos em favor do Regime Próprio de Previdência Social, nos termos estabelecidos em Lei.

§ 4º. O pagamento das obrigações previdenciárias tem prioridade em relação às demais despesas de custeio.

Art. 95. Fica autorizado o Poder Executivo a realizar pagamentos das contribuições previdenciárias, por meio de débito automático, na conta de fundos e tributos em favor dos regimes previdenciários.

Art. 96. O Poder Executivo encaminhará projeto de lei à Câmara de Vereadores, quando, diante de avaliação atuarial, for identificada a necessidade de alterar alíquotas de contribuições, para o Regime Próprio de Previdência Social e/ou para atualizar dispositivos da legislação local, para adequá-la às normas e disposições de Lei Federal, dentro do exercício de 2019.

Subseção II

Das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 97. O Poder Executivo transferirá ao Fundo Municipal de Saúde os recursos destinados à realização das ações e dos serviços públicos de saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141/2012.



§ 1º. As diferenças entre as receitas e as despesas previstas e as efetivamente realizadas, que resultem no não atendimento dos percentuais mínimos obrigatórios, serão apurados e corrigidos, a cada quadrimestre do exercício financeiro, de acordo com os critérios constantes no art. 24, da Lei Complementar nº 141/2012.

§ 2º. As transferências voluntárias de recursos da União para a área de saúde, que estejam condicionadas a contrapartida, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para 2019, deverão ter dotações no orçamento do Município para seu cumprimento.

Art. 98. Será publicado, na Secretaria de Saúde, no prédio da Prefeitura e na Câmara de Vereadores, o Demonstrativo Anexo 12, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária que demonstra receitas e despesas com ações e serviços públicos da saúde, a cada bimestre do exercício, bem como, disponibilizado ao Conselho Municipal de Saúde, na data da publicação.

Art. 99. A transferência de dados ao SIOPS – Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Saúde - será feita, bimestralmente, por meio de certificação digital, de responsabilidade dos titulares de Poder e órgão, nos termos da legislação federal específica.

Art. 100. O Parecer do Conselho Municipal de Saúde, sobre as contas do Fundo, conclusivo e fundamentado, será emitido dentro de 10 (dez) dias, após o recebimento da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 101. O Fundo Municipal de Saúde disponibilizará em portal da transparência, na Internet, a execução orçamentária diária, nos termos da lei.

Subseção III

Das Despesas com Assistência Social

Art. 102. Para atender ao disposto no art. 203, da Constituição Federal, o Município prestará assistência social a quem dela necessitar, nos termos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - e da legislação aplicável, seguindo a Política Nacional de Assistência Social nos eixos estratégicos de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.



§ 1º. Para os efeitos do caput deste artigo, a proteção social básica está relacionada com ações de assistência social de caráter preventivo, enquanto a proteção social especial destina-se as ações de caráter protetivo.

§ 2º. O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social destinará dotações distintas para ações de proteção básica e proteção especial.

Art. 103. Constarão do orçamento dotações destinadas a doações e execução de programas assistenciais, ficando a concessão subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos locais.

Art.104. Serão alocados, no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, recursos para custeio dos benefícios eventuais da assistência social e para os programas específicos da assistência social, consoante legislação aplicável.

Art. 105. As transferências de recursos do Município, para custeio de ações no Fundo Municipal de Assistência Social, preferencialmente, deverão ser programadas por meio de cronograma de desembolso e programação financeira, para facilitar o planejamento e a gestão do referido fundo.

Art. 106. Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social ficarão, permanentemente, à disposição dos órgãos de controle, especialmente, do Conselho Municipal de Assistência Social.

Seção V

Das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 107. Integrará o Orçamento do Município uma tabela demonstrativa do cumprimento do art. 212, da Constituição Federal, no tocante à vinculação de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos à manutenção e desenvolvimento do ensino.



Art. 108. O Poder Executivo disponibilizará aos Conselhos Municipal de Educação e de Controle Social do FUNDEB e aos órgãos de Controle Externo, publicará, em local visível, no prédio da Prefeitura, e entregará, para publicação na Câmara de Vereadores, o Demonstrativo Anexo 08, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, para conhecimento da aplicação de recursos no ensino.

Art. 109. As prestações de contas anuais de recursos do FUNDEB, apresentadas pelos gestores, serão instruídas com parecer do Conselho de Controle Social do Fundo, devendo o referido parecer, fundamentado e conclusivo, ser apresentado ao Poder Executivo, no prazo estabelecido no parágrafo único, do art. 27, da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

§ 1º. A movimentação de recursos do FUNDEB, destinados às despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para atendimento da Portaria Conjunta STN/FNDE Nº 2, de 15 de janeiro de 2018 e atualizações, será vinculada ao órgão responsável pela educação no município.

§ 2º. Poderá haver contabilização, no âmbito da Prefeitura, com individualização de contas e registros, evidenciando receitas e despesas para atendimento ao disposto no § 1º, deste artigo.

§ 3º. A demonstração da origem e aplicação dos recursos no ensino será evidenciada no Demonstrativo de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Anexo 8, do RREO, de acordo com a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional, consoante § 3º, do art. 165, da Constituição Federal.

Seção VI

Dos Repasses de Recursos à Câmara

Art. 110. Os repasses e recursos à Câmara de Vereadores ocorrerão, mensalmente, até o dia 20 (vinte) de cada mês, nos termos dos artigos 29-A e 168, da Constituição Federal.

Art. 111. O repasse do duodécimo do mês de janeiro de 2019 poderá ser feito com base na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2018, devendo ser ajustada, em fevereiro de 2019, eventual diferença que venha a ser conhecida, para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de



receita do exercício anterior, que formam a base de cálculo estabelecida pelo art. 29-A, da Constituição Federal, para os repasses de recursos ao Poder Legislativo.

Seção VII

Das Despesas com Serviços de Outros Governos

Art. 112. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas a União, ao Estado de Pernambuco ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes na Lei Orçamentária, mediante convênio, ajuste ou instrumento congênere.

Art. 113. Poderão ser incluídas dotações específicas para custeio de despesas resultantes de convênios, para atender ao disposto no caput do art. 113, desta lei.

§ 1º. A assunção de despesas e serviços de responsabilidade de outros governos fica condicionada a prévia formalização de instrumentos de convênio ou equivalentes.

§ 2º. Os instrumentos de que trata o § 1º serão formalizados nos termos do art. 116, da Lei Federal nº 8.666/1993, analisados e aprovados pela assessoria jurídica do Município, precedidos de solicitação formal com apresentação de plano de trabalho.

Seção VIII

Das Despesas com Cultura e Esportes

Art. 114. Constarão do orçamento dotações destinadas ao patrocínio e à execução de programas culturais e esportivos.

§ 1º. Nas atividades de que trata o caput deste artigo, podem ser incluídas dotações para despesas com concessão de prêmios, subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos locais.



§ 2º. O Município também apoiará e incentivará o desporto e o lazer, por meio da execução de programas específicos de acordo com as disposições do art. 217, da Constituição Federal, observada regulamentação local.

Art. 115. Nos programas culturais de que trata o art. 115, bem como, em programas realizados diretamente pela Administração Municipal, se incluem o patrocínio e realização, pelo Município, de festividades artísticas, cívicas, folclóricas, tradicionais e outras manifestações culturais, inclusive quanto à valorização e difusão cultural de que trata o art. 215, da Constituição Federal.

Art. 116. O projeto destinado à realização de eventos será elaborado nos termos da legislação vigente, conterà memorial descritivo, detalhamento de serviços, montagem de estruturas, especificações técnicas e estimativas de custos, bem como cronograma físico-financeiro compatível como os prazos de licitação, de contratação e de realização de todas as etapas necessárias.

Seção IX Dos Créditos Adicionais

Art. 117. Os créditos adicionais, especiais e suplementares, serão autorizados pela Câmara de Vereadores, por meio de lei, e abertos por Decreto Executivo.

§ 1º. Consideram-se recursos orçamentários, para efeito de abertura de créditos adicionais, especiais e suplementares, desde que não comprometidos:

- I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - recursos provenientes de excesso de arrecadação;
- III - recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;
- IV - produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las;
- V - recursos provenientes de transferências à conta de fundos, para aplicação em despesas a cargo do próprio fundo;



VI- recursos provenientes de transferências voluntárias resultantes de convênios, ajustes e outros instrumentos para realização de obras ou ações específicas no Município.

§ 2º. Nos recursos de que trata o inciso III do caput deste artigo, poderão ser utilizados os valores das dotações consignadas na reserva de contingência.

§ 3º. O percentual autorizado na lei orçamentária de 2019, para abertura de créditos adicionais suplementares, será duplicado, nos casos de dotações destinadas às despesas com pessoal, ações e serviços públicos de saúde, manutenção e desenvolvimento do ensino, assistência social e para o reforço de dotações destinadas as despesas com situações emergências.

Art. 118. As solicitações ao Poder Legislativo para abertura de créditos adicionais conterão as informações e os demonstrativos exigidos para a mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária.

Art. 119. Com fundamento no inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal, ficam autorizadas alterações e inclusões de categoria econômica, grupos de natureza da despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos, desde que não modifique o valor total das ações constantes na lei orçamentária e em créditos adicionais.

Art. 120. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados com a forma e o nível de detalhamento estabelecidos para o orçamento.

Art. 121. Durante o exercício de 2019, os projetos de lei destinados a autorização para abertura de créditos especiais incluirão as modificações pertinentes no Plano Plurianual, para compatibilizar à execução dos programas de trabalho envolvidos, com a programação orçamentária respectiva.

Art. 122. Havendo necessidade de suplementação de dotações da Câmara Municipal, esta solicitará por ofício ao Poder Executivo, que terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para abrir o crédito por meio de Decreto e comunicar ao Presidente da Câmara.



Art. 123. O Poder Legislativo indicará tanto a dotação que será suplementada, como aquela que terá saldo anulado no Orçamento da Câmara Municipal, quando da solicitação de abertura de crédito adicional ao Executivo.

Art. 124. O valor dos créditos orçamentários abertos em favor do Poder Legislativo não onera o percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária.

Art. 125. Dentro do mesmo órgão e no mesmo grupo de despesa, por meio de Decreto, poderão ser remanejados saldos de dotações, sem onerar o percentual de suplementação autorizado na Lei orçamentária.

Art. 126. Os créditos extraordinários são destinados a despesas imprevisíveis e urgentes, como em caso de calamidade pública, consoante disposições do § 3º, do art. 167, da Constituição da República, e do art. 44, da Lei Federal nº 4.320/1964, e serão abertos por Decreto do Poder Executivo, que deles dará conhecimento ao Poder Legislativo.

Art. 127. Os créditos extraordinários, conforme estabelece o art. 44, da Lei nº 4.320/1964, não dependem de recursos orçamentários para sua abertura.

Art. 128. Para realização das ações e serviços públicos, inclusive aqueles decorrentes dos artigos nº 194 a 214, da Constituição Federal, poderá haver compensação entre os orçamentos fiscal e da seguridade social, por meio de créditos adicionais com recursos de anulação de dotações, respeitados os limites legais.

Seção X

Das Mudanças na Estrutura Administrativa

Art. 129. O Poder Executivo poderá atualizar sua estrutura administrativa e orçamentária, para atender, de forma adequada, as disposições legais, operacionais e a prestação dos serviços à população, bem como, atender ao princípio da segregação de funções na administração pública, por meio de lei específica.



Art. 130. Havendo mudança na estrutura administrativa resultante de lei, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transferir, transpor ou utilizar, total ou parcialmente, dotações orçamentárias constantes no orçamento, ou em crédito especial, decorrente da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.

Parágrafo único. Na transposição, transferência ou remanejamento poderá haver reajuste na classificação orçamentária, obedecidos os critérios e as normas estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público em vigor.

Seção XI

Do Apoio aos Conselhos e Transferências de Recursos aos Fundos

Art. 131. Os Conselhos e Fundos Municipais terão ações custeadas pelo Município, desde que encaminhem seus planos de trabalho e/ou propostas orçamentárias parciais, indicando os programas e as ações que deverão ser executadas, para que sejam incluídas nos projetos e atividades do orçamento municipal, da forma prevista nesta lei e na legislação aplicável.

Art. 132. Os planos de trabalho e os orçamentos parciais de que trata o art. 132, desta lei, deverão ser entregues, até o dia 5 (cinco) de setembro de 2018, para que o Setor de Planejamento do Poder Executivo faça a inclusão no Projeto de Revisão do PPA 2018/2021, para 2019, e na proposta orçamentária para 2019.

Art.133. Os repasses aos fundos terão destinação específica para execução dos programas, projetos e atividades constantes do orçamento, cabendo ao Gestor do Fundo implantar a contabilidade, ordenar a despesa e prestar contas aos órgãos de controle.

Art.134. Os repasses de recursos aos fundos serão feitos de acordo com programação financeira, por meio de transferências nos termos da legislação aplicável.

Art. 135. Os gestores de fundos prestarão contas ao Conselho de Controle Social respectivo e aos órgãos de controle externo, nos termos da legislação aplicável.



Art. 136. Os gestores dos fundos apresentarão aos Conselhos, até 30 (trinta) dias, após o encerramento de cada bimestre, demonstrativos da execução orçamentária do fundo respectivo.

Art. 137. Os Conselhos reunir-se-ão, regularmente, e encaminharão cópia das atas ao Poder Executivo e aos gestores de fundos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a reunião, para que cópia das atas integre as prestações de contas que serão encaminhadas aos órgãos de controle.

§ 1º. Os pareceres de Conselhos sobre as prestações de contas serão fundamentados e deverão opinar, objetivamente, sobre as contas apresentadas, devendo ser emitidos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da prestação de contas e expedidas cópias ao Poder Executivo e ao gestor de fundo, para encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo.

§ 2º. A omissão do dever de prestar contas, por parte do gestor do fundo, implica em tomada de contas especial, na forma da lei e regulamento.

Seção XII Da Geração e do Contingenciamento de Despesa

Art. 138. O Demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro, relativo à geração de despesa nova, para atendimento dos artigos 15 e 16, da Lei Complementar nº 101, de 2000, será publicado da forma definida na alínea "b", do inciso "I", do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco.

Art. 139. No impacto orçamentário-financeiro, que alude o art. 137, desta lei, será considerado para o exercício que entrar em vigor e para os dois seguintes.

Art. 140. O órgão responsável pelas finanças municipais terá o prazo de 10 (dez) dias para produzir os demonstrativos de impacto orçamentário-financeiro, depois de solicitado o estudo de projeção da despesa nova e de indicação das fontes de recursos respectivas, devendo ser informados pelo órgão solicitante os valores necessários à realização das ações



que serão executadas por meio do programa novo, para propiciar a montagem da estrutura de cálculo do impacto.

Parágrafo único. O mesmo prazo de dez dias concedido à Secretaria responsável pelas finanças municipais terá o setor de recursos humanos para produzir e disponibilizar folhas de pagamento simuladas que instruirão cálculos de estudo de impacto orçamentário-financeiro para efeito de análise de reflexos de acréscimos na despesa de pessoal.

Art. 141. Para efeito do disposto no § 3º, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas que não excedam os limites estabelecidos nos incisos I e II do caput e § 1º, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, atualizados pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Parágrafo único. Para as despesas de que trata o caput não será emitido demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro.

Art. 142. As entidades da administração indireta, do Regime Próprio de Previdência Social, fundos municipais e o Poder Legislativo disponibilizarão dados, demonstrativos e informações contábeis ao Órgão Central de Contabilidade do Município, para efeito de consolidação, de modo que possam ser entregues nos prazos legais, relatórios, anexos e demonstrações contábeis às instituições de controle externo e social, assim como, para monitoramento da evolução de receitas e despesas.

Art. 143. No caso das metas de resultado primário e nominal, estabelecidas no ANEXO II, desta lei, não serem cumpridas por insuficiência na arrecadação de receitas, serão promovidas reduções nas despesas, nos termos do art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, com limitações ao empenhamento de despesas e à movimentação financeira.

Art. 144. No caso de insuficiência de recursos, durante a execução orçamentária, serão estabelecidos, em atos próprios, procedimentos para a limitação de empenho, observada a seguinte escala de prioridades:

I- obras não iniciadas;



- II - desapropriações;
- III - instalações, equipamentos e materiais permanentes;
- IV - serviços para a expansão da ação governamental;
- V - materiais de consumo para a expansão da ação governamental;
- VI - fomento ao esporte;
- VII- fomento à cultura;
- VIII - outras situações declaradas nos atos de contingenciamento.

§ 1º. Não são objeto de limitação às despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, sentenças judiciais e de despesa com pessoal, incluídos os encargos sociais.

§ 2º. A limitação de empenho e movimentação financeira será em percentuais proporcionais às necessidades.

CAPÍTULO VII

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DOS CUSTOS

Seção I

Do Detalhamento da Despesa e da Programação Financeira

Art.145. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo estabelecerá à programação financeira, o cronograma de desembolso, as metas bimensais de arrecadação e publicará o quadro de detalhamento da despesa.

Art. 146. Ocorrendo frustração das metas bimensais de arrecadação, ou seja, receita arrecada, até o bimestre inferior à previsão, aplicam-se as normas do art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e disposições desta lei sobre contingenciamento de despesas.

Art. 147. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de recursos financeiros para o pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CNPJ: 11.530.060/0001-32

Everton Bezerre Quintino
Everton Bezerre Quintino
 CPF: 086.100.474-67
 Coord. Controle Interno

LEI Nº 1.077 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CNPJ: 11.530.060/0001-32

Protocolo
 Em *10/01/19*
[Assinatura]
 Funcionário

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Cortês para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica estimada a Receita e fixada a Despesa do Município de Cortês para o exercício financeiro de 2019, no valor de **R\$ 53.586.000,00** (Cinquenta e Três Milhões e Quinhentos e Oitenta e Seis Mil Reais) compreendendo, nos termos do § 5º do art. 165 da Constituição da República e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, assim desdobrados:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e seus fundos, cujas ações sejam relativas à Saúde, à Previdência e à Assistência Social, nos termos do § 2º do art. 195 da Constituição Federal.

Parágrafo único. As rubricas de receita e os valores dos créditos orçamentários, constantes desta Lei e anexos, estão expressos em reais a preços correntes em 2019.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Seção I

Da Estimativa da Receita

[Assinatura]
 1

de fontes de recursos, não constituem créditos adicionais ao Orçamento e serão feitas por Decreto.

Art. 10. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizado a realocar recursos entre despesas de mesmo grupo de despesas inseridas em atividades, projetos e operações especiais, sem onerar o limite estabelecido no art. 8º, da presente lei.

CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Seção Única
Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 11. O Poder Executivo poderá contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

§ 1º. Respeitadas as disposições da legislação aplicável e normas citadas no caput deste artigo, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, poderá ser celebrada operação de crédito por antecipação de receita orçamentária.

§ 2º. A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita prevista no orçamento para operações de crédito.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção Única
Das Disposições Gerais

Art. 12. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 13. Para efeito do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, serão preservadas, prioritariamente, as dotações das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social.





Art. 14. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, em especial àqueles de natureza continuada.

Art. 15. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas margens de expansão referentes as projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1º do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclusive a expansão das despesas com o aumento do salário mínimo que vigora a partir de janeiro de 2019 e do piso salarial dos profissionais do magistério.

Art. 16. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e as do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 17. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 18. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Parágrafo único. Decreto do Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 19. Os valores oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, que não estejam bloqueados pelo Poder Judiciário, seja em decisão liminar ou definitiva, para ser regularmente utilizados pelo Poder Executivo, deve obrigatoriamente, haver prévia licitação, quando aplicável, destinada exclusivamente à educação do município, com as devidas comunicações ao Poder Legislativo de forma transparente.



MUNICÍPIO DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE
 CNPJ: 10.273.548/0001-69 Fone: 36871151 contato@cortes.pe.gov.br
<http://www.cortes.pe.gov.br/>

CORTÊS

Usuário: Andrews

Chave de Autenticação Digital
1685-9642-988Página
1 / 1

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Asses em: https://cetesce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam?Codigo do documento: c60b3056-0b8c-43b4-86d3-2507b572e16f

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	1.731.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	29.139.250,00
Receita de Contribuições	2.980.000,00	Juros e Encargos da Dívida	32.000,00
Receita Patrimonial	697.000,00	Outras Despesas Correntes	18.418.750,00
Receita de Serviços	344.000,00		
Transferências Correntes	48.785.800,00		
Outras Receitas Correntes	1.267.000,00		
Total das Receitas Correntes	55.804.800,00	Total de Despesas Correntes	47.590.000,00
Dedução	-4.488.800,00		
Déficit		Superávit	3.726.000,00
Total	51.316.000,00	Total	51.316.000,00
Superávit do Orçamento	3.726.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Alienação de Bens	50.000,00	Investimentos	2.044.250,00
Transferência de Capital	500.000,00	Amortização da Dívida	640.750,00
Total das Receitas de Capital	550.000,00	Total de Despesas de Capital	2.685.000,00
Déficit		Reserva de Contingência	1.591.000,00
Total	4.276.000,00	Superávit	
Superávit do Orçamento		Total	4.276.000,00
Déficit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	1.570.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	1.627.500,00
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	150.000,00	Juros e Encargos da Dívida	30.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.720.000,00	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	1.657.500,00
Déficit		Superávit	62.500,00
Total	1.720.000,00	Total	1.720.000,00
Superávit do Orçamento	62.500,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Amortização da Dívida	62.500,00
Déficit		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	62.500,00
Total	62.500,00	Superávit	
Superávit do Orçamento		Total	62.500,00
Déficit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
TOTAL GERAL	53.586.000,00	TOTAL GERAL	53.586.000,00

Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	51.316.000,00	Despesas Correntes	47.590.000,00
Receitas de Capital	550.000,00	Despesas de Capital	2.685.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.720.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	1.657.500,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	62.500,00
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	1.591.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	53.586.000,00	TOTAL GERAL	53.586.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Cortês, Fundo Municipal de Saúde de Cortês, Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês - Plano Financeiro, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês - Plano Previdenciário, Câmara Municipal de Cortês, Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, Fundo Municipal de Saúde de Cortês (Dados Externos), Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês - Plano Financeiro (Dados Externos), Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês - Plano Previdenciário (Dados Externos), Fundo Municipal de Educação de Cortês



MUNICÍPIO DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE
 CNPJ: 10.273.548/0001-69 Fone: 36871151 contato@cortes.pe.gov.br
<http://www.cortes.pe.gov.br/>

CORTÊS

Usuário: Andrews

Chave de Autenticação Digital
1685-9642-988Página
1 / 1

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

 Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Asses em: https://cetesce.pe.gov.br/epd/validaDoc.segumCodigo do documento: c60b3056-0b8c-43b4-86d3-2507b572e16f

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	1.731.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	29.139.250,00
Receita de Contribuições	2.980.000,00	Juros e Encargos da Dívida	32.000,00
Receita Patrimonial	697.000,00	Outras Despesas Correntes	18.418.750,00
Receita de Serviços	344.000,00		
Transferências Correntes	48.785.800,00		
Outras Receitas Correntes	1.267.000,00		
Total das Receitas Correntes	55.804.800,00	Total de Despesas Correntes	47.590.000,00
Dedução	-4.488.800,00		
Déficit		Superávit	3.726.000,00
Total	51.316.000,00	Total	51.316.000,00
Superávit do Orçamento	3.726.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Alienação de Bens	50.000,00	Investimentos	2.044.250,00
Transferência de Capital	500.000,00	Amortização da Dívida	640.750,00
Total das Receitas de Capital	550.000,00	Total de Despesas de Capital	2.685.000,00
		Reserva de Contingência	1.591.000,00
Déficit		Superávit	
Total	4.276.000,00	Total	4.276.000,00
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	1.570.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	1.627.500,00
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	150.000,00	Juros e Encargos da Dívida	30.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.720.000,00	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	1.657.500,00
Déficit		Superávit	62.500,00
Total	1.720.000,00	Total	1.720.000,00
Superávit do Orçamento	62.500,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Amortização da Dívida	62.500,00
Déficit		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	62.500,00
Total	62.500,00	Superávit	
Superávit do Orçamento		Total	62.500,00
Transferências Financeiras		Déficit do Orçamento	
Déficit		Transferências Financeiras	
Total		Superávit	
TOTAL GERAL	53.586.000,00	TOTAL GERAL	53.586.000,00

Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	51.316.000,00	Despesas Correntes	47.590.000,00
Receitas de Capital	550.000,00	Despesas de Capital	2.685.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.720.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	1.657.500,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	62.500,00
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	1.591.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	53.586.000,00	TOTAL GERAL	53.586.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Cortês, Fundo Municipal de Saúde de Cortês, Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês - Plano Financeiro, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês - Plano Previdenciário, Câmara Municipal de Cortês, Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, Fundo Municipal de Saúde de Cortês (Dados Externos), Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês - Plano Financeiro (Dados Externos), Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês - Plano Previdenciário (Dados Externos), Fundo Municipal de Educação de Cortês

MUNICÍPIO DE CORTÊS
ORÇAMENTO 2019
TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portarias STN nº 02, de 22 de dezembro de 2016 (MCASP 7ª Edição), Portaria Interministerial STN-SOF nº 01 e Portaria STN nº 388, de 14 Junho de 2018.)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.1.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.1.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.1.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.1.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.1.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.00.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.1.1.8.01.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.01.1.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.4.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.02.3.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.1.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.1.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.1.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.1.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.1.4	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.





1.1.2.8.00.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.8.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.8.01.1.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.8.01.1.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.1.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.1.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.9.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.8.01.9.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.9.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.9.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.0.00.1.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.0.00.1.1	Contribuição de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e o Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.0.00.1.2	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.1.3	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.1.4	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.8.00.0	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.1.3.8.01.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.01.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.02.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.02.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.03.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.03.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.04.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.04.1.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.99.1.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.0.0.00.0	Contribuições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.8.01.1.2	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.1.3	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.1.4	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.2.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.8.01.2.2	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.2.3	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.2.4	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.8.03.1.2	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.0.00.1.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.2.0	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.0.01.2.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.2.3	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.2.4	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.00.4.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.00.5.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.5.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.00.1.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.00.1.1	Dividendos - Principal	Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.00.1.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.00.1.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.00.1.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.00.1.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.00.1.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.00.1.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.1.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.1.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.00.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.01.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.01.1.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.01.1.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	CF, art. 21, inciso XII, alínea "e"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.
1.3.3.1.01.1.2	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.3.1.01.1.3	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.3.1.01.1.4	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.0.00.1.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.0.00.1.2	Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.1.3	Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.1.4	Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.0.0.00.1.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.1.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.0.01.1.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.0.01.1.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.0.01.1.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Legislação Específica Municipal
1.6.1.0.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.03.1.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.04.1.0	Serviços de Informação e Tecnologia	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.02.0.0	Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.02.1.0	Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.02.1.1	Serviços de Transporte - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.2.0.02.1.2	Serviços de Transporte - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.02.1.3	Serviços de Transporte - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.02.1.4	Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.8.01.2.0	Serviços de Registro de Análise e de Controle	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.2.1	Serviços de Registro de Análise e de Controle - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.8.01.3.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.3.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.8.01.4.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.4.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serviços de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serviços de Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF



9.1.7.1.8.01.2.1	Dedução - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.8.01.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro – Principal	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.8.01.4.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Art. 159 da CF
9.1.7.1.8.01.5.1	Dedução - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.8.02.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.8.02.2.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.8.02.3.0	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.3.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.8.02.6.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Lei nº 9.478/97
1.7.1.8.02.9.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.9.1	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.03.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.03.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.03.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.03.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.03.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.05.2.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.05.3.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.05.4.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.06.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.06.1.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.
9.1.7.1.8.06.1.1	Dedução - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. Lei nº 11.494/07
1.7.1.8.09.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.09.1.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.09.1.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



1.7.1.8.10.1.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.10.2.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.10.3.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.12.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.12.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.00.1.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.00.0.0	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
9.1.7.2.8.01.1.1	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
9.1.7.2.8.01.2.1	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 159, II da CF
9.1.7.2.8.01.3.1	Dedução - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.8.01.5.0	Outras Participações na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.5.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.2.8.01.9.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.2.8.02.0.0	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.02.9.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.02.9.1	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	Legislação Específica
1.7.2.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.03.1.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.7.2.8.10.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.1.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.10.2.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.00.0.0	Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.3.8.02.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.02.1.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.02.1.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015. Resolução TCE nº 034/2016.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.0.00.1.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116. Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei
1.7.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.4.8.10.0.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.8.10.1.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.8.10.1.1	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES
MAPA DE DECRETOS E LEI
EXERCICIO 2019

FONTE	NUMERO	DATA	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	D 00001/19	02/01/2019	1.881.000,00	1.881.000,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	D 00002/19	01/02/2019	1.433.000,00	1.433.000,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	D 00003/19	01/03/2019	69.000,00	69.000,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	D 00004/19	01/04/2019	589.200,00	589.200,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	D 00005/19	24/05/2019	1.458.000,00	1.458.000,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	D 00006/19	03/06/2019	1.722.000,00	1.722.000,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	D 00007/19	01/07/2019	1.372.000,00	1.372.000,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	D 00008/19	01/08/2019	1.956.500,00	1.956.500,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	D 00009/19	02/09/2019	1.267.300,00	1.267.300,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	D 00010/19	01/10/2019	515.000,00	515.000,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	D 00011/19	01/11/2019	3.452.200,00	3.452.200,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	D 00012/19	02/12/2019	1.059.600,00	1.059.600,00
			16.774.800,00	16.774.800,00

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 0001/19

O Prefeito do Município de CORTES-PE, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

ART 1º : Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo, destinados ao reforço das dotações orçamentarias discriminadas a seguir, conforme Lei Orçamentaria.

SUPLEMENTACAO

10.11	- SEC DE OBRAS,INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
15.122.0419.2220	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE OBRAS INFRA		
3191.13.00	- CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$	24.000,00
10.17	- SEC INDUSTRIA,COMERCIO,TURISMO,EVENTOS COMUNICACAO		
04.122.0421.2222	- MANUTENCAO ACOES VINC SEC IND, COMER, TURISMO E EVE		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	7.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.122.0416.2219	- MNUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE FINANÇAS E S		
3191.13.00	- CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$	8.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.122.0416.2219	- MNUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE FINANÇAS E S		
3191.13.00	- CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$	2.000,00
10.14	- SECRETARIA DA CIDADE		
04.122.0410.2217	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADA A SEC DA CIDADE E S		
3191.13.00	- CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$	2.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS,INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
15.122.0419.2220	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE OBRAS INFRA		
3191.13.00	- CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$	50.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS,INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
15.122.0419.2220	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE OBRAS INFRA		
3191.13.00	- CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$	1.000,00
10.01	- GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0401.2166	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO GABINETE DO PRE		
3190.13.00	- OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	40.000,00
10.09	- SECRETARIA DE ADMINSTRACAO		
04.122.0411.2218	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC DE ADMINISTR		
3191.13.00	- CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$	4.000,00

GABINETE DO PREFEITO



10.14	- SECRETARIA DA CIDADE		
04.122.0410.2217	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADA A SEC DA CIDADE E S		
3190.04.00	- CONTRATACAO POTEPO DETERMINADO	R\$	62.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS,INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
15.122.0419.2220	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE OBRAS INFRA		
3190.04.00	- CONTRATACAO POTEPO DETERMINADO	R\$	40.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
28.843.0416.0007	- PRECATORIOS E CENTENCAS JUDICIAIS		
3190.91.00	- SENTENCAS JUDICIAIS	R\$	60.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS,INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
15.122.0419.2220	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE OBRAS INFRA		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	220.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.122.0416.2231	- TAXAS BANCARIAS SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	12.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
28.843.0416.0007	- PRECATORIOS E CENTENCAS JUDICIAIS		
3190.91.00	- SENTENCAS JUDICIAIS	R\$	60.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS,INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
15.122.0419.2220	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE OBRAS INFRA		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	55.000,00
10.09	- SECRETARIA DE ADMINSTRACAO		
04.122.0411.2218	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC DE ADMINISTR		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	6.000,00
10.09	- SECRETARIA DE ADMINSTRACAO		
04.122.0411.2218	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC DE ADMINISTR		
3390.36.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	10.000,00
10.09	- SECRETARIA DE ADMINSTRACAO		
04.122.0411.2218	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC DE ADMINISTR		
3190.94.00	- INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R\$	10.000,00
10.09	- SECRETARIA DE ADMINSTRACAO		
04.122.0411.2218	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC DE ADMINISTR		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	10.000,00
10.17	- SEC INDUSTRIA,COMERCIO,TURISMO,EVENTOS COMUNICACAO		
04.122.0421.2222	- MANUTENCAO ACOES VINC SEC IND, COMER, TURISMO E EVE		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.122.0416.2219	- MNUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE FINANÇAS E S		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	10.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.122.0416.2219	- MNUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE FINANÇAS E S		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	20.000,00
10.09	- SECRETARIA DE ADMINSTRACAO		
04.122.0411.2218	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC DE ADMINISTR		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.122.0416.1199	- AQUISICAO DE MOVIES, MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAME		
4490.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	7.000,00

A

GABINETE DO PREFEITO

10.11	- SEC DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
15.122.0419.2220	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE OBRAS INFRA		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
15.122.0419.2220	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE OBRAS INFRA		
3390.36.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	20.000,00
10.01	- GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0401.2166	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO GABINETE DO PRE		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	70.000,00
10.15	- SECRETARIA DE AGRICUTURA		
04.122.0420.2221	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC AGRICULTURA		
3390.36.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	20.000,00
50.02	- SECRETARIA OBRAS INFRAESTRUTURA URBANA		
12.361.1223.1192	- EXPANSAO E MELHORIA DA REDE FISICA DE ENSINO		
4490.51.00	- OBRAS E INSTALACOES	R\$	480.000,00
10.12	- FUNDO MUNICIAPAL DA CRIANCA ADOLESCENTE CONDICA		
08.243.8002.2187	- GESTAO ADMINISTRATIVA DAS ACOES VINCULADAS AO CONS		
3390.36.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	3.000,00
10.12	- FUNDO MUNICIAPAL DA CRIANCA ADOLESCENTE CONDICA		
08.243.8002.2187	- GESTAO ADMINISTRATIVA DAS ACOES VINCULADAS AO CONS		
3390.36.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	3.000,00
20.02	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES		
10.302.1004.2091	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADE GERIAS DO PROG DE ASSISTE		
3390.48.00	- OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	R\$	30.000,00
20.02	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES		
10.302.1004.2091	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADE GERIAS DO PROG DE ASSISTE		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	15.000,00
20.02	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES		
10.301.1003.2090	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA ATENC		
3190.04.00	- CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	R\$	100.000,00
20.02	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES		
10.301.1003.2225	- MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA PSF		
3190.04.00	- CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	R\$	100.000,00
20.01	- DEPARTAMENTO DE ADMINSTRACAO FMS		
10.122.1001.2088	- GESTAO ADMINISTRATIVA DE SAUDE E QUALIFICACAO DO S		
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	50.000,00
20.02	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES		
10.305.1006.2095	- MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGINANCIA DE SAUDE		
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	100.000,00
20.01	- DEPARTAMENTO DE ADMINSTRACAO FMS		
10.122.1001.2088	- GESTAO ADMINISTRATIVA DE SAUDE E QUALIFICACAO DO S		
3191.13.00	- CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$	100.000,00
30.01	- DEPARTAMENTO DE GESTAO PLANEJ FINANCAS ORCAM FMAS		
08.122.8001.2172	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS FMAS		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	18.000,00
30.02	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CORTES		
08.244.8004.1181	- AQUISICAO DE MOVEIS, MAQUINAS, VEICULOS EQUIP DIVER		
4490.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.000,00



GABINETE DO PREFEITO



ART 2º : Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art.1º, deste DECRETO, serão provenientes das reduções no seguinte órgão e rubricas.

REDUÇÃO

10.01 - GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0423.2170 - MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO COSELHO MUNICIP			
3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$	24.000,00
10.01 - GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0423.2170 - MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO COSELHO MUNICIP			
3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$	8.000,00
10.01 - GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0423.2170 - MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO COSELHO MUNICIP			
3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$	2.000,00
10.01 - GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0423.2170 - MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO COSELHO MUNICIP			
3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$	2.000,00
10.01 - GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0423.2170 - MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO COSELHO MUNICIP			
3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$	1.000,00
10.01 - GABINETE DO PREFEITO			
06.182.0601.2168 - MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A COMISSAO DE DEFE			
3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$	40.000,00
10.01 - GABINETE DO PREFEITO			
06.182.0601.2168 - MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A COMISSAO DE DEFE			
3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$	4.000,00
10.01 - GABINETE DO PREFEITO			
06.182.0601.2168 - MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A COMISSAO DE DEFE			
3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$	52.000,00
10.01 - GABINETE DO PREFEITO			
02.062.0201.2167 - MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A PROCURADORIA JUR			
3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$	20.000,00
10.01 - GABINETE DO PREFEITO			
04.124.9060.2169 - MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A COMISSAO DE CONT			
3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$	60.000,00
10.11 - SEC DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO			
18.541.1804.2234 - RECUPERACAO DE AREA DESGRADADAS DOS RIOS E AGUAS D			
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$	60.000,00
10.02 - GABINETE VICE PREFEITO			
04.122.0404.2171 - (GESTAO ADMINISTRATIVA) MANUTENCAO DAS ACOES VINCU			
3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$	100.000,00

GABINETE DO PREFEITO



10.01	- GABINETE DO PREFEITO		
04.124.9060.2169	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A COMISSAO DE CONT		
3190.13.00	- OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	30.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
28.843.0416.0006	- ARMOTIZACAO DE DIVIDAS PUBLICAS (PRINCIPAL+JUROS E		
3290.22.00	- OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POCONTRATO	R\$	12.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
28.843.0416.0006	- ARMOTIZACAO DE DIVIDAS PUBLICAS (PRINCIPAL+JUROS E		
3291.22.00	- OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	R\$	10.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
28.843.0416.0006	- ARMOTIZACAO DE DIVIDAS PUBLICAS (PRINCIPAL+JUROS E		
4691.71.00	- PRINCIPAL DA DIVIDA RESGATADO	R\$	50.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS,INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
16.482.1503.1210	- CONSTRUCAO DE CASA POPULARES E OUTROS		
4490.51.00	- OBRAS E INSTALACOES	R\$	20.000,00
10.01	- GABINETE DO PREFEITO		
06.182.0601.1176	- AQUISICAO DE MOVEIS, MAQUINAS, VEIVULOS E EQUIP DI		
4490.51.00	- OBRAS E INSTALACOES	R\$	10.000,00
10.01	- GABINETE DO PREFEITO		
14.422.1401.2005	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO PROGRAMA DE MED		
3190.04.00	- CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	R\$	1.000,00
10.01	- GABINETE DO PREFEITO		
14.422.1401.2005	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO PROGRAMA DE MED		
3190.93.00	- INEDENIZACOES E RESTITUICAO	R\$	1.000,00
10.09	- SECRETARIA DE ADMINSTRACAO		
04.122.0411.2218	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC DE ADMINISTR		
3190.94.00	- INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R\$	1.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.122.0416.2219	- MNUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE FINANÇAS E S		
3390.10.00	- SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	R\$	1.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS,INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
15.122.0419.1200	- AQUISICAO DE MOVEIS, MAQUINAS, VEICULOS E EQUIP DI		
4490.51.00	- OBRAS E INSTALACOES	R\$	10.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS,INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
15.122.0419.1200	- AQUISICAO DE MOVEIS, MAQUINAS, VEICULOS E EQUIP DI		
4490.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.122.0416.2219	- MNUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE FINANÇAS E S		
3190.01.00	- APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	R\$	1.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.122.0416.2219	- MNUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE FINANÇAS E S		
3190.03.00	- PENSOES DO RPPS	R\$	1.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.122.0416.2219	- MNUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE FINANÇAS E S		
3190.04.00	- CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	R\$	1.000,00
10.01	- GABINETE DO PREFEITO		
02.062.0201.2167	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A PROCURADORIA JUR		
3190.04.00	- CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	R\$	1.000,00

GABINETE DO PREFEITO



10.01	- GABINETE DO PREFEITO		
02.062.0201.2167	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A PROCURADORIA JUR		
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.000,00
10.01	- GABINETE DO PREFEITO		
02.062.0201.2167	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A PROCURADORIA JUR		
3190.93.00	- INEDENIZACOES E RESTITUICAO	R\$	1.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
99.999.9999.0999	- RESERVA DE CONTINGENCIA		
9900.00.00	- RSSERVA DE CONTINGENCIA	R\$	338.000,00
10.15	- SECRETARIA DE AGRICULTURA		
04.122.0420.2221	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC AGRICULTURA		
3190.04.00	- CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	R\$	2.000,00
10.15	- SECRETARIA DE AGRICULTURA		
04.122.0420.2221	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC AGRICULTURA		
3390.93.00	- INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$	5.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.128.1217.2190	- APOIO A GRADUACAO DE PROF E PROFISSIONAIS EDU BASI		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	100.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.128.1217.2190	- APOIO A GRADUACAO DE PROF E PROFISSIONAIS EDU BASI		
3390.36.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	120.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.128.1217.2190	- APOIO A GRADUACAO DE PROF E PROFISSIONAIS EDU BASI		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	150.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1201.2192	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC MUNICIAPAL DE		
3390.20.00	- AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	R\$	100.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1201.2192	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC MUNICIAPAL DE		
3390.18.00	- AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$	10.000,00
10.12	- FUNDO MUNICIAPAL DA CRIANCA ADOLESCENTE CONDICA		
08.243.8002.2187	- GESTAO ADMINISTRATIVA DAS ACOES VINCULADAS AO CONS		
3390.93.00	- INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$	1.000,00
10.12	- FUNDO MUNICIAPAL DA CRIANCA ADOLESCENTE CONDICA		
08.243.8002.2187	- GESTAO ADMINISTRATIVA DAS ACOES VINCULADAS AO CONS		
3390.92.00	- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$	1.000,00
10.12	- FUNDO MUNICIAPAL DA CRIANCA ADOLESCENTE CONDICA		
08.243.8002.2187	- GESTAO ADMINISTRATIVA DAS ACOES VINCULADAS AO CONS		
3190.04.00	- CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	R\$	1.000,00
10.12	- FUNDO MUNICIAPAL DA CRIANCA ADOLESCENTE CONDICA		
08.243.8002.2187	- GESTAO ADMINISTRATIVA DAS ACOES VINCULADAS AO CONS		
3390.48.00	- OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	R\$	1.000,00

GABINETE DO PREFEITO



10.12	- FUNDO MUNICIAPAL DA CRIANCA ADOLESCENTE CONDICA		
08.243.8002.2187	- GESTAO ADMINISTRATIVA DAS ACOES VINCULADAS AO CONS		
3390.33.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$	1.000,00
10.12	- FUNDO MUNICIAPAL DA CRIANCA ADOLESCENTE CONDICA		
08.243.8002.2187	- GESTAO ADMINISTRATIVA DAS ACOES VINCULADAS AO CONS		
3390.32.00	- MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$	1.000,00
20.01	- DEPARTAMENTO DE ADMINSTRACAO FMS		
10.122.1001.2088	- GESTAO ADMINISTRATIVA DE SAUDE E QUALIFICACAO DO S		
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	30.000,00
20.02	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES		
10.302.1004.2091	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADE GERIAS DO PROG DE ASSISTE		
3190.13.00	- OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	15.000,00
20.01	- DEPARTAMENTO DE ADMINSTRACAO FMS		
10.122.1007.2097	- REPASSE A TITULOS DE RATEIO E OU CONTRATO DE PROGR		
3371.70.00	- RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	R\$	200.000,00
20.02	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES		
10.302.1004.1137	- CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLICAO E OUTRAS OBRAS INSTR		
4490.51.00	- OBRAS E INSTALACOES	R\$	50.000,00
20.02	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES		
10.302.1004.1136	- REEQUIPAMENTO AQUISICAO VEICULO E MATERAIL P/ASSIS		
4490.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	100.000,00
20.02	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES		
10.302.1004.2091	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADE GERIAS DO PROG DE ASSISTE		
3191.13.00	- CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$	100.000,00
30.02	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CORTES		
08.244.8004.2174	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A PROTECAO SOCIAL ES		
3190.13.00	- OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	9.000,00
30.02	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CORTES		
08.244.8005.2175	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A PROTECAO SOCIAL		
3190.13.00	- OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	9.000,00
30.02	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CORTES		
08.244.8004.2174	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A PROTECAO SOCIAL ES		
3390.14.00	- DIARIAS - CIVIL	R\$	2.000,00

ART 3º : Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART 4º : Revogam-se as disposições em contrário.

CORTES-PE,02 de JANEIRO de 2019.


Prefeito



DECRETO Nº. 0002/19

O Prefeito do Município de CORTES-PE, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

ART 1º : Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo, destinados ao reforço das dotações orçamentarias discriminadas a seguir, conforme Lei Orçamentaria.

SUPLEMENTACAO

10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.122.0416.2219	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SEC DE FINANÇAS E S		
3390.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	35.000,00
10.09	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0412.2023	- REPASSE À TÍTULO DE RATEIO E/OU CONTRATO DE PROGRAMA		
3371.70.00	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	R\$	10.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.122.0416.2230	- PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUIÇÃO		
3390.47.00	- OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	100.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.122.0416.2219	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SEC DE FINANÇAS E S		
3390.14.00	- DIÁRIAS - CIVIL	R\$	5.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
28.843.0416.0007	- PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		
3390.91.00	- SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	7.000,00
10.09	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0411.2218	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SEC DE ADMINISTRAÇÃO		
3390.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	15.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
15.122.0419.2220	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SEC DE OBRAS INFRA		
3390.14.00	- DIÁRIAS - CIVIL	R\$	5.000,00
10.09	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0411.2218	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SEC DE ADMINISTRAÇÃO		
3390.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	17.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.361.1223.1195	- EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO FUNDE		
4490.51.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	418.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.361.1223.1195	- EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO FUNDE		
4490.51.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	3.000,00

GABINETE DO PREFEITO



50.03	- FUNDEB	
12.361.1206.2209	- CAPACITACAO, TREUNAMENTO QUALIFICACAO DOS PROFISIO	
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 110.000,00
10.17	- SEC INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, EVENTOS COMUNICACAO	
04.122.0421.2222	- MANUTENCAO ACOES VINC SEC IND, COMER, TURISMO E EVE	
3390.14.00	- DIARIAS - CIVIL	R\$ 10.000,00
10.01	- GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0423.2170	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO COSELHO MUNICIP	
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
10.15	- SECRETARIA DE AGRICUTURA	
04.122.0420.2221	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC AGRICULTURA	
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.122.0416.1199	- AQUISICAO DE MOVIES, MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAME	
4490.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.122.0416.2232	- INDENIZACOES E RESTITUICOES INCLUSIVE DECORRENTES	
3190.93.00	- INEDENIZACOES E RESTITUICAO	R\$ 1.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.122.0416.2232	- INDENIZACOES E RESTITUICOES INCLUSIVE DECORRENTES	
3390.93.00	- INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 1.000,00
10.17	- SEC INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, EVENTOS COMUNICACAO	
04.122.0421.2222	- MANUTENCAO ACOES VINC SEC IND, COMER, TURISMO E EVE	
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 311.000,00
50.03	- FUNDEB	
12.361.1206.1193	- REEQUIPAMENTO DE UNIDADE ESCOLARES FUNDEB 40%	
4490.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 26.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
15.122.0419.2220	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE OBRAS INFRA	
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 63.000,00
20.01	- DEPARTAMENTO DE ADMINSTRACAO FMS	
10.122.1001.2088	- GESTAO ADMINISTRATIVA DE SAUDE E QUALIFICACAO DO S	
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 150.000,00
20.01	- DEPARTAMENTO DE ADMINSTRACAO FMS	
10.122.1001.1132	- CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLICAO E OUTRAS OBRAS E INSTA	
4490.51.00	- OBRAS E INSTALACOES	R\$ 30.000,00
20.01	- DEPARTAMENTO DE ADMINSTRACAO FMS	
10.122.1001.2088	- GESTAO ADMINISTRATIVA DE SAUDE E QUALIFICACAO DO S	
3390.92.00	- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 30.000,00
30.01	- DEPARTAMENTO DE GESTAO PLANEJ FINANÇAS ORCAM FMAS	
08.122.8001.2172	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS FMAS	
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00

GABINETE DO PREFEITO

ART 2º : Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art.1º, deste DECRETO, serão provenientes das reduções no seguinte ór e rubricas.

REDUÇÃO

50.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1219.2196 - PROGRAMA DINHEIRO DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.000,00
50.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.365.1206.2202 - MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADA DA EDUCACAO INFANTI		
3190.04.00 - CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	R\$	100.000,00
50.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.365.1206.2202 - MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADA DA EDUCACAO INFANTI		
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	20.000,00
50.03 - FUNDEB		
12.361.1206.2207 - GESTAO ADMINSTRATIVA FUNDEB 60% ENSINO FUNAMENTAL		
3190.04.00 - CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	R\$	26.000,00
50.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1218.2193 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE		
3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL	R\$	80.000,00
50.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1218.2193 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	75.000,00
50.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1218.2193 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE		
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	150.000,00
50.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1218.2193 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE		
3390.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	100.000,00
10.10 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
9900.00.00 - RSSERVA DE CONTINGENCIA	R\$	629.000,00
20.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINSTRACAO FMS		
10.122.1007.2097 - REPASSE A TITULOS DE RATEIO E OU CONTRATO DE PROGR		
3371.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	R\$	150.000,00
20.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINSTRACAO FMS		
10.122.1001.1131 - REEQUIPAMENTOS, AQUISICAO VEICULO PERMANENTE PARA		
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	30.000,00
20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES		
10.301.1003.1135 - REEQUIPAMENTOS,AQUIS VEICULOS E MATERAIL PERMANTE		
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	30.000,00
30.01 - DEPARTAMENTO DE GESTAO PLANEJ FINANÇAS ORCAM FMAS		
08.243.8011.2173 - MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO PROGRAMA ACOES		
3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL	R\$	10.000,00

GABINETE DO PREFEITO



30.01 - DEPARTAMENTO DE GESTAO PLANEJ FINANÇAS ORÇAM FMS	
08.243.8011.2173 - MANUTENÇAO DAS AÇOES VINCULADAS AO PROGRAMA AÇOES	
3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL	
	R\$ 10.000,00
30.01 - DEPARTAMENTO DE GESTAO PLANEJ FINANÇAS ORÇAM FMS	
08.243.8011.2173 - MANUTENÇAO DAS AÇOES VINCULADAS AO PROGRAMA AÇOES	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
	R\$ 10.000,00
30.01 - DEPARTAMENTO DE GESTAO PLANEJ FINANÇAS ORÇAM FMS	
08.243.8011.2173 - MANUTENÇAO DAS AÇOES VINCULADAS AO PROGRAMA AÇOES	
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
	R\$ 10.000,00

ART 3º : Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART 4º : Revogam-se as disposições em contrário.

CORTES-PE, 01 de FEVEREIRO de 2019.


Prefeito

DECRETO Nº. 0003/19

O Prefeito do Município de CORTES-PE, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

ART 1º : Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo destinados ao reforço das dotações orçamentarias discriminadas a seguir, conforme Lei Orçamentaria.

SUPLEMENTACAO

10.12	- FUNDO MUNICIAPAL DA CRIANCA ADOLESCENTE CONDICA		
08.243.8002.2187	- GESTAO ADMINISTRATIVA DAS ACOES VINCULADAS AO CONS		
3390.36.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	4.000,00
20.02	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES		
10.302.1004.2091	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADE GERIAS DO PROG DE ASSISTE		
3390.14.00	- DIARIAS - CIVIL	R\$	5.000,00
20.01	- DEPARTAMENTO DE ADMINSTRACAO FMS		
10.122.1001.2088	- GESTAO ADMINISTRATIVA DE SAUDE E QUALIFICACAO DO S		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	60.000,00

ART 2º : Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art.1º, deste DECRETO, serão provenientes das reduções no seguinte órgão e rubricas.

REDUÇÃO

10.12	- FUNDO MUNICIAPAL DA CRIANCA ADOLESCENTE CONDICA		
08.243.8002.2187	- GESTAO ADMINISTRATIVA DAS ACOES VINCULADAS AO CONS		
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.000,00
10.12	- FUNDO MUNICIAPAL DA CRIANCA ADOLESCENTE CONDICA		
08.243.8002.2187	- GESTAO ADMINISTRATIVA DAS ACOES VINCULADAS AO CONS		
3190.13.00	- OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	1.000,00
10.12	- FUNDO MUNICIAPAL DA CRIANCA ADOLESCENTE CONDICA		
08.243.8002.2187	- GESTAO ADMINISTRATIVA DAS ACOES VINCULADAS AO CONS		
3190.92.00	- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$	1.000,00
10.12	- FUNDO MUNICIAPAL DA CRIANCA ADOLESCENTE CONDICA		
08.243.8002.2187	- GESTAO ADMINISTRATIVA DAS ACOES VINCULADAS AO CONS		
3350.43.00	- SUBVENCOES SOCIAIS	R\$	1.000,00



GABINETE DO PREFEITO



- 20.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINSTRACAO FMS
- 10.122.1001.2088 - GESTAO ADMINISTRATIVA DE SAUDE E QUALIFICACAO DO S
- 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT
R\$ 5.000,00
- 20.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINSTRACAO FMS
- 10.122.1007.2097 - REPASSE A TITULOS DE RATEIO E OU CONTRATO DE PROGR
- 3371.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO
R\$ 60.000,00

ART 3º : Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART 4º : Revogam-se as disposições em contrário.

CORTES-PE,01 de MARCO de 2019.


Prefeito



DECRETO Nº. 0004/19

O Prefeito do Município de CORTES-PE, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

ART 1º : Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo, destinados ao reforço das dotações orçamentarias discriminadas a seguir, conforme Lei Orçamentaria.

SUPLEMENTACAO

10.09	- SECRETARIA DE ADMINSTRACAO	
04.122.0411.2218	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC DE ADMINISTR	
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 30.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS,INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
15.122.0419.2220	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE OBRAS INFRA	
3190.04.00	- CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	R\$ 130.000,00
10.01	- GABINETE DO PREFEITO	
04.124.9060.2169	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A COMISSAO DE CONT	
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS,INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
15.122.0419.2220	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE OBRAS INFRA	
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 3.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS,INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
15.122.0419.2220	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE OBRAS INFRA	
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 1.200,00
50.02	- SECRETARIA OBRAS INFRAESTRUTURA URBANA	
12.361.1223.1192	- EXPANSAO E MELHORIA DA REDE FISICA DE ENSINO	
4490.51.00	- OBRAS E INSTALACOES	R\$ 130.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS,INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
15.122.0419.2220	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE OBRAS INFRA	
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 135.000,00
20.02	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES	
10.301.1003.2225	- MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA PSF	
3190.04.00	- CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	R\$ 150.000,00

GABINETE DO PREFEITO

ART 2º : Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art.1º, deste DECRETO, serão provenientes das reduções no seguinte orçã e rubricas.

REDUÇÃO

10.10 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
9900.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
	R\$ 25.000,00
10.11 - SEC DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
15.122.0419.2220 - MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE OBRAS INFRA	
3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
	R\$ 49.000,00
10.11 - SEC DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
15.122.0419.2220 - MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE OBRAS INFRA	
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POTEPO DETERMINADO	
	R\$ 1.000,00
10.11 - SEC DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
15.122.0419.2220 - MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE OBRAS INFRA	
3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
	R\$ 1.000,00
50.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.367.1213.2204 - MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS EDUCACAO ESPECIAL	
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	R\$ 100.000,00
50.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.367.1213.2204 - MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS EDUCACAO ESPECIAL	
3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
	R\$ 30.000,00
10.10 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
28.843.0416.0006 - AMOTIZACAO DE DIVIDAS PUBLICAS (PRINCIPAL+JUROS E	
4690.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
	R\$ 233.200,00
20.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINSTRACAO FMS	
10.122.1007.2097 - REPASSE A TITULOS DE RATEIO E OU CONTRATO DE PROGR	
3371.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	
	R\$ 150.000,00

ART 3º : Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART 4º : Revogam-se as disposições em contrário.

CORTES-PE, 01 de ABRIL de 2019.



Prefeito

DECRETO Nº. 0005/19

O Prefeito do Município de CORTES-PE, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

ART 1º : Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo, destinados ao reforço das dotações orçamentarias descritas a seguir, conforme Lei Orçamentaria.

SUPLEMENTACAO

15.122.1503.1207	10.11 - SEC DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
4490.51.00	- CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLICAO (RECURSOS DO FEM		
	- OBRAS E INSTALACOES	R\$	23.000,00
04.122.0423.2170	10.01 - GABINETE DO PREFEITO		
3390.30.00	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO COSELHO MUNICIP		
	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
04.122.0420.2221	10.15 - SECRETARIA DE AGRICUTURA		
3390.30.00	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC AGRICULTURA		
	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	120.000,00
04.122.0412.2023	10.09 - SECRETARIA DE ADMINSTRACAO		
3371.70.00	- REPASSE A TITULO DE RATEIO E/OU CONTRATO DE PROGRA		
	- RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	R\$	18.000,00
25.752.2501.2085	10.14 - SECRETARIA DA CIDADE		
3371.70.00	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINSTRATIVA DO NUCLEO		
	- RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	R\$	20.000,00
04.122.0421.2222	10.17 - SEC INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, EVENTOS COMUNICACAO		
3390.36.00	- MANUTECAO ACOES VINC SEC IND, COMER, TURISMO E EVE		
	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	5.000,00
04.122.0411.2218	10.09 - SECRETARIA DE ADMINSTRACAO		
3390.30.00	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC DE ADMINISTR		
	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
15.122.0419.2220	10.11 - SEC DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
3390.30.00	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE OBRAS INFRA		
	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	268.000,00
12.361.1206.2208	50.03 - FUNDEB		
3390.39.00	- GESTOA ADMINSTRATIVA FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL		
	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	21.000,00
12.306.1203.2191	50.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
3390.30.00	- ALIMENTACAO ESCOLAR		
	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	393.000,00



GABINETE DO PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f5cabab3-5181-4cef-97a7-13c015c20e0c

10.09	- SECRETARIA DE ADMINSTRACAO		
04.122.0411.2218	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC DE ADMINISTR		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	35.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
15.122.1503.1209	- VIAS PUBLICAS (PAVIMENTACAO, CALCAMENTOS E OUTROS)		
4490.51.00	- OBRAS E INSTALACOES	R\$	5.000,00
10.17	- SEC INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, EVENTOS COMUNICACAO		
04.122.0421.2222	- MANUTENCAO ACOES VINC SEC IND, COMER, TURISMO E EVE		
3390.48.00	- OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	R\$	1.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.361.1206.2208	- GESTAO ADMINISTRATIVA FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL		
3390.94.00	- INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R\$	2.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.361.1206.2208	- GESTAO ADMINISTRATIVA FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.364.1222.2201	- TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITARIO - ENSINO SUPERIOR		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	26.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.361.1206.2208	- GESTAO ADMINISTRATIVA FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL		
3390.49.00	- AUXILIO-TRANSPORTE	R\$	50.000,00
10.18	- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
18.122.1801.2223	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC MEIO AMBIENT		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	50.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.306.1203.2191	- ALIMENTACAO ESCOLAR		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1220.1191	- AQUISICAO DE MOVEIS, MAQ VEICULOS E EQUIP DIVERSOS		
4490.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	200.000,00
20.01	- DEPARTAMENTO DE ADMINSTRACAO FMS		
10.122.1001.2088	- GESTAO ADMINISTRATIVA DE SAUDE E QUALIFICACAO DO S		
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	150.000,00
30.02	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CORTES		
08.244.8003.1183	- AQUISICAO DE MOVEIS, MAQUINA, VEICULOS E EQUIP DIV		
4490.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.500,00
30.02	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CORTES		
08.244.8003.1183	- AQUISICAO DE MOVEIS, MAQUINA, VEICULOS E EQUIP DIV		
4490.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.000,00
30.02	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CORTES		
08.244.8003.1183	- AQUISICAO DE MOVEIS, MAQUINA, VEICULOS E EQUIP DIV		
4490.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	500,00

GABINETE DO PREFEITO



ART 2º : Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art.1º, deste DECRETO, serão provenientes das reduções no seguinte orç e rubricas.

REDUÇÃO

10.11	- SEC DE OBRAS,INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
15.122.1503.1205	- CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLICAO DE PRACAS, PARQU		
4490.51.00	- OBRAS E INSTALACOES	R\$	20.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS,INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
15.122.1503.1206	- CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLICAO DE MERCADOS PUB		
4490.51.00	- OBRAS E INSTALACOES	R\$	3.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS,INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
17.512.1707.2086	- MANUT DAS ATIVIDADE ADMINST DO NUCLEO INTERMUNICIP		
3371.70.00	- RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	R\$	59.000,00
10.14	- SECRETARIA DA CIDADE		
25.752.2501.2085	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINSTRATIVA DO NUCLEO		
3171.70.00	- RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	R\$	21.000,00
10.15	- SECRETARIA DE AGRICUTURA		
20.605.2001.1220	- CONST REFORMA E/OU AMPLICAO, AQUISICAO DE MOVEIS,		
4490.51.00	- OBRAS E INSTALACOES	R\$	10.000,00
10.18	- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
18.122.1801.2223	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC MEIO AMBIENT		
3390.92.00	- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$	10.000,00
10.14	- SECRETARIA DA CIDADE		
25.752.2501.2085	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINSTRATIVA DO NUCLEO		
4471.70.00	- RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	R\$	2.500,00
10.15	- SECRETARIA DE AGRICUTURA		
04.122.0420.1201	- AQUISICAO DE MOVEIS MAQUINAS VEICULOS EQUIP DIVER		
4490.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	20.000,00
10.14	- SECRETARIA DA CIDADE		
26.782.2601.1215	- CONST, REFORMA E/OU AMPL BEM COM AQUISIC MOVEIS,MAQ		
4490.51.00	- OBRAS E INSTALACOES	R\$	20.000,00
10.18	- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
18.122.1803.2083	- MANUTECAO DE ACOES VINCULADA AO PROG RECICLAGEM E		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
10.18	- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
18.122.1803.2083	- MANUTECAO DE ACOES VINCULADA AO PROG RECICLAGEM E		
3390.36.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	10.000,00
10.18	- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
18.122.1803.2083	- MANUTECAO DE ACOES VINCULADA AO PROG RECICLAGEM E		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	6.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f5cabab3-5181-4cef-97a7-13c015c20e0c

10.18	- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
18.541.1805.2238	- MANUTENCAO DAS ACOES VINC PRESERV E CONSERV MEIO A		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
10.14	- SECRETARIA DA CIDADE		
06.181.0602.2236	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS AO PROG CORTES SEMPR		
3190.04.00	- CONTRATACAO POTEPO DETERMINADO	R\$	60.000,00
10.14	- SECRETARIA DA CIDADE		
04.122.0410.2217	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADA A SEC DA CIDADE E S		
3190.13.00	- OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	10.000,00
10.14	- SECRETARIA DA CIDADE		
04.122.0410.1197	- AQUISICAO DE MOVEIS, MAQUINAS, VEICULOS E EQUIP DI		
4490.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS,INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
15.122.0419.1200	- AQUISICAO DE MOVEIS, MAQUINAS, VEICULOS E EQUIP DI		
4490.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	50.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS,INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
15.122.0419.1200	- AQUISICAO DE MOVEIS, MAQUINAS, VEICULOS E EQUIP DI		
4490.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS,INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
15.122.1503.1206	- CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE MERCADOS PUB		
4490.51.00	- OBRAS E INSTALACOES	R\$	4.000,00
10.14	- SECRETARIA DA CIDADE		
26.782.2601.1215	- CONST, REFORMA E/OU AMPL BEM COM AQUISIC MOVEIS,MAQ		
4490.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	20.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.361.1206.2209	- CAPACITACAO, TREUNAMENTO QUALIFICACAO DOS PROFISIO		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.361.1206.2209	- CAPACITACAO, TREUNAMENTO QUALIFICACAO DOS PROFISIO		
3390.33.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$	10.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.361.1206.2209	- CAPACITACAO, TREUNAMENTO QUALIFICACAO DOS PROFISIO		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	1.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1201.2192	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC MUNICIAPAL DE		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	197.100,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1201.2192	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC MUNICIAPAL DE		
3390.14.00	- DIARIAS - CIVIL	R\$	91.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1201.2192	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC MUNICIAPAL DE		
3350.43.00	- SUBVENCOES SOCIAIS	R\$	100.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1201.2192	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC MUNICIAPAL DE		
3390.92.00	- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$	90.000,00

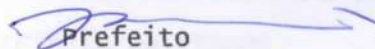
GABINETE DO PREFEITO

50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1205.2194	- MANUTENCAO DE PROGAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	400,00
50.03	- FUNDEB		
12.365.1206.2210	- GESTAO ADMINISTRATIVA FUNDEB 60% EDUCACAO INFANTIL		
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	55.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.362.1221.2198	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO ENSINO MEDIO.		
3190.04.00	- CONTRATACAO POTEPO DETERMINADO	R\$	125.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.362.1221.2198	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO ENSINO MEDIO.		
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	257.000,00
20.01	- DEPARTAMENTO DE ADMINSTRACAO FMS		
10.122.1007.2097	- REPASSE A TITULOS DE RATEIO E OU CONTRATO DE PROGR		
3371.70.00	- RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	R\$	150.000,00
30.02	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CORTES		
08.244.8003.2176	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO PROGRAMA CRIANC		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	2.500,00
30.01	- DEPARTAMENTO DE GESTAO PLANEJ FINANCAS ORCAM FMS		
08.122.8001.2186	- MANUTENCAO DA ACOES VINCULADAS A CONFERENCIA MUNIC		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	3.500,00

ART 3º : Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART 4º : Revogam-se as disposições em contrário.

CORTES-PE, 24 de MAIO de 2019.


Prefeito


 Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:15cabab3-5181-4cef-97a7-13c015c20e0c

DECRETO Nº. 0006/19

O Prefeito do Município de CORTÊS-PE, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

ART 1º : Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo, destinados ao reforço das dotações orçamentarias descritas a seguir, conforme Lei Orçamentaria.

SUPLEMENTAÇÃO

10.01 - GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0401.2166 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO GABINETE DO PRE		
3190.13.00 - OBRIGACÕES PATRONAIS	R\$	40.000,00
10.11 - SEC DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
15.122.0419.2220 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULAS A SEC DE OBRAS INFRA		
3190.13.00 - OBRIGACÕES PATRONAIS	R\$	64.000,00
10.09 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0411.2218 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SEC DE ADMINISTR		
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	15.000,00
10.10 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
28.843.0416.0006 - ARMOTIZAÇÃO DE DIVIDAS PUBLICAS (PRINCIPAL+JUROS E		
4690.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$	10.000,00
10.09 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0412.2023 - REPASSE A TITULO DE RATEIO E/OU CONTRATO DE PROGRA		
3371.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	R\$	40.000,00
10.10 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.122.0416.2219 - MNUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULAS A SEC DE FINANÇAS E S		
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	2.000,00
50.03 - FUNDEB		
12.361.1206.2208 - GESTOA ADMINISTRATIVA FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL		
3191.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$	40.000,00
10.11 - SEC DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
15.122.0419.2220 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULAS A SEC DE OBRAS INFRA		
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	34.000,00
10.18 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
18.122.1801.2223 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SEC MEIO AMBIENT		
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	3.000,00
10.14 - SECRETARIA DA CIDADE		
04.122.0410.2217 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA A SEC DA CIDADE E S		
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	70.000,00
50.03 - FUNDEB		
12.361.1206.2208 - GESTOA ADMINISTRATIVA FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL		
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	230.000,00

GABINETE DO PREFEITO



50.03	- FUNDEB		
12.361.1206.2207	- GESTAO ADMINSTRATIVA FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL		
3190.13.00	- OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	205.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS,INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
15.122.0419.2220	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE OBRAS INFRA		
3191.13.00	- CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$	5.000,00
10.01	- GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0423.2170	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO COSELHO MUNICIP		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	10.000,00
10.17	- SEC INDUSTRIA,COMERCIO,TURISMO,EVENTOS COMUNICACAO		
04.122.0421.2222	- MANUTENCAO ACOES VINC SEC IND, COMER, TURISMO E EVE		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	205.000,00
10.14	- SECRETARIA DA CIDADE		
04.122.0410.2217	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADA A SEC DA CIDADE E S		
3390.14.00	- DIARIAS - CIVIL	R\$	7.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS,INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
15.122.0419.1200	- AQUISICAO DE MOVEIS, MAQUINAS, VEICULOS E EQUIP DI		
4490.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.000,00
10.17	- SEC INDUSTRIA,COMERCIO,TURISMO,EVENTOS COMUNICACAO		
04.122.0421.2222	- MANUTENCAO ACOES VINC SEC IND, COMER, TURISMO E EVE		
3390.48.00	- OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	R\$	1.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1201.2192	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC MUNICIAPAL DE		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	110.000,00
10.17	- SEC INDUSTRIA,COMERCIO,TURISMO,EVENTOS COMUNICACAO		
04.122.0421.2222	- MANUTENCAO ACOES VINC SEC IND, COMER, TURISMO E EVE		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	9.000,00
10.09	- SECRETARIA DE ADMINSTRACAO		
04.122.0411.2218	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC DE ADMINISTR		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	60.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1201.2192	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC MUNICIAPAL DE		
3390.92.00	- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$	25.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS,INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
15.122.0419.2220	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE OBRAS INFRA		
3390.92.00	- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$	10.000,00
10.15	- SECRETARIA DE AGRICUTURA		
04.122.0420.2221	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC AGRICULTURA		
3390.92.00	- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$	23.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.122.0416.2229	- DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES (DEA)		
3390.92.00	- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:15cabab3-5181-4cef-97a7-13c015c20e0c

GABINETE DO PREFEITO



17.512.1707.2086	10.11 - SEC DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
3371.70.00	- MANUT DAS ATIVIDADE ADMINST DO NUCLEO INTERMUNICIP		
	- RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	R\$	5.000,00
15.122.0419.2220	10.11 - SEC DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
3390.39.00	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE OBRAS INFRA		
	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	220.000,00
04.122.0420.2221	10.15 - SECRETARIA DE AGRICUTURA		
3390.92.00	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC AGRICULTURA		
	- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$	5.000,00
04.122.0410.2217	10.14 - SECRETARIA DA CIDADE		
3190.13.00	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADA A SEC DA CIDADE E S		
	- OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	30.000,00
10.122.1001.2088	20.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINSTRACAO FMS		
3191.13.00	- GESTAO ADMINISTRATIVA DE SAUDE E QUALIFICACAO DO S		
	- CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$	70.000,00
10.122.1001.2088	20.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINSTRACAO FMS		
3190.13.00	- GESTAO ADMINISTRATIVA DE SAUDE E QUALIFICACAO DO S		
	- OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	150.000,00
08.244.8003.2176	30.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CORTES		
3390.36.00	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO PROGRAMA CRIANC		
	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	20.000,00

ART 2º : Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art.1º, deste DECRETO, serão provenientes das reduções no seguinte órgão e rubricas.

REDUÇÃO

12.362.1221.2198	50.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
3190.04.00	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO ENSINO MEDIO.		
	- CONTRATACAO POTEPO DETERMINADO	R\$	125.000,00
12.362.1221.2198	50.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
3190.11.00	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO ENSINO MEDIO.		
	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	141.000,00
12.362.1221.2198	50.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
3390.39.00	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO ENSINO MEDIO.		
	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	150.000,00
12.362.1221.2198	50.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
3390.36.00	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO ENSINO MEDIO.		
	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	100.000,00
12.362.1221.2198	50.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
3390.30.00	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO ENSINO MEDIO.		
	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	100.000,00
12.362.1221.2198	50.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
3190.13.00	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO ENSINO MEDIO.		
	- OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	370.000,00

GABINETE DO PREFEITO

50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.362.1221.2198	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO ENSINO MEDIO.		
3191.13.00	- CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$	30.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1206.2197	- MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - RECURSOS		
3390.36.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	80.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.363.1210.2199	- MANUTENCAO DA ACOES VINCULADAS AO ENSINO PROFISSIO		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	48.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.123.1216.2189	- APIO AS INSTITUICOES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATI		
3350.43.00	- SUBVENCOES SOCIAIS	R\$	78.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS,INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
17.512.1707.2086	- MANUT DAS ATIVIDADE ADMINST DO NUCLEO INTERMUNICIP		
3171.70.00	- RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	R\$	5.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.363.1210.2199	- MANUTENCAO DA ACOES VINCULADAS AO ENSINO PROFISSIO		
3390.36.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	50.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.363.1210.2199	- MANUTENCAO DA ACOES VINCULADAS AO ENSINO PROFISSIO		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	60.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.364.1206.2200	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS AO ENSINO SUPERIOR		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.364.1206.2200	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS AO ENSINO SUPERIOR		
3390.36.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	40.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.364.1206.2200	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS AO ENSINO SUPERIOR		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	45.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.365.1206.2202	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADA DA EDUCACAO INFANTI		
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	30.000,00
20.02	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES		
10.302.1004.2091	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADE GERIAS DO PROG DE ASSISTE		
3190.16.00	- OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	70.000,00
20.02	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES		
10.302.1004.1137	- CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLICAO E OUTRAS OBRAS INSTR		
4490.51.00	- OBRAS E INSTALACOES	R\$	150.000,00
30.01	- DEPARTAMENTO DE GESTAO PLANEJ FINANÇAS ORCAM FMAS		
08.243.8011.2173	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO PROGRAMA ACOES		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
30.01	- DEPARTAMENTO DE GESTAO PLANEJ FINANÇAS ORCAM FMAS		
08.243.8011.2173	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO PROGRAMA ACOES		
3390.33.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$	10.000,00



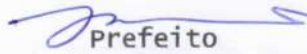


GABINETE DO PREFEITO

ART 3º : Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART 4º : Revogam-se as disposições em contrário.

CORTES-PE,03 de JUNHO de 2019.


Prefeito

DECRETO Nº. 0007/19

O Prefeito do Município de CORTES-PE, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

ART 1º : Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo, destinados ao reforço das dotações orçamentarias discriminadas a seguir, conforme Lei Orçamentaria.

SUPLEMENTACAO

50.03	- FUNDEB		
12.361.1206.2208	- GESTAO ADMINISTRATIVA FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL		
3390.14.00	- DIARIAS - CIVIL	R\$	30.000,00
10.09	- SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
04.122.0411.2218	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC DE ADMINISTR		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	20.000,00
10.17	- SEC INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, EVENTOS COMUNICACAO		
04.122.0421.2222	- MANUTENCAO ACOES VINC SEC IND, COMER, TURISMO E EVE		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	5.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1201.2192	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC MUNICIAPAL DE		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
10.01	- GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0423.2170	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO COSELHO MUNICIP		
3390.36.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	5.000,00
10.01	- GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0401.2166	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO GABINETE DO PRE		
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	183.000,00
10.09	- SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
04.122.0411.2218	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC DE ADMINISTR		
3190.94.00	- INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R\$	20.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.361.1206.2208	- GESTAO ADMINISTRATIVA FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL		
3190.94.00	- INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R\$	2.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.361.1206.2208	- GESTAO ADMINISTRATIVA FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	250.000,00
10.13	- SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
04.122.0408.2216	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC DE GOVERNO E		
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	90.000,00



GABINETE DO PREFEITO



04.122.0411.2218	10.09 - SECRETARIA DE ADMINSTRACAO		
3190.11.00	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC DE ADMINISTR		
	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	40.000,00
18.122.1801.2223	10.18 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3190.13.00	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC MEIO AMBIENT		
	- OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	10.000,00
12.361.1206.2208	50.03 - FUNDEB		
3191.13.00	- GESTAO ADMINSTRATIVA FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL		
	- CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$	10.000,00
15.122.0419.2220	10.11 - SEC DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
3390.39.00	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE OBRAS INFRA		
	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	10.000,00
12.365.1206.2210	50.03 - FUNDEB		
3190.11.00	- GESTAO ADMINISTRATIVA FUNDEB 60% EDUCACAO INFANTIL		
	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	80.000,00
04.122.0416.2229	10.10 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
3390.92.00	- DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES (DEA)		
	- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$	35.000,00
12.361.1206.2208	50.03 - FUNDEB		
3390.36.00	- GESTAO ADMINSTRATIVA FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL		
	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	5.000,00
04.122.0416.2231	10.10 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
3390.39.00	- TAXAS BANCARIAS SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS		
	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	2.000,00
12.361.1223.1195	50.03 - FUNDEB		
4490.51.00	- EXPANSAO E MELHORIA DA REDE FISICA DE ENSINO FUNDE		
	- OBRAS E INSTALACOES	R\$	15.000,00
10.301.1003.2224	20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES		
3190.11.00	- MANUTENCAO DO PROGRAMA DO PACS		
	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	120.000,00
10.122.1001.2088	20.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINSTRACAO FMS		
3190.11.00	- GESTAO ADMINISTRATIVA DE SAUDE E QUALIFICACAO DO S		
	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	200.000,00
10.301.1003.2225	20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES		
3190.04.00	- MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA PSF		
	- CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	R\$	110.000,00
10.122.1001.2088	20.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINSTRACAO FMS		
3390.39.00	- GESTAO ADMINISTRATIVA DE SAUDE E QUALIFICACAO DO S		
	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	60.000,00
10.302.1004.2091	20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES		
3390.30.00	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADE GERIAS DO PROG DE ASSISTE		
	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00

ART 2º : Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art.1º, deste DECRETO, serão provenientes das reduções no seguinte órgão e rubricas.

**CACS : CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL FUNDEB CORTES / PE**

PARECER CONCLUSIVO DO FUNDEB Nº 01/2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stee.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: bc42a286-4952-442f-9e32-0bd2f5494f5d

*Mediante a análise dos demonstrativos contábeis e de toda documentação comprobatória da aplicação dos recursos destinados à execução das ações específicas do **FUNDEB** - Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação correspondente ao exercício 2019, passamos a relatar que :*

Considerando que as aplicações dos recursos foram demonstrados de forma clara e precisa, destacando-se o montante das receitas arrecadadas e das despesas realizadas, consideramos que ficou comprovada aplicação de 61,29 % (Sessenta e um e vinte nove por cento) na remuneração dos profissionais do magistério e 35,82% trinta e cinco e oitenta e dois por cento) foram devidamente aplicados nas demais despesas da Educação Básica;

Considerando que o Conselho Municipal de Educação, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, após analisar a Prestação de Contas das aplicações dos recursos do FUNDEB 60% do ano de 2019, conclui-se que as aplicações dos recursos estão de acordo com a legislação, portanto regular.

Após analisar os Demonstrativos da Receita do FUNDEB e o Demonstrativo das despesas realizadas dos 40% de Janeiro a Dezembro de 2019, bem como, o Demonstrativo Físico-Financeiro Geral, e os outros relatórios que acompanharam a prestação de contas como relação dos servidores dos 40%; somos de parecer favorável, portanto regular, conforme legislação em vigor.

Portanto o Conselho CACS- FUNDEB CORTES, deliberou por unanimidade parecer favorável relativo aos meses de Janeiro a Dezembro de 2019 de acordo com o exposto.

Cortês ,29 de Abril de 2020

CONSELHEIROS :

1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Otoniel S. de Souza

2. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Reinilde Soares da Silva

3. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO BÁSICO

Jose Barbosa Belarmino
Márcia Rodrigues Pfaum Moreira

4. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS

5. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Maria Quino da Silva

6. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

7. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Taldinere Alves dos Santos

8. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA DE CORTES

Exercicio : 2019
Pagina : 1 de 1



RELACAO DE ORDEM DE PAGAMENTO

TIPO DE OP : NORMAL
SITUACAO OP : PAGAS
FAIXA DE DATAS : 01/01/2019 A 31/12/2019

No SEQN	CREDOR	TP	DATA	CONTA	HISTORICO	VALOR	DATA PAG
2019-000119	CAMARA MUNICIPAL DE CORTES	LP	18/01/2019	TRANSFERENCIA PARA CAMARA (108.069,83	18/01/2019
2019-000120	CAMARA MUNICIPAL DE CORTES	LP	18/01/2019	TRANSFERENCIA PARA CAMARA (5.415,87	18/01/2019
2019-000476	CAMARA MUNICIPAL DE CORTES	LP	20/02/2019	TRANSFERENCIA PARA CAMARA (108.069,83	20/02/2019
2019-000478	CAMARA MUNICIPAL DE CORTES	LP	20/02/2019	TRANSFERENCIA PARA CAMARA (5.415,87	20/02/2019
2019-000509	CAMARA MUNICIPAL DE CORTES	LP	20/03/2019	TRANSFERENCIA PARA CAMARA (108.069,83	20/03/2019
2019-000510	CAMARA MUNICIPAL DE CORTES	LP	20/03/2019	TRANSFERENCIA PARA CAMARA (5.415,87	20/03/2019
2019-000716	CAMARA MUNICIPAL DE CORTES	LP	08/04/2019	TRANSFERENCIA PARA CAMARA (33.598,56	08/04/2019
2019-000704	CAMARA MUNICIPAL DE CORTES	LP	17/04/2019	TRANSFERENCIA PARA CAMARA (119.269,35	17/04/2019
2019-000705	CAMARA MUNICIPAL DE CORTES	LP	17/04/2019	TRANSFERENCIA PARA CAMARA (5.415,87	17/04/2019
2019-000829	CAMARA MUNICIPAL DE CORTES	LP	20/05/2019	TRANSFERENCIA PARA CAMARA (119.269,35	20/05/2019
2019-000934	CAMARA MUNICIPAL DE CORTES	LP	19/06/2019	TRANSFERENCIA PARA CAMARA (119.269,35	19/06/2019
2019-000935	CAMARA MUNICIPAL DE CORTES	LP	19/06/2019	TRANSFERENCIA PARA CAMARA (5.415,87	19/06/2019
2019-001075	CAMARA MUNICIPAL DE CORTES	LP	18/07/2019	TRANSFERENCIA PARA CAMARA (5.415,87	18/07/2019
2019-001076	CAMARA MUNICIPAL DE CORTES	LP	18/07/2019	TRANSFERENCIA PARA CAMARA (119.269,35	18/07/2019
2019-001123	CAMARA MUNICIPAL DE CORTES	LP	20/08/2019	TRANSFERENCIA PARA CAMARA (119.269,35	20/08/2019
2019-001124	CAMARA MUNICIPAL DE CORTES	LP	20/08/2019	TRANSFERENCIA PARA CAMARA (5.415,87	20/08/2019
2019-001179	CAMARA MUNICIPAL DE CORTES	LP	20/09/2019	TRANSFERENCIA PARA CAMARA (119.269,35	20/09/2019
2019-001180	CAMARA MUNICIPAL DE CORTES	LP	20/09/2019	TRANSFERENCIA PARA CAMARA (5.415,87	20/09/2019
2019-001215	CAMARA MUNICIPAL DE CORTES	LP	18/10/2019	TRANSFERENCIA PARA CAMARA (119.269,35	18/10/2019
2019-001217	CAMARA MUNICIPAL DE CORTES	LP	18/10/2019	TRANSFERENCIA PARA CAMARA (5.415,87	18/10/2019
2019-001267	CAMARA MUNICIPAL DE CORTES	LP	20/11/2019	TRANSFERENCIA PARA CAMARA (119.269,35	20/11/2019
2019-001268	CAMARA MUNICIPAL DE CORTES	LP	20/11/2019	TRANSFERENCIA PARA CAMARA (5.415,87	20/11/2019
2019-001418	CAMARA MUNICIPAL DE CORTES	LP	20/12/2019	TRANSFERENCIA PARA CAMARA (119.269,35	20/12/2019
2019-001419	CAMARA MUNICIPAL DE CORTES	LP	20/12/2019	TRANSFERENCIA PARA CAMARA (5.415,87	20/12/2019
2019-001512	CAMARA MUNICIPAL DE CORTES	LP	20/12/2019	TRANSFERENCIA PARA CAMARA (5.415,87	20/12/2019

TOTAL EM ABERTO >> 0,00

TOTAL PAGO >>>>>> 1.496.222,64

TOTAL CANCELADO >> 0,00

30/04/2020 as 05:48

Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3bd70173-4d83-4a4e-a0eb-44469276a6e6



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 66, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

ITEM 53 - PARECER DO CONTROLE INTERNO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO – 2019

O Órgão Central de Controle Interno do Município de Cortês, no uso de suas atribuições, regido pela Portaria 001/2009 do TCE-PE, instituído pela Lei Municipal nº 941/2009, a cumprir ordenamentos previstos no art. 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 do Tribunal de Contas do Estado, emite este parecer componente prestação de contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2019, referente ao ITEM 53 da Resolução 66/2019 do TCE-PE.

Entre as outras deliberações, o Órgão de Controle Interno tem por responsabilidade acompanhamento das metas pela execução orçamentária dos cálculos referentes à Aplicação Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, Aplicação do FUNDEB na Remuneração do Magistério, Repasse de Duodécimos à Câmara, Comprometimento da RCL com Despesas de Pessoal, Dívida Consolidada Líquida em relação a RCL e Operações de Crédito, pelas quais o TCE-PE demanda parecer na Resolução supramencionada. Descreve-se na tabela abaixo cada índice e posteriormente as inferências acerca dos valores encontrados:

Nº	DESCRIÇÃO DA OBRIGAÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL LIMITE ALCANÇADO	VALOR LIMITE	VALOR ALCANÇADO
01	Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25%	32,34%
02	Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde	15%	15,90%
03	Aplicação do FUNDEB na Remuneração do Magistério	60%	61,28%
04	Repasse de Duodécimos à Câmara	7%	7%
05	Comprometimento da RCL com Despesas de Pessoal	54%	59,48%
06	Dívida Consolidada Líquida em relação a RCL	120%	29,07%
07	Operações de Crédito	-	-

A metodologia tomada consta dos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e Manuais de Demonstrativos Fiscais (MDF), divulgada pela Secretaria de Tesouro Nacional (STN).

1. APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Conforme dispõe o caput do art. 212 da Constituição Federal, os municípios devem aplicar da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Resultante de Impostos (RRI), proveniente de transferências constitucionais e legais aplicáveis. Os demonstrativos das contas do exercício de 2019 pertinentes a esta Prestação de Contas anual do Prefeito apresentam que 32,34% do montante da RRI foram destinados a MDE, a consideração cumprido o disposto estabelecido no Instrumento Constitucional.

2. APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

A aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde pelos municípios está regulamentada pelo art. 2º da Lei Complementar à Constituição Federal nº 141, de 2012, a qual estabelece que os municípios devem aplicar, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se referem o art. 156 e os recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º da Constituição Federal. Em busca de apresentar o estabelecido no documento legal mencionado, os demonstrativos que integram a presente prestação de contas expõem que 15,90% dos impostos arrecadados foram aplicados na área da saúde, alcançando a meta estabelecida, evidenciado no Demonstrativo da Aplicação de Recursos Próprios Municipais em Ações e Serviços Públicos de Saúde executado no Exercício de 2019/6º Bimestre.

3. APLICAÇÃO DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Conforme dispõe a Lei Federal nº 11.494, de 2007, em seu art. 22, 60% (sessenta por cento) dos recursos totais do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica), ingressados no Município durante o exercício, serão aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício na rede pública. Em observância das demonstrações contábeis do exercício de 2019, o percentual obrigatório foi alcançado, a saber, 61,28% da receita total do FUNDEB foram destinadas aos profissionais do magistério da educação básica, portanto, a superar o indicador mínimo determinado na Lei supramencionada.

4. REPASSE DE DUODÉCIMOS À CÂMARA

A despesa total do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar percentual de 7% para Municípios com população de até cem mil habitantes, como determina o a Constituição Federal no Art. 29-A. No exercício de 2019 o repasse de duodécimos em favor da Câmara Legislativa Municipal de Cortês representou 7% do valor global, logo, encontra-se em conformidade com os limites impostos na legislação.

5. COMPROMETIMENTO DA RCL COM DESPESAS DE PESSOAL

A dispor da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), que estabeleceu três limites para Despesas com Pessoal (DP), em relação a Receita Corrente Líquida (RCL), quais sejam:

- I – Limite Máximo, 54% da RCL;
- II – Limite Prudencial, 51,30% da RCL (95% do limite I);
- III – Limite de Alerta, 48,60% da RCL (90% do Limite I).

Considerando a Receita Corrente Líquida no exercício de 2019, as despesas com pessoal do Poder Executivo representam o comprometimento de 59,48% da RCL, a caracterizar a ultrapassagem do limite imposto pelo instrumento legal citado.

6. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM RELAÇÃO A RCL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

ÓRGÃO CENTRAL DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A Dívida Consolidada Líquida no exercício de 2019 representou 29,07% da RCL, a ressaltar que a Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu o limite para os município quanto à Dívida Consolidada Líquida, via Resolução nº 40 de 2001, fixada no limite máximo de endividamento em 1,2 vezes (ou seja 120%) da Receita Corrente Líquida (RCL), portanto, o montante da DCL em 2019 corresponde a determinação legal.

7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A Operação de Crédito que trata o Art.7º, inciso I, da Resolução nº43/2011 do Senado Federal não realizou-se no exercício de 2019 pela gestão da Prefeitura Municipal de Cortês, portanto, não há dados a serem relatados referente a este item solicitado para a Prestação de Contas/2019.

8. CONCLUSÃO

Expostos e explicados os indicadores solicitados na Resolução 66/2019 do Tribunal de Contas de Pernambuco, especificamente no ITEM 53, expõe-se objetivamente os resultados da Gestão do Prefeito Municipal no exercício de 2019 nos cálculos acima citados.

Sem mais, lavro as declarações contidas neste relatório como verdadeiras e constituintes do Parecer deste Órgão de Controladoria Interna sobre o exercício de 2019.

Cortês, 29 de março de 2020.

RINALDO FERREIRA DE LIMA.
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

**RESOLUÇÃO TC Nº 66, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019
ANEXO VIII**

ITEM 54 - RELAÇÃO CONSOLIDADA SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO A RESPEITO DAS CERTIDÕES DE DÉBITO EMITIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 54 do Anexo I da Resolução TC Nº 66/2019, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que, porventura da suspensão do atendimento no fórum da Comarca de Cortês como medida de contenção da pandemia do Covid-19, onde encontra-se os Processos relativos às certidões de debito emitidas pelo Tribunal de Contas, não foi possível atualizar a fase judicial que encontra-se os processos, permanecendo o status da ultima atualização que fizemos, entretanto, os demais dados seguem como solicitado, correspondente ao Anexo VIII da Resolução 66/2019 do Tribunal de Contas de Pernambuco.

Nº Processo (1)	Unidade Jurisdicionada (2)	Nº Certidão (3)	Ano Certidão (4)	Data Emissão (5)	Moe da (6)	Valor (7)	Nome (8)	CPF (9)	Nº Processo Administrativo (10)	Data Inscrição (11)	Fase Administrativa (12)	Nº Ação Judicial (13)	Data Ação (14)	Fase Judicial (15)
416-96.2011.8.17.0530	Prefeitura Municipal de Cortês	199	1999	10/05/2011	Real	56.888,92	Severino Mororó da Silva	051.854.914-34		10/10/2011		416-96.2011.8.17.0530	08/11/2011	Aguardando Devolução de Mandado
083-86.2007.8.17.0530	Prefeitura Municipal de Cortês	140	2005	04/08/2005	Real	9.500,00	Salatiel José de Oliveira	456.860.414-15		08/09/2005		083-86.2007.8.17.0530	10/05/2007	Aguardando Cumprir Ordem do Juiz
432-50.2011.8.17.0530	Prefeitura Municipal de Cortês	091	2004	10/05/2011	Real	1.140.144,03	Manoel José da Silva	125.443.104-72		10/10/2011		432-50.2011.8.17.0530	09/11/2011	Aguardando Cumprir Despacho
432-	Prefeitura	180	2011	10/05/2011	Real	1.140.144,	Manoel José da	125.443.104-		10/10/2011		432-	09/11/2011	Aguardando



Documento assinado digitalmente por: RINALDO BERREIRA DE LIMA, JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
 Acesso em: 09/11/2011 às 14:05:47

50.2011.8.17.0530	Municipal de Cortês					03	Silva	72				50.2011.8.17.0530		Cumprido
432-50.2011.8.17.0530	Prefeitura Municipal de Cortês	189	2011	10/05/2011	Real	1.140.144,03	Manoel José da Silva	125.443.104-72		10/10/2011		432-50.2011.8.17.0530	09/11/2011	Aguardando
440-27.2011.8.17.0530	Prefeitura Municipal de Cortês	195	1999		Real	109.134,50	Heleno Vicente da Silva	137.443.684-04		27/10/2011		440-27.2011.8.17.0530	13/10/2011	Aguardando Expediente
441-12.2011.8.17.0530	Prefeitura Municipal de Cortês	196	1999	09/05/2011	Real	100.688,09	José Silva da Rocha	144.726.784-20		10/10/2011		441-12.2011.8.17.0530	10/11/2011	Conclusão para Juízo
461-03.2011.8.17.0530	Prefeitura Municipal de Cortês	202	1999	10/05/2011	Real	3.058.741,89	Salatiel José de Oliveirs	456.860.414-15		10/10/2011		461-03.2011.8.17.0530	14/11/2011	Aguardando
461-03.2011.8.17.0530	Prefeitura Municipal de Cortês	207	2011	10/05/2011	Real	3.058.741,89	Salatiel José de Oliveirs	456.860.414-15		10/10/2011		461-03.2011.8.17.0530	14/11/2011	Cumprido
461-03.2011.8.17.0530	Prefeitura Municipal de Cortês	251	2000	10/05/2011	Real	3.058.741,89	Salatiel José de Oliveirs	456.860.414-15		10/10/2011		461-03.2011.8.17.0530	14/11/2011	Cumprido
461-03.2011.8.17.0530	Prefeitura Municipal de Cortês	413	2000	10/05/2011	Real	3.058.741,89	Salatiel José de Oliveirs	456.860.414-15		10/10/2011		461-03.2011.8.17.0530	14/11/2011	Aguardando
463-70.2011.8.17.0530	Prefeitura Municipal de Cortês	201	1999	10/05/2011	Real	10.085,77	Severino Luís da Silva	174.025.494-53		10/10/2011		463-70.2011.8.17.0530	14/11/2011	Aguardando
464-55.2011.8.17.0530	Prefeitura Municipal de Cortês	188	2011	10/05/2011	Real	121.299,19	José Antônio da Silva Fraga	125.447.104-97		10/10/2011		464-55.2011.8.17.0530	10/10/2011	Conclusão para Juízo
418-66.2011.8.17.0530	Prefeitura Municipal de Cortês	414	2000	10/05/2011	Real	3.678.479,29	José Cícero Lima da Silva	266.054.654-15		10/10/2011		418-66.2011.8.17.0530	08/11/2011	Aguardando
418-66.2011.8.17.0530	Prefeitura Municipal de Cortês	305	2000	10/05/2011	Real	3.678.479,29	José Cícero Lima da Silva	266.054.654-15		10/10/2011		418-66.2011.8.17.0530	08/11/2011	Cumprido
418-66.2011.8.17.0530	Prefeitura Municipal de Cortês	194	1999	10/05/2011	Real	3.678.479,29	José Cícero Lima da Silva	266.054.654-15		10/10/2011		418-66.2011.8.17.0530	08/11/2011	Aguardando
466-	Prefeitura	191	2011	10/05/2011	Real	66.652,26	Edes Gomes da	306.684.254-		10/10/2011		466-	14/11/2011	Aguardando



Documento Assinado Digitalmente por: RINALDO FERREIRA DE LIMA, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d8ca7bb4-5e7a-4724-94d0-6d8e2550846b

25.2011.8.17.0530	Municipal de Cortês						Silva	15				25.2011.8.17.0530		Cumprido o Juízo de Prazo
465-40.2011.8.17.0530	Prefeitura Municipal de Cortês	197	1999	10/05/2011	Real	64.747,89	Hilton Francisco do Nascimento	105.226.704-15		10/10/2011		465-40.2011.8.17.0530	14/11/2011	Decurso de Prazo

Cortês, 30 de abril de 2020.

José Reginaldo Moraes dos Santos
PREFEITO



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

RESOLUÇÃO TC Nº 66, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

ITEM 55 DO ANEXO I

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 55 do Anexo I da Resolução TC Nº 66/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que o demonstrativo relativo ao ITEM 55 será encaminhado posteriormente, pois, não fora concluído em tempo hábil para o envio junto a prestação de contas 2019.

Cortês, 30 de abril de 2020.

**José Reginaldo Moraes dos Santos
PREFEITO**

Documento Assinado Digitalmente por: RINALDO FERREIRA DE LIMA, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do Documento: 75dc9f5a-428f-41d3-81e8-ba0c721aa8fa

item_descrição



Tribunal de Contas
ESTADO DE PERNAMBUCO
Instrumento de Cidadania

COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
APLICATIVO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS ESTRUTURADAS 2019 (item 56 da Resolução TC 066/2019)

No campo abaixo, selecione o município aos quais se referem as informações que serão prestadas neste arquivo. Preencha os formulários na ordem que de cada formulário, clique na caixa de seleção lá disponível para informar sua conclusão. As informações apresentadas devem expressar com fidedi existentes no banco de dados e na prestação de contas do Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO:

FORMULÁRIO:

- 01** Dados do responsável pelo preenchimento deste aplicativo
- 02** Receita Estimada e Despesa Fixada
- 03** Receita Arrecadada 2018
- 04** Demonstrativo da despesa realizada por funções e subfunções
- 05** Demonstrativo da Despesa Total com Pessoal
- 06** Demonstrativo das despesas com ações típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino
- 07** Pagamento dos Profissionais do Magistério com Recursos do FUNDEB
- 08** Saldo Conciliado da Conta do FUNDEB
- 09** Aplicação em Serviços Públicos de Saúde
- 10** Informações Diversas acerca do Ativo, do Passivo e da Dívida Ativa
- 11** Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - RGF, ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")
- 12** Repasse de Duodécimo para a Câmara Municipal
- 13** Subsídio Fixado - Prefeito
- 14** Vantagens remuneratórias

CONCLUÍDO

Formulário conclu

01 DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE APLICATIVO

Responsável pelo preenchimento das informações deste Aplicativo de Informações

Nome: **MAURA CAVALCANTI DE MORAIS**

E-mail: mauracmorais@terra.com.br

Telefone: **8135250408** *Com DDD e sem espaços. Exemplo: 8131817900*

Sítio eletrônico

Sítio eletrônico onde constam as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do ente (conforme exigência do inciso II do parágrafo único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal). **Digite "inexistente" caso não exista tal sítio eletrônico.**

wwwfazenda.cortes@htmail.com

.....



DESCRIÇÃO

Despesa **Fixada** para:
Despesa Fixada
Despesa Fixada
Despesa Fixada
Despesa Fixada

Créditos Adicionais
Créditos Adicionais
Créditos Adicionais
Créditos Adicionais

Créditos Adicionais
Créditos Adicionais
Reabertura de crédito

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o equivalente apresentado nos demonstrativos da prestação de contas.

02 RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA

a o município (constante na LOA)

- Orçamento Fiscal
- Orçamento da Seguridade Social (Saúde)
- Orçamento da Seguridade Social (Assistência Social)
- Orçamento da Seguridade Social (Previdência Social)

abertos no exercício (total, independente da fonte de recurso)

Suplementares abertos no exercício

Especiais abertos no exercício

Extraordinários abertos no exercício

abertos no exercício com fonte em Superavit Financeiro do exercício anterior

abertos no exercício com fonte em excesso de arrecadação

os especiais e extraordinários (dos últimos 4 meses do exercício anterior)



VALOR

53,586,000.00

31,335,450.00

13,003,550.00

2,497,000.00

6,750,000.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00



Formulário

04 DEM

HIERARQUIA

concluído. Os valores apresentados conferem com os demonstrativos desta Prestação de Contas

ONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES

DESCRIÇÃO	EMPENHADO
-----------	-----------

Formulário excluído. A despesa realizada será extraída do sistema Sagres.

Estou ciente.

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - DTP = (1-2)

30,399,781.87

24,190,034.46

4,505,075.54

0.00

16,923,809.80

2,864,946.62

0.00

84,131.51

211,087.81

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

399,016.82

51,641.88

347,374.94

0.00

0.00

6,209,747.41

5,210,019.41

739,728.00

260,000.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

6,504,966.73

84,131.51

211,087.81

0.00

5,949,747.41

5,949,747.41

0.00

260,000.00

260,000.00

0.00

0.00

0.00
0.00
0.00
0.00
0.00
0.00
0.00

23,894,815.14

PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

DEDUÇÕES

Restos a pagar do FUNDEB 60% não-processados

Restos a Pagar Processados do Fundeb 60% inscritos sem disponibilidade de recursos

Despesas do FUNDEB 60% custeadas com superavit financeiro do exercício anterior

Despesas indevidas com recursos do FUNDEB 60%

6,948,659.31

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

HIERARQUIA

01.

01.01.

01.02.

01.03.

01.04.

01.05.

01.06.

01.07.

01.08.

02.

02.01.

02.02.

02.03.

02.03.01.

02.03.02.

02.03.03.

02.04.

02.05.

03.

Formulário concluído.

09 APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESCRIÇÃO

DESPESAS COM SAÚDE

Atenção Básica

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Suporte Profilático

Vigilância Sanitária

Vigilância Epidemiológica

Alimentação e Nutrição

Outras subfunções

Despesas com Saúde do FMS efetuadas em Consórcio Público e não consolidadas

(-) DEDUÇÕES

Despesas com inativos e pensionistas

Despesa com ASPS sem caráter universal

Despesas custeadas com outros recursos da saúde

Despesas pagas com Recursos de Transferências para Saúde

Despesas pagas com Receita de Serviços de Saúde

Despesas pagas com Outros Recursos

Cancelamento de restos a pagar processados, no exercício

Restos a Pagar não processados sem disponibilidade de caixa

DESPESAS PRÓPRIAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - recursos oriundos do FMS (01. - 02.)

.....



HIERARQUIA

- 01.
- 02.
- 03.
- 04.
- 05.

- 06.
- 07.
- 08.

- 09.

- 10.

- 11.
- 12.

- 13.
- 14.

- 15.
- 16.
- 17.
- 18.

Formulário concluído.

10 INFORMAÇÕES DIVERSAS ACERCA DO ATIVO, DO PASSIVO E DA DÍVIDA ATIVA

DESCRIÇÃO

Ativo Circulante 2019 (incluindo RPPS)

Ativo Circulante do RPPS 2019

Disponível 2019 (incluindo RPPS)

Disponível do RPPS 2019

Ativo Não Circulante 2019 (incluindo RPPS)

Passivo Circulante 2019 (incluindo RPPS)

Passivo Circulante do RPPS 2019

Passivo Não Circulante 2019 (incluindo RPPS)

Recebimentos da Dívida Ativa 2019

Dívida Ativa (total) 2019

Dívida Ativa classificada no Ativo Circulante 2019

Dívida Ativa classificada no Ativo Não Circulante 2019

Dívida Ativa Tributária 2019

Dívida Ativa não Tributária 2019

Restos a pagar processados inscritos em 2019

Restos a pagar não processados inscritos em 2019

Saldo dos Restos a Pagar Processados 2019

Saldo dos Restos a Pagar Não Processados 2019

.L

.....

IVA

VALOR

10,200,717.27

1,149,965.75

7,703,366.43

1,149,965.75

22,254,307.09

8,542,592.17

1,418,878.00

16,357,931.88

1,465.91

1,434,274.45

142,108.12

1,292,166.33

1,434,274.45

0.00

3,123,104.80

0.00

6,797,901.23

0.00

.....



HIERARQUIA

- 07.
- 08.
- 09.
- 10.

Formulário concluído.

12 REPASSE DE DUODÉCIMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL

DESCRIÇÃO

Despesa Autorizada para a Câmara no Exercício de 2019

Valor repassado ao Legislativo (incluindo os inativos)

Gastos com inativos

Valor repassado ao Legislativo (sem os inativos) = (08-09)

.....



VALOR

1,850,000.00

1,501,638.51

70,406.31

1,431,232.20

Formulário concluído

13 SUBSÍDIO FIXADO - PREFEIT

HIERARQUIA	MÊS	CARGO	TIPO DA NORMA
01	JANEIRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
02	FEVEREIRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
03	MARÇO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
04	ABRIL	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
05	MAIO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
06	JUNHO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
07	JULHO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
08	AGOSTO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
09	SETEMBRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
10	OUTUBRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
11	NOVEMBRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
12	DEZEMBRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
13	13.º SALÁRIO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.

SERVIDORES VINCULADOS AO RGPS

MÊS	VALOR (<i>exceto</i> indenizatórias)	VALOR (<i>parcelas</i> indenizatórias)
JANEIRO	514,450.09	16,559.74
FEVEREIRO	657,312.15	1,499.32
MARÇO	661,706.95	1,098.59
ABRIL	672,894.33	1,342.24
MAIO	679,385.85	9,933.67
JUNHO	687,706.93	7,547.36
JULHO	702,454.59	8,373.71
AGOSTO	694,521.02	9,430.46
SETEMBRO	697,836.90	0.00
OUTUBRO	718,887.84	3,073.53
NOVEMBRO	751,045.70	854.94
DEZEMBRO	792,749.03	2,533.32
13.º SALÁRIO	296,843.14	0.00
TOTAL	8,527,794.52	62,246.88

Formulário concluído.

14 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS

SERVIDORES VINCULADOS

VALOR TOTAL	MÊS	VALOR (exceto indenizatórias)
531,009.83	JANEIRO	885,229.11
658,811.47	FEVEREIRO	680,423.47
662,805.54	MARÇO	676,258.35
674,236.57	ABRIL	661,494.01
689,319.52	MAIO	702,887.64
695,254.29	JUNHO	710,925.50
710,828.30	JULHO	706,786.65
703,951.48	AGOSTO	712,176.57
697,836.90	SETEMBRO	692,305.63
721,961.37	OUTUBRO	697,924.69
751,900.64	NOVEMBRO	698,217.39
795,282.35	DEZEMBRO	713,490.95
296,843.14	13.º SALÁRIO	689,778.20
8,590,041.40	TOTAL	9,227,898.16

CULADOS AO RPPS (se existir)

VALOR (parcelas indenizatórias)	VALOR TOTAL
197,826.88	1,083,055.99
4,105.65	684,529.12
5,404.72	681,663.07
13,443.49	674,937.50
18,409.56	721,297.20
18,543.89	729,469.39
20,961.31	727,747.96
21,779.84	733,956.41
3,563.86	695,869.49
6,147.45	704,072.14
16,226.66	714,444.05
5,595.36	719,086.31
4,761.27	694,539.47
336,769.94	9,564,668.10

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo II d.

16 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS
ANEXO II DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 66/2019

Deixar este formulário em branco, caso o município não possua RPPS.

ANEXO II-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)	
JANEIRO	837,363.93	92,110.08	92,110.08	92,110.08	92,110.08	0.00
FEVEREIRO	838,190.33	92,100.03	92,100.03	92,100.03	92,100.03	0.00
MARÇO	832,823.60	91,593.63	91,593.63	91,593.63	91,593.63	0.00
ABRIL	837,283.64	90,862.13	90,862.13	90,862.13	90,862.13	0.00
MAIO	857,318.32	98,286.03	98,286.03	98,286.03	98,286.03	0.00
JUNHO	857,566.17	98,416.57	98,416.57	98,416.57	98,416.57	0.00
JULHO	852,591.91	97,712.51	97,712.51	97,712.51	97,712.51	0.00
AGOSTO	855,770.60	96,060.75	96,060.75	96,060.75	96,060.75	0.00
SETEMBRO	851,943.09	93,713.75	93,713.75	93,713.75	93,713.75	0.00
OUTUBRO	854,529.82	93,998.45	93,998.45	93,998.45	93,998.45	0.00
NOVEMBRO	873,646.38	96,101.30	96,101.30	96,101.30	96,101.30	0.00
DEZEMBRO	873,627.88	96,099.30	96,099.30	96,099.30	96,099.30	0.00
13.º SALÁRIO	902,496.59	99,274.91	99,274.91	99,274.91	99,274.91	0.00
TOTAL	11,125,152.26	1,236,329.44	1,236,329.44	1,236,329.44	1,236,329.44	0.00

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo II d.

16 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS
ANEXO II DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 66/2019

Deixar este formulário em branco, caso o município não possua RPPS.

ANEXO II-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)
JANEIRO	837,363.93	94,161.61	94,161.61	5,306.13	88,855.48	0.00
FEVEREIRO	838,190.33	94,254.30	94,254.30	5,240.53	89,013.77	0.00
MARÇO	832,823.60	93,601.47	93,601.47	5,240.53	88,360.94	0.00
ABRIL	837,283.64	94,123.48	94,123.48	4,650.13	89,473.35	0.00
MAIO	857,318.32	96,530.20	96,530.20	2,948.53	93,581.67	0.00
JUNHO	857,566.17	96,588.57	96,588.57	2,915.73	93,672.84	0.00
JULHO	852,591.91	96,039.40	96,039.40	2,877.61	93,161.79	0.00
AGOSTO	855,770.60	96,437.81	96,437.81	2,686.13	93,751.68	0.00
SETEMBRO	851,943.09	95,985.90	95,985.90	2,863.87	93,122.03	0.00
OUTUBRO	854,529.82	96,255.52	96,255.52	2,817.33	93,438.19	0.00
NOVEMBRO	873,646.38	98,373.45	98,373.45	3,457.79	94,915.66	0.00
DEZEMBRO	873,627.88	98,381.46	98,381.46	3,504.33	94,877.13	0.00
13.º SALÁRIO	902,496.59	101,610.21	101,610.21	0.00	101,610.21	0.00
TOTAL	11,125,152.26	1,252,343.38	1,252,343.38	44,508.64	1,207,834.74	0.00

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo II d.

16 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS
ANEXO II DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 66/2019

Deixar este formulário em branco, caso o município não possua RPPS.

ANEXO II-D
CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALIQUOTA SUPLEMENTAR
(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)	
JANEIRO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
FEVEREIRO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
MARÇO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ABRIL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
MAIO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
JUNHO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
JULHO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AGOSTO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SETEMBRO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTUBRO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
NOVEMBRO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DEZEMBRO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
13.º SALÁRIO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

NOTAS DOS ANEXOS II-A, II-B, II-C, II-D

Nota 1: Somatório das parcelas sobre as quais incide a contribuição, conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

Nota 2: Valor descontado em folha (dos servidores ativos, inativos, pensionistas), destinado ao custeio do RPPS;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;

Nota 4: Valor repassado à unidade gestora do RPPS;

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo III d

17 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RGPS
ANEXO III DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 66/2019

ANEXO III-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)
JANEIRO	436,375.02	37,170.59	37,170.59	37,170.59	0.00
FEVEREIRO	566,071.16	48,559.20	48,559.20	48,559.20	0.00
MARÇO	574,933.91	58,012.04	58,012.04	58,012.04	0.00
ABRIL	574,909.71	57,683.52	57,683.52	57,683.52	0.00
MAIO	584,574.00	49,447.96	49,447.96	49,447.96	0.00
JUNHO	580,606.58	48,841.84	48,841.84	48,841.84	0.00
JULHO	591,807.94	50,200.65	50,200.65	50,200.65	0.00
AGOSTO	582,819.51	48,664.21	48,664.21	48,664.21	0.00
SETEMBRO	583,898.22	49,128.63	49,128.63	49,128.63	0.00
OUTUBRO	591,146.64	49,833.97	49,833.97	49,833.97	0.00
NOVEMBRO	620,506.19	52,764.64	52,764.64	52,764.64	0.00
DEZEMBRO	632,788.44	53,591.13	53,591.13	53,591.13	0.00
13.º SALÁRIO	296,427.31	25,419.07	25,419.07	25,419.07	0.00
TOTAL	7,216,864.63	629,317.45	629,317.45	629,317.45	0.00

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo III d

17 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RGPS
ANEXO III DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 66/2019

ANEXO III-B
CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (RGPS)
(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)
JANEIRO	436,375.02	96,192.71	96,192.71	4,534.60	91,658.11	0.00
FEVEREIRO	566,071.16	122,414.04	122,414.04	5,029.70	117,384.34	0.00
MARÇO	574,933.91	126,827.22	126,827.22	5,696.60	121,130.62	0.00
ABRIL	574,909.71	126,844.11	126,844.11	5,827.80	121,016.31	0.00
MAIO	584,574.00	128,975.34	128,975.34	6,596.94	122,378.40	0.00
JUNHO	580,606.58	128,098.44	128,098.44	6,629.74	121,468.70	0.00
JULHO	591,807.94	130,573.95	130,573.95	5,319.88	125,254.07	0.00
AGOSTO	582,819.51	128,587.78	128,587.78	5,483.88	123,103.90	0.00
SETEMBRO	583,898.22	128,825.84	128,825.84	5,352.68	123,473.16	0.00
OUTUBRO	591,146.64	130,643.81	130,643.81	5,118.68	125,525.13	0.00
NOVEMBRO	620,506.19	136,869.41	136,869.41	6,061.42	130,807.99	0.00
DEZEMBRO	632,788.44	133,123.11	133,123.11	6,011.78	127,111.33	0.00
13.º SALÁRIO	296,427.31	65,491.36	65,491.36	0.00	65,491.36	0.00
TOTAL	7,216,864.63	1,583,467.12	1,583,467.12	67,663.70	1,515,803.42	0.00

NOTAS DOS ANEXOS III-A e III-B

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral;

Nota 2: Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;

Nota 4: Valor repassado ao INSS;



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLACANTI DE MORAIS; JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.e-pec.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: a68c540b-10ce-4c49-86b2-e743aee84c32

VIII - por aluguéis de imóveis, estabelecidos em Lei;

IX - dos valores recebidos a título de compensação financeira, em razão do § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

“Parágrafo único. A contribuição prevista no inciso II deste artigo, quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante, incidirá apenas sobre parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal.”

Art. 45. Considera-se remuneração de contribuição, para os efeitos desta Lei, a retribuição pecuniária devida ao segurado a título remuneratório pelo exercício do cargo com valor fixado em Lei, acrescido das vantagens permanentes do cargo, vantagem individual por produtividade, décimo terceiro vencimento, proventos de aposentadoria e pensão;

§ 1º Parcelas remuneratórias pagas em decorrência de função de confiança ou de cargo em comissão, quando tais parcelas integrarem a remuneração de contribuição do servidor que se aposentar com fundamento no art. 40 da Constituição, respeitado, em qualquer hipótese, o limite previsto no § 2º do citado artigo;

§ 2º Exclui-se de descontos referidos neste artigo, gratificação de férias, horas extras e vantagens temporárias.

§ 3º O Salário-Família não está sujeito, em hipótese alguma, a qualquer desconto pelo CORTÊS-PREV.

Art. 46. Em caso de acumulação de cargos permitida em Lei, a remuneração de contribuição para os efeitos desta Lei, será a soma das remunerações percebidas.

SEÇÃO II

DO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES E CONSIGNAÇÕES

Art. 47. A arrecadação das contribuições devidas ao CORTÊS-PREV compreendendo o respectivo desconto e seu recolhimento, deverá ser realizada observando-se as seguintes normas:

Rua Cel. Belarmino n.º 48 - Centro - CEP 55.525-000 Cortês/PE
Fones: (81) 3687-1151 - Fax (81) 3687-1158
CNPJ/MF 10.273.548/0001-69

18

Ernane Soares Vas
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLACANTI DE MORAIS; JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a68c540b-10ce-4c49-86b2-e743aee84c32

I - aos setores encarregados de efetuar o pagamento dos servidores ativos e inativos dos órgãos municipais, caberá descontar, no ato do pagamento, a importância de que trata os incisos I e II do art. 44;

II - caberá do mesmo modo, aos setores mencionados, recolher ao CORTÊS-PREV ou a estabelecimentos de crédito indicado, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, a importância arrecadada na forma do item anterior, juntamente com as contribuições previstas no inciso III, do art. 44, conforme o caso.

Parágrafo único. O Poder Executivo e Legislativo, suas autarquias e fundações encaminharão mensalmente ao CORTÊS-PREV relação nominal dos segurados, com os respectivos subsídios, remunerações e valores de contribuição.

Art. 48. O não-recolhimento das contribuições a que se referem os incisos I, II e III do art. 44 desta Lei, no prazo estabelecido no inciso II do artigo anterior, ensejará correção pelo INPC, acrescido de juros moratórios à razão de 6% (seis por cento) ao ano, não cumulativo.

Art. 49. O segurado que se valer da faculdade prevista no art. 6.º fica obrigado a recolher mensalmente, na rede bancária, mediante boleto bancário emitido pelo CORTÊS-PREV, as contribuições devidas.

Art. 50. As cotas do salário-família, salário maternidade, auxílio doença e auxílio reclusão, serão pagas pelo Município de CORTÊS-PE, mensalmente, junto com a remuneração dos segurados, efetivando-se a compensação quando do recolhimento das contribuições ao CORTÊS-PREV.

SUB-SEÇÃO I DA FISCALIZAÇÃO

Art. 51. O CORTÊS-PREV poderá a qualquer momento, requerer dos Órgãos do Município, quaisquer documentos para efetuar levantamento fiscal, a fim de apurar irregularidades nas incidências dos encargos previdenciários previstos no plano de custeio.

CAPÍTULO V DA GESTÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

SEÇÃO I DAS GENERALIDADES

Rua Cel. Belarmino n.º 48 - Centro - CEP 55.525-000 Cortês/PE
Fones: (81) 3687-1151 - Fax (81) 3687-1158
CNPJ/MF 10.273.548/0001-69

19
Ernane Soares
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS; JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a68c540b-10ce-4c49-86b2-e743aee84c32

Art. 52. As importâncias arrecadadas pelo CORTÊS-PREV são de sua propriedade, e em caso algum poderão ter aplicação diversa da estabelecida nesta Lei, sendo nulos de pleno direito os atos que violarem este preceito, sujeitos os seus autores às sanções estabelecidas na legislação pertinente, além de outras que lhes possam ser aplicadas.

Art. 53. Na realização de avaliação atuarial inicial e na reavaliação em cada balanço por entidades independentes legalmente habilitadas, devem ser observadas as normas gerais de atuária e os parâmetros discriminados no anexo I da Portaria MPAS n.º 4992 com as alterações contidas na Portaria MPAS n.º 3385 de 14/09/2001.

SEÇÃO II

DAS DISPONIBILIDADES E APLICAÇÃO DAS RESERVAS

Art. 54. As disponibilidades de caixa do CORTÊS-PREV, ficarão depositadas em conta separada das demais disponibilidades do Município e aplicadas nas condições de mercado, com observância das normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 55. A aplicação das reservas se fará tendo em vista:

I - segurança quanto a recuperação ou conservação do valor real, em poder aquisitivo, do capital investido, bem como ao recebimento regular dos juros previstos para as aplicações de renda fixa e variável;

II - a obtenção do máximo de rendimento compatível com a segurança e grau de liquidez;

Parágrafo único. É vedada a aplicação das disponibilidades de que trata o "caput" em:

I - títulos da dívida pública estadual e municipal, bem como em ações e outros papéis relativos às empresas controladas pelo respectivo ente da Federação;

II - empréstimos, de qualquer natureza, aos segurados e ao poder público, inclusive a suas empresas controladas.

Art. 56. Para alcançar os objetivos enumerados no artigo anterior, o CORTÊS-PREV realizará as operações em conformidade com a política adotada por um Comitê de Investimentos.

Rua Cel. Belarmino n.º 48 - Centro - CEP 55.525-000 Cortês/PE

Fones: (81) 3687-1151 - Fax (81) 3687-1158

CNPJ/MF 10.273.548/0001-69

20
Ernan *Soares* Borb
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.shtm> Código do documento: a68c540b-10ce-4c49-86b2-6742ae84c32

CAPÍTULO VI DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

SEÇÃO I DO ORÇAMENTO

Art. 57. O orçamento do CORTÊS-PREV evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamental observado o plano plurianual e a Lei de diretrizes orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

Parágrafo único. O Orçamento do CORTÊS-PREV observará na sua elaboração e na sua execução, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

SEÇÃO II DA CONTABILIDADE

Art. 58. A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante subsequente o de informar, inclusive de apropriar e apurar os custos dos serviços, e, conseqüentemente, de concretizar os seus objetivos, bem como, interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 59. A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.

§ 1.º A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

§ 2.º Entende-se por relatórios de gestão, o balancete mensal de receitas e despesas do CORTÊS-PREV e demais demonstrações exigidas pela administração e pela legislação pertinente.

§ 3.º As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do município.

§ 4.º O relatório de Gestão de que trata o parágrafo 1º, poderá ser solicitado a qualquer data pelo Poder Executivo, para as devidas apreciações que se fizerem necessárias.

Art. 60. O CORTÊS-PREV observará ainda o registro contábil individualizado das contribuições de cada servidor e do ente estatal, conforme diretrizes gerais.



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLCANTI DE MORAIS; JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a68c540b-10ce-4c49-86b2-e743aee84c32

Art. 61. A escrituração Contábil do CORTÊS-PREV, deverá obedecer às normas e princípios contábeis previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores e as normas emanadas da Portaria MPAS n.º 4.992/99.

SEÇÃO III DA DESPESA

Art. 62. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária, e não poderá ultrapassar o limite estabelecido no § 3º do art. 17 da Portaria MPAS n.º 4.992/99.

Parágrafo único. Para os casos de insuficiências e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por Lei e abertos por decretos do executivo.

Art. 63. A despesa do CORTÊS-PREV se constituirá de:

- I - pagamento de prestações de natureza previdenciária;
- II - pagamento de prestação de natureza administrativa.

SEÇÃO IV DAS RECEITAS

Art. 64. A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

CAPÍTULO VIII DA ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL

SEÇÃO I DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 65. A organização administrativa do CORTÊS PREV compreenderá os seguintes órgãos:

- I Diretoria Executiva com função executiva de administração superior;
- II - Conselho Administrativo, com funções de deliberação superior;

Rua Cel. Belarmino n.º 48 - Centro - CEP 55.525-000 Cortês/PE
Fones: (81) 3687-1151 - Fax (81) 3687-1158
CNPJ/MF 10.273.548/0001-69

22
Ernans Soares Borja
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a68c540b-10ce-4c49-86b2-e743aee84c32

III - Conselho Fiscal, com função de fiscalização orçamentária de verificação de contas e de julgamento de recursos.

SUB-SEÇÃO ÚNICA DOS ÓRGÃOS

Art. 66. Compõem o Conselho Administrativo do CORTÊS PREV, todos nomeados pelo Poder Executivo, os seguintes membros:

02 (dois) representantes do Executivo indicados pelo excelentíssimo Prefeito Municipal;

02 (dois) representantes do Legislativo indicados pelo excelentíssimo Presidente;

02 (dois) representantes dos servidores ativos titulares de cargos efetivos indicados pelo excelentíssimo Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Cortês;

02 (dois) representantes dos servidores ativos titulares de cargo efetivo, eleitos diretamente em assembléia para estes fins;

02 (dois) representantes dos Inativos e ou pensionistas vinculados ao Cortês Prev, eleitos em assembléia direta para estes fins.

1 - Para cada dois membros especificados acima será um titular e um suplente respectivamente.

§ 1º Os membros do Conselho Administrativo, representantes do Executivo e do Legislativo, serão designados pelos Chefes dos Poderes respectivos, os representantes do Sindicato serão indicados pelo seu presidente em exercício e os representantes dos segurados, serão escolhidos dentre os servidores municipais, por eleição, garantida participação dos Inativos e Pensionistas vinculados ao Cortês Prev.

§ 2º Os membros do Conselho Administrativo terão mandatos de 03 (três) anos, permitida a recondução dos seus respectivos membros uma única vez.

Rua Cel. Belarmino n.º 48 - Centro - CEP 55.525-000 Cortês/PE
Fones: (81) 3687-1151 - Fax (81) 3687-1158
CNPJ/MF 10.273.548/0001-69

23
Ernane Soares Barba
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLACANTI DE MORAIS; JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a68c540b-10ce-4c49-86b2-e743aee84c32

§ 3º O Presidente do Conselho Administrativo será escolhido entre seus membros e exercerá o seu mandato por um ano vedada a reeleição.

Art. 67. O Conselho administrativo se reunirá sempre com a totalidade de seus membros, pelo menos, 06 (seis) vezes ao ano, e sempre que convocado extraordinariamente pelo seu Presidente, e ou a maioria de seus membros, cabendo-lhe especificamente:

- I - elaborar seu regimento interno;
- II - eleger o seu presidente;
- III - decidir sobre qualquer questão administrativa e financeira que lhe seja submetida pelo Conselho Fiscal;
- IV - julgar os recursos interpostos das decisões do Conselho Fiscal;
- V - Aprovar a proposta orçamentária anual bem como suas respectivas alterações propostas pela Diretoria Executiva do Cortês Prev;
- VI - Opinar sobre a admissão, demissão, promoção e ou contratação de novos servidores;
- VII - Aprovar a contratação de instituição financeira que se encarregará da administração da carteira de ativos do Cortês Prev em conformidade com os ditames da Resolução nº 3506/2007 do Conselho Monetário Nacional, proposta pela Diretoria Executiva do Cortês Prev;
- VIII - Realizar ações constantes de aconselhamento a Diretoria Executiva do Cortês Prev, nas questões por elas suscitadas.
- IX - apreciar sugestões e encaminhar medidas tendentes a introduzir modificações na presente Lei, bem como resolver os casos omissos.
- X - Julgar em última instância os recursos dos Servidores Municipais que se sentirem lesados em seus direitos inerentes a solicitação de benefícios, solicitados pelos mesmos ao Cortês Prev, sendo a decisão do referido conselho lavrado em Ata e deliberada em Resolução para posterior envio a Diretoria Executiva do Cortês Prev que deverá acatar a resolução acima citada.

Rua Cel. Belarmino n.º 48 - Centro - CEP 55.525-000 Cortês/PE
Fones: (81) 3687-1151 - Fax (81) 3687-1158
CNPJ/MF 10.273.548/0001-69

24
Eriana Soares Borb.
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a68c540b-10ce-4c49-86b2-e743aee84c32

Parágrafo único. As deliberações do Conselho Administrativo serão promulgadas por meio de Resoluções.

Art. 68 A função de Secretário do Conselho Administrativo será exercida por um servidor efetivo do quadro da Prefeitura Municipal.

Art. 69. Os membros do Conselho Administrativo, nada perceberão pelo desempenho do mandato, sendo considerados relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 70. Compõem o Conselho Fiscal do CORTÊS PREV os seguintes membros:

02 (dois) representantes do Executivo;
02 (dois) representantes do Legislativo;

02 (dois) representantes dos servidores ativos titulares de cargos efetivos indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos de Cortês.

02 (dois) representantes dos servidores ativos titulares de cargo efetivo.

02 (dois) representantes dos Inativos e ou pensionistas vinculados ao Cortês Prev.

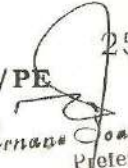
I - Para cada dois membros especificados acima será um titular e um suplente respectivamente.

§ 1º Os membros do Conselho Fiscal representantes do Executivo e do Legislativo, serão designados pelos Chefes dos Poderes respectivos, os representantes do Sindicato serão indicados pelo seu presidente em exercício e os representantes dos segurados, serão escolhidos dentre os servidores municipais, por eleição, garantida participação dos Inativos e Pensionistas vinculados ao Cortês Prev.

§ 2º Os membros do Conselho Fiscal terão mandatos de 03 (três) anos, permitida a recondução dos seus respectivos membros uma única vez.

§ 3º O Presidente do Conselho Fiscal será escolhido entre seus membros, em eleição secreta e exercerá mandato por um ano vedada a reeleição, cabendo-lhe a coordenação de todas as reuniões de trabalho do referido conselho.

Rua Cel. Belarmino n.º 48 - Centro - CEP 55.525-000 Cortês/PE
Fones: (81) 3687-1151 - Fax (81) 3687-1158
CNPJ/MF 10.273.548/0001-69

25

Ernane Soares Barba
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

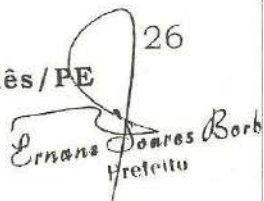


Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLANTI DE MORAIS; JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.e-pec.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a68c540b-10ce-4c49-86b2-e743aee8dc32

Art. 71. O Conselho Fiscal se reunirá sempre com a totalidade de seus membros, pelo menos, 12 (doze) vezes ao ano, e sempre que convocado extraordinariamente pelo seu Presidente, e ou maioria absoluta de seus membros, cabendo-lhes especificamente:

- I - elaborar seu regimento interno;
- II - eleger o seu presidente;
- III - Acompanhar a execução dos serviços técnicos, bem como a exoneração e ou contratação de novos servidores;
- IV - Acompanhar a execução orçamentária do Cortês Prev, conferindo a classificação dos fatos e examinando sua procedência e exatidão;
- V - Examinar as prestações efetivadas pelo Cortês Prev, aos servidores e dependentes e as respectivas tomada de contas efetuadas pela Diretoria Executiva;
- VI - Proceder, face aos documentos de receita e despesa, a verificação dos balancetes mensais, os quais deverão estarem instruídos com os devidos esclarecimentos para apreciação do Conselho Administrativo;
- VII - Encaminhar ao Poder Executivo, e Legislativo, anualmente até o mês de março, com seu parecer técnico, o relatório do exercício anterior do Cortês Prev, o Processo de tomada de contas, o balanço anual e o inventário a ele referente, assim como o relatório estatístico do elenco de benefícios prestados;
- VIII - Requisitar da Diretoria Executiva do Cortês Prev, as informações que julgarem convenientes e necessárias ao desempenho de suas atribuições e notificá-las correção de eventual irregularidades verificadas representando ao Poder Executivo o desenrolar dos acontecimentos;
- IX - Propor a Diretoria Executiva do Cortês Prev, medidas que julgarem necessárias para resguardar a lisura e transparência da administração do mesmo.
- X - Proceder a verificação de valores em depósito na tesouraria, em instituições financeiras, e atestar sua correta aplicação, e ou sugerindo mudanças na política de investimentos em conformidade com a Resolução 3506/2007 do Conselho Monetário Nacional.

Rua Cel. Belarmino n.º 48 - Centro - CEP 55.525-000 Cortês/PE
Fones: (81) 3687-1151 - Fax (81) 3687-1158
CNPJ/MF 10.273.548/0001-69

26

Ernane Soares Borb
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

XI - Julgar em primeira instância para posterior encaminhamento ao Conselho Administrativo, os recursos de Servidores Municipais que se sentirem lesados nos seus direitos inerentes a solicitação de benefícios, solicitados pelos mesmos ao Cortês Prev, sendo a decisão do referido conselho lavrado em Ata e deliberada em Resolução para posterior envio a Diretoria Executiva do Cortês Prev que deverá acatar a resolução acima citada.

Parágrafo único. As deliberações do Conselho Fiscal serão promulgadas por meio de Resoluções.

Art. 72 A função de Secretário de Conselho Fiscal será exercida por um servidor efetivo do quadro da Prefeitura Municipal cabendo-lhe lavrar as atas de todas as reuniões do Conselho Fiscal.

Art. 73. Os membros do Conselho Fiscal, nada perceberão pelo desempenho do mandato, sendo considerados relevantes serviços prestados a comunidade.

SEÇÃO II DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

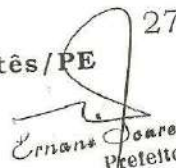
Art. 74. O cargo de Diretor (a) Executivo (a), nos termos desta Lei, será de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com status e remuneração de secretário Municipal.

Parágrafo único. O cargo de Coordenador Financeiro será exercido por servidor efetivo, sendo de livre nomeação e exoneração pelo Diretor (a) Executivo (a) do CORTÊS-PREV, com remuneração equivalente ao do Cargo símbolo GE-2, conforme especificação da Lei Municipal 899/2007.

§ 1º Compete especificamente ao Diretor (a) Executivo (a):

- I - representar o CORTÊS-PREV em todos os atos e perante quaisquer autoridades;
- II - comparecer às reuniões do Conselho Administrativo, sem direito a voto;
- III - cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho administrativo;

Rua Cel. Belarmino n.º 48 - Centro - CEP 55.525-000 Cortês/PE
Fones: (81) 3687-1151 - Fax (81) 3687-1158
CNPJ/MF 10.273.548/0001-69

27

Ernani Soares Borbu
Prefeito





ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

IV - propor, para aprovação do Conselho Administrativo, o quadro de pessoal do CORTÊS-PREV;

V - nomear, admitir, contratar, prover, transferir, exonerar, demitir ou dispensar os servidores do CORTÊS-PREV;

VI - apresentar relatório de receitas e despesas (relatório de gestão) mensais ao Conselho Fiscal;

VII - despachar os processos de habilitação a benefícios;

VIII - movimentar as contas bancárias do CORTÊS-PREV conjuntamente com o coordenador financeiro do Instituto;

IX - fazer delegação de competência aos servidores do CORTÊS-PREV;

X - ordenar despesas e praticar todos os demais atos de administração.

§ 2º Para melhor desenvolvimento das funções do CORTÊS-PREV, poderão serem feitos desdobramentos dos órgãos de direção e executivo, por deliberações do Conselho Administrativo.

§ 3º O Diretor (a) Executivo(a) será assistido, em caráter permanente ou mediante serviços contratados, por Assessores incumbidos de colaborar e orientar na solução dos problemas técnicos, jurídicos e técnicos-atuariais do CORTÊS-PREV.

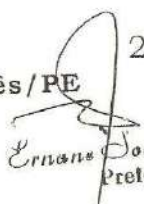
SEÇÃO II DO PESSOAL

Art. 75. A admissão de pessoal à serviço do CORTÊS-PREV se fará mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, segundo instruções expedidas pelo Diretor Executivo

Art. 76. O quadro de pessoal com as tabelas de vencimentos e gratificações, será proposto pelo Diretor Executivo e aprovado pelo Conselho administrativo.

Parágrafo único. Os direitos, deveres e regime de trabalho dos servidores do CORTÊS-PREV reger-se-ão pelas normas aplicáveis aos servidores municipais.

Rua Cel. Belarmino n.º 48 - Centro - CEP 55.525-000 Cortês/PE
Fones: (81) 3687-1151 - Fax (81) 3687-1158
CNPJ/MF 10.273.548/0001-69

28

Ernane Soares Barbo
Prefeito





ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Art. 77. O Diretor Executivo poderá requisitar servidores municipais, por necessidade administrativa, mediante requerimento ao Prefeito Municipal.

SEÇÃO III DOS RECURSOS

Art. 78. Os segurados do CORTÊS-PREV e respectivos dependentes, poderão recorrer ao Conselho Fiscal, dentro de 30 (trinta) dias contados da data em que forem notificados, das decisões do Prefeito Municipal, denegatórias de prestações.

Art. 79. Aos servidores do CORTÊS-PREV é facultado recorrer ao Conselho Administrativo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, das decisões do Diretor Executivo que considerarem lesivas a seus direitos.

Art. 80. O Diretor Executivo, bem como, segurados e dependentes, poderão recorrer ao Conselho Administrativo, dentro de 30 (trinta) dias contados da data em que delas tomarem conhecimento, das decisões do Conselho Fiscal com as quais não se conformarem.

Art. 81. Os recursos deverão ser interpostos perante o órgão que tenha proferido a decisão, devendo ser, desde logo, acompanhados das razões e documentos que os fundamentem.

Art. 82. Os recursos não terão efeito suspensivo, salvo se, em face dos interesses, assim o determinar o próprio órgão recorrido.

Parágrafo único. O órgão recorrido poderá reformar sua decisão, em face do recurso apresentado, caso em que este deixará de ser encaminhado à instância superior.

CAPÍTULO IX DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES

SEÇÃO I DOS SEGURADOS

Art. 83. São deveres e obrigações dos segurados:

I - acatar as decisões dos órgãos de direção do CORTÊS-PREV;

II - aceitar e desempenhar com zelo e dedicação os cargos para os quais forem eleitos ou nomeados;

Rua Cel. Belarmino n.º 48 - Centro - CEP 55.525-000 Cortês/PE
Fones: (81) 3687-1151 - Fax (81) 3687-1158
CNPJ/MF 10.273.548/0001-69

29
Mariane Soares Barbosa
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLANTI DE MORAIS; JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.eic.gov.br/ep/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento:a68c5f40b-10ce-4c49-86b2-e7439ee84c32>

III - dar conhecimento à direção do CORTÊS-PREV das irregularidades de que tiverem ciência, e sugerir as providências que julgarem necessárias;

IV - comunicar ao CORTÊS-PREV qualquer alteração necessária aos seus assentamentos, sobretudo aquelas que digam respeito aos dependentes e beneficiários.

Parágrafo único. O segurado que se valer da faculdade prevista no art. 6.º, fica obrigado a recolher suas contribuições e débitos mensalmente, na rede bancária, mediante boleto bancário emitido pelo CORTÊS-PREV.

Art. 84. O segurado pensionista terá as seguintes obrigações:

I - acatar as decisões dos órgãos de direção do CORTÊS-PREV;

II - apresentar, anualmente, em janeiro, atestado de vida e residência do grupo familiar beneficiado por esta lei;

III - comunicar por escrito ao CORTÊS-PREV as alterações ocorridas no grupo familiar para efeito de assentamento;

IV - prestar com fidelidade, os esclarecimentos que forem solicitados pelo CORTÊS-PREV.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 85. Observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 12, §§ 1º e 6º, desta Lei, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, até a data de publicação daquela Emenda, quando o servidor, cumulativamente:

I - tiver cinquenta e três anos de idade, se homem, e quarenta e oito anos de idade, se mulher;

II - tiver cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLACANTI DE MORAIS; JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.e-ctce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: a68c540b-10ce-4c49-86b2-e743aee84c32

III - contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

- a) trinta e cinco anos, se homem, e trinta anos, se mulher; e
- b) um período adicional de contribuição equivalente a vinte por cento do tempo que, na data de publicação daquela Emenda, faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea a deste inciso.

§ 1º O servidor de que trata este artigo que cumprir as exigências para aposentadoria na forma do *caput* terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo inciso III, alínea "a" e § 3º do art. 12 desta Lei, na seguinte proporção:

I - três inteiros e cinco décimos por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do *caput* até 31 de dezembro de 2005;

II - cinco por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do *caput* a partir de 1º de janeiro de 2006.

§ 2º O professor, que, até a data de publicação da Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, tenha ingressado, regularmente, em cargo efetivo de magistério e que opte por aposentar-se na forma do disposto no *caput*, terá o tempo de serviço exercido até a publicação daquela Emenda contado com o acréscimo de dezessete por cento, se homem, e de vinte por cento, se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério, observado o disposto no § 1º.

§ 3º O servidor de que trata este artigo, que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no *caput*, e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do art. 12 desta Lei.

§ 4º Às aposentadorias concedidas de acordo com este artigo aplica-se o disposto no art. 40, § 8º, da Constituição Federal.

Rua Cel. Belarmino n.º 48 - Centro - CEP 55.525-000 Cortês/PE
Fones: (81) 3687-1151 - Fax (81) 3687-1158
CNPJ/MF 10.273.548/0001-69

31

Ernane Soares Cordeiro
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Art. 86. Observado o disposto no art. 37, desta lei, o tempo de serviço considerado pela legislação vigente para efeito de aposentadoria, cumprido até que a lei federal discipline a matéria, será contado como tempo de contribuição.

Art. 87. Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 12 ou pelas regras estabelecidas pelo art. 85 desta Lei, o servidor que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 3º do art. 12 desta lei, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

I - sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;

II - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

III - vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e

IV - dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Parágrafo único. Os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal.

Art. 88. É assegurada a concessão, a qualquer tempo, de aposentadoria aos servidores públicos, bem como pensão aos seus dependentes, que, até a data de publicação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, tenham cumprido todos os requisitos para obtenção desses benefícios, com base nos critérios da legislação então vigente.

§ 1º O servidor de que trata este artigo que opte por permanecer em atividade tendo completado as exigências para aposentadoria voluntária e que conte com, no mínimo, vinte e cinco anos de contribuição, se mulher, ou trinta anos de contribuição, se homem, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do art. 12 desta lei.

Rua Cel. Belarmino n.º 48 - Centro - CEP 55.525-000 Cortês/PE
Fones: (81) 3687-1151 - Fax (81) 3687-1158
CNPJ/MF 10.273.548/0001-69

32
Maurício Moraes
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLACANTI DE MORAIS; JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.e199.pe.gov.br/epd/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=685400-00e4c498662e743ae84c32>

§ 2º Os proventos da aposentadoria a ser concedida aos servidores públicos referidos no *caput*, em termos integrais ou proporcionais ao tempo de contribuição já exercido até a data de publicação da Emenda Constitucional de que trata este artigo, bem como as pensões de seus dependentes, serão calculados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão desses benefícios ou nas condições da legislação vigente.

Art. 89. Observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, os proventos de aposentadoria dos servidores públicos titulares de cargo efetivo e as pensões dos seus dependentes, em fruição na data de publicação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, bem como os proventos de aposentadoria dos servidores e as pensões dos dependentes abrangidos pelo artigo anterior, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

Art. 90. Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo artigo 12 desta Lei, ou pelas regras estabelecidas pelos artigos 85, e 87, desta Lei, o servidor que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998, poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II – vinte e cinco anos de efetivo exercício de serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;

III – idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, combinado com o art. 12, inciso III, alínea “a”, desta Lei, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do *caput* deste artigo.



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Parágrafo único. Aplica-se ao valor dos proventos aposentadoria concedidas com base neste artigo o disposto no art. 7º Emenda Constitucional nº 41, de 2003, combinado com o art. 83, de Lei observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas de proventos de servidores falecidos que tenham se aposentado em conformidade com este artigo.

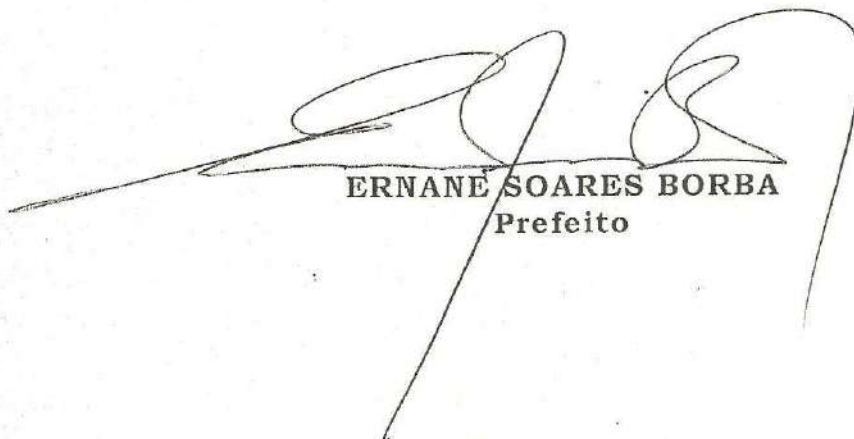
Art. 91. Os regulamentos gerais de ordem administrativa do CORTÊS-PREV e suas alterações serão baixados pelo Conselho Curador.

Art. 92. Fica homologado o relatório técnico sobre resultados da reavaliação atuarial, realizado em dezembro/2007, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 93. O Município será responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do CORTÊS-PREV, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

Art. 94. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei municipal n.º 875/2006, de 02 de janeiro de 2006.

Gabinete do Prefeito do município de Cortês, em 08 de abril de 2008.



ERNANE SOARES BORBA
Prefeito





Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: a68c540b-f0ce-4c49-86b2-e743ae8dc32

LEI Nº 960/2010

Acrescenta o art. 44-C à Lei Municipal nº 914/2008, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Cortês-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

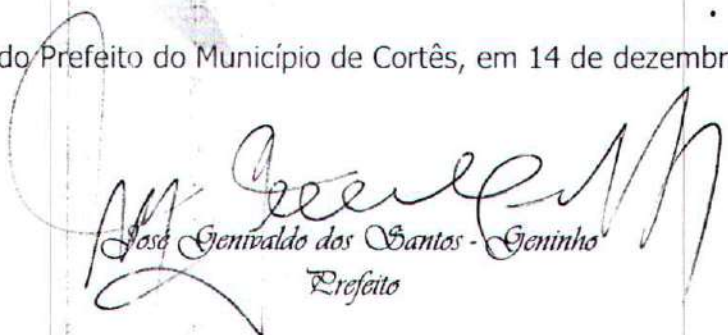
Art. 1º - Fica acrescido à Lei Municipal nº 914, de 08 de abril de 2008, que dispõe sobre a Reestruturação do Cortês Prev – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês, e dá outras providências, o art. 44-C com a seguinte redação:

Art. 44-C. Fica estabelecida como alíquota da contribuição patronal referente aos servidores a que se refere o § 3º do art. 44-A, o percentual de 15.98% (quinze noventa e oito por cento).

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos passam a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 14 de dezembro de 2010.


José Genivaldo dos Santos - Geninho
Prefeito



Seção II Do Controle de Custos e Avaliação dos Resultados

Art. 148. O controle de custos, no âmbito da Administração Municipal, obedecerá às normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, que serão implantadas, paulatinamente, de acordo com a capacidade de estruturação de um sistema de controle de custos adequado ao Município.

Art. 149. A avaliação dos resultados dos programas será feita, preferencialmente, através de indicadores, devendo o Gestor de cada programa acompanhar os gastos com a execução do programa e comparar as metas previstas com as realizadas.

Art. 150. Durante o exercício, poderão ser construídos, substituídos, modificados e acrescidos indicadores para mensurar o desempenho dos programas de trabalho do PPA 2018/2021, por meio de Decreto.

CAPÍTULO VIII DA FISCALIZAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Seção única

Das Prestações de Contas e da Fiscalização

Art. 151. Serão apresentadas, até o dia 31 (trinta e um) de março de 2019:

I - a Prestação de Contas Anual de Governo, exercício de 2018, pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II - as Prestações de Contas Anuais de Gestão, exercício de 2018, pelos Gestores e demais responsáveis por recursos públicos.

Art. 152. Serão apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco as prestações de contas de 2018, em meio digital no processo eletrônico, de acordo com resoluções do referido tribunal.



Art. 153. Serão apresentadas à Câmara Municipal as prestações de contas de 2018, da forma estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e disponibilizadas na Internet, para conhecimento da sociedade.

Art. 154. O controle interno fiscalizará a execução orçamentária, física e financeira, inclusive dos convênios, contratos e outros instrumentos congêneres, nos termos da legislação aplicável.

CAPÍTULO IX

DOS ORÇAMENTOS DOS FUNDOS, CONSÓRCIOS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Seção I

Do Orçamento dos Fundos, Consórcios e Órgãos da Administração Indireta

Art. 155. Os orçamentos dos órgãos e entidades da administração indireta, fundos municipais e consórcios públicos que o Município participe, poderão integrar a proposta orçamentária por meio de unidade gestora supervisionada.

Parágrafo único. A regra do caput aplica-se as autarquias, fundações, empresas públicas e demais entidades da administração indireta.

Art. 156. Os órgãos e entidades da administração indireta, citados no artigo anterior, encaminharão, até o dia 5 (cinco) de setembro de 2018, seus planos de trabalho e orçamentos parciais, ao órgão responsável pela elaboração da proposta orçamentária, indicando os programas e as ações que deverão ser executadas em 2019.

Art. 157. Os planos de trabalho e aplicação dos recursos de que trata o art. 157 desta lei e o art. 2º, § 2º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, serão compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Seção II

Da Execução Orçamentária e Controle de Investimentos



Art. 158. Os titulares de órgãos responsáveis pela contratação e execução de obras públicas e serviços de engenharia no Município, ficam responsáveis pela produção, assinatura e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco do Mapa Demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia, trimestralmente.

Art. 159. O controle de obras públicas, a elaboração do Mapa Demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia e a fiscalização, deverão obedecer às exigências da Resolução T. C. nº 8, de 09 de julho de 2014, do TCE-PE e suas atualizações.

Art. 160. Os gestores de programas e de convênios acompanharão a execução orçamentária, física e financeira das ações que serão realizadas pelo programa e o alcance dos objetivos respectivos.

§1º. O gestor do programa deverá monitorar continuamente a execução, disponibilizar informações gerenciais e emitir relatórios sobre a mensuração por indicadores do desempenho do programa.

§ 2º. O Gestor de convênios e contratos de repasse será responsável pela formalização da prestação de contas respectiva e o acompanhamento, até sua regular aprovação, monitoramento do Sistema Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias, alimentação e consultas ao sistema de convênios e atendimento de diligências.

§ 3º. O Chefe do Poder Executivo designará os responsáveis pela gestão de convênios, contratos de repasse e programas de trabalho.

Art. 161. É proibida a inclusão, na lei orçamentária, bem como, em suas alterações, de recursos para pagamento, a qualquer título, pelo Município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos, fiscal e da seguridade social, a servidor da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer ou onde estiver eventualmente lotado.



DAS DÍVIDAS, DO ENDIVIDAMENTO E DOS RESTOS A PAGAR

Seção I

Dos Precatórios

Art.162. O orçamento consignará dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais e de precatórios.

Art.163. A contabilidade da Prefeitura registrará e identificará os beneficiários dos precatórios, seguindo a ordem cronológica, devendo o Poder Executivo, periodicamente, oficiar aos Tribunais de Justiça e do Trabalho, para efeito de conferência dos registros e ordem de apresentação.

§ 1º. Os precatórios encaminhados, pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2018, serão, obrigatoriamente, incluídos na proposta orçamentária do próximo exercício.

§ 2º. Para fins de acompanhamento, a Procuradoria Municipal examinará todos os precatórios e informará aos setores envolvidos, especialmente, os órgãos citados no caput deste artigo, orientará a respeito do atendimento de determinações judiciais e indicará a ordem cronológica dos precatórios existentes no Poder Judiciário.

Art. 164. Até o dia 05 (cinco) de setembro de 2018, a Procuradoria Jurídica do Município conferirá, junto ao Poder Judiciário, a lista de precatórios, beneficiários, valores e ordem cronológica, para confrontar com as informações do órgão de planejamento municipal, para propiciar exatidão dos valores das dotações que serão incluídas no orçamento de 2019, para pagamento de precatórios.

Seção II

Da Celebração de Operações de Crédito

Art. 165. Poderá constar da Lei Orçamentária autorização para celebração de operações de crédito, nos termos do inciso II, do art. 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e do § 1º, do art. 32, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.



§ 1º. A autorização, que contiver na Lei Orçamentária, para contratação de operações de crédito, será destinada ao atendimento de despesas de capital, observando-se, ainda, os limites de endividamento e disposições estabelecidos na legislação específica e em Resoluções do Senado Federal.

§ 2º. Também será permitida a realização de Operações de Crédito por Antecipação de Receita, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e da regulamentação da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 166. A Lei específica, que autorizar operação de crédito, poderá autorizar a reestimativa da receita de operações de crédito na Lei Orçamentária Anual, para viabilizar investimentos.

Seção III **Dos Restos a Pagar**

Art. 167. Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I - anular os empenhos inscritos em restos a pagar que atingirem o prazo de prescrição de 05 (cinco) anos, estabelecido no Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932;
- II - anular os empenhos inscritos como restos a pagar não processados, cujos credores não conseguirem comprovar a efetiva realização dos serviços, obras ou fornecimentos e não for possível formalizar a liquidação;
- III - anular os empenhos inscritos em restos a pagar, feitos por estimativa, cujos saldos não tenham sido anulados nos respectivos exercícios;
- IV - anular empenhos cuja despesa originária resulte de compromisso que tenha sido transformado em dívida fundada;
- V - anular empenhos inscritos em restos a pagar em favor de concessionárias de serviços públicos e entidades previdenciárias, onde as obrigações tenham sido transformadas em confissão de dívida de longo prazo;
- VI - cancelar valores registrados como restos a pagar por montante, vindos de exercícios anteriores, que não tenham sido correspondidos com os empenhos respectivos, impossibilitando a individualização dos credores e a comprovação de sua regular liquidação.

Parágrafo único. O controle de gastos e a programação orçamentária e financeira deverão seguir as regras da responsabilidade fiscal, tendo como principal objetivo evitar a geração de despesas sem lastro financeiro, que resultem na inscrição de restos a pagar, para não comprometer as finanças dos exercícios seguintes.



Seção IV Da Amortização e do Serviço da Dívida Consolidada

Art. 168. O Poder Executivo deverá manter registro individualizado da Dívida Fundada Consolidada, inclusive decorrente de assunção de débitos previdenciários, para efeito de controle e acompanhamento.

§ 1º. Serão consignadas, no orçamento, dotações para o custeio do serviço da dívida, compreendendo juros, atualizações e amortizações da dívida consolidada.

§ 2º. Na proposta orçamentária deverá ser considerada a geração de superávit primário para o pagamento dos encargos e da amortização de parcelas das dívidas, inclusive com órgãos previdenciários, nos termos da legislação aplicável.

Art. 169. O Poder Executivo, periodicamente, deverá dirigir-se formalmente aos órgãos, entidades, instituições financeiras, Receita Federal e concessionárias de serviço público, para conferir a exatidão do montante da dívida pública do Município com essas entidades.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS Seção Única Das Disposições Finais e Transitórias

Art.170. Caso o Projeto da Lei Orçamentária, apresentado ao Poder Legislativo, até 05 (cinco) de outubro de 2018, não for sancionado, até 31 de dezembro de 2018, a programação dele constante poderá ser executada em 2019, para o atendimento de:

- I - despesas decorrentes de obrigações constitucionais e legais do Município;
- II - ações de prevenção a desastres e catástrofes;
- III - ações em andamento;
- IV - obras em andamento;



V - manutenção dos órgãos e unidades administrativas para propiciar o seu regular funcionamento e a prestação dos serviços públicos;

VI - execução dos programas e outras despesas correntes de caráter inadiável.

Art. 171. Ocorrendo a situação prevista no art. 169, para despesas de pessoal, de manutenção das unidades administrativas, despesas obrigatórias de caráter continuado e para o custeio do serviço e da amortização da dívida pública, fica autorizada a emissão de empenho estimativo para o exercício/2019.

Art. 172. As audiências públicas, previstas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nesta Lei, serão realizadas nos prazos legais.


§ 1º. As audiências públicas poderão ser convocadas pelos Poderes Executivo e Legislativo, devendo ser divulgados os órgãos que conduzirão as audiências, local, data e hora.

§ 2º. Quando as audiências públicas forem convocadas no âmbito do Poder Legislativo, ficarão a cargo da Comissão Técnica da Câmara que tem as atribuições, no âmbito municipal, definidas pelo § 1º, do art. 166, da Constituição Federal, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais.

Art. 173. Até 05 (cinco) dias da entrega dos projetos de revisão do Plano Plurianual e da proposta da Lei Orçamentária à Câmara Municipal, a Prefeitura divulgará, em meio digital, no Portal da Transparência, para conhecimento da população.

Art. 174. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 04 de dezembro de 2018.


José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito

ANEXO I

PRIORIDADES





**ANEXO DE PRIORIDADES
 ANEXO I
 LEI Nº 1.075/2018, 04 DE DEZEMBRO DE 2018 DIRETRIZES
 ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019**

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019

Nº da Ação	Função: 01 – Legislativa
01.01	Permitir o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo, incluindo contratação de assessoria e consultoria.
01.02	Atender as necessidades do Poder Legislativo através de serviços técnicos especializados.
01.03	Manter e aperfeiçoar a inter-relação das funções administrativas e legislativas com atividades e ações de fiscalização financeira e orçamentária.
01.04	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019

Nº da Ação	Função: 04 – Administração
04.01	Permitir o regular funcionamento da Administração Municipal e atendimento ao público.
04.02	Informatizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços.
04.03	Reequipar a administração municipal para eficientizar os serviços.
04.04	Cumprir o § 1º do art. 37 da Constituição Federal no que tratam da publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos tornando assim a administração transparente.
04.05	Desenvolver em conjunto com os municípios da região circunvizinha, articulação permanente através da promoção de ações integralizadoras entre os governos municipais.
04.06	Ampliação e melhoramento da rede física municipal para melhoria e modernização dos serviços postos à disposição do município.
04.07	Manter as atividades de coordenação político-administrativa do governo municipal e de seu relacionamento com outros entes da federação.
04.08	Propiciar os meios para manter aberto canal de comunicação entre o público em geral e o governo municipal, zelando pela boa imagem de uma administração de interesse público.
04.09	Realização de convênios ou contratações com outros entes da federação para viabilização da execução de ações de interesse do governo municipal.
04.10	Aquisição de equipamentos e material permanente.
04.11	São prioritárias as obras em andamento.



**ANEXO DE PRIORIDADES
 ANEXO I
 LEI Nº 1.075/2018, 04 DE DEZEMBRO DE 2018 DIRETRIZES
 ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019**

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019

Função: 06 – Segurança Pública	
Nº da Ação	
06.01	Participar de ações em favor de segurança e da defesa civil no Município em cooperação com o Estado de Pernambuco.
06.02	Prover ações de defesa as famílias atingidas por fenômenos naturais nos casos de situação de emergência ou calamidade pública.
06.03	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019

Função: 08 – Assistência Social	
Nº da Ação	
08.01	Assegurar atendimento e acesso aos usuários do sistema único de assistência social e as famílias em situação de vulnerabilidade as políticas públicas voltadas a estes indivíduos.
08.02	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019

Função: 09 – Previdência Social	
Nº da Ação	
09.01	Manter o equilíbrio financeiro e atuarial do regime de previdência do servidor com recursos provenientes de contribuições patronais, contribuições dos servidores e os provenientes de remuneração dos investimentos regulamentares.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019

Função: 10 – Saúde	
Nº da Ação	
10.01	Expandir, fortalecer e manter os programas e ações de Atenção Básica de Saúde; garantir a população procedimentos básicos de saúde de qualidade e humanizados.
10.02	Ampliar a cobertura da estratégia de Saúde da Família – ESF/SB de acordo com o aumento da população.
10.03	Garantir assistência farmacêutica por meios de fornecimento de medicamentos básicos.
10.04	Prevenir e controlar doenças de notificação compulsória, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna.
10.05	Prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos a vigilância sanitária.
10.06	Ampliar e consolidar a política de Saúde da Mulher.



ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I
LEI N° 1.075/2018, 04 DE DEZEMBRO DE 2018 DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

10.07	Dar apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.
10.08	Imunizar a população de diversas doenças tais como: poliomielite, gripe, hepatite B, sarampo, tétano, febre amarela, raiva e outras dos calendários de vacinação do Ministério da Saúde.
10.09	Ampliação e recuperação da rede física de saúde para melhorar o atendimento da população.
10.10	Aparelhar e reequipar o sistema municipal de saúde.
10.11	Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do sistema único de saúde e ampliar o atendimento.
10.12	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019

Nº da Ação	Função: 12 – Educação
12.01	Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.
12.02	Expandir e qualificar o espaço escolar na perspectiva da construção de condições essenciais para operacionalizar o processo pedagógico de ensino-aprendizagem. Introduzir o conceito de atendimento pleno à criança e adolescente.
12.03	Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil.
12.04	Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos do município para efficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.
12.05	Equipar as unidades educacionais do município.
12.06	Oferecer transporte gratuito aos estudantes da rede do ensino fundamental e médio no município.
12.07	Universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.
12.08	Propiciar ensino básico e profissional, compreendendo a reintegração de Jovens ao sistema de ensino, inclusive qualificação profissional, complementado por ações de cidadania, esporte, cultura e lazer.
12.09	Aperfeiçoar e manter as atividades administrativas de ensino pela Secretaria Municipal de Educação.
12.10	Manter a frota de veículos renovada, bem como equipar adequadamente as necessidades da educação regular para o cumprimento de sua finalidade.
12.11	Garantir às crianças acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito a proteção a saúde, a liberdade, a confiança, ao respeito, a dignidade e a convivência.



**ANEXO DE PRIORIDADES
 ANEXO I
 LEI Nº 1.075/2018, 04 DE DEZEMBRO DE 2018 DIRETRIZES
 ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019**

12.12	Incentivar o encontro entre experiências culturais e artísticas em curso nas comunidades locais e projetos pedagógicos das unidades escolares.
12.13	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019

Nº da Ação	Função: 13 – Cultura
13.01	Preservar o patrimônio histórico do município e resgatar as tradições
13.02	Promover, preservar e incentivar a cultura do Município.
13.03	Aprimorar o calendário de eventos buscando inter-relacionamento regional e estadual como meio de difusão cultural de valores tipicamente locais.
13.04	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019

Nº da Ação	Função: 15 – Urbanismo
15.01	Melhorar o desempenho nas atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população.
15.02	Oferecer infraestrutura à população demandatória de espaços, vias e serviços públicos, bem como, construção, recuperação e ampliação de pavimentação em paralelepípedos graníticos e outros.
15.03	Implantar projetos de recuperação de pavimentação em paralelepípedos graníticos na zona urbana do Município;
15.04	Construir ou revitalizar praças, parques e jardins.
15.05	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019

Nº da Ação	Função: 16 – Habitação
16.01	Melhorar as condições habitacionais da população carente.
16.02	Oferecer à população carente meios de construir seu próprio lar
16.03	São prioritárias as obras em andamento.



**ANEXO DE PRIORIDADES
 ANEXO I
 LEI Nº 1.075/2018, 04 DE DEZEMBRO DE 2018 DIRETRIZES
 ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019**

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019

Nº da Ação	Função: 17 – Saneamento
17.01	Ampliar, reformar e construir sistema de saneamento urbano postos a disposição da população, melhorando as condições sanitárias da população.
17.02	Implementar condições para oferecer água tratada a população urbana e rural, através de recuperação, ampliação e implantação de sistema de abastecimento d'água para aumentar a oferta no município.
17.03	Implantar projetos de recuperação de redes de esgotos sanitários na zona urbana do Município.
17.04	Manter de atividades dos departamentos de engenharia, planejamento urbano e departamento de obras.
17.05	Manter em boas condições de uso a totalidade das vias urbanas, praças e parques. Manutenção de cemitérios, capelas mortuárias, coleta de lixo urbano.
17.06	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019

Nº da Ação	Função: 18 – Gestão Ambiental
18.01	Recuperar, revitalizar e preservar o meio ambiente, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população.
18.02	Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano.
18.03	Manutenção e aprimoramento de ações voltadas à preservação e recuperação ambiental.
18.04	Parcerias com outros entes da federação.
18.05	Promover o desenvolvimento social e econômico em áreas especiais atendendo as limitações legais.
18.06	Combate à erosão e à poluição de mananciais; Preservação ou recuperação de mata ciliar; Combate à degradação do meio ambiente.
18.07	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019

Nº da Ação	Função: 19 – Ciência e Tecnologia
19.01	Apoiar o ensino básico profissionalizante para a popularização científica e tecnológica, funcionando como um centro irradiador de conhecimento, voltado para capacitação da mão de obra qualificada, observando-se, sobretudo, a vocação e necessidade da população.



**ANEXO DE PRIORIDADES
 ANEXO I
 LEI Nº 1.075/2018, 04 DE DEZEMBRO DE 2018 DIRETRIZES
 ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019**

19.02	São prioritárias as obras em andamento.
--------------	---

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019

Nº da Ação	Função: 20 – Agricultura
20.01	Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e difundir tecnologias de plantio, manejo e aproveitamento.
20.02	Abastecer regularmente a população e melhorar a estrutura física existente.
20.03	Estimular a produção rural, apoiando o homem do campo por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes, bem como incorporação de novas técnicas de cultivo e manejo do solo.
20.04	Melhorar as condições sanitárias do rebanho, aumentar a produtividade e elevar o padrão sócio-econômico da população rural.
20.05	Promover campanhas de vacinação de rebanhos.
20.06	Adequar as condições de abate animal para o consumo humano e melhorar a estrutura física existente.
20.07	Apoiar projetos de sustentação ao pequeno produtor rural e suas associações ou cooperativas.
20.08	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019

Nº da Ação	Função: 23 – Comércio e Serviços
23.01	Incentivar o turismo no município.
23.02	Alavancar o desenvolvimento do Município pela indução à vocação empreendedora e especialização da gestão empresarial.
23.03	Desenvolver profissionais com habilidades específicas e com orientação para a qualidade.
23.04	Desenvolver habilidades de comercialização e produção, bem como firmar novas parcerias comerciais.
23.05	Ampliar, modernizar, reestruturar feiras livres e mercados.
23.06	Criar projetos de apoio ao turismo cultural e ambiental.
23.07	São prioritárias as obras em andamento.




**ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I
LEI Nº 1.075/2018, 04 DE DEZEMBRO DE 2018 DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019**

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019

Função: 26 – Transportes	
Nº da Ação	
26.01	Melhorar as condições de infraestrutura na área de transporte no Município. Incluindo construção/obras de pavimentação, calçamento, pontes, contenção de solo e escoamento de águas pluviais evitando erosões.
26.02	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019

Função: 27 – Desporto e Lazer	
Nº da Ação	
27.01	Promover, desenvolver ações de esporte e lazer a população; Construção reforma e/ou ampliação de quadras poliesportivas, campos de futebol e outros.
27.02	Assistir o desporto amador do município.
27.03	Estimular atividades de lazer principalmente as voltadas à integração das diferentes e mais distantes comunidades do interior do município.
27.04	Manter e aprimorar atividades de esportes e recreação na área urbana e rural.
27.05	São prioritárias as obras em andamento.


JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
-Prefeito-



ANEXO II

METAS FISCAIS



ANEXO II

LEI Nº 1.075/2018, 04 DE DEZEMBRO DE 2018 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2019 ANEXO DE METAS FISCAIS

APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Cortês, para o exercício de 2019, é um conjunto de demonstrativos estabelecidos pelo art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Foi elaborado de conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais 9ª edição, aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, com a finalidade de estabelecer as metas fiscais anuais, em valores constantes e correntes, relativas às receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e o montante da dívida para o exercício a que se refere (2019) e para os dois seguintes (2020 e 2021), bem como a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior (2017) e evolução do patrimônio líquido do Município.

Integram o presente Anexo de Metas Fiscais os demonstrativos abaixo especificados, metodologia e memória de cálculos:

I - Demonstrativo 1 – Metas Anuais de:

- a) Receitas Primárias;
- b) Despesas Primárias;
- c) Resultado Nominal;
- d) Resultado Primário;
- e) Montante da Dívida.

II – Demonstrativo 2: Avaliação do Cumprimento das Metas do Exercício Anterior;

III – Demonstrativo 3: Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV - Demonstrativo 4: Evolução do Patrimônio Líquido;

V – Demonstrativo 5: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;

VI – Demonstrativo 6: Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais. (CORTÊSPREV)

VII – Demonstrativo 7: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII – Demonstrativo 8: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.



MUNICÍPIO DE CORTÊS - PE
LEI Nº 1.075/2018, 04 DE DEZEMBRO DE 2018
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS
FISCAIS
METAS ANUAIS
2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, Art. 4º § 1º)

R\$ milhões

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/100)x100
Receita Total	53.586	51.476	0,030	57.039	52.685	0,031	60.716	53.925	0,032
Receitas Primárias (I)	52.899	50.816	0,029	56.307	52.009	0,031	59.937	53.233	0,032
Despesa Total	53.586	51.475	0,030	57.039	52.685	0,031	60.716	53.924	0,032
Despesas Primárias (II)	52.821	50.741	0,029	56.242	51.949	0,031	59.884	53.185	0,032
Resultado Primário (III) = (I - II)	78	75	0,000	66	61	0,000	54	48	0,000
Resultado Nominal	-1.426	-1.370	-0,001	-1.426	-1.318	-0,001	-1.427	-1.267	-0,001
Dívida Pública Consolidada	9.885	9.496	0,006	8.462	7.816	0,005	7.039	6.252	0,004
Dívida Consolidada Líquida	9.806	9.420	0,005	8.379	7.740	0,005	6.953	6.175	0,004
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

Notas:

1 - O valor do PIB de Pernambuco de 2016 foi de aproximadamente R\$ 168,9 bilhões, em 2017 teve um crescimento de 2,00%, Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado no site www.condepefidem.pe.gov.br e IBGE.

3 - Devido à inexistência de projeções oficiais do Estado de Pernambuco até 30 de junho de 2018, os valores projetados do PIB estadual para o exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021 foram baseados na previsão da taxa de crescimento do PIB Nacional, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Ano	Taxa de Crescimento do PIB %	Valor em Milhares (R\$)
2016	-3,00%	168.922.000
2017	2,00%	172.300.440
2018	1,55%	174.971.097
2019	2,50%	179.345.374
2020	2,50%	183.829.009
2021	2,50%	188.424.734

Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM

IBGE

Banco Central do Brasil - BCB (Relatório Focus)

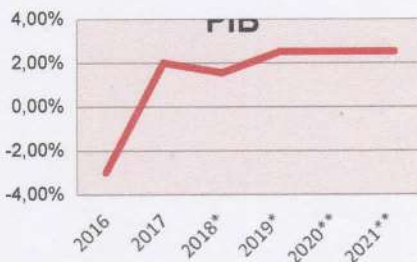
4 - O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
PIB estimado (crescimento % anual)	2,50%	2,50%	2,50%
Inflação Média (% anual) projetada com base no índice IPCA	4,10%	4,00%	4,00%

5 - Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2019	2020	2021
Valor Corrente / 1,0410	Valor Corrente / 1,0826	Valor Corrente / 1,1259

6 - Séries históricas dos indicadores IPCA, PIB e SELIC



Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM (PIB PE 2016 e 2017), IBGE, BACEN (Relatório Focus).

** PIB de Pernambuco real de 2016 e 2017, estimado de 2018 a 2021, pelo crescimento do PIB Nacional, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 9ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018





MUNICÍPIO DE CORTÊS - PE

I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas do Município

TOTAL DAS RECEITAS

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Realizado 2016	Realizado 2017	Reprojetado 2018
RECEITAS CORRENTES	40.733	41.129	47.885
Receita Tributária	636	668	1.190
Receitas de Contribuições	4.805	5.155	3.710
Receita Patrimonial	368	355	654
Aplicações Financeiras	193	197	56
Outras Receitas Patrimoniais	175	158	598
Transferências Correntes	33.506	34.396	40.327
Cota-Parte do FPM	11.895	10.517	14.000
Transf. de Recursos do SUS - FMS	6.847	7.816	7.974
Outras Transferências Correntes	14.764	16.063	18.353
Outras Receitas Correntes	1.418	555	2.004
Receita da Dívida Ativa	14	6	116
Demais Receitas	1.404	549	1.888
RECEITA DE CAPITAL	2.013	1.119	4.701
Operações de Créditos	-	-	-
Alienação de Bens	2	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	2.011	1.119	4.701
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	42.746	42.248	52.586

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	53.036	56.453	60.092
Receita Tributária	1.268	1.351	1.439
Receitas de Contribuições	4.700	5.005	5.331
Receita Patrimonial	697	742	790
Aplicações Financeiras	637	678	722
Outras Receitas Patrimoniais	60	64	68
Transferências Correntes	44.641	47.543	50.633
Cota-Parte do FPM	14.924	15.894	16.927
Transf. de Recursos do SUS - FMS	8.501	9.053	9.642
Outras Transferências Correntes	21.216	22.595	24.064
Outras Receitas Correntes	1.730	1.812	1.900
Receita da Dívida Ativa	463	462	462
Demais Receitas	1.267	1.350	1.437
RECEITA DE CAPITAL	550	586	624
Operações de Créditos	-	-	-
Alienação de Bens	50	53	57
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	500	533	567
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	53.586	57.039	60.716

Estimativa de Transferências de Receitas Intra-Orçamentária relativa à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	1.942	2.068	2.203
--	-------	-------	-------

Notas:

1 - Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do PIB e nas ações econômico-financeiras e administrativas, que serão tomadas por este município, para obter uma melhoria na fiscalização e obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros.

2 - Estimativa referente aos valores das transferências de receitas intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme exigência do Manual de Demonstrativos Fiscais 9ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018.



I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

Receita Tributária

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	636	-
2017	668	5,03%
2018	1.190	78,13%
2019	1.268	6,60%
2020	1.351	6,50%
2021	1.439	6,50%

Receita da Dívida Ativa

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	14	-
2017	6	-57,14%
2018	116	1836%
2019	463	298,4%
2020	462	-0,09%
2021	462	0,00%

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	11.895	-
2017	10.517	-11,58%
2018	14.000	33,12%
2019	14.924	6,60%
2020	15.894	6,50%
2021	16.927	6,50%

Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	6.847	-
2017	7.816	14,15%
2018	7.974	2,03%
2019	8.501	6,6%
2020	9.053	6,50%
2021	9.642	6,50%

Nota:

1 - O aumento previsto para a Receita Tributária provém da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na arrecadação dos tributos de competência municipal.

2 - O Município prevê um aumento na Arrecadação da Dívida Ativa, no exercício de 2019 em diante, em torno de 30% sobre o saldo da Dívida Ativa que o Município tem a receber em 2018, aplicando uma política de intensificação da arrecadação dos tributos de competência municipal.

3 - As projeções para 2019, 2020 e 2021 foram realizadas considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 4,10%, 4,00% e 4,00%, e também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2019, 2020 e 2021 com os respectivos percentuais de 2,50%, 2,50% e 2,50%.

4 - Desta forma, consideram-se no campo VARIAÇÃO % estas três variáveis (% IPCA, % PIB e intensificação na fiscalização tributária) para seus respectivos exercícios.



I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

Receita Tributária

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	636	-
2017	668	5,03%
2018	1.190	78,13%
2019	1.268	6,60%
2020	1.351	6,50%
2021	1.439	6,50%

Receita da Dívida Ativa

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	14	-
2017	6	-57,14%
2018	116	1836%
2019	463	298,4%
2020	462	-0,09%
2021	462	0,00%

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	11.895	-
2017	10.517	-11,58%
2018	14.000	33,12%
2019	14.924	6,60%
2020	15.894	6,50%
2021	16.927	6,50%

Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	6.847	-
2017	7.816	14,15%
2018	7.974	2,03%
2019	8.501	6,6%
2020	9.053	6,50%
2021	9.642	6,50%

Nota:

1 - O aumento previsto para a Receita Tributária provém da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na arrecadação dos tributos de competência municipal.

2 - O Município prevê um aumento na Arrecadação da Dívida Ativa, no exercício de 2019 em diante, em torno de 30% sobre o saldo da Dívida Ativa que o Município tem a receber em 2018, aplicando uma política de intensificação da arrecadação dos tributos de competência municipal.

3 - As projeções para 2019, 2020 e 2021 foram realizadas considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 4,10%, 4,00% e 4,00%, e também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2019, 2020 e 2021 com os respectivos percentuais de 2,50%, 2,50% e 2,50%.

4 - Desta forma, consideram-se no campo VARIAÇÃO % estas três variáveis (% IPCA, % PIB e intensificação na fiscalização tributária) para seus respectivos exercícios.



Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	1.418	-
2017	555	-60,86%
2018	2.004	261,1%
2019	1.730	-13,7%
2020	1.812	4,74%
2021	1.900	4,84%

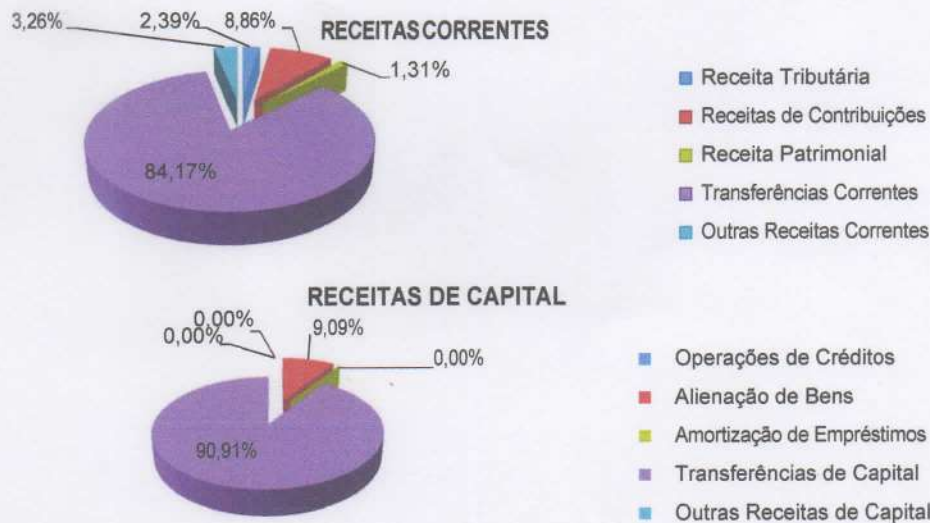
Receitas de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	2.013	-
2017	1.119	-44,41%
2018	4.701	320,1%
2019	550	-88,3%
2020	586	6,50%
2021	624	6,50%

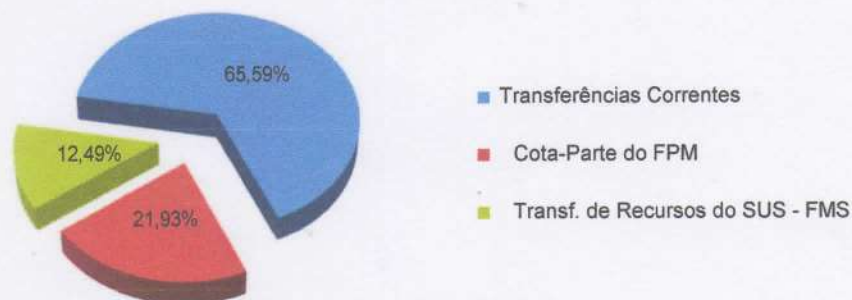
Nota:

1 - As receitas de Capital tem como base as transferências de recursos de convênios. As projeções para os exercícios de 2019, 2020 e 2021 são fundamentadas em estimativas de transferências voluntárias por meio de convênios e contratos de repasse vindos da União e do Estado.

1. Composição das receitas totais - 2019



1.1 Participação do FPM e Transferências do SUS nas Transferências Correntes - 2019



Nota: Do montante previsto para as Transferências Correntes R\$ 44.641.000,00 em 2019, R\$ 14.924.000,00 compõe o FPM e R\$ 8.501.000,00 compõe as Transferências do SUS.



MUNICÍPIO DE CORTÊS - PE

II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas do Município

TOTAL DAS DESPESAS

R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizada 2016	Realizada 2017	Previsto 2018
DESPESAS CORRENTES	38.352	42.558	43.998
Pessoal e Encargos Sociais	24.422	26.442	29.411
Juros e Encargos da Dívida		-	11
Outras Despesas Correntes	13.930	16.116	14.576
DESPESAS DE CAPITAL	1.366	1.628	8.134
Investimentos	1.179	1.316	7.411
Inversões Financeiras		-	-
Amortização da Dívida	187	312	723
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	454
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	39.718	44.186	52.586

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES	50.242	53.428	56.615
Pessoal e Encargos Sociais	30.767	33.172	35.546
Juros e Encargos da Dívida	62	67	72
Outras Despesas Correntes	19.413	20.189	20.997
DESPESAS DE CAPITAL	1.753	1.918	2.298
Investimentos	1.050	1.187	1.538
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	703	731	760
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.591	1.694	1.803
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	53.586	57.039	60.716

Estimativa de Despesa de Transferências Intra-Orçamentária relativa à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	1.942	2.068	2.203
---	-------	-------	-------

Notas:

1 - Os valores projetados para outras despesas correntes foram baseados na projeção da taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) de 4,10%, 4,00% e 4,00% para os respectivos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

2 - Estimativa referente aos valores das despesas de transferências intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 9ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018.



II.a - Metodologia de Memória de Cálculo para as despesas do Município

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	24.422	-
2017	26.442	8,27%
2018	29.411	11,23%
2019	30.767	4,61%
2020	33.172	7,82%
2021	35.546	7,16%

Nota:

1 - Na projeção para despesas de pessoal considerou-se o aumento do salário mínimo nacional em relação a 2018 R\$ 954,00, estimado para 2019 em R\$ 998,00 conforme nota técnica conjunta nº1/2018 que serve de subsídio ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 da União.

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	0	-
2017	0	-
2018	11	-
2019	62	465,2%
2020	67	8,00%
2021	72	8,00%

Nota:

1 - A projeção para o pagamento de juros e encargos da dívida segue a política do Banco Central do Brasil (Boletim Focus), que projetou em junho de 2018 a taxa SELIC para os exercícios de 2019, 2020 e 2021 em 8,00%, 8,00% e 8,00%, respectivamente.

Reserva de Contingência

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	0	-
2017	0	-
2018	454	-
2019	1.591	250,5%
2020	1.694	6,44%
2021	1.803	6,45%

Nota:

1- Os valores fixados para a Reserva de Contingência serão de, no mínimo, 3% da Receita Corrente e destina-se ao reforço de dotações a serem utilizadas para pagamento de despesas emergenciais, calamidades e outras contingências.

Mediana - Agregado	2018				2019				2020				2021				
	H4	H1	H4 Comp. semanal *	Resp. **	H4	H1	H4 Comp. semanal *	Resp. **	H4	H1	H4 Comp. semanal *	Resp. **	H4	H1	H4 Comp. semanal *	Resp. **	
IPCA (%)	3,65	4,00	4,01	▲ (7)	114	4,01	4,10	▲ (2)	107	4,00	4,00	▲ (32)	90	4,00	4,00	▲ (52)	89
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	3,75	4,04	4,14	▲ (5)	38	4,06	4,18	▲ (3)	34	4,00	4,00	▲ (32)	39	4,00	4,00	▲ (52)	27
PIB (% de crescimento)	2,18	1,55	1,55	▲ (1)	75	1,00	2,60	▼ (4)	74	2,50	2,50	▲ (10)	56	2,50	2,50	▲ (68)	51
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	3,50	3,65	3,70	▲ (3)	97	3,50	3,60	▲ (2)	75	3,50	3,60	▲ (3)	65	3,60	3,70	▲ (2)	60
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	6,50	6,50	6,50	▲ (5)	100	8,00	8,00	▲ (24)	81	8,00	8,00	▲ (30)	77	8,00	8,00	▲ (52)	72

Fonte: Relatório FOCUS Banco Central do Brasil 29 de junho de 2018



MUNICÍPIO DE CORTÊS - PE

III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário do Município

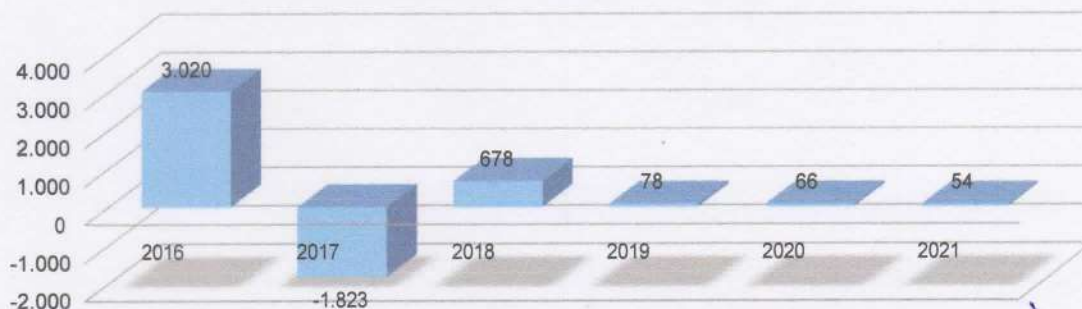
RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhare					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	40.733	41.129	47.885	53.036	56.453	60.09
Receita Tributária	636	668	1.190	1.268	1.351	1.43
Receitas de Contribuições	4.805	5.155	3.710	4.700	5.005	5.33
Receita Patrimonial	368	355	654	697	742	79
Aplicações Financeiras (II)	193	197	56	637	678	72
Outras Receitas Patrimoniais	175	158	598	60	64	6
Transferências Correntes	33.506	34.396	40.327	44.641	47.543	50.63
Outras Receitas Correntes	1.418	555	2.004	1.730	1.812	1.90
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I) - (II)	40.540	40.932	47.829	52.399	55.775	59.37
RECEITA DE CAPITAL (IV)	2.013	1.119	4.701	550	586	62
Operações de Créditos (V)	0	0	0	0	0	0
Amortização de Empréstimos (VI)	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens (VII)	2	0	0	50	53	5
Transferências de Capital	2.011	1.119	4.701	500	533	56
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	2.011	1.119	4.701	500	533	56
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	42.551	42.051	52.530	52.899	56.307	59.93
DESPESAS CORRENTES (X)	38.352	42.558	43.998	50.242	53.428	56.61
Pessoal e Encargos Sociais	24.422	26.442	29.411	30.767	33.172	35.54
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0	0	11	62	67	7
Outras Despesas Correntes	13.930	16.116	14.576	19.413	20.189	20.99
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	38.352	42.558	43.987	50.180	53.362	56.54
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.366	1.628	8.134	1.753	1.918	2.29
Investimentos	1.179	1.316	7.411	1.050	1.187	1.53
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XIV)	187	312	723	703	731	760
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	1.179	1.316	7.411	1.050	1.187	1.538
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0	0	454	1.591	1.694	1.803
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	39.531	43.874	51.852	52.821	56.242	59.884
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	3.020	-1.823	678	78	66	54

Notas:

- Os dados relativos às receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado nas memórias de cálculo das receitas e despesas.
- O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, relativas às normas de elaboração dos Demonstrativos Fiscais da LDO.

EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO





MUNICÍPIO DE CORTÊS - PE

IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	2016 (b)	2017 (c)	2018 (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	13.050	12.732	11.309	9.885	8.462	7.039
DEDUÇÕES (II)	1.077	0	77	80	83	86
Ativo Financeiro	4.178	4.564	67	69	72	75
Haveres Financeiros	326	679	10	10	11	11
(-) Restos a Pagar Processados	3.427	5.620	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	11.973	12.732	11.232	9.806	8.379	6.953
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV+V)	11.973	12.732	11.232	9.806	8.379	6.953
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
VALOR	1.566	759	-1.500	-1.426	-1.426	-1.427

R\$ milhares

Nota:

1 - O cálculo das Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, através do Manual de Demonstrativos Fiscais.

* valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2015.



MUNICÍPIO DE CORTÉS - PE

V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

MONTANTE DA DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	13.050	12.732	11.309	9.885	8.462	7.039
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	13.050	12.732	11.309	9.885	8.462	7.039
DEDUÇÕES (II)	1.077	0	77	80	83	86
Ativo Disponível	4.178	4.564	67	69	72	75
Haveres Financeiros	326	679	10	10	11	11
(-) Restos a Pagar Processados	3.427	5.620	0	0	0	0
DCL (III) = (I-II)	11.973	12.732	11.232	9.806	8.379	6.953

R\$ milhares

Notas:

- 1 - Se as deduções forem maiores que o montante da Dívida Consolidada, o valor da Dívida Consolidada Líquida (DCL) será igual a zero, conforme instruído no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, 8ª edição.
- 2 - Para preenchimento do campo da Dívida Consolidada foram consideradas as projeções de amortização conforme demonstrativo abaixo:

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
INSS	12.508	12.196	10.773	9.349	7.926	6.503
RPPS			0	0	0	0
FGTS			0	0	0	0
COMPENSA			0	0	0	0
CELEPE			0	0	0	0
TELEMAR			0	0	0	0
PRECATÓRIOS	542	407	407	407	407	407
OUTRAS DÍVIDAS		129	129	129	129	129
TOTAIS	13.050	12.732	11.309	9.885	8.462	7.039

3 - A projeção do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros de 2018 foi elaborada da seguinte forma:

Valores em milhares (R\$)

Disponibilidade de caixa em 01 de janeiro de 2018	4.564
Realizável em 01 de janeiro de 2018	679
(=) Ativo Financeiro em 01 de janeiro de 2018	5.243
(+) Provisão de Entrada de Recursos até 31 de dezembro de 2018	52.586
(=) Disponibilidade de Caixa Bruta	57.829
(-) Restos a pagar a serem pagosem 2018	5.620
(-) Despesas orçamentárias a serem pagasem 2018	52.132
(=) Disponibilidade de Caixa Líquida em 2018	77



Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior



MUNICÍPIO DE CORTÊS - PE

LEI Nº 1.075/2018, 04 DE DEZEMBRO DE 2018

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS

FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso I)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB*	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB*	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	61.797	0,036	42.248	0,025	-19.549	-31,63
Receitas Primárias (I)	60.395	0,035	42.051	0,024	-18.344	-30,37
Despesa Total	61.797	0,036	44.186	0,026	-17.611	-28,50
Despesas Primárias (II)	61.333	0,036	43.874	0,025	-17.459	-28,47
Resultado Primário (III) = (I - II)	-938	-0,001	-1.823	-0,001	-885	94,35
Resultado Nominal	5.139	0,003	759	0,000	-4.380	-85,23
Dívida Pública Consolidada	16.276	0,009	12.732	0,007	-3.544	-21,77
Dívida Consolidada Líquida	16.276	0,009	12.732	0,007	-3.544	-21,77

ESPECIFICAÇÃO

Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual em 2017

VALOR - R\$ milhares

172.300.440

Nota:



MUNICÍPIO DE CORTÊS - PE
LEI Nº 1.075/2018, 04 DE DEZEMBRO DE 2018
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS
FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF - Art. 4º § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
RECEITAS												
Receita Total	42.746	-1,165	42.248	-1,165	52.586	24,469	53.586	1,902	57.039	6,443	60.716	6,447
Receitas Primárias (I)	42.551	-1,175	42.051	-1,175	52.530	24,919	52.899	0,704	56.307	6,442	59.937	6,447
Despesa Total	39.718	11,249	44.186	11,249	52.586	19,011	53.586	1,901	57.039	6,445	60.716	6,445
Despesas Primárias (II)	39.531	10,986	43.874	10,986	51.852	18,184	52.821	1,869	56.242	6,475	59.884	6,475
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.020	-12,161	-1.823	-12,161	678	6,735	78	-1,165	66	-0,033	54	-0,028
Resultado Nominal	1.566	759	-51.533	-51,533	-1.500	-297,609	-1.426	-4,898	-1.426	0,005	-1.427	0,009
Dívida Pública Consolidada	13.050	-2,437	12.732	-2,437	11.309	-11,179	9.885	-12,586	8.462	-14,398	7.039	-16,819
Dívida Consolidada Líquida	11.973	6,339	12.732	6,339	11.232	0,000	9.806	0,000	8.379	0,000	6.953	0,000

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
RECEITAS												
Receita Total	47.007	-7,014	43.710	-7,014	52.586	20,307	51.402	-2,252	52.483	2,104	53.589	2,108
Receitas Primárias (I)	46.792	-7,023	43.506	-7,023	52.530	20,742	50.743	-3,402	51.810	2,103	52.902	2,107
Despesa Total	43.677	4,666	45.715	4,666	52.586	15,031	51.401	-2,253	52.483	2,105	53.589	2,106
Despesas Primárias (II)	43.471	4,418	45.392	4,418	51.852	14,232	50.668	-2,284	51.750	2,135	52.854	2,134
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.321	-11,442	-1.886	-11,442	678	6,510	81	-1,118	60	-0,032	47	-0,027
Resultado Nominal	1.722	785	-54.401	-54,401	-1.500	-291,000	-1.368	-8,775	-1.313	-4,072	-1.259	-4,068
Dívida Pública Consolidada	14.351	-8,210	13.173	-8,210	11.309	-14,149	9.482	-16,149	7.786	-17,887	6.213	-20,210
Dívida Consolidada Líquida	13.186	0,046	13.173	0,046	11.232	-14,731	9.406	-16,258	7.710	-18,031	6.137	-20,408

Nota: Os índices utilizados neste demonstrativo foram obtidos nos Relatórios FOCUS (junho de 2018), no PLDO 2018 da União, elaborado pelo Ministério do Planejamento e no site eletrônico do IBGE.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO	
2016	10,67%
2017	6,29%
2018	3,46%
2019	4,25%
2020	4,25%
2021	4,25%

MÉTODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES	
2016	- Valor Corrente x 1,0997
2017	- Valor Corrente x 1,0346
2018	Valor Corrente
2019	- Valor Corrente / 1,0425
2020	- Valor Corrente / 1,0868
2021	- Valor Corrente / 1,1330

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CORTÊS - PE
 LEI Nº 1.075/2018, 04 DE DEZEMBRO DE 2018
 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS
 FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio / Capital	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	1.141	100	697	100	-4.382	100
TOTAL	1.141	100	697	100	-4.382	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-20	100	-380	100	-1.263	100
TOTAL	-20	100	-380	100	-1.263	100



Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos



MUNICÍPIO DE CORTÊS - PE
 LEI Nº 1.075/2018, 04 DE DEZEMBRO DE 2018
 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS
 FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 2019

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III)

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	0
DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESP. CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Servidores Públicos	0	0	0
SALDO FINANCEIRO	(g)=(Ia-IIId)+(IIIh)	(h)=(Ib-IIe)+(IIIi)	(i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	0	0	0

X



MUNICÍPIO DE CORTÊS - PE
LEI Nº 1.075/2018, 04 DE DEZEMBRO DE 2018
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS
FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")		R\$ milhãres		
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	253	374	332	
Receita de Contribuições dos Segurados	68	89	69	
Civil	68	89	69	
Ativo	68	89	69	
Inativo	0	0	0	
Pensionista	0	0	0	
Militar	0	0	0	
Ativo	0	0	0	
Inativo	0	0	0	
Pensionista	0	0	0	
Receita de Contribuições Patronais	70	110	100	
Civil	70	110	100	
Ativo	70	110	100	
Inativo	0	0	0	
Pensionista	0	0	0	
Militar	0	0	0	
Ativo	0	0	0	
Inativo	0	0	0	
Pensionista	0	0	0	
Receita Patrimonial	115	175	153	
Receitas Imobiliárias	0	0	0	
Receitas de Valores Mobiliários	115	175	153	
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0	
Receita de Serviços	0	0	0	
Outras Receitas Correntes	0	0	0	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0	0	0	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0	
Amortização de Empréstimos	0	0	0	
Outras Receitas de Capital	0	0	0	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (IV) = (I + III - II)	253	374	332	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				
ADMINISTRAÇÃO (V)	0	0	7	
Despesas Correntes	0	0	7	
Despesas de Capital	0	0	0	
PREVIDENCIA (VI)	6	0	0	
Benefícios - Civil	6	0	0	
Aposentadorias	0	0	0	
Pensões	0	0	0	
Outros Benefícios Previdenciários	6	0	0	
Benefícios - Militar	0	0	0	
Reformas	0	0	0	
Pensões	0	0	0	
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0	
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0	
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (V + VI)	6	0	7	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	247	374	325	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2015	2016	2017	
VALOR	0	0	0	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2015	2016	2017	
VALOR	0	0	0	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2015	2016	2017	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	29	0	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0	
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0	
BENS E DIREITOS DO RPPS	2015	2016	2017	
Caixa e Equivalente de Caixa	0	0	0	
Investimentos e Aplicações	1.175	1.545	1.616	
Outro Bens e Direitos	16	14	252	

continua



PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	3.898	4.494	4.944
Receita de Contribuições dos Segurados	1.180	1.355	1.111
Civil	1.180	1.355	1.111
Ativo	1.165	1.327	1.100
Inativo	15	28	11
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	2.673	3.001	3.544
Civil	2.673	3.001	3.544
Ativo	2.673	3.001	3.544
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	1	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	1	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	44	138	286
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	132	0
Demais Receitas Correntes	44	6	286
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (XI) = (IX + X)	3.898	4.494	4.944
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	282	253	299
Despesas Correntes	278	253	299
Despesas de Capital	4	0	0
PREVIDENCIA (XIII)	4.007	4.426	4.944
Benefícios - Civil	4.007	4.426	4.944
Aposentadorias	3.328	3.597	4.131
Pensões	414	526	611
Outros Benefícios Previdenciários	265	303	199
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XIV) = (XII + XIII)	4.289	4.679	5.234
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	-391	-185	-289
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2015	2016	2017
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0	0	0
Recursos Para Formação de Reserva	0	0	0

Nota 1:

Nota 2: Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.



MUNICÍPIO DE CORTÊS - PE

LEI Nº 1.075/2018, 04 DE DEZEMBRO DE 2018

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
TOTAL						-

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do art. 70 do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.



MUNICÍPIO DE CORTÊS - PE

LEI Nº 1.075/2018, 04 DE DEZEMBRO DE 2018

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS

FISCAIS

***MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2019**

EVENTOS	Valor Previsto para 2018	R\$ milhares
Aumento Permanente da Receita		5.151
(-) Transferências Constitucionais		0
(-) Transferências ao FUNDEB		421
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		4.731
Redução Permanente de Despesa (II)		0
Margem Bruta (III) = (I+II)		4.731
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)		1.356
Novas DOCC		1.356
Novas DOCC geradas por PPP		0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		3.374

Nota:

- 1 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, nos termos do art. 17 da LRF, para o Município em 2019, decorrem do aumento do salário mínimo nacional, estimado para R\$ 998,00.
- 2 - Foi considerado, para 2019, aumento de receita de até 6,60%, resultante da projeção de inflação de 4,10 e crescimento do PIB de 2,50%.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO III DOS RISCOS FISCAIS





MUNICÍPIO DE CORTÉS - PE
LEI Nº 1.075/2018, 04 DE DEZEMBRO DE 2018
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS
FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2019

ARF (LRF, Art. 4º § 3º)

R\$1,0

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais Dívidas em Processo de Reconhecimento Assistências a Epidemias Outros Passivos Contingentes		Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Discrepancia de Projeções: Taxa de Juros Salário Mínimo Frustrações na arrecadação da receita prevista Outros Riscos Fiscais	-	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Redução de Dotação de Despesas Discricionárias Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência Limitação de Empenho	-
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
TOTAL	-	TOTAL	-

Fonte: Elaboração Própria

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: MAURA CAVALLANTI DE MORAIS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: ca3cee4d-b25d-4c84-97de-2b26800942f2



1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.7.0.00.1.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.7.0.00.1.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983; Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; e Decreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II). Decreto-Lei nº 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66). Lei nº. 7.805, de 1989. Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943 (CLT); Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; e Decreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; e Lei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; e Decreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; e Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005. Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; e Decreto no 3.525, de 26 de junho de 2000. Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998; Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; e Lei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000.
1.9.1.0.04.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.04.1.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.04.1.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.0.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.06.1.0	Multas Administrativas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.1.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.1.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.1.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	Art. 40, da Constituição Federal; Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999; Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1.9.9.0.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.



1.9.9.0.99.2.0	Outras Receitas - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.0.99.2.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.1.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.8.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.1.1.8.01.0.0	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.1.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.1.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.8.01.2.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.2.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.8.01.5.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.5.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.00.1.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.1.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.1.1	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.0.00.1.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.2.2.0.00.1.2	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.2.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.3.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.4.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.4.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.5.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.6.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.6.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.05.1.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.1.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.8.10.2.0	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.8.10.5.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Lei nº 8.666/93



2.4.1.8.10.7.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.00.0.0	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.2.8.03.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.03.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.05.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.05.1.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.1.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.2.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.5.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.5.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.7.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.8.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.3.8.01.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.8.01.1.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.1.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.8.00.0.0	Demais Receitas de Capital Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.9.9.8.01.0.0	Demais Receitas de Capital Específicas de E/DF/M	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.0.00.0.0	Receitas De Contribuicoes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.02.0.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.02.1.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.02.1.1	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor - Principal	Legislação Específica
7.2.1.8.02.1.2	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.8.03.0.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.03.1.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.03.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	Legislação Específica
7.2.1.8.03.1.2	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.8.04.0.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.04.1.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.04.1.1	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal - Principal	Legislação Específica
7.9.9.0.01.1.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Intra-Orcamentária	Legislação Específica

MUNICÍPIO DE CORTÊS
ORÇAMENTO 2019
TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portarias STN nº 02, de 22 de dezembro de 2016 (MCASP 7ª Edição), Portaria Interministerial STN-SOF nº 01 e Portaria STN nº 388, de 14 Junho de 2018.)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.1.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.1.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.1.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.1.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.1.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.00.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.1.1.8.01.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.01.1.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.4.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.02.3.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.1.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.1.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.1.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.1.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.1.4	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.





1.1.2.8.00.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.8.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.8.01.1.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.8.01.1.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.1.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.1.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.9.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.8.01.9.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.9.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.8.01.9.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.0.00.1.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.0.00.1.1	Contribuição de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.0.00.1.2	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.1.3	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.1.4	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.8.00.0.0	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.1.3.8.01.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.01.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.02.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.02.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.03.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.03.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.04.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.04.1.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.99.1.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.8.01.1.2	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.1.3	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.1.4	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.2.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.8.01.2.2	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.2.3	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.01.2.4	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.8.03.1.2	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.0.00.1.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.2.0	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.0.01.2.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.2.3	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.0.01.2.4	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.00.4.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.00.5.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.5.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.00.1.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.00.1.1	Dividendos - Principal	Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.00.1.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.00.1.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.00.1.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.00.1.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.00.1.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.00.1.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.1.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.1.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.00.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.01.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.01.1.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.01.1.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	CF, art. 21, inciso XII, alínea "e"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.
1.3.3.1.01.1.2	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.3.1.01.1.3	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.3.1.01.1.4	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.0.00.1.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.0.00.1.2	Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.1.3	Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.1.4	Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.0.0.00.1.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.1.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.0.01.1.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.0.01.1.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.0.01.1.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Legislação Específica Municipal
1.6.1.0.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.03.1.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.04.1.0	Serviços de Informação e Tecnologia	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.02.0.0	Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.02.1.0	Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.02.1.1	Serviços de Transporte - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.2.0.02.1.2	Serviços de Transporte - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.02.1.3	Serviços de Transporte - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.02.1.4	Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.8.01.2.0	Serviços de Registro de Análise e de Controle	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.2.1	Serviços de Registro de Análise e de Controle - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.8.01.3.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.3.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.8.01.4.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.4.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serviços de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serviços de Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF



9.1.7.1.8.01.2.1	Dedução - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.8.01.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro – Principal	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.8.01.4.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Art. 159 da CF
9.1.7.1.8.01.5.1	Dedução - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.8.02.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.8.02.2.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.8.02.3.0	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.3.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.8.02.6.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Lei nº 9.478/97
1.7.1.8.02.9.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.9.1	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.03.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.03.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.03.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.03.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.03.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.05.2.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.05.3.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.05.4.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.8.06.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.06.1.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.
9.1.7.1.8.06.1.1	Dedução - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. Lei nº 11.494/07
1.7.1.8.09.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.09.1.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.09.1.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



1.7.1.8.10.1.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.10.2.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.10.3.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.12.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.12.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.00.1.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.00.0.0	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
9.1.7.2.8.01.1.1	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
9.1.7.2.8.01.2.1	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 159, II da CF
9.1.7.2.8.01.3.1	Dedução - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.8.01.5.0	Outras Participações na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.5.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.2.8.01.9.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.2.8.02.0.0	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.02.9.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.02.9.1	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	Legislação Específica
1.7.2.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.03.1.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.7.2.8.10.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.1.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.10.2.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.00.0.0	Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.3.8.02.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.02.1.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.02.1.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015. Resolução TCE nº 034/2016.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.0.00.1.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116. Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei
1.7.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.4.8.10.0.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.8.10.1.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.8.10.1.1	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116



1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.7.0.00.1.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.7.0.00.1.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983; Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; e Decreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II). Decreto-Lei nº 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66). Lei nº. 7.805, de 1989. Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943 (CLT); Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; e Decreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; e Lei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; e Decreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; e Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005. Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; e Decreto no 3.525, de 26 de junho de 2000. Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998; Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; e Lei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000.
1.9.1.0.04.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.04.1.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.04.1.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.0.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.06.1.0	Multas Administrativas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.1.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.1.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.1.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	Art. 40, da Constituição Federal; Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999; Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1.9.9.0.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.



1.9.9.0.99.2.0	Outras Receitas - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.0.99.2.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.1.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.8.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.1.1.8.01.0.0	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.1.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.1.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.8.01.2.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.2.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.8.01.5.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.5.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.00.1.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.1.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.1.1	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.0.00.1.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.2.2.0.00.1.2	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.2.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.3.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.4.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.4.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.5.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.04.6.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.6.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.05.1.0	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.1.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.8.10.2.0	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.8.10.5.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Lei nº 8.666/93



2.4.1.8.10.7.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.00.0.0	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.2.8.03.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.03.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.05.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.05.1.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.1.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.2.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.5.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.5.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.7.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.8.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.3.8.01.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.8.01.1.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.1.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.8.00.0.0	Demais Receitas de Capital Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.9.9.8.01.0.0	Demais Receitas de Capital Específicas de E/DF/M	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.0.00.0.0	Receitas De Contribuicoes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.02.0.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.02.1.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.02.1.1	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor - Principal	Legislação Específica
7.2.1.8.02.1.2	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.8.03.0.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.03.1.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.03.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	Legislação Específica
7.2.1.8.03.1.2	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.8.04.0.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.04.1.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.04.1.1	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal - Principal	Legislação Específica
7.9.9.0.01.1.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Intra-Orcamentária	Legislação Específica

MUNICÍPIO DE CORTÊS

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2016	REALIZADA EM 2017	ORÇADA EM 2019	ORÇADA EM 2019
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	39.517.396,31	39.848.935,83	43.532.000,00	51.316.000,00
1100.00.00	Receita Tributária	636.183,32	668.510,35	1.127.000,00	1.731.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	3.589.952,70	3.880.020,28	1.692.000,00	2.980.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	368.041,65	354.936,71	619.000,00	697.000,00
	Aplicações financeiras	368.041,65	354.936,71	213.000,00	697.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	-	-	406.000,00	-
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	806.536,52	159.185,11	349.000,00	344.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	33.505.773,40	34.395.471,19	38.196.000,00	44.297.000,00
	Cota-Parte do FPM	11.895.097,87	11.467.182,80	10.608.000,00	11.035.200,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	6.847.123,48	7.815.801,28	7.553.000,00	8.501.000,00
	Outras Transferências Correntes	14.763.552,05	15.112.487,11	20.035.000,00	24.760.800,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	610.908,72	390.812,19	1.549.000,00	1.267.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.013.678,68	1.119.465,67	7.232.000,00	550.000,00
2100.00.00	Operações de Crédito	-	-	100.000,00	-
2200.00.00	Alienação de Bens	2.319,79	-	50.000,00	50.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	2.011.358,89	1.119.465,67	7.082.000,00	500.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.215.175,16	1.280.296,48	1.822.000,00	1.720.000,00
	TOTAL GERAL	42.746.250,15	42.248.697,98	52.586.000,00	53.586.000,00



MUNICÍPIO DE CORTÊS

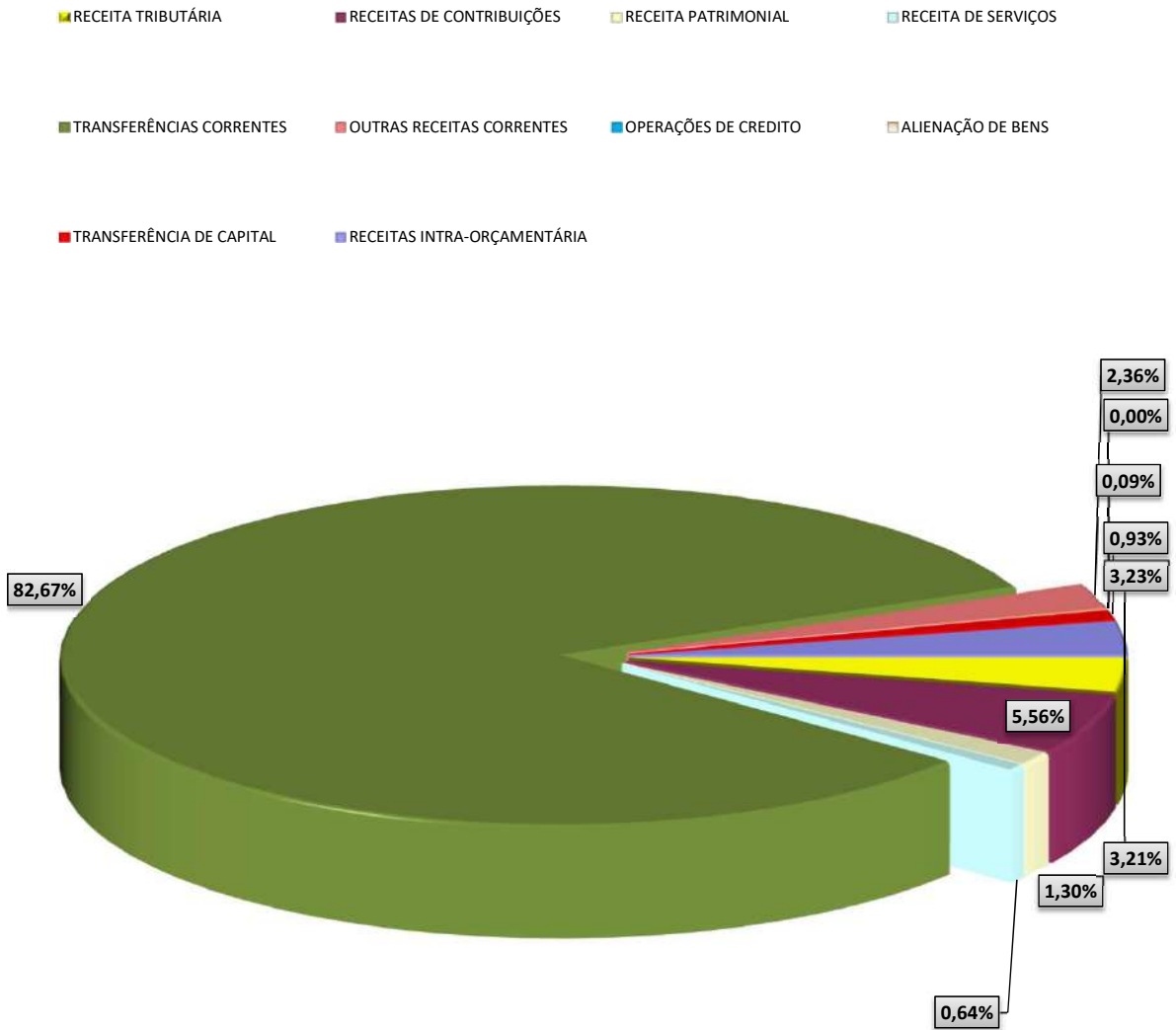
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2016	REALIZADA EM 2017	ORÇADA EM 2019	ORÇADA EM 2019
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	39.517.396,31	39.848.935,83	43.532.000,00	51.316.000,00
1100.00.00	Receita Tributária	636.183,32	668.510,35	1.127.000,00	1.731.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	3.589.952,70	3.880.020,28	1.692.000,00	2.980.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	368.041,65	354.936,71	619.000,00	697.000,00
	Aplicações financeiras	368.041,65	354.936,71	213.000,00	697.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	-	-	406.000,00	-
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	806.536,52	159.185,11	349.000,00	344.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	33.505.773,40	34.395.471,19	38.196.000,00	44.297.000,00
	Cota-Parte do FPM	11.895.097,87	11.467.182,80	10.608.000,00	11.035.200,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	6.847.123,48	7.815.801,28	7.553.000,00	8.501.000,00
	Outras Transferências Correntes	14.763.552,05	15.112.487,11	20.035.000,00	24.760.800,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	610.908,72	390.812,19	1.549.000,00	1.267.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.013.678,68	1.119.465,67	7.232.000,00	550.000,00
2100.00.00	Operações de Crédito	-	-	100.000,00	-
2200.00.00	Alienação de Bens	2.319,79	-	50.000,00	50.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	2.011.358,89	1.119.465,67	7.082.000,00	500.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.215.175,16	1.280.296,48	1.822.000,00	1.720.000,00
TOTAL GERAL		42.746.250,15	42.248.697,98	52.586.000,00	53.586.000,00



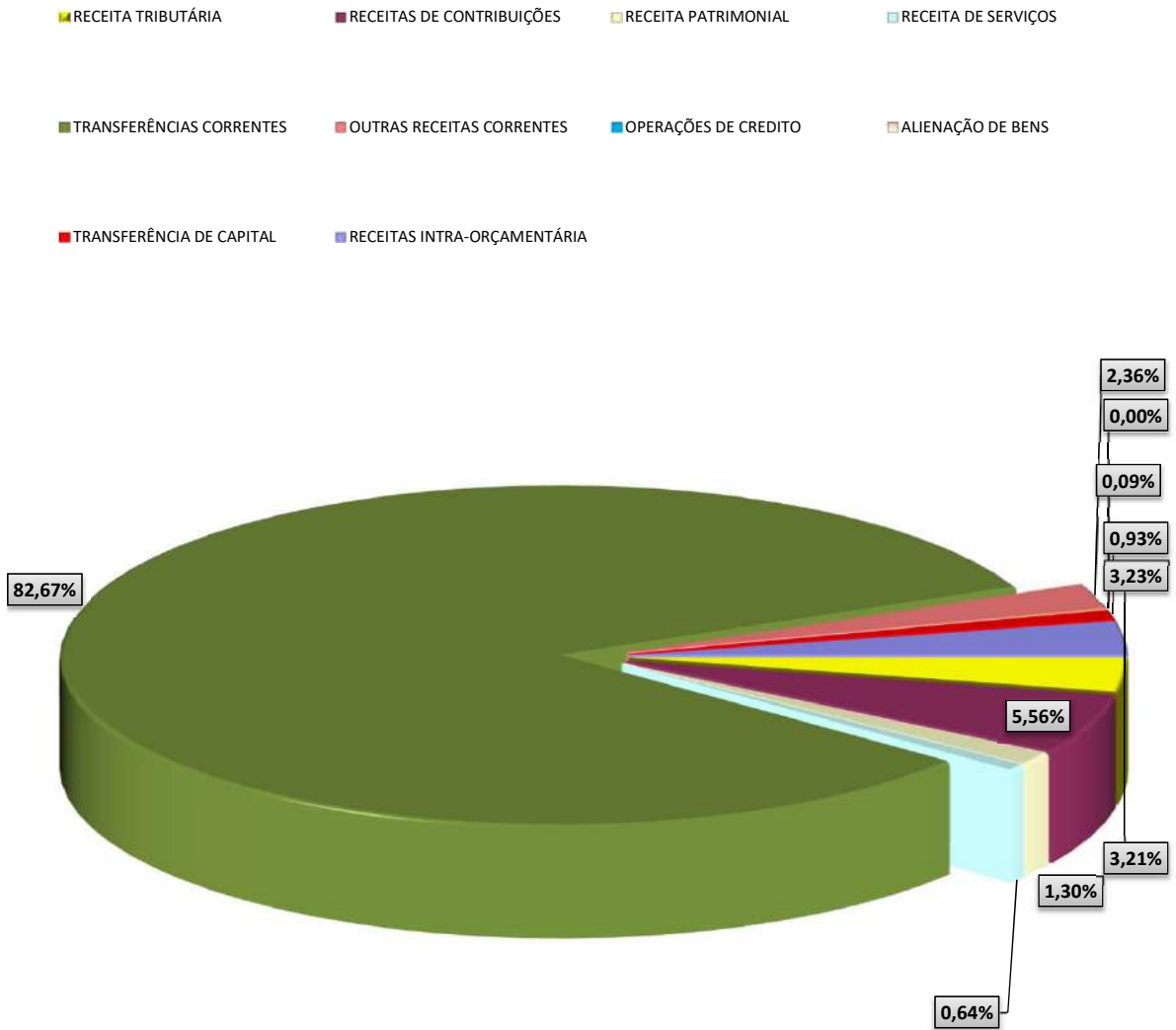


Representação Gráfica das Receitas por Origem





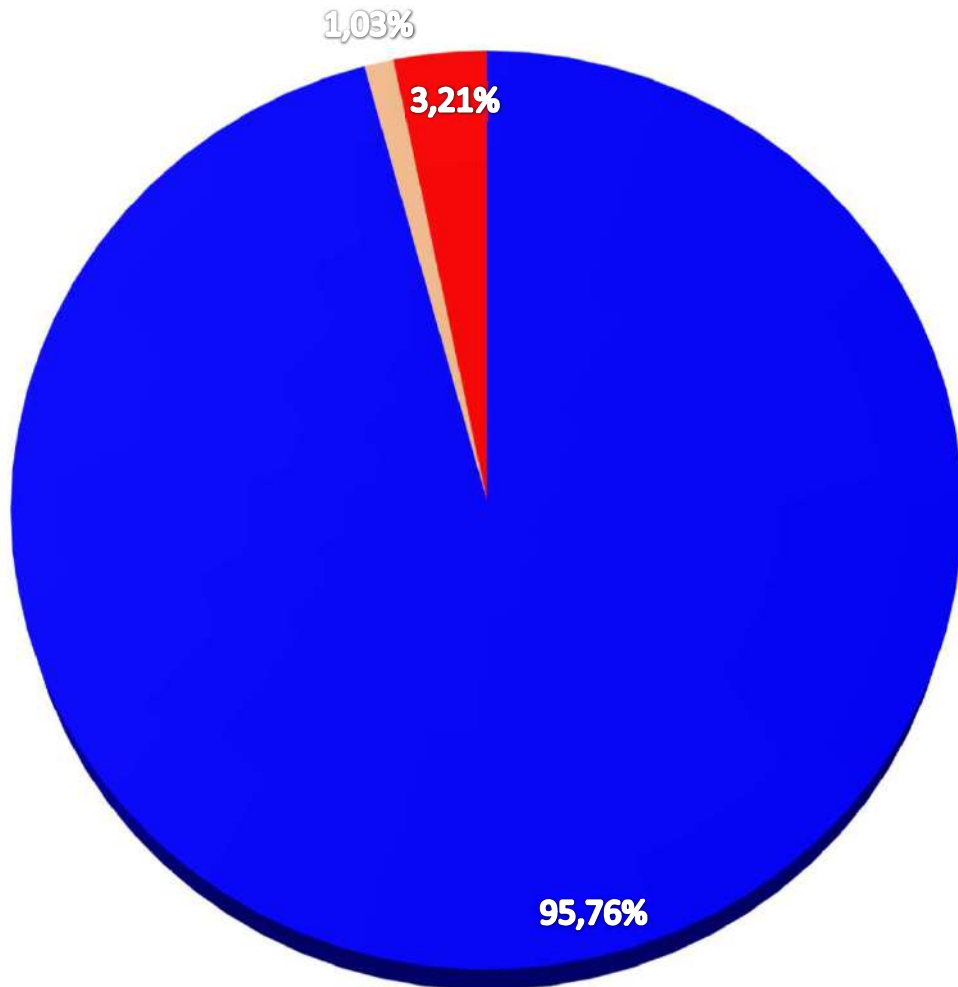
Representação Gráfica das Receitas por Origem





Composição da Receita Municipal

- Total das Receitas Correntes
- Total das Receitas de Capital
- Total das Receitas Intra-orçamentárias



GABINETE DO PREFEITO



REDUÇÃO

50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.365.1206.2202	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADA DA EDUCACAO INFANTI		
3190.13.00	- OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	190.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.365.1206.2202	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADA DA EDUCACAO INFANTI		
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	100.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.365.1206.2202	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADA DA EDUCACAO INFANTI		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	50.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.366.1214.2203	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A EDUCACAO DE JOVE		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.367.1213.2204	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS EDUCACAO ESPECIAL		
3190.13.00	- OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	135.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.367.1213.2204	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS EDUCACAO ESPECIAL		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	50.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.365.1206.2202	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADA DA EDUCACAO INFANTI		
3390.36.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	30.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.365.1206.2202	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADA DA EDUCACAO INFANTI		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1219.2196	- PROGRAMA DINHEIRO DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE		
3390.36.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	70.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.366.1214.2203	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A EDUCACAO DE JOVE		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	70.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.366.1214.2203	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A EDUCACAO DE JOVE		
3390.36.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	42.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.366.1206.2213	- GESTAO ADMINSTRATIVA FUNDEB 40% EDUCAO DE JOVEM E		
3191.13.00	- CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$	15.000,00
20.02	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES		
10.302.1004.2091	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADE GERIAS DO PROG DE ASSISTE		
3190.13.00	- OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	430.000,00
20.02	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES		
10.302.1004.2091	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADE GERIAS DO PROG DE ASSISTE		
3390.47.00	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	60.000,00
20.02	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES		
10.302.1004.1137	- CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLICAO E OUTRAS OBRAS INSTR		
4490.51.00	- OBRAS E INSTALACOES	R\$	50.000,00

GABINETE DO PREFEITO



ART 3º : Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART 4º : Revogam-se as disposições em contrário.

CORTES-PE, 01 de JULHO de 2019.


Prefeito

GABINETE DO PREFEITO



ART 3º : Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART 4º : Revogam-se as disposições em contrário.

CORTES-PE, 01 de JULHO de 2019.


Prefeito

DECRETO Nº. 0008/19

O Prefeito do Município de CORTES-PE, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

ART 1º : Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo, destinados ao reforço das dotações orçamentarias discriminadas a seguir, conforme Lei Orçamentaria.

SUPLEMENTACAO

10.11	- SEC DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
15.122.0419.2220	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE OBRAS INFRA		
3390.92.00	- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$	30.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.122.0416.2231	- TAXAS BANCARIAS SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	12.000,00
10.14	- SECRETARIA DA CIDADE		
25.752.2501.2085	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINSTRATIVA DO NUCLEO		
3371.70.00	- RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	R\$	10.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.122.0416.2230	- PAGAMENTOS DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUICO		
3390.47.00	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	80.000,00
10.09	- SECRETARIA DE ADMINSTRACAO		
04.122.0411.2218	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC DE ADMINSTR		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	75.000,00
10.01	- GABINETE DO PREFEITO		
04.124.9060.2169	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A COMISSAO DE CONT		
3390.14.00	- DIARIAS - CIVIL	R\$	2.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
28.843.0416.0007	- PRECATORIOS E CENTENCAS JUDICIAIS		
3390.91.00	- SENTENCAS JUDICIAIS	R\$	71.000,00
10.15	- SECRETARIA DE AGRICULTURA		
04.122.0420.2221	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC AGRICULTURA		
3390.14.00	- DIARIAS - CIVIL	R\$	2.000,00
10.14	- SECRETARIA DA CIDADE		
04.122.0410.2217	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADA A SEC DA CIDADE E S		
3191.13.00	- CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$	5.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.361.1205.2205	- MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	70.000,00



GABINETE DO PREFEITO

10.01	- GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0423.2170	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO COSELHO MUNICIP		
3190.13.00	- OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	57.000,00
10.09	- SECRETARIA DE ADMINSTRACAO		
04.122.0412.2023	- REPASSE A TITULO DE RATEIO E/OU CONTRATO DE PROGRA		
3171.70.00	- RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	R\$	18.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS,INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
17.511.1706.1211	- EXECUCAO DE OBRAS (SANEAMENTO RURAL)		
4490.51.00	- OBRAS E INSTALACOES	R\$	20.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS,INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
17.512.1708.1212	- EXECUCAO DE OBRAS (SANEAMENTO URBANO)		
4490.51.00	- OBRAS E INSTALACOES	R\$	20.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1201.2192	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC MUNICIAPAL DE		
3390.47.00	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	80.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1205.2194	- MANUTENCAO DE PROGAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	70.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1219.2196	- PROGRAMA DINHEIRO DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	97.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS,INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
17.512.1707.2086	- MANUT DAS ATIVIDADE ADMINST DO NUCLEO INTERMUNICIP		
3171.70.00	- RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	R\$	63.000,00
10.14	- SECRETARIA DA CIDADE		
04.122.0410.1197	- AQUISICAO DE MOVEIS, MAQUINAS, VEICULOS E EQUIP DI		
4490.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
10.15	- SECRETARIA DE AGRICUTURA		
20.605.2001.1220	- CONST REFORMA E/OU AMPLICAO, AQUISICAO DE MOVEIS,		
4490.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	15.000,00
10.15	- SECRETARIA DE AGRICUTURA		
04.122.0420.2221	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC AGRICULTURA		
3390.93.00	- INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$	17.000,00
10.17	- SEC INDUSTRIA,COMERCIO,TURISMO,EVENTOS COMUNICACAO		
04.122.0421.1202	- AQUISICAO MOVEIS ,MAQ,VEICULOS E EQUIP DIVER P/SE		
4490.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
10.18	- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
18.541.1805.2238	- MANUTENCAO DAS ACOES VINC PRESERV E CONSERV MEIO A		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
10.18	- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
18.541.1805.2238	- MANUTENCAO DAS ACOES VINC PRESERV E CONSERV MEIO A		
3390.36.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	20.000,00
10.18	- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
18.541.1805.2238	- MANUTENCAO DAS ACOES VINC PRESERV E CONSERV MEIO A		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	16.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.123.1216.2189	- APIO AS INSTITUICOES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATI		
3350.41.00	- CONTRIBUICOES	R\$	100.000,00

50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.123.1216.2189	- APIO AS INSTITUICOES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATI		
3350.43.00	- SUBVENCOES SOCIAIS	R\$	22.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1201.2192	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC MUNICIAPAL DE		
3390.18.00	- AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$	90.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1205.2195	- PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	20.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1219.2196	- PROGRAMA DINHEIRO DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE		
3390.36.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	10.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.364.1222.2201	- TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITARIO - ENSINO SUPERIOR		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.364.1222.2201	- TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITARIO - ENSINO SUPERIOR		
3390.36.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	30.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.367.1213.2204	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS EDUCACAO ESPECIAL		
3390.36.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	30.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.361.1206.2209	- CAPACITACAO, TREUNAMENTO QUALIFICACAO DOS PROFISIO		
3390.14.00	- DIARIAS - CIVIL		
50.03	- FUNDEB		
12.361.1206.2208	- GESTOA ADMINSTRATIVA FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL		
3390.92.00	- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$	10.000,00
10.01	- GABINETE DO PREFEITO		
02.062.0201.2167	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A PROCURADORIA JUR		
3190.13.00	- OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	10.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS,INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
15.122.0419.1200	- AQUISICAO DE MOVEIS, MAQUINAS, VEICULOS E EQUIP DI		
4490.51.00	- OBRAS E INSTALACOES	R\$	10.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS,INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
15.122.1503.1206	- CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE MERCADOS PUB		
4490.51.00	- OBRAS E INSTALACOES	R\$	13.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS,INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
15.122.1503.1207	- CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLICAO (RECURSOS DO FEM		
4490.51.00	- OBRAS E INSTALACOES	R\$	20.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1205.2194	- MANUTENCAO DE PROGAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP		
3390.36.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	20.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1206.2197	- MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - RECURSOS		
3390.32.00	- MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$	10.000,00



GABINETE DO PREFEITO

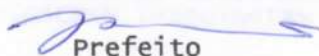


50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.365.1206.2202	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADA DA EDUCACAO INFANTI		
3191.13.00	- CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$	10.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.361.1206.2209	- CAPACITACAO, TREUNAMENTO QUALIFICACAO DOS PROFISIO		
3390.36.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	10.000,00
10.01	- GABINETE DO PREFEITO		
02.062.0201.2167	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A PROCURADORIA JUR		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	30.000,00
10.01	- GABINETE DO PREFEITO		
06.182.0601.1176	- AQUISICAO DE MOVEIS, MAQUINAS, VEIVULOS E EQUIP DI		
4490.51.00	- OBRAS E INSTALACOES	R\$	10.000,00
20.02	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES		
10.302.1004.2091	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADE GERIAS DO PROG DE ASSISTE		
3390.36.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	50.000,00
20.01	- DEPARTAMENTO DE ADMINSTRACAO FMS		
10.122.1007.2097	- REPASSE A TITULOS DE RATEIO E OU CONTRATO DE PROGR		
3371.70.00	- RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	R\$	320.000,00

ART 3º : Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART 4º : Revogam-se as disposições em contrário.

CORTES-PE, 01 de AGOSTO de 2019.


Prefeito

DECRETO Nº. 0009/19

O Prefeito do Município de CORTES-PE, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

ART 1º : Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo, destinados ao reforço das dotações orçamentarias discriminadas a seguir, conforme Lei Orçamentaria.

SUPLEMENTACAO

10.11	- SEC DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
17.512.1707.2086	- MANUT DAS ATIVIDADE ADMINST DO NUCLEO INTERMUNICIP	
3371.70.00	- RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	
		R\$ 50.000,00
50.03	- FUNDEB	
12.361.1206.2208	- GESTOA ADMINSTRATIVA FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
		R\$ 40.000,00
50.03	- FUNDEB	
12.361.1206.2208	- GESTOA ADMINSTRATIVA FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	
		R\$ 20.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS	
28.843.0416.0007	- PRECATORIOS E CENTENCAS JUDICIAIS	
3390.91.00	- SENTENCAS JUDICIAIS	
		R\$ 15.000,00
10.09	- SECRETARIA DE ADMINSTRACAO	
04.122.0411.2218	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC DE ADMINISTR	
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
		R\$ 20.000,00
10.17	- SEC INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, EVENTOS COMUNICACAO	
04.122.0421.2222	- MANUTENCAO ACOES VINC SEC IND, COMER, TURISMO E EVE	
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
		R\$ 5.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.122.0416.2229	- DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES (DEA)	
3390.92.00	- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
		R\$ 6.000,00
50.03	- FUNDEB	
12.361.1223.1195	- EXPANSAO E MELHORIA DA REDE FISICA DE ENSINO FUNDE	
4490.51.00	- OBRAS E INSTALACOES	
		R\$ 200.000,00
10.18	- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18.122.1801.2223	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC MEIO AMBIENT	
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
		R\$ 800,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.1201.2192	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC MUNICIAPAL DE	
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	
		R\$ 10.000,00
10.01	- GABINETE DO PREFEITO	
14.422.1401.2005	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO PROGRAMA DE MED	
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
		R\$ 2.000,00
50.03	- FUNDEB	
12.361.1206.1193	- REEQUIPAMENTO DE UNIDADE ESCOLARES FUNDEB 40%	
4490.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		R\$ 290.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0762e74f-20d4-4ffc-99e7-3e88db0d1602

10.01	- GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0401.2166	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO GABINETE DO PRE		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	10.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.122.0416.2232	- INDENIZACOES E RESTITUICOES INCLUSIVE DECORRENTES		
3190.93.00	- INEDENIZACOES E RESTITUICAO	R\$	10.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.361.1206.2208	- GESTOA ADMINSTRATIVA FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL		
3190.94.00	- INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R\$	10.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.361.1206.2208	- GESTOA ADMINSTRATIVA FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL		
3190.04.00	- CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	R\$	50.000,00
10.14	- SECRETARIA DA CIDADE		
06.181.0602.2236	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS AO PROG CORTES SEMPR		
3190.04.00	- CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	R\$	80.000,00
10.14	- SECRETARIA DA CIDADE		
04.122.0410.2217	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADA A SEC DA CIDADE E S		
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	80.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1201.2192	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC MUNICIAPAL DE		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	5.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.361.1206.2207	- GESTAO ADMINSTRATIVA FUNDEB 60% ENSINO FUNAMENTAL		
3191.13.00	- CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$	100.000,00
10.12	- FUNDO MUNICIAPAL DA CRIANCA ADOLESCENTE CONDICA		
08.243.8002.2187	- GESTAO ADMINISTRATIVA DAS ACOES VINCULADAS AO CONS		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	500,00
20.02	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES		
10.303.1005.2092	- MANUTENCAO DAS ACOES DA ASSITENCIA FARMACEUTICA BA		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.000,00
20.01	- DEPARTAMENTO DE ADMINSTRACAO FMS		
10.122.1001.2088	- GESTAO ADMINISTRATIVA DE SAUDE E QUALIFICACAO DO S		
3190.13.00	- OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	150.000,00
30.02	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CORTES		
08.244.8014.2180	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO PROGRAMA BENEFI		
3390.36.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	3.000,00
30.01	- DEPARTAMENTO DE GESTAO PLANEJ FINANÇAS ORCAM FMAS		
08.122.8001.2172	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS FMAS		
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	92.000,00
30.01	- DEPARTAMENTO DE GESTAO PLANEJ FINANÇAS ORCAM FMAS		
08.122.8001.2172	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS FMAS		
3390.14.00	- DIARIAS - CIVIL	R\$	3.000,00

ART 2º : Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art.1º, deste DECRETO, serão provenientes das reduções no seguinte órgão e rubricas.

REDUÇÃO

02.062.0201.2167	10.01 - GABINETE DO PREFEITO	
3390.39.00	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A PROCURADORIA JUR	
	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 40.800,00
04.122.0421.2222	10.17 - SEC INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, EVENTOS COMUNICACAO	
3190.91.00	- MANUTENCAO ACOES VINC SEC IND, COMER, TURISMO E EVE	
	- SENTENCAS JUDICIAIS	R\$ 2.000,00
04.122.0421.2222	10.17 - SEC INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, EVENTOS COMUNICACAO	
3190.04.00	- MANUTENCAO ACOES VINC SEC IND, COMER, TURISMO E EVE	
	- CONTRATACAO POTEPO DETERMINADO	R\$ 2.000,00
04.122.0421.2222	10.17 - SEC INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, EVENTOS COMUNICACAO	
3190.92.00	- MANUTENCAO ACOES VINC SEC IND, COMER, TURISMO E EVE	
	- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 2.000,00
04.122.0421.2222	10.17 - SEC INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, EVENTOS COMUNICACAO	
3190.93.00	- MANUTENCAO ACOES VINC SEC IND, COMER, TURISMO E EVE	
	- INEDENIZACOES E RESTITUICAO	R\$ 2.000,00
18.122.1803.1219	10.18 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
4490.51.00	- CONSTRUCAO REFORMA E/OU AMPLICAO PROG DE RECICLAGE	
	- OBRAS E INSTALACOES	R\$ 5.000,00
12.361.1201.2192	50.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
3191.13.00	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC MUNICIAPAL DE	
	- CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$ 30.000,00
12.361.1206.2207	50.03 - FUNDEB	
3190.04.00	- GESTAO ADMINSTRATIVA FUNDEB 60% ENSINO FUNAMENTAL	
	- CONTRATACAO POTEPO DETERMINADO	R\$ 25.000,00
12.365.1206.2211	50.03 - FUNDEB	
3190.04.00	- GESTAO ADMINISTRATIVA FUNDEB 40% EDUCACAO INFANTIL	
	- CONTRATACAO POTEPO DETERMINADO	R\$ 20.000,00
28.843.0416.0006	10.10 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
3291.22.00	- ARMOTIZACAO DE DIVIDAS PUBLICAS (PRINCIPAL+JUROS E	
	- OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	R\$ 20.000,00
18.122.1801.2223	10.18 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3390.30.00	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC MEIO AMBIENT	
	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
12.361.1206.2207	50.03 - FUNDEB	
3190.11.00	- GESTAO ADMINSTRATIVA FUNDEB 60% ENSINO FUNAMENTAL	
	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 200.000,00
12.361.1201.2192	50.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
3190.92.00	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC MUNICIAPAL DE	
	- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 10.000,00
04.122.0416.2219	10.10 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
3190.13.00	- MNUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE FINANÇAS E S	
	- OBRIGACOES PATRONAIS	
04.122.0420.2221	10.15 - SECRETARIA DE AGRICUTURA	
3190.13.00	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC AGRICULTURA	
	- OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 25.000,00
18.122.1803.1219	10.18 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
4490.52.00	- CONSTRUCAO REFORMA E/OU AMPLICAO PROG DE RECICLAGE	
	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
12.361.1206.2207	50.03 - FUNDEB	
3190.13.00	- GESTAO ADMINSTRATIVA FUNDEB 60% ENSINO FUNAMENTAL	
	- OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 50.000,00



GABINETE DO PREFEITO

10.13	- SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
04.122.0408.2216	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC DE GOVERNO E		
3190.13.00	- OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	15.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1201.2192	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC MUNICIAPAL DE		
3190.13.00	- OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	50.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.365.1206.2211	- GESTAO ADMINISTRATIVA FUNDEB 40% EDUCACAO INFANTIL		
3190.13.00	- OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	10.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.365.1206.2211	- GESTAO ADMINISTRATIVA FUNDEB 40% EDUCACAO INFANTIL		
3190.04.00	- CONTRATACAO POTEPO DETERMINADO	R\$	10.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.365.1206.2211	- GESTAO ADMINISTRATIVA FUNDEB 40% EDUCACAO INFANTIL		
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	10.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1201.2192	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC MUNICIAPAL DE		
3190.04.00	- CONTRATACAO POTEPO DETERMINADO	R\$	70.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.366.1206.2213	- GESTAO ADMINSTRATIVA FUNDEB 40% EDUCAO DE JOVEM E		
3191.13.00	- CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$	5.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.366.1206.2213	- GESTAO ADMINSTRATIVA FUNDEB 40% EDUCAO DE JOVEM E		
3190.13.00	- OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	10.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.366.1206.2213	- GESTAO ADMINSTRATIVA FUNDEB 40% EDUCAO DE JOVEM E		
3190.13.00	- OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	20.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.366.1206.2213	- GESTAO ADMINSTRATIVA FUNDEB 40% EDUCAO DE JOVEM E		
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	20.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.366.1206.2213	- GESTAO ADMINSTRATIVA FUNDEB 40% EDUCAO DE JOVEM E		
3190.04.00	- CONTRATACAO POTEPO DETERMINADO	R\$	20.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
99.999.9999.0999	- RESERVA DE CONTINGENCIA		
9900.00.00	- RSSERVA DE CONTINGENCIA	R\$	305.000,00
10.12	- FUNDO MUNICIAPAL DA CRIANCA ADOLESCENTE CONDICA		
08.243.8002.1204	- AQUISICAO DE MOVEIS, MAQUINAS, VEICULOS E EQUIP DI		
4490.51.00	- OBRAS E INSTALACOES	R\$	500,00
20.01	- DEPARTAMENTO DE ADMINSTRACAO FMS		
10.122.1007.2097	- REPASSE A TITULOS DE RATEIO E OU CONTRATO DE PROGR		
3371.70.00	- RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	R\$	165.000,00
30.01	- DEPARTAMENTO DE GESTAO PLANEJ FINANÇAS ORCAM FMAS		
08.122.8001.1179	- AQUISICAO DE MOVEIS, MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAME		
4490.51.00	- OBRAS E INSTALACOES	R\$	13.000,00



30.01	- DEPARTAMENTO DE GESTAO PLANEJ FINANÇAS ORCAM FMAS		
08.122.8001.1179	- AQUISICAO DE MOVEIS, MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAME		
4490.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	13.000,00
30.01	- DEPARTAMENTO DE GESTAO PLANEJ FINANÇAS ORCAM FMAS		
08.122.8001.2172	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS FMAS		
3390.32.00	- MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$	10.000,00
30.01	- DEPARTAMENTO DE GESTAO PLANEJ FINANÇAS ORCAM FMAS		
08.122.8001.2172	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS FMAS		
3390.33.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$	10.000,00
30.01	- DEPARTAMENTO DE GESTAO PLANEJ FINANÇAS ORCAM FMAS		
08.243.8011.2173	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO PROGRAMA ACOES		
3390.93.00	- INDENIZACOES E RESTITUICOES		
30.02	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CORTES		
08.244.8004.2174	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A PROTECAO SOCIAL ES		
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	10.000,00
30.02	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CORTES		
08.244.8004.2174	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A PROTECAO SOCIAL ES		
3390.14.00	- DIARIAS - CIVIL	R\$	10.000,00
30.02	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CORTES		
08.244.8004.2174	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A PROTECAO SOCIAL ES		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
30.02	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CORTES		
08.244.8004.2174	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A PROTECAO SOCIAL ES		
3390.33.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$	2.000,00

ART 3º : Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART 4º : Revogam-se as disposições em contrario.

CORTES-PE, 02 de SETEMBRO de 2019.



Prefeito

DECRETO Nº. 0011/19

O Prefeito do Município de CORTÉS-PE, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

ART 1º : Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo, destinados ao reforço das dotações orçamentarias discriminadas a seguir, conforme Lei Orçamentaria.

SUPLEMENTACAO

50.03	- FUNDEB		
12.361.1206.2208	- GESTAO ADMINISTRATIVA FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	70.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1201.2192	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC MUNICIAPAL DE		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	30.200,00
10.01	- GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0401.2166	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO GABINETE DO PRE		
3390.14.00	- DIARIAS - CIVIL	R\$	10.000,00
10.01	- GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0401.2166	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO GABINETE DO PRE		
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	180.000,00
10.17	- SEC INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, EVENTOS COMUNICACAO		
04.122.0421.2222	- MANUTENCAO ACOES VINC SEC IND, COMER, TURISMO E EVE		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	51.000,00
10.15	- SECRETARIA DE AGRICULTURA		
04.122.0420.2221	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC AGRICULTURA		
3390.14.00	- DIARIAS - CIVIL	R\$	2.000,00
10.17	- SEC INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, EVENTOS COMUNICACAO		
04.122.0421.2222	- MANUTENCAO ACOES VINC SEC IND, COMER, TURISMO E EVE		
3390.36.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	7.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
15.122.0419.2220	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE OBRAS INFRA		
3191.13.00	- CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$	16.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.122.0416.2219	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE FINANÇAS E S		
3390.14.00	- DIARIAS - CIVIL	R\$	4.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
15.122.0419.2220	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE OBRAS INFRA		
3190.13.00	- OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	32.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
15.122.0419.2220	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE OBRAS INFRA		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	115.000,00
10.15	- SECRETARIA DE AGRICULTURA		
04.122.0420.2221	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC AGRICULTURA		
3390.36.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	10.000,00



10.09	- SECRETARIA DE ADMINSTRACAO		
04.122.0411.1198	- AQUIZICAO DE MOVEIS MAQUINAS VEICULOS E EQUIPAMENT		
4490.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	15.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.122.0416.2231	- TAXAS BANCARIAS SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	5.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.361.1206.2208	- GESTOA ADMINSTRATIVA FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
10.01	- GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0423.2170	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO COSELHO MUNICIP		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.122.0416.2219	- MNUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE FINANÇAS E S		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.122.0416.2232	- INDENIZACOES E RESTITUICOES INCLUSIVE DECORRENTES		
3390.93.00	- INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$	20.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.122.0416.2219	- MNUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE FINANÇAS E S		
3390.14.00	- DIARIAS - CIVIL	R\$	2.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.361.1206.2208	- GESTOA ADMINSTRATIVA FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL		
3390.49.00	- AUXILIO-TRANSPORTE	R\$	5.000,00
10.14	- SECRETARIA DA CIDADE		
04.122.0410.2217	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADA A SEC DA CIDADE E S		
3190.13.00	- OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	10.000,00
10.17	- SEC INDUSTRIA,COMERCIO,TURISMO,EVENTOS COMUNICACAO		
04.122.0421.2222	- MANUTECAO ACOES VINC SEC IND, COMER, TURISMO E EVE		
3190.13.00	- OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	5.000,00
10.01	- GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0401.2166	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO GABINETE DO PRE		
3190.13.00	- OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	2.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.361.1223.1195	- EXPANSAO E MELHORIA DA REDE FISICA DE ENSINO FUNDE		
4490.51.00	- OBRAS E INSTALACOES	R\$	100.000,00
10.09	- SECRETARIA DE ADMINSTRACAO		
04.122.0411.2218	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC DE ADMINISTR		
3191.13.00	- CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$	2.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.361.1206.2207	- GESTAO ADMINSTRATIVA FUNDEB 60% ENSINO FUNAMENTAL		
3191.13.00	- CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$	53.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.361.1206.2208	- GESTOA ADMINSTRATIVA FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL		
3191.13.00	- CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$	2.000,00
10.09	- SECRETARIA DE ADMINSTRACAO		
04.122.0411.2218	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC DE ADMINISTR		
3190.04.00	- CONTRATACAO POTEPO DETERMINADO	R\$	3.000,00
10.09	- SECRETARIA DE ADMINSTRACAO		
04.122.0411.2218	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC DE ADMINISTR		
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	2.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS,INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
15.122.0419.2220	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE OBRAS INFRA		



GABINETE DO PREFEITO

3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 45.000,00
50.03	- FUNDEB	
12.361.1206.2207	- GESTAO ADMINSTRATIVA FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL	
3190.04.00	- CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	R\$ 75.000,00
50.03	- FUNDEB	
12.361.1206.2207	- GESTAO ADMINSTRATIVA FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL	
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 880.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS	
28.843.0416.0006	- ARMOTIZACAO DE DIVIDAS PUBLICAS (PRINCIPAL+JUROS E	
4690.71.00	- PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 50.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
15.122.0419.2220	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE OBRAS INFRA	
3390.36.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 7.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.1206.2197	- MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - RECURSOS	
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 120.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.364.1222.2201	- TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITARIO - ENSINO SUPERIOR	
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 1.000,00
50.03	- FUNDEB	
12.361.1205.2205	- MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%	
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 120.000,00
50.03	- FUNDEB	
12.361.1206.2208	- GESTOA ADMINSTRATIVA FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL	
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 420.000,00
50.03	- FUNDEB	
12.361.1206.2208	- GESTOA ADMINSTRATIVA FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL	
3190.94.00	- INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R\$ 10.000,00
50.03	- FUNDEB	
12.365.1206.2210	- GESTAO ADMINISTRATIVA FUNDEB 60% EDUCACAO INFANTIL	
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
10.14	- SECRETARIA DA CIDADE	
04.122.0410.2217	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADA A SEC DA CIDADE E S	
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 18.000,00
20.02	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES	
10.302.1004.2091	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADE GERIAS DO PROG DE ASSISTE	
3190.04.00	- CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	R\$ 30.000,00
20.01	- DEPARTAMENTO DE ADMINSTRACAO FMS	
10.122.1001.2088	- GESTAO ADMINISTRATIVA DE SAUDE E QUALIFICACAO DO S	
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 150.000,00
20.02	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES	
10.305.1006.2095	- MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGINANCIA DE SAUDE	
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00
20.02	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES	
10.302.1004.2091	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADE GERIAS DO PROG DE ASSISTE	
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 240.000,00
20.02	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES	
10.303.1005.2092	- MANUTENCAO DAS ACOES DA ASSITENCIA FARMACEUTICA BA	
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
20.02	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES	
10.302.1004.2091	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADE GERIAS DO PROG DE ASSISTE	
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 80.000,00



GABINETE DO PREFEITO

20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES		
10.302.1004.2091 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE GERIAS DO PROG DE ASSISTE		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	238.000,00
20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES		
10.302.1004.2091 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE GERIAS DO PROG DE ASSISTE		
3390.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	30.000,00
20.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES		
10.301.1003.1134 - CONSTRUCAO, REFORMA,AMPLIACAO E OUTRA OBRAS E INST		
4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	R\$	50.000,00
30.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CORTES		
08.244.8014.2180 - MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO PROGRAMA BENEFI		
3390.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	R\$	5.000,00
30.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CORTES		
08.244.8003.2176 - MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO PROGRAMA CRIANC		
3390.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	10.000,00
30.01 - DEPARTAMENTO DE GESTAO PLANEJ FINANCAS ORCAM FMAS		
08.122.8001.2172 - MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS FMAS		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	40.000,00
30.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CORTES		
08.244.8004.2174 - MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A PROTECAO SOCIAL ES		
3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL	R\$	2.000,00
30.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CORTES		
08.244.8007.2177 - MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO PROG BOLSA FAMI		
3390.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	2.000,00

ART 2º : Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Art.1º, deste DECRETO, serão provenientes das reduções no seguinte órgão e rubricas.

REDUÇÃO

50.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1206.2197 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - RECURSOS		
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	27.000,00
50.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1206.2197 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - RECURSOS		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	72.800,00
50.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1206.2197 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - RECURSOS		
3390.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	8.400,00
50.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1201.2192 - MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC MUNICIAPAL DE		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	40.000,00
50.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1205.2194 - MANUTENCAO DE PROGAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00
10.11 - SEC DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
15.122.0419.2220 - MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE OBRAS INFRA		
3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	52.000,00
10.09 - SECRETARIA DE ADMINSTRACAO		
04.122.0411.2218 - MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC DE ADMINISTR		
3190.94.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R\$	22.000,00



GABINETE DO PREFEITO

10.09	- SECRETARIA DE ADMINSTRACAO		
04.122.0411.2218	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC DE ADMINISTR		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	21.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS,INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
15.122.1503.1208	- INFRAESTRUTURA URBANA - EXERCUCAO DE OBRAS E/OU D		
4490.51.00	- OBRAS E INSTALACOES	R\$	1.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS,INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
15.122.1503.1208	- INFRAESTRUTURA URBANA - EXERCUCAO DE OBRAS E/OU D		
4490.61.00	- AQUISICAO DE IMOVEIS	R\$	1.000,00
10.01	- GABINETE DO PREFEITO		
04.124.9060.2169	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A COMISSAO DE CONT		
3390.36.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	1.000,00
10.01	- GABINETE DO PREFEITO		
04.124.9060.2169	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A COMISSAO DE CONT		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	1.000,00
10.09	- SECRETARIA DE ADMINSTRACAO		
04.122.0411.1198	- AQUIZICAO DE MOVEIS MAQUINAS VEICULOS E EQUIPAMENT		
4490.40.00	- SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	R\$	1.000,00
10.09	- SECRETARIA DE ADMINSTRACAO		
04.122.0411.1198	- AQUIZICAO DE MOVEIS MAQUINAS VEICULOS E EQUIPAMENT		
4490.51.00	- OBRAS E INSTALACOES	R\$	1.000,00
10.09	- SECRETARIA DE ADMINSTRACAO		
04.122.0412.2023	- REPASSE A TITULO DE RATEIO E/OU CONTRATO DE PROGRA		
4471.70.00	- RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	R\$	1.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS,INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
17.511.1706.1211	- EXERCUCAO DE OBRAS (SANEAMENTO RURAL)		
4490.51.00	- OBRAS E INSTALACOES	R\$	1.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS,INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
17.512.1708.1212	- EXECUCAO DE OBRAS (SANEAMENTO URBANO)		
4490.51.00	- OBRAS E INSTALACOES	R\$	1.000,00
10.13	- SECRETARIA DE GOVERVO E PLANEJAMENTO		
04.122.0408.2216	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC DE GOVERNO E		
3190.93.00	- INEDENIZACOES E RESTITUICAO		
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.122.0416.2219	- MNUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE FINANÇAS E S		
3390.40.00	- SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	R\$	1.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.122.0416.2219	- MNUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE FINANÇAS E S		
3390.47.00	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	1.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS,INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
15.122.1503.1206	- CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE MERCADOS PUB		
4490.51.00	- OBRAS E INSTALACOES	R\$	1.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1201.2192	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC MUNICIAPAL DE		
3390.36.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	41.000,00
10.01	- GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0423.2170	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO COSELHO MUNICIP		
3190.04.00	- CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	R\$	1.000,00
10.01	- GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0423.2170	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO COSELHO MUNICIP		
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.000,00
10.01	- GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0423.2170	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO COSELHO MUNICIP		
3190.92.00	- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0762e74f-20d4-4ffc-99e7-3e88db0d1602



GABINETE DO PREFEITO

		R\$	1.000,00
10.01	- GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0423.2170	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO COSELHO MUNICIP		
3190.93.00	- INEDENIZACOES E RESTITUICAO	R\$	1.000,00
10.13	- SECRETARIA DE GOVERVO E PLANEJAMENTO		
04.122.0408.2216	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC DE GOVERNO E		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
10.13	- SECRETARIA DE GOVERVO E PLANEJAMENTO		
04.122.0408.2216	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC DE GOVERNO E		
3390.36.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	1.000,00
10.13	- SECRETARIA DE GOVERVO E PLANEJAMENTO		
04.122.0408.2216	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC DE GOVERNO E		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	1.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.306.1203.2191	- ALIMENTACAO ESCOLAR		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	21.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1206.2197	- MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - RECURSOS		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	42.000,00
10.18	- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
18.122.1801.2223	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC MEIO AMBIENT		
3390.14.00	- DIARIAS - CIVIL	R\$	8.000,00
10.14	- SECRETARIA DA CIDADE		
04.122.0410.2217	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADA A SEC DA CIDADE E S		
3190.92.00	- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$	1.000,00
10.14	- SECRETARIA DA CIDADE		
04.122.0410.2217	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADA A SEC DA CIDADE E S		
3190.93.00	- INEDENIZACOES E RESTITUICAO	R\$	1.000,00
10.14	- SECRETARIA DA CIDADE		
04.122.0410.2217	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADA A SEC DA CIDADE E S		
3390.14.00	- DIARIAS - CIVIL	R\$	3.000,00
10.14	- SECRETARIA DA CIDADE		
04.122.0410.2217	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADA A SEC DA CIDADE E S		
3390.36.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	1.000,00
10.14	- SECRETARIA DA CIDADE		
04.122.0410.2217	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADA A SEC DA CIDADE E S		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	1.000,00
10.14	- SECRETARIA DA CIDADE		
06.181.0602.2236	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS AO PROG CORTES SEMPR		
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.000,00
10.14	- SECRETARIA DA CIDADE		
06.181.0602.2236	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS AO PROG CORTES SEMPR		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
10.14	- SECRETARIA DA CIDADE		
06.181.0602.2236	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS AO PROG CORTES SEMPR		
3390.32.00	- MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$	1.000,00
10.14	- SECRETARIA DA CIDADE		
06.181.0602.2236	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS AO PROG CORTES SEMPR		
3390.33.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$	1.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.306.1203.2191	- ALIMENTACAO ESCOLAR		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	434.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0762e74f-20d4-4ffe-99e7-3e88db0d1602



GABINETE DO PREFEITO

10.09	- SECRETARIA DE ADMINSTRACAO		
04.122.0411.2218	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC DE ADMINISTR		
3190.94.00	- INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R\$	10.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.362.1221.2198	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO ENSINO MEDIO.		
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	2.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.364.1206.2200	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS AO ENSINO SUPERIOR		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	5.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.363.1210.2199	- MANUTENCAO DA ACOES VINCULADAS AO ENSINO PROFISSIO		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.363.1210.2199	- MANUTENCAO DA ACOES VINCULADAS AO ENSINO PROFISSIO		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	1.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.366.1214.2203	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A EDUCACAO DE JOVE		
3390.36.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	8.000,00
10.14	- SECRETARIA DA CIDADE		
26.782.2601.1215	- CONST, REFORMA E/OU AMPL BEM COM AQUISIC MOVEIS,MAQ		
4490.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.365.1206.2211	- GESTAO ADMINISTRATIVA FUNDEB 40% EDUCACAO INFANTIL		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	120.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.365.1206.2211	- GESTAO ADMINISTRATIVA FUNDEB 40% EDUCACAO INFANTIL		
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	20.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.365.1206.2211	- GESTAO ADMINISTRATIVA FUNDEB 40% EDUCACAO INFANTIL		
3190.13.00	- OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	20.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.366.1206.2213	- GESTAO ADMINSTRATIVA FUNDEB 40% EDUCAO DE JOVEM E		
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	10.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.366.1206.2213	- GESTAO ADMINSTRATIVA FUNDEB 40% EDUCAO DE JOVEM E		
3190.04.00	- CONTRATACAO POTEPO DETERMINADO	R\$	10.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.365.1206.2211	- GESTAO ADMINISTRATIVA FUNDEB 40% EDUCACAO INFANTIL		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	140.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.365.1206.2211	- GESTAO ADMINISTRATIVA FUNDEB 40% EDUCACAO INFANTIL		
3390.92.00	- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$	10.000,00
10.01	- GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0401.2166	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO GABINETE DO PRE		
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	34.000,00
10.01	- GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0401.2166	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO GABINETE DO PRE		
3191.13.00	- CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$	30.000,00
10.01	- GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0401.2166	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO GABINETE DO PRE		
3390.14.00	- DIARIAS - CIVIL	R\$	6.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
 Acesse em: https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0762e74f-20d4-4ffc-99e7-3e88db0d1602



GABINETE DO PREFEITO

10.01	- GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0401.2166	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO GABINETE DO PRE	
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 7.000,00
10.09	- SECRETARIA DE ADMINSTRACAO	
04.122.0411.2218	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC DE ADMINISTR	
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 57.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS	
28.843.0416.0006	- ARMOTIZACAO DE DIVIDAS PUBLICAS (PRINCIPAL+JUROS E	
3290.22.00	- OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POCONTRATO	R\$ 20.000,00
10.09	- SECRETARIA DE ADMINSTRACAO	
04.122.0411.2218	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC DE ADMINISTR	
3190.13.00	- OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 13.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS	
28.843.0416.0006	- ARMOTIZACAO DE DIVIDAS PUBLICAS (PRINCIPAL+JUROS E	
4691.71.00	- PRINCIPAL DA DIVIDA RESGATADO	R\$ 10.500,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS	
28.843.0416.0007	- PRECATORIOS E CENTENCAS JUDICIAIS	
3190.91.00	- SENTENCAS JUDICIAIS	R\$ 85.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS	
99.999.9999.0999	- RESERVA DE CONTINGENCIA	
9900.00.00	- RSSERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 68.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.122.0416.2219	- MNUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE FINANÇAS E S	
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 25.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.122.0416.2219	- MNUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE FINANÇAS E S	
3190.13.00	- OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 20.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS,INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
15.122.0419.2220	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE OBRAS INFRA	
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 178.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS,INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
17.512.1707.2086	- MANUT DAS ATIVIDADE ADMINST DO NUCLEO INTERMUNICIP	
4471.70.00	- RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	R\$ 7.500,00
10.11	- SEC DE OBRAS,INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
15.122.0419.2220	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE OBRAS INFRA	
3191.13.00	- CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$ 15.000,00
10.15	- SECRETARIA DE AGRICUTURA	
04.122.0420.2221	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC AGRICULTURA	
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 74.000,00
10.18	- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18.122.1801.2223	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC MEIO AMBIENT	
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 75.000,00
10.18	- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18.122.1801.2223	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC MEIO AMBIENT	
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 42.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.1220.1191	- AQUISICAO DE MOVEIS,MAQ VEICULOS E EQUIP DIVERSOS	
4490.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 290.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.1201.2192	- MANUTENCAO DÁS ACOES VINCULAS A SEC MUNICIAPAL DE	
3190.04.00	- CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	R\$ 104.000,00



GABINETE DO PREFEITO

50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.1201.2192	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC MUNICIAPAL DE	
3190.13.00	- OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 125.000,00
20.01	- DEPARTAMENTO DE ADMINSTRACAO FMS	
10.122.1007.2097	- REPASSE A TITULOS DE RATEIO E OU CONTRATO DE PROGR	
3371.70.00	- RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	R\$ 510.000,00
20.02	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES	
10.302.1004.1137	- CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLICAO E OUTRAS OBRAS INSTR	
4490.51.00	- OBRAS E INSTALACOES	R\$ 140.000,00
20.02	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES	
10.301.1003.1134	- CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E OUTRA OBRAS E INST	
4490.51.00	- OBRAS E INSTALACOES	R\$ 68.000,00
20.01	- DEPARTAMENTO DE ADMINSTRACAO FMS	
10.122.1001.1132	- CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLICAO E OUTRAS OBRAS E INSTA	
4490.51.00	- OBRAS E INSTALACOES	R\$ 30.000,00
20.02	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES	
10.302.1004.1136	- REEQUIPAMENTO AQUISICAO VEICULO E MATERAIL P/ASSIS	
4490.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 130.000,00
30.02	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CORTES	
08.244.8018.2184	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO PROGAMA BPC NA	
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
30.01	- DEPARTAMENTO DE GESTAO PLANEJ FINANCAS ORCAM FMAS	
08.122.8001.2172	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS FMAS	
3390.36.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 7.000,00
30.01	- DEPARTAMENTO DE GESTAO PLANEJ FINANCAS ORCAM FMAS	
08.122.8001.2186	- MANUTENCAO DA ACOES VINCULADAS A CONFERENCIA MUNIC	
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
30.02	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CORTES	
08.244.8004.2174	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A PROTECAO SOCIAL ES	
3390.14.00	- DIARIAS - CIVIL	R\$ 8.000,00
30.02	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CORTES	
08.244.8004.2174	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A PROTECAO SOCIAL ES	
3390.33.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 12.000,00
30.02	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CORTES	
08.244.8004.2174	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A PROTECAO SOCIAL ES	
3390.33.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 10.000,00
30.02	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CORTES	
08.244.8004.2174	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A PROTECAO SOCIAL ES	
3390.36.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 12.000,00

ART 3º : Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART 4º : Revogam-se as disposições em contrário.

CORTES-PE, 01 de NOVEMBRO de 2019.


 Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 0012/19

O Prefeito do Município de CORTÊS-PE, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

ART 1º : Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo, destinados ao reforço das dotações orçamentarias descritas a seguir, conforme Lei Orçamentaria.

SUPLEMENTAÇÃO

10.11	- SEC DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
15.122.0419.2220	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SEC DE OBRAS INFRA		
3390.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	2.000,00
10.09	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0411.2218	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SEC DE ADMINISTRAÇÃO		
3390.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	500,00
10.17	- SEC INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS COMUNICAÇÃO		
04.122.0421.2222	- MANUTENÇÃO AÇÕES VINC SEC IND, COMER, TURISMO E EVE		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	11.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.361.1206.2208	- GESTÃO ADMINISTRATIVA FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	108.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
28.843.0416.0007	- PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		
3390.91.00	- SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	8.300,00
10.13	- SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
04.122.0408.2216	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SEC DE GOVERNO E		
3390.14.00	- DIÁRIAS - CIVIL	R\$	1.300,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
28.843.0416.0006	- AMORTIZAÇÃO DE DIVÍDUAS PÚBLICAS (PRINCIPAL+JUROS E		
4690.71.00	- PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$	40.100,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.122.0416.2232	- INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES INCLUSIVE DECORRENTES		
3390.93.00	- INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	8.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.361.1206.2208	- GESTÃO ADMINISTRATIVA FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL		
3390.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	41.000,00
10.17	- SEC INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS COMUNICAÇÃO		
04.122.0421.2222	- MANUTENÇÃO AÇÕES VINC SEC IND, COMER, TURISMO E EVE		
3390.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.122.0416.2230	- PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÃO		
3190.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	200,00
10.14	- SECRETARIA DA CIDADE		
25.752.2501.2085	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NÚCLEO		
3371.70.00	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	R\$	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
 Acesse em: <https://stc.ce.pe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:0762e74f-20d4-4ffe-99e7-3e88db0d1602>





GABINETE DO PREFEITO

10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.122.0416.2229	- DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES (DEA)		
3390.92.00	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	7.200,00
50.03	- FUNDEB		
12.361.1206.2208	- GESTÃO ADMINISTRATIVA FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL		
3191.13.00	- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$	10.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
15.122.0419.2220	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SEC DE OBRAS INFRA		
3191.13.00	- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$	6.000,00
10.01	- GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0401.2166	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO GABINETE DO PRE		
3191.13.00	- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$	2.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.361.1206.2208	- GESTÃO ADMINISTRATIVA FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL		
3390.49.00	- AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$	3.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.361.1206.2208	- GESTÃO ADMINISTRATIVA FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL		
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	50.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.361.1206.2207	- GESTÃO ADMINISTRATIVA FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL		
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	143.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.365.1206.2210	- GESTÃO ADMINISTRATIVA FUNDEB 60% EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	5.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.361.1206.2207	- GESTÃO ADMINISTRATIVA FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL		
3190.04.00	- CONTRATAÇÃO POTEPO DETERMINADO	R\$	50.000,00
10.17	- SEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS COMUNICAÇÃO		
04.122.0421.2222	- MANUTENÇÃO AÇÕES VINC SEC IND, COMER, TURISMO E EVE		
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	2.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.122.0416.2219	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SEC DE FINANÇAS E S		
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	6.000,00
10.14	- SECRETARIA DA CIDADE		
04.122.0410.2217	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SEC DA CIDADE E S		
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	13.000,00
10.01	- GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0401.2166	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO GABINETE DO PRE		
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	41.000,00
10.15	- SECRETARIA DE AGRICULTURA		
04.122.0420.2221	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SEC AGRICULTURA		
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	3.000,00
20.02	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CORTES		
10.302.1004.2091	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERIAS DO PROG DE ASSIS		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	135.000,00
20.01	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FMS		
10.122.1001.2088	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO S		
3390.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
20.02	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CORTES		
10.303.1005.2092	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BA		
3390.32.00	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	R\$	5.000,00

GABINETE DO PREFEITO

20.02	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES		
10.301.1003.2090	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA ATENC		
3190.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
20.01	- DEPARTAMENTO DE ADMINSTRACAO FMS		
10.122.1001.2088	- GESTAO ADMINISTRATIVA DE SAUDE E QUALIFICACAO DO S		
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	80.000,00
20.02	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES		
10.302.1004.2091	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADE GERIAS DO PROG DE ASSISTE		
3390.36.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	5.000,00
20.01	- DEPARTAMENTO DE ADMINSTRACAO FMS		
10.122.1001.2088	- GESTAO ADMINISTRATIVA DE SAUDE E QUALIFICACAO DO S		
3191.13.00	- CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$	60.000,00
20.01	- DEPARTAMENTO DE ADMINSTRACAO FMS		
10.122.1001.2088	- GESTAO ADMINISTRATIVA DE SAUDE E QUALIFICACAO DO S		
3190.13.00	- OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	50.000,00
20.02	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES		
10.302.1004.2091	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADE GERIAS DO PROG DE ASSISTE		
3190.04.00	- CONTRATACAO POTEPO DETERMINADO	R\$	15.000,00
20.02	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES		
10.301.1003.2090	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA ATENC		
3190.04.00	- CONTRATACAO POTEPO DETERMINADO	R\$	40.000,00
30.01	- DEPARTAMENTO DE GESTAO PLANEJ FINANÇAS ORCAM FMS		
08.122.8001.2172	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS FMS		
3390.14.00	- DIARIAS - CIVIL	R\$	2.000,00
30.02	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CORTES		
08.244.8007.2177	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO PROG BOLSA FAMI		
3390.36.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	3.000,00
30.01	- DEPARTAMENTO DE GESTAO PLANEJ FINANÇAS ORCAM FMS		
08.122.8001.2172	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS FMS		
3390.32.00	- MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$	2.000,00
30.02	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CORTES		
08.244.8007.1184	- CONSTRUCAO REFORMA E/OU AMPL, AQUIS MOVEIS MAQ VEI		
4490.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.000,00
30.01	- DEPARTAMENTO DE GESTAO PLANEJ FINANÇAS ORCAM FMS		
08.122.8001.2172	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS FMS		
3190.13.00	- OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	5.000,00
30.01	- DEPARTAMENTO DE GESTAO PLANEJ FINANÇAS ORCAM FMS		
08.122.8001.2172	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS FMS		
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	60.000,00

ART 2º : Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art.1º, deste DECRETO, serão provenientes das reduções no seguinte órgão e rubricas.

REDUÇÃO

10.01	- GABINETE DO PREFEITO		
06.182.0601.2168	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A COMISSAO DE DEFE		
3190.13.00	- OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	4.000,00
10.01	- GABINETE DO PREFEITO		
06.182.0601.2168	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A COMISSAO DE DEFE		
3191.13.00	- CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$	2.000,00





GABINETE DO PREFEITO

50.03	- FUNDEB		
12.361.1205.2205	- MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1205.2194	- MANUTENCAO DE PROGAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	58.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1201.2192	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC MUNICIAPAL DE		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	112.000,00
10.01	- GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0423.2170	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO COSELHO MUNICIP		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	5.000,00
10.09	- SECRETARIA DE ADMINSTRACAO		
04.122.0411.2218	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC DE ADMINISTR		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	7.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1201.2192	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC MUNICIAPAL DE		
3390.36.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	24.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1201.2192	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC MUNICIAPAL DE		
3190.92.00	- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$	91.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.361.1206.1193	- REEQUIPAMENTO DE UNIDADE ESCOLARES FUNDEB 40%		
4490.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	64.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.365.1206.2211	- GESTAO ADMINISTRATIVA FUNDEB 40% EDUCACAO INFANTIL		
3390.49.00	- AUXILIO-TRANSPORTE	R\$	10.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.365.1206.2211	- GESTAO ADMINISTRATIVA FUNDEB 40% EDUCACAO INFANTIL		
3390.36.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$	140.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.365.1206.2211	- GESTAO ADMINISTRATIVA FUNDEB 40% EDUCACAO INFANTIL		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	18.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.365.1206.2211	- GESTAO ADMINISTRATIVA FUNDEB 40% EDUCACAO INFANTIL		
3191.13.00	- CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$	19.600,00
20.01	- DEPARTAMENTO DE ADMINSTRACAO FMS		
10.122.1001.1131	- REEQUIPAMENTOS, AQUISICAO VEICULO PERMANENTE PARA		
4490.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	66.000,00
20.01	- DEPARTAMENTO DE ADMINSTRACAO FMS		
10.122.1001.1131	- REEQUIPAMENTOS, AQUISICAO VEICULO PERMANENTE PARA		
4490.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
20.01	- DEPARTAMENTO DE ADMINSTRACAO FMS		
10.122.1001.1132	- CONSTRUCAO,REFORMA,AMPLICAO E OUTRAS OBRAS E INSTA		
4490.51.00	- OBRAS E INSTALACOES	R\$	10.000,00
20.01	- DEPARTAMENTO DE ADMINSTRACAO FMS		
10.122.1001.1132	- CONSTRUCAO,REFORMA,AMPLICAO E OUTRAS OBRAS E INSTA		
4490.61.00	- AQUISICAO DE IMOVEIS	R\$	10.000,00
20.01	- DEPARTAMENTO DE ADMINSTRACAO FMS		
10.122.1007.2097	- REPASSE A TITULOS DE RATEIO E OU CONTRATO DE PROGR		
3171.70.00	- RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	R\$	20.000,00

GABINETE DO PREFEITO



50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1206.2197	- MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - RECURSOS		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	40.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
28.843.0416.0007	- PRECATORIOS E CENTENCAS JUDICIAIS		
3190.91.00	- SENTENCAS JUDICIAIS	R\$	100.000,00
10.13	- SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
04.122.0408.2216	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC DE GOVERNO E		
3390.14.00	- DIARIAS - CIVIL	R\$	3.000,00
10.01	- GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0423.2170	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO COSELHO MUNICIP		
3390.14.00	- DIARIAS - CIVIL	R\$	3.500,00
50.03	- FUNDEB		
12.361.1206.2208	- GESTAO ADMINSTRATIVA FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL		
3190.94.00	- INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R\$	3.000,00
10.09	- SECRETARIA DE ADMINSTRACAO		
04.122.0411.2218	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC DE ADMINISTR		
3190.94.00	- INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R\$	50.000,00
10.09	- SECRETARIA DE ADMINSTRACAO		
04.122.0411.2218	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS A SEC DE ADMINISTR		
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	100.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.122.0416.2219	- MNUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE FINANÇAS E S		
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	150.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
15.122.0419.2220	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE OBRAS INFRA		
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	397.000,00
10.01	- GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0401.2166	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS AO GABINETE DO PRE		
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	100.000,00
10.11	- SEC DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
15.122.0419.2220	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC DE OBRAS INFRA		
3190.04.00	- CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	R\$	180.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.361.1206.2208	- GESTAO ADMINSTRATIVA FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	100.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1201.2192	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULAS A SEC MUNICIAPAL DE		
3390.92.00	- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$	3.000,00
20.02	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES		
10.301.1003.2090	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PROGRAMA ATENC		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	50.000,00
20.02	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES		
10.301.1003.2224	- MANUTENCAO DO PROGRAMA DO PACS		
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	100.000,00
20.02	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES		
10.305.1006.2095	- MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGINANCIA DE SAUDE		
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	60.000,00



GABINETE DO PREFEITO

20.01	- DEPARTAMENTO DE ADMINSTRACAO FMS		
10.122.1001.1131	- REEQUIPAMENTOS, AQUISICAO VEICULO PERMANENTE PARA		
4490.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.000,00
20.01	- DEPARTAMENTO DE ADMINSTRACAO FMS		
10.122.1001.1132	- CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLICAO E OUTRAS OBRAS E INSTA		
4490.51.00	- OBRAS E INSTALACOES	R\$	1.000,00
20.01	- DEPARTAMENTO DE ADMINSTRACAO FMS		
10.122.1001.1132	- CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLICAO E OUTRAS OBRAS E INSTA		
4490.61.00	- AQUISICAO DE IMOVEIS	R\$	1.000,00
20.01	- DEPARTAMENTO DE ADMINSTRACAO FMS		
10.122.1001.1132	- CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLICAO E OUTRAS OBRAS E INSTA		
4490.61.00	- AQUISICAO DE IMOVEIS	R\$	1.000,00
20.01	- DEPARTAMENTO DE ADMINSTRACAO FMS		
10.122.1001.1132	- CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLICAO E OUTRAS OBRAS E INSTA		
4490.51.00	- OBRAS E INSTALACOES	R\$	5.000,00
20.01	- DEPARTAMENTO DE ADMINSTRACAO FMS		
10.122.1007.2097	- REPASSE A TITULOS DE RATEIO E OU CONTRATO DE PROGR		
3371.70.00	- RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	R\$	275.000,00
20.02	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORTES		
10.301.1003.1135	- REEQUIPAMENTOS, AQUIS VEICULOS E MATERAIL PERMANTE		
4490.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	20.000,00
30.01	- DEPARTAMENTO DE GESTAO PLANEJ FINANCAS ORCAM FMAS		
08.122.8001.2172	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS FMAS		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.000,00
30.03	- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
08.241.8010.2188	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULA AO FUNDO MUNICIPAL DE		
3190.04.00	- CONTRATACAO POTEPO DETERMINADO	R\$	10.000,00
30.03	- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
08.241.8010.2188	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULA AO FUNDO MUNICIPAL DE		
3190.91.00	- SENTENCAS JUDICIAIS	R\$	10.000,00
30.03	- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
08.241.8010.2188	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULA AO FUNDO MUNICIPAL DE		
3190.92.00	- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$	10.000,00
30.03	- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
08.241.8010.2188	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULA AO FUNDO MUNICIPAL DE		
3390.14.00	- DIARIAS - CIVIL	R\$	10.000,00
30.03	- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
08.241.8010.2188	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULA AO FUNDO MUNICIPAL DE		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
30.03	- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
08.241.8010.2188	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULA AO FUNDO MUNICIPAL DE		
3390.92.00	- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$	10.000,00

J

GABINETE DO PREFEITO



20.01	- DEPARTAMENTO DE ADMINSTRACAO FMS		
10.122.1001.2088	- GESTAO ADMINISTRATIVA DE SAUDE E QUALIFICACAO DO S		
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	160.000,00

ART 2º : Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art.1º, deste DECRETO, serão provenientes das reduções no seguinte órgão e rubricas.

REDUÇÃO

50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.367.1213.2204	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS EDUCACAO ESPECIAL		
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.367.1213.2204	- MANUTENCAO DAS ACOES VINCULADAS EDUCACAO ESPECIAL		
3191.13.00	- CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$	14.500,00
50.03	- FUNDEB		
12.366.1206.2212	- GESTAO ADMINISTRATIVA FUNDEB 60% EDUCACAO JOVEM E		
3190.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	20.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.366.1206.2212	- GESTAO ADMINISTRATIVA FUNDEB 60% EDUCACAO JOVEM E		
3190.13.00	- OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	20.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.366.1206.2212	- GESTAO ADMINISTRATIVA FUNDEB 60% EDUCACAO JOVEM E		
3191.13.00	- CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$	20.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.366.1206.2213	- GESTAO ADMINSTRATIVA FUNDEB 40% EDUCAO DE JOVEM E		
3190.92.00	- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$	10.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.366.1206.2213	- GESTAO ADMINSTRATIVA FUNDEB 40% EDUCAO DE JOVEM E		
3191.13.00	- CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$	10.000,00
50.03	- FUNDEB		
12.366.1206.2212	- GESTAO ADMINISTRATIVA FUNDEB 60% EDUCACAO JOVEM E		
3190.04.00	- CONTRATACAO POTEPO DETERMINADO	R\$	20.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1219.2196	- PROGRAMA DINHEIRO DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	53.000,00
50.01	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.361.1205.2194	- MANUTENCAO DE PROGAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP		
3390.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	150.000,00
10.10	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
99.999.9999.0999	- RESERVA DE CONTINGENCIA		
9900.00.00	- RSSERVA DE CONTINGENCIA	R\$	221.000,00

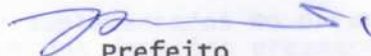


GABINETE DO PREFEITO

ART 3º : Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART 4º : Revogam-se as disposições em contrário.

CORTES-PE, 02 de DEZEMBRO de 2019.


Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0762e74f-20dd-4ffe-99e7-3e88db0d1602